PREFEITURA DE
SENADOR
LA ROCQUE
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 1647
CPL

PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS

Londrimedi
Produtos Hospitalares

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 164
CPL

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

A empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 32.593.430/0001-50 IE: 90802785-08 - IM: 2535785 localizada na Av. Henrique Mansano, 1595 – Jardim Alpes – Londrina – PR, CEP 86075-000 vem por meio desta apresentar a proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, concordando e acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: Conforme edital.
Prazo de Entrega: Conforme edital.
Prazo de Pagamento: Conforme edital.
Prazo de Garantia e Assistência Técnica: Conforme o edital.
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1472-9 - C/C: 31.999-6
Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:
José Marcio Carrega, Portador(a) do RG sob nº 14.727.57-2 e CPF nº 109.523.298-32
Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350
E-MAIL: londrimedi.licitacao@gmail.com

Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos que em cumprimento ao art. 63, § 1° da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Londrimedi
Produtos Hospitalares

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 16 49
CPL

Declaramos e garantimos que os produtos propostos para esta licitação serão fornecidos novos, de primeira qualidade e de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e 14133/21.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos.

LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 - IE: 90802785-08 - IM: 2535785
AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595. JARDIM ALPES CEP 86075-000 LONDRINA - PR
TELEFONE: (43) 3339-1320 E-MAIL: londrimedihospitalar@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1650
CPL

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos que estamos dispensados da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social segundo às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declaramos que os sócios e seus representantes não são e não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.

Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da licitante, antes da abertura oficial das propostas.

Londrina, 23 de abril de 2025.

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=47966810000160, ou=AC SyngularID Multipla, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1051
CPL

LONDRINA, 23 de ABRIL de 2025.
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
ESTADO DO MARANHÃO
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

LondriMedi
Produtos Hospitalares

PROPOSTA

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT R$	VLR TOTAL R$
03	20	Escada PARA MACA com dois degraus e piso antiderrapante.	LIFENOX / 02D	105,00	2.100,00
04	10	Foco Clínico Ambulatorial - Refletor de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos	LIFENOX / LED	230,00	2.300,00
07	20	Braçadeira totalmente inox Especificações: Cor: Inox Peso: 4kg Detalhes:	LIFENOX / BRAÇADEIRA	155,00	3.100,00
13	20	Suporte para soro pintura Epóxi com rodizio Modelo: Pintura EpóxiPeso: 3,500 kg	LIFENOX / PEDESTAL	130,00	2.600,00
14	03	Banco giratório pintura Epóxi com assento estofado com rodizio	LIFENOX / MOCHO	230,00	690,00
17	01	MICRÓSCOPIO ÓPTICO (Binocular)	GENES / 1000	2100,00	2.100,00
22	03	Aparelho Infravermelho Com Lâmpada 250w 220v. KIT FISIOTERAPIA SUPORTE PORTÁTIL COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA + LAMPADA INFRAVERMELHA 250w 220v	CARCI / INFRARED	270,00	810,00
38	03	Mocho, Altura do assento variável entre 41 a 55 cm ou 57 a 73, Peso líquido: 5,500 kg, Várias opções de cores do revestimento.	LIFENOX / MOCHO	240,00	720,00
48	60	Seladora para Papel Grau Cirúrgico 25cm BivoltTipo de fonte de energia ?Energia elétrica Tipo de material ?Metal, Dimensões do produto ?47 x 16 x 9 cm; 1,2 quilogramas	ESSENCE / SELAMAX	250,00	15.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ - (MIL REAIS)				VLR TOTAL PROPOSTA	33.850,00

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=47966810000160, ou=AC SyngularID Multipla, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LondriMedi
Produtos Hospitalares

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES
CEP. 86.075-000 LONDRINA -PR
FONE: (43) 3339-1326
E-MAIL: londrimedifaturamento@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.508
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4125 0432 5934 3000 0150 5500 1000 0065 0816 4678 1903

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

FOLHA Nº 16/32
CPL

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141250124574539 17/04/2025 10:37:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
908.02785-08		32.593.430/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/Id Estrangeiro	DATA DE EMISSÃO
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES			23.019.551/0001-00	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV BLUMENAU, 500	JARDIM AMAZONIA	78890-000		17/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	(66)3544-3358	MT		10:37:05

FATURA/DUPLICATA

001 17/05/2025 R$ 4.000,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CARVALIMA TRANSPORTES LTDA	0-Rem (CIF)				33.070.814/0008-28
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV ROCHA POMBO 2561	SAO JOSE DOS PINHAIS			PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
431	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	90189099	040	6108	UN	10	200,00	2.000,00	0,00	0,00	0
88	SELADORA	84224090	040	6108	UN	4	500,00	2.000,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A REQUISICAO 01944 - EMPENHO 0512300 - PEDIDO 20998 - PREGAO ELETRONICO Nº 01/2024 LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL - RUA PARA, Nº215E - BAIRRO CIDADE NOVA - CEP: 78462-141 - LUCAS DO RIO VERDE/MT - VEND. J - 26/03/2024 isencao icms conforme convenio Icms n. 087 de 28 de junho de 2002. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:17/04/2025,Valor Total: R$4.000,00, Destinatário: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES AV BLUMENAU, 500 - JARDIM AMAZONIA - SORRISO/MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.006.508
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LondriMedi
Produtos Hospitalares

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES
CEP. 86.075-000 LONDRINA -PR
FONE: (43) 3339-1320
E-MAIL: londrimedifaturamento@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.003.274
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 0932 5934 3000 0150 5500 1000 0032 7415 1819 6062

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 03
CPL

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	141220214597425 09/09/2022 10:07:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
908.02785-08		32.593.430/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA			15.072.663/0001-99	09/09/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
R NITEROI, 81 N	CENTRO		78575-000	09/09/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
JUARA	(66)3556-9400	MT		10:06:52

FATURA/DUPLICATA

001 09/10/2022 R$ 65.464,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	65.464,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.464,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
133	ADIPOMETRO	84198110	040	6108	UN	6	115,00	690,00	0,00	0,00	0
389	ANDADOR	90211010	040	6108	UN	6	150,00	900,00	0,00	0,00	0
92	CADEIRA DE RODAS ADULTO	87131000	040	6108	UN	6	590,00	3.540,00	0,00	0,00	0
438	CARRO MACA	94029090	040	6108	UN	14	1.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0
117	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	90189069	040	6108	UN	4	68,00	272,00	0,00	0,00	0
118	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	90189069	040	6108	UN	14	68,50	959,00	0,00	0,00	0
51	ESFIGMOMANOMETRO OBESO	90189069	040	6108	UN	9	77,00	693,00	0,00	0,00	0
464	ESTETOSCOPIO INFANTIL	90189099	040	6108	UN	18	20,00	360,00	0,00	0,00	0
423	LUZ INFRAVERMELHO	90182090	040	6108	UN	12	250,00	3.000,00	0,00	0,00	0
31	LASER PARA FISIOTERAPIA	90189099	040	6108	UN	10	3.200,00	32.000,00	0,00	0,00	0
437	MESA EXAME	94029090	040	6108	UN	7	515,00	3.605,00	0,00	0,00	0
52	NEBULIZADOR PORTATIL	90192020	040	6108	UN	3	115,00	345,00	0,00	0,00	0
201	OXIMETRO	90181980	040	6108	UN	4	950,00	3.800,00	0,00	0,00	0
158	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	90192030	040	6108	UN	10	130,00	1.300,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A REQUISICAO 6051/2022 - PREGAO 12/2022 - PEDIDO 63/2022 LOCAL DE ENTREGA:M ALMOXARIFADO CENTRAL - R. PIRACICABA, N° 89-W, CENTRO VEND. J isencao icms conforme convenio Icms n. 087 de 28 de junho de 2002. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:09/09/2022,Valor Total: R$65.464,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA R NITEROI, 81 N - CENTRO - JUARA/MT

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.274
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LondriMedi
Produtos Hospitalares

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES
CEP. 86.075-000 LONDRINA -PR
FONE: (43) 3339-1320
E-MAIL: londrimedifaturamento@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [0]

Nº 000.006.176
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4125 0332 5934 3000 0150 5500 1000 0061 7615 1044 5043

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
OUTRA ENTRADA DE MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO NAO ESPE	141250084037024 14/03/2025 16:22:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
908.02785-08		32.593.430/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/idEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE PIRANGA			23.515.687/0001-01	14/03/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA VEREADORA MARIA ANSELMO, 119	CENTRO		36480-000	14/03/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PIRANGA	(31)3746-1251	MG		16:22:24

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.840,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.840,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	1-Dest (FOB)				48.740.351/0024-51
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA JOSE CARLOS MUFATTO 1924	CAMBE			PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
95	MOCHO	94029090	040	2949	UN	8	230,00	1.840,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A SOLICITACAO 295/2025 - PREGAO 31 - ATA 46/2024 LOCAL DE COLETA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - RUA SANTA EFIGENIA, Nº 55 - CENTRO - PIRANGA - MG - HORARIO DAS 8H00 AS 15H00 - CONTATO: Ayune (31) 9 9617-4705 VEND. A - 27/11/2024 isencao icms conforme convenio Icms n. 087 de 28 de junho de 2002. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:14/03/2025,Valor Total: R$1.840,00, Destinatário: MUNICIPIO DE PIRANGA RUA VEREADORA MARIA ANSELMO, 119 - CENTRO - PIRANGA/MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.006.176
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LondriMedi
Produtos Hospitalares

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES
CEP. 86.075-000 LONDRINA -PR
FONE: (43) 3339-1320
E-MAIL: londrimedifaturamento@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.005.439
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4124 1232 5934 3000 0150 5500 1000 0054 3913 9309 1627

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	141240380230483 09/12/2024 15:25:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
908.02785-08		32.593.430/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI			11.781.909/0001-40	09/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA ALBERTO CASTELO BRANCO, 33	CENTRO		57955-000	09/12/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
MARAGOGI	(82)8807-9691	AL		15:25:38

FATURA/DUPLICATA

001 08/01/2025 R$ 37.469,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	37.469,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.469,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
351	BISTURI ELETRONICO	90189021	040	6108	UN	1	4.290,00	4.290,00	0,00	0,00	0
93	CADEIRA DE RODAS OBESO	87131000	040	6108	UN	2	1.870,00	3.740,00	0,00	0,00	0
281	CARRO CURATIVO	94029090	040	6108	UN	2	527,00	1.054,00	0,00	0,00	0
153	CARRO MACA	83022000	040	6108	UN	2	1.740,00	3.480,00	0,00	0,00	0
454	DETECTOR FETAL	90181290	040	6108	UN	3	380,00	1.140,00	0,00	0,00	0
388	ESCADA 02 DEGRAUS	94029090	040	6108	UN	8	180,00	1.440,00	0,00	0,00	0
117	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	90189069	040	6108	UN	7	57,00	399,00	0,00	0,00	0
118	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	90189069	040	6108	UN	5	58,00	290,00	0,00	0,00	0
51	ESFIGMOMANOMETRO OBESO	90189069	040	6108	UN	1	69,00	69,00	0,00	0,00	0
409	ESTETOSCOPIO ADULTO	90189099	040	6108	UN	3	15,00	45,00	0,00	0,00	0
464	ESTETOSCOPIO INFANTIL	90189099	040	6108	UN	3	15,00	45,00	0,00	0,00	0
431	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	94029090	040	6108	UN	3	290,00	870,00	0,00	0,00	0
31	LASER PARA FISIOTERAPIA	90189099	040	6108	UN	1	2.840,00	2.840,00	0,00	0,00	0
15	MESA AUXILIAR	94032090	040	6108	UN	2	249,00	498,00	0,00	0,00	0
349	MESA GINECOLOGICA	94029090	040	6108	UN	13	830,00	10.790,00	0,00	0,00	0
350	MESA DE MAYO	94029090	040	6108	UN	1	199,00	199,00	0,00	0,00	0
577	MICROSCOPIO BINOCULAR	90118090	040	6108	UN	4	1.520,00	6.080,00	0,00	0,00	0
88	SELADORA	84224090	040	6108	UN	1	200,00	200,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE AO EMPENHO 2024112600006 - PREGAO ELETRONICO 10.017/2024 - PROCESSO 4882 LOCAL DE ENTREGA: RUA SENADOR RUI PALMEIRA, S/N, Centro - DAS 8:00H AS 14:00H - CONTATO: (82) 9 8236-4907 (Na orla, em frente ao Bar e Restaurante Ponto de Encontro) VEND. N - 05/08/2024 isencao icms conforme convenio Icms n. 087 de 28 de junho de 2002. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:09/12/2024,Valor Total: R$37.469,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI RUA ALBERTO CASTELO BRANCO, 33 - CENTRO - MARAGOGI/AL

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.005.439
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES
CEP. 86.075-000 LONDRINA -PR
FONE: (43) 3339-1320
E-MAIL: londrimedifaturamento@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.006.532
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4125 0432 5934 3000 0150 5500 1000 0065 3212 1270 4025

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

FOLHA Nº 256

CPL

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	141250127994402 22/04/2025 16:10:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
908.02785-08		32.593.430/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENHOR DO BONFIM			08.546.934/0001-35	22/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		DATA DE SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, S/N	CENTRO	48970-000		22/04/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	HORA DE SAÍDA
SENHOR DO BONFIM	(74)3541-8273	BA		16:10:03

FATURA/DUPLICATA

001 22/05/2025 R$ 2.246,80		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.246,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.246,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
92	CADEIRA DE RODAS	87131000	040	6108	UN	1	1.019,14	1.019,14	0,00	0,00	0
388	ESCADA 02 DEGRAUS	94029090	040	6108	UN	2	102,58	205,16	0,00	0,00	0
121	POLTRONA HOSPITALAR	94049000	040	6108	UN	1	762,50	762,50	0,00	0,00	0
430	SUPORTE DE SORO	94029090	040	6108	UN	2	130,00	260,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A ORDEM DE COMPRA Nº 20863 - REQUISICAO 22607 - PREGAO ELETRONICO 006/2025 - ATA 23/2025 - PROCESSO 25/2025 LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado da Saude - Rodovia Lomanto Junior, Bairro Populares - CEP: 48970-000 - A/C do coordenador Leonardo (Proximo a rodoviaria, ao lado da Bonfim Madeiras) VEND. J - 24/03/2025 isencao icms conforme convenio Icms n. 087 de 28 de junho de 2002. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:22/04/2025,Valor Total: R$2.246,80, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENHOR DO BONFIM AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, S/N - CENTRO - SENHOR DO BONFIM/BA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.006.532 SÉRIE: 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 157
CPL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA,** brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento proceder à primeira alteração contratual, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Objeto Social é COMÉRCIO ATACADISTA DE CÓSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1656
CPL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; **passa a ser** COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE: 41208967625

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA,** brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de identidade RG nº 14727572 SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 59
CPL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 065.015.959-23 e da cédula de identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento consolidar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DOMICILIO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR.

a) Nome fantasia: LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto Social é: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 160
CPL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente do país, possui a seguinte distribuição entre os sócios:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R$)
1– JOSE MARCIO CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
2 - CESAR RAFAEL CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
1661
CPL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

CLÁUSULA QUINTA – INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do dia 29 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE MARCIO CARREGA** e **CESAR RAFAEL CARREGA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1662
CPL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Cpl
FOLHA Nº 1663
CPL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO:
Fica eleito o foro de Londrina – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios

Londrina, 09 de setembro de 2019.

JOSE MARCIO CARREGA

CESAR RAFAEL CARREGA

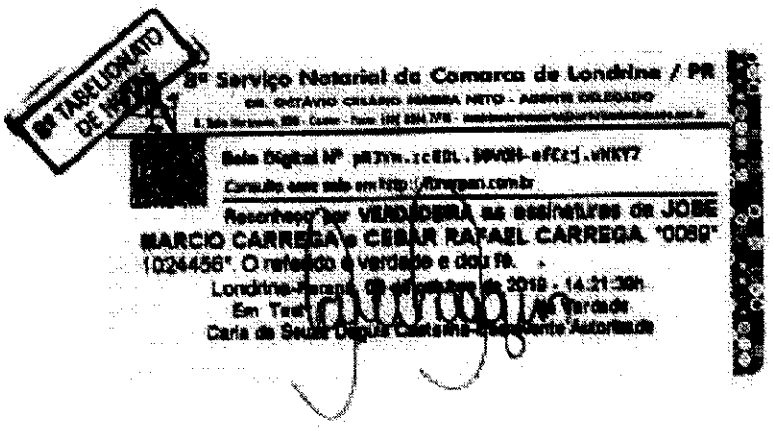
Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1265
CPL

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE – 41208967625

CNPJ – 32.593.430/0001-50

JOSE MARCIO CARREGA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1964, empresário, portador do RG sob n.º 14727572 SESP/PR e CPF sob n.º 109.523.298-32, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Fernando de Noronha, n.º 609 – Apto 1104 – Centro – CEP 86.020-300 e **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/05/1985, empresário, portador do RG sob n.º 9177472-0 SESP/PR e CPF sob n.º 055.015.959-23, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Fernando de Noronha, n.º 609 – Apto 1104 – Centro – CEP 86.020-300. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Henrique Mansano, n.º 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41208967625 e inscrita no CNPJ sob n.º 32.593.430/0001-50, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio **CESAR RAFAEL CARREGA**, que possui 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **JOSE MARCIO CARREGA,** já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **CESAR RAFAEL CARREGA** dá ao adquirente **JOSE MARCIO CARREGA** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R$
JOSE MARCIO CARREGA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **JOSE MARCIO CARREGA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41208967625
CNPJ – 32.593.430/0001-50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 126
CPL

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

O endereço residencial do sócio **JOSE MARCIO CARREGA** que era na Rua Fernando de Noronha, n.º 609 – Apto 1104 – Centro – CEP 86.020-300, na cidade de Londrina – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP: 86.020-350, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SÉTIMA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41208967625
CNPJ – 32.593.430/0001-50

JOSE MARCIO CARREGA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1964, empresário, portador do RG sob n.º 14727572 SESP/PR e CPF sob n.º 109.523.298-32, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP: 86.020-350. Único sócio da Empresa

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE – 41208967625

CNPJ – 32.593.430/0001-50



Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Henrique Mansano, n.º 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41208967625 e inscrita no CNPJ sob n. º 32.593.430/0001-50.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** e tem sua sede e domicílio na Avenida Henrique Mansano, n.º 1595 – Alpes – CEP 86.075-000 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

3ª O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
JOSE MARCIO CARREGA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Janeiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **JOSE MARCIO CARREGA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41208967625
CNPJ – 32.593.430/0001-50

4 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FOLHA Nº 176 CPL

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
5 FOLHA Nº 169
CPL

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE – 41208967625

CNPJ – 32.593.430/0001-50

15ª Fica eleito o foro de **Londrina – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – Paraná, 10 de Setembro de 2024.

JOSE MARCIO CARREGA

CESAR RAFAEL CARREGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 170
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05501595923	CESAR RAFAEL CARREGA
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA

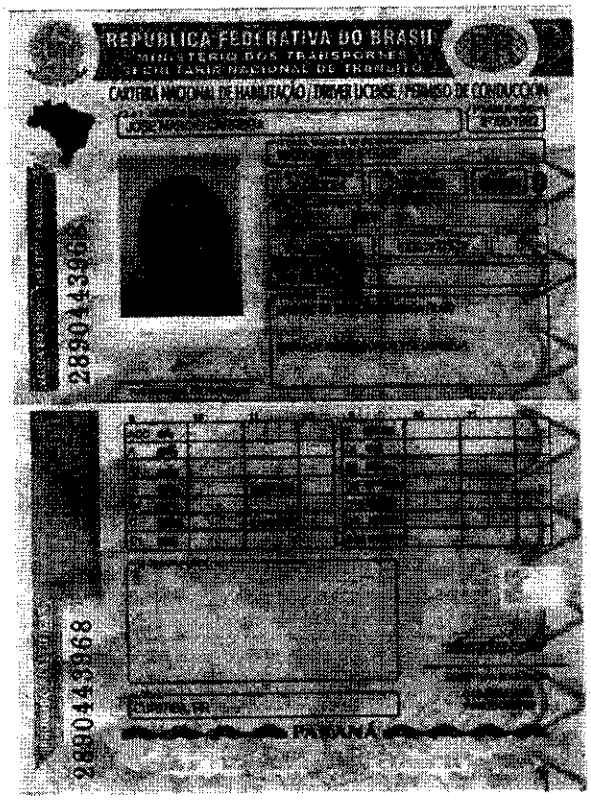
JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2024 12:39 SOB Nº 20246745665.
PROTOCOLO: 246745665 DE 11/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413009079. CNPJ DA SEDE: 32593480000150.
NIRE: 41208967625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/09/2024.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1671
CPL



Prova de Autenticidade válida até 03/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/04/2025 15:34:18 que o documento de hash (SHA-256)
a0f4bc8a546ea2c0cdbf4198bf83dfb82a20d02e9ded354672e503c5f2da0a68 foi validado em 04/04/2025 14:20:54 através da transação blockchain
0x2dea07c53bd9b73983891edc844c3ac77a3fb180d4c7a5b7780e351a776dcc0c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/DACheck (NID: 263767)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.
FOLHA Nº 1622
CPL

Prova de Autenticidade válida até 03/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a0f4bc8a546ea2c0cdbf4198bf83dfb82a20d02e9ded354672e503c5f2da0a68** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **263767** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH MARCIO"**, cujo assunto é descrito como **"CNH MARCIO"**, faz prova de que em **04/04/2025 14:20:14**, o responsável **M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (32.593.430/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/04/2025 15:29:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x2dea07c53bd9b73983891edc844c3ac77a3fb180d4c7a5b7780e351a776dcc0c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1673
CPL

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE – 41208967625

CNPJ – 32.593.430/0001-50

Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Henrique Mansano, n.º 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41208967625 e inscrita no CNPJ sob n. º 32.593.430/0001-50.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** e tem sua sede e domicílio na Avenida Henrique Mansano, n.º 1595 – Alpes – CEP 86.075-000 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

3ª O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
JOSE MARCIO CARREGA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Janeiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **JOSE MARCIO CARREGA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 4
CPL

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41208967625
CNPJ – 32.593.430/0001-50

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

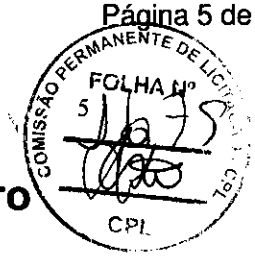
11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.



M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41208967625
CNPJ – 32.593.430/0001-50

15ª Fica eleito o foro de **Londrina – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – Paraná, 10 de Setembro de 2024.

JOSE MARCIO CARREGA

CESAR RAFAEL CARREGA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 127
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05501595923	CESAR RAFAEL CARREGA
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA

JUCEPAR
Junta Comercial do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2024 12:39 SOB Nº 20246745665.
PROTOCOLO: 246745665 DE 11/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413009079. CNPJ DA SEDE: 32593430000150.
NIRE: 41208967625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/09/2024.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1627
CPL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicilio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento proceder à primeira alteração contratual, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Objeto Social é COMÉRCIO ATACADISTA DE CÓSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1674
CPL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; **passa a ser** COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE: 41208967625

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 369
CPL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede e domicílio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento consolidar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DOMICILIO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR.

a) Nome fantasia: LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto Social é: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 40
CPL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente do país, possui a seguinte distribuição entre os sócios:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R$)
1– JOSE MARCIO CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
2 - CESAR RAFAEL CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1683
CPL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

CLÁUSULA QUINTA – INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do dia 29 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE MARCIO CARREGA** e **CESAR RAFAEL CARREGA,** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES,** autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 146
CPL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA Nº 63 CPL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO:
Fica eleito o foro de Londrina – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios .

Londrina, 09 de setembro de 2019.

CARTÓRIO OCTAVIO CESARINO

JOSE MARCIO CARREGA

CARTÓRIO OCTAVIO CESARINO

CESAR RAFAEL CARREGA

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

8º TABELIONATO DE NOTAS

8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR
DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
R. Belo Horizonte, 835 - Centro - Fone: (43) 3324-7715 - cartorio8notas@cartorio8notas.com.br

Selo Digital Nº pRJVn.1cEDL.59VOH-efCcj.wHKY7
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA. "0069" 1024456". O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 08 de outubro de 2019 - 14:21:39h.
Em Test
Carla de Souza Dagua Castanha-Escrevente Autorizada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 164
CPL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1683
CPL

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de Maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300, resolvem constituir um sociedade empresária limitada regida pela seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DOMICILIO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR.

a) Nome fantasia: LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1680
CPL

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto Social será: COMÉRCIO ATACADISTA DE CÓSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente do país, possui a seguinte distribuição entre os sócios:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R$)
1– JOSE MARCIO CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
2 - CESAR RAFAEL CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
CPL

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA QUINTA – INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA,** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES,** autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 8

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 128

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO:
Fica eleito o foro de Londrina – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios

Londrina, 13 de Dezembro de 2018.

1º TABELIONATO ROCHA LONDRINA-PR

JOSE MARCIO CARREGA

1º TABELIONATO ROCHA LONDRINA-PR

CESAR RAFAEL CARREGA

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1690

AUX "B"

TABELIONATO KOCHA

Rua Maranhao no. 161, CEP 86.010-410
Londrina - PR - Fone:(0--43)3324-7676

Reconheco a(s) firma(s) de:
ELUyKELLO1-JOSE MARCIO CARREGA.....
ELUyKZQE03-CESAR RAFAEL CARREGA.....
pela forma VERDADEIRA.

Em testemunho ---------- da verdade.
Londrina, 21 de Dezembro de 2018
010-CILENE CRISTINA CERQUEIRA LIMA
ESCREVENTE AUTORIZADA
ICDR
Selos:
LUn3a . SuGaY . 2L49 - KhrzK . HUnC4
consultar selo em
www.funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 12:42 SOB Nº 41208967625.
PROTOCOLO: 187461848 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900387355. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Londrimedi
Produtos Hospitalares

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 169
CPL

DADOS COMERCIAIS PARA ELABORACAO DE CONTRATO

DADOS COMERCIAIS	
DADOS A CONTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ	32.593.430/0001-50
ENDEREÇO	AV. HENRIQUE MANSANO, 1595.
TELEFONE/FAX	(43) 3339-1320
E-MAIL	londrimedi.licitacao@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE VAI ASSINAR CONTRATO	JOSE MARCIO CARREGA
Nº. IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	1472757-2
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	109.523.298-32
ESTADO CÍVIL, PROFISSÃO DO REPRESENTANTE LEGAL	CASADO; EMPRESÁRIO
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL	RUA TUPI, 329
TELEFONE WHATSAPP	(43) 98806-9641
BANCO E CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO	BANCO DO BRASIL AG: 1472-9 C/C: 31999

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

Londrimedi
Produtos Hospitalares

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1692
CPL

A empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32 vem por meio desta DECLARAR que os índices apurados, por profissional habilitado da contabilidade, no último balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentaram: LIQUIDEZ CORRENTE 19,48 - LIQUIDEZ GERAL 16,12 e SOLVÊNCIA GERAL 16,12 que para efeito de habilitação exige-se que sejam de no mínimo **igual** ou **maior** que **1,00** respectivamente.

DECLARA também que responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados nesta licitação.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Londrina, 02 de outubro de 2024.

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

JOSE MARCIO CARREGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920

Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Dados: 2024.10.02 16:21:22 -03'00'

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR – CRC-PR: 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Londrimedi
Produtos Hospitalares

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 193
CPL

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025

A empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32 vem por meio desta DECLARAR:

13.2.9. Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
13.4.1. Declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
13.5.2. Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
13.5.4. Declara que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=47966810000160, ou=AC SyngularID Multipla, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Londrina, 23 de abril de 2025.

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

Londrimedi
Produtos Hospitalares

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1694
CPL

A empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32 vem por meio desta declarar:

TRABALHISTA: Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos.
Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaramos que estamos dispensados de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social segundo às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

CUMPRIMENTO E RESPONSABILIDADE: Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação. Declaramos também que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.

FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE: Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP: Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 193
CPL

INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO: Declaramos que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.

PROPOSTA: Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA: Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da licitante, antes da abertura oficial das propostas.

Londrina, 18 de setembro de 2024.

JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ

FOLHA nº 1696
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CPL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **NIRE :** 41208967625 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2501539222
NIRE (Sede) 41208967625	**CNPJ** 32.593.430/0001-50	**Data de Ato Constitutivo** 29/01/2019	**Início de Atividade** 29/01/2019
Endereço Completo Avenida Henrique Mansano, Nº 1595, Alpes - Londrina/PR - CEP 86075-000			
Objeto Social Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;			
Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE MARCIO CARREGA	109.523.298-32	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE MARCIO CARREGA	109.523.298-32	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
11/09/2024	20246745665	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação: ATIVA Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/04/2025, às 13:59:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NFUUGBMJ**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 169
CPL

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PRC2501539575
NIRE 41208967625 **CNPJ 32.593.430/0001-50**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida Henrique Mansano, Nº 1595, xxxxx, Alpes - Londrina/PR - CEP 86075-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20246745665	11/09/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20246745665	11/09/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20243179839	06/05/2024	BALANCO
307	20231773102	14/03/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20195722698	15/10/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20195722698	15/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20187461848	29/01/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41208967625	29/01/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/04/2025, às 14:00:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AKJ8OHGT.**

PRC2501539575

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1696
CPL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90802785-08	32.593.430/0001-50	01/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Título do Estabelecimento **LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

Endereço do Estabelecimento **AV HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES - CEP 86075-000**
FONE: (43) 3324-1711

Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 01/2019**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	109.523.298-32	JOSE MARCIO CARREGA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 10/05/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90802785-08

Emitido Eletronicamente via Internet
10/04/2025 15:32:22

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 199
CPL

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: **109.523.298-32**

Nome: **JOSE MARCIO CARREGA**

Endereço:

RUA FERNANDO DE NORONHA ATE 813 814, 609 - APT 1104 - CENTRO - 86.020-300 - Londrina / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CSJT
FOLHA Nº 1700
CPL

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CPF: **109.523.298-32**
Nome: **JOSE MARCIO CARREGA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 101
CPL

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CPF: **109.523.298-32**
Nome: **JOSE MARCIO CARREGA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1702
CPL

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CPF: **109.523.298-32**
Nome: **JOSE MARCIO CARREGA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1703
CPL

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: **109.523.298-32**
Nome: **JOSE MARCIO CARREGA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/11/2025**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**28/05/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**10/08/2025**	**Automática**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 109.XXX.XXX-32 Nome: JOSE MARCIO CARREGA
Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1704
CPL

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **32.593.430/0001-50**

Razão Social: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES - 86.075-000 - Londrina / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1205
CPL

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.593.430/0001-50** DUNS®: **92*****34**
Razão Social: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ	25807	31/07/2027
CERTIDÃO DE REGULARIDADE	25807	31/07/2027

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA Nº 1996 CPL

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.593.430/0001-50** DUNS®: **92*****34**
Razão Social: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA**
Data Aplicação: **22/11/2021**
Número do Processo: **23117053326202161**
Descrição/Justificativa: **Divergência de entrega dos empenhos 2020NE800893 e 2020NE800894.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS**
Data Aplicação: **18/05/2022**
Número do Processo: **PAAI 40/CAE/2021** Número do Contrato: **Pregão 256/CAE/2020**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da Sanção de ADVERTÊNCIA, em razão do descumprimento ao prazo de entrega dos materiais especificados na Nota de Empenho nº 2020NE812552, de 26/11/2020, configurando a Inexecução Total do Objeto, como capitulado nos subitens 15.1, 15.1.1, 15.2 e 15.2.1 do Termo de Referência ao Pregão nº 256/CAE/2020 e fundamentado nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, art. 7º e 9º da Lei nº 10.520/2002, art. 49 do Decreto nº 10.024/2019 e item 6.1.1 da ICA 12-23/2019, devidamente fundamentado no Despacho Decisório nº 12/ARC/170, de 26/01/2022, ratificado na Nota Técnica nº 05/AJUR/2022, de 09/05/2022.**

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**		
Data Aplicação:	**30/07/2021**	Valor da Multa:	**R$ 176,62**
Número do Processo:	**32381-53.2021**		
Descrição/Justificativa:	**Protocolo nª 0032381-53.2021.8.16.6000. Edital de Pregão Eletrônico nª 21/2020. Atraso na entrega de materiais. NE nª 628 e nª 629. Multa (R$176,62). DJe 3017 de 20/07/21. Secretaria - P. 106. Intimação eletrônica remetida em 20/07/21.** **Arts. 150, II e 152, IV, ambos da Lei Estadual nª 15.608/2007.**		

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Falha ou fraude na execução do contrato**		
UASG Sancionadora:	**926792 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA**		
Âmbito da Sanção:	**Município**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**13/03/2023**	Prazo Final:	**13/09/2023**
Número do Processo:	**25979/2022**	Número do Contrato:	**10403/2022**
Descrição/Justificativa:	**Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item entregue em desconformidade, por inexecução parcial do objeto e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração - com o consequente descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de João Pessoa/PB - pelo prazo de 06 (seis) meses, por inexecução parcial do Contrato nª 10.403/2022.**		

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 178
CPL

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**32.593.430/0001-50** DUNS®: **92*****34**
Razão Social:	**M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia:	**LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1709
CPL

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**32.593.430/0001-50**	DUNS®:	**92*****34**
Razão Social:	**M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**26/01/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**27/08/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**14/04/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**27/08/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/04/2025**
Receita Municipal	Validade:	**10/04/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 109.XXX.XXX-32 Nome: JOSE MARCIO CARREGA

Ass: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1510
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.593.430/0001-50 MATRIZ		29/01/2019

NOME EMPRESARIAL
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV HENRIQUE MANSANO	1595	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.075-000	ALPES	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM	(43) 3339-1320

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/03/2025** às **11:09:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
32.593.430/0001-50
NOME EMPRESARIAL:
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOSE MARCIO CARREGA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **24/03/2025** às **11:09** (data e hora de Brasília).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Empresa Fácil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 172
CPL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2535785

Nome Fantasia: LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Razão Social: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Atividade Principal: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Atividade(s) Secundária(s): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Município: Londrina **Endereço:** AVENIDA Henrique Mansano, 1595, Alpes

CEP: 86075000

Local e data: Londrina, terça, 29 de janeiro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **GSA6XHGY**

"EMITIDO PELO SERVIDOR GERADO PELO SISTEMA"

Esse documento não autoriza o início de funcionamento da(s) atividade(s), indica apenas o cadastro da empresa para fins de tributação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 213
CPL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:30:56 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2025.
Código de controle da certidão: **A88B.0D6B.4785.FBAB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 17/14
CPL

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036509228-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.593.430/0001-50**
Nome: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/04/2025 13:56:13)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 175
CPL

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 6463715 / 2025
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 32.593.430/0001-50

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 07 de abril de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
7ZU0JW0MR0Yt

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
CPL

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.593.430/0001-50
Razão Social: M CARREGA COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV HENRIQUE MANSANO 1595 / ALPES / LONDRINA / PR / 86075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/04/2025 a 04/05/2025

Certificação Número: 2025040501205286767859

Informação obtida em 14/04/2025 09:01:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
CPL

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 32.593.430/0001-50
Razão social: M CARREGA COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/04/2025	05/04/2025 a 04/05/2025	2025040501205286767859
16/03/2025	16/03/2025 a 14/04/2025	2025031604215286767881
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022513145286767808
05/02/2025	05/02/2025 a 06/03/2025	2025020519415286767896
17/01/2025	17/01/2025 a 15/02/2025	2025011702525286767844
29/12/2024	29/12/2024 a 27/01/2025	2024122902255286767866
09/12/2024	09/12/2024 a 07/01/2025	2024120904045286767896
20/11/2024	20/11/2024 a 19/12/2024	2024112004015286767887
01/11/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	2024110121355286767819
13/10/2024	13/10/2024 a 11/11/2024	2024101304415286767846
24/09/2024	24/09/2024 a 23/10/2024	2024092422555286767836
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090509325286767855
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081703555286767863
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072919485286767872
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071009425286767887
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062109285286767882
01/06/2024	01/06/2024 a 30/06/2024	2024060104565286767841
13/05/2024	13/05/2024 a 11/06/2024	2024051308565286767809
24/04/2024	24/04/2024 a 23/05/2024	2024042422462605659501
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040506062294033512
16/03/2024	16/03/2024 a 14/04/2024	2024031604273172070458
26/02/2024	26/02/2024 a 26/03/2024	2024022606060856386551
07/02/2024	07/02/2024 a 07/03/2024	2024020721291985046504
19/01/2024	19/01/2024 a 17/02/2024	2024011909271276209280
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	2023123103275043978620
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	2023121221394483049643
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112309404763635704
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110404173489857061
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101607583425760293
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092711212694456664
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090822135829308600

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	202308200434173107825 1
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	20230801222213978695 49
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	20230713221353206880 96
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	20230624044034298302 00
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	20230605032801677187 54
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	20230517043030319292 10
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	20230428040853786855 69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CPL

Resultado da consulta em 14/04/2025 09:01:58

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 17/19
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Certidão nº: 76372312/2024
Expedição: 04/11/2024, às 08:01:23
Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.593.430/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1720
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:08 do dia 11/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2024.
Código de controle da certidão: **AF21.BA03.DF57.620B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
Certidão nº: 25318277/2024
Expedição: 11/04/2024, às 08:46:39
Validade: 08/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE MARCIO CARREGA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **109.523.298-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1722
CPL

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 5022096 / 2024
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

JOSE MARCIO CARREGA
CPF/CNPJ: 109.523.298-32

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 13 de maio de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
5TY#hz&lL0XB

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Claro

CTCE CURITIBA PR PL7
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV HENRIQUE MANSANO 1595 ALPES
86075-000 LONDRINA PR

00022680

DATA DE VENCIMENTO: 08/06/2023 - DATA DE POSTAGEM: 25/05/2023

00724064370253600000023824312505 23

Período de uso
de 17/04/2023 a 16/05/2023
Nº da conta: 141054361
Nº do cliente: 133876244
CPF/CNPJ 32.593.430/0001-50
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0224-69

Vencimento
08/06/2023

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R$ 42,03

Total a pagar R$ 42,03

CANAIS DE ATENDIMENTO:
Atendimento Claro - Ligue 1052
Ouvidoria - Ligue 0800 7010180
Na Web - www.claro.com.br/empresas
Visite nosso site: www.claro.com.br e acesse o detalhamento da sua fatura

1. PLANO CONTRATADO

	VALOR R$
Individual	
Oferta Conjunta Claro MIX	
Claro Life Ilimitado 1GB (190)	42,03
Aplicativos Digitais	
SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	**R$ 42,03**

SERVIÇOS CONTRATADOS E UTILIZADOS

	Contratado	Utilizado	Excedente	VALOR R$
VOZ	Ilimitado	655min06s	-	0,00
DADOS	1.024,000 MB	-	-	0,00

TOTAL A PAGAR R$ 42,03

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97. Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 133. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 25 03 31 31/05 2023

Descrição	Valor ISS (R$)	Valor cobrado (R$)
Aplicativos digitais - 6e Digital Light		4,39
Serviço de Gestão	0,24	12,03
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	**0,24**	**16,42**

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica
Para uso do banco

CLIENTE
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Débito Automático
141054361

Data de Vencimento
08/06/2023

Valor
R$ 42,03

84800000000-6 42030162202-7 30608141054-7 36102614122-2

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague com Pix

Pág 1/ 2

ST - Adriana; BOBINEIRA/ZA - 1ª FOLHA - 210x297mm - Bobina - Ne - 75 g/m² - 1+0 - Tinta(s): 4x0 - 415564/30

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 124
CPL

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (CNPJ nº 32593430000150)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	04/04/2025 13:57	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	04/04/2025 13:57	
Selo digital de segurança:	296A0A986F2E8AFB9EBA2D3A50903444	

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF
Encontre a mais próxima de você: http://cidadao.mpf.mp.br

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 125
CPL

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra JOSE MARCIO CARREGA (CPF nº 10952329832)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	04/04/2025 13:57	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	04/04/2025 13:57	
Selo digital de segurança:	BE947C7CFF98B82793F44903ED9CCE96	

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF
Encontre a mais próxima de você: http://cidadao.mpf.mp.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1726
CPL

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 32.593.430/0001-50
DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/04/2025, às 13:58:58, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **TVUTR6V9WT**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 127
CPL

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 109.523.298-32
DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/04/2025, às 13:59:46, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **9KQV7QYDHQ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 28
CPL

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Código de verificação: 58.083.891.791

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 32.593.430

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1° grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de incompetência (ExcInc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), procedimento conciliatório (PCon), produção antecipada da prova (PAP), recurso de julgamento parcial (RJParc), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), restauração de autos (ResAutCrim), seqüestro (Seques), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2° grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), carta precatória cível (CartPrecCiv), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), correição parcial ou reclamação correicional (CorPar), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de impedimento (ExcImpedi), exceção de suspeição (ExcSusp), exceção de suspeição (ExcSuspei), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de assunção de competência (IAC), incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), outros procedimentos (OutPro), pedido de mediação pré-processual (PMPP), pedido de providências (PP), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), petição cível (PetCiv), processo administrativo (PA), processo administrativo disciplinar em face de magistrado (PADMag), processo cautelar (ProcCau), processo de conhecimento (ProcCon), processo de

execução (ProcExe), protesto (Protes), reclamação (Rcl), reclamação disciplinar (RD), recurso administrativo (RecAdm), recursos (Rec), recursos (Rec), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)

5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt9.jus.br/certidoes/



Certidão emitida em 04/04/2025 às 14:00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1750
CPL

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Código de verificação: 58.083.912.519

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 109.523.298-32

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1° grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de incompetência (ExcInc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), exibição (Exibic), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), procedimento conciliatório (PCon), produção antecipada da prova (PAP), recurso de julgamento parcial (RJParc), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), restauração de autos (ResAutCrim), seqüestro (Seques), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2° grau: ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), carta precatória cível (CartPrecCiv), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), correição parcial ou reclamação correicional (CorPar), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de impedimento (ExcImpedi), exceção de suspeição (ExcSusp), exceção de suspeição (ExcSuspei), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de assunção de competência (IAC), incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), incidente de uniformização de jurisprudência (IUJ), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), outros procedimentos (OutPro), pedido de mediação pré-processual (PMPP), pedido de providências (PP), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), petição cível (PetCiv), processo administrativo (PA), processo administrativo disciplinar em face de magistrado (PADMag), processo cautelar (ProcCau), processo de conhecimento (ProcCon), processo de

execução (ProcExe), protesto (Protes), reclamação (Rcl), reclamação disciplinar (RD), recurso administrativo (RecAdm), recursos (Rec), recursos (Rec), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)

5. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt9.jus.br/certidoes/ .



Certidão emitida em 04/04/2025 às 14:00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1732
CPL

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Requerente: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 04/04/2025 14:07:41, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 61672850

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 233
CPL

CPF: 109.523.298-32

Requerente: JOSE MARCIO CARREGA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 04/04/2025 14:08:17, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 35220158

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1234
CPL

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/04/2025 às 14:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 109.523.298-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67F0.106B.81A7.1091 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1735
CPL

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/04/2025 às 14:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.593.430/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67F0.1080.159D.7112 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 176
CPL

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50
CERTIDÃO EMITIDA em 06/03/2025, às 09:28:16

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *02/03/2025,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **NdNUBPkP5IRTq1M**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *02/03/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *02/03/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1737
CPL

CERTIDÃO

EMPREGADOR: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50
CERTIDÃO EMITIDA em 06/03/2025, às 09:28:30

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *02/03/2025,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **LNlFs2GB7L80myS**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *02/03/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *02/03/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 236
CPL

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **32.593.430/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:02:46 do dia 04/04/2025 , com validade até o dia 04/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 00x9tf8c9zJbpWqfasV6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 139
CPL

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE MARCIO CARREGA**

CPF/CNPJ: **109.523.298-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:03:06 do dia 04/04/2025 , com validade até o dia 04/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: dNLMUUdwuiUAH5ORLjxF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Manulon Hospitalar
Venda e Assistência Técnica

EPB LONDRINA – COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR
Cnpj:22.540.455/0001-32
Rua: Henrique Mansano 1030 – JD Alpes
Tel.: 43 3367-4555. / Cel.: 43 8442-4555. Londrina -PR
E-mail: manulonhospitalar@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 240
CPL

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **EPB Londrina Comercio de Equipamento Médicos e Hospitalar – Eireli**, CNPJ nº **22.540.455/0001-32**, com sede na Rua. Henrique Mansano n°1030 Jd Alpes CEP: 86075-000, Londrina-PR, Declara para devidos fins que efetuamos a manutenção preventiva e corretiva na parte de assistência técnica, alem de serviços relacionados a treinamento quando necessario para a empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N° **32.593.430/0001-50.**

E P B Londrina - Comércio de equipamentos médico hospitalar - Eireli – ME

CNPJ: 22.540.455/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90696446-59

Endereço: Av Henrique Mansano, nº 1030 – Jd Alpes - Londrina/PR86030-030

Fone:(43) 3367-4555

Responsável Legal pela Empresa: Emanoel Pereira Barduzzi

Email: manulonhospitalar@gmail.com

Numero de Registro: CREA/PR Nº 61169

Responsável Técnico: MAURO FRANCISCO DE GASPERI

Carteira: PR-134972/D - Data de Expedição: 31/10/2013.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Londrina, 21 de Fevereiro de 2025

E P B LONDRINA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMEN:22540455000132

Assinado de forma digital por E P B LONDRINA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMEN:22540455000132
Dados: 2025.02.24 10:19:22 -03'00'

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 171
CPL

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

"PARA FINS GERAIS"

Fl. 001/001

Busca não contempla Execuções de Pena do Sistema SEEU

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

Nome **JOSE MARCIO CARREGA**
CPF/CNPJ **109.523.298-32**

CUSTAS: R$ 42,95
Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos.
O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 14 de Abril de 2025.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2025-04-15 15:16:38

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=E96A8BF83ABA24A0F3ADB8E8761ECE73

Expedido por : LWJJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 142
CPL

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JOSE MARCIO CARREGA Portador do CPF 109.523.298-32 Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :	**Protocolo:** PRC2501539842

Nome Empresarial: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 41208967625	**CNPJ** 32.593.430/0001-50

Endereço Completo
AVENIDA Henrique Mansano, Nº 1595, xxxxx, Alpes - Londrina/PR - CEP 86075-000

Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição
13/12/2018	Indeterminado	Sócio
13/12/2018	Indeterminado	Administrador

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20246745665	11/09/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20246745665	11/09/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20243179839	06/05/2024	BALANCO
307	20231773102	14/03/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20195722698	15/10/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20195722698	15/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	41208967625	29/01/2019	CONTRATO
090	20187461848	29/01/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/04/2025, às 14:00:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QHUEHM7**.

PRC2501539842

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 173
CPL

TÍTULO: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º

Obs.: CIRCUNSCRITOS Á ÁREA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

TÍTULO: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º

Obs.: CIRCUNSCRITOS Á ÁREA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

TÍTULO: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º

Obs.: CIRCUNSCRITOS Á ÁREA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

TÍTULO: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º

Obs.: CIRCUNSCRITOS Á ÁREA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

NOME CIVIL: DENIS WATANABE

Carteira: PR-70892/D - Data de expedição: 09/05/2003

Desde 17/11/2023 até 01/01/2024 - Carga horária: 10h

Situação: Inativo - Baixa por Vencimento do Contrato de Trabalho

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

Anotações:
1. Anotado em 14/02/2024, o curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Engenharia ambiental e saneamento básico, ministrado pela Universidade Pitágoras Anhanguera , no período de 05/06/2023 a 04/12/2023.

2. Anotado em 20/12/2024, o curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Engenharia de Avaliações e Perícias, ministrado pela Faculdade Iguaçu , no período de 12/12/2023 a 21/10/2024.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 56568/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 20/02/2025 09:24:37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 244
CPL

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 142
CPL

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 21108/2025 — Validade: 21/08/2025

Razão social:
E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI ME

CNPJ:
22.540.455/0001-32

Num. Registro:
61169

Data do Registro:
06/06/2016

Capital Social:
R$ 98.000,00

Endereço:
AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1030, ALPES

CEP:
86075-000

Cidade:
LONDRINA-PR

Nº da Alteração Contratual:
2

Data da última alteração:
04/12/2018

Objetivo Social:
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos/manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação/representação comercial de produtos médicos e ortopédicos/comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios/aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Encontra-se quite com o exercício 2025
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 22.540.455/0001-32

NOME CIVIL: MAURO FRANCISCO DE GASPERI

Carteira: PR-134972/D - Data de expedição: 31/10/2013

Desde 25/08/2020 - Carga horária: 40h
Desde 06/06/2016 até 02/06/2020 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 22.540.455/0001-32

NOME CIVIL: WASHINGTON BENEDICTO ZAVA DURÃES FREIRE

Carteira: PR-160239/D - Data de expedição: 17/03/2017

Desde 02/09/2024 - Carga horária: 16h
Desde 28/08/2023 até 19/08/2024 - Carga horária: 16h

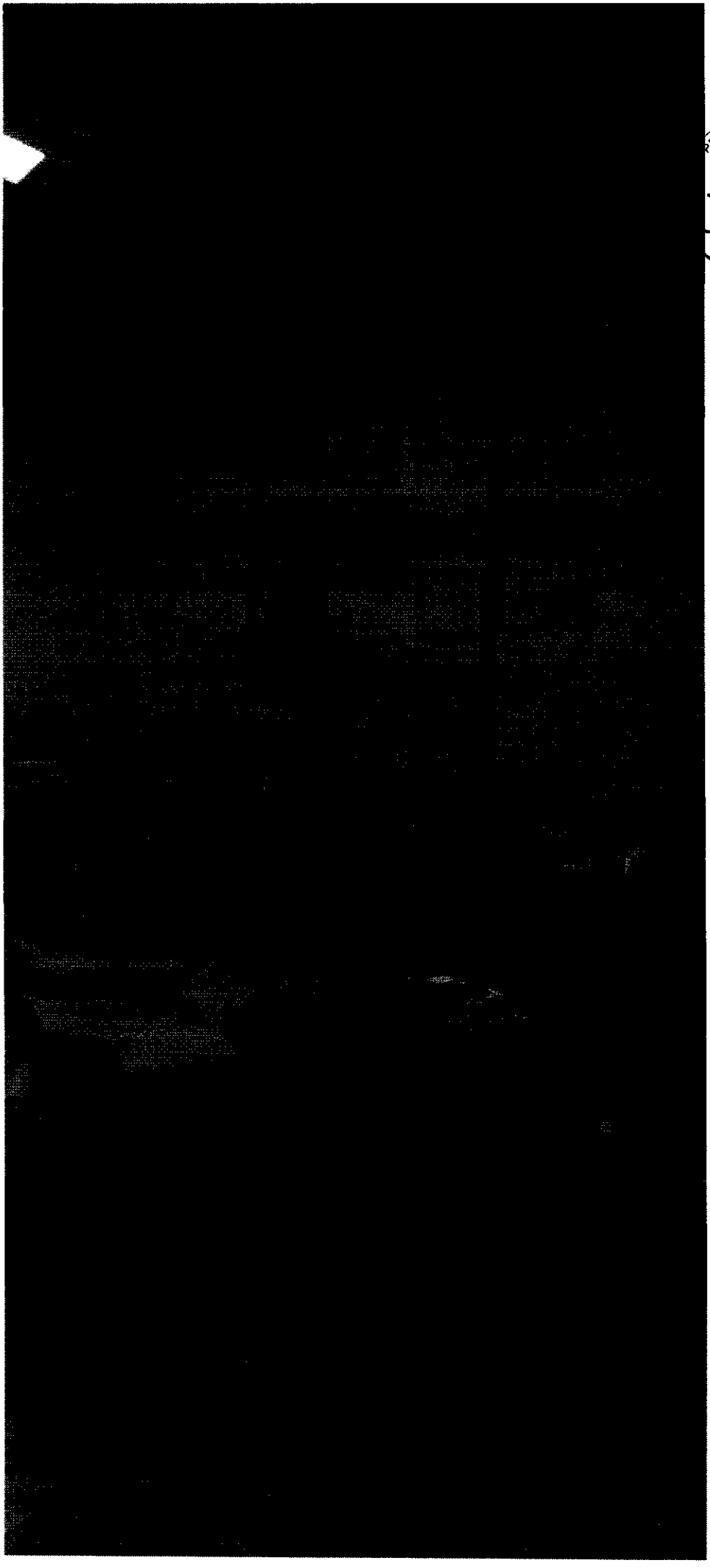
Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

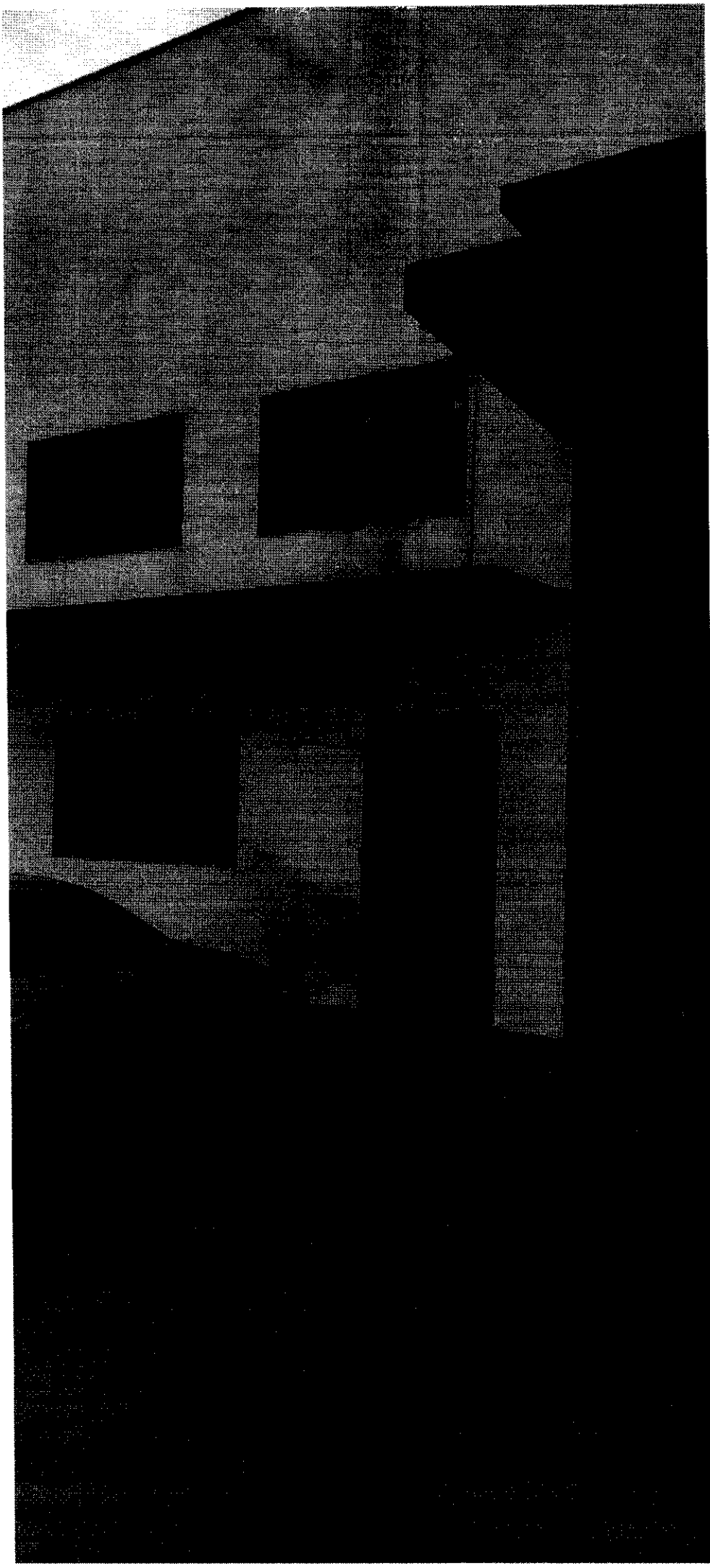
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

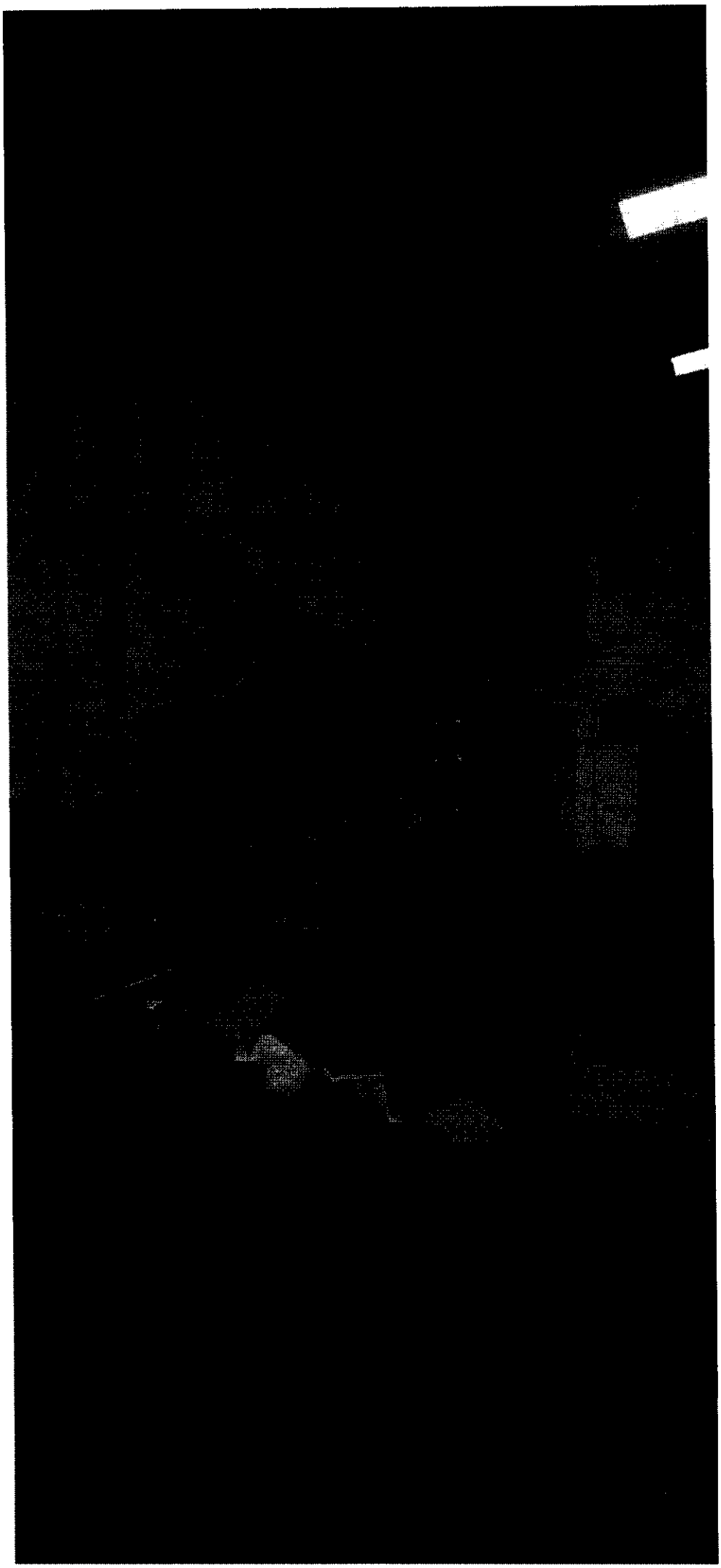
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º



PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
1296
CPL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 197
CPL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1796
CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1749
CPL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 150

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2025 13:49:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **32.593.430/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 04/04/2025 13:50:46

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP

Nome sancionado: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 32593430000150

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 04/04/2025 13:50:46

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP

Nome sancionado: JOSE MARCIO CARREGA

CPF / CNPJ sancionado: 109.523.298-32

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FOLHA Nº 55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1753
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE MARCIO CARREGA**

CPF: **109.523.298-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:54:33 do dia 04/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: WP72040425135433

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1754
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **32.593.430/0001-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:53:56 do dia 04/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: ZNW9040425135356

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 135
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE MARCIO CARREGA**

CPF/CNPJ: **109.523.298-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:54:16 do dia 04/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: Q80B040425135416

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Seja bem-vindo ao Sistema de Contas Irregulares

Ajuda Fale conosco

Lista de responsáveis com contas julgadas irregulares Lista para fins eleitorais Emitir certidão negativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 136
CPL

✓ Operação efetuada!

Certidão

Voltar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ: **32.593.430/0001-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 13:56:46 do dia 04/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: ZIPY040425135646

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Baixar(PDF)

Seja bem-vindo ao Sistema de Contas Irregulares

Ajuda Fale conosco

Lista de responsáveis com contas julgadas irregulares Lista para fins eleitorais Emitir certidão negativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 257
CPL

Seja bem-vindo ao Sistema de Contas Irregulares

Ajuda Fale conosco

Lista de responsáveis com contas julgadas irregulares Lista para fins eleitorais Emitir certidão negativa



Certidão

Voltar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **JOSE MARCIO CARREGA**
CPF/CNPJ: **109.523.298-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 13:55:02 do dia 04/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: XNQJ040425135502

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Baixar(PDF)

Seja bem-vindo ao Sistema de Contas Irregulares

Ajuda Fale conosco

Lista de responsáveis com contas julgadas irregulares | Lista para fins eleitorais | Emitir certidão negativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 259
CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1760
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **32.593.430/0001-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.593.430/0001-50, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h52min41 do dia 04/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: TRDC.AYE7.SVX7.31TZ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 761
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **JOSE MARCIO CARREGA**

CPF: **109.523.298-32**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual JOSE MARCIO CARREGA, CPF 109.523.298-32, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h53min34 do dia 04/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: AT9L.TVW3.GU5B.CD8Q

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 5 **Folha: 1**

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.



Nome da Empresa .....: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595

Complemento .....:

Bairro .....: ALPES

Municipio .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 32.593.430/0001-50

Inscrição Estadual.....: 90802785-08

Registro na junta.....: 41208967625 Data registro: 29/01/2019

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 01/01/2023

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
C.N.P.J.: 32.593.430/0001-50
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019
Endereço: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000
Balanço encerrado em: 31/12/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 163

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	**4.776.696,97D**	**5.928.743,47D**
ATIVO CIRCULANTE	**4.705.717,05D**	**5.820.913,73D**
DISPONÍVEL	**238.841,00D**	**433.187,70D**
CAIXA	**145.891,94D**	**123.033,25D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**92.949,06D**	**310.154,45D**
CLIENTES	**1.709.504,48D**	**3.931.201,80D**
DUPLICATAS A RECEBER	**1.709.504,48D**	**3.931.201,80D**
OUTROS CRÉDITOS	**571.585,57D**	**607.674,08D**
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	**3.163,02D**	**1.354,30D**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**568.422,55D**	**606.319,78D**
ESTOQUE	**2.185.786,00D**	**848.850,15D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**2.185.786,00D**	**848.850,15D**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**70.979,92D**	**107.829,74D**
OUTROS CRÉDITOS	**1.118,90D**	**500,00D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**1.118,90D**	**500,00D**
IMOBILIZADO	**69.861,02D**	**107.329,74D**
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**6.882,73D**	**6.882,73D**
VEÍCULOS	**170.000,00D**	**170.000,00D**
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**107.021,71C**	**69.552,99C**

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
C.N.P.J.: 32.593.430/0001-50
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019
Endereço: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000
Balanço encerrado em: 31/12/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 164

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO	**4.776.696,97C**	**5.928.743,47C**
PASSIVO CIRCULANTE	**241.513,36C**	**349.155,87C**
FORNECEDORES	**135.424,07C**	**232.724,95C**
FORNECEDORES	**135.424,07C**	**232.724,95C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**22.179,09C**	**33.221,88C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**22.179,09C**	**33.221,88C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**13.697,12C**	**8.247,72C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**6.559,12C**	**5.018,90C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**7.138,00C**	**3.228,82C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**70.213,08C**	**74.961,32C**
EMPRÉSTIMOS	**42.486,48C**	**47.234,72C**
PARCELAMENTOS	**27.726,60C**	**27.726,60C**
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**54.821,38C**	**125.034,46C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**54.821,38C**	**125.034,46C**
FINANCIAMENTOS	**24.783,78C**	**67.270,26C**
PARCELAMENTOS	**30.037,60C**	**57.764,20C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.480.362,23C**	**5.454.553,14C**
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00C**	**50.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**50.000,00C**	**50.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**4.430.362,23C**	**5.404.553,14C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**4.430.362,23C**	**5.404.553,14C**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 4.776.696,97 (quatro milhões setecentos e setenta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 175
CPL

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.705.717,05 + 70.979,92	16,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.705.717,05	19,48
	Passivo Circulante	241.513,36	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.705.717,05 - 2.185.786,00	10,43
	Passivo Circulante	241.513,36	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	238.841,00	0,99
	Passivo Circulante	241.513,36	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.776.696,97	16,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	0,06
	Passivo Total	4.776.696,97	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	241.513,36	0,05
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	4.480.362,23 + 0,00	

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	0,06
	Ativo	4.776.696,97	

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 166
CPL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	**4.055.476,25**	**4.265.163,27**
DEDUÇÕES	**(490.822,91)**	**(1.906.763,69)**
RECEITA LÍQUIDA	**3.564.653,34**	**2.358.399,58**
CMV	**(3.088.531,09)**	**(1.243.216,68)**
LUCRO BRUTO	**476.122,25**	**1.115.182,90**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(407.544,21)**	**(610.345,07)**
DESPESAS COM VENDAS	**(53.630,44)**	**(272.604,54)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(158.587,30)**	**(176.597,58)**
DESPESAS COM PESSOAL	**(184.616,54)**	**(113.386,11)**
DESPESAS TRIBUTARIAS	**(10.709,93)**	**(47.756,84)**
RESULTADO FINANCEIRO	**(42.768,95)**	**(37.957,51)**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(43.775,23)**	**(41.244,51)**
RECEITAS FINANCEIRAS	**1.006,28**	**3.287,00**
RESULTADO OPERACIONAL	**0,00**	**0,00**
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**25.809,09**	**466.880,32**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	25.809,09	466.880,32

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 7

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2023**	**2022**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	5.404.553,14	5.937.672,82
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	25.809,09	466.880,32
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	5.430.362,23	6.404.553,14
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.430.362,23	5.404.553,14

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
C.N.P.J.: 32.593.430/0001-50
Endereço: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Lucro/ Prejuízo do Exercício	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	50.000,00		5.937.672,82	5.987.672,82
Lucro Líquido	0,00	466.880,32	-1.000.000,00	-533.119,68
Saldo em 31/12/2022	50.000,00		5.404.553,14	5.454.553,14
Lucro Líquido	0,00	25.809,09	-1.000.000,00	-974.190,91
Saldo em 31/12/2023	50.000,00	25.809,09	4.404.553,14	4.480.362,23

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 169
CPL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	6.160.597,67	12.899.849,11
Valores pagos a fornecedores	(4.796.067,56)	(11.497.071,82)
Valores pagos a empregados	(126.520,42)	(95.673,40)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.238.009,69	1.307.103,89
Tributos pagos	(159.034,52)	(440.733,69)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.078.975,17	866.370,20
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(225.468,25)	(497.091,32)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	853.506,92	369.278,88
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	(6.882,73)
Aquisição de ações/cotas	(618,90)	(500,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(618,90)	(7.382,73)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
Empréstimos tomados	(47.234,72)	(29.383,08)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.047.234,72)	(1.029.383,08)
Redução nas Disponibilidades	(194.346,70)	(667.486,93)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	433.187,70	1.100.674,63
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	238.841,00	433.187,70

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1710
CPL

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sociedade que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208967625 em data de 29/01/2019, inscrita no CNPJ sob n. º 32.593.430/0001-50 - Empresa com tributação Optante pelo LUCRO PRESUMIDO. Seu objeto social é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

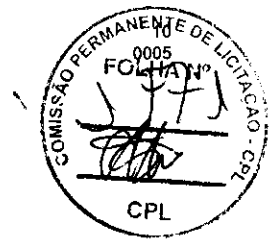
As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro 2022 e 31 de Dezembro de 2023** (comparativos) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela **contratação de contabilidade terceirizada,** a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impiamente) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real



os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
JOSE MARCIO CARREGA	**25.000**	**25.000,00**
CESAR RAFAEL CARREGA	**25.000**	**25.000,00**
TOTAL	**50.000**	**50.000,00**

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de dezembro de 2023** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas ficam e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE



A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 2023,** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** sociedade que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208967625 em data de 29/01/2019, inscrita no CNPJ sob n. º 32.593.430/0001-50.

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado em 31 de Dezembro de 2023**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 109.523.298-32

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 5 **Folha: 12**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 13
CPL

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595

Complemento .....:

Bairro .....: ALPES

Municipio .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 32.593.430/0001-50

Inscrição Estadual.....: 90802785-08

Registro na junta.....: 41208967625 Data registro: 29/01/2019

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 31/12/2023

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CSL
FOLHA Nº 1774
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 08:28 SOB Nº 20243179839.
PROTOCOLO: 243179839 DE 06/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406327850. CNPJ DA SEDE: 32593430000150.
NIRE: 41208967625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2024.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 175
CPL

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 29/01/2019, NIRE: 41208967625, CNPJ: 32.593.430/0001-50,** estabelecido(a) na AVENIDA Henrique Mansano, 1595 , Alpes, Londrina - PR, CEP: 86075-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Londrina - PR, 13/03/2023

JOSE MARCIO CARREGA
Sócio/Administrador

CESAR RAFAEL CARREGA
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1276
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05501595923	CESAR RAFAEL CARREGA
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2023 09:54 SOB Nº 20231773102.
PROTOCOLO: 231773102 DE 13/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303415333. CNPJ DA SEDE: 32593430000150.
NIRE: 41208967625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2023.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR

FOLHA Nº 77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12302796783 em 01/03/2023, protocolo 231416628. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	41208967625
CNPJ:	32593430000150
Munícipio:	Londrina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115O2

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/03/2023 17:46 SOB Nº 20231416628.
PROTOCOLO: 231416628 DE 28/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302796783. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 01/03/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 **Folha: 1**

Contém este livro 337 folhas numeradas do No. 1 ao 337 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CPL

Nome da Empresa .....: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: AVENIDA AV HENRIQUE MANSANO, 1595

Complemento .....:

Bairro .....: ALPES

Municipio .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 32.593.430/0001-50

Inscrição Estadual.....: 90802785-08

Registro na junta.....: 41208967625 Data registro: 29/01/2019

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 01/01/2022

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Inscrição: 32.593.430/0001-50
Endereço: AVENIDA AV HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 329
CPL

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.820.913,73 + 107.829,74	12,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	349.155,87 + 125.034,46	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.820.913,73	16,67
	Passivo Circulante	349.155,87	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.820.913,73 - 848.850,15	14,24
	Passivo Circulante	349.155,87	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	433.187,70	1,24
	Passivo Circulante	349.155,87	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.928.743,47	12,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	349.155,87 + 125.034,46	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	349.155,87 + 125.034,46	0,08
	Passivo Total	5.928.743,47	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	349.155,87	0,06
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	5.454.553,14 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	349.155,87 + 125.034,46	0,08
	Ativo	5.928.743,47	

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
C.N.P.J.: 32.593.430/0001-50
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019
Endereço: AVENIDA AV HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	**5.928.743,47D**	**6.776.481,77D**
ATIVO CIRCULANTE	**5.820.913,73D**	**6.641.487,11D**
DISPONÍVEL	**433.187,70D**	**1.100.674,63D**
CAIXA	**123.033,25D**	**92.713,56D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**310.154,45D**	**1.007.961,07D**
CLIENTES	**3.931.201,80D**	**5.196.201,80D**
DUPLICATAS A RECEBER	**3.931.201,80D**	**5.196.201,80D**
OUTROS CRÉDITOS	**607.674,08D**	**19.210,68D**
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	**1.354,30D**	**1.476,72D**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**606.319,78D**	**17.733,96D**
ESTOQUE	**848.850,15D**	**325.400,00D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**848.850,15D**	**325.400,00D**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**107.829,74D**	**134.994,66D**
OUTROS CRÉDITOS	**500,00D**	**0,00**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**500,00D**	**0,00**
IMOBILIZADO	**107.329,74D**	**134.994,66D**
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**6.882,73D**	**0,00**
VEÍCULOS	**170.000,00D**	**170.000,00D**
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**69.552,99C**	**35.005,34C**

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
C.N.P.J.: 32.593.430/0001-50
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019
Endereço: AVENIDA AV HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000
Balanço encerrado em: 31/12/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1251

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	5.928.743,47C	6.776.481,77C
PASSIVO CIRCULANTE	349.155,87C	788.808,95C
FORNECEDORES	232.724,95C	432.724,95C
FORNECEDORES	232.724,95C	432.724,95C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	33.221,88C	209.307,03C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	33.221,88C	209.307,03C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	8.247,72C	6.166,41C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.018,90C	4.678,78C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.228,82C	1.487,63C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	74.961,32C	140.610,56C
EMPRÉSTIMOS	47.234,72C	140.610,56C
PARCELAMENTOS	27.726,60C	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	125.034,46C	0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	125.034,46C	0,00
FINANCIAMENTOS	67.270,26C	0,00
PARCELAMENTOS	57.764,20C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.454.553,14C	5.987.672,82C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.404.553,14C	5.937.672,82C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.404.553,14C	5.937.672,82C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 5.928.743,47 (cinco milhões novecentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos)

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	**4.265.163,27**	**9.552.566,32**
DEDUÇÕES	**(1.906.763,69)**	**(1.327.621,70)**
RECEITA LÍQUIDA	**2.358.399,58**	**8.224.944,32**
CMV	**(1.243.216,68)**	**(2.579.697,70)**
LUCRO BRUTO	**1.115.182,90**	**5.645.246,62**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(610.345,07)**	**(324.632,08)**
DESPESAS COM VENDAS	**(272.604,54)**	**(131.031,53)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(176.597,58)**	**(133.155,83)**
DESPESAS COM PESSOAL	**(113.386,11)**	**(54.032,51)**
DESPESAS TRIBUTARIAS	**(47.756,84)**	**(6.412,21)**
RESULTADO FINANCEIRO	**(37.957,51)**	**1.186,57**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(41.244,51)**	**(3.667,56)**
RECEITAS FINANCEIRAS	**3.287,00**	**4.854,13**
RESULTADO OPERACIONAL	**0,00**	**77.691,66**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**0,00**	**77.691,66**
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**466.880,32**	**5.399.492,77**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	466.880,32	5.399.492,77

MARCIO CARREGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
C.N.P.J.: 32.593.430/0001-50
Endereço: AVENIDA AV HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2022	2021
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	5.937.672,82	1.738.180,05
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	466.880,32	5.399.492,77
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	6.404.553,14	7.137.672,82
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.000.000,00)	(1.200.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(1.000.000,00)	(1.200.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.404.553,14	5.937.672,82

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
C.N.P.J.: 32.593.430/0001-50
Endereço: AVENIDA AV HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	RESERVAS DE LUCROS Lucro/ Prejuizo do Exercicio	 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	 Total
Saldo em 31/12/2020	50.000,00		1.738.180,05	1.788.180,05
Lucro Líquido	0,00	-5.399.492,77	5.399.492,77	0,00
Saldo em 31/12/2021	50.000,00		5.937.672,82	5.987.672,82
Lucro Líquido	0,00	466.880,32	-1.000.000,00	-533.119,68
Saldo em 31/12/2022	50.000,00	466.880,32	4.937.672,82	5.454.553,14

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
C.N.P.J.: 32.593.430/0001-50
Endereço: AVENIDA AV HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1769
CPL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	3.899.849,11	4.039.934,60
Valores pagos a fornecedores	(2.497.071,82)	(1.773.691,38)
Valores pagos a empregados	(95.673,40)	(42.430,04)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.307.103,89	2.223.813,18
Tributos pagos	(440.733,69)	(253.882,81)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	866.370,20	1.969.930,37
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(497.091,32)	(157.721,38)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	369.278,88	1.812.208,99
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(6.882,73)	0,00
Aquisição de ações/cotas	(500,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(7.382,73)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.000.000,00)	(1.200.000,00)
Empréstimos tomados	(29.383,08)	121.617,56
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.029.383,08)	(1.078.382,44)
Redução nas Disponibilidades	(667.486,93)	733.826,55
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.100.674,63	366.848,08
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	433.187,70	1.100.674,63

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019

Folha: 331
Número livro: 4



1 - CONTEXTO OPERACIONAL

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sociedade que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208967625 em data de 29/01/2019, inscrita no CNPJ sob n. º 32.593.430/0001-50 - Empresa com tributação Optante pelo LUCRO PRESUMIDO. Seu objeto social é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022** (comparativos) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela **contratação de contabilidade terceirizada,** a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impiamente) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real



os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
JOSE MARCIO CARREGA	**25.000**	**25.000,00**
CESAR RAFAEL CARREGA	**25.000**	**25.000,00**
TOTAL	**50.000**	**50.000,00**

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de dezembro de 2022** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas ficam e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 2022,** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** sociedade que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208967625 em data de 29/01/2019, inscrita no CNPJ sob n. º 32.593.430/0001-50.

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado em 31 de Dezembro de 2022**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 109.523.298-32

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4 **Folha: 337**



Contém este livro 337 folhas numeradas do No. 1 ao 337 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: AVENIDA AV HENRIQUE MANSANO, 1595

Complemento .....:

Bairro .....: ALPES

Municipio .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 32.593.430/0001-50

Inscrição Estadual.....: 90802785-08

Registro na junta.....: 41208967625 Data registro: 29/01/2019

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 31/12/2022

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1790
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/03/2023 17:46 SOB Nº 20231416628.
PROTOCOLO: 231416628 DE 28/02/2023. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 01/03/2023
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 151

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12406224598 em 02/05/2024, protocolo 243125186. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	41208967625
CNPJ:	32593430000150
Munícipio:	Londrina

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CPC-CNAI
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 16:09 SOB Nº 20243125186.
PROTOCOLO: 243125186 DE 02/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406224598. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 5 **Folha: 1**

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1692
CPL

Nome da Empresa .....: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595

Complemento .....:

Bairro .....: ALPES

Municipio .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 32.593.430/0001-50

Inscrição Estadual.....: 90802785-08

Registro na junta.....: 41208967625 Data registro: 29/01/2019

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 01/01/2023

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
C.N.P.J.: 32.593.430/0001-50
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019
Endereço: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000
Balanço encerrado em: 31/12/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 193

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	**4.776.696,97D**	**5.928.743,47D**
ATIVO CIRCULANTE	**4.705.717,05D**	**5.820.913,73D**
DISPONÍVEL	**238.841,00D**	**433.187,70D**
CAIXA	**145.891,94D**	**123.033,25D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**92.949,06D**	**310.154,45D**
CLIENTES	**1.709.504,48D**	**3.931.201,80D**
DUPLICATAS A RECEBER	**1.709.504,48D**	**3.931.201,80D**
OUTROS CRÉDITOS	**571.585,57D**	**607.674,08D**
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	**3.163,02D**	**1.354,30D**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**568.422,55D**	**606.319,78D**
ESTOQUE	**2.185.786,00D**	**848.850,15D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**2.185.786,00D**	**848.850,15D**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**70.979,92D**	**107.829,74D**
OUTROS CRÉDITOS	**1.118,90D**	**500,00D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**1.118,90D**	**500,00D**
IMOBILIZADO	**69.861,02D**	**107.329,74D**
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**6.882,73D**	**6.882,73D**
VEÍCULOS	**170.000,00D**	**170.000,00D**
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**107.021,71C**	**69.552,99C**

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
C.N.P.J.: 32.593.430/0001-50
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019
Endereço: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000
Balanço encerrado em: 31/12/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA 194
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO	**4.776.696,97C**	**5.928.743,47C**
PASSIVO CIRCULANTE	**241.513,36C**	**349.155,87C**
FORNECEDORES	**135.424,07C**	**232.724,95C**
FORNECEDORES	**135.424,07C**	**232.724,95C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**22.179,09C**	**33.221,88C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**22.179,09C**	**33.221,88C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**13.697,12C**	**8.247,72C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**6.559,12C**	**5.018,90C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**7.138,00C**	**3.228,82C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**70.213,08C**	**74.961,32C**
EMPRÉSTIMOS	**42.486,48C**	**47.234,72C**
PARCELAMENTOS	**27.726,60C**	**27.726,60C**
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**54.821,38C**	**125.034,46C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**54.821,38C**	**125.034,46C**
FINANCIAMENTOS	**24.783,78C**	**67.270,26C**
PARCELAMENTOS	**30.037,60C**	**57.764,20C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.480.362,23C**	**5.454.553,14C**
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00C**	**50.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**50.000,00C**	**50.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**4.430.362,23C**	**5.404.553,14C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**4.430.362,23C**	**5.404.553,14C**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 4.776.696,97 (quatro milhões setecentos e setenta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPL
FOLHA
1795
CPL

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.705.717,05 + 70.979,92	16,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.705.717,05	19,48
	Passivo Circulante	241.513,36	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.705.717,05 - 2.185.786,00	10,43
	Passivo Circulante	241.513,36	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	238.841,00	0,99
	Passivo Circulante	241.513,36	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.776.696,97	16,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	
Índice de Endividamento Ge	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	0,06
	Passivo Total	4.776.696,97	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	241.513,36	0,05
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	4.480.362,23 + 0,00	

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	0,06
	Ativo	4.776.696,97	

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1796

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	4.055.476,25	4.265.163,27
DEDUÇÕES	(490.822,91)	(1.906.763,69)
RECEITA LÍQUIDA	3.564.653,34	2.358.399,58
CMV	(3.088.531,09)	(1.243.216,68)
LUCRO BRUTO	476.122,25	1.115.182,90
DESPESAS OPERACIONAIS	(407.544,21)	(610.345,07)
DESPESAS COM VENDAS	(53.630,44)	(272.604,54)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(158.587,30)	(176.597,58)
DESPESAS COM PESSOAL	(184.616,54)	(113.386,11)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(10.709,93)	(47.756,84)
RESULTADO FINANCEIRO	(42.768,95)	(37.957,51)
DESPESAS FINANCEIRAS	(43.775,23)	(41.244,51)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.006,28	3.287,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	25.809,09	466.880,32
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	25.809,09	466.880,32

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
C.N.P.J.: 32.593.430/0001-50
Endereço: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 179

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2023**	**2022**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	5.404.553,14	5.937.672,82
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	25.809,09	466.880,32
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	5.430.362,23	6.404.553,14
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.430.362,23	5.404.553,14

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1794
CPL

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Lucro/ Prejuizo do Exercicio	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	50.000,00		5.937.672,82	5.987.672,82
Lucro Líquido	0,00	466.880,32	-1.000.000,00	-533.119,68
Saldo em 31/12/2022	50.000,00		5.404.553,14	5.454.553,14
Lucro Líquido	0,00	25.809,09	-1.000.000,00	-974.190,91
Saldo em 31/12/2023	50.000,00	25.809,09	4.404.553,14	4.480.362,23

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
C.N.P.J.: 32.593.430/0001-50
Endereço: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	6.160.597,67	12.899.849,11
Valores pagos a fornecedores	(4.796.067,56)	(11.497.071,82)
Valores pagos a empregados	(126.520,42)	(95.673,40)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.238.009,69	1.307.103,89
Tributos pagos	(159.034,52)	(440.733,69)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.078.975,17	866.370,20
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(225.468,25)	(497.091,32)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	853.506,92	369.278,88
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	(6.882,73)
Aquisição de ações/cotas	(618,90)	(500,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(618,90)	(7.382,73)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
Empréstimos tomados	(47.234,72)	(29.383,08)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.047.234,72)	(1.029.383,08)
Redução nas Disponibilidades	(194.346,70)	(667.486,93)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	433.187,70	1.100.674,63
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	238.841,00	433.187,70

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019

Folha: 9
Número livro: 0005



1 - CONTEXTO OPERACIONAL

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sociedade que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208967625 em data de 29/01/2019, inscrita no CNPJ sob n. º 32.593.430/0001-50 - Empresa com tributação Optante pelo LUCRO PRESUMIDO. Seu objeto social é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro 2022 e 31 de Dezembro de 2023** (comparativos) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela **contratação de contabilidade terceirizada,** a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impiamente) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real



os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
JOSE MARCIO CARREGA	**25.000**	**25.000,00**
CESAR RAFAEL CARREGA	**25.000**	**25.000,00**
TOTAL	**50.000**	**50.000,00**

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de dezembro de 2023** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas ficam e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019

Folha: 11
Número livro: 0005



A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 2023,** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** sociedade que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208967625 em data de 29/01/2019, inscrita no CNPJ sob n. º 32.593.430/0001-50.

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado em 31 de Dezembro de 2023**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 109.523.298-32

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 5 **Folha: 12**

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1803
CPL

Nome da Empresa .....: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595

Complemento .....:

Bairro .....: ALPES

Municipio .....: LONDRINA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 32.593.430/0001-50

Inscrição Estadual.....: 90802785-08

Registro na junta.....: 41208967625 Data registro: 29/01/2019

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 31/12/2023

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1804
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 16:09 SOB Nº 20243125186.
PROTOCOLO: 243125186 DE 02/05/2024. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ

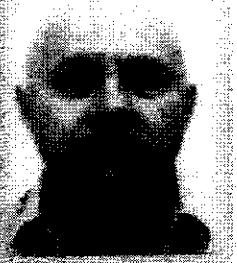
CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PR-036115/O-2

NOME
REGINALDO ANTONIO FIORI

FILIAÇÃO
ANTONIO LEONILDO FIORI
ALZIRA DE PAULA FIORI

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO
21/11/1970

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
IBIPORÃ-PR

DIPLOMAÇÃO
27/10/2008

CPF
648.713.679-20

RG
4883523 SSP-PR

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DE CL. DE PROVISIONADO)
INST ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA/PR

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
08/08/2014

Ivanete Lechinski
PRESIDENTE DO CRC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 65
CPL

LondriMedi
Produtos Hospitalares

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1806
CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32.

DECLARA, para fins sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920

Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Dados: 2025.03.24 11:06:47 -03'00'

Contador-CRC PR 036115/O-2
Reginaldo Antônio Fiori

JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=47966810000160, ou=AC SyngularID Multipla, cn=JOSE MARCIO CARREGA:10952329832

Representante Legal
Jose Marcio Carrega

Londrina, 24 de março de 2025.

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1504

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO..... : PR-036115/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.713.679-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 06/01/2025 as 09:49:37.
Válido até: 06/04/2025.
Código de Controle: 518332.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 18
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO..... : PR-036115/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.713.679-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 06/01/2025 as 09:49:19.
Válido até: 06/04/2025.
Código de Controle: 568175.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1809
CPL

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

"PARA FINS GERAIS"

Fl. 001/001

Busca não contempla Execuções de Pena do Sistema SEEU

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

Nome **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ **32.593.430/0001-50**
Local da sede **LONDRINA-PR**

CUSTAS: R$ 42,95
Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos.
O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 14 de Abril de 2025.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2025-04-15 15:16:17

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=415FE662BF4B798B704ED961C2C169F8

Expedido por : LWJJ

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1400
CPL

O Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Fernando Wolff Bodziak, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônicon° 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina**, existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 3 (três) Tabelionatos de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2025

Des. Fernando Wolff Bodziak
Corregedor-Geral da Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA
1° Tabelionato de Protesto de Títulos
BRUNO CESAR DE OLIVEIRA MACHADO
CPF: 000.105.901-70
Tabelião

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros de registro de protestos, neles verifiquei NADA constar nos últimos 5 (cinco) anos com relação à:

Pessoa jurídica

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Londrina-PR, 15 de abril de 2025.
Em testemunho da verdade.

BRUNO CESAR DE OLIVEIRA MACHADO
Tabelião

Emolumentos

Certidão R$ 19,39 (VRC 70,00), FUNREJUS (25%) R$ 4,85, ISS R$ 0,39, FUNDEP R$ 0,97, Selo de Fiscalização Pago R$ 1,00. Total R$ 26,60.

Selo digital n°: SFTP1.fqRDo.Rdpvr-zjHTC.1365q
Digitado por: PATRICIA BRUGNARO OLIVEIRA

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
selo.funarpen.com.br

Se impresso, para a conferência, acesse o site https://www.cenprotnacional.org.br e digite o código: 41137002829979301250415.

Documento emitido em via única. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA
2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
BEATRIZ XAVIER ROCHA
CPF: 610.892.149-87
Tabeliã

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 142
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros de registro de protestos, neles verifiquei NADA constar nos últimos 5 (cinco) anos com relação à:

Pessoa jurídica
Nome: M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50

Londrina-PR, 15 de abril de 2025.
Em testemunho da verdade.

BEATRIZ XAVIER ROCHA:61089214987
Assinado de forma digital por BEATRIZ XAVIER ROCHA:61089214987
Dados: 2025.04.15 13:17:24 -03'00'

BEATRIZ XAVIER ROCHA
Tabeliã

Emolumentos

Certidão R$ 19,39 (VRC 70,00), FUNREJUS(25%) R$ 4,85, ISS R$ 0,39, FUNDEP R$ 0,97, Selo de Fiscalização Pago R$ 1,00. Total R$ 26,60.

Selo digital nº: SFTP1.8qrLo.RZjfO-zufeN.F693q
Digitado por: DANILO RAIA

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
selo.funarpen.com.br

Se impresso, para a conferência, acesse o site https://www.cenprotnacional.org.br e digite o código: 41137002829980102250415.

Documento emitido em via única. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA
3° TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
JOÃO NORBERTO FRANÇA GOMES
CPF: 519.921.249-49
Tabelião

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 163
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros de registro de protestos, neles verifiquei NADA constar nos últimos 5 (cinco) anos com relação à:

Pessoa jurídica
Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50

Londrina-PR, 15 de abril de 2025.
Em testemunho da verdade.

DIOGO DA CUNHA SANTOS:03283705925
Assinado de forma digital por DIOGO DA CUNHA SANTOS:03283705925
Dados: 2025.04.15 15:31:09 -03'00'

DIOGO DA CUNHA SANTOS
Escrevente Substituto

Emolumentos

Certidão R$ 19,39 (VRC 70,00), FUNREJUS (25%) R$ 4,85, ISS R$ 0,39, FUNDEP R$ 0,97, Selo de Fiscalização Pago R$ 1,00. Total R$ 26,60.

Selo digital n°: SFTP1.jqZDo.Mf4ob-djpJZ.F698q
Digitado por: MATHEUS HENRIQUE DA SILVA

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
selo.funarpen.com.br

Se impresso, para a conferência, acesse o site https://www.cenprotnacional.org.br e digite o código: 41137002829982703250415.

Documento emitido em via única. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1814
CPL

BELA CRUZ
Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 – JD ALPES, CEP 86075-000, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo.

Correlatos em Geral
Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica; Avental (manga longa/curta); Campo Cirúrgico; Cateter Intravenoso; Cateter Venoso; Clamp Umbilical; Coletor de Urina; Coletor Perfuro-cortante; Compressa de Gaze Estéril; Compressa de Gaze Não Estéril; Curativo; DIU; Dreno de Aspiração; Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax; Eletrodo Adulto / Infantil; Equipos; Escova Ginecológica; Esparadrapo; Espátula de Ayres; Espéculos; Extensão para Aspirador; Extensão para Gases; Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa; Frasco para Alimentação Enteral; Fraldas Geriátricas / Infantil; Gaze Tipo Queijo; Gel ECG / Ultrassom; Gorro Descartável; Propes; Haste Flexível; Histerometro; Lamina de Bisturi; Lençol Descartável; Luva Cirúrgica / Procedimento; Mascaras Descartável; Mascara N95; Óculos de proteção individual; Saco para cadáver; Papel Toalha; Instrumentais; Preservativo; Sondas; Tubo de Látex / Silicone
Uripen; Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras.

Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral
Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral
Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscopios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométricas / Esteira Ergométricas e outros.
Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Oximetros / Desfibriladores / Profilaxia / Caneta de Alta Rotação / Acessórios e outros.
Moveis: Carros de emergência / Carro padiola com e sem elevação / Carro Maca / Mesa auxiliar / Mesa de exame / Poltronas e outros.

Tendo cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 08 de abril de 2024.

Atenciosamente,

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR
SEMELHANÇA AUTENTICIDADE
Bela Cruz - CE
Maria Miriane da Costa
Escrevente Autorizada
Bela Cruz -CE

Gerson Bruno Soares
CPF: 056.850.183-71
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bela Cruz
Portaria Nº 41/2021

HOSPITAL MUNICIPAL DE BELA CRUZ - HMBC
TELEFONE: (88) [illegible] E-MAIL: hospitalbelacruz@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Capitão Miguel Lopes, 648, Centro, Bela Cruz – CE, CEP: 62.370-000

Prova de Autenticidade válida até 03/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/04/2025 15:37:23 que o documento de hash (SHA-256) a3f9703d622f011c1d1edd41796291f384b5861caa254758333b27255c145447 foi validado em 04/04/2025 14:23:51 através da transação blockchain 0x6cf46de55b383fd03f70882e7c13f54ef708593c7fc54f93f14fb51b4944a89e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 263770)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1615
CPL

Prova de Autenticidade válida até 03/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a3f9703d622f011c1d1edd41796291f384b5861caa254758333b27255c145447** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **263770** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO BELA CRUZ"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO BELA CRUZ"**, faz prova de que em **04/04/2025 14:23:39**, o responsável **M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (32.593.430/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/04/2025 15:37:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6cf46de55b383fd03f70882e7c13f54ef708593c7fc54f93f14fb51b4944a89e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LondriMedi
Produtos Hospitalares

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES
CEP: 86.075-000 LONDRINA -PR
FONE: (43) 3334-5142 / 3339-1220
E-MAIL: londrinamedihospitalar@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.632
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 1132 5934 3000 0150 5500 1000 0016 3219 2639 8203

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA 106

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141210241384765 03/11/2021 10:07:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
908.02785-08		32.593.430/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/idEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ			11.394.149/0001-19	03/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
R CAPITAO MIGUEL LOPES, 838 - ",	CENTRO		62570-000	03/11/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BELA CRUZ	(88)3663-1142	CE		10:07:08

FATURA/DUPLICATA

001 19/11/2021 R$ 25.000,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
215	DESFIBRILADOR	90189096	040	6108	UN	1	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA 202101390 PREGAO ELETRONICO 022/21 CONTRATO 20210360 isencao icms conforme convenio Icms n. 087 de 28 de junho de 2002. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:03/11/2021,Valor Total: R$25.000,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ R CAPITAO MIGUEL LOPES, 838 - ", - CENTRO - BELA CRUZ/CE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.632
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV. HENRIQUE MANSANO, 1995 - ALPES
CEP. 86.075-000 LONDRINA -PR
FONE: (43) 3334-5142 / 3339-1320
E-MAIL: londrinmedihospitalar@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.634
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 1132 5934 3000 0150 5500 1000 0016 3415 7098 5833

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CPL

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141210241392741 03/11/2021 10:11:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
908.02785-08		32.593.430/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/Id Estrangeiro	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ			11.394.149/0001-19	03/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
R CAPITAO MIGUEL LOPES, 838 - ",	CENTRO	62570-000		03/11/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BELA CRUZ	(88)3663-1142	CE		10:11:40

FATURA/DUPLICATA

001 19/11/2021 R$ 50.000,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
319	FOCO DE TETO	90189099	040	6108	UN	1	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA 202101413 PREGAO ELETRONICO 022/21 CONTRATO 20210371 isencao icms conforme convenio Icms n. 087 de 28 de junho de 2002. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:03/11/2021,Valor Total: R$50.000,00, Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA CRUZ R CAPITAO MIGUEL LOPES, 838 - ", - CENTRO - BELA CRUZ/CE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.634
SÉRIE: 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 19
CPL

PREFEITURA DE
CAMPINA GRANDE DO SUL
Trabalhando por você

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 –JD ALPES, CEP 86075-000, faz parte do quadro de fornecedores, sendo esta empresa fornecedora de equipamentos diversos, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

PREGÃO Nº 162/2020 – ATA Nº 261/2020	PREGÃO Nº 190/2021 – ATA Nº 153/2022
CADEIRA DE BANHO 40 UNIDADES.	CADEIRA DE BANHO 45 UNIDADES.
CADEIRA DE RODAS ADULTO 60 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS ADOLESCENTE 6 UNIDADES.
CADEIRA DE RODAS INFANTIL 6 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS ADULTO 65 UNIDADES.
CADEIRA DE RODAS ESPECIAL 6 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS INFANTIL 6 UNIDADES.
COLCHÃO D'ÁGUA 40 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS ESPECIAL 6 UNIDADES.
COLCHÃO D'ÁGUA CASCA DE OVO 40 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS CORREÇÃO 6 UNIDADES.
INALADOR A AR COMPRIMIDO 30 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS TETRA 6 UNIDADES.
MULETA CANADENSE 10 UNIDADES.	MULETA AUXILIAR 65 UNIDADES.

Tendo cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Londrina, 08 de abril de 2024.

Prova de Autenticidade válida até 03/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/04/2025 15:36:41 que o documento de hash (SHA-256)
eac0ab279b06f1a6d915d25eba2dd5dc4013302e0103b109cabf32240bc3491f foi validado em 04/04/2025 14:23:08 através da transação blockchain
0x6805988f28517cab53ada69517f8fac8dc525f34638899af1c2d3302906d79de e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 263769)

ASSISTENTE SOCIAL: _____

Gabriela Ap. Silveira Bandeira
Assistente Social
CRESS 11711 - 11ª Região

GABRIELA AP. SILVEIRA BANDEIRA CPF 093.305.589-76

CRESS 11711 – 11ª REGIÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3819
CPL

FISCAL DE CONTRATO: _____

Celia do Rocio Creplive Cordeiro
Servidor 210/2025

CELIA DO ROCIO CREPLIVE CORDEIRO CPF 942.852.419-00

Prova de Autenticidade válida até 03/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/04/2025 15:36:41 que o documento de hash (SHA-256)
eac0ab279b06f1a6d915d25eba2dd5dc4013302e0103b109cabf32240bc3491f foi validado em 04/04/2025 14:23:08 através da transação blockchain
0x6805988f28517cab53ada69517f8fac8dc525f34638899af1c2d3302906d79de e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 263769)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1820
CPL

Prova de Autenticidade válida até 03/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **eac0ab279b06f1a6d915d25eba2dd5dc4013302e0103b109cabf32240bc3491f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **263769** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CAMPINA GRANDE DO SUL"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CAMPINA GRANDE DO SUL"**, faz prova de que em **04/04/2025 14:22:44**, o responsável **M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (32.593.430/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/04/2025 15:36:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6805988f28517cab53ada69517f8fac8dc525f34638899af1c2d3302906d79de**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LondriMedi Produtos Hospitalares

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV. HENRIQUE MANSANO, 1566 - ALPES
CEP. 86.075-000 LONDRINA -PR
FONE: (43) 3346-3142 / 3339-1220
E-MAIL: londrinamedihospitalar@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.747
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 1132 5934 3000 0150 5500 1000 0017 4713 8791 8550

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141210255987348 19/11/2021 17:24:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
908.02785-08		32.593.430/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/idEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL			76.105.600/0001-86	19/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30	CENTRO		83430-000	19/11/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CAMPINA GRANDE DO SUL	(41)3676-8000	PR		17:24:48

FATURA/DUPLICATA

001 05/12/2021 R$ 20.600,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
157	CADEIRA DE BANHO	87131000	040	5102	UN	15	320,00	4.800,00	0,00	0,00	0
92	CADEIRA DE RODAS ADULTO	87131000	040	5102	UN	15	950,00	14.250,00	0,00	0,00	0
298	COLCHAO D'AGUA	94042100	040	5102	UN	10	155,00	1.550,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A AUTORIZACA DE DESPESA 6493/2021 - SOLICITACAO 7058/2021 - LICITACAI 162/2021 - CONTRATO 281/2020 isencao de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:19/11/2021,Valor Total: R$20.600,00, Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.747
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LondriMedi
Produtos Hospitalares

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV. HENRIQUE MANSANO, 1906 - ALPES
CEP. 86.075-000 LONDRINA -PR
FONE: (43) 3339-1336
E-MAIL: londrinedi@terra.com.br@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.003.640
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 0732 5934 3000 0150 5500 1000 0036 4011 8097 8758

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141230175330281 10/07/2023 09:57:52
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
908.02785-08		32.593.430/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL			76.105.600/0001-86	10/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30	CENTRO		83430-000	10/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CAMPINA GRANDE DO SUL	(41)3676-8000	PR		09:57:41

FATURA/DUPLICATA

001 09/08/2023 R$ 15.580,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.580,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.580,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
21	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
157	CADEIRA DE BANHO	87131000	040	5102	UN	10	448,00	4.480,00	0,00	0,00	0
92	CADEIRA DE RODAS ADULTO	87131000	040	5102	UN	14	700,00	9.800,00	0,00	0,00	0
452	MULETA AUXILIAR	90211010	040	5102	UN	10	130,00	1.300,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 6356/2023 - PREGAO 190 LOCAL DE ENTREGA: Rua Antonio Meireles Sobrinho, s/nº, Arena de Eventos - CEP:83430-000 - DAS 8:30H AS 12:00H / 13:30H AS 17:00H VEND. N - 20-01-2022 isencao de icms conforme Item 73 do Anexo V do RICMS/PR DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:10/07/2023,Valor Total: R$15.580,00, Destinatário: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL PC BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30 - CENTRO - CAMPINA GRANDE DO SUL/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.640
SÉRIE: 1

SISTEMA UNICO DE SAUDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

GOVERNO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1673
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Parana, Av. Henrique Mansano nº 1595 – JD ALPES, CEP 86075-000, efetuou o fornecimento do equipamento abaixo descrito:

PROCESSO DE COMPRA	NOTA DE EMPENHO	EQUIPAMENTO/MARCA/ MODELO	QTD.	Nº. NOTA FISCAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/SESPA/2022 - CONTRATO Nº 040/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022	2023 200101NE006766	ASPIRADOR CIRURGICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS MARCA: ASPIRATEX – SAM MEDIC MODELO: SAM-6005-C2	200	3673/ 3674 /3675 E 3676

Sendo que tal empresa efetuou as entregas dentro dos prazos acordados e em perfeitas condições, atendendo a todas as exigências estabelecidas no edital, assim como assistência técnica. Sendo que os equipamentos encontram-se em bom estado de funcionamento. Não havendo, até a presente data, nada que os desabone.

Belém-PA, 11 de abril de 2024.

Documento válido por 24 meses.

Marcos Héricles de Carvalho
Eng. Clínico CREA: 1921557194
Matrícula: 5976529/1
DIPAT/DAS/SESPA

Marcos Héricles de Carvalho
Eng. Clínico DIPAT/DAS/SESPA
Matrícula: 5976529/1

Carla Jaqueline Gaio Menezes
Chefe da Divisão de Patrimônio- DIPAT
Portaria nº 2.306/2023- CCG de 30 de junho de 2023

Prova de Autenticidade válida até 03/07/2025

Scanned with ACE Scanner

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/04/2025 15:35:55 que o documento de hash (SHA-256)
ecc7ab97081eaa5c620fb7ee45c293bce0b1782b3bfc813e2ae04b1aa3403c1b foi validado em 04/04/2025 14:21:29 através da transação blockchain
0x2b2b2fea7a6fd87d4e2f0d8690b28bbfee7277d60675ae32d40af81698371e98 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 263768)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1824
CPL

Prova de Autenticidade válida até 03/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ecc7ab97081eaa5c620fb7ee45c293bce0b1782b3bfc813e2ae04b1aa3403c1b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **263768** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO BELEM"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO BELEM"**, faz prova de que em **04/04/2025 14:21:15**, o responsável **M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (32.593.430/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/04/2025 15:35:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x2b2b2fea7a6fd87d4e2f0d8690b28bbfee7277d60675ae32d40af81698371e98**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LondriMedi
Produtos Hospitalares

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV. HENRIQUE MANSANO, 1585 - ALPES
CEP: 86.078-400 LONDRINA PR
FONE: (43) 3339-1320
E-MAIL: londrinaedifaturamento@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.003.673
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 1032 5934 3000 0150 5500 1000 0036 7313 1913 1238

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

FOLHA Nº 13

CPL

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141230259240008 02/10/2023 13:57:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
908.02785-08		32.593.430/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA			05.054.929/0001-17	02/10/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
TRAVESSA LOMAS VALENTINA, 1290	MARCO		66093-020	02/10/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BELEM	(91)4006-4201	PA	151743126	13:57:41

FATURA/DUPLICATA

001 01/11/2023 R$ 219.750,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	219.750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
179	ASPIRADOR CIRURGICO	90189099	040	6108	UN	50	4.395,00	219.750,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2023.200101NE006766 - PREGAO 41/2022 LOCAL DE ENTREGA: DIPAT/SESPA - Av. Jose Bonifacio, Nº 1836, Bairro Guama - CEP:66063-425 - DAS 8:00H as 12:00H e 14:00H as 17:00H - Fone: (91) 4006 - 4917 / 4921 / 4928 / 4958. VEND. A - 24/06/2023 isencao icms conforme convenio icms n. 087 de 28 de junho de 2002. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:02/10/2023,Valor Total: R$219.750,00, Destinatário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA TRAVESSA LOMAS VALENTINA, 1290 - MARCO - BELEM/PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.673
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LondriMedi
Produtos Hospitalares

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AV. HENRIQUE MANSANO, 1585 - ALPES
CEP. 86.076-000 LONDRINA -PR
FONE: (43) 3339-1320
E-MAIL: londrinavendas@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.003.676
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 1032 5934 3000 0150 5500 1000 0036 7618 3807 2895

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

FOLHA Nº 1626
MATERIAL PERMANENTE - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
CPL

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		141230259249232 02/10/2023 14:03:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
908.02785-08		32.593.430/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA			05.054.929/0001-17	02/10/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
TRAVESSA LOMAS VALENTINA, 1290	MARCO		66093-020	02/10/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
BELEM	(91)4006-4201	PA	151743126	14:03:01

FATURA/DUPLICATA

001 01/11/2023 R$ 219.750,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	219.750,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
50	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
179	ASPIRADOR CIRURGICO	90189099	040	6108	UN	50	4.395,00	219.750,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 2023.200101NE006766 - PREGAO 41/2022 LOCAL DE ENTREGA: DIPAT/SESPA - Av. Jose Bonifacio, Nº 1836, Bairro Guama - CEP:66063-425 - DAS 8:00H as 12:00H e 14:00H as 17:00H - Fone: (91) 4006 - 4917 / 4921 / 4928 / 4958. VEND. A - 24/06/2023 isencao icms conforme convenio lcms n. 087 de 28 de junho de 2002. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: BANCO DO BRASIL AG:1472-9 C/C: 31999-6	

Recebemos de M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:02/10/2023,Valor Total: R$219.750,00, Destinatário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA TRAVESSA LOMAS VALENTINA, 1290 - MARCO - BELEM/PA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.676
SÉRIE: 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 97
CPL

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF
32.593.430/0001-50

C.M.C.
253.578-5

Processo nº
19006124404201984 / 2019

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia
LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço
AVENIDA HENRIQUE MANSANO 1595 ALPES

Cidade	UF	CEP	Área/m2	Zoneamento:
LONDRINA	**PR**	**86075000**	**337**	**ZC-4**

S.F.A.
202960

Início da Atividade
29/01/2019

Código Cnae
G-4645-1/01-00

Descrição da Atividade Econômica Principal
Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)

Código CNAE
G-4649-4/08-00

Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)

G-4664-8/00-00
Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)

OBSERVAÇÃO
PRP1937769388 -

Londrina, 03 de dezembro de 2019

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1416/2019.

Código Validador: **2eG4XT0Wg**
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www1.londrina.pr.gov.br

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www1.londrina.pr.gov.br.

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL

C.M.C.	DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE
2535785	**29/01/2019**

RAZÃO SOCIAL
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF
32593430000150

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
G464510100 - Comercio atacadista de instrumen... (Item:)
G464940800 - Comercio atacadista de produtos ... (Item:)
G466480000 - Comercio atacadista de maquinas,... (Item:)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA HENRIQUE MANSANO	**1595**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86075000	**ALPES**	**LONDRINA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA
Ativo	**29/01/2019**

OPÇÃO SIMPLES NACIONAL	SIMEI
NÃO	**NAO**

Nova consulta

Imprimir

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1829
CPL

Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXII	Nº 4186	Publicação Diária	Terça-feira, 20 de outubro de 2020

JORNAL DO EXECUTIVO
ATOS LEGISLATIVOS

MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2020.10.20 18:10:41 -03'00'

DECRETOS

DECRETO Nº 1167 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

SÚMULA: *Dispõe sobre a expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Londrina e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido no Código de Posturas do Município de Londrina;

Considerando o estabelecido na Lei de Uso e Ocupação de Solo;

Considerando o estabelecido no Código Tributário do Município de Londrina;

Considerando o estabelecido no Plano Diretor Participativo do Município de Londrina;

Considerando as Resoluções do Comitê Para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM;

DECRETA:

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

Art. 1º. A expedição de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Londrina passa a ser regulamentada na forma deste Decreto.

Art. 2º. Toda pessoa física ou jurídica, com atividade de prestação de serviços, comércio, indústria ou outras, mesmo que temporária, ainda que isenta ou imune, deverá, para o seu respectivo exercício, obter o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento do Município, observada a exceção prevista no artigo 6º deste Decreto.

Parágrafo único. Considera-se estabelecimento, para os efeitos deste Decreto, qualquer local onde pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades.

Art. 3º. Será obrigatório o requerimento de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento diversos, sempre que se caracterizarem estabelecimentos distintos, considerando-se como tais, aqueles que:

I - embora no mesmo imóvel ou local, ainda que com atividade idêntica, pertençam a diferentes pessoas físicas ou jurídicas;

II - embora com atividades idênticas e pertencentes à mesma pessoa física ou jurídica, estejam situados em prédios distintos ou em locais diversos.

Art. 4º. As informações e os formulários próprios relacionados aos procedimentos para efetivação de Consulta Prévia, expedição e alteração do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, poderão ser obtidos junto à Praça de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda ou via **internet**, no Portal da Prefeitura, por meio do acesso ao endereço eletrônico ou pelo portal Empresa Fácil Paraná, ferramenta integrada à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

Parágrafo único. O modelo e as informações que deverão constar no Alvará de Licença de Localização e Funcionamento serão estabelecidos por ato da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 5º. Toda a responsabilidade legal pelas informações declaradas e pela classificação das atividades, será do requerente e/ou seu responsável técnico, sendo passível, além da aplicação das sanções administrativas cabíveis, incluindo penalidade pecuniária, cancelamento ou revogação do Alvará de Licença de Funcionamento e Localização, as sanções criminais previstas na legislação vigente, podendo ficar também o contabilista ou o procurador usuário externo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI – corresponsabilizado, após apuração de sua culpa ou dolo.

Parágrafo único. O usuário externo do SEI devidamente cadastrado mediante a assinatura do Termo de Concordância e Veracidade fica dispensado da apresentação do Contrato de Prestação de Serviços ou da procuração.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1830
CPL

Art. 6º. Fica dispensado do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, o Microempreendedor Individual - MEI, desde que manifeste sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, a partir do ato de inscrição ou alteração.

§ 1º. O Município de Londrina poderá se manifestar a qualquer tempo quanto à correção do endereço de exercício da atividade do MEI relativamente à sua descrição oficial, assim como quanto à possibilidade de que este exerça as atividades constantes do registro e enquadramento na condição de MEI.

§ 2º. Constatada impossibilidade ou irregularidade do exercício das atividades do MEI no local por ele indicado, o Município de Londrina notificará o interessado, fixando-lhe prazo para a transferência da sede de suas atividades, sob pena de cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

§ 3º. O cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, cancelará igualmente o Certificado da Condição do Microempreendedor Individual – CCMEI, de forma definitiva, e perante todos os demais órgãos envolvidos no registro do MEI.

§ 4º. O Certificado da Condição do Microempreendedor Individual – CCMEI é o documento hábil de registro e dispensa de licenciamento, para comprovar inscrições, dispensas de alvarás e licenças, e enquadramento do MEI na sistemática SIMEI perante terceiros.

§ 5º. As vistorias para fins de verificação da observância dos requisitos ensejadores da dispensa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, deverão ser realizadas após o início de operação da atividade do MEI, podendo a fiscalização competente utilizar métodos seletivos por amostragem, tipo de atividade ou localização, de forma a privilegiar a eficiência administrativa.

§ 6º. Independentemente do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, deverá ser mantido junto ao Município de Londrina, o cadastro fiscal do MEI, sendo preferencialmente atualizados mediante a disponibilização das informações advindas pela REDESIM.

§ 7º. Fica facultado ao MEI solicitar a emissão e alteração do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, exigindo-se para tanto a observância deste Decreto.

CAPÍTULO II
Da Consulta Prévia

Art. 7º. A solicitação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Londrina, bem como suas alterações, será precedida da realização de Consulta Prévia.

Art. 8º. A Consulta Prévia será efetuada pela internet, na Portal da Prefeitura, por meio do acesso ao endereço eletrônico http://www.londrina.pr.gov.br/ ou pelo portal Empresa Fácil Paraná, no endereço eletrônico http://www.empresafacil.pr.gov.br.

Parágrafo único. Após preenchimento das informações complementares, será gerado o documento Consulta Prévia com validade de 120 (cento e vinte) dias, o qual deverá ser utilizado na solicitação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento e/ou Certidão Prévia Unificada (CPU).

Art. 9º. A Consulta Prévia informará ao requerente, pessoa física ou jurídica, se a localização para o exercício das atividades pretendidas é compatível com o zoneamento estabelecido pela Lei de Uso e Ocupação do Solo vigente.

Parágrafo único. Sendo positivo o resultado da Consulta Prévia, serão informados quais documentos deverão ser apresentados para obtenção do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

Art.10. As atividades descritas no Anexo III deste Decreto, por possuírem restrições com relação a distanciamento, conforme previsto no Código de Posturas do Município, necessitam de verificações complementares, de forma que a emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento fica condicionada à emissão de Certidão Prévia Unificada (CPU), cuja solicitação se dará por meio de peticionamento eletrônico via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, endereçado ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina – IPPUL, conforme orientações contidas no endereço eletrônico http://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/abertura-de-processos/269-certidao-previa-unificada- cpu.html.

§ 1º. Os casos omissos ou dúvidas quanto à exploração de determinada atividade em função do zoneamento, serão avaliados pelo IPPUL – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, através de solicitação de Certidão Prévia Unificada (CPU).

§ 2º. Quando os locais indicados para exploração das atividades não possuírem zoneamento definido far-se-á necessário parecer favorável do IPPUL - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina.

§ 3º. Nos casos de requerimento de Consulta Prévia e expedição de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento para estabelecimento com características idênticas ao do anterior existente no local, cujo Alvará ainda encontre-se com a situação cadastral ativa junto ao Município, fica dispensada a manifestação do IPPUL, acerca da compatibilidade com o zoneamento, inclusive para os fins de Licenciamento Ambiental.

§ 4º. Consideram-se características idênticas, para fins do parágrafo anterior, estabelecimento com mesmo endereço, mesmas atividades econômicas (CNAE) e mesma área utilizada.

§ 5º. Para execução de música ao vivo ou mecânica, em estabelecimentos comerciais como bares e similares, casa de shows, boates e congêneres é necessária a devida adequação acústica do prédio, mediante manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação no processo de CPU quanto ao respectivo Visto de Conclusão do projeto acústico.

§ 6º. Fica excluída das disposições do parágrafo anterior a execução de música ambiente cujo nível não ultrapasse os limites físicos do ambiente, quando esta condição for declarada pelo requerente.

CAPÍTULO III
Do Grau de Risco das Atividades

Art. 11. As atividades serão classificadas em Baixo Risco ("Baixo Risco A"), Médio Risco ("Baixo Risco B") ou Alto Risco, conforme a seguinte definição:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1631
CPL

I - baixo risco ("Baixo Risco A"): serão consideradas de baixo risco, para efeito específico e exclusivo de emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, de forma imediata e automática, aquelas atividades que se qualifiquem, simultaneamente, em baixo risco em segurança contra incêndio e pânico, e baixo risco em segurança ambiental e sanitária, conforme relação contida no Anexo I.

II - médiorisco("BaixoRiscoB"):serão consideradas de médio risco as atividades não enquadradas como "Baixo Risco A", nos termos do inciso anterior, nem como de alto risco, tratado no inciso seguinte, e têm como efeito permitir a emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento de caráter provisório, válido por 12 (doze) meses, para que o empreendimento inicie seu funcionamento, podendo providenciar os demais documentos e licenças necessárias ao exercício de suas atividades no decorrer deste prazo.

III - altorisco:serão consideradas de alto risco aquelas atividades assim definidas no Anexo II deste regulamento, cuja condição para o início do funcionamento será a apresentação de todas as licenças e documentos exigidos em normas e a emissão do respectivo Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

Art. 12. Somente serão consideradas atividades de **BAIXO RISCO**, nos termos do inciso I do artigo 11, aquelas que:

I - possuírem exclusivamente a forma de atuação Ponto de Referência ou Escritório Administrativo;

II - possuírem a forma de atuação Estabelecimento Fixo e simultaneamente revelarem-se aptas:

a. Em segurança ambiental e sanitária, as atividades previstas no Anexo I deste regulamento; e

b. Em prevenção contra incêndio e pânico, quando realizadas:

1. na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas; ou

2. em edificações diversas da residência, se a área utilizada pela atividade tiver, ao todo, até 200 m² (duzentos metros quadrados) e for realizada:

a. em edificação com, no máximo, 03 (três) pavimentos;

b. em locais de reunião de público com lotação máxima de 100 (cem) pessoas;

c. em local sem subsolo com uso distinto de estacionamento;

d. utilizando-se de reservatório de líquido inflamável ou combustível de, no máximo, 1000 (um mil) litros; e

e. utilizando-se de reservatório de gás liquefeito de petróleo (GLP) de, no máximo, 190 kg (cento e noventa quilogramas).

§ 1º. Os requisitos presentes no inciso I deverão ser cumpridos pelo requerente, e serão presumidamente considerados atendidos pela Administração quando da formalização do requerimento do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, estando o requerente sujeito às penalidades legais cabíveis em caso do não cumprimento.

§ 2º. A presunção relativa, que alude o parágrafo anterior, será formalizada através de declaração do requerente ou pela seleção em formulários eletrônicos das atividades de baixo risco.

Art. 13. Os Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento expedidos nos termos do art. 11, inciso II, deste regulamento, serão revogados sumariamente após decorrido o prazo de vigência, sem que tenham sido apresentados pelo requerente os documentos e licenças necessárias ao exercício de suas atividades.

Art. 14. O requerimento do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento de caráter provisório para atividades de médio risco se formalizará pela escolha das atividades classificadas como Médio Risco, na Consulta Prévia e/ou formulários eletrônicos de solicitação do Alvará de Licença, e para os casos de Baixo Risco que não atenderem ao disposto no art. 12 deste Decreto.

Parágrafo único. Fica o requerente ciente da responsabilidade de providenciar em, no máximo, 12 (doze) meses, todos os demais Licenciamentos, Vistorias, Certificados, Planos e Autorizações exigidos e expedidos pelos demais órgãos, de acordo com a legislação vigente, para expedição do Alvará definitivo.

CAPÍTULO IV
Do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

Art. 15. O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento deverá ser requerido através de solicitação pelo portal Empresa Fácil Paraná, no endereço eletrônico http://www.empresafacil.pr.gov.br/, ou mediante peticionamento eletrônico pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI do Município de Londrina.

§ 1º. Será concedido o acesso integral ao processo SEI para o usuário externo correspondente ao mesmo.

§ 2º. Deverá ser gerado um processo SEI automoticamente para todo processo oriundo da REDESIM.

§ 3º. Nos processos iniciados pela REDESIM e com geração de processo SEI, os documentos da análise processual deste serão informados no encerramento do processo PRP correspondente na REDESIM.

Art. 16. O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento será expedido conforme as atividades declaradas pelo requerente, de acordo com o respectivo CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

Parágrafo único. A expedição ou dispensa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento não implica também na dispensa, isenção ou desobrigação do responsável pelo cumprimento de qualquer exigência da legislação aplicável ao caso, notadamente acerca das questões ambientais, sanitárias, de segurança e relativas ao distanciamento, qualquer que seja a classificação de risco das atividades, devendo ser mantidas as licenças necessárias enquanto da existência do estabelecimento.

Art. 17. Os Alvarás de Licença de Localização e/ou de Funcionamento serão classificados nos seguintes tipos:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
2632
CPL

I - Alvará Automático: emitido de forma imediata, por tempo indeterminado, quando todas as atividades forem consideradas de baixo risco ("Baixo Risco A"), desde que atendidos os requisitos pelo artigo 12 deste Decreto.

II - Alvará Provisório: emitido em caráter temporário, válido pelo prazo de 12 (doze) meses, quando o estabelecimento se enquadrar como médio risco ("Baixo Risco B") e, nas hipóteses de estabelecimentos sujeitos à aprovação do EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança), mediante a apresentação do respectivo Termo de Compromisso, a contar da data de sua assinatura.

III - Alvará de Localização: emitido nos casos de exigência de outros órgãos para liberação do licenciamento próprio ou nos casos de enquadramento e reenquadramento no Simples Nacional, de caráter provisório, válido por 90 (noventa) dias, demonstrando somente que o local está sem óbices quanto ao zoneamento, sendo proibido o início do exercício de quaisquer atividades até a obtenção do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

IV - Alvará Por Tempo Indeterminado: resultante da conversão de outros tipos de alvará, de natureza continuada, que permite as atividades nela previstas.

§ 1º. São consideradas formas de atuação da empresa:

I - Ponto De Referência: Quando tratar-se de endereço cadastrado junto ao Município como ocupação "residencial", utilizado apenas para correspondência (domicílio fiscal), ficando proibida qualquer atividade, fixação de placas e/ou armazenamento/estoque no local.

II - Escritório Administrativo: Estabelecimento onde são exercidas atividades meramente administrativas, não sendo permitido, armazenamento/estoque no local.

III - Estabelecimento Fixo: Atividades exercidas em local/prédio determinado, em imóvel cujo endereço coincide com o endereço do estabelecimento.

§ 2º. Para a emissão do Alvará Automático fica dispensada a apresentação de quaisquer documentos, inclusive a licença sanitária, ambiental, Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros e Visto de Conclusão do Imóvel, desde que atendidos os requisitos do artigo 12.

§ 3º. O Alvará Provisório, quando apresentados todos os documentos exigidos para o exercício da atividade, será convertido em Alvará por tempo indeterminado, mediante novo peticionamento eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

§ 4º. Não impede a liberação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento por Prazo Indeterminado e o de Alto Risco o imóvel cuja obra ainda não possua o Certificado de Visto de Conclusão ("Habite-se"), sendo este documento suprido por:

I - Atestado de Responsabilidade Técnica, expedido por profissionais nos limites de suas atribuições, legalmente habilitados pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Fazenda, certificando a higidez e segurança da construção para os fins requeridos no pedido de licença, conforme modelo previsto no Anexo IV, devendo haver para as atividades previstas no Decreto 876, de 19 de julho de 2017, e suas alterações, prévia ciência da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação; e

II - Boletim de Cadastro Imobiliário, constando as informações relativas à edificação, assinado pelo engenheiro ou arquiteto ou pelo proprietário do imóvel, o qual servirá de base para atualização do cadastro fiscal imobiliário, exclusivamente para efeito de lançamento do IPTU, conforme modelo previsto no Anexo V.

§ 5º. O disposto no parágrafo anterior não se aplica nas hipóteses previstas no artigo 19 deste Decreto.

§ 6º. Também não obsta a liberação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento o imóvel que apresentar diferença entre o Cadastro Imobiliário Fiscal e o Certificado de Visto de Conclusão, desde que a área a ser utilizada pelo estabelecimento seja igual ou inferior à metragem regularizada, momento no qual deverá ser apresentada, por profissional qualificado nos termos do inc. I do § 4º ou pelo proprietário do imóvel, declaração de que a área a ser utilizada está contida no "Habite-se".

§ 7º. Na hipótese prevista no § 4º deste artigo, a liberação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento implicará na abertura de processo administrativo específico de "**Comunicação para Regularização da Construção do Imóvel**", que deverá ser dirigido à Gerência de Cadastro Imobiliário e à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

§ 8º. Da Gerência de Cadastro Imobiliário, o processo deverá ser encaminhado à Diretoria de Fiscalização Tributária, a fim de se auditar a necessidade da constituição do crédito relativo ao ISS incidente sobre os serviços de construção civil.

§ 9º. Os estabelecimentos cujos Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento forem expedidos como Ponto de Referência ficam impedidos de realizarem carga, descarga, manter estoque de mercadorias, afixar placa identificativa da empresa ou qualquer atividade administrativa análoga a situação de estabelecido.

§ 10. O Alvará de Funcionamento será sempre concedido a título precário, podendo ser cassado a qualquer momento, sem ônus para o Poder Público, caso haja alteração da atividade ou se constate que a atividade se revela incômoda, nociva ou perigosa à vizinhança ou incompatível com o zoneamento.

§ 11. O Alvará de Localização será liberado para fins documentais, devendo o requerente, após obtenção deste, solicitar o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento específico, como condição para o início do exercício de suas atividades.

§ 12. O fornecimento de informações e declarações falsas ensejará a imediata interdição do estabelecimento, sem prejuízo da responsabilidade civil, administrativa e penal cabível aos responsáveis, técnico e legal, do empreendimento.

§ 13. Caso o peticionamento eletrônico seja indeferido com o devido Termo de Arquivamento Processual, o requerente deverá iniciar novo processo através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, incluindo todos os documentos exigidos.

§ 14. A validade dos Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento de natureza continuada, expedidos por tempo indeterminado, fica condicionada à manutenção do cumprimento das exigências da legislação em vigor.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
CPL

Art. 18. Com exceção daquelas atividades consideradas de baixo risco ("Baixo Risco A"), deverá ser apresentada manifestação técnica ou licenciamento dos órgãos listados nos Anexos VI a XI deste Decreto, bem como o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros / PCB, como condição para emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento Por Tempo Indeterminado.

Art. 19. A expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, para os empreendimentos sujeitos ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), nos termos do Plano Diretor Participativo do Município de Londrina e demais legislações correlatas, fica condicionada à apresentação do Termo de Recebimento e Conclusão do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

Art. 20. As atividades enquadradas no grupo 47.2 – Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo, da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE – do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, serão enquadrados no GRUPO 3 do artigo 16 da Lei 11.468, de 29 de dezembro de 2011.

§ 1º. O comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência quando associado a outra atividade poderá funcionar pelo mesmo horário desta.

§ 2º. Poderão se estabelecer no interior de condomínios as empresas com atividade de comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, desde que operem na modalidade autoatendimento e estejam devidamente autorizados pelo condomínio por meio do seu representante legal, sem prejuízo dos demais requisitos presentes neste Decreto.

Art. 21. O Setor de Expedição de Alvarás da Secretaria Municipal de Fazenda poderá ainda solicitar documentos adicionais conforme a atividade a ser desenvolvida, ou dispensar, por despacho fundamentado, aqueles que se mostrarem desnecessários, nos tipos de Alvará de Licença denominados Escritórios Administrativos, Ponto de Referência ou de Localização, devendo constar no documento expedido, nestes casos, a restrição para a exploração das atividades.

Art. 22. O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento poderá ser reemitido através da internet, no Portal da Prefeitura, no endereço eletrônico http://www.londrina.pr.gov.br/, informando-se número e ano do processo e CPF ou CNPJ do solicitante, ou por meio de acesso eletrônico http://www.empresafacil.pr.gov.br/, ficando o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, nestes casos, dispensado de carimbo e assinatura.

Parágrafo único. Poderão ser reemitidos via internet, os Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento gerados a partir de 08 de maio de 2007.

Art. 23. Para a manutenção da validade do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento nos exercícios subsequentes, o responsável deverá observar as seguintes condições:

I - Promover o regular recolhimento das Taxas Mobiliárias lançadas anualmente;

II - Manter seu cadastro fiscal atualizado, comunicando qualquer alteração ocorrida;

III - Cumprir as disposições e condições fixadas na legislação aplicável.

Parágrafo único: Em caso de deixar o sujeito passivo de recolher os tributos devidos ou deixar de cumprir as obrigações acessórias por mais de dois anos consecutivos ou não ser encontrado no domicílio tributário fornecido para tributação, a Administração, poderá, de ofício:

I - revogar o alvará de licença de funcionamento e suspender ou manter o cadastro fiscal;

II - revogar o alvará de licença de funcionamento e suspender ou manter o cadastro fiscal, quando constatar a alteração de domicílio para outro Município junto a demais órgãos de registro.

Art. 24. Os estabelecimentos poderão ser fiscalizados a qualquer tempo, a fim de se verificar a manutenção das condições que possibilitaram o respectivo licenciamento, independentemente da classificação de risco.

Parágrafo único. Os agentes fiscais do Município, no exercício de suas atribuições, terão livre acesso a todos os estabelecimentos, bem como a todos os documentos relacionados à verificação de posturas.

Art. 25. A Fazenda Municipal poderá providenciar a inscrição ou as alterações de ofício, quando necessário, não eximindo o infrator das penalidades cabíveis e da obrigação de promover os respectivos pedidos de inscrição ou alteração cadastral.

Parágrafo único. A inscrição de ofício realizada pela Fazenda Municipal terá por finalidade a identificação do infrator e o registro cadastral para fins tributários e administrativos, não implicando tal inscrição no licenciamento do exercício da atividade.

Art. 26. O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, independentemente do tipo, poderá ser cassado se:

I - for constatada a execução de atividade diversa daquela licenciada pelo Município;

II - forem constatados pelos órgãos competentes, infração a qualquer disposição de natureza ambiental, ou se o funcionamento do estabelecimento causar danos, prejuízos, incômodos ou puser em risco, por qualquer forma, a segurança, o sossego, a saúde e a integridade física da vizinhança ou da coletividade; e

III - ocorrer reincidência de infração às posturas municipais.

Art. 27. O ato de expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, independentemente do tipo, será declarado nulo se:

I - expedido com inobservância de preceitos legais e regulamentares;

II - ficar comprovada a omissão, falsidade ou inexatidão de qualquer dado declarado pelo requerente.

Art. 28. Aos processos de solicitação de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, em trâmite na data de publicação do presente Decreto, aplicar-se-ão as disposições previstas neste.

Art. 29. As empresas, cujas características não lhes possibilitem a solicitação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no portal Empresa Fácil Paraná, deverão requerer por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI do Município de Londrina.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA Nº 1834 CPL

Parágrafo único. Incluem-se na exceção prevista no **caput** o Microempreendedor Individual – MEI estabelecido, as sociedades simples e outras sociedades não sujeitas a registro na Junta Comercial.

CAPÍTULO V
Da Solicitação de Alteração do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

Art. 30. O contribuinte é obrigado a comunicar ao Município de Londrina toda e qualquer alteração de natureza cadastral, fiscal ou relacionada a sua atividade.

§ 1º. As alterações das informações constantes no Alvará de Licença de Localização e Funcionamento e no Cadastro Fiscal serão efetuadas a requerimento do interessado, devendo:

I - ser obedecidos os mesmos requisitos da inscrição, quando forem alterações de endereço e/ou atividade;

II - ser requerida, através de formulário próprio, através do portal do Empresa Fácil Paraná ou peticionamento eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI do Município de Londrina.

§ 2º. A expedição do Alvará Automático, oriundo de solicitação de alteração, somente será concedida se possuir Consulta Prévia aprovada.

Art. 31. Os contribuintes que solicitarem a inclusão de atividades de prestação de serviços sujeitas à incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em seu Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, previamente ao início da realização dos serviços deverão providenciar a solicitação de autorização para utilização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.

Art. 32. Os contribuintes que solicitarem a exclusão das atividades de prestação de serviços terão seu Alvará de Licença e seu Cadastro Fiscal atualizados, estando sujeitos, dentro do prazo previsto no artigo 77 do Código Tributário Municipal, à posterior homologação do Fisco quanto ao tributos devidos.

Parágrafo único. Os contribuintes deverão manter o arquivo digital das NFS-e sob sua guarda e responsabilidade, até que ocorra a decadência dos créditos tributários decorrentes das prestações a que se refiram, disponibilizando-o ao Fisco quando solicitado.

Art. 33. As alterações de razão social, quadro societário, cotas de capital e de exclusão de atividades, desde que não implique em alteração de endereço, aumento de área e/ou inclusão de novas atividades, não reflete em novo licenciamento, devendo ser procedida somente a atualização do Cadastro Fiscal e do respectivo Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, sem necessidade da apresentação dos documentos comumente exigidos.

Art. 34. O procedimento tratado neste Capítulo submeter-se-á integralmente ao procedimento previsto pelo presente Decreto, no que se refere à emissão automática, assim que compatibilizado com o sistema de informática do Município.

CAPÍTULO VI
Das Taxas

Art. 35. No ato de concessão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento serão devidos a Taxa de Licença para Localização de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros e a Taxa de Vigilância Sanitária.

Parágrafo único: As taxas serão calculadas proporcionalmente ao número de meses quando do exercício de abertura do estabelecimento, mediante aplicação dos valores constantes nas Tabelas IV e V da Lei Municipal nº 7.303/1997 – CTML, observado o valor mínimo, quando previsto.

Art. 36. Anualmente serão lançadas de ofício, em nome do contribuinte e com base nos dados do Cadastro Fiscal Municipal, a Taxa de Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Outros e a Taxa de Vigilância Sanitária.

§ 1º. As taxas serão calculadas mediante a aplicação dos valores constantes nas Tabelas IV e V da Lei 7.303/1997 – CTML.

§ 2º. A Fazenda Municipal encaminhará ao contribuinte a notificação de lançamento e respectivo meio de pagamento das taxas mobiliárias, bem como disponibilizará no Portal da Prefeitura ferramenta para emissão dos boletos de pagamento.

Art. 37. As atividades agropecuárias, inclusive as atividades de pesquisas a ela relacionadas, serão enquadradas no item "2" da Tabela IV da Lei nº 7.303/1997 – CTML, para fins de lançamento da Taxa de Licença para Localização e da Taxa de Verificação de Funcionamento Regular.

Art. 38. As micro e pequenas empresas e os microempreendedores individuais terão isenção da Taxa de Licença para Localização e da Taxa de Vigilância Sanitária a que se refere o artigo 35 deste Decreto no momento da concessão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

Parágrafo único. A isenção será estendida para a Taxa de Licença para Localização e para a Taxa de Vigilância Sanitária, lançadas no momento da concessão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, a todos os contribuintes que utilizarem área de até 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados) para o exercício de sua atividade.

CAPÍTULO VII
Da Baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

Art. 39. O contribuinte que cessar definitivamente suas atividades no Município de Londrina deverá requerer a baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, até o 120º (centésimo vigésimo) dia subsequente ao da sua ocorrência.

§ 1º. A solicitação de baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, efetuada após o prazo definido no **caput**, sujeitará o contribuinte às penalidades previstas no art. 160 da Lei Municipal nº 7.303/97 – Código Tributário do Município de Londrina.

§ 2º. Aplicar-se-á o disposto no **caput** e no parágrafo anterior, tão somente, se o encerramento das atividades tiver ocorrido após 01º de fevereiro de 2016.

§ 3º. Sendo o encerramento das atividades registrado em data anterior a 01º de fevereiro de 2016, serão observados os procedimentos previstos pelo Decreto Municipal nº 677/2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
CPL

Art. 40. A solicitação de baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento deverá ser efetuada mediante peticionamento eletrônico ESI.

§ 1º. Deverá ser apresentada cópia do ato de extinção ou do ato comprobatório do encerramento das atividades no Município de Londrina, devidamente registrado no órgão competente, sendo dispensado para a pessoa física autônoma.

§ 2º. Considera-se como responsável legal o sócio, o administrador, o titular no caso de modalidade empresarial de natureza unipessoal, pessoa física autônoma ou o procurador legalmente constituído pelo contribuinte.

§ 3º. Para os casos em que o signatário do representante legal seja procurador, é obrigatória a juntada do respectivo instrumento de procuração.

§ 4º. Encerradas as atividades do estabelecimento, o requerente deverá indicar no formulário de Baixa de Alvará, o endereço de correspondência para uso da Fazenda Municipal.

Art. 41. Em caso de óbito de pessoa física autônoma, Microempreendedor Individual – MEI, Empresário Individual, EIRELI ou qualquer modalidade de natureza unipessoal, a baixa poderá ser requerida por qualquer interessado, desde que anexe cópia de documento de identificação do requerente e cópia da Certidão de Óbito do titular do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

§ 1º. Quando a Fazenda Municipal tomar conhecimento do óbito de pessoa física titular de qualquer das modalidades empresariais de natureza unipessoal, procederá à baixa de ofício do respectivo Alvará de Licença, cancelando-se o ISS de ofício, proporcionalmente à data do óbito e os lançamentos de exercícios posteriores ao fato.

§ 2º. Nos casos de constar somente as informações do ano do óbito, a Fazenda Municipal deverá considerar o dia "31 de dezembro" do referido ano como data do óbito.

Art 42. O MEI em atividade, poderá solicitar a respectiva baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, mediante apresentação do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará de Licença.

Art. 43. Serão dispensados o protocolo e a apresentação do formulário previstos neste capítulo, quando a baixa for solicitada dentro dos procedimentos estabelecidos pelo sistema Empresa Fácil Paraná, ferramenta integrada à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Fazenda poderá implantar procedimentos simplificados de baixa de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento dos processos vinculados ao Empresa Fácil Paraná, em especial quando relativos a Micro e Pequenas Empresas e Microempreendedores Individuais.

Art. 44. Os contribuintes que solicitarem a baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, quando atendidos os requisitos deste Capítulo, terão seu cadastro mobiliário baixado, estando sujeitos, dentro do prazo previsto no artigo 77 do Código Tributário Municipal, a posterior homologação do Fisco quanto aos créditos tributários.

Art. 45. A Administração Tributária Municipal, para a homologação dos créditos tributários, poderá exigir a exibição dos livros e comprovantes dos atos e operações que constituam e possam vir a constituir fato gerador de obrigação tributária ou notificar o contribuinte ou responsável para dar cumprimento a quaisquer das obrigações previstas na Legislação Tributária, mesmo após a baixa da inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.

Art. 46. A anotação de baixa do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento não implicará na extinção de quaisquer débitos e não impede que, posteriormente, observado o prazo decadencial, sejam lançados ou cobrados tributos e respectivas penalidades, mantendo-se a responsabilidade solidária dos sócios quanto aos montantes devidos.

Art. 47. A Secretaria Municipal de Fazenda poderá realizar a baixa de ofício dos Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento que não estejam em dia com suas obrigações cadastrais, fiscais e tributárias.

Art. 48. Concedida a baixa, a Secretaria Municipal de Fazenda disponibilizará, em seu portal na internet, a Certidão Narrativa de Baixa, ficando dispensada a aposição de carimbo e assinatura.

CAPÍTULO VIII
Do Cadastro Fiscal

Art. 49. Independentemente do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, toda pessoa física ou jurídica, com atividade de prestação de serviços, comércio, indústria ou outras, mesmo que temporária, ainda que isenta ou imune, deverá providenciar sua inscrição no Cadastro Fiscal junto à Secretaria Municipal de Fazenda, o qual terá finalidade exclusivamente tributária.

Parágrafo único. A inscrição no Cadastro Fiscal gera um número identificador, denominado Cadastro Mobiliário de Contribuintes - CMC, distinto e independente do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

CAPÍTULO IX
Das Disposições Finais

Art. 50. Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a:

I - celebrar convênios e termos de utilização com outros órgãos públicos, de modo a possibilitar a centralização da emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, juntamente com documentos de outras esferas governamentais;

II - implantar procedimentos simplificados de emissão de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento relacionado a atividades que não demandem visita prévia, em especial quando relativos a pequenas e microempresas, microempreendedores individuais e pessoas físicas;

III - emitir, quando necessário, normas complementares ao presente Decreto.

Art. 51. A análise dos pedidos de expedição ou de alteração de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento observará a ordem cronológica dos processos, salvo nos casos de comprovada urgência ou de justificado interesse público.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1836
CPL

Art. 52. Os processos de solicitação de expedição ou de alteração de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento serão indeferidos caso constatado erro de preenchimento da solicitação, ausência de qualquer documento considerado indispensável e/ou incompatibilidade com o zoneamento.

Art. 53. Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 347, de 20 de março de 2020.

Londrina, 06 de outubro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, João Carlos Barbosa Perez, Secretário(a) Municipal de Fazenda

ANEXOS

ANEXO I	BAIXO RISCO "A"
ANEXO II	ALTO RISCO
ANEXO III	CPU DISTANCIAMENTO
ANEXO IV	ATESTADO TÉCNICO
ANEXO V	BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
ANEXO VI	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANEXO VII	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ANEXO VIII	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO IX	NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO X	COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO - CMTU
ANEXO XI	ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS - ACESF

ANEXO I

ATIVIDADES DE BAIXO RISCO		
012110101	Horticultura, exceto morango	
103170001	Fabricacao de conservas de frutas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
103259901	Fabricacao de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
103330201	Fabricacao de sucos de frutas, hortalicas e legumes, exceto concentrados	
109110202	Fabricacao de produtos de padaria e confeitaria com predominancia de producao propria (com area construida ate 300m²)	
109290002	Fabricacao de biscoitos e bolachas (com area construida ate 300m²)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
109370102	Fabricacao de produtos derivados do cacau e de chocolates (com area construida ate 300m²)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
109370202	Fabricacao de frutas cristalizadas, balas e semelhantes (com area construida ate 300m²)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
109450002	Fabricacao de massas alimenticias (com area construida ate 300m²)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
109530002	Fabricacao de especiarias, molhos, temperos e condimentos (com area construida ate 300m²)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente
109610002	Fabricacao de alimentos e pratos prontos (com area construida ate 300m²)	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
109960401	Fabricacao de gelo comum	Desde que o gelo fabricado não seja para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas
131110001	Preparacao e fiacao de fibras de algodao	
131200001	Preparacao e fiacao de fibras texteis naturais, exceto algodao	
134059901	Outros servicos de acabamento em fios, tecidos, artefatos texteis e pecas do vestuario	
135110001	Fabricacao de artefatos texteis para uso domestico	
135450001	Fabricacao de tecidos especiais, inclusive artefatos	
135960001	Fabricacao de outros produtos texteis nao especificados anteriormente	
141180101	Confeccao de roupas intimas	
141180201	Faccao de roupas intimas	
141260101	Confeccao de pecas do vestuario, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida	
141260201	Confeccao, sob medida, de pecas do vestuario, exceto roupas intimas	
141260301	Faccao de pecas do vestuario, exceto roupas intimas	
141340101	Confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida	
141340201	Confeccao, sob medida, de roupas profissionais	
141340301	Faccao de roupas profissionais	
141420001	Fabricacao de acessorios do vestuario, exceto para seguranca e protecao	
142150001	Fabricacao de meias	
142230001	Fabricacao de artigos do vestuario, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	
152110001	Fabricacao de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	
152970001	Fabricacao de artefatos de couro nao especificados anteriormente	
153190101	Fabricacao de calcados de couro	
182290102	Servicos de encadernacao e plastificacao (com area construida ate 300m²)	
182299902	Servicos de acabamentos graficos, exceto encadernacao e plastificacao (com area construida ate 300m²)	

Edital de Publicações Eletrônicas em 04/10/2023

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1857
CPL

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 32.593.430/0001-50	CMC: 253.578-5	PROCESSO Nº 60.015060/2023-17

Razão Social: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Nome Fantasia: **LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

Endereço: **AV HENRIQUE MANSANO, nº 1595 ALPES LONDRINA/Pr**

Código (CNAE) (principal): 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Código (CNAE) (secundário): 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Licenciado até 04/10/2025

OBSERVAÇÃO

LICENCIADO PARA AS ATIVIDADES DE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE/CORRELATOS (armazenar, distribuir e expedir). AFE 8.18.014-3

IMPORTANTE

Esta **licença sanitária** deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal **solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento**. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina

Autoridade Sanitária: Juliana Aparecida Segré matrícula 123560

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Segre, Promotor(a) de Saúde Pública - Serviço de Enfermagem em Vigilância Sanitária**, em 04/10/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

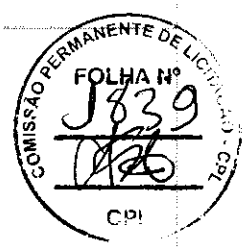
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11269594** e o código CRC **B0E95E6F**.

Referência: Processo nº 60.015060/2023-17

SEI nº 11269594

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1656
CPL

Dados da Empresa Nacional



Razão Social
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
32.593.430/0001-50

Nome Fantasia
LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV HENRIQUE MANSANO Nº 1595 - jardim ALPES CEP: 86.075-000

Cidade/UF
LONDRINA/PR

Responsável Técnico
MARCILENE ALVES DUARTE DE MATOS

Responsável Legal
JOSÉ MARCIO CARREGA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.18014-3 (4XY11YMW6123)

Data da Autorização
03/06/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.212039/2019-37

Autorização
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
1840
CPL

DIARIO OFICIAL DA UNIAO
Publicado em: 03/06/2019 | Edição: 105 | Seção: 1 - Suplemento | Página: 31
Órgão: Suplemento ANVISA/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1841
CPL

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.460, DE 30 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ALTA SERRANA COMERCIAL EIRELI

ENDEREÇO: Av. costábile Romano 2926 - Sala 306

BAIRRO: Ribeirânia CEP: 14096275 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 21.450.917/0001-68

PROCESSO: 25351.221958/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.00903.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: FORTMINAS ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: ROD BR 459, Nº 500 - KM 111 - GALPAO 07

BAIRRO: ÁREA RURAL DE POUSO ALEGRE CEP: 37561899 - POUSO ALEGRE/MG

CNPJ: 28.580.719/0001-68

PROCESSO: 25351.235369/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.00931.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA

ENDEREÇO: ROD CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 1730 - GALPÃO 01

BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP

CNPJ: 27.932.734/0001-65

PROCESSO: 25351.125331/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00902.0

ATIVIDADE/CLASSE

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME

ENDEREÇO: Avenida Lindolfo Miranda, 883

BAIRRO: Amaralina CEP: 47600000 - BOM JESUS DA LAPA/BA

CNPJ: 19.006.720/0001-92

PROCESSO: 25351.876084/2016-37 AUTORIZ/MS: 9411WL850L04 (8.13598.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AV HENRIQUE MANSANO Nº 1595

BAIRRO: jardim ALPES CEP: 86075000 - LONDRINA/PR

CNPJ: 32.593.430/0001-50

PROCESSO: 25351.212039/2019-37 AUTORIZ/MS: 4XY11YMW6123 (8.18014.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO FRANCISCO GONÇALVES, 100

BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111300 - VILA VELHA/ES

CNPJ: 32.130.304/0003-21

PROCESSO: 25351.208303/2019-38 AUTORIZ/MS: 83Y1W5WH1414 (8.18075.4)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1642
CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1843
CPL

EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, 1717 - PAVLH 8 BLOCO B
BAIRRO: COLONIAL CEP: 93212110 - SAPUCAIA DO SUL/RS
CNPJ: 13.485.130/0003-75
PROCESSO: 25351.118820/2019-16 AUTORIZ/MS: P34L260L7M72 (8.18012.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MK Augusto Odonto LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Padre José Mariano, 422 lj 07
BAIRRO: Centro CEP: 35950000 - ALVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 28.820.318/0001-38
PROCESSO: 25351.215155/2019-16 AUTORIZ/MS: 63X11Y04X041 (8.18017.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIS ETICA COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA AP-02 Nº 129 QUADRA 05 LOTE 15
BAIRRO: CONJUNTO ARUANÃ III CEP: 74740370 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 29.795.338/0001-69
PROCESSO: 25351.205514/2019-19 AUTORIZ/MS: 91W198449279 (8.18085.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KEMPARTS COMERCIO INTERNACIONAL DE PRODUTOS QUIMICOS, MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Jericó, 255 - Cj. 78
BAIRRO: Sumarezinho CEP: 05435040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.904.607/0001-50
PROCESSO: 25351.192825/2019-19 AUTORIZ/MS: PXH9X3YH6560 (8.17581.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A R DE ARAUJO TRANSPORTES ME
ENDEREÇO: R MARIA CERON VOLPE, 2220, QUADRA 3, LOTE 10
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15077020 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 10.715.918/0001-70
PROCESSO: 25351.232398/2019-19 AUTORIZ/MS: PHW9L7HMX206 (8.18046.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Talge Descartaveis do BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 631 - GALPÃO 02
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.439.329/0002-83
PROCESSO: 25351.724139/2018-21 AUTORIZ/MS: P4L6M8X1W5WM (8.18056.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA 207 NUMERO 423 QUADRA 34 LOTE 01 SALA 04
BAIRRO: LESTE VILA NOVA CEP: 74640110 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.736.747/0001-04
PROCESSO: 25351.147524/2019-22 AUTORIZ/MS: 1581H422821W (8.18050.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL J.M. LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR LUIZ LIBÂNIO DO PRADO, 21
BAIRRO: JARDIM SÃO LUCAS CEP: 37131504 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.752.070/0001-10
PROCESSO: 25351.119318/2019-22 AUTORIZ/MS: PW356124HHYL (8.18019.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: R JOSE GONCALVES GOMIDE 478
BAIRRO: Vila Guilherme CEP: 02075001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.909.848/0001-87
PROCESSO: 25351.202663/2019-26 AUTORIZ/MS: P137HX7XWW62 (8.18081.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA VIRGÍNIA, 318 B
BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710290 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 19.349.009/0002-11
PROCESSO: 25351.220523/2019-30 AUTORIZ/MS: 9911HLX0317H (8.18024.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTE SAUDE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. CILLO 341, SALA 01, ANDAR PT
BAIRRO: VILA PAVAN CEP: 13465100 - AMERICANA/SP
CNPJ: 31.202.354/0001-42
PROCESSO: 25351.235555/2019-30 AUTORIZ/MS: 06L193YYH01M (8.18047.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: E. S. Ramalho Materiais Médicos
ENDEREÇO: RUA BRASIL, 1089
BAIRRO: rudge ramos CEP: 09627000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 31.097.293/0001-09
PROCESSO: 25351.229910/2019-31 AUTORIZ/MS: 84L1X176YXY4 (8.18064.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSREFER TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV GUILHERME 1160
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02053002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.694.199/0003-95
PROCESSO: 25351.267068/2019-36 AUTORIZ/MS: 9H11LW96W4Y4 (8.18032.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida Lindolfo Miranda, 883
BAIRRO: Amaralina CEP: 47600000 - BOM JESUS DA LAPA/BA
CNPJ: 19.006.720/0001-92
PROCESSO: 25351.876084/2016-37 AUTORIZ/MS: 9411WL850L04 (8.13598.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV HENRIQUE MANSANO Nº 1595
BAIRRO: Jardim ALPES CEP: 86075000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 32.593.430/0001-50
PROCESSO: 25351.212039/2019-37 AUTORIZ/MS: 4XY11YMW6123 (8.18014.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO FRANCISCO GONÇALVES, 100
BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111300 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 32.130.304/0003-21
PROCESSO: 25351.208303/2019-38 AUTORIZ/MS: 83Y1W5WH1414 (8.18075.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 11 DE JUNHO NÚMERO 43 QD 3 LOTE 6
BAIRRO: VILA MARIA DILCE CEP: 74583100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 31.885.836/0001-44
PROCESSO: 25351.202395/2019-42 AUTORIZ/MS: MML1YHMM09W9 (8.18048.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELETRONICS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Odair Junqueira N° 348
BAIRRO: Colinas São José CEP: 13720000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
CNPJ: 30.526.821/0001-27
PROCESSO: 25351.264107/2019-43 AUTORIZ/MS: 3LW12549MW36 (8.18080.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA BOA ESPERANÇA, 650
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 32.130.304/0001-60
PROCESSO: 25351.196004/2019-43 AUTORIZ/MS: 83Y1W5WH0X04 (8.18074.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELETRONICS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Odair Junqueira N° 348
BAIRRO: Colinas São José CEP: 13720000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
CNPJ: 30.526.821/0001-27
PROCESSO: 25351.264107/2019-43 AUTORIZ/MS: 3LW12549MW36 (8.18080.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. DOM LUIS, 880 SALAS 901 E 902 - EDIFÍCIO TOP CENTER
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160196 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 14.361.780/0002-90
PROCESSO: 25351.119314/2019-44 AUTORIZ/MS: PM0YWLLY2269 (8.18016.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Lauto Cargo Transporte Rodoviário S/A
ENDEREÇO: Av. Chesf, 500
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082010 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 07.189.259/0019-09
PROCESSO: 25351.038882/2019-45 AUTORIZ/MS: P986X31H530X (8.18067.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR

FOLHA Nº 64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
25807	31/03/2027	03669EBE3372CFAAC67415B4AF5DA223

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA LONDRIMEDI

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA HENRIQUE MANSANO 1595	32.593.430/0001-50

LOCALIDADE	CIDADE - UF
ALPES	LONDRINA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 17:30	08:00 às 17:30	08:00 às 17:30	08:00 às 17:30	08:00 às 17:30	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	11711	MARCILENE ALVES DUARTE	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	**********	08:00 às 13:00	**********	**********	**********	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

COMISSÃO PERMANENTE DE LIC.
FOLHA Nº
1845
CPL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA FARMACÊUTICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede em Londrina, Rua AV HENRIQUE MANSANO 1595 - ALPES - Londrina no estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, neste ato representado pelo seu Titular **José Marcio Carrega** brasileiro, empresário, CPF:109.523.298-32.

CONTRATADO: Marcilene Alves Duarte de Matos, brasileira, casada, farmacêutica, carteira de identidade nº 5.121.840-0, CPF: 810.767.039-68 e CRF nº 11.711-PR, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio nº 636, centro, CEP: 86.200-000 Ibiporã no Estado do Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços que se regerão pelas clausulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª: O presente contrato tem como **OBJETO**, à prestação, pelo **CONTRATADO**, dos serviços de assistência técnica farmacêutica, pertencentes à **CONTRATANTE.**

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª: O serviço de Assistência Técnica Farmacêutica se dará todas às terças - feiras das 8:00 as 13:00, ou seja, cinco horas semanais. Estando de acordo ao que determina o parágrafo único da resolução nº 502 de 23 de abril de 2009 do CFF em vigor.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 3ª: Pela realização dos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO um salário mínimo, na quantia de R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais), por mês sempre no quinto dia útil.

DA RECISÃO

Cláusula 4ª: O presente Instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, devendo, porém, a outra parte ser avisada com 30 (trinta) dias de antecedência sem multas para ambas as partes.

DO PRAZO

Cláusula 5ª: O contrato será de prazo indeterminado, passando a ter vigência a partir da assinatura pelas partes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 184
CPL

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª: O presente contrato não implicará em vinculo trabalhista ficando dispensado o registro em carteira de trabalho, segundo as disposições legais na resolução do CFF (CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA).

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 testemunha.

Londrina, 10 abril de 2019.

José Marcio Carregá

Responsável Legal

CPF:109.523.298-32.

Marilene A. D. Matos

Marcilene A. Duarte de Matos

Farmacêutica Responsável

CRF: 11.711 – PR

RG: 5.121.840-0 / CPF: 810.767.039-68

Testemunha:

CPF 073.783.619-92

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

IAP
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo: 15.667.365-0
Número do Documento: 156249
Validade da Licença: 21/03/2025

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

FOLHA Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.667.365-0 concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
RG/Inscrição Estadual	**Logradouro e Número**		
9080278508	Henrique Mansano, 1595		
Bairro		**Município / UF**	**CEP**
Alpes		Londrina/PR	86.075-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade	Porte
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	Pequeno

Atividade Específica
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Detalhes da Atividade

Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		
483824.4 - 7425214.6	Avenida Henrique Mansano, 1595		
Bacia Hidrográfica	**Bairro**	**Município / UF**	**CEP**
Tibagi	Alpes	Londrina/PR	86.075-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	10,00	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	3,00	--	---

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, Inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

4. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

5. Deverá obrigatoriamente ser consultada a Prefeitura Municipal para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental Municipal.

6. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

7. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2016 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.

8. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

9. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

10. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

11. Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP.

12. EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

Curitiba, 25 de Março de 2019

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

Digitally signed by INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA:68596162000178
Date: 2019.03.25 16:11:17 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete da Presidencia

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

3GB - SPCIP LONDRINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 184
CPL

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.24.0001212852-06

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CPF/CNPJ: 32.593.430/0001-50
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
Logradouro: AVENIDA HENRIQUE MANSANO Número: 1595
Bairro: SANTA MONICA Município: LONDRINA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Area Total: 336,96 m²
Área Vistoriada: 336,96 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO
Capacidade de Público: 10 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 27 de Agosto de 2025

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1849
CPL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** **PRC2501539460**

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:**	**Último Arquivamento Número:**
41208967625	32593430000150	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 11/09/2024

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20246745665	11/09/2024	ALTERAÇÃO
20243179839	06/05/2024	BALANÇO
20231773102	14/03/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
20195722698	15/10/2019	ALTERAÇÃO
20187461848	29/01/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 10/04/2025, às 14:32:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **IKLINGH4**.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE – 41208967625

CNPJ – 32.593.430/0001-50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 150
CPL

JOSE MARCIO CARREGA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1964, empresário, portador do RG sob n.º 14727572 SESP/PR e CPF sob n.º 109.523.298-32, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Fernando de Noronha, n.º 609 – Apto 1104 – Centro – CEP 86.020-300 e **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/05/1985, empresário, portador do RG sob n.º 9177472-0 SESP/PR e CPF sob n.º 055.015.959-23, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Fernando de Noronha, n.º 609 – Apto 1104 – Centro – CEP 86.020-300. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Henrique Mansano, n.º 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41208967625 e inscrita no CNPJ sob n.º 32.593.430/0001-50, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA
O sócio **CESAR RAFAEL CARREGA**, que possui 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **JOSE MARCIO CARREGA,** já qualificado no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA
O sócio **CESAR RAFAEL CARREGA** dá ao adquirente **JOSE MARCIO CARREGA** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R$
JOSE MARCIO CARREGA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA
A administração da sociedade caberá a **JOSE MARCIO CARREGA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41208967625
CNPJ – 32.593.430/0001-50

2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1651
CPL

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

O endereço residencial do sócio **JOSE MARCIO CARREGA** que era na Rua Fernando de Noronha, n.º 609 – Apto 1104 – Centro – CEP 86.020-300, na cidade de Londrina – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP: 86.020-350, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SÉTIMA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41208967625
CNPJ – 32.593.430/0001-50

JOSE MARCIO CARREGA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/05/1964, empresário, portador do RG sob n.º 14727572 SESP/PR e CPF sob n.º 109.523.298-32, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Tupi, n.º 329 – Apartamento 1603 – Centro – CEP: 86.020-350. Único sócio da Empresa

PREFEITURA DE
SENADOR
LA ROCQUE
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 1852
CPL

PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS

MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695 – A
Bairro: Entroncamento
Contato: (99) 99101-7739; (99) 99161-2046
e-mail: mixcomercial18@gmail.com
Imperatriz – MA
CEP: 65913-469

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E HOSPITALAR, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA

.

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A EMPRESA MIX COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 32.020.094/000-57, COM SEDE NA AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA Nº 1695, LETRA A, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ – MA, CEP 65.913-469, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU, SÓCIO LEGAL, PORTADOR DO RG: 053938812014-1 SSP MA e CPF: 326050548-29, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, ABAIXO ASSINADO, DECLARA TER EM VIGOR OS SEGUINTES CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO FIRMADOS COM ENTIDADES PÚBLICAS E/OU PRIVADAS, E DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE ESSAS INFORMAÇÕES ESTÃO SUJEITAS A VERIFICAÇÃO POR PARTE DA UNIDADE LICITANTE PARA A FINALIDADE PARA A QUAL SE DESTINA.

N°	ORGÃO CONTRATANTE	ENDEREÇO	N° CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR REMANESCENTE
1°	PREFEITUTA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO	Praça Osvaoldo Franco, 62.	027/2023	31 de janeiro de 2024	R$ 7.800,00	0
2°	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	Logradouro: avenida do comércio, 150 bairro: alto bonito.	032/2024	31 de Dezembro de 2024	R$ 5.640,00	R$ 4.443,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 153
CPL

MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695 – A
Bairro: Entroncamento
Contato: (99) 99101-7739; (99) 99161-2046
e-mail: mixcomercial18@gmail.com
Imperatriz – MA
CEP: 65913-469

3°	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	Logradouro: avenida do comércio, 150 bairro: alto bonito.	031/2024	31 de Dezembro de 2024	R$ 8.549,00	R$ 8.549,00
4°	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	Logradouro: avenida do comércio, 150 bairro: alto bonito.	030/2024	31 de Dezembro de 2024	R$ 9.556,00	R$ 4.150,00
5°	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	logradouro: avenida do comércio, 150 bairro: alto bonito.	029/2024	31 de Dezembro de 2024	R$ 9.513,00	R$ 9.513,00
6°	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA	Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo.	002/PE-013/2023	31 de Dezembro de 2024	R$ 625,00	R$ 0
7°	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA	Rua. Guina Francesa, 341.	060/2023	31 de Dezembro de 2024	R$ 20.040,00	R$ 0
8°	MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE – MA	RUA BOM JARDIM, S/N BAIRRO: CENTRO	75/2024	31 de Dezembro de 2024	R$ 28.100,00	R$ 28.100,00
9°	PREFEITURA DE BABAÇULANDIA	Rua Getulio Vargas, n° 1099, centro	71/2024	31 de Dezembro de 2024	R$ 19.725,14	R$ 0
10°	PREFEITURA DE ARAGUAINA	Rua 25 de dezembro, n° 265, Centro	106/2024	31 de Dezembro de 2024	R$ 33.783,44	R$ 0
11°	PREFEITURA DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	na Rua: Onildo Gomes, no 134 - Centro	ATA 015/2024/SRP/P MCM.	31 de Dezembro de 2024	R$ 573.275,00	R$ 573.275,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 184
CPL

MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695 – A
Bairro: Entroncamento
Contato: (99) 99101-7739; (99) 99161-2046
e-mail: mixcomercial18@gmail.com
Imperatriz – MA
CEP: 65913-469

12°	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA	Rua Anita Garibaldi - Centro , no 567,	2024.0725.17.104 922	31 de Dezembro de 2024	R$ 60.665,39	R$ 0
13°	GOVERNADOR EDISON LOBÃO	Rua Imperatriz II, 800, centro.	010.2/2024	31 de Dezembro de 2025	R$ 907.874,00	R$ 907.874,00
14°	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA	Av. Santa luzia, s/n, parque das nações	2025.0320.1/PE/0 21/2024	31 de Dezembro de 2025	R$ 6.861,00	R$ 6.861,00
15°	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA	Av. Santa luzia, s/n, parque das nações	2025.0221.6/PE/0 21/2024	31 de Dezembro de 2025	R$ 7.804,00	R$ 7.804,00
16°	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA	Av. Santa luzia, s/n, parque das nações	2025.0404.2/ PE/021/2024	31 de Dezembro de 2025	R$ 7.355,00	R$ 7.355,00
17°	PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA	Av. Santa luzia, s/n, parque das nações	2025.0404.3/PE/0 21/2024	31 de Dezembro de 2025	R$ 373.695,00	R$ 373.695,00
18°	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS	Praça Anselmo Ferreira Guimarães s/n	N° 105/2025	31 de Dezembro de 2025	R$ 41.837,00	R$ 41.837,00
					R$ 1.488.757,58	**R$ 1.379.280,75**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 155
CPL

MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695 – A
Bairro: Entroncamento
Contato: (99) 99101-7739; (99) 99161-2046
e-mail: mixcomercial18@gmail.com
Imperatriz – MA
CEP: 65913-469

Valor do Patrimônio Líquido x 12

Valor Remanescente

552.303,07 x 12 = 4,80

1.379.280,75

MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157

Assinado de forma digital por MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157
Dados: 2025.04.23 13:42:31 -03'00'

IMPERATRIZ-MA, 23 DE ABRIL DE 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 185
CPL

MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57
e-mail: mixcomercial18@gmail.com
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A Imperatriz – MA
Bairro: Entroncamento
CEP: 65913-469
Contato: (99) 99101-7739; (99) 99161-2046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 157
CPL

PROPOSTA READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Maca Tubular com Cabeceira Regulável – SL Próprio para exames repouso e massagens;	QUALITY MOVEIS	UND	20	R$ 597,00	R$ 11.940,00
10	Escrivaninha com 2 gavetas em pintura Epóxi com tampo em MDF Modelo	FLORENÇA MOVEIS	UND	20	R$ 447,00	R$ 8.940,00
11	Poltrona articulável Standart Modelo: Pintura Epóxi Peso: 14kg Detalhes	FLORENÇA MOVEIS	UND	5	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00
					VALOR TOTAL:	**R$ 25.880,00**

VALOR GLOBAL: R$ 25.880,00 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

O PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS, SEMPRE QUE SOLICITADO, SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: MIX COMERCIAL LTDA.

ENDEREÇO COMPLETO: Av. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1965-A

CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA CEP: 65913-469

MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57
e-mail: mixcomercial18@gmail.com
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695 – A Imperatriz – MA
Bairro: Entroncamento
CEP: 65913-469
Contato: (99) 99101-7739; (99) 99161-2046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1650
CPL

CNPJ: 32.020.094/0001-57 INSC. ESTADUAL: 125824300

TELEFONE/CONTATO: 9 9161 - 2046

E-MAIL: mixcomercialltda@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ARP/CONTRATO

NOME COMPLETO: ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU

NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO

CPF: 326.050.548-29 RG/CNH (Nº + EXPEDITOR): 053938812014-1 SSP

TELEFONE/CONTATO: 9 9161 - 2046

E-MAIL: mixcomercialltda@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO NORDESTE / MIX COMERCIAL LTDA

AGENCIA 081 / CONTA CORRENTE 84003-8

CNPJ E PIX 32.020.094/0001-57

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157

Assinado de forma digital por MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157
Dados: 2025.04.24 10:28:59 -03'00'

IMPERATRIZ-MA

24 DE ABRIL DE 2025.

MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57
e-mail: mixcomercial18@gmail.com
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695
A Imperatriz – MA
Bairro: Entroncamento
CEP: 65913-469
Contato: (99) 99101-7739; (99) 99161-2046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1859
CPL

PROPOSTA READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Maca Tubular com Cabeceira Regulável – SL Próprio para exames repouso e massagens;	QUALITY MOVEIS	UND	20	R$ 597,00	R$ 11.940,00
10	Escrivaninha com 2 gavetas em pintura Epóxi com tampo em MDF Modelo	FLORENÇA MOVEIS	UND	20	R$ 447,00	R$ 8.940,00
11	Poltrona articulável Standart Modelo: Pintura Epóxi Peso: 14kg Detalhes	FLORENÇA MOVEIS	UND	5	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00
					VALOR TOTAL:	**R$ 25.880,00**

VALOR GLOBAL: R$ 25.880,00 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

O PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS, SEMPRE QUE SOLICITADO, SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: MIX COMERCIAL LTDA.

ENDEREÇO COMPLETO: Av. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1965-A

CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA CEP: 65913-469

MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57
e-mail: mixcomercial18@gmail.com
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695 – A Imperatriz – MA
Bairro: Entroncamento
CEP: 65913-469
Contato: (99) 99101-7739; (99) 99161-2046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
FOLHA Nº 1860
CPL

CNPJ: 32.020.094/0001-57 INSC. ESTADUAL: 125824300

TELEFONE/CONTATO: 9 9161 - 2046

E-MAIL: mixcomercialltda@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ARP/CONTRATO

NOME COMPLETO: ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU

NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO

CPF: 326.050.548-29 RG/CNH (Nº + EXPEDITOR): 053938812014-1 SSP

TELEFONE/CONTATO: 9 9161 - 2046

E-MAIL: mixcomercialltda@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO NORDESTE / MIX COMERCIAL LTDA

AGENCIA 081 / CONTA CORRENTE 84003-8

CNPJ E PIX 32.020.094/0001-57

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157

Assinado de forma digital por MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157
Dados: 2025.04.24 10:28:59 -03'00'

IMPERATRIZ-MA

24 DE ABRIL DE 2025.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57 NIRE: 21201017404 DE 14/11/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1861
CPL

Pelo presente instrumento particular contratual, o abaixo assinado: **ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU**, brasileiro, natural de Imperatriz - Ma, nascido em 10/04/1983, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. **053938812014-1** SESP/MA, emitida em 12/09/2014 e CPF nº 326.050.548-29, residente e domiciliado na Rua Lagoinha, nº. 33, Letra B, Bairro, Parque Lagoinha, CEP: 65.900-970 na cidade de Imperatriz - Ma, filho de Nilton Rodrigues de Abreu e Maria Sonia Machado Abreu, **(art. 997, I, CC/2002)** único sócio componente da sociedade empresarial limitada: **MIX COMERCIAL LTDA**, com sede e domicílio a Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1695, Letra A, Bairro: Entroncamento, CEP: 65.913-469, na cidade de Imperatriz – MA, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº 21201017404 em sessão de despacho do dia 14/11/2018, inscrita no CNPJ/MF: 32.020.094/0001-57, resolve, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar e consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social da empresa será alterado neste ato para R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada uma.

Parágrafo Primeiro: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) já estão totalmente integralizados em moeda corrente nacional e R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) serão integralizados neste ato através de lucros e resultados positivos apurados na atividade empresarial.

Parágrafo Segundo: Com a alteração o capital social fica assim distribuído: **(art. 997, III, CC/2002)** **(art. 1.055, CC/2002)**.

Quadro Societário	Nº.de Quotas	%	Valor R$
ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU	300.000	100	300.000,00
Total	300.000	100	300.000,00

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57 NIRE: 21201017404 DE 14/11/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1868
CPL

CONSOLIDAÇÃO

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **MIX COMERCIAL LTDA** e com o nome fantasia **MIX COMERCIAL**, com sede e domicílio a Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1695, Letra A, Bairro, Entroncamento, CEP: 65.913-469, na cidade de Imperatriz – MA **(art. 997, II, CC/2002)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4754-7/01	Comércio varejista de móveis;

Atividades Secundárias:

9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário
4761-0/01	Comércio varejista de livros
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57 NIRE: 21201017404 DE 14/11/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1863
CPL

	domiciliar
8219-9/01	Fotocópias
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 09/11/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado **(art. 997, II, CC/2002).**

CLÁUSULA QUARTA

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57 NIRE: 21201017404 DE 14/11/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1864
CPL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social subscrito é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil), quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo os R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) já estão totalmente integralizados em moeda corrente do país, pelo sócio **ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU.**

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído: **(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).**

Quadro Societário	Nº.de Quotas	%	Valor R$
ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU	300.000	100	300.000,00
Total	300.000	100	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).**

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social **(art. 1.052, CC/2002).**

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU,** com os poderes e atribuições de **Sócio – Administrador,** o qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1865
CPL

balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "**pró labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, conforme aplicação dos percentuais de que trata o artigo 15 da Lei 9.249/1995, sobre a receita bruta mensal ou com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1866
CPL

art. 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim ajustados e contratados, lavram este instrumento que será assinado pelo o sócio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) depois de analisados e anotados.

Imperatriz - MA, 24 de maio de 2023.

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1867
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32605054829	ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2023 06:15 SOB Nº 20230698840.
PROTOCOLO: 230698840 DE 06/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308507201. CNPJ DA SEDE: 32020094000157.
NIRE: 21201017404. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2023.
MIX COMERCIAL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1866
CPL

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **MIX COMERCIAL LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 14/11/2018, NIRE: 21201017404, CNPJ: 32.020.094/0001-57,** estabelecido(a) na AVENIDA Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695 LETRA A;, Entroncamento, Imperatriz - MA, CEP: 65913-469, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Imperatriz - MA, 21/05/2021

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 186
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

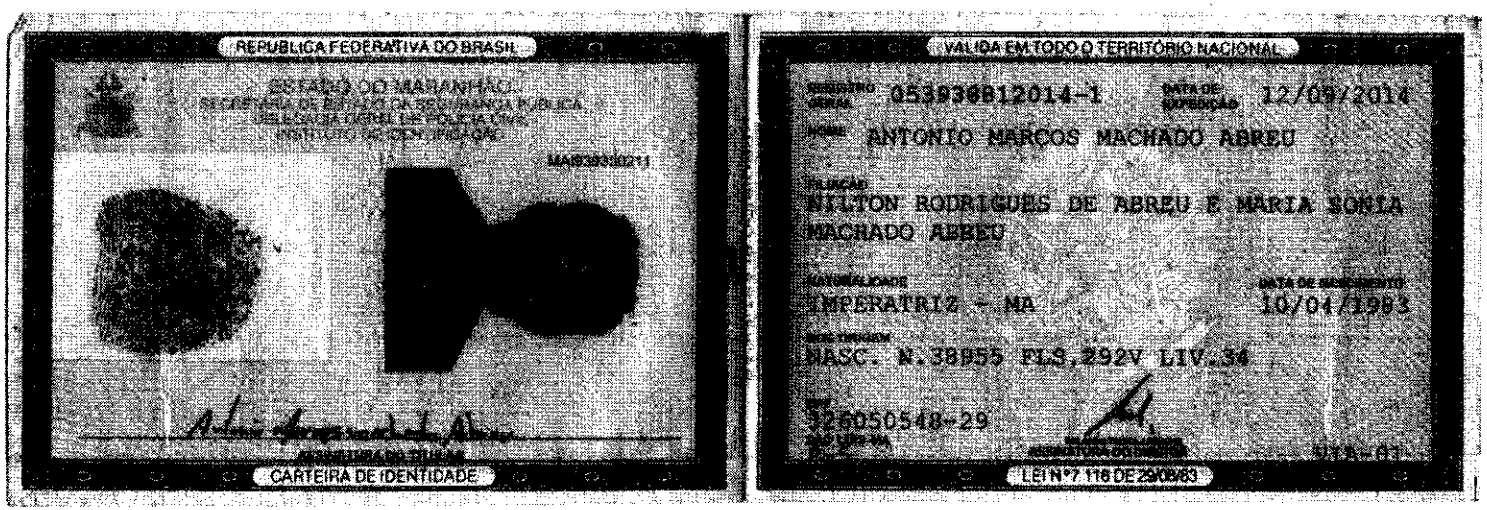
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
32605054829	ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2021 12:07 SOB Nº 20210704934.
PROTOCOLO: 210704934 DE 21/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103591743. CNPJ DA SEDE: 32020094000157.
NIRE: 21201017404. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2021.
MIX COMERCIAL LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 370
CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1871
CPL

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57 NIRE: 21201017404 DE 14/11/2018

Pelo presente instrumento particular contratual, o abaixo assinado: **ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU**, brasileiro, natural de Imperatriz - Ma, nascido em 10/04/1983, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. **053938812014-1** SESP/MA, emitida em 12/09/2014 e CPF nº 326.050.548-29, residente e domiciliado na Rua Lagoinha, nº. 33, Letra B, Bairro, Parque Lagoinha, CEP: 65.900-970 na cidade de Imperatriz - Ma, filho de Nilton Rodrigues de Abreu e Maria Sonia Machado Abreu, **(art. 997, I, CC/2002)** único sócio componente da sociedade empresarial limitada: **MIX COMERCIAL LTDA**, com sede e domicílio a Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1695, Letra A, Bairro: Entroncamento, CEP: 65.913-469, na cidade de Imperatriz – MA, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº 21201017404 em sessão de despacho do dia 14/11/2018, inscrita no CNPJ/MF: 32.020.094/0001-57, resolve, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar e consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social da empresa será alterado neste ato para R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada uma.

Parágrafo Primeiro: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) já estão totalmente integralizados em moeda corrente nacional e R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) serão integralizados neste ato através de lucros e resultados positivos apurados na atividade empresarial.

Parágrafo Segundo: Com a alteração o capital social fica assim distribuído: **(art. 997, III, CC/2002)** **(art. 1.055, CC/2002)**.

Quadro Societário	Nº.de Quotas	%	Valor R$
ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU	300.000	100	300.000,00
Total	300.000	100	300.000,00

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57 NIRE: 21201017404 DE 14/11/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1872
CPL

CONSOLIDAÇÃO

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **MIX COMERCIAL LTDA** e com o nome fantasia **MIX COMERCIAL**, com sede e domicílio a Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1695, Letra A, Bairro, Entroncamento, CEP: 65.913-469, na cidade de Imperatriz – MA **(art. 997, II, CC/2002)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4754-7/01	Comércio varejista de móveis;

Atividades Secundárias:

9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário
4761-0/01	Comércio varejista de livros
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57 NIRE: 21201017404 DE 14/11/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 193
CPL

	domiciliar
8219-9/01	Fotocópias
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 09/11/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado **(art. 997, II, CC/2002).**

CLÁUSULA QUARTA

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57 NIRE: 21201017404 DE 14/11/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 18 74
CPL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social subscrito é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil), quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo os R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) já estão totalmente integralizados em moeda corrente do país, pelo sócio **ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU**.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído: **(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)**.

Quadro Societário	Nº.de Quotas	%	Valor R$
ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU	300.000	100	300.000,00
Total	300.000	100	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social **(art. 1.052, CC/2002).**

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU,** com os poderes e atribuições de **Sócio – Administrador**, o qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 175
CPL

balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "**pró labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, conforme aplicação dos percentuais de que trata o artigo 15 da Lei 9.249/1995, sobre a receita bruta mensal ou com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57 NIRE: 21201017404 DE 14/11/2018



art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim ajustados e contratados, lavram este instrumento que será assinado pelo o sócio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) depois de analisados e anotados.

Imperatriz - MA, 24 de maio de 2023.

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 197
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32605054829	ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2023 06:15 SOB Nº 20230698840.
PROTOCOLO: 230698840 DE 06/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308507201. CNPJ DA SEDE: 32020094000157.
NIRE: 21201017404. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2023.
MIX COMERCIAL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Estado do Maranhão SINTEGRA/ICMS Secretaria de Estado da Fazenda

Sistema Público de Escrituração Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1878
CPL

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 32.020.094/0001-57 **Inscrição Estadual:** 12.582430-0
Razão Social: MIX COMERCIAL LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA
Número: 1695 **Complemento:** LETRA A
Bairro: ENTRONCAMENTO
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65913469 **DDD:** **Telefone:** 91622046

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8219901	FOTOCÓPIAS
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4713004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/06/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4511101), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (3102100-4664800-3101200-4645101), 01/10/2010 - (4642702), 16/11/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/01/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1879
CPL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1860
CPL

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**32.020.094/0001-57**	DUNS®:	**92*****20**
Razão Social:	**MIX COMERCIAL LTDA**		
Nome Fantasia:	**MIX COMERCIAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1881
CPL

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**32.020.094/0001-57**	DUNS®:	**92*****20**
Razão Social:	**MIX COMERCIAL LTDA**		
Nome Fantasia:	**MIX COMERCIAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**09/04/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**11/05/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**13/05/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**19/10/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/07/2025**
Receita Municipal	Validade:	**13/06/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/04/2025 09:34

CPF: 326.XXX.XXX-29 Nome: ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1882
CPL

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**32.020.094/0001-57**	DUNS®:	**92*****20**
Razão Social:	**MIX COMERCIAL LTDA**		
Nome Fantasia:	**MIX COMERCIAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**09/04/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**11/05/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**13/05/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**19/10/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/07/2025**
Receita Municipal	Validade:	**13/06/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/04/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 326.XXX.XXX-29 Nome: ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU

Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1883
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.020.094/0001-57 **MATRIZ**		**14/11/2018**

NOME EMPRESARIAL
MIX COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MIX COMERCIAL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	**1695**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.913-469	**ENTRONCAMENTO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MIXCOMERCIALLTDA@GMAIL.COM	**(99) 9161-2046/ (99) 9101-7739**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2024** às **11:38:24** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1884
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.020.094/0001-57 **MATRIZ**		**14/11/2018**

NOME EMPRESARIAL
MIX COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	**1695**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.913-469	**ENTRONCAMENTO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MIXCOMERCIALLTDA@GMAIL.COM	**(99) 9161-2046/ (99) 9101-7739**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2024** às **11:38:24** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1865
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:09:28 do dia 12/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2025.
Código de controle da certidão: **FF0F.6654.9AD2.7660**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CSJT
FOLHA Nº 1886
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.020.094/0001-57
Certidão nº: 19927260/2025
Expedição: 08/04/2025, às 09:05:33
Validade: 05/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.020.094/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.020.094/0001-57
Razão Social: MIX COMERCIAL LTDA
Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA 1695 LETRA A / ENTROCAMENTO / IMPERATRIZ / MA / 65913-469

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/03/2025 a 24/04/2025

Certificação Número: 2025032619055122428040

Informação obtida em 31/03/2025 08:56:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1886
CPL

13/06/2024 10:25:03
USUÁRIO:32020094000157

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 975222-6 **Situação:** ATIVA
Razão social: MIX COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: MIX COMERCIAL
Insc. Junta Com.: 21201017404
CNPJ: 32.020.094/0001-57
Insc. Estadual: 125824300
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 27/02/2020
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 14/11/2018

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SC	1695	ENTRONCAMENTO	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Admissão	Data Saída
X	326.050.548-29	ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU	100	14/11/2018	

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 189
CPL

13/06/2024 10:25:03
USUÁRIO:32020094000157

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Divisão de Cadastro	Data de Inclusão	Data de Alteração
X	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	14/11/2018	
	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO	1	14/11/2018	
	FOTOCOPIAS	1	14/11/2018	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	14/11/2018	
	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1	14/11/2018	
	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free)	1	14/11/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	1	14/11/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1	14/11/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	1	14/11/2018	

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1890
CPL

13/06/2024 10:25:03
USUÁRIO:32020094000157

Ficha Cadastral da Empresa

CONSERVACAO DOMICILIAR		
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	14/11/2018
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	14/11/2018
COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS	1	14/11/2018
FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL	1	14/11/2018
FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA	1	14/11/2018

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	14/11/2018	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9991612046
EMAIL	MIXCOMERCIALLTDA@GMAIL.COM
FAX	9935239222

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 891
CPL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.020.094/0001-57
NOME EMPRESARIAL:	MIX COMERCIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/01/2025 às 10:12 (data e hora de Brasília).

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1892
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 035711/25 **Data da** 22/04/2025 08:51:39

Inscrição Estadual: 125824300 **CPF/CNPJ:** 32020094000157

Razão Social: MIX COMERCIAL LTDA

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1695 LETRA A CEP: 65913469 -

Telefone: (99)91622046 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/04/2025 08:51:39

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1893
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 081482/25 **Data da** 22/04/2025 08:48:34

Inscrição Estadual: 125824300 **CPF/CNPJ:** 32020094000157

Razão Social: MIX COMERCIAL LTDA

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1695 LETRA A CEP: 65913469 -

Telefone: (99)91622046 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/04/2025 08:48:34

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1594
CPL

14/04/2025 09:19:38
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 6015/2025

AUTENTICAÇÃO:TO8V-4WXI

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **MIX COMERCIAL LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **32.020.094/0001-57** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 32.020.094/0001-57

Razão Social: MIX COMERCIAL LTDA

Endereço: AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1695 LETRA A ENTRONCAMENTO

Inscrição: 975222-6

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL
Data de Inicio: 27/02/2020

Atividade Principal: 4754701-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Nome Fantasia: MIX COMERCIAL

A Referida Certidão terá validade até **13/06/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 14/04/2025.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

14/04/2025 09:19:38
USUÁRIO:ANONYMOUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1895
CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1896
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/04/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MIX COMERCIAL LTDA
32.020.094/0001-57

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/04/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.EH52.3CW7.6DRM.EVQ8.0FCK**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1897
CPL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MIX COMERCIAL LTDA

NIRE : 21201017404
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2500254726

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201017404	32.020.094/0001-57	14/11/2018	09/11/2018

Endereço Completo
Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 1695, LETRA A:, Entroncamento - Imperatriz/MA - CEP 65913-469

Objeto Social
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4723-7/00 - Comercio varejista de bebidas 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4511-1/01 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (com predominância artigos para festas e adornos, eróticos, funerários, decoração, religiosos e de culto, embalagens em geral, extintores de incêndio (exceto de automóveis) fantasias, produtos descartáveis, carvão, frutos artificiais, molduras e quadros, placas e plaquetas para veículos) 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 8219-9/01 - Fotocopias 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (com predominância artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário 3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal 3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU	326.050.548-29	R$ 300.000,00	Socio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU	326.050.548-29	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
20/05/2024	20240676696	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2025, às 07:47:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QSJKJKLG.**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1898
CPL

Data emissão: 24/02/2025
Data de validade: 24/04/2025

Nº da certidão: 12500723607
Código de Validação: 44fd0dd92b

NOME: MIX COMERCIAL LTDA

CNPJ: 32.020.094/0001-57

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

ALVARA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2024

1455/2024

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
975222	32.020.094/0001-57	14/11/2018

Nome/Razão Social
MIX COMERCIAL LTDA

Denominação Comercial
MIX COMERCIAL

Natureza Jurídica	Vinculação
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.	ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4754701-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Atividades Secundárias
3101200 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
3102100 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES

Data de Início
27/02/2020

LOCALIZAÇÃO

Logradouro			Número
AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA			1695
Complemento		**Quadra**	**Bairro**
LETRA A			ENTRONCAMENTO
Data de Cadastro	**Validade**	**Código de Autenticação**	
	31/03/2025	NQIQ-B7WJ	

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 19/04/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

19/04/2024 11:58:29

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 07/04/2025 12:22:05

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: **32605054829**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CPL
FOLHA Nº 1980

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 07/04/2025 12:22:05

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 32020094000157

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FOLHA Nº

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1902
CPL

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/04/2025 às 12:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 326.050.548-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67F3.EF9D.99F6.5837 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1903
CPL

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/04/2025 às 12:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.020.094/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67F3.EEEB.CF88.B659 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1904
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU**

CPF: **326.050.548-29**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:45:56 do dia 08/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: XK8E080425084556

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1905
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU**

CPF/CNPJ: **326.050.548-29**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:48:52 do dia 08/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: CTUG080425084852

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1906
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MIX COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **32.020.094/0001-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:47:27 do dia 08/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 0W1A080425084727

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1907
CPL

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2025 08:52:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MIX COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **32.020.094/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

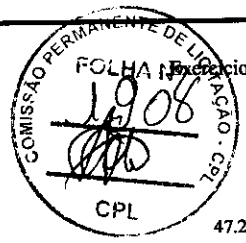
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MIX COMERCIAL LTDA Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
AV.DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1695 - A, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ-MA, CEP: 65.913-469



Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
CAIXA GERAL	1.1.1.01.0001	47.245,46D
=CAIXA		*******47.245,46D**
BANCO CONTA MOVIMENTO		
BANCO DO BRASIL	1.1.1.02.0001	33.050,03D
BANCO DO NORDESTE	1.1.1.02.0004	30.937,57D
=BANCO CONTA MOVIMENTO		*******63.987,60D**
=DISPONIVEL		******111.233,06D**
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER		
CLIENTES NACIONAIS	1.1.2.01.0001	452.693,27D
=DUPLICATAS A RECEBER		******452.693,27D**
=CLIENTES		******452.693,27D**
ESTOQUES		
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		
MERCADORIA TRIBUTADA	1.1.5.01.0001	157.695,88D
=MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		******157.695,88D**
=ESTOQUES		******157.695,88D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		******721.622,21D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADM	1.2.3.02.0002	6.800,00D
=MÓVEIS E UTENSÍLIOS		********6.800,00D**
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.2.3.03.0002	11.000,00D
=MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		*******11.000,00D**
DEPREC, AMORT E EXAUST ACUMULADOS		
(-) DEPREC DE COMPUT E PERIF	1.2.3.09.0001	1.825,00C
(-) DEPRECIAÇÕES MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.2.3.09.0003	863,33C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com os documentos enviados para contabilidade, realizado em 31/12/2022.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2022

SÓCIO - ADMINISTRADOR: ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
CPF: 326.050.548-29

CONTADOR: EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CRC/MA: 012946/O-2 CPF: 005.494.553-45

MIX COMERCIAL LTDA Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 I
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
AV.DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1695 - A, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ-MA, CEP: 65.913-469

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=DEPREC, AMORT E EXAUST ACUMULADOS		******2,688,33C
=IMOBILIZADO		******13,111,67D
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE		******15,800,00D
=T o t a l - ATIVO		******736,735,88D

**********(XXXXX)**********

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1009
CPL

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com os documentos enviados para contabilidade, realizado em 31/12/2022.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2022

SÓCIO - ADMINISTRADOR: ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
CPF: 326.050.548-29

CONTADOR: EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CRC/MA: 012946/O-2 CPF: 005.494.553-45

MIX COMERCIAL LTDA Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
AV.DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1695 - A, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ-MA, CEP: 65.913-469

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 310
CPL

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES NACIONAIS		
FORNECEDORES NACIONAIS	2.1.1.01.0038	60.905,65C
=FORNECEDORES NACIONAIS		*******60.905,65C**
=FORNECEDORES		*******60.905,65C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		
ICMS A RECOLHER	2.1.3.01.0001	479,70C
SIMPLES NACIONAL-DAS	2.1.3.01.0008	205.772,35C
=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		******206.252,05C**
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		******206.252,05C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.1.4.01.0001	2.496,97C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.1.4.01.0002	2.000,00C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		********4.496,97C**
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		
INSS A RECOLHER	2.1.4.02.0001	219,09C
FGTS A RECOLHER	2.1.4.02.0002	224,06C
=OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		**********443,15C**
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRI		********4.940,12C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		******272.097,82C**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
CAPITAL SUBSCRITO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	2.3.1.01.0002	50.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		*******50.000,00C**
=CAPITAL SUBSCRITO		*******50.000,00C**
RESULTADOS ACUMULADOS		
RESULTADO DO EXERCICIO		
LUCRO DO EXERCICIO	2.3.6.02.0001	414.636,06C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com os documentos enviados para contabilidade, realizado em 31/12/2022.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2022

SÓCIO - ADMINISTRADOR: ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
CPF: 326.050.548-29

CONTADOR: EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CRC/MA: 012946/O-2 CPF: 005.494.553-45

MIX COMERCIAL LTDA Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 I
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
AV.DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1695 - A, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ-MA, CEP: 65.913-469

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=RESULTADO DO EXERCICIO		******414.636,06C**
=RESULTADOS ACUMULADOS		******414.636,06C**
=T o t a l - PATRIMÔNIO LIQUIDO		******464.636,06C**
=T o t a l - PASSIVO		******736.733,88C**

**********(XXXXX)**********

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 191
CPL

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com os documentos enviados para contabilidade, realizado em 31/12/2022.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2022

SÓCIO - ADMINISTRADOR: ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
CPF: 326.050.548-29

CONTADOR: EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CRC/MA: 012946/O-2 CPF: 005.494.553-45

MIX COMERCIAL LTDA
E G NASCIMENTO
CNPJ : 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Balanço Patrimonial em 31/12/2022 AV.DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1695 - A, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ-MA, CEP: 65.913-469

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1912
CPL

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 736.733,88 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRêS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2022

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
Administrador
CPF: 32605054829
RG: 0539388120141 Orgão: SESP/MA
Expedição: 12/09/2014

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CONTADOR
CPF: 005.494.553-45 CRC: 012946/O
RG: 0153235320008 Orgão: SESPMA
Expedição: 20/06/2011

MIX COMERCIAL LTDA(00078)
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

E G NASCIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Cpl
FOLHA Nº 913
CPL

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA DE VENDAS		
VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	3.1.1.01.0001	1.652.240,03C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS		****1.652.240,03C**
=RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		****1.652.240,03C**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA		
(-) SOBRE VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	3.1.2.02.0001	73.332,00D
=(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA		*******73.332,00D**
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
(-) SIMPLES NACIONAL	3.1.2.03.0005	179.594,32D
=(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		******179.594,32D**
=(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		******252.926,32D**
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS		****1.399.313,71C**
=T o t a l - RECEITAS		****1.399.313,71C**
CONTAS DE APURAÇÃO		
CUSTO DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS PRESTADADOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		
CUSTO DA MERCADORIA TRIBUTADA	4.1.3.01.0001	748.635,43D
=CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		******748.635,43D**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2022.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2022

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 32605054829

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
Contador
CPF:005.494.553-45 CRC: 012946/O

MIX COMERCIAL LTDA(00078)
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

E G NASCIMENTO

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		******748.635,43D**
=T o t a l - CUSTO DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		******748.635,43D**
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	4.2.1.01.0001	6.258,52D
FGTS	4.2.1.01.0007	410,46D
=DESPESAS COM PESSOAL		********6.668,98D**
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
PROPAGANDA E PUBLICIADE	4.2.1.03.0001	12.445,87D
=PROPAGANDA E PUBLICIDADE		*******12.445,87D**
DESPESAS COM TRANSPORTE		
FRETES E CARRETOS	4.2.1.04.0001	62.500,00D
=DESPESAS COM TRANSPORTE		*******62.500,00D**
DESPESAS GERAIS		
ALUGUÉIS	4.2.1.06.0001	24.000,00D
TELEFONE	4.2.1.06.0003	2.400,00D
=DESPESAS GERAIS		*******26.400,00D**
=DESPESAS COM VENDAS		******108.014,85D**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL		
PRÓ-LABORE	4.2.2.01.0002	24.000,00D
=DESPESAS COM PESSOAL		*******24.000,00D**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 19
CPL

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2022.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2022

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 32605054829

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
Contador
CPF:005.494.553-45 CRC: 012946/O

MIX COMERCIAL LTDA(00078) E G NASCIMENTO
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa. 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
ALVARÁ	4.2.2.03.0005	555,45D
TAXAS	4.2.2.03.0007	285,00D
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS		*********840,45D**
DESPESAS GERAIS		
ENERGIA ELÉTRICA	4.2.2.04.0001	10.327,01D
ÁGUA E ESGOTO	4.2.2.04.0002	1.860,00D
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.2.2.04.0006	16.610,89D
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	4.2.2.04.0008	15.600,00D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	4.2.2.04.0009	50.874,67D
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	4.2.2.04.0010	880,00D
=DESPESAS GERAIS		*******96.152,57D**
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS S/ ATRASO	4.2.2.05.0001	188,48D
JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.2.2.05.0005	6.845,87D
=DESPESAS FINANCEIRAS		********7.034,35D**
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		******128.027,37D**
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		******236.042,22D**
=T o t a l - CONTAS DE APURAÇÃO		******984.677,65D**

****

MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz, MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1916
CPL

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 414.636,06 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS Reais E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
Administrador
CPF: 32605054829

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CONTADOR
CPF: 005.494.553-45 CRC: 012946/O

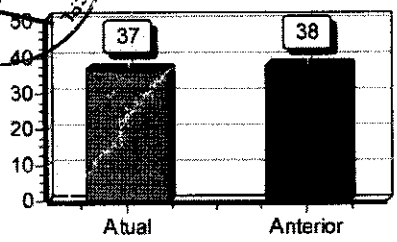
MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Entroncamento, Imperatriz, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 127

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	272.097,82	
Ativo	736.733,88	= 0,37

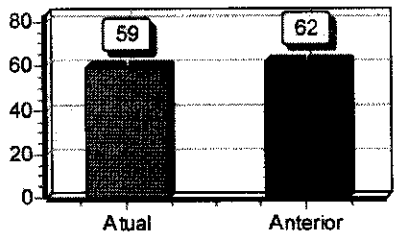
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 37% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	272.097,82	
Patrimônio Líquido	464.636,06	= 0,59

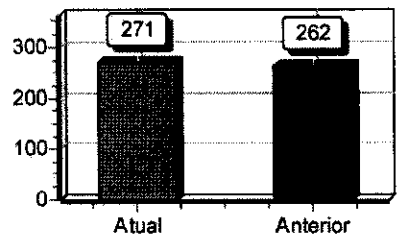
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 59% do capital próprio.



Solvência Geral

Ativo	736.733,88	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	272.097,82	= 2,71

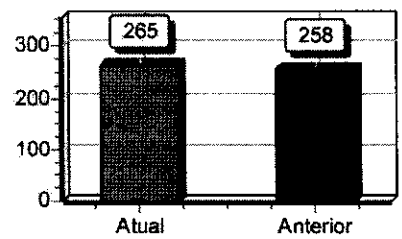
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 271 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	721.622,21	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	272.097,82	= 2,65

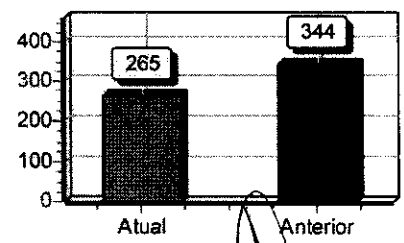
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,65 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	721.622,21	
Passivo Circulante	272.097,82	= 2,65

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,65 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



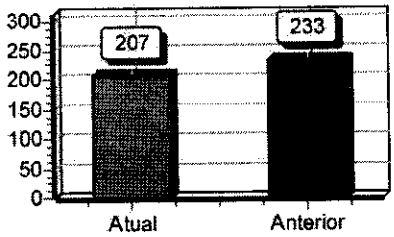
MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Entroncamento, Imperatriz, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1918
CPL

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	563.926,33	
Passivo Circulante	272.097,82	= 2,07

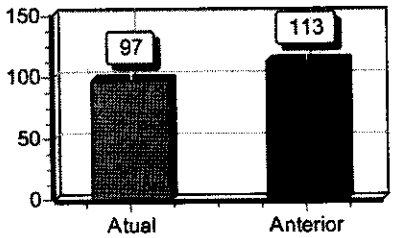
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,07 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	449.524,39	
Patrimônio Líquido	464.636,06	= 0,97

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 97%



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2022.

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
Sócio-Administrador
CPF: 32605054829

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
Contador
CPF:005.494.553-45 CRCMA: 012946/O

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 198
CPL

NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Mix Comercial Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, tendo como objeto social principal COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, com início de atividades em 14/11/2018.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais, a empresa é optante pelo regime do simples nacional lei complementar 123/2006 e alterações posteriores e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não contraiu valores referente a empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTNGÊNCIAS

Não apontam contingências de quais quer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas de R$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Imperatriz, Ma 11 de maio de 2023

Sócio/Administrador: ANTÔNIO MARCOS MACHADO ABREU CPF: 326.050.548-29
Contador: EDMILSON GUIMARÃES NASCIMENTO CPF:005.494.553-45 CRC/MA: 012946/O-2

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 920
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
REGISTRO..... :	MA-012946/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.494.553-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/05/2023 as 20:05:09.
Válido até: 09/08/2023.
Código de Controle: 235633.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1921
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00549455345	EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
32605054829	ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023 09:39 SOB Nº 20230631240.
PROTOCOLO: 230631240 DE 11/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307192274. CNPJ DA SEDE: 32020094000157.
NIRE: 21201017404. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2023.
MIX COMERCIAL LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MIX COMERCIAL LTDA Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz – MA, CEP: 65.913-469

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 12922
CPL

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
CAIXA GERAL	1.1.1.01.0001	23.948,10D
=CAIXA		*******23.948,10D**
BANCO CONTA MOVIMENTO		
BANCO DO BRASIL	1.1.1.02.0001	22.356,74D
BANCO DO NORDESTE	1.1.1.02.0004	45.153,62D
=BANCO CONTA MOVIMENTO		*******67.510,36D**
=DISPONIVEL		*******91.458,46D**
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER		
CLIENTES NACIONAIS	1.1.2.01.0001	393.905,67D
=DUPLICATAS A RECEBER		******393.905,67D**
=CLIENTES		******393.905,67D**
ESTOQUES		
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		
MERCADORIA TRIBUTADA	1.1.5.01.0001	212.482,13D
=MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		******212.482,13D**
=ESTOQUES		******212.482,13D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		******697.846,26D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADM	1.2.3.02.0002	6.800,00D
=MÓVEIS E UTENSÍLIOS		********6.800,00D**
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.2.3.03.0002	11.000,00D
=MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		*******11.000,00D**
DEPREC. AMORT E EXAUST ACUMULADOS		
(-) DEPREC DE COMPUT E PERIF	1.2.3.09.0001	4.025,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAME	1.2.3.09.0006	1.543,33C

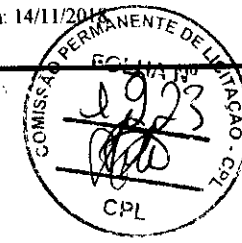
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com os documentos enviados para contabilidade, realizado em 31/12/2023.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2023

SÓCIO-ADMINISTRADOR: ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
CPF: 326.050.548-29

CONTADOR: EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CRC/MA: 012946/O-2 CPF: 005.494.553-45

MIX COMERCIAL LTDA Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2013
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz – MA, CEP: 65.913-469



Descrição	Classificação	Exercício Atual
=DEPREC, AMORT E EXAUST ACUMULADOS		******5.568,33C**
=IMOBILIZADO		******12.231,67D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE		******12.231,67D**
=T o t a l - ATIVO		*****710.077,93D**

**********(XXXXX)**********

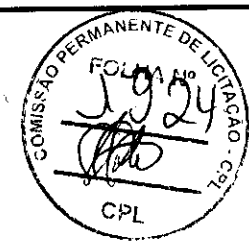
Reconhecemos a exatidão do presente Baíanço Patrimonial, estando de acordo com os documentos enviados para contabilidade, realizado em 31/12/2023.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2023

SÓCIO-ADMINISTRADOR: ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
CPF: 326.050.548-29

CONTADOR: EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CRC/MA: 012946/O-2 CPF: 005.494.553-45

MIX COMERCIAL LTDA Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz – MA, CEP: 65.913-469



Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES NACIONAIS		
FORNECEDORES NACIONAIS	2.1.1.01.0038	39.643,08C
=FORNECEDORES NACIONAIS		*******39.643,08C**
=FORNECEDORES		*******39.643,08C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		
ICMS A RECOLHER	2.1.3.01.0001	44,51C
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF	2.1.3.01.0005	26,74C
SIMPLES NACIONAL-DAS	2.1.3.01.0008	110.739.04C
=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		******110.810,29C**
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		******110.810,29C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.1.4.01.0001	4.251,89C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.1.4.01.0002	2.200.00C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		********6.451,89C**
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		
INSS A RECOLHER	2.1.4.02.0001	350,94C
FGTS A RECOLHER	2.1.4.02.0002	518,66C
=OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		**********869,60C**
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRI		********7.321,49C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		******157.774,86C**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
CAPITAL SUBSCRITO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	2.3.1.01.0002	300.000.00C
=CAPITAL SOCIAL		******300.000,00C**
=CAPITAL SUBSCRITO		******300.000,00C**
RESULTADOS ACUMULADOS		
RESULTADOS ACUMULADOS		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com os documentos enviados para contabilidade, realizado em 31/12/2023.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2023

SÓCIO-ADMINISTRADOR: ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
CPF: 326.050.548-29

CONTADOR: EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CRC/MA: 012946/O-2 CPF: 005.494.553-45

MIX COMERCIAL LTDA Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz – MA, CEP: 65.913-469

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1975
CPL

Descrição	Classificação	Exercício Atual
LUCROS ACUMULADOS	2.3.6.01.0002	44.636,06C
=RESULTADOS ACUMULADOS		******44.636,06C**
RESULTADO DO EXERCICIO		
LUCRO DO EXERCICIO	2.3.6.02.0001	207.667,01C
=RESULTADO DO EXERCICIO		******207.667,01C**
=RESULTADOS ACUMULADOS		******252.303,07C**
=T o t a l - PATRIMÔNIO LIQUIDO		******552.303,07C**
=T o t a l - PASSIVO		******710.077,93C**

****

MIX COMERCIAL LTDA E G NASCIMENTO
CNPJ : 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Balanço Patrimonial em 31/12/2023 Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz – MA, CEP: 65.913-469

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1926
CPL

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 710.077,93 (SETECENTOS E DEZ MIL, SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRêS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023

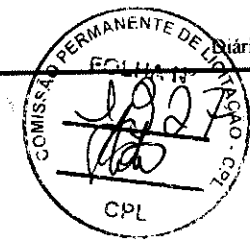
ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
Administrador
CPF: 32605054829
RG: 0539388120141 Orgão: SESP/MA
Expedição: 12/09/2014

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CONTADOR
CPF: 005.494.553-45 CRC: 012946/O
RG: 0153235320008 Orgão: SESPMA
Expedição: 20/06/2011

MIX COMERCIAL LTDA(00078)
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

E G NASCIMENTO

Diário :6



Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA DE VENDAS		
VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	3.1.1.01.0001	1.036.722,90C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS		****1.036.722,90C**
=RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		****1.036.722,90C**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA		
(-) SOBRE VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	3.1.2.02.0001	18.200,00D
=(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA		*******18.200,00D**
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
(-) SIMPLES NACIONAL	3.1.2.03.0005	103.639,26D
=(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		******103.639,26D**
=(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		******121.839,26D**
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS		******914.883,64C**
=T o t a l - RECEITAS		******914.883,64C**
CONTAS DE APURAÇÃO		
CUSTO DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS PRESTADADOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		
CUSTO DA MERCADORIA TRIBUTADA	4.1.3.01.0001	459.184,91D
=CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		******459.184,91D**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2023.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2023

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 32605054829

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
Contador
CPF:005.494.553-45 CRC: 012946/O

MIX COMERCIAL LTDA(00078) E G NASCIMENTO
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		****459.184,91D
=T o t a l - CUSTO DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		****459.184,91D
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	4.2.1.01.0001	41.106,43D
FÉRIAS	4.2.1.01.0005	4.164,40D
FGTS	4.2.1.01.0007	3.640,97D
=DESPESAS COM PESSOAL		*****48.911,80D
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
PROPAGANDA E PUBLICIADE	4.2.1.03.0001	1.268,10D
=PROPAGANDA E PUBLICIDADE		******1.268,10D
DESPESAS COM TRANSPORTE		
FRETES E CARRETOS	4.2.1.04.0001	34.379,00D
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	4.2.1.04.0002	3.966,37D
ALUGUEL DE VEICULO	4.2.1.04.0003	23.760,00D
=DESPESAS COM TRANSPORTE		*****62.105,37D
DESPESAS GERAIS		
ALUGUÉIS	4.2.1.06.0001	27.000,00D
DESPESAS COM SEGURANÇA	4.2.1.06.0004	1.500,00D
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	4.2.1.06.0005	2.880,00D
DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.2.1.06.0006	12.179,63D
=DESPESAS GERAIS		*****43.559,63D
=DESPESAS COM VENDAS		****155.844,90D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1928
CPL

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2023.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2023

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 32605054829

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
Contador
CPF:005.494.553-45 CRC: 012946/O

MIX COMERCIAL LTDA(00078) E G NASCIMENTO
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :6



Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL		
PRÓ-LABORE	4.2.2.01.0002	26.400,00D
=DESPESAS COM PESSOAL		*******26.400,00D**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
ALVARÁ	4.2.2.03.0005	112,50D
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS		**********112,50D**
DESPESAS GERAIS		
ENERGIA ELÉTRICA	4.2.2.04.0001	13.742,48D
ÁGUA E ESGOTO	4.2.2.04.0002	2.280,00D
TELEFONE	4.2.2.04.0003	1.260,00D
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.2.2.04.0006	1.195,75D
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	4.2.2.04.0008	14.000,00D
PROCESSAMENTOS DE DADOS INTERNET	4.2.2.04.0012	3.600,00D
TAXAS DE SERVICOS	4.2.2.04.0018	920,00D
=DESPESAS GERAIS		*******36.998,23D**
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS S/ ATRASO	4.2.2.05.0001	26.154,07D
DESPESAS BANCARIAS	4.2.2.05.0007	2.522,02D
=DESPESAS FINANCEIRAS		*******28.676,09D**
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		*******92.186,82D**
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		******248.031,72D**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercicio, realizado em 31/12/2023.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2023

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 32605054829

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
Contador
CPF:005.494.553-45 CRC: 012946/O

MIX COMERCIAL LTDA(00078)
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

E G NASCIMENTO

Diário :6

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=T o t a l - CONTAS DE APURAÇÃO		******707.216,63D**

**********(XXXXX)**********

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1930
CPL

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2023.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2023

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 32605054829

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
Contador
CPF:005.494.553-45 CRC: 012946/O

MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz, MA Diário: 6



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 207.667,01 (DUZENTOS E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE Reais E UM CENTAVO) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
Administrador
CPF: 32605054829

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CONTADOR
CPF: 005.494.553-45 CRC: 012946/O

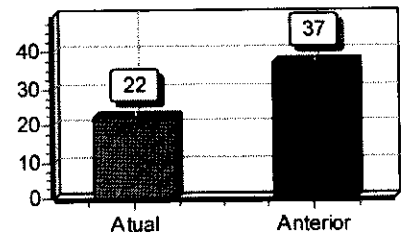
MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Entroncamento, Imperatriz, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1932
CPL

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	157.774,86	
Ativo	710.077,93	= 0,22

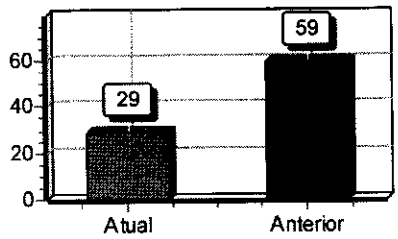
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 22% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	157.774,86	
Patrimônio Líquido	552.303,07	= 0,29

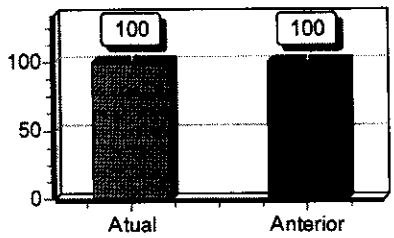
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 29% do capital próprio.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	157.774,86	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	157.774,86	= 1,00

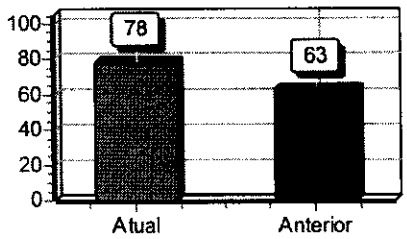
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



Capital de Giro Terceiros

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	552.303,07	
Ativo	710.077,93	= 0,78

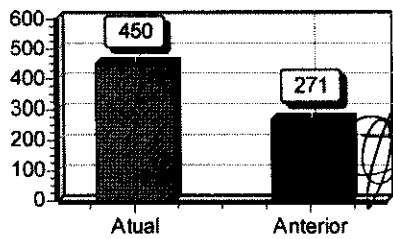
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 78 % do Ativo Total.



Solvência Geral

Ativo	710.077,93	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	157.774,86	= 4,50

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 450 % do capital de terceiros.



MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Entroncamento, Imperatriz, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

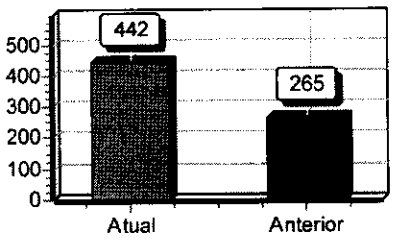
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº DE CADASTRAMENTO
1933
CPL

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	697.846,26
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	157.774,86

= 4,42

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$4,42 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

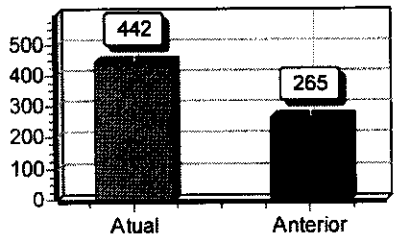


Liquidez Corrente

Ativo Circulante	697.846,26
Passivo Circulante	157.774,86

= 4,42

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$4,42 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

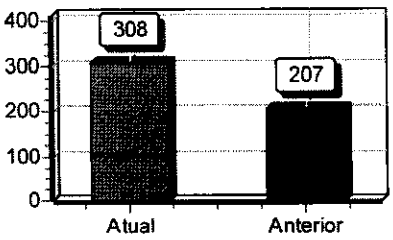


Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	485.364,13
Passivo Circulante	157.774,86

= 3,08

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,08 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

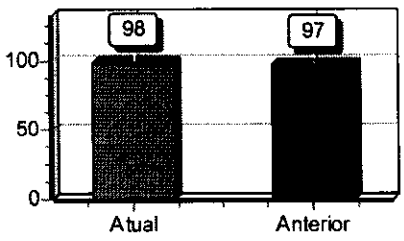


Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	540.071,40
Patrimônio Líquido	552.303,07

= 0,98

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 98%



MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa. 1695, Entroncamento, Imperatriz, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

E G NASCIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1934
CPL

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
Sócio-Administrador
CPF: 32605054829

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
Contador
CPF:005.494.553-45 CRCMA: 012946/O

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 135
CPL

NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Mix Comercial Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, tendo como objeto social principal COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, com início de atividades em 14/11/2018.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais, a empresa é optante pelo regime do simples nacional lei complementar 123/2006 e alterações posteriores e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não contraiu valores referente a empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTNGÊNCIAS

Não apontam contingências de quais quer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 quotas de R$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Imperatriz, Ma 31 de dezembro de 2023

Sócio/Administrador: ANTÔNIO MARCOS MACHADO ABREU CPF: 326.050.548-29
Contador: EDMILSON GUIMARÃES NASCIMENTO CPF:005.494.553-45 CRC/MA: 012946/O-2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1236
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00549455345	EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
32605054829	ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2024 11:45 SOB Nº 20240676696.
PROTOCOLO: 240676696 DE 20/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407044054. CNPJ DA SEDE: 32020094000157.
NIRE: 21201017404. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2024.
MIX COMERCIAL LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MIX COMERCIAL LTDA Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 I
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
AV.DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1695 - A, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ-MA, CEP: 65.913-469

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1937
CPL

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
CAIXA GERAL	1.1.1.01.0001	47.245,46D
=CAIXA		*****47.245,46D**
BANCO CONTA MOVIMENTO		
BANCO DO BRASIL	1.1.1.02.0001	33.050,03D
BANCO DO NORDESTE	1.1.1.02.0004	30.937,57D
=BANCO CONTA MOVIMENTO		*****63.987,60D**
=DISPONIVEL		****111.233,06D**
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER		
CLIENTES NACIONAIS	1.1.2.01.0001	452.693,27D
=DUPLICATAS A RECEBER		****452.693,27D**
=CLIENTES		****452.693,27D**
ESTOQUES		
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		
MERCADORIA TRIBUTADA	1.1.5.01.0001	157.695,88D
=MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		****157.695,88D**
=ESTOQUES		****157.695,88D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		****721.622,21D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADM	1.2.3.02.0002	6.800,00D
=MÓVEIS E UTENSÍLIOS		******6.800,00D**
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.2.3.03.0002	11.000,00D
=MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		*****11.000,00D**
DEPREC, AMORT E EXAUST ACUMULADOS		
(-) DEPREC DE COMPUT E PERIF	1.2.3.09.0001	1.825,00C
(-) DEPRECIAÇÕES MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.2.3.09.0003	863,33C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com os documentos enviados para contabilidade, realizado em 31/12/2022.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2022

SÓCIO - ADMINISTRADOR: ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
CPF: 326.050.548-29

CONTADOR: EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CRC/MA: 012946/O-2 CPF: 005.494.553-45

MIX COMERCIAL LTDA Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
AV.DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1695 - A, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ-MA, CEP: 65.913-469

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=DEPREC, AMORT E EXAUST ACUMULADOS		********2.688,33C**
=IMOBILIZADO		*******15.111,67D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE		*******12.423,34D**
=T o t a l - ATIVO		*******136.738,88D**

**********(XXXXX)**********

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com os documentos enviados para contabilidade, realizado em 31/12/2022.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2022

SÓCIO - ADMINISTRADOR; ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
CPF: 326.050.548-29

CONTADOR: EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CRC/MA: 012946/O-2 CPF: 005.494.553-45

MIX COMERCIAL LTDA Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
AV.DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1695 - A, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ-MA, CEP: 65.913-469

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1939

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES NACIONAIS		
FORNECEDORES NACIONAIS	2.1.1.01.0038	60.905,65C
=FORNECEDORES NACIONAIS		*******60.905,65C**
=FORNECEDORES		*******60.905,65C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		
ICMS A RECOLHER	2.1.3.01.0001	479,70C
SIMPLES NACIONAL-DAS	2.1.3.01.0008	205.772,35C
=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		******206.252,05C**
=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		******206.252,05C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.1.4.01.0001	2.496,97C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.1.4.01.0002	2.000,00C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		********4.496,97C**
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		
INSS A RECOLHER	2.1.4.02.0001	219,09C
FGTS A RECOLHER	2.1.4.02.0002	224,06C
=OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		**********443,15C**
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRI		********4.940,12C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		******272.097,82C**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
CAPITAL SUBSCRITO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	2.3.1.01.0002	50.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		*******50.000,00C**
=CAPITAL SUBSCRITO		*******50.000,00C**
RESULTADOS ACUMULADOS		
RESULTADO DO EXERCICIO		
LUCRO DO EXERCICIO	2.3.6.02.0001	414.636,06C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com os documentos enviados para contabilidade, realizado em 31/12/2022.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2022

SÓCIO - ADMINISTRADOR: ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
CPF: 326.050.548-29

CONTADOR: EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CRC/MA: 012946/O-2 CPF: 005.494.553-45

MIX COMERCIAL LTDA Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 I
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
AV.DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1695 - A, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ-MA, CEP: 65.913-469

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=RESULTADO DO EXERCICIO		******414.636,06C**
=RESULTADOS ACUMULADOS		******414.636,06C**
=T o t a l - PATRIMÔNIO LIQUIDO		******464.636,06C**
=T o t a l - PASSIVO		******736.733,88C**

**********(XXXXX)**********

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1940
CPL

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com os documentos enviados para contabilidade, realizado em 31/12/2022.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2022

SÓCIO - ADMINISTRADOR: ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
CPF: 326.050.548-29

CONTADOR: EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CRC/MA: 012946/O-2 CPF: 005.494.553-45

MIX COMERCIAL LTDA
E G NASCIMENTO
CNPJ : 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Balanço Patrimonial em 31/12/2022 AV.DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1695 - A, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ-MA, CEP: 65.913-469

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1941
CPL

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 736.733,88 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRêS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2022

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
Administrador
CPF: 32605054829
RG: 0539388120141 Orgão: SESP/MA
Expedição: 12/09/2014

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CONTADOR
CPF: 005.494.553-45 CRC: 012946/O
RG: 0153235320008 Orgão: SESPMA
Expedição: 20/06/2011

MIX COMERCIAL LTDA(00078)
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

E G NASCIMENTO

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA DE VENDAS		
VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	3.1.1.01.0001	1.652.240,03C
=RECEITA BRUTA DE VENDAS		****1.652.240,03C**
=RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		****1.652.240,03C**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA		
(-) SOBRE VENDA DE MERCADORIA TRIBUTADA	3.1.2.02.0001	73.332,00D
=(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA		*******73.332,00D**
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
(-) SIMPLES NACIONAL	3.1.2.03.0005	179.594,32D
=(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		******179.594,32D**
=(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		******252.926,32D**
=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS		****1.399.313,71C**
=T o t a l - RECEITAS		****1.399.313,71C**
CONTAS DE APURAÇÃO		
CUSTO DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS PRESTADADOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		
CUSTO DA MERCADORIA TRIBUTADA	4.1.3.01.0001	748.635,43D
=CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		******748.635,43D**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 942
CPL

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2022.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2022

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 32605054829

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
Contador
CPF:005.494.553-45 CRC: 012946/O

MIX COMERCIAL LTDA(00078) E G NASCIMENTO
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		******748.635,43D**
=T o t a l - CUSTO DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS PRESTADADOS		******748.635,43D**
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	4.2.1.01.0001	6.258,52D
FGTS	4.2.1.01.0007	410,46D
=DESPESAS COM PESSOAL		********6.668,98D**
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
PROPAGANDA E PUBLICIADE	4.2.1.03.0001	12.445,87D
=PROPAGANDA E PUBLICIDADE		*******12.445,87D**
DESPESAS COM TRANSPORTE		
FRETES E CARRETOS	4.2.1.04.0001	62.500,00D
=DESPESAS COM TRANSPORTE		*******62.500,00D**
DESPESAS GERAIS		
ALUGUÉIS	4.2.1.06.0001	24.000,00D
TELEFONE	4.2.1.06.0003	2.400,00D
=DESPESAS GERAIS		*******26.400,00D**
=DESPESAS COM VENDAS		******108.014,85D**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL		
PRÓ-LABORE	4.2.2.01.0002	24.000,00D
=DESPESAS COM PESSOAL		*******24.000,00D**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1943
CPL

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2022.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2022

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 32605054829

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
Contador
CPF:005.494.553-45 CRC: 012946/O

MIX COMERCIAL LTDA(00078)
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A, Entroncamento, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

E G NASCIMENTO

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
ALVARÁ	4.2.2.03.0005	555,45D
TAXAS	4.2.2.03.0007	285,00D
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS		*********840,45D**
DESPESAS GERAIS		
ENERGIA ELÉTRICA	4.2.2.04.0001	10.327,01D
ÁGUA E ESGOTO	4.2.2.04.0002	1.860,00D
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.2.2.04.0006	16.610,89D
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	4.2.2.04.0008	15.600,00D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	4.2.2.04.0009	50.874,67D
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	4.2.2.04.0010	880,00D
=DESPESAS GERAIS		*******96.152,57D**
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS S/ ATRASO	4.2.2.05.0001	188,48D
JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.2.2.05.0005	6.845,87D
=DESPESAS FINANCEIRAS		********7.034,35D**
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		******128.027,37D**
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		******236.042,22D**
=T o t a l - CONTAS DE APURAÇÃO		******984.677,65D**

**********(XXXXX)**********

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1954
CPL

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2022.

Imperatriz - Ma , 31 de dezembro de 2022

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 32605054829

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
Contador
CPF:005.494.553-45 CRC: 012946/O

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1945
CPL

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 414.636,06 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS Reais E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
Administrador
CPF: 32605054829

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CONTADOR
CPF: 005.494.553-45 CRC: 012946/O

MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Entroncamento, Imperatriz, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

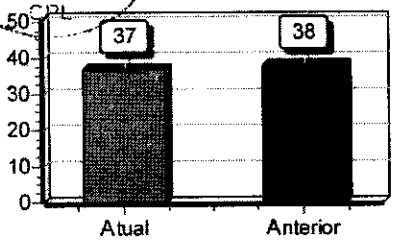
E G NASCIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1996
CPL

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	272.097,82	
Ativo	736.733,88	= 0,37

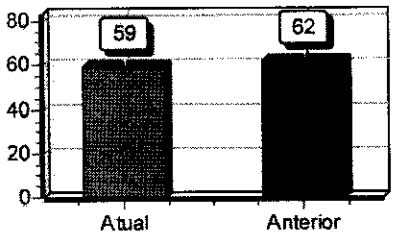
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 37% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	272.097,82	
Patrimônio Liquido	464.636,06	= 0,59

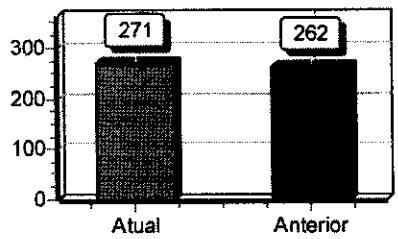
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 59% do capital próprio.



Solvência Geral

Ativo	736.733,88	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	272.097,82	= 2,71

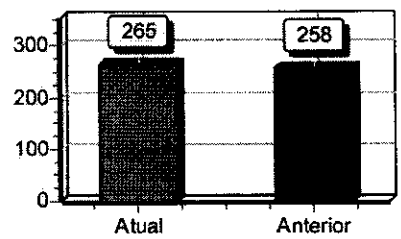
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 271 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	721.622,21	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	272.097,82	= 2,65

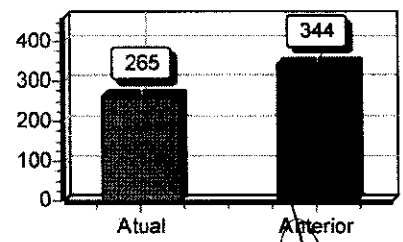
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,65 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de divida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	721.622,21	
Passivo Circulante	272.097,82	= 2,65

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,65 de ativo circulante para cada R$1,00 de divida de curto prazo.



MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32020094000157 NIRE: 21201017404 Data: 14/11/2018
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Entroncamento, Imperatriz, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

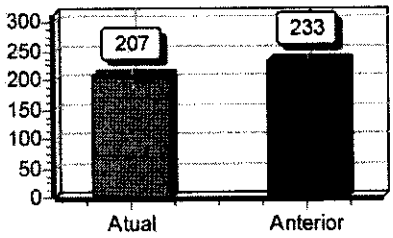
E G NASCIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1947
CPL

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	563.926,33	
Passivo Circulante	272.097,82	= 2,07

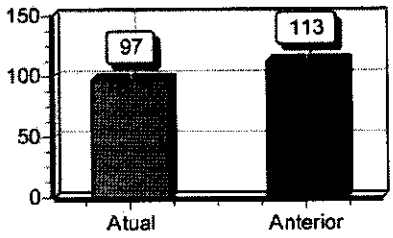
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,07 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	449.524,39	
Patrimônio Líquido	464.636,06	= 0,97

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 97%



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2022.

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
Sócio-Administrador
CPF: 32605054829

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
Contador
CPF:005.494.553-45 CRCMA: 012946/O

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 948
CPL

NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Mix Comercial Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, tendo como objeto social principal COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, com início de atividades em 14/11/2018.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais, a empresa é optante pelo regime do simples nacional lei complementar 123/2006 e alterações posteriores e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não contraiu valores referente a empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTNGÊNCIAS

Não apontam contingências de quais quer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas de R$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Imperatriz, Ma 11 de maio de 2023

Sócio/Administrador: ANTÔNIO MARCOS MACHADO ABREU CPF: 326.050.548-29
Contador: EDMILSON GUIMARÃES NASCIMENTO CPF:005.494.553-45 CRC/MA: 012946/O-2

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 199
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
REGISTRO..... :	MA-012946/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.494.553-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/05/2023 as 20:05:09.
Válido até: 09/08/2023.
Código de Controle: 235633.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1950
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MIX COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00549455345	EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
32605054829	ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU

JUCEMA

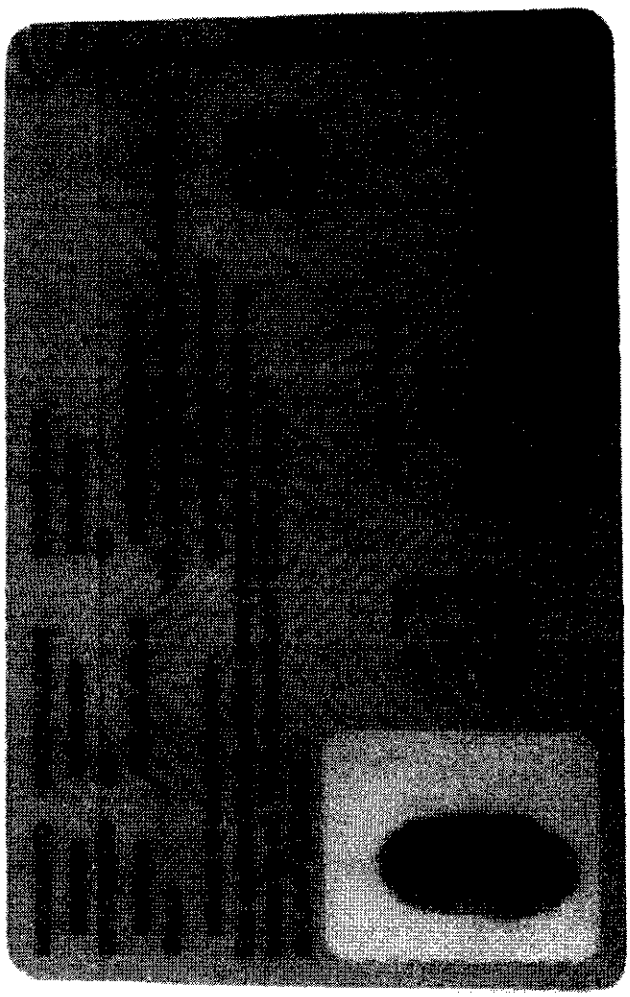
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023 09:39 SOB Nº 20230631240.
PROTOCOLO: 230631240 DE 11/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307192274. CNPJ DA SEDE: 32020094000157.
NIRE: 21201017404. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2023.
MIX COMERCIAL LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
1951
CPL





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 152
CPL

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MIX COMERCIAL LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500254765
NIRE 21201017404 **CNPJ 32.020.094/0001-57**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 1695, LETRA A;, Entroncamento - Imperatriz/MA - CEP 65913-469	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240676696	20/05/2024	BALANCO
002	20230698840	07/06/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230698840	07/06/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230631240	12/05/2023	BALANCO
223	20220596158	12/05/2022	BALANCO
307	20210704934	21/05/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20210614609	10/05/2021	BALANCO
223	20200322575	06/05/2020	BALANCO
002	20200026895	27/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200026895	27/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190276550	03/04/2019	BALANCO
090	20180760297	14/11/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201017404	14/11/2018	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2025, às 07:45:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QHUBQJEF**.

MAC2500254765

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57
e-mail: mixcomercial18@gmail.com
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695
A Imperatriz – MA
Bairro: Entroncamento
CEP: 65913-469
Contato: (99) 99101-7739; (99) 99161-2046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1953
CPL

COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO LICITANTE: 2023

a) Índice de Liquidez Geral (LG), com valor superior a um:

$$LG: \quad \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{697.846,26}{157.774,86} = 4,42$$

b) Índice de Solvência Geral (SG), com valor superior a um:

$$SG: \quad \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{710.077,93}{157.774,86} = 4,50$$

c) Índice de Liquidez Corrente (LC), com valor superior a um:

$$LC: \quad \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{697.846,26}{157.774,86} = 4,42$$

d) Índice Grau de Endividamento, com valor inferior a um:

$$IE: \quad \frac{\text{A Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{157.774,86}{552.303,07} = 0,29$$

MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157
Assinado de forma digital por MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157
Dados: 2024.06.11 14:33:53 -03'00'

Mix Comercial LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57
Antonio Marcos Machado Abreu – Sócio Proprietário
CPF: 326.050.548-2l

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO:00549455345
Assinado de forma digital por EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO:00549455345
Dados: 2024.06.11 14:34:50 -03'00'

Edmilson Guimarães Nascimento
CRC/MA: 012946/O-2
CPF: 005.494.553-45
RG: 0153235320008 SSP/MA

IMPERATRIZ-MA, 11 DE JUNHO DE 2024.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA nº 1954
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307183097 em 12/05/2023, protocolo 230631215. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MIX COMERCIAL LTDA
Número de Registro:	21201017404
CNPJ:	32020094000157
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00549455345	EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO	MA012946/0-2
32605054829	ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2023 08:16 SOB Nº 20230631215.
PROTOCOLO: 230631215 DE 11/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307183097. NIRE: 21201017404.
MIX COMERCIAL LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COL
FOLHA Nº 1955
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307183097 em 12/05/2023, protocolo 230631215. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MIX COMERCIAL LTDA
Número de Registro:	21201017404
CNPJ:	32020094000157
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00549455345	EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO	MA012946/0-2
32605054829	ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2023 08:16 SOB Nº 20230631215.
PROTOCOLO: 230631215 DE 11/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307183097. NIRE: 21201017404.
MIX COMERCIAL LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 91, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MIX COMERCIAL LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 32.020.094/0001-57, Número de Registro (NIRE) 21201017404.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/11/2018
Ato constitutivo: 21201017404

Imperatriz, 01/01/2022

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CONTADOR
CRC/MA 012946/0-2

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
Administrador, Sócio
CPF 326.050.548-29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1957
CPL

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 91, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa MIX COMERCIAL LTDA.

Imperatriz, 31/12/2022

EDMILSON GUIMARAES NASCIMENTO
CONTADOR
CRC/MA 012946/0-2

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
Administrador, Sócio
CPF 326.050.548-29

DISTRIBUIDORA VIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 954
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovações de **CAPACIDADE TÉCNICA,** que a empresa **MIX COMÉRCIO LTDA,** inscrita no **CNPJ sobre o nº32.020.094/0001/57,** forneceu a está empresa móveis escolares e para escritório em geral, de acordo com lista abaixo.

. MESA DE 150X150 2 GAVETAS PÉ PAINEL

. CADEIRAS GIRATÓRIA PRESIDENTE PRETO

. CADEIRA FIXA LÂMINADA TECIDO PRETO

. LONGARINAS DE 4 LUGARES TECIDO

. LÂMINADO PRETO

. ARMÁRIO ALTO DE 150X70 2 PORTAS

. ARMÁRIO BAIXO

. MESA DE REUNIÃO PÉ DE FERRO 100 METROS

. PORTA CPU

. CONJUNTO ESCOLAR CJA 06 MESA COM CADEIRA

Atestamos ainda, que os compromisso assumido pela empresa, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nosso arquivos que desabone comercial ou tecnicamente a mesma.

Atenciosamente;

CNPJ: 03.460.198/0001-84
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
Rod. BR 010, Nº 12, Qd B, Lote 12, Conj. Nova Vitoria
CEP: 65.915-050 - IMPERATRIZ - MA
(99) 3524-5437 / 3523-8083

Imperatriz – MA, 20 de setembro de 2021.

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ:03.460.198/0001-84
MARIA APARECIDA LOPES MOREIRA – SÓCIA PROPRIETÁRIA
R.G. 0392455992010-0 SSP MA
CPF: 362.948.022-53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1959
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MIX COMERCIAL LTDA** - situada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695 – A Bairro: Entroncamento Imperatriz – MA CEP: 65913-469, inscrita no CNPJ sob o nº 32.020.094/0001-57, nos forneceu aquisição de Mobiliário Escolar, para atender as necessidades das unidades escolares da rede de ensino do Município de Senador La Rocque - MA, para atender as necessidades da SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER, referente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082.01/2022, e CONTRATO Nº 336/2022, tendo nos atendido e cumprido todos os prazos sempre que solicitado. Atestamos ainda, que o fornecimento sempre se deu em tempo hábil e de forma satisfatória, não existindo em nossos arquivos, até a presenta data, fator que desabone sua conduta e responsabilidade.

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde
01	**CONJUNTO ESCOLAR CJA-06 – ADULTA** Carteira tampa em madeira aglomerada (MDF), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superiores em laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29x58 mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo 0 1 ½ (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-04 (LxPxA) 60x45x64cm; Cadeira: Assento e Encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixados por meio de encaixe. Estrutura tubular.	CONJUNTO ESCOLAR CJA-06 - ADULTA	FLORENÇA MOVEIS	100
02	**CONJUNTO ESCOLAR CJA - 04 – JUVENIL** Carteira tampo em madeira aglomerada (MDF), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superiores em laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado cor cinza, afixado à estrutura com '• parafusos de 5,0 mm x 45 mm de comprimento. Poeta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm x 10 mm de • comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa Longitudinal em tubo oblongo 29x58 mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 T% (CH 16) e pés confeccionados em tubo 0 1 'A(CH 16).Dimensões aproximadas: CJA-04 (LxPxÁ) 60x45x64cm; Cadeira: Assento e Encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímero virgem, corrí o símbolo internacional de reciclagem e afixados por meio de encaixe.	CONJUNTO ESCOLAR CJA - 04 - JUVENIL	FLORENÇA MOVEIS	1000
03	**CONJUNTO ESCOLAR CJA-03 - INFANTIL** Carteira tampo em madeira aglomerada (MDF), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm x	CONJUNTO ESCOLAR CJA-03 - INFANTIL	FLORENÇA MOVEIS	200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 960
CPL

	10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e .sapatas em polipropileno copolímerc virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travesse longitudinal em tubo oblonge 29x58 mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 % (CH 16) e pés confeccionados em tuBo 0 1 aproximadas: CJA- 03 (LxPxA' 600x450x464 mm; Cadeira: Assento e Encosto ' em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixados por meio de encaixe. Estrutura tubular 0 2Ó,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-03. Encosto 396 x 198 Assento 400 x 310, altura até o assento 350 mm. Obs. Conjunto indicado para jardim e pré- escola. Recomendado para crianças de 1,19 a 1,42' m' de altura. Cor Amarela.			

Por ser verdade, firmamos o presente documento

Senador La Rocque/MA. 03 de Outubro de 2023.

FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA:44035462187

Assinado de forma digital por FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA:44035462187
Dados: 2023.10.03 14:45:26 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
Francisquinha Menes da Silva Miranda
PORTARIA Nº 049/2022
Senador La Rocque/MA.

FOLHA Nº 1961
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CPL

CONTRATO Nº 326/2022.
PROC. ADM. Nº 082/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082.01/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER E A EMPRESA MIX COMERCIAL LTDA.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Av. Mota e Silva, s/n, Centro, Senador La Rocque/MA – CEP: 65935-000 - Centro – Senador La Rocque/MA, através da SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER., neste ato representada pelo(a) Secretário(a) MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER, Sr(a). Francisquinha Menis da Silva Miranda, portador(a) da Cédula de Identidade nº 02849160220045 SESC MA e do CPF nº 440.354.621-87, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MIX COMERCIAL LTDA**, situada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695 – A Bairro: Entroncamento Imperatriz – MA CEP: 65913-469, inscrita no CNPJ sob o nº 32.020.094/0001-57, neste ato representado(a) pelo(a) ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU RG: 053938812014-1 SSP. e CPF: 326050548-29, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de Mobiliário Escolar, para atender as necessidades das unidades escolares da rede de ensino do Municipio de Senador La Rocque - MA, para atender as necessidades da SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2022, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e através da Ata de Registro de Preço nº 082.01/2022, e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

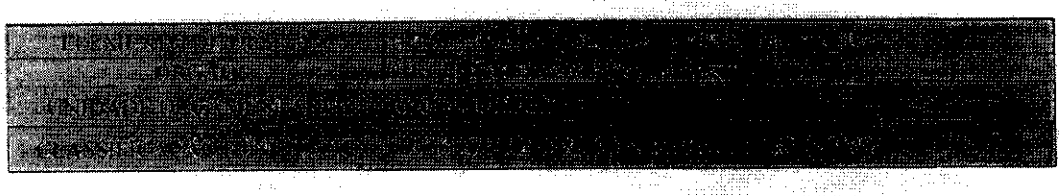
Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R$ 180.600,00 (Cento e Oitenta Mil e Seiscentos Reais).**

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	**CONJUNTO ESCOLAR CJA-06 – ADULTA** Carteira tampa em madeira aglomerada (MDF), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superiores em laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Porteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29x58 mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo 0 1 ⅛ (CH 16). Dimensões aproximadas CJA-04 (LxPxA) 60x45x64cm; Cadeira: Assento e Encosto em polipropileno e afixado a estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixados por meio de encaixe. Estrutura tubular.	CONJUNTO ESCOLAR CJA-06 – ADULTA	FLORENÇA MOVEIS	300 UN	R$ 302,00	R$ 90.600,00

03	CONJUNTO ESCOLAR CJA-03 - INFANTIL Carteira tampo em madeira aglomerada (MDF), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado a estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travesse longitudinal em tubo oblonge 29x58 mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 ¾ (CH 16) e pés confeccionados em tuBo 0 1 aproximadas. CJA- 03 (LxPxA' 600x450x464 mm, Cadeira. Assento e Encosto ' em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixados por meio de encaixe. Estrutura tubular 0 20,7 mm (CH 14) Dimensões aproximadas. CJA-03 Encosto 396 x 198 Assento 400 x 310, altura até o assento 350 mm Obs. Conjunto indicado para jardim e pré- escola. Recomendado para crianças de 1,19 a 1,42' m' de altura. Cor Amarela	CONJUNTO ESCOLAR CJA-03 – INFANTIL	FLORENÇA MOVEIS	300 UN	R$ 300,00	R$ 90.000,00
VALOR TOTAL						R$ 180.600,00

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, classificada conforme abaixo especificado:



4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que

FOLHA Nº 063
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CPL

deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1 Banco: Banco do Nordeste

7. 1.2 Agência: 081

7. 1.3 Conta: 84003-8

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF$$, onde:

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1964
CPL

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos. A contratante designa o (a) servidor (a) Welton Lopes de Oliveira, sobre a Portaria nº 053/2022, para, para a qualidade de fiscal, acompanhar o fornecimento dos produtos do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1965
CPL

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1966
CPL

de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços, das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Senador La Rocque - (MA), 17 de Novembro de 2022.

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER
Francisquinha Menis da Silva Miranda
CPF: 440.354.621-87
CONTRATANTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1967
CPL

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU:32605054829
Assinado de forma digital por ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU:32605054829
Dados: 2022.11.29 17:12:42 -03'00'

MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57
Antônio Marcos Machado Abreu
CPF: 326050548-29
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

RECEBEMOS DE MIX COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 360 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MIX COMERCIAL LTDA
AV. Dorgival Pinheiro De Sousa, 1695
LETRA A
Entroncamento - 65913469
Imperatriz/MA 99991612046

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 360
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2122 1232 0200 9400 0157 5500 1000 0003 6079 9458 6736

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	421220037764842 26/12/2022 17:19:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
125824300		32020094000157

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE			01598970000101	26/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV MOTA E SILVA 727 ***	CENTRO		65935000	26/12/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
nador La Rocque		MA	122245229	17:14:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	90.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**90.200,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
45	CONJUNTO ESCOLAR CJA-06 ADULTA Carteira tampa em madeira aglomerada (MDF), com os cantos arredondados, espessura 18 mm.	94036000	0102	5101	CJ	100,0000	302,00000	30.200,00					
	CONJUNTO ESCOLAR CJA-03 - INFANTIL Carteira tampo em madeira aglomerada (MDF), espessura 18mm	94036000	0102	5101	CJ	200,0000	300,00000	60.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - CONTRATO N 326/2022 , PREGAO ELETRONICO N 028/2022 , PROC. ADM. N 082/2022. DADOS BANCARIOS: Banco do Nordeste / Mix comercial ltda Agencia 081 / Conta corrente 84003-8 Cnpj e pix 32.020.094/0001-57 Voce pagou aproximadamente: R$ 4.893,66 de tributos federais R$ 6.142,68 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 316342	

RECEBEMOS DE MIX COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 361 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MIX COMERCIAL LTDA AV. Dorgival Pinheiro De Sousa, 1695 LETRA A Entroncamento - 65913469 Imperatriz/MA 99991612046	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 361** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2122 1232 0200 9400 0157 5500 1000 0003 61[illegible]662 2043** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		421220037765818 26/12/2022 17:24:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ/CPF**
125824300		32020094000157

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE			01598970000101		26/12/2022
ENDEREÇO		**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV MOTA E SILVA 727 ***		CENTRO		65935000	26/12/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE SAÍDA**
[illegible]nador La Rocque		MA	122245229		17:20:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**79.500,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
45	CONJUNTO ESCOLAR CJA-04 - JUVENIL Carteira tampo em madeira aglomerada (MDF), espessura 18mm	94036000	0102	5101	CJ	250,0000	318,00000	79.500,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - CONTRATO N 326/2022 , PREGAO ELETRONICO N 028/2022 , PROC. ADM. N 082/2022. DADOS BANCARIOS: Banco do Nordeste / Mix comercial ltda Agencia 081 / Conta corrente 84003-8 Cnpj e pix 32.020.094/0001-57 Voce pagou aproximadamente: R$ 4.893,66 de tributos federais R$ 6.142,68 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 316342	

RECEBEMOS DE MIX COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 362 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MIX COMERCIAL LTDA
AV. Dorgival Pinheiro De Sousa, 1695
LETRA A
Entroncamento - 65913469
Imperatriz/MA 99991612046

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 362
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2122 1232 0200 9400 0157 5500 1000 0003 6218 3583 9781

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

FOLHA Nº 102
CPL

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	421220037766013 26/12/2022 17:26:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
125824300		32020094000157

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE			01598970000101	26/12/2022
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV MOTA E SILVA 727 ***		CENTRO	65935000	26/12/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Senador La Rocque		MA	122245229	17:25:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**79.500,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
45	CONJUNTO ESCOLAR CJA-04 - JUVENIL Carteira tampo em madeira aglomerada (MDF), espessura 18mm	94036000	0102	5101	CJ	250,0000	318,00000	79.500,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - CONTRATO N 326/2022 , PREGAO ELETRONICO N 028/2022 , PROC. ADM. N 082/2022. DADOS BANCARIOS: Banco do Nordeste / Mix comercial ltda Agencia 081 / Conta corrente 84003-8 Cnpj e pix 32.020.094/0001-57 Voce pagou aproximadamente: R$ 4.893,66 de tributos federais R$ 6.142,68 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 316342	

RECEBEMOS DE MIX COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 363 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MIX COMERCIAL LTDA AV. Dorgival Pinheiro De Sousa, 1695 LETRA A Entroncamento - 65913469 Imperatriz/MA 99991612046	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 363** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2122 1232 0200 9400 0157 5500 1000 0003 63[illegible]597 9655** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

FOLHA Nº 4 CPL

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		421220037766211 26/12/2022 17:26:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ/CPF**
125824300		32020094000157

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE			01598970000101	26/12/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV MOTA E SILVA 727 ***	CENTRO		65935000	26/12/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
nador La Rocque		MA	122245229	17:26:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	79.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**79.500,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
45	CONJUNTO ESCOLAR CJA-04 - JUVENIL Carteira tampo em madeira aglomerada (MDF), espessura 18mm	94036000	0102	5101	CJ	250,0000	318,00000	79.500,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - CONTRATO N 326/2022 , PREGAO ELETRONICO N 028/2022 , PROC. ADM. N 082/2022. DADOS BANCARIOS: Banco do Nordeste / Mix comercial ltda Agencia 081 / Conta corrente 84003-8 Cnpj e pix 32.020.094/0001-57 Voce pagou aproximadamente: R$ 4.893,66 de tributos federais R$ 6.142,68 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 316342	

RECEBEMOS DE MIX COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 381 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MIX COMERCIAL LTDA
AV. Dorgival Pinheiro De Sousa, 1695
LETRA A
Entroncamento - 65913469
Imperatriz/MA 99991612046

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

N°. 381
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

FOLHA Nº 12

CHAVE DE ACESSO
2123 0532 0200 9400 0157 5500 1000 0003 8118 4820 6550

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

CPL

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		421230013197461 05/05/2023 16:42:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ/CPF**
125824300		32020094000157

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA			03460198000184		05/05/2023
ENDEREÇO		**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD. Br 010 12 QUADRA B LOTE 12		Conjunto Nova Vitoria		65915050	05/05/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE SAÍDA**
eratriz	9935238083	MA	121808980		16:33:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25.825,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**25.825,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
7	LONGARINA COM 03 LUGARES	94031000	0102	5101	un	50,0000	300,00000	15.000,00					
5	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM BRACO	94033000	0102	5101	un	20,0000	250,00000	5.000,00					
	MESA 120X60 COM 2 GAVETAS	94033000	0102	5101	un	17,0000	250,00000	4.250,00					
5	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRACO	94033000	0102	5101	un	5,0000	315,00000	1.575,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
1 - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - DADOS BANCARIOS: Banco do Nordeste / Mix comercial ltda Agencia 081 / Conta corrente 84003-8 Cnpj e pix 32.020.094/0001-57 Voce pagou aproximadamente: R$ 3.703,30 de tributos federais R$ 5.165,00 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 66E459	

RECEBEMOS DE MIX COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 280 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MIX COMERCIAL LTDA AV. Dorgival Pinheiro De Sousa, 1695 LETRA A Entroncamento - 65913469 Imperatriz/MA 99991612046	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 280** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2122 0732 0200 9400 0157 5500 1000 0002 8011 8371 7666** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	421220019374895 11/07/2022 16:44:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
125824300		32020094000157

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA			03460198000184	11/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD. Br 010 12 QUADRA B LOTE 12	Conjunto Nova Vitoria		65915050	11/07/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
peratriz	9935238083	MA	121808980	16:35:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	49.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**49.800,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
32	LONGARINA 4 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	94031000	0102	5101	un	77,0000	360,00000	27.720,00					
5	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	94033000	0102	5101	un	27,0000	270,00000	7.290,00					
	MESA 120X60 COM 2 GAVETAS	94033000	0102	5101	un	13,0000	250,00000	3.250,00					
49	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO	94033000	0102	5101	un	20,0000	120,00000	2.400,00					
52	MESA 150X60 COM 2 GAVETAS	94033000	0102	5101	un	10,0000	345,00000	3.450,00					
18	ARMARIO BAIXO EM MDF 80x74x35 COM 2 PORTAS	94031000	0102	5101	un	10,0000	315,00000	3.150,00					
42	CADEIRA PRESIDENTE COM BRACO	94033000	0102	5101	un	5,0000	508,00000	2.540,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - DADOS BANCARIOS Banco do Nordeste Mix comercial ltda Agencia 081 Conta corrente 84003-8 Cnpj e pix 32.020.094/0001-57 Voce pagou aproximadamente: R$ 7.141,30 de tributos federais R$ 8.964,00 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br D3C559	

RECEBEMOS DE MIX COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e N°. 209 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MIX COMERCIAL LTDA AV. Dorgival Pinheiro De Sousa, 1695 LETRA A Entroncamento - 65913469 Imperatriz/MA 99991612046	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA **N°. 209** **SÉRIE 1** **FOLHA 1 de 1**	CHAVE DE ACESSO **2121 1232 0200 9400 0157 5500 1000 0002 0911 2374 0080** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	421210034776707 27/12/2021 16:47:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
125824300		32020094000157

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA			03460198000184	27/12/2021
ENDEREÇO		BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD. Br 010 12 QUADRA LOTE 12		Conjunto Nova Vitoria	65915050	27/12/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
[illegible]peratriz		MA	121808980	15:41:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	103.140,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**103.140,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
5	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA	94033000	0102	5101	un	35,0000	390,00000	13.650,00					
38	ARMARIO SEMI ABERTO EM MDF 160X80X35	94033000	0102	5101	un	15,0000	730,00000	10.950,00					
[illegible]	POLTRONA HOSPITALAR P/ ESPERA	94031000	0102	5101	un	18,0000	920,00000	16.560,00					
[illegible]	MESA PARA IMPRESSORA	94033000	0102	5101	un	20,0000	160,00000	3.200,00					
10	MESA PARA REUNIAO 180X90X75	94033000	0102	5101	un	11,0000	750,00000	8.250,00					
36	CADEIRA S.C FIXA PLASTICO	94033000	0102	5101	un	50,0000	145,00000	7.250,00					
7	LONGARINA COM 03 LUGARES PLASTICO	94031000	0102	5101	un	80,0000	330,00000	26.400,00					
3	MESA EM " L " DE 150X150X60	94033000	0102	5102	un	10,0000	678,00000	6.780,00					
1	ESCADA DE 2 DEGRAU	94036000	0102	5101	un	10,0000	110,00000	1.100,00					
59	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA	94033000	0102	5101	un	8,0000	670,00000	5.360,00					
18	ARMARIO BAIXO 80X75X35	94031000	0102	5101	un	13,0000	280,00000	3.640,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL";II - Banco do Nordeste Mix comercial ltda Agencia 081 Conta corrente 84003-8 Voce pagou aproximadamente: R$ 15.254,37 de tributos federais R$ 18.565,20 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br 41C617	

MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57
e-mail: mixcomercial18@gmail.com
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695 – A Imperatriz – MA
Bairro: Entroncamento
CEP: 65913-469
Contato: (99) 99101-7739; (99) 99161-2046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 197
CPL

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA

Eu, ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU, portador (a) do CPF 326.050.548-29 e RG 053938812014-1 SSP, na qualidade de empresário/ sócio da empresa Mix Comercial, inscrita no CNPJ sob o número 32.020.094/0001-57, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695-A, IMPERATRIZ-MA, venho, por meio desta, declarar para os devidos fins que todos os custos referentes às atividades da empresa estão sendo integralmente considerados e registrados em conformidade com as normas contábeis e fiscais vigentes.

Declaro, ainda, que os custos relacionados à aquisição de mercadorias, insumos, mão de obra, despesas operacionais e demais gastos inerentes às operações da Mix Comercial estão sendo adequadamente contabilizados, garantindo a transparência e a fidedignidade das informações financeiras da empresa. Reafirmo o compromisso da Mix Comercial com a adoção das melhores práticas de gestão financeira e contábil, assegurando a correta apuração dos resultados e a integralidade das informações prestadas aos órgãos competentes.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins legais.

IMPERATRIZ-MA, 21 DE ABRIL DE 2025.

MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157

Assinado de forma digital por MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157
Dados: 2025.04.21 15:07:15 -03'00'

MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57
e-mail: mixcomercial18@gmail.com
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra
A Imperatriz – MA
Bairro: Entroncamento
CEP: 65913-469
Contato: (99) 99101-7739; (99) 99161-2046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 197
CPL

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA

Prezado senhor,

MIX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 32.020.094/0001-57, sediada em Av. DORGIVAL P. DE SOUSA-1695, IMPERATRIZ-MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU, portador(a) da cédula de identidade nº 053938812014-1 SSP e do CPF nº 326.050.548-29, declara sob as penas da Lei, Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação conforme inciso VI, art. 67 Lei nº14.133/21.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº14.133/21, bem como demais normas pertinentes à espécie".

IMPERATRIZ-MA, 21 DE ABRIL DE 2025.

MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157

Assinado de forma digital por MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157
Dados: 2025.04.21 14:57:05 -03'00'

3014-0250

Móveis para Escritório e Escolar

MIX COMERCIAL LTDA

CNPJ: 32.020.094/0001-57
e-mail: mixcomercial18@gmail.com
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695 – A Imperatriz – MA
Bairro: Entroncamento
CEP: 65913-469
Contato: (99) 99101-7739; (99) 99161-2046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 197
CPL

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU PORTADOR DO RG 053938812014-1 SSP, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE MIX COMERCIAL LTDA, CNPJ 32.020.094/0001-57.

• DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

• DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

• DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

• DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57
e-mail: mixcomercial18@gmail.com
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695 – A Imperatriz – MA
Bairro: Entroncamento
CEP: 65913-469
Contato: (99) 99101-7739; (99) 99161-2046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 197
CPL

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

• DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

• DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014. OBSERVAÇÕES:

• A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

• DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE /UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

• DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA. – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025.

IMPERATRIZ-MA, 21 DE ABRIL DE 2025.

MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157
Assinado de forma digital por MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157
Dados: 2025.04.21 14:48:31 -03'00'

MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57
e-mail: mixcomercial18@gmail.com
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695, Letra A Imperatriz – MA
Bairro: Entroncamento
CEP: 65913-469
Contato: (99) 99101-7739; (99) 99161-2046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1919
CPL

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA

A empresa MIX COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº. 32.020.094/0001-57, com sede na AV. DORGIVAL P. DE SOUSA EM IMPERATRIZ-MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU, portador(a) da Carteira de Identidade nº 053938812014-1 e CPF nº 326050548-29, DECLARA, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

IMPERATRIZ-MA, 21 DE ABRIL DE 2025.

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
RG: 053938812014-1 SSP

MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157
Assinado de forma digital por MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157
Dados: 2025.04.21 14:23:37 -03'00'

MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57
e-mail: mixcomercial18@gmail.com
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695-A
Imperatriz – MA
Bairro: Entroncamento
CEP: 65913-469
Contato: (99) 99101-7739; (99) 99161-2046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1960
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA

DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa Mix comercial Ltda, CNPJ nº 32.020.094/0001-57, sediada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695-A, IMPERATRIZ-MA, neste ato representado pelo Antonio Marcos Machado Abreu, sócio legal, portador do R.G: 053938812014-1 SSP MA e CPF: 326050548-29, brasileiro, casado, empresário, DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2025 realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA.

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU

RG: 053938812014-1 SSP

IMPERATRIZ-MA, 21 DE ABRIL DE 2025.

MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157

Assinado de forma digital por MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157
Dados: 2025.04.21 14:17:00 -03'00'

MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57
e-mail: mixcomercial18@gmail.com
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695 – A Imperatriz – MA
Bairro: Entroncamento
CEP: 65913-469
Contato: (99) 99101-7739; (99) 99161-2046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1981
CPL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA

MIX COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 32.020.094/0001-57, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU, portador da Carteira de Identidade 053938812014-1 e do CPF nº 326050548-29, DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

IMPERATRIZ-MA, 21 DE ABRIL DE 2025.

MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157

Assinado de forma digital por MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157
Dados: 2025.04.21 14:11:36 -03'00'

MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57
e-mail: mixcomercial18@gmail.com
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695
A Imperatriz – MA
Bairro: Entroncamento
CEP: 65913-469
Contato: (99) 99101-7739; (99) 99161-2046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1982
CPL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE MIX COMERCIAL LTDA, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA MIX COMERCIAL, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157
Assinado de forma digital por MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157
Dados: 2025.04.21 14:05:25 -03'00'

IMPERATRIZ-MA, 21 DE ABRIL DE 2025.

MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57
e-mail: mixcomercial18@gmail.com
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695
A Imperatriz – MA
Bairro: Entroncamento
CEP: 65913-469
Contato: (99) 99101-7739; (99) 99161-2046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1984
CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa MIX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 32.020.094/0001-57, localizada à rua/avenida Av. DORGIVAL P. DE SOUSA, 1695-A, cidade IMPERATRIZ-MA, CEP: 65913-469, por meio do seu representante legal o(a) senhor(a) ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU, portadora da Carteira de identidade nº 053938812014-1 SSP, CPF 326.050.548-29, que esta subescreve, DECLARA para efeito de gozo dos privilégios garantidos pela Lei Complementar nº 123/2006, que encontra-se enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), não incidindo sob esta nenhuma das hipóteses de desenquadramento até o momento da apresentação desta declaração. Declara ainda que se responsabiliza, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro pela declaração ora ofertada, estando ciente das sanções previstas no dispositivo legal.

IMPERATRIZ-MA, 21 DE ABRIL DE 2025.

MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157

Assinado de forma digital por MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157
Dados: 2025.04.21 13:56:45 -03'00'

MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57
e-mail: mixcomercial18@gmail.com
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695-A Imperatriz – MA
Bairro: Entroncamento
CEP: 65913-469
Contato: (99) 99101-7739; (99) 99161-2046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1987
CPL

DECLARACÃO DE LOCALIZACÃO E FUNCIONAMENTO

AO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA

Prezado (a) senhor(a),

Eu, ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU portador(a) da cédula de identidade n° 053938812014-1 e do CPF n° 326.050.548-29, residente e domiciliado na Rua lagoinha, n° 34, Lagoinha, Imperatriz-MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa MIX COMERCIAL LTDA, CNPJ n° 32.020.094/0001-57, está localizada e em pleno funcionamento na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695-A, IMPERATRIZ-MA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita (se houver) realizada pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 14.133/21 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157

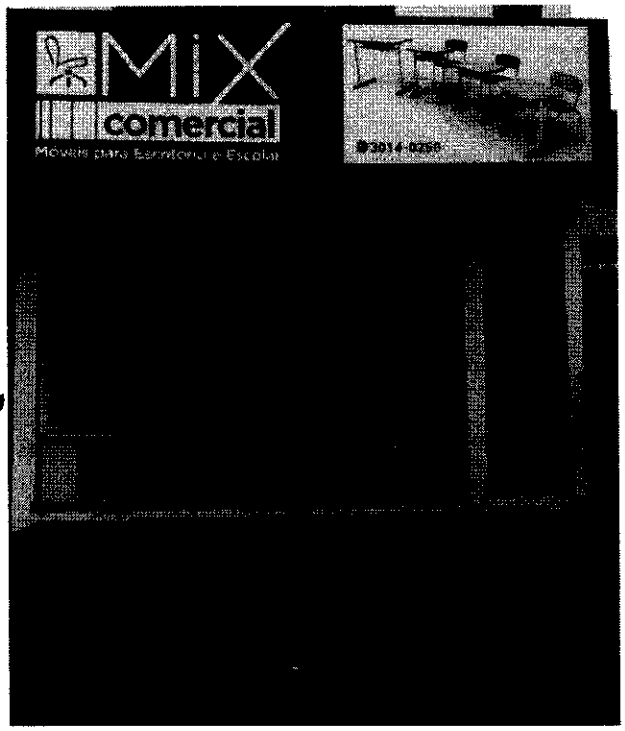
Assinado de forma digital por MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157
Dados: 2025.04.21 13:47:26 -03'00'

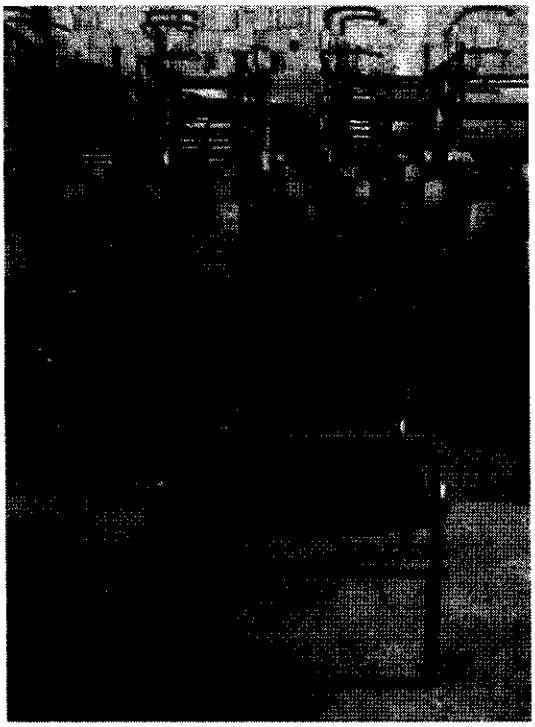
IMPERATRIZ-MA, 21 de abril de 2025..

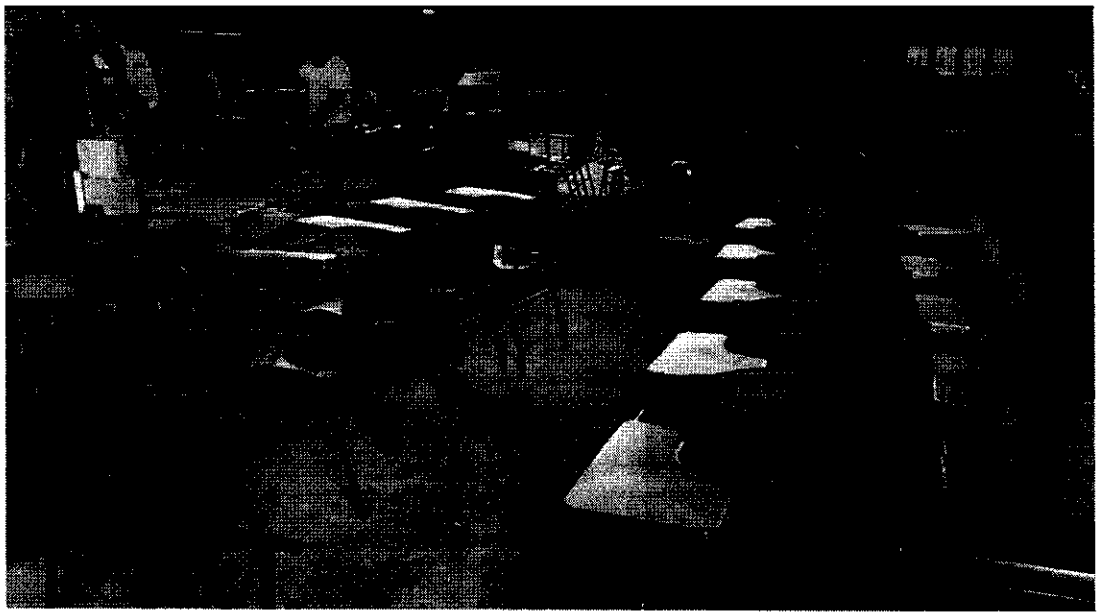
MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57
e-mail: mixcomercial18@gmail.com
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695 – A Imperatriz – MA
Bairro: Entroncamento
CEP: 65913-469
Contato: (99) 99101-7739; (99) 99161-2046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1985
CPL

ANEXO







MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57
e-mail: mixcomercial18@gmail.com
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695 – A Imperatriz – MA
Bairro: Entroncamento
CEP: 65913-469
Contato: (99) 99101-7739; (99) 99161-2046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1986
CPL

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA

A empresa MIX COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº. 32.020.094/0001-57, com sede na AV. DORGIVAL P. DE SOUSA EM IMPERATRIZ-MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU, portador(a) da Carteira de Identidade nº 053938812014-1 e CPF nº 326050548-29, DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

IMPERATRIZ-MA, 21 DE ABRIL DE 2025

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU
RG: 053938812014-1 SSP

MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157
Assinado de forma digital por MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157
Dados: 2025.04.21 13:32:10 -03'00'

MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57
e-mail: mixcomercial18@gmail.com
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695 – A Imperatriz – MA
Bairro: Entroncamento
CEP: 65913-469
Contato: (99) 99101-7739; (99) 99161-2046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 198
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA

DECLARAÇÃO

MIX COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 32.020.094/0001-57 sediada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695-A, IMPERATRIZ-MA.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA, que a empresa MIX COMERCIAL LTDA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU

RG: 053938812014-1 SSP

IMPERATRIZ-MA, 21 DE ABRIL DE 2025.

MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157

Assinado de forma digital por MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157
Dados: 2025.04.21 13:15:31 -03'00'

MIX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.020.094/0001-57
e-mail: mixcomercial18@gmail.com
Endereço: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695 – A Imperatriz – MA
Bairro: Entroncamento
CEP: 65913-469
Contato: (99) 99101-7739; (99) 99161-2046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1986
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA

DECLARAÇÃO

MIX COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 32.020.094/0001-57 sediada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1695-A, IMPERATRIZ-MA.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° **010/2025**, instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU

RG: 053938812014-1 SSP

IMPERATRIZ-MA, 21 DE ABRIL 2025.

MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157

Assinado de forma digital por MIX COMERCIAL LTDA:32020094000157
Dados: 2025.04.21 13:06:07 -03'00'

PREFEITURA DE
SENADOR
LA ROCQUE
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 1989
CPL

PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1990
CPL

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

NAIARA COSTA DE ARAUJO, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), , EMPRESARIA, natural da cidade de Balsas – MA, data de nascimento 24/08/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0213435220020, expedida por SSP/MA em 16/05/2012 e CPF: nº 014.240.203-60, residente e domiciliada na cidade de Balsas - MA, na RUA RENATO RUSSO, nº 38, CONJUNTO PLANALTO, CEP: 65800-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A empresa girará sob o nome empresarial de **NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** e usará a expressão **NEW LIFE** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE
A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, nº 12, POTOSI, Balsas - MA, CEP: 65800000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS
A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 17:29 SOB Nº 21600066638.
PROTOCOLO: 171294165 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704891694. NIRE: 21600066638.
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 191
CPL

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO/ REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA/ COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS/ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL/ COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS/ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS/ COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA/ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA/ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR/ COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS/ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS/ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS/ TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL/ TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL/ COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA/ COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CNAE Nº 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 17:29 SOB Nº 21600066638.
PROTOCOLO: 171294165 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704891694. NIRE: 21600066638.
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1992
CPL

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A empresa iniciará suas atividades em 14/12/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL
O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da empresa será exercida por, **NAIARA COSTA DE ARAUJO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL
O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI
O titular **NAIARA COSTA DE ARAUJO** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 17:29 SOB Nº 21600066638.
PROTOCOLO: 171294165 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704891694. NIRE: 21600066638.
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 199
CPL

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Balsas - MA, 14 de novembro de 2017

1º Ofício / Balsas-MA

Naiara Costa de Araújo

NAIARA COSTA DE ARAUJO
Titular/Administrador

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
Ana Maria Gomes Barbosa - Tabeliã
Reconheço por Semelhança a assinatura de NAIARA COSTA DE ARAUJO Dou Fé. *1000 *706885.
Balsas-MA, 20 de dezembro de 2017 - 11:22:18h
Em Test° da Verdade
Alessandra Mota Barbosa
Escrevente
Válido somente com o sêlo de autenticidade

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00002975757

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2017 17:29 SOB Nº 21600066638.
PROTOCOLO: 171294165 DE 22/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704891694. NIRE: 21600066638.
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 994
CPL

Alteração nº 1 do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ – 29.316.592/0001-37 NIRE – 21600066638

Pelo presente instrumento particular de alteração do Ato Constitutivo:

NAIARA COSTA DE ARAUJO, BRASILEIRA, DIVORCIADA, EMPRESARIA natural da cidade de Balsas – MA, data de nascimento 24/08/1984, portador da Carteira de identidade (RG): nº 0213435220020, expedida por SSP/MA em 16/05/2012 e CPF: nº 014.240.203-60, residente e domiciliada na cidade de Balsas - MA, na RUA RENATO RUSSO, nº 38, CONJUNTO PLANALTO, CEP: 65800-000; proprietária da empresa, que gira sobre denominação **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP,** com sede na Av. Governador Luiz Rocha, Nº 12, bairro Potosí, município de Balsas-MA, CEP 65.800-00, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600066638, e sob o CNPJ nº 29.316.592/0001-37, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Ato Constitutivo, segundo as clausulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª: A Empresa resolve alterar suas atividades econômicas para:

ATIVIDADE PRINCIPAL:
CNAE Nº 4644-3/01 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

ATIVIDADES SECUNDARIAS:
45.11-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados,
45.11-1/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.31-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios
46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 10:26 SOB Nº 20180398253.
PROTOCOLO: 180398253 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802535610. NIRE: 21600066638.
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1995
CPL

46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Bebedouros)
46.84-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Gás Oxigênio)
47.71-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 10:26 SOB Nº 20180398253.
PROTOCOLO: 180398253 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802535610. NIRE: 21600066638.
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1996
CPL

DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:

Temos na consolidação no presente ato constitutivo:

CLAUSULAI - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girara sob o nome empresarial de **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** e usara a expressão **NEW LIFE** como nome fantasia.

CLAUSULA II – DA SEDE

A empresa terá sede e domicilio fiscal na AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, n° 12, POTOSI, Balsas- MA, CEP: 65800-000.

CLAUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA IV- DO OBJETO

A empresa exercerá as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

CNAE N° 4644-3/01 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

ATIVIDADES SECUNDARIAS:

45.11-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados,

45.11-1/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados

46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

46.31-1/00 Comércio atacadista de leite e laticínios

46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 10:26 SOB N° 20180398253.
PROTOCOLO: 180398253 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802535610. NIRE: 21600066638.
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 199
CPL

46.47-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Bebedouro)
46.84-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Gás Oxigênio)
47.71-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA V· DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciara suas atividades em 14/12/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do Pais.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 10:26 SOB Nº 20180398253.
PROTOCOLO: 180398253 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802535610. NIRE: 21600066638.
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1906
CPL

CLAUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, NAIARA COSTA DE ARAUJO, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendido no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLAUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo como capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLAUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NAO PARTICIPA AO EM OUTRA EIRELI

O titular **NAIARA COSTA DE ARAUJO** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 10:26 SOB Nº 20180398253.
PROTOCOLO: 180398253 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802535610. NIRE: 21600066638.
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

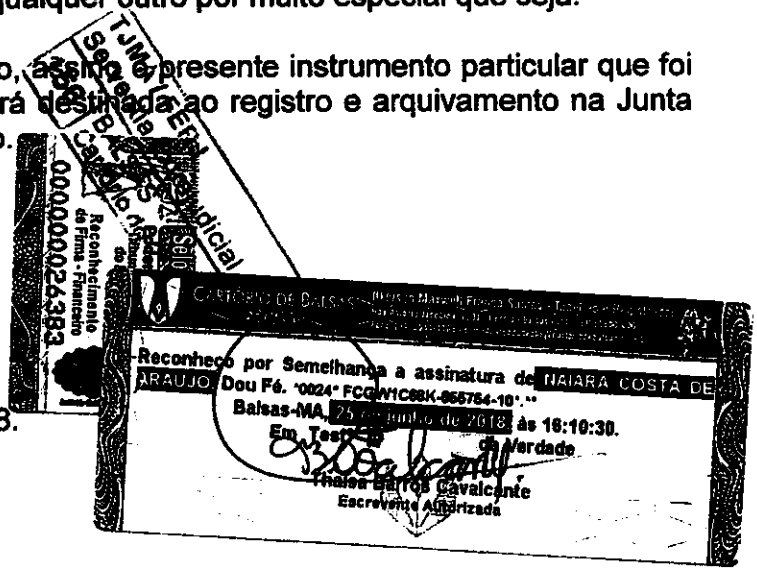
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1999
CPL

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por esta assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.



Balsas – MA, 25 de Junho de 2018.

Naiara Costa de Araújo

NAIARA COSTA DE ARAUJO
Titular/Administra

6

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 10:26 SOB Nº 20180398253.
PROTOCOLO: 180398253 DE 30/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802535610. NIRE: 21600066638.
NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EMPRESA FÁCIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2000
CPL

AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 43

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

A **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, concede ao estabelecimento em questão, o Alvará de Autorização Sanitária, conforme preceitua o Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 039 de 15 de dezembro de 1998.

1. **Nome Fantasia:** NEW LIFE
2. **Razão Social:** NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
3. **CNPJ:** 29.316.592/0001-37
4. **Município:** Balsas
5. **Endereço:** AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 12, POTOSI, 65800000
6. **Representante Legal:** NAIARA COSTA DE ARAUJO
7. **Responsável Técnico:** Elydo de Jesus Sousa Fernandes, **CPF:** 625.450.353-00, **Órgão de Registro:** Conselho Regional de Farmácia, **Nº de Registro:** 2112-S

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 24MSSNGFAU

Descrição da Atividade Econômica:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, **4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

OBSERVAÇÕES

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS DA PORTARIA M.S 344/1998. 46.39-7-01-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

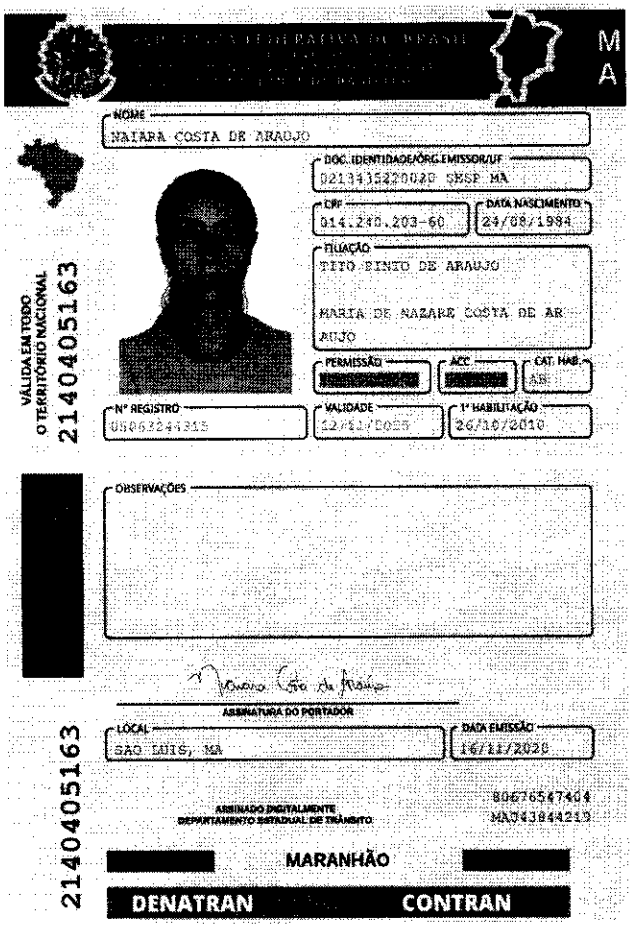
ESCANEIE O QR CODE

Data de expedição deste alvará (válido por ano): quinta, 09 de maio de 2024

Ermilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária

Chefe do Departamento

ATENÇÃO: O PRESENTE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2001
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 202
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.258.709/0001-94 **MATRIZ**		**30/11/2012**

NOME EMPRESARIAL
P H R DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PG TRANSPORTES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-01 - Serviço de táxi
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARAVILHA	**400**	**LOJA: B;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.800-000	**SAO FRANCISCO**	**BALSAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PG_TRANSPORTES@HOTMAIL.COM.BR	**(99) 9631-8990**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/11/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/03/2025** às **11:13:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PG TRANSPORTES

TRANSPORTANDO COM RAPIDEZ E QUALIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2003
CPL

PG TRANSPORTES

PHR DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI

AV.Maravilha nº400 Bairro São Francisco – balsas /MA

Contato: (99)3541-6937 / (99) 9 9631-8990 / (99) 9 9989-1362 / (99) 9 8831-2186

E-mail : financeiro.pgtransportes@gmail.com / pg_transportes@hotmail.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA EMPRESA

CONTRATANTE: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMNTOS LTDA, com sede na Av. Governador Luís Rocha 12, Potosí, 65.800-000, BALSAS –MA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.316.592/0001-37 e no Cadastro Estadual sob o nº12.549466-1, neste ato representada pelo senhora NAIARA COSTA DE ARAUJO, BRASILEIRA, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, portador da cédula de identidade RG nº 0213435220020 e CPF/MF nº 014.240.203-60, residente e domiciliado na RUA RENATO RUSSO. Nº 38, BAIRRO CONJUNTO PLANALTO, CEP 65.800-000, BALSAS –MA.

CONTRATADA: P. H. R. DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI, com sede em na AV MARAVILHA, 400, Loja B, SÃO FRANCISCO, 65.800-000, BALSAS-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.258.709/0001-94 e no Cadastro Estadual sob o nº 12.397449-6, neste ato representada pelo senhor PAULO HENRIQUE RODRGUES DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, portador da cédula de identidade R.G. nº 000038196794-8 e CPF/MF nº 809640361-34, residente e domiciliado na Rua JASMIM, nº16, VIVENDAS NO POTOSI, CEP 65.800-000, BALSAS-MA

As partes acima identificadas acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços de Transporte, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2004
CPL

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento, é a prestação de serviços pela CONTRATADA, de transporte rodoviário para a CONTRATANTE, de MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS EM GERAL, dentro do território nacional.

DOS HORÁRIOS

Cláusula 2ª. Serão prestados os serviços de transporte pela CONTRATADA, todos os dias úteis do mês, nos horários de 08:00 horas ás 17:30 horas.

Cláusula 3ª. A CONTRATADA, poderá executar serviços em horários e dias de modo extraordinário, devendo, no entanto, serem comunicados com antecedência de 02 (DOIS) dias, sendo os mesmos remunerados separadamente. Por exemplo: a contratada informa que por motivo algum motivo não irá haver coleta nos dias informados pela mesma, ou seja, a contratante após saber dessa informação havendo necessidade de coleta nesses dias específicos, deverá informar para a contratada com dois dias antes das datas informadas onde não ocorre, coleta para a mesma organizar as coletas extraordinárias.

DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula 4ª. A CONTRATADA utilizará para o transporte das cargas, veículos de sua propriedade, responsabilizando-se pela conservação das mercadorias que transportar, respondendo pela destruição ou inutilização das mesmas.

Cláusula 5ª. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, caso ocorra algum acidente no curso do transporte da carga. Sendo assim caso ocorra algum sinistro com as mercadorias, o seguro contratado pela CONTRATADA se responsabilizara somente

com o ressarcimento de acordo com o valor das notas fiscais anexadas ao manifesto de transporte.

Cláusula 6ª. É de inteira responsabilidade do CONTRATANTE, qualquer despesa como multa em posto fiscal (sefaz – alíquota de imposto), onde for gerada durante o curso do transporte das mercadorias, alíquotas essas decorrentes da responsabilidade do CONTRATANTE.

Cláusula 7ª. É de responsabilidade da CONTRATADA transportar apenas mercadorias com suas respectivas Notas Fiscais, sendo disponibilizadas no ato da coleta pela CONTRATANTE.

Clausula 8ª. Caso ocorra algum sinistro com a mercadoria, o seguro contratado pela CONTRATADA se responsabilizara somente com o ressarcimento de acordo com o valor das notas fiscais anexadas ao manifesto de transporte.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 9ª. Pagará a CONTRATANTE pelos serviços prestados pela CONTRATADA, frete mínimo de R$ 30,00 reais, percentual de 3,00% (três por cento), rotas no anexo 01, mensalmente, sob o valor das notas fiscais enviadas pela empresa que deverão ser apresentadas até o primeiro dia útil de cada mês, devidamente assinada e datada, sendo assim, com vencimento todo dia 05 de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 10ª. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, bastando para isso que seja notificada a outra parte com antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula 13ª. A violação de qualquer cláusula aqui disposta, rescindirá automaticamente o presente contrato, facultando a parte que não deu causa, pleitear em juízo eventual indenização.

DO PRAZO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2006
CPL

Cláusula 14ª. Com prazo 12 (doze meses) meses o presente contrato, entrando em vigor a partir da assinatura por ambas as partes.

DO FORO

Cláusula 15ª. A partes elege o foro da comarca de Balsas, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Balsas - MA, 12 de março 2025.

NAIARA COSTA DE ARAUJO:01424020360
Assinado digitalmente por NAIARA COSTA DE ARAUJO:01424020360
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5, OU=05405987000148, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=NAIARA COSTA DE ARAUJO:01424020360
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.12 15:45:29-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

NAIARA COSTA DE ARAUJO

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Data: 12/03/2025 15:21:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO HENRIQUE RODRGUES DOS SANTOS RG:038196794-8

FELIPE LIMA OLIVEIRA:02982712300
Assinado digitalmente por FELIPE LIMA OLIVEIRA:02982712300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5, OU=05405987000148, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=FELIPE LIMA OLIVEIRA:02982712300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.12 15:47:49-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

TESTEMUNHA 01

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO CORREIA DE CARVALHO
Data: 12/03/2025 15:25:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TESTEMUNHA 02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2007
CPL

ANEXO 01

ROTA ATENDIMENTO TRANSPORTES D R REPRESENTAÇÕES LTDA

FRETE MINIMO R$ 30,00 OU 3,0%

IMPERATRIZ
GOV. EDISON LOBÃO
RIBAMAR FIQUENE
CAMPESTRE
LAJEADO NOVO
SÃO JOÃO DO PARAISO
PORTO FRANCO
ESTREITO
CAROLINA
RIACHÃO
FEIRA NOVA
BALSAS
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
NOVA COLINA
SÃO PEDRO DOS CRENTES
FORMOSA DA SERRA NEGRA
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
SAMBAIBA
LORETO
SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
BENEDITO LEITE
TASSO FRAGOSO
ALTO PARNAÍBA
SANTA FILOMENA - PI
PASTOS BONS
SÃO JOÃO DOS PATOS


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
208
CPL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2025

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
10016113	F3B1A603611C8289BE6AFFEA259DBDFA

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
P H R DOS SANTOS TRANSPORTES-ME

NOME FANTASIA
PG TRANSPORTES

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
TRANSPORTADORA	TRANSPORTADORA

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA MARAVILHA 400 LOJA B	17.258.709/0001-94

LOCALIDADE	CIDADE - UF
SÃO FRANCISCO	BALSAS-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	06:00 às 12:00	06:00 às 12:00	06:00 às 12:00	06:00 às 12:00	06:00 às 12:00	06:00 às 12:00
**********	14:00 às 23:59	14:00 às 23:59	14:00 às 23:59	14:00 às 23:59	14:00 às 23:59	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	2947	BRUNO CORREIA DE CARVALHO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	19:15 às 23:15	19:15 às 23:15	19:15 às 23:15	19:15 às 23:15	19:15 às 23:15	**********

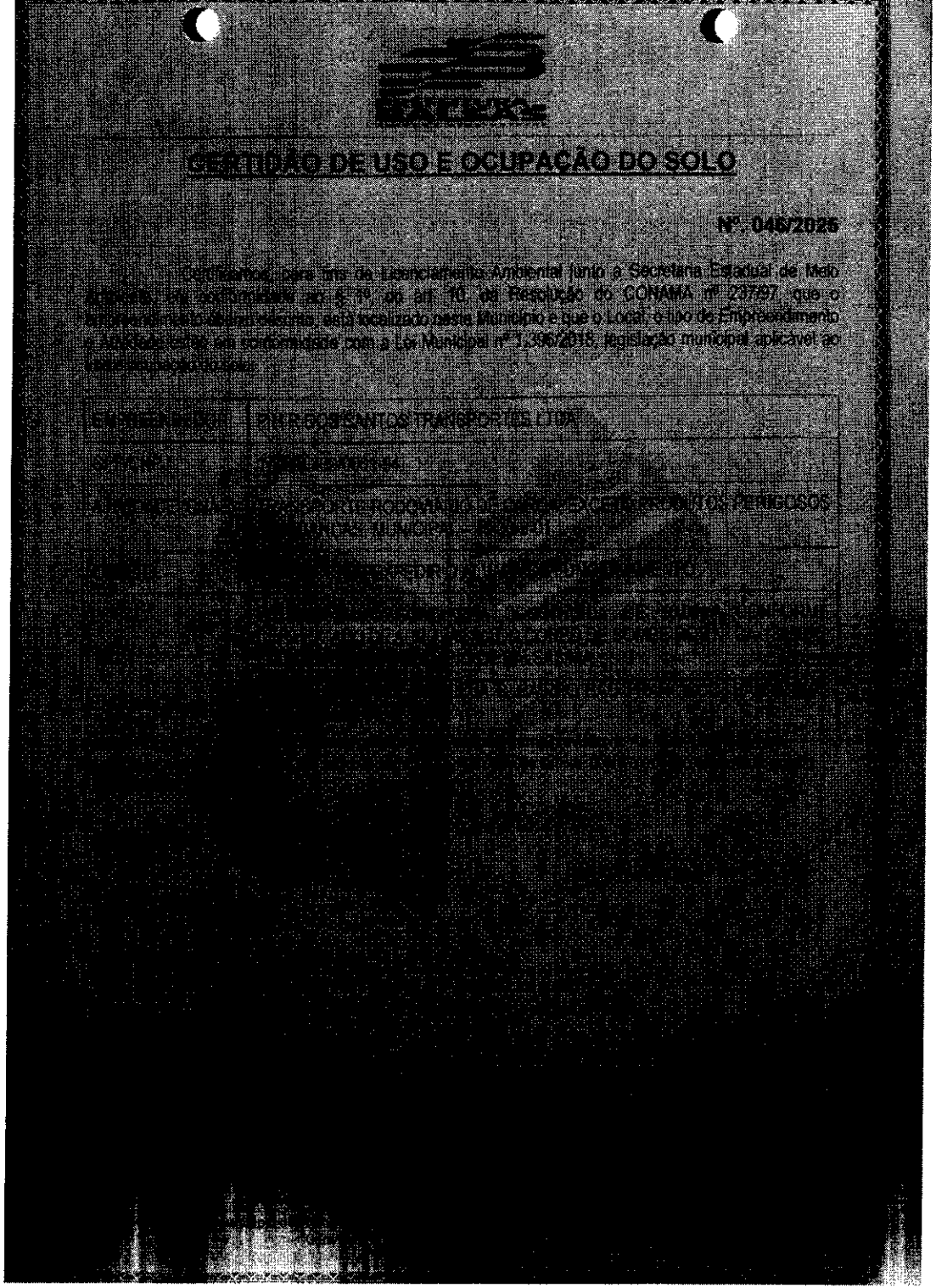
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 5 de Fevereiro de 2025

DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Diretor Presidente do CRF/MA
CRF-MA 1341

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Nº 048/2025

Certificamos, para fins de Licenciamento Ambiental junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, em conformidade ao § 1º do art. 10 da Resolução do CONAMA nº 237/97, que o empreendimento abaixo relacionado está localizado neste Município e que o Local, o tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1.396/2018, legislação municipal aplicável ao referido uso e ocupação do solo.

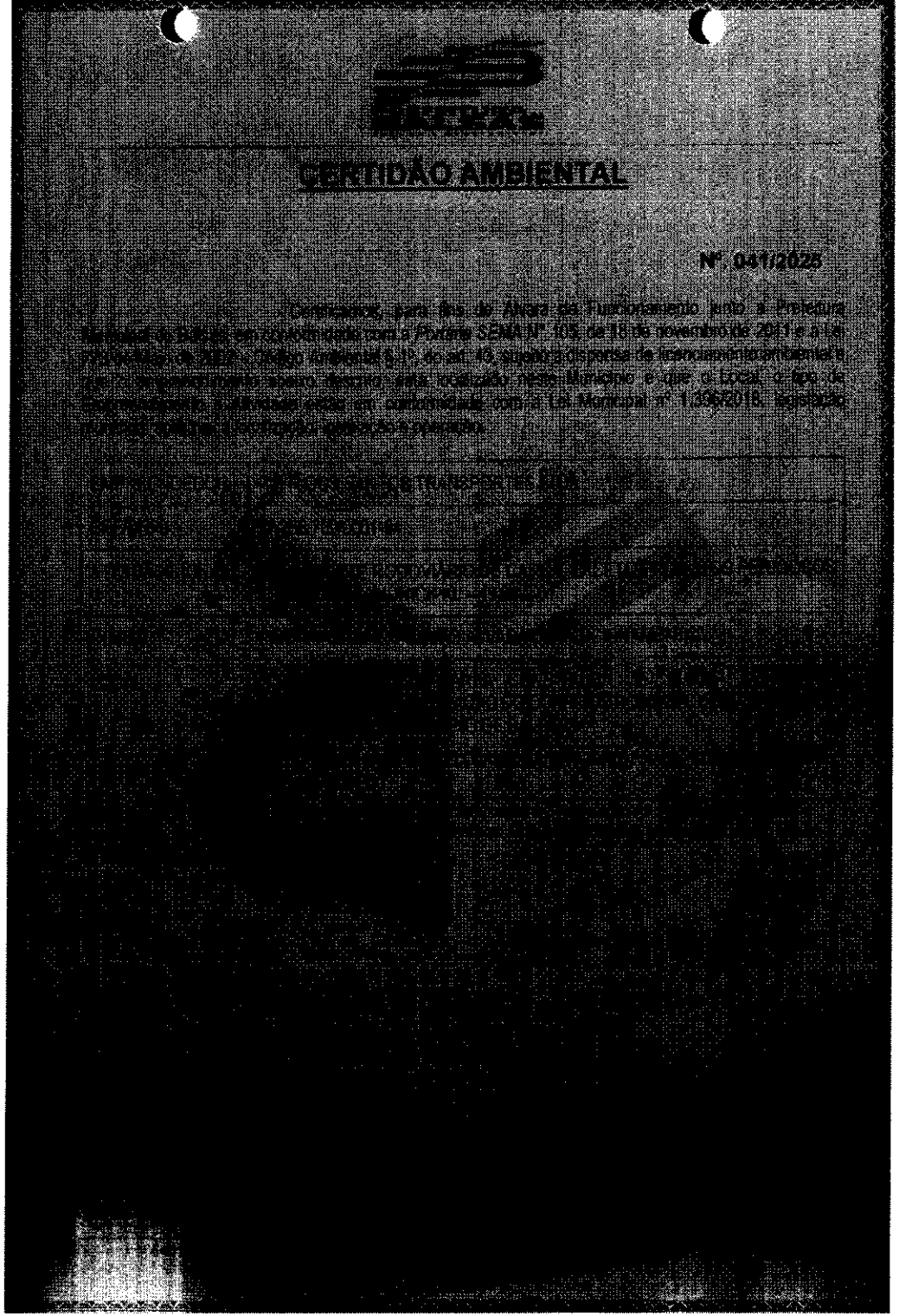
EMPREENDEDOR:	PIRACICABA SANTOS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO:	[illegible]
ATIVIDADE:	[illegible] PRODUTOS PERIGOSOS
[illegible]	[illegible]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.
FOLHA Nº
CPL

CERTIDÃO AMBIENTAL

Nº 041/2025

Certificamos, para fins de Alvará de Funcionamento junto à Prefeitura Municipal e Bombeiros, em conformidade com a *Portaria SEMA Nº. 105 de 18 de novembro de 2011* e a Lei Municipal nº 1.356/2018 - Código Ambiental, § 1º, do art. 40, supra, a dispensa de licenciamento ambiental e/ou ambiental para o empreendimento abaixo descrito para localização neste Município e que, o Local e tipo de empreendimento, é avaliado estar em conformidade com a Lei Municipal nº 1.356/2018, legislação pertinente, sendo a mesma passível de fiscalização a qualquer tempo.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 29.316.592/0001-37 **Inscrição Estadual:** 12.549466-1

Razão Social: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

Número: 12 **Complemento:**

Bairro: POTOSI

Município: BALSAS **UF:** MA

CEP: 65800000 **DDD:** **Telefone:** 99040235

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4511106	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/10/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4511103-4631100-4639701-4511106), 01/04/2010 - (4649408-4649402-4651601-4684299-4649401-4646001), 01/07/2010 - (4669999-4664800-4645101-4647801), 01/10/2010 - (4649404-4642701-4618401-4645102-4665600-4645103), 01/12/2010 - (4647802), 13/09/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/11/2020,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL — FOLHA 2012 — CPL

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/03/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 213
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

Ficha Cadastral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 20/4
11/03/2025 15:33:48
CPL

DADOS GERAIS

CNPJ:	29.316.592/0001-37
TIPO DE PESSOA:	Jurídica
NOME	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
NOME FANTASIA:	NEW LIFE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1200250513
NATUREZA JURÍDICA:	Empresa Individual de Responsabilidade
SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
DATA DE REGISTRO:	2017-12-22 00:00:00.0

ENDEREÇO

LOGRADOURO:	GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CIDADE/UF:	BALSAS/MA
NÚMERO:	12
COMPLEMENTO:	,
CEP:	65800000
BAIRRO:	POTOSI

CONTATO

TELEFONES:
99 35418783
99 35418783

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
461840100	-	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS,
463110000	-	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
464940400	-	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
464430100	Principal	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
464510100	-	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO,
464510300	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
466560000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES
464600100	-	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
493020100	-	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,
477170100	-	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
464940800	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
466480000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
465160100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
451110300	-	COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E
451110600	-	COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS
464510200	-	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
466999900	-	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS

477330000	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
468429900	-	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO
463970100	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
493020200	-	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,
464780100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
464940100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464780200	-	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
464940200	-	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464270100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO
461840100	-	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS,
463110000	-	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
464940400	-	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
463970100	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
464430100	Principal	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
464510100	-	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO,
464510300	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
493020200	-	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,
466560000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES
464600100	-	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
464780100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
493020100	-	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,
464940100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
477170100	-	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
464940800	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
466480000	-	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
465160100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
451110300	-	COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E
451110600	-	COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS
464270100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO
464510200	-	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
464780200	-	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
464940200	-	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
466999900	-	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS
468429900	-	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO
477330000	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 8012
CPL

Voltar | Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2816
CPL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.316.592/0001-37
Razão Social: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
Endereço: AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA 12 / POTOSI / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/04/2025 a 20/05/2025

Certificação Número: 2025042104035019174704

Informação obtida em 22/04/2025 16:06:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2817
CPL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 11/03/2025 **Nº da certidão:** 12500956032

Data de validade: 11/05/2025 **Código de Validação:** 411029cf50

NOME: New Life Comercio de Medicamentos Eireli

CNPJ: 29.316.592/0001-37

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2018
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.316.592/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:09:47 do dia 22/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2025.
Código de controle da certidão: **BD43.F189.9BBA.F829**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2019
CPL

Data emissão: 11/03/2025 **Nº da certidão:** 12500956032

Data de validade: 11/05/2025 **Código de Validação:** 411029cf50

NOME: New Life Comercio de Medicamentos Eireli

CNPJ: 29.316.592/0001-37

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2020
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.316.592/0001-37
Certidão nº: 89522627/2024
Expedição: 30/12/2024, às 15:07:24
Validade: 28/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.316.592/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEFAZ
FOLHA Nº 2021
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 029266/25 **Data da** 01/04/2025 16:21:10

Inscrição Estadual: 125494661 **CPF/CNPJ:** 29316592000137

Razão Social: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AVE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 12 CEP: 65800000 - POTOSI

Telefone: (99)99040235 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/04/2025 16:21:10

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2022
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 070104/25 **Data da** 01/04/2025 16:18:35

Inscrição Estadual: 125494661 **CPF/CNPJ:** 29316592000137

Razão Social: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AVE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 12 CEP: 65800000 - POTOSI

Telefone: (99)99040235 **Município:** BALSAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/04/2025 16:18:35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2023
CERTIFICADO
1020250072710750

PREFEITURA DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001603582025
Data de expedição: 01/04/2025 16:24:36

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** que possui o CNPJ **29.316.592/0001-37** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 29.316.592/0001-37
Razão Social: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

Endereço: Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA
Número: 12 **Bairro:** POTOSI
Município: BALSAS **Estado:** MA

Regime tributário: NORMAL
Data de início de atividade: 22/12/2017

Código de validação: DDC626C0836F9717FAFA80E8C75E4376
Data de validade da certidão: 30/06/2025
Finalidade: LICITAÇÕES PUBLICAS - ISSQN, TFL ALVARÁ MUNICIPAL, IPTU, DIV. ATIVA

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 2824
CPL

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500273924
NIRE 21600066638 **CNPJ 29.316.592/0001-37**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 12, xxxxx, POTOSI - Balsas/MA - CEP 65800-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20250286556	27/02/2025	BALANCO
316	20250046229	13/01/2025	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20240576241	30/04/2024	BALANCO
223	20230721559	31/05/2023	BALANCO
904	T2160006663	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20220572496	09/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220562040	06/05/2022	BALANCO
310	20211359831	09/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210464305	05/04/2021	BALANCO
223	20200239260	13/04/2020	BALANCO
223	20190273380	02/04/2019	BALANCO
223	20180753029	08/11/2018	BALANCO
002	20180398253	28/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180397753	25/05/2018	BALANCO
316	20171294157	22/12/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600066638	22/12/2017	ATO CONSTITUTIVO

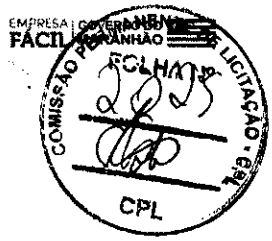
Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2025, às 15:58:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AHHBNPGH**.

MAC2500273924

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **NIRE :** 21600066638 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2500273890
NIRE (Sede) 21600066638	**CNPJ** 29.316.592/0001-37	**Data de Ato Constitutivo** 22/12/2017	**Início de Atividade** 14/12/2017
Endereço Completo Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 12, POTOSI - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (BEBEDOUROS); COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GÁS OXIGÊNIO); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NAIARA COSTA DE ARAUJO	014.240.203-60	R$ 100.000,00	Socio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
NAIARA COSTA DE ARAUJO	014.240.203-60	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação	Status
27/02/2025	20250286556	223 / 223 - BALANCO	ATIVA	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2025, às 15:58:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NPASQWU5.**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 2026
CPL

PREFEITURA DE
GRAJAÚ
PRA CUIDAR DE GRAJAÚ, PRA CUIDAR DE GENTE!
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ/MF 11.354.569/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA, CNPJ/MF 11.354.569/0001-71, localizada nesta cidade à Rua Das Verbenias, s/n – Bairro Canoeiro, neste ato representada através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SETOR DE COMPRA, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 29.316.592/0001-37, Insc. Estadual 12.549.466-1, localizada à Avenida Gov. Luiz Rocha, 12 - Bairro Potosí, tem capacidade técnica e idoneidade financeira para a comercialização de medicamentos de farmácia básica, farmácia hospitalar, correlatos, medicamentos em geral e especiais, materiais, móveis, equipamentos, aparelhos elétricos e eletroeletrônicos, moveis e equipamentos hospitalares em geral, material de consumo, instrumentos e equipamentos odontológicos em geral, produtos para saúde, laboratorial e ortopédico em geral. Declaramos também a empresa atende de modo satisfatório na qualidade e prazo de entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone seu perfil/conduta comercial.

Grajaú/MA, 21 de janeiro de 2025

LUIS FERNANDO BARROS MOURÃO
Secretario Municipal de Saúde

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO: MCCFIR03059350V04D3KGJXKG8S
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de LUIS FERNANDO BARROS MOURÃO. GRAJAÚ/MA 21/01/2025 16:13:14 Ato: 13.17.2. Total: R$ 6,95 Emol R$ 5,98 FERC R$ 0,17 FADEP R$ 0,27 FEMP R$ 0,27
Consulte em https://selo.tjma.jus.br
ANA CLARA BATISTA LUCENA PAIVA JORGE
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO GRAJAÚ - MA

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.003.164 — SÉRIE 000 — Folha 1/1

1 - 0-Entrada / 1-Saída

CONTROLE DO FISCO

NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
Venda de mercadoria		2124 0429 3165 9200 0137 5500 0000 0031 6411 7192 8303
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**	**CNPJ** / **PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**
12.549.466-1		29.316.592/0001-37 — 421240012694752 17/04/2024 18:29

NF-e Nº. 000.003.164 SÉRIE 000 Folha 1/1 — Emissão: 17/04/2024

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA
MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR LA ROCQUE 2859	01.598.970/0001-01	SENADOR LA ROCQUE	MA	17/04/2024	17/04/2024

ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AV MOTA E SILVA	Nº 727	CENTRO	65935-000	(99)0000-0000	122245229	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.650,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.650,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - Emitente 2 - Destinatário [1]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	Caixa(s)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOp	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	% Desconto	Valor Total	BC ICMS	Vl ICMS	Vl PI	% ICMS	% IPI
007414	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE PINTADA, COM ASSENTO ENCOSTO E BRACO ESTOFADO	000	30/04/30	94029090	000	5102	UND	2	0,00	600,00		1200,00	0,00	0,00		22	
090489	CAMA HOSPITALAR SIMPLES CABECEIRA MOVEL; S/RODIZIO, C/GRADE DE ACO FERRO PINTADA, MEDINDO 1,90X90X70CM	000	30/04/30	94029090	000	5102	UND	3	0,00	2.200,00		6600,00	0,00	0,00		22	
090470	POLTRONA ARTICULAVEL; ASSENTO/ENCOSTO BRACOS E PERNAS ESTOFADOS (COBERTA EM NAPA) ESTRUTURA TUBULAR PINTADA.	000	30/04/30	94029090	000	5102	UND	1	0,00	1.850,00		1850,00	0,00	0,00		22	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SubTotal LISTA PIS/COFINS.>>> Neutra.: 9650,00
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Pd Nº:

RESERVADO AO FISCO

Impresso por "DS-NFe Versão: 230323a" - www.digitalsistemas.com.br - Modelo P2

RECEBEMOS DE NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____ — IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Valor: 9.650,00

CPF: ___.___.___-__

002859 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

New Life

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.003.166

1 - 0-Entrada 1-Saída

SÉRIE 000 Folha 1/1

CONTROLE DO FISCO

NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
Venda de mercadoria		2124 0429 3165 9200 0137 5500 0000 0031 6611 8164 3012
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
12.549.466-1		29.316.592/0001-37 — 421240012808080 18/04/2024 15:43

NF-e Nº. 000.003.166 SÉRIE 000 Folha 1/1 Emissão: 18/04/2024

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA
MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE	2859	01.598.970/0001-01	SENADOR LA ROCQUE	MA	18/04/2024	18/04/2024

ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AV MOTA E SILVA	Nº 727	CENTRO	65935-000	(99)0000-0000	122245229	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - Emitente 2 - Destinatário [1]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	Caixa(s)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOp	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	% Desconto	Valor Total	BC ICMS	Vl ICMS	Vl PI	% ICMS	% IPI
090470	POLTRONA ARTICULÁVEL; ASSENTO/ENCOSTO BRAÇOS E PERNAS ESTOFADOS (COBERTA EM NAPA) ESTRUTURA TUBULAR PINTADA.	000	30/04/30	94029090	060	5102	UND	1	0,00	1.850,00		1850,00	0,00	0,00		22	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SubTotal LISTA PIS/COFINS.>>> Neutra.: 1850,00
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Pd Nº:

RESERVADO AO FISCO

Impresso por "DS-NFe Versão: 230323a" - www.digitalsistemas.com.br - Modelo P2

RECEBEMOS DE NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Valor: 1.850,00

CPF:

002859 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

New Life

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.002.018

SÉRIE 000

1 - 0-Entrada 1-Saída

Folha 1/1

CONTROLE DO FISCO

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria**

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2122 1129 3165 9200 0137 5500 0000 0020 1812 4101 6230

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
12.549.466-1		29.316.592/0001-37	421226034083570 24/11/2022 10:16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	MUNICÍPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA
MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE	2859	01.598.970/0001-01	SENADOR LA ROCQUE	MA	24/11/2022	24/11/2022

ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
AV MOTA E SILVA	Nº 727	CENTRO	65935-000	(99)0000-0000	122245229	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.320,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.320,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - Emitente 2 - Destinatário [1]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	Caixa(s)				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOp	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	% Desconto	Valor Total	BC ICMS	Vl ICMS	Vl PI	% ICMS	% IPI
008262	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS COM VIDRO (N)	MMH-08	31/12/27	94029090	0102	5102	UND	10	0,00	688,00		6880,00	0,00	0,00			
089559	MESA GINECOLOGICA PINTADA ESTOFADA	MMH-164	31/12/27	94029090	0102	5102	UND	4	0,00	860,00		3440,00	0,00	0,00			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SubTotal LISTA PIS/COFINS.>>> Neutra.: 10320,00
CONTRATO N. 284/2022. PROC. ADM. N 067/2022 - PREGAO ELETRONICO N. 020/2022.
ATA DE REGISTRO DE PRECOS N § 067.06/2022
BANCO DO BRASIL - AGENCIA 895-8 CONTA CORRENTE 62.256-7

Pd Nº:

RESERVADO AO FISCO

Impresso por "DS-NFe Versão: 180322a" - www.digitalsistemas.com.br - Modelo P2

NF-e Nº. 000.002.018 SÉRIE 000 Folha 1/1 Emissão: 24/11/2022

RECEBEMOS DE NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Valor: 10.320,00

CPF: ___

002859 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA DE BALSAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 2030
CPL

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Nº. 015/2025

Certificamos, para fins de Alvara de Funcionamento junto a Prefeitura Municipal de Balsas, em conformidade com a *Portaria SEMA* N° 105, de 18 de novembro de 2011 e a Lei 773 de Maio de 2002 – Código Ambiental § 1º, do art. 43, sujeito a dispensa de licenciamento ambiental e que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1.396/2018, legislação municipal aplicável à localização, instalação e operação:

EMPREENDEDOR	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ	29.316.592/0001-37
ATIVIDADE (CNAE)	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO – 46.44-3-01
OBJETO	PARA FINS DE EXPEDIR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
LOCAL	LOTE URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE **400,00m²**, CONFORME CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - N° CA-1208724, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA
ENDEREÇO	AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 12, POTOSI, BALSAS/MA. CEP - 65.800.000.

Validade da Certidão: **Até 31 de Dezembro do corrente ano**, conforme previsão do Art.1° da Lei 1.413/2018.
Fica ciente o contribuinte de que, em caso de crime ambiental ou ilicito similar, ficará o referido documento sujeito a imediata revogação.

Balsas/MA, 07 de Janeiro de 2025.

Maria Regina d' Almeida Lins Polo
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SMMARH
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SMMARH
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1200250513	29.316.592/0001-37	7272025709437

RAZÃO SOCIAL

NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

NOME FANTASIA

NEW LIFE

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** 000025551

AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA Nº 12 , POTOSI
65800000 -BALSAS-MA

CNAE Principal e Secundários

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
463110000 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo,as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos,acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento: 08:80 18:00(Segunda-Feira) 08:80 18:00(Terça-Feira) 08:80 18:00(Quarta-Feira) 08:80 18:00(Quinta-Feira) 08:80 18:00(Sexta-Feira)

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 13/02/2025

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

C6DE59B10C354A320322A07A

PREFEITURA DE BALSAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 2032
CPL

CERTIDÃO AMBIENTAL

Nº. 010/2025

Certificamos, para fins de Alvara de Funcionamento junto a Prefeitura Municipal de Balsas, em conformidade com a *Portaria SEMA* N° 105, de 18 de novembro de 2011 e a Lei 773 de Maio de 2002 – Código Ambiental § 1º, do art. 43, sujeito a dispensa de licenciamento ambiental e que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1.396/2018, legislação municipal aplicável à localização, instalação e operação:

EMPREENDEDOR	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ	29.316.592/0001-37
ATIVIDADE (CNAE)	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO – 46.44-3-01
OBJETO	PARA FINS DE EXPEDIR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
LOCAL	LOTE URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE **400,00m²**, CONFORME CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - N° CA-1208724, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA
ENDEREÇO	AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 12, POTOSI, BALSAS/MA. CEP - 65.800.000.

Validade da Certidão: **Até 31 de Dezembro do corrente ano**, conforme previsão do Art.1º da Lei 1.413/2018.
Fica ciente o contribuinte de que, em caso de crime ambiental ou ilícito similar, ficará o referido documento sujeito a imediata revogação.

Balsas/MA, 07 de Janeiro de 2025.

Maria Regina d' Almeida Lins Polo
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SMMARH
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SMMARH
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 283
CPL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2025

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

Consulta via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
3436	614C03281801C724102C79B870957D99

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA
SANA MEDICAMENTOS

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
RUA SÃO FRANCISCO 150	01.721.446/0001-78

LOCALIDADE	CIDADE - UF
SÃO FRANCISCO	BALSAS-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:45 às 11:45	07:45 às 11:45	07:45 às 11:45	07:45 às 11:45	07:45 às 11:45	07:45 às 11:45
**********	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	2815	EMANOEL SOUSA FERNANDES	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:45 às 11:45	07:45 às 11:45	07:45 às 11:45	07:45 às 11:45	07:45 às 11:45	07:45 às 11:45
**********	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luís, 4 de Fevereiro de 2025

Luiz Fernando Ramos Ferreira

DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Diretor Presidente do CRF/MA
CRF-MA 1341

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

CNPJ: 29.316.592/0001-37 I.E. 12.549466-1 Insc. Municipal: 12.002.505-13

Av. Governador Luiz Rocha, 12, Potosi, Balsas/MA Telefax: (99) 3541-8783

65.800-000 - Balsas/MA

E-mail.: newlifemedicamentos@outlook.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 2034
CPL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 010/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025
Tipo: **Menor Preço POR ITEM**
DATA DA SESSÃO: **23/04/2025 Horário: 09:00H**
FORNECEDOR: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 29.316.592/0001-37 Inscrição Estadual: 12.549466-1
ENDEREÇO: Av. Governador Luiz Rocha, 12 Bairro: Potosi
CEP: 65.800-000, CIDADE: Balsas Estado: Maranhão
Telefone: (99)3541-8783 E-mail: newlifemedicamentos@outlook.com

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Marca	MODELO	REGISTRO MS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Mesa Auxiliar Pintura Epóxi 60x40x80cm com Rodizio e Varanda, Em aço Pintura Epóxi com Rodizio e Varanda, 7kg.	UND	10	MODELO MÓVEIS	MMH145	NÃO APLICÁVEL	216,00	2.160,00
5	ARMÁRIO VITRINE 2 PORTAS Porta com luz fechadura cilíndrica;	UND	15	MODELO MÓVEIS	MMH08	NÃO APLICÁVEL	780,00	11.700,00
15	Maca retrátil em alumínio	UND	1	CDF	MC-350	81615440002	3.600,00	3.600,00
16	Carro de emergência com 4 gavetas	UND	1	MODELO MÓVEIS	MMH78	NÃO APLICÁVEL	1.800,00	1.800,00
40	Inalador Nebulizador Residencial Md 1000 Compressor: Tipo Pistão Oscilante Lubrificação: Isenta de Óleo Vazão Livre: 10 l/min. Voltagem: 127/220 através de chave seletora.	UND	9	MEDICATE	MD1000	10332170036	138,00	1.242,00
45	Termômetro Digital	UND	20	G-TECH	TERMÔMETRO DIGITAL	80275310040	13,20	264,00
46	Monitor com sonda Spo2 E Medidor De Pressão arterial	UND	9	CONTEC	MONITOR COM SONDA SPO2	NÃO APLICÁVEL	1.080,00	9.720,00
56	CABO PARA ESPELHO intrabucal	UND	9	GOLGRAN	CABO PARA ESPELHO intrabucal	10401310103	8,40	75,60
47	Conjunto De Talas Moldável Aramada Eva Para ImobilizaçãoPP: (30 x 8 cm) ROXA P : (53 x 8 cm) AZUL M: (63 x 9 cm) LARANJA G: (86,5 x 10 cm) VERDE	UND	5	SS RESGATES	CONJUNTO DE TALAS	NÃO APLICÁVEL	60,00	300,00
61	PINÇA CLINICA	UND	10	FAVA	PINÇA CLINICA	81629170010	13,06	130,60
64	SONDA EXPLORADORA	UND	60	FAVA	SONDA EXPLORADORA	10317690019	14,16	849,60
				VALOR TOTAL				**31.841,80**

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: não será inferior 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
3. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Conforme Edital
4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital
5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Agência: 0895-8 Conta Corrente: 62.256-7 Banco do Brasil

BALSAS 24-04-2025

FELIPE LIMA OLIVEIRA:02982712300

Assinado digitalmente por FELIPE LIMA OLIVEIRA:02982712300
CN=[illegible], O=ICP-Brasil, OU=AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5, OU=[illegible]87000148, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=FELIPE LIMA OLIVEIRA:02982712300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.04.24 16:53:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
NAIARA COSTA DE ARAUJO
CPF 014.240.203-60 e RG 0213435220020 SSP/MA
Administradora – Proprietária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2025

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
100163529	FD391E33B1639A3718B4A44BDF929FD6

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA
NEW LIFE

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA 12	29.316.592/0001-37

LOCALIDADE	CIDADE - UF
POTOSI	BALSAS-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:45 às 11:45	07:45 às 11:45	07:45 às 11:45	07:45 às 11:45	07:45 às 11:45	08:00 às 12:00
**********	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	2112-S	ELYDO DE JESUS SOUSA FERNANDES	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:45 às 11:45	07:45 às 11:45	07:45 às 11:45	07:45 às 11:45	07:45 às 11:45	08:00 às 12:00
**********	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

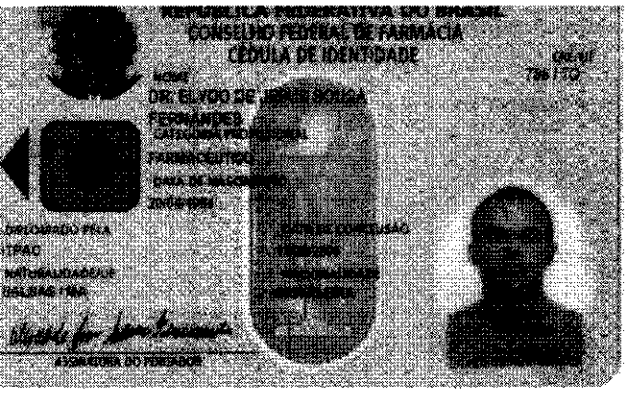
São Luis, 6 de Janeiro de 2025

Luiz Fernando Ramos Ferreira

DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Diretor Presidente do CRF/MA
CRF-MA 1341

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.


CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
CÉDULA DE IDENTIDADE
NOME
DEL ELVIDO DE JESUS SOUZA
FARMACÊUTICO


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
0236
CPL



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 237
CPL

COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Av. Governador Luiz Rocha, 12, Potosí, Balsas/MA.
CNPJ: 29.316.592/0001-37. IE. 125494661. I.M1200250513

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2038
CPL

Declaração de disponibilidade de Responsável Técnico

Eu, Elydo de Jesus Sousa Fernandes, devidamente inscrito no Conselho Regional da Farmácia Sob o Numero 2112-S. Declaro estar disponível para exercer a função de Responsável Técnico

Elydo de Jesus Sousa Fernandes

NAIARA COSTA DE ARAUJO:01424020360

Assinado digitalmente por NAIARA COSTA DE ARAUJO:01424020360
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5, OU=05405987000148, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=NAIARA COSTA DE ARAUJO:01424020360
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.04.22 17:10:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
NAIARA COSTA DE ARAUJO
CPF 014.240.203-60 e RG 0213435220020 SSP/MA
Administradora – Proprietária

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 22/12/2017, NIRE: 21600066638, CNPJ: 29.316.592/0001-37,** estabelecido(a) na AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 12 , POTOSI, Balsas - MA, CEP: 65800-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Balsas - MA, 02/01/2025

NAIARA COSTA DE ARAUJO
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2040
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01424020360	NAIARA COSTA DE ARAUJO

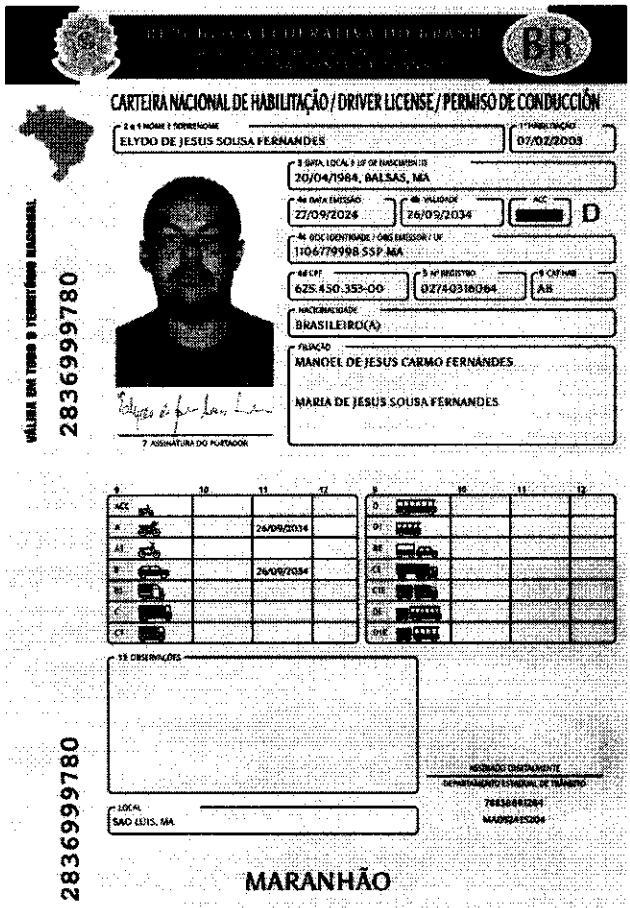
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2025 17:04 SOB Nº 20250046229.
PROTOCOLO: 250046229 DE 13/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500461970. CNPJ DA SEDE: 29316592000137.
NIRE: 21600066638. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/01/2025.
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2041



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ELYDO DE JESUS SOUSA FERNANDES

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 20/04/1984, BALSAS, MA

4a DATA EMISSÃO: 27/09/2024

4b VALIDADE: 26/09/2034

ACC:

D

4c IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1106779998 SSP MA

4d CPF: 625.450.353-00

5 Nº REGISTRO: 02740318064

6 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO:
MANOEL DE JESUS CARMO FERNANDES
MARIA DE JESUS SOUSA FERNANDES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		26/09/2034	
A1			
B		26/09/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES

HABILITADO(A) PERANTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL: SAO LUIS, MA

76536661284
MA02740318064

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2836999780

2836999780

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primera Habilitación / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha / Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido hasta - 4c. - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA0274031 60<643<<<<<<<<<<<<
8404202M3409268BRA<<<<<<<<<<<0
ELYDO<<D<JESUS<SOUSA<FERNANDES

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EMPRESA FÁCIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 042
CPL

AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 43

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

A **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, concede ao estabelecimento em questão, o Alvará de Autorização Sanitária, conforme preceitua o Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 039 de 15 de dezembro de 1998.

1. Nome Fantasia: NEW LIFE

2. Razão Social: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

3. CNPJ: 29.316.592/0001-37

4. Município: Balsas

5. Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 12, POTOSI, 65800000

6. Representante Legal: NAIARA COSTA DE ARAUJO

7. Responsável Técnico: Elydo de Jesus Sousa Fernandes, **CPF:** 625.450.353-00, **Órgão de Registro:** Conselho Regional de Farmácia, **Nº de Registro:** 2112-S

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 24MSSNGFAU

Descrição da Atividade Econômica:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, **4645-1/01 -** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **4649-4/08 -** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

OBSERVAÇÕES

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS DA PORTARIA M.S 344/1998. 46.39-7-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

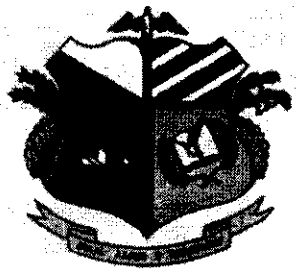
ESCANEIE O QR CODE

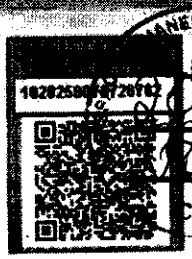
Data de expedição deste alvará (válido por ano): quinta, 09 de maio de 2024

Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária

Chefe do Departamento

ATENÇÃO: O PRESENTE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1200250513	29.316.592/0001-37	7272025709437

RAZÃO SOCIAL

NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

NOME FANTASIA

NEW LIFE

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** 000025551

AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA N° 12 , POTOSI
65800000 -BALSAS-MA

CNAE Principal e Secundários

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
463110000 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo,as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos,acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento: 08:80 18:00(Segunda-Feira) 08:80 18:00(Terça-Feira) 08:80 18:00(Quarta-Feira) 08:80 18:00(Quinta-Feira) 08:80 18:00(Sexta-Feira)

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 13/02/2025

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

C6DE59B10C354A320322A07A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 294
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1200250513	29.316.592/0001-37	7272025709437

RAZÃO SOCIAL

NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

NOME FANTASIA

NEW LIFE

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** 000025551

AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA N° 12 , POTOSI
65800000 -BALSAS-MA

CNAE Principal e Secundários

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
463110000 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo,as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos,acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento: 08:80 18:00(Segunda-Feira) 08:80 18:00(Terça-Feira) 08:80 18:00(Quarta-Feira) 08:80 18:00(Quinta-Feira) 08:80 18:00(Sexta-Feira)

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 13/02/2025

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

C6DE59B10C354A320322A07A

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2026

ALVARA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Fechar | Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2296
FACIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 203

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

A **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, concede ao estabelecimento em questão, o Alvará de Autorização Sanitária, conforme preceitua o Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 039 de 15 de dezembro de 1998.

1. **Nome Fantasia:** PG TRANSPORTES
2. **Razão Social:** P H R DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA
3. **CNPJ:** 17.258.709/0001-94
4. **Município:** Balsas
5. **Endereço:** AVENIDA MARAVILHA, 400, SÃO FRANCISCO, 65800000
6. **Representante Legal:** PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
7. **Responsável Técnico:** BRUNO CORREIA DE CARVALHO, **CPF:** 033.292.313-43, **Órgão de Registro:** Conselho Regional de Farmácia, **Nº de Registro:** 2947

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 25AK15GI1D

Descrição da Atividade Econômica:

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

OBSERVAÇÕES

TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS (AUTORIZADO A TRANSPORTAR MEDICAMENTOS DA PORTARIA M.S Nº 344/1998). TRANSPORTADORA DE COSMÉTICOS.

ESCANEIE O QR CODE

Data de expedição deste alvará (válido por ano): quarta, 15 de janeiro de 2025

Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária

Chefe do Departamento

ATENÇÃO: O PRESENTE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA TEMPORÁRIO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1206220878	17.258.709/0001-84	20250710091

RAZÃO SOCIAL

P H R DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA

NOME FANTASIA

PG TRANSPORTES

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000000953**

AV MARAVILHA Nº 400 LOJA B, , SAO FRANCISCO
65800000 -BALSAS-MA

CNAE Principal e Secundários

4930201/00 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL

7739099/00 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

5320201/00 - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL

4930202/00 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

5229099/00 - ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo,as atividades domiciliares e restrições ao uso da vizinhança, públicas,especialmente a de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte responsável que a não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, sem prejuízo da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

Este alvará deverá estar em LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMISSÃO: 10/07/2025

VALIDADE: 10/07/2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

D0723D45C0720B0FF2026F94DE0A

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
38013/2024	DRFPRS: 713 – PRD/24	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. **DADOS DO REQUERENTE:**

Razão Social: P. H. R. DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 17.258.709/0001-84
Telefone: (99) 3541-6937
Técnico Responsável: Bruno Correia de Carvalho
CRF/MA: 2947
Endereço: Avenida Maravilha, nº 400B
Bairro: São Francisco
Cidade/UF: Balsas/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8976/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. **DADOS DO VEÍCULO:**
Marca do Veículo: VW/ 13.180 DRC 6x2
Tipo de Veículo: Baú/Carroceria
Placa(s): PTT6D37
Cor do Veículo: Branca
Nº de RENAVAM: 01233902240

4. **DESCRIÇÃO DA LICENÇA:**

4.1 A presente licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, de forma temporária, em favor da acima designada Requerente;

4.2. A empresa Requerente deverá [illegible]
para
Transporte de Produtos de Interesse [illegible]

4.3. Em caso de acidente com o [illegible] a empresa Requerente deverá comunicar a ocorrência [illegible]

4.4. Esta Licença de Transporte [illegible] a empresa Requerente, somente a veículos [illegible] Guia de LT.

4.5. Durante o transporte dos produtos [illegible] não poderá ser transportado quaisquer outros produtos / mercadorias no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos, Produtos para Saúde e Cosméticos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O Kit de segurança e sinalização no Transporte de Produtos Perigosos [illegible] o mesmo sob a responsabilidade da Requerente fornecê-lo e acompanhar o veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é valida por todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que [illegible] as penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à Superintendência de Vigilância Sanitária informações relativas à ocorrências havidas na sua frota de veículos;

6.5. A Superintendência de Vigilância Sanitária reserva-se no direito de [illegible] novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 04 de novembro de 2024.

[illegible]
Eduardo de Castro Santos
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde



LICENÇA PARA TRANSPORTE – [illegible]

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
3734/2024	[illegible]	01 (UM) dia a partir da data de emissão

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: P. H. R. DOS SANTOS TRANSPORTES [illegible]
CNPJ: 17.238.709/0001-94
Telefone: (99) 3541-6937
Técnico Responsável: Bruno Dantas de Carvalho
CRF/BA: 2947
Endereço: Avenida Maravilha, nº 4000
Bairro: São Francisco
Cidade/UF: Barreiras/BA

2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE À SUPERINTEND[illegible] VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR [illegible]

4.2. Em caso de acidente com o veículo, o [illegible] deverão comunicar a ocorrência de imediato [illegible]

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é [illegible] permissão a Requerente somente o transporte [illegible] desta LT.

4.5. Durante o transporte dos produtos de [illegible] transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos, Produtos para Saúde e Cosméticos

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, o mesmo sob a responsabilidade da Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso.

6.2. Esta LT é valida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais resguardadas as disposições em contrário emitidas por ÓRGÃO COMPETENTE e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito.

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade Requerente em questão, que ficará sujeito as penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.

6.4. Durante a vigência desta Licença bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar a Superintendência de Vigilância Sanitária informações relativas a alterações ocorridas na sua linha de veículos.

6.5. A Superintendência de Vigilância Sanitária reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que lhe a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 04 de novembro de 2015

Reinaldo do Carmo Costa
Chefe do Depto Reg Fisc. Prod. Par. Saúde

Reinaldo do Carmo Costa
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Para Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
37968/2024	DRFPRS. 708 – PRD/24	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. **DADOS DO REQUERENTE:**

Razão Social: P. H. R. DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 17.258.709/0001-94
Telefone: (99) 3541-6987
Técnico Responsável: Bruno Correia de Carvalho
CRF/MA: 2947
Endereço: Avenida Maravilha, nº 400B
Bairro: São Francisco
Cidade/UF: Balsas/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificados no artigo 69 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo nº 33719/2024, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe responsável constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. **IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO:**
Marca do Veículo: FIAT/FIORINO ENDURANCE
Tipo de Veículo: Carga/Caminhonete
Placa: RCV1H07
Cor do Veículo: Branca
Nº do Chassi: 9BD43716M1

4. **DA CONCESSÃO DA LICENÇA:**
A presente Licença é concedida para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento de empresa acima designada Requerente, atendendo as exigências contidas no Regulamento Técnico para

4.3. Em caso de acidente com a viat
deverão ser anexadas à documentação

4.4. Esta Licença de Transporte – LT

4.5. Durante o transporte do produto

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO

5.1. Medicamentos, Produtos para Saúde

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. O Kit de segurança é composto de

e nesse kit é responsabilidade

veículo e deverá ser usado

6.2. Esta LT é válida em todo

fiscalizadoras da Vigilância

à Secretaria Estadual de

6.3. Qualquer item previsto no Kit de

Portaria

Legislação Aplicável

6.4. Durante a

empresa

Sanitária

6.5. A Superintendência de Vigilância Sanitária reserva-se no direito de fazer novas exigências caso necessário e revogar a presente licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que vá à Legislação Sanitária vigente.

[illegible], 01 de novembro de 20

Superintendente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
38005/2024	DRFPRS-712 – PR024	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. **DADOS DO REQUERENTE:**

Razão Social: P. H. R. DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 17.258.709/0001-94
Telefone: (99) 3641-6837
Técnico Responsável: Bruno Correia de Carvalho
CRF/MA: 2947
Endereço: Avenida Maravilha, nº 4008
Bairro: São Francisco
Cidade/UF: Balsas/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual nº 086, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo nº 38005/2024, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe [illegible] constatou que as condições satisfatórias [illegible]

[illegible] tipificada no item 3 desta [illegible] designada Requerente [illegible] do Regulamento Técnico [illegible]

4.3. Em caso de acidente com o veículo [illegible] deverão comunicar a ocorrência ao [illegible]

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é [illegible] permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos [illegible] desta LT.

4.5. Durante o transporte dos produtos [illegible] transportado qualquer outros produto / [illegible]

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos, Produtos para Saúde e Cosméticos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, sendo o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso.

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, [illegible] e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito.

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeito às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.

6.4. Durante a vigência desta [illegible] Termo por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá [illegible] Superintendência de Vigilância Sanitária informações relativas a [illegible] ocorridas na sua frota de veículos.

6.5. A Superintendência de Vigilância Sanitária reserva-se no direito de [illegible] novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 04 de novembro de 2024.

Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária

Evelvalda do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Ass. [illegible]

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

LICENÇA PARA TRANSPORTE – [illegible]

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
36061/2024	DRFPRS 716 – PRO24	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. **DADOS DO REQUERENTE:**

Razão Social: P. H. R. DOS SANTOS [illegible] EIRELI
CNPJ: 17.258.709/0001-94
Telefone: (99) 3541-6933
Técnico Responsável: Bruno Correia de Carvalho
CRF/MA: 2947
Endereço: Avenida Maravilha, nº 400B
Bairro: São Francisco
Cidade/UF: Balsas/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR – Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos [illegible] Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, fiscalização [illegible] Complementar nº 006, de 15 de dezembro de 1998 e o [illegible] veículo da Requerente. A equipe [illegible] o veículo reúne condições satisfatórias que atendem [illegible]

4.2. A empresa Requerente deverá solicitar o decreto no Registro Geral para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde.

4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa responsável deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes.

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e somente permissão à Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT.

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado qualquer outros produtos / mercadoria no mesmo veículo.

5. **PRODUTO A SER TRANSPORTADO:**

5.1. Medicamentos, Produtos para Saúde e Cosméticos.

6. **RECOMENDAÇÕES:**

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, sendo o mesmo sob a responsabilidade da Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN e Secretarias Estadual/Municipal de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à Superintendência de Vigilância Sanitária informações relativas à frota de veículos.

6.5. A Superintendência de Vigilância Sanitária reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar o presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 04 de novembro de 2014.

Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Para Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO [illegible]
E GESTÃO EM SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL
E SAÚDE DO TRABALHADOR

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
37981/2024	DRFPRS: 710 – PRD/24	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. **DADOS DO REQUERENTE:**

Razão Social: P. H. R. DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 17.258.709/0001-94
Telefone: (99) 3541-0937
Técnico Responsável: Bruno Correia de Carvalho
CRF/MA: 2947
Endereço: Avenida Maravilha, nº 4008
Bairro: São Francisco
Cidade/UF: Balsas/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 6º da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Parecer nº 0376/2016, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe vistoriou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem as especificações sanitárias.

[illegible] o veículo tipificado no item 3 deste [illegible] empresa acima designada Requerente.

4.2. A empresa Requerente deverá cumprir rigorosamente o [illegible] para o Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde.

4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa [illegible] deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes.

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e confere permissão a Requerente somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT.

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produtos / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos, Produtos para Saúde e Cosméticos.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, [illegible] o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso.

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito.

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeito às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos.

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

[illegible] Maranhão, 04 de novembro de 2024.

[illegible] do Santos
[illegible] Reg. Insc. Prod. Ref. Saúde
[illegible]



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

LICENÇA PARA TRANSPORTE – ST

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
37970/2024	DRFPRS 710 – PRD/24	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: P. H. R DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 17.258.708/0001-94
Telefone: (99) 3541-6937
Técnico Responsável: Bruno Correia de Carvalho
CRF/MA: 2947
Endereço: Avenida Maravilha, nº 4008
Bairro: São Francisco
Cidade/UF: Balsas/MA

2. [illegible] AO VEÍCULO [illegible] SUPERINTENDÊNCIA DE [illegible] AL E SAÚDE DO TRABALHADOR através de [illegible] e Controle de Produtos Relacionados à [illegible] com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 [illegible] Federal nº 8.078, de 15 de dezembro de 1988 e o Processo nº [illegible] da Requerente. A equipe verificou a [illegible] nas condições sanitárias que atendem a [illegible]

[illegible] tratado no item 3 [illegible] [illegible] sanitária fiscalizada.

4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para o Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde.

4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes.

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão à Requerente, somente o transporte dos produtos identificados nesta LT.

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde não poderá ser transportado qualquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. **PRODUTO A SER TRANSPORTADO:**

5.1. Medicamentos, Produtos para Saúde e Cosméticos.

6. **RECOMENDAÇÕES:**

6.1. O KIT de segurança é obrigatório ao Transporte de Produtos Perigosos, sendo o mesmo sob a responsabilidade da Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas à(s) placa(s) cadastradas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 04 de novembro de 2014.

Osvaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
38022/2024	DRFPRS 714 – PRO24	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: P. H. R. DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 17.258.709/0001-04
Telefone: (99) 3541-6832
Técnico Responsável: Bruno Correia de Cerveira
CRF/MA: 2947
Endereço: Avenida Maravilha, nº 400B
Bairro: São Francisco
Cidade/UF: Balsas/MA

2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR, através do Departamento de Controle, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, após análise processual com o controle sanitário, instituído na esfera do Estado pela Lei nº 5.991/73, de 15 de dezembro de 1975 e no Decreto nº [illegible], de 11 de janeiro de 2007, vistoriou o veículo do Requerente. A equipe técnica da [illegible] constatou que o veículo reúne condições satisfatórias para o transporte de [illegible].

[illegible]

Veículo licenciado no item 3 desta [illegible] em nome da Requerente.

4.2. A empresa Requerente deverá manter o disposto no Regulamento para o Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde.

4.3 Em caso de acidente com veículo transportando os produtos de interesse para a saúde, a empresa deverá comunicar a ocorrência da imediato às autoridades competentes.

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, sendo permitido à Requerente somente o transporte dos produtos identificados no verso desta.

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde não poderá ser transportado quaisquer outros produtos / mercadoria no mesmo veículo.

5. **PRODUTO A SER TRANSPORTADO:**

5.1. Medicamentos, Produtos para Saúde e Cosméticos.

6. **RECOMENDAÇÕES:**

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, devendo o mesmo sob a responsabilidade da Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso.

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DIC/TRAN e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito.

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas à alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A Superintendência de Vigilância Sanitária reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas ou qualquer dispositivo que fira a Legislação vigente.

João Pessoa, [illegible] de novembro de 2004.

Gerivaldo do Carmo Castro
Diretor Téc. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-1355025-4BBM

CPL

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES -ME
Cpf/Cnpj: 17.258.709/0001-94

Nome fantasia / Ocupante: PG TRANSPORTES

Ramo de Atividade: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
ATC(m²): 10 **Nº Pav:** 1

Endereço: AV MARAVILHA
Bairro: SÃO FRANCISCO **Cidade:** BALSAS
Número: 400 **UF:** MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

( ) Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
( ) Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

( ) Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

( ) Declaro que as saídas e sinalização de emergência estão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

( ) Declaro que os extintores de incêndios estão devidamente dimensionados e instalados de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO

( ) Declaro que os materiais de acabamento e revestimentos utilizados atendem a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
( ) Não há necessidade.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

( ) Declaro que a iluminação de emergência está dimensionada e instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
( ) Não há necessidade.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

( ) Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

( ) Declaro que as instalações elétricas de emergência estão de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

( ) Declaro que as instalações elétricas estão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória,
b. houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Rb 42 - Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artito 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documeto deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 08/01/2025
Analista: MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA

MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA
ANALISTA DE PROJETOS

Código de validação.

CA-1355025-4BBM
A validade deste documento pode ser confirmada em
https://cbm.ssp.ma.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 206
CPL

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
new life comercio de medicamentos eirelli

CNPJ
29.316.592/0001-37

Nome Fantasia
new life

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
avenida governador luis rocha, 12 - potosi CEP: 65.800-000

Cidade/UF
BALSAS/MA

Responsável Técnico
ELYDO DE JESUS SOUSA FERNANDES

Responsável Legal
NAIARA COSTA DE ARAUJO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
4.01014-9

Data da Autorização
24/06/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.196160/2019-12

Autorização
Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2066
CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2067
CPL

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
new life comercio de medicamentos eirelli

CNPJ
29.316.592/0001-37

Nome Fantasia
new life

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
avenida governador luis rocha, 12 - potosi CEP: 65.800-000

Cidade/UF
BALSAS/MA

Responsável Técnico
ELYDO DE JESUS SOUSA FERNANDES

Responsável Legal
NAIARA COSTA DE ARAUJO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.18821-3

Data da Autorização
10/06/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.196143/2019-77

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Transportar
- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2066
CPL

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2069
CPL

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
new life comercio de medicamentos eirelli

CNPJ
29.316.592/0001-37

Nome Fantasia
new life

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
avenida governador luis rocha, 12 - potosi CEP: 65.800-000

Cidade/UF
BALSAS/MA

Responsável Técnico
ELYDO DE JESUS SOUSA FERNANDES

Responsável Legal
NAIARA COSTA DE ARAUJO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.18823-1

Data da Autorização
10/06/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.296727/2019-41

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2070
CPL

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
new life comercio de medicamentos eirelli

CNPJ
29.316.592/0001-37

Nome Fantasia
new life

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
avenida governador luis rocha, 12 - potosí CEP: 65.800-000

Cidade/UF
BALSAS/MA

Responsável Técnico
ELYDO DE JESUS SOUSA FERNANDES

Responsável Legal
NAIARA COSTA DE ARAUJO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2071
CPL

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.18227-0 (9XX1Y0YL98L5)

Data da Autorização
24/06/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.196142/2019-22

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2972
CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2073
CPL

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
new life comercio de medicamentos eirelli

CNPJ
29.316.592/0001-37

Nome Fantasia
new life

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
avenida governador luis rocha, 12 - potosi CEP: 65.800-000

Cidade/UF
BALSAS/MA

Responsável Técnico
ELYDO DE JESUS SOUSA FERNANDES

Responsável Legal
NAIARA COSTA DE ARAUJO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.18227-0 (9XX1Y0YL98L5)

Data da Autorização
24/06/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.196142/2019-22

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2074
CPL

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Dados da Empresa Nacional

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 297
CPL

Razão Social
new life comercio de medicamentos eirelli

CNPJ
29.316.592/0001-37

Nome Fantasia
new life

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
avenida governador luis rocha, 12 - potosi CEP: 65.800-000

Cidade/UF
BALSAS/MA

Responsável Técnico
ELYDO DE JESUS SOUSA FERNANDES

Responsável Legal
NAIARA COSTA DE ARAUJO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.08692-7

Data da Autorização
24/06/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.196120/2019-62

Autorização
Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2076
CPL

EMPRESA: MASTERPET FARMACIA DE MANIPULACAO VETERINARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GELU VERVLOET DOS SANTOS, 950, GREEN RESIDENSE
BAIRRO: JARDIM CAMBURI CEP: 29090100 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 30.275.306/0001-11
PROCESSO: 25351.306387/2019-74
AUTORIZ/MS: 1.18922-2
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)

EMPRESA: CARLOS ALBERTO CAMPOS - ME
ENDEREÇO: AVENIDA LEITE DE CASTRO, 145
BAIRRO: FABRICAS CEP: 36301182 - SÃO JOÃO DEL REI/MG
CNPJ: 30.523.543/0001-54
PROCESSO: 25351.044709/2019-86
AUTORIZ/MS: 1.18874-7
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Interim Minas gerais ltda
ENDEREÇO: Rua Dos Guajajaras , nº 2009, andar 1
BAIRRO: barro preto CEP: 30180109 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.737.680/0001-19
PROCESSO: 25351.254193/2019-86
AUTORIZ/MS: 1.18899-4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ISOFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MERITI, Nº 2128 LOJA A
BAIRRO: VILA DA PENHA CEP: 2121006 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.955.577/0001-20
PROCESSO: 25351.296286/2019-88
AUTORIZ/MS: 1.18920-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ALQUIMIA PERSONALIZADA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV PRAIA DE ITAPOAN. 262, QA003, LOTE 10
BAIRRO: VILAS DO ATLÂNTICO CEP: 42707650 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 31.496.846/0001-98
PROCESSO: 25351.237495/2019-90
AUTORIZ/MS: 1.18883-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CLOROPHILA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Ipiranga 774
BAIRRO: centro CEP: 37190000 - TRÊS PONTAS/MG
CNPJ: 05.434.448/0002-18
PROCESSO: 25351.296284/2019-99
AUTORIZ/MS: 1.18918-0
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.658, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, 51° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: LHP - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA LÚCIA SCANDIAN FRIGI, 479, SALA 4
BAIRRO: DIVINO ESPÍRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 31.488.071/0001-09
PROCESSO: 25351.189605/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01001.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: TV PIRAJA, 1298 B
BAIRRO: MARCO CEP: 66095631 - BELÉM/PA
CNPJ: 03.143.915/0001-44
PROCESSO: 25351.258218/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01008.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: new life comercio de medicamentos eirelli
ENDEREÇO: avenida governador luis rocha, 12
BAIRRO: potosi CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 29.316.592/0001-37
PROCESSO: 25351.196160/2019-12 AUTORIZ/MS: 4.01014.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MMLOG CUNHA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HEIL, 1001 KM 01 SALA 106C
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.666.396/0001-80
PROCESSO: 25351.312073/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01017.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: indústria de Cosméticos Zara Ltda
ENDEREÇO: Av. Amaro Lanari Junior, 244
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 35164552 - IPATINGA/MG
CNPJ: 22.990.145/0001-10
PROCESSO: 25351.208707/2019-21 AUTORIZ/MS: 4.01003.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS 1355 Sala 02
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
CNPJ: 32.364.822/0001-48
PROCESSO: 25351.256949/2019-21 AUTORIZ/MS: 4.01004.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RIO NOVO ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA BOROROS N 267, QD 61, LOTES 11 E 12
BAIRRO: SETOR SUL II CEP: 78600000 - BARRA DO GARÇAS/MT
CNPJ: 31.358.879/0001-71
PROCESSO: 25351.320250/2019-22 AUTORIZ/MS: 4.01026.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, KM 28 S/N
BAIRRO: CAJUEIRO CEP: 68795000 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 07.723.218/0001-13
PROCESSO: 25351.257011/2019-29 AUTORIZ/MS: 4.01005.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIP MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNENDES PINHEIRO,555 SALA 806
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 32.556.377/0001-18
PROCESSO: 25351.189319/2019-34 AUTORIZ/MS: 4.00997.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Única Pharma Produtos Farmacêuticos e Nutricionais LTDA - ME
ENDEREÇO: R. Carlos Essenfelder nº 3500 , Sala 11
BAIRRO: Boqueirão CEP: 81730060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.751.186/0001-04
PROCESSO: 25351.243253/2019-35 AUTORIZ/MS: 4.00911.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JW COSMETICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 418
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.826.710/0001-09
PROCESSO: 25351.258020/2019-37 AUTORIZ/MS: 4.01006.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Guaru Cargo - Logistica e Transporte LTDA
ENDEREÇO: Avenida Monteiro Lobato, 4550 Galpão 101 ASA 7
BAIRRO: Cidade Jardim Cumbica CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.260.910/0001-67
PROCESSO: 25351.276355/2019-37 AUTORIZ/MS: 4.01013.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PVAX Consultoria e Logística Ltda.
ENDEREÇO: Rua Monsenhor Raeder nº 25 complemento 01
BAIRRO: Barreto CEP: 24110814 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 12.117.414/0001-84
PROCESSO: 25351.098885/2019-38 AUTORIZ/MS: 4.01002.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS
ENDEREÇO: RUA DA CONSOLACAO, 2411, 2387
BAIRRO: CONSOLACAO CEP: 01301100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.099.834/0001-90
PROCESSO: 25351.180843/2019-40 AUTORIZ/MS: 4.00960.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO
DISTRIBUIR: COSMÉTICO
EXPEDIR: COSMÉTICO

EMPRESA: PLACIDOS COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA , 20
BAIRRO: PRAIA DOS ANJOS CEP: 28930000 - ARRAIAL DO CABO/RJ
CNPJ: 03.132.196/0001-66
PROCESSO: 25351.249501/2019-51 AUTORIZ/MS: 4.00994.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: BASTHY COSMETICOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: R C 82 Número 154 QUADRA 168;LOTE 23;CASA 02
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303160 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.592.095/0001-97
PROCESSO: 25351.258547/2019-61 AUTORIZ/MS: 4.01009.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANTONELLA COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JACOB DE CASTRO,1501, GALPAO 02
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36574192 - VIÇOSA/MG
CNPJ: 30.223.237/0001-00
PROCESSO: 25351.189590/2019-70 AUTORIZ/MS: 4.01000.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA Nº 2077 CPL

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Clarobio Internacional Ltda
ENDEREÇO: Rua Doutor Blumenau, 7514
BAIRRO: Encano CEP: 89086635 - INDAIAL/SC
CNPJ: 23.106.350/0001-32
PROCESSO: 25351.000265/2019-77 AUTORIZ/MS: 4.01016.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MMLOG CUNHA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HEIL, 1001 KM 01 SALA 106C
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.666.396/0001-80
PROCESSO: 25351.312075/2019-08 AUTORIZ/MS: 1.18909.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO LTDA.
ENDEREÇO: AV. CORONEL SEZEFREDO FAGUNDES, 2556
BAIRRO: JARDIM TREMEMBÉ CEP: 02306004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.123.210/0001-65
PROCESSO: 25351.174145/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.18893.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M & R COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: R JOSE DA CUNHA REGO, 320
BAIRRO: CENTRO CEP: 58200000 - GUARABIRA/PB
CNPJ: 17.290.835/0001-26
PROCESSO: 25351.273430/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18891.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANTANA MARTINS COSMETOLOGIA E ESTETICA LTDA
ENDEREÇO: AV. AUGUSTO DE LIMA, 555, LOJA 66/66/67
BAIRRO: CENTRO CEP: 30190005 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.973.166/0001-00
PROCESSO: 25351.235430/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.18872.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Baza Medicamentos LTDA
ENDEREÇO: Rua Jose Manoel Gomes
BAIRRO: Sanga da Toca CEP: 88910008 - ARARANGUÁ/SC
CNPJ: 31.030.858/0001-22
PROCESSO: 25351.282698/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.18903.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EUNICE BACELAR DAS VIRGENS DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: RUA DESIDERIO BRANDAO, 3A/3B
BAIRRO: CENTRO CEP: 44380000 - CRUZ DAS ALMAS/BA
CNPJ: 29.925.404/0001-78
PROCESSO: 25351.044454/2019-51 AUTORIZ/MS: 1.18873.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS 1355 Sala 02
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
CNPJ: 32.364.822/0001-48
PROCESSO: 25351.257010/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.18885.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELLI ME
ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL, 13060 QUADRA 03 LOTE 11
BAIRRO: CIDADE ALTA CEP: 78030485 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 26.574.769/0001-07
PROCESSO: 25351.253012/2019-02 AUTORIZ/MS: W281XXW6WXH8 (8.18237.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RIO NOVO ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA BORORÓS N 267, QD 61, LOTES 11 E 12
BAIRRO: SETOR SUL II CEP: 78600000 - BARRA DO GARÇAS/MT
CNPJ: 31.358.879/0001-71
PROCESSO: 25351.320252/2019-11 AUTORIZ/MS: 58L17YH4W66H (8.18243.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRÚRGICA VALE DO AÇO EIRELI
ENDEREÇO: RUA PLATINA, 222, ANEXO A
BAIRRO: BOM JESUS CEP: 35171114 - CORONEL FABRICIANO/MG
CNPJ: 32.764.620/0001-93
PROCESSO: 25351.189619/2019-13 AUTORIZ/MS: LLY198W91LW4 (8.18202.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPCENTER COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS N 2660
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 65650300 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 16.642.091/0001-07
PROCESSO: 25351.191650/2019-14 AUTORIZ/MS: P22MLH9LW212 (8.18205.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EDUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO 226
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20770240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.381.168/0001-18
PROCESSO: 25351.180854/2019-20 AUTORIZ/MS: X8L1M5M767L0 (8.18250.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SYSTHEX - SISTEMAS DE IMPLANTES OSSEO INTEGRADO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1836 Loja 01 Quadra 21 Lote 08
BAIRRO: VILA GOMES CEP: 79022300 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 05.644.129/0009-03
PROCESSO: 25351.196008/2019-21 AUTORIZ/MS: P225Y4027LYY (8.18210.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: new life comercio de medicamentos eireli
ENDEREÇO: avenida governador luis rocha, 12
BAIRRO: patosi CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 29.316.592/0001-37
PROCESSO: 25351.196142/2019-22 AUTORIZ/MS: 90X1Y0YL98L5 (8.18227.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: g.a.med.distribuidora ltda
ENDEREÇO: rua adriano melo santana, nº 07
BAIRRO: jardim do sertao CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
CNPJ: 31.807.361/0001-78
PROCESSO: 25351.196061/2019-22 AUTORIZ/MS: YHL147XW2M22 (8.18214.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: dispar distribuidora de medicamentos
ENDEREÇO: rod engenheiro ermenio de oliveira penteado, 1800
BAIRRO: joana leite CEP: 13329400 - SALTO/SP
CNPJ: 19.195.971/0003-24
PROCESSO: 25351.338692/2019-25 AUTORIZ/MS: 571180964085 (8.18236.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: bless farma medicamentos ltda epp
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Nº 666, LOTE 12 LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25515001 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 20.236.275/0001-36
PROCESSO: 25351.189705/2019-26 AUTORIZ/MS: 7621WMM9843X (8.18204.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS 1355 Sala 02
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
CNPJ: 32.364.822/0001-48
PROCESSO: 25351.257068/2019-28 AUTORIZ/MS: M6Y17W58412M (8.18216.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PHARMEDIC PHARMACEUTICALS, IMPORTACAO, EXPORTACAO, DISTRIBUICAO, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: AL TERRACOTA, 185, SALAS 727 e 911
BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.453.785/0003-69
PROCESSO: 25351.246399/2019-32 AUTORIZ/MS: P7L653871W90 (8.18234.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO DE ALCANTARA MEIRA,1001, SETOR G
BAIRRO: FAZENDA VELHA CEP: 83704530 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 00.233.065/0041-74
PROCESSO: 25351.227046/2019-33 AUTORIZ/MS: PP631L34H8LW (8.18225.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R 3/BR135, 1, GALPAO 2/KM 6 E 7/ ALM F
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 65090280 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.854.165/0016-60
PROCESSO: 25351.263754/2019-38 AUTORIZ/MS: PMY96XH2LW53 (8.18220.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 11, Nº 24, QUADRA 34 LOTE 1/14
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.234.797/0012-20
PROCESSO: 25351.258558/2019-41 AUTORIZ/MS: PWX5LY6X40X4 (8.18218.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Jacobino Cunha Materiais Medicos Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: Rua Barão de Loreto Num 454
BAIRRO: Graça CEP: 40150270 - SALVADOR/BA
CNPJ: 29.520.629/0001-44
PROCESSO: 25351.196034/2019-50 AUTORIZ/MS: 9YX1X9H40Y7H (8.18211.3)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 207
CPL

EMPRESA: MASTERPET FARMACIA DE MANIPULACAO VETERINARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GELU VERVLOET DOS SANTOS, 950, GREEN RESIDENSE
BAIRRO: JARDIM CAMBURI CEP: 29090100 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 30.275.306/0001-11
PROCESSO: 25351.306387/2019-74
AUTORIZ/MS: 1.18922-2
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)

EMPRESA: CARLOS ALBERTO CAMPOS - ME
ENDEREÇO: AVENIDA LEITE DE CASTRO, 145
BAIRRO: FABRICAS CEP: 36301182 - SÃO JOÃO DEL REI/MG
CNPJ: 30.523.543/0001-54
PROCESSO: 25351.044709/2019-86
AUTORIZ/MS: 1.18874-7
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Interim Minas gerais ltda
ENDEREÇO: Rua Dos Guajajaras , nº 2009, andar 1
BAIRRO: barro preto CEP: 30180109 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.737.680/0001-19
PROCESSO: 25351.254193/2019-86
AUTORIZ/MS: 1.18899-4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ISOFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MERITI, Nº 2128 LOJA A
BAIRRO: VILA DA PENHA CEP: 2121006 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.955.577/0001-20
PROCESSO: 25351.296286/2019-88
AUTORIZ/MS: 1.18920-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ALQUIMIA PERSONALIZADA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV PRAIA DE ITAPOAN, 262, QA003, LOTE 10
BAIRRO: VILAS DO ATLÂNTICO CEP: 42707650 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 31.496.846/0001-98
PROCESSO: 25351.237495/2019-90
AUTORIZ/MS: 1.18883-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CLOROPHILA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Ipiranga 774
BAIRRO: centro CEP: 37190000 - TRÊS PONTAS/MG
CNPJ: 05.434.448/0002-18
PROCESSO: 25351.296284/2019-99
AUTORIZ/MS: 1.18918-0
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.658, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, 51° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: LHP - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA LÚCIA SCANDIAN FRIGI, 479, SALA 4
BAIRRO: DIVINO ESPÍRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 31.488.071/0001-09
PROCESSO: 25351.189605/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01001.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: TV PIRAIA, 1298 B
BAIRRO: MARCO CEP: 66095631 - BELÉM/PA
CNPJ: 03.143.915/0001-44
PROCESSO: 25351.258218/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01008.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: new life comercio de medicamentos eireli
ENDEREÇO: avenida governador luis rocha, 12
BAIRRO: potosi CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 29.316.592/0001-37
PROCESSO: 25351.196169/2019-12 AUTORIZ/MS: 4.01014.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MMLOG CUNHA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HEIL, 1001 KM 01 SALA 106C
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.666.396/0001-80
PROCESSO: 25351.312073/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01017.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Indústria de Cosméticos Zara Ltda
ENDEREÇO: Av. Amaro Lanari Junior, 244
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 35164552 - IPATINGA/MG
CNPJ: 22.990.145/0001-10
PROCESSO: 25351.208707/2019-21 AUTORIZ/MS: 4.01003.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS 1355 Sala 02
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
CNPJ: 32.364.822/0001-48
PROCESSO: 25351.256949/2019-21 AUTORIZ/MS: 4.01004.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RIO NOVO ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA BORORÓS N 267, QD 61, LOTES 11 E 12
BAIRRO: SETOR SUL II CEP: 78600000 - BARRA DO GARÇAS/MT
CNPJ: 31.358.879/0001-71
PROCESSO: 25351.320250/2019-22 AUTORIZ/MS: 4.01026.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, KM 28 S/N
BAIRRO: CAJUEIRO CEP: 68795000 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 07.723.218/0001-13
PROCESSO: 25351.257011/2019-29 AUTORIZ/MS: 4.01005.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIP MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNENDES PINHEIRO,555 SALA 806
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 32.556.377/0001-18
PROCESSO: 25351.189319/2019-34 AUTORIZ/MS: 4.00997.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Única Pharma Produtos Farmacêuticos e Nutricionais LTDA - ME
ENDEREÇO: R. Carlos Essenfelder nº 3500 , Sala 11
BAIRRO: Boqueirão CEP: 81730060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.751.186/0001-04
PROCESSO: 25351.243253/2019-35 AUTORIZ/MS: 4.00911.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JW COSMETICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 418
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.826.710/0001-09
PROCESSO: 25351.258020/2019-37 AUTORIZ/MS: 4.01006.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Guaru Cargo - Logistica e Transporte LTDA
ENDEREÇO: Avenida Monteiro Lobato, 4550 Galpão 101 ASA 7
BAIRRO: Cidade Jardim Cumbica CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.260.910/0001-67
PROCESSO: 25351.276355/2019-37 AUTORIZ/MS: 4.01013.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PVAX Consultoria e Logística Ltda.
ENDEREÇO: Rua Monsenhor Raeder nº 25 complemento 01
BAIRRO: Barreto CEP: 24110814 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 12.117.414/0001-84
PROCESSO: 25351.098885/2019-38 AUTORIZ/MS: 4.01002.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS
ENDEREÇO: RUA DA CONSOLACAO, 2411, 2387
BAIRRO: CONSOLACAO CEP: 01301100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.099.834/0001-90
PROCESSO: 25351.180843/2019-40 AUTORIZ/MS: 4.00960.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO
DISTRIBUIR: COSMÉTICO
EXPEDIR: COSMÉTICO

EMPRESA: PLACIDOS COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA , 20
BAIRRO: PRAIA DOS ANJOS CEP: 28930000 - ARRAIAL DO CABO/RJ
CNPJ: 03.132.196/0001-66
PROCESSO: 25351.249501/2019-51 AUTORIZ/MS: 4.00994.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: BASTILY COSMETICOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: R C 82 Número 154 QUADRA 168;LOTE 23;CASA 02
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303160 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.592.095/0001-97
PROCESSO: 25351.258547/2019-61 AUTORIZ/MS: 4.01009.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANTONELLA COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JACOB DE CASTRO,1501, GALPAO 02
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36574192 - VIÇOSA/MG
CNPJ: 30.223.237/0001-00
PROCESSO: 25351.189590/2019-70 AUTORIZ/MS: 4.01000.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 201
CPL

PROCESSO: 25351.545396/2014-74
AUTORIZ/MS: 7.35546-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FARMACIA SANTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR JOAO MARQUES Nº 360 SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 95520000 - OSÓRIO/RS
CNPJ: 89.475.222/0001-74
PROCESSO: 25351.426861/2014-79
AUTORIZ/MS: 7.23966-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: BOTICA DERMAESTETICA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, N° 183, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 89110000 - GASPAR/SC
CNPJ: 85.314.110/0002-61
PROCESSO: 25351.196375/2002-87
AUTORIZ/MS: 0.16716-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

EMPRESA: RWS DROGARIAS LTDA
ENDEREÇO: PC GOVERNADOR VALADARES 443
BAIRRO: CENTRO CEP: 38183220 - ARAXÁ/MG
CNPJ: 15.610.965/0001-73
PROCESSO: 25351.254760/2014-90
AUTORIZ/MS: 7.17924-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: W. RAMOS DE OLIVEIRA E CIA LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO ALVES DE QUEIROZ, 265 LOJA A
BAIRRO: QUINTINOS CEP: 38840000 - CARMO DO PARANAÍBA/MG
CNPJ: 15.299.110/0001-73
PROCESSO: 25351.767058/2014-91
AUTORIZ/MS: 7.35055-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.494, DE 5 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO RIGHES GOULART LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR MANOEL TEIXEIRA DE FREITAS , 1398
BAIRRO: CENTRO CEP: 16900022 - ANDRADINA/SP
CNPJ: 31.396.423/0001-04
PROCESSO: 25351.208301/2019-49
AUTORIZ/MS: 1.18835-2
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.495, DE 5 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: AGLAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO PAES MENDONÇA 146
BAIRRO: suiça CEP: 49051040 - ARACAJU/SE
CNPJ: 05.657.559/0001-02
PROCESSO: 25351.249245/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00934.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NDM LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R ANEZIA MENDES 65, LOJA 1
BAIRRO: GUARARAPES CEP: 54325480 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 26.741.490/0001-70
PROCESSO: 25351.085696/2019-03 AUTORIZ/MS: 4.00945.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LIFAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO GUERRA, 83 - SALA 122B
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 29.036.553/0001-86
PROCESSO: 25351.276338/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.00950.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOEDERT MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ATLÂNTICA 198
BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO CEP: 88095710 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 15.033.454/0001-36
PROCESSO: 25351.273231/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.00949.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LIFAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO GUERRA, 83 - SALA 122B
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 29.036.553/0001-86
PROCESSO: 25351.276338/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.00950.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D-LAND DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PASTOR LORENZ HAHN, 217, SALA 02
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 89270000 - GUARAMIRIM/SC
CNPJ: 01.000.308/0001-08
PROCESSO: 25351.286996/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.00970.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COLOR MAKE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: R ALCANTARA, 654
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02110010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.428.328/0001-80
PROCESSO: 25351.280020/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00955.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: M. F. Queiroz - ME
ENDEREÇO: Rua Jorge Abrão Aued, n° 331
BAIRRO: Jardim Yolanda CEP: 15061560 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 13.467.021/0001-63
PROCESSO: 25351.246468/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.00914.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BROKER BROTHERS COSMETICS LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPI 650
BAIRRO: VILA SÃO SILVESTRE CEP: 06417030 - BARUERI/SP
CNPJ: 25.318.738/0001-22
PROCESSO: 25351.240256/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.00944.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TATTOO IMPORT BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA MEANDRO, 460 - SALA 01
BAIRRO: JARDIM COLIBRI CEP: 06712360 - COTIA/SP
CNPJ: 30.617.539/0001-55
PROCESSO: 25351.258551/2019-20 AUTORIZ/MS: 4.00957.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Elevoni Comercio Assessoria Hospitalar Eireli
ENDEREÇO: Avenida Elmira Martins Moreira, 562
BAIRRO: Jardim Altos de Santana I CEP: 12306730 - JACAREÍ/SP
CNPJ: 31.010.395/0001-37
PROCESSO: 25351.223685/2019-20 AUTORIZ/MS: 4.00932.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: comercial semaan ltda
ENDEREÇO: av. vautier n 580
BAIRRO: canindé CEP: 03032000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.646.795/0001-18
PROCESSO: 25351.177470/2019-20 AUTORIZ/MS: 4.00896.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA WENDLAND EIRELI
ENDEREÇO: RUA PASTOR LORENZ HAHN, 217
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 89270000 - GUARAMIRIM/SC
CNPJ: 24.201.833/0001-89
PROCESSO: 25351.286990/2019-22 AUTORIZ/MS: 4.00969.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2060
CPL

EMPRESA: ASTM transportes e locaçao de veiculos ltda
ENDEREÇO: rua capitão gaspar soares, nº 237/09
BAIRRO: centro CEP: 26255040 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.686.200/0001-51
PROCESSO: 25351.248422/2019-23 AUTORIZ/MS: 4.00942.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: AODE COSMETICS LTDA ME
ENDEREÇO: BR 482 KM 100 - SITIO CACHOEIRA ALEGRE
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 29580000 - DORES DO RIO PRETO/ES
CNPJ: 16.541.624/0001-56
PROCESSO: 25351.282717/2019-29 AUTORIZ/MS: 4.00954.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SELIA - SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
ENDEREÇO: Rua Galileu Galilei, 1800 - 8º Andar, Sala 806
BAIRRO: Condomínio Itamaraty CEP: 14020620 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.388.003/0001-47
PROCESSO: 25351.246416/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00926.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BBDOCS SERVICOS DOCUMENTAIS E COMERCIO DE COSMETICOS E ARTIGOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AL DOS MARACATINS, 1217 - CONJ 211
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04089014 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.702.254/0001-10
PROCESSO: 25351.293414/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00958.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MIXDIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA BECO JOSÉ PARIS 220/1
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 21.321.114/0001-03
PROCESSO: 25351.272978/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00947.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WALKMED PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS EIRELI
ENDEREÇO: R DR JARBAS ALVES DE GOUVEIA, LOTE 13, BLOCO A, QUADRA 09
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 75920000 - SANTA HELENA DE GOIÁS/GO
CNPJ: 03.841.589/0001-49
PROCESSO: 25351.733142/2018-35 AUTORIZ/MS: 4.00961.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TEMBIAPO COMERCIO DE OLEOS ESSENCIAIS E ARTESANATOS GUARANI LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO ROCIO, S/N, SALA 02
BAIRRO: ROCIO SAO SEBASTIAO CEP: 85100000 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 19.400.250/0001-47
PROCESSO: 25351.287047/2019-37 AUTORIZ/MS: 4.00971.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PORTO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. C-104, Nº 832 - QD 281 LT 04
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.763.005/0001-60
PROCESSO: 25351.280041/2019-39 AUTORIZ/MS: 4.00956.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. PINTASSILGO, 462
BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87083085 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.421.421/0001-82
PROCESSO: 25351.236229/2019-40 AUTORIZ/MS: 4.00941.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: rua erechim 1454
BAIRRO: centro CEP: 85812260 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 30.881.804/0001-08
PROCESSO: 25351.273056/2019-41 AUTORIZ/MS: 4.00948.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA COSTA BRITO, 348
BAIRRO: CENTRO CEP: 45200010 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 30.960.128/0001-68
PROCESSO: 25351.249038/2019-48 AUTORIZ/MS: 4.00924.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LUVIC LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JORDANO MENDES Nº 806
BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07776400 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 14.144.479/0001-44
PROCESSO: 25351.282687/2019-51 AUTORIZ/MS: 4.00953.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO LTDA.
ENDEREÇO: AV. CORONEL SEZEFREDO FAGUNDES, 2556
BAIRRO: JARDIM TREMEMBÉ CEP: 02306004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.123.210/0001-65
PROCESSO: 25351.174169/2019-64 AUTORIZ/MS: 4.00908.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANA PATRICIA CORDEIRO LACERDA 94416303491
ENDEREÇO: RUA UM, Nº 7, QUADRA H
BAIRRO: CONJUNTO DOS IPES CEP: 65070490 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 31.844.623/0001-74
PROCESSO: 25351.284851/2019-64 AUTORIZ/MS: 4.00964.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PERFUMES
EMBALAR: PERFUMES
EXPEDIR: PERFUMES
FABRICAR: PERFUMES
FRACIONAR: PERFUMES
REEMBALAR: PERFUMES

EMPRESA: RMV LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA SN QD147 LT 12
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672680 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.017.348/0001-30
PROCESSO: 25351.245671/2019-67 AUTORIZ/MS: 4.00939.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: SPFLY LOG TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI
ENDEREÇO: AV. CARMELA DUTRA, S/N, UNIDADES 13 E 14 - KM 212 ROD. PRES. DUTRA
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 17.567.346/0001-79
PROCESSO: 25351.289401/2019-68 AUTORIZ/MS: 4.00962.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BASSI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA CHILE, 1521
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400110 - FRANCA/SP
CNPJ: 22.524.028/0001-60
PROCESSO: 25351.284900/2019-69 AUTORIZ/MS: 4.00968.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: vemac comercio e serviços eireli
ENDEREÇO: Rua Julio Rebollo Perez,455
BAIRRO: Peri-Peri CEP: 05538010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.894.968/0001-71
PROCESSO: 25351.246375/2019-83 AUTORIZ/MS: 4.00913.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: GOVAL EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: Rua Barbara Heliodora, 1303
BAIRRO: Centro CEP: 35010040 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 08.390.019/0001-01
PROCESSO: 25351.078561/2019-83 AUTORIZ/MS: 4.00973.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EVER EXPRESS TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA perola, nr 200 , galpão 01 - modulo 4b
BAIRRO: jardim santa esmeralda CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 13.982.346/0001-84
PROCESSO: 25351.284858/2019-86 AUTORIZ/MS: 4.00966.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: G.R. DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA.
ENDEREÇO: R PERIQUITO, 20
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84046533 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 17.570.234/0001-77
PROCESSO: 25351.208706/2019-87 AUTORIZ/MS: 4.00899.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DENTAL RIBEIRANIA - COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. COSTABILE ROMANO- 2201 CAMPUS DA UNAERP BOX 05
BAIRRO: RIBEIRANIA CEP: 14096385 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.052.528/0001-16
PROCESSO: 25351.223788/2019-90 AUTORIZ/MS: 4.00933.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EPIC BEAUTY DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 209
CPL

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 51, SALA 65
BAIRRO: NITEROI CEP: 9211041 - CANOAS/RS
CNPJ: 30.588.572/0001-02
PROCESSO: 25351.248821/2019-94 AUTORIZ/MS: 4.00915.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FERREIRA & LUCENA DISTRIBUIDORA E EXPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PINHEIRO GALVÃO Nº 1302
BAIRRO: BURITIS CEP: 69309209 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 31.560.177/0001-76
PROCESSO: 25351.133587/2019-00 AUTORIZ/MS: 1.18827.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EMFAL EMPRESA FORCEDORA DE ÁLCOOL LTDA
ENDEREÇO: RUA TRIANGULO, Nº 105 151
BAIRRO: JARDIM PIEMONTE CEP: 32689326 - BETIM/MG
CNPJ: 65.234.544/0001-63
PROCESSO: 25351.004761/2019-08 AUTORIZ/MS: 1.18842.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CHEERS LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DA MATA PEIXOTO 137 LOJA
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 26535340 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 28.535.099/0001-45
PROCESSO: 25351.180872/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.18817.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CONCEITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: rua porto seguro 387 loja 1
BAIRRO: nova vista CEP: 31070130 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 32.384.285/0001-06
PROCESSO: 25351.222043/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18771.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NEXUS SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: alameda oscar niemayer n 1033, sala 432
BAIRRO: vila da serra CEP: 34006065 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 31.493.895/0001-77
PROCESSO: 25351.249324/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18822.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RFT CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI EPP
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO 6299
BAIRRO: JARAGUA CEP: 39404166 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 21.080.506/0001-28
PROCESSO: 25351.817082/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18832.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: W.F. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Paulo Setúbal, 278
BAIRRO: vila angeli CEP: 13271070 - VALINHOS/SP
CNPJ: 28.235.610/0001-93
PROCESSO: 25351.243088/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18813.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIMER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, 306 LOTE 4
BAIRRO: CENTRO CEP: 26530100 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 04.808.273/0001-18
PROCESSO: 25351.212034/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.18773.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Rissomed Ltda
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais n.37
BAIRRO: Jardim Centenário CEP: 13845233 - MOGI GUAÇU/SP
CNPJ: 29.434.019/0001-28
PROCESSO: 25351.280047/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.18826.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODOVITOR - TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, 1418 SALA A
BAIRRO: ICOARACI CEP: 66813000 - BELÉM/PA
CNPJ: 08.408.736/0001-05
PROCESSO: 25351.302961/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.18808.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. PINTASSILGO, 462
BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87083085 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.421.421/0001-82
PROCESSO: 25351.236882/2019-17 AUTORIZ/MS: 1.18801.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D. FREIRE TRANSPORTES EIRELI ME
ENDEREÇO: R SANTA MONICA 1306 sala 03
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06715865 - COTIA/SP
CNPJ: 22.225.052/0001-07
PROCESSO: 25351.280045/2019-17 AUTORIZ/MS: 1.18825.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CMS SANTOSMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA C, 278
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 47520000 - IBOTIRAMA/BA
CNPJ: 10.541.750/0001-24
PROCESSO: 25351.248842/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.18777.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CHINERVA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOANA ANGELICA, 249 - SALA 81
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 31.802.632/0001-00
PROCESSO: 25351.246432/2019-24 AUTORIZ/MS: 1.18788.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VELLIX IMPORTACAO E EXPORTACAO 78 LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. JUREMA, Nº 390
BAIRRO: INDIANOPOLIS CEP: 04079001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.301.801/0001-06
PROCESSO: 25351.284922/2019-29 AUTORIZ/MS: 1.18847.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI, Nº 365
BAIRRO: LA SALLE CEP: 80505050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 04.470.877/0001-05
PROCESSO: 25351.293451/2019-40 AUTORIZ/MS: 1.18837.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: new life comercio de medicamentos eireli
ENDEREÇO: avenida governador luis rocha, 12
BAIRRO: potosi CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 29.316.592/0001-37
PROCESSO: 25351.296727/2019-41 AUTORIZ/MS: 1.18823.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: rua erechim 1454
BAIRRO: centro CEP: 85812260 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 30.881.804/0001-08
PROCESSO: 25351.273031/2019-47 AUTORIZ/MS: 1.18814.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LUCAS FERNANDES DE CARVALHO SOUSA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA HOMERO CASTELO BRANCO, Nº 1000 - SALA 05
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 64049505 - TERESINA/PI
CNPJ: 20.048.236/0001-05
PROCESSO: 25351.248762/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.18775.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.F POLINARIO
ENDEREÇO: AV ANTONIO DOS SANTOS GALANTE, S/N, QD A LT 02
BAIRRO: AVENIDA PARQUE CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 32.830.442/0001-51
PROCESSO: 25351.280023/2019-57 AUTORIZ/MS: 1.18830.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA COSTA BRITO, 348
BAIRRO: CENTRO CEP: 45200010 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 30.960.128/0001-68
PROCESSO: 25351.249122/2019-61 AUTORIZ/MS: 1.18784.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KL COMERCIO SERVIÇO EIRELI
ENDEREÇO: AV NAZARE FILGUEIRAS, 2187
BAIRRO: PINTOLANDIA CEP: 69316715 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 27.252.621/0001-19
PROCESSO: 25351.013397/2019-69 AUTORIZ/MS: 1.18841.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DOVALLE HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CANDAPUI, 1650 sala 4
BAIRRO: BALNEARIO ADRIANA CEP: 11925000 - ILHA COMPRIDA/SP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2062
CPL

PROCESSO: 25000.043137/99-20 AUTORIZ/MS: 8.00036.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: F & A LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 470
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04106001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.953.085/0001-95
PROCESSO: 25000.002434/00-30 AUTORIZ/MS: 8.00139.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BIO IMAGEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO Nº 360, SALAS 707 E 708
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01504000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.830.607/0001-97
PROCESSO: 25351.003307/01-12 AUTORIZ/MS: 8.00595.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: N MARTINS E TEIXEIRA LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO NEGRO 10
BAIRRO: JARDIM GUARAITUBA CEP: 83410540 - COLOMBO/PR
CNPJ: 81.196.586/0001-03
PROCESSO: 25023.220547/98-89 AUTORIZ/MS: 1.03767.9
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: BCUBE LOGISTIC LTDA
ENDEREÇO: Senador Milton Campos 35 andar 17
BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34006050 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 09.174.577/0001-94
PROCESSO: 25351.098251/2018-11 AUTORIZ/MS: 3.08112.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FIGUEIREDO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SÁ PEIXOTO N. 107 - SALA 302
BAIRRO: EDUCANDOS CEP: 69070160 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.997.366/0001-63
PROCESSO: 25351.685912/2018-26 AUTORIZ/MS: 3.08256.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DREGUS SOLUÇÕES EM HIGIENE LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Franklin Rocha, 61
BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 02932100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.616.571/0001-55
PROCESSO: 25351.612635/2018-32 AUTORIZ/MS: 3.08210.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Neupharma Distribuicao de Material Medico Hospitalar LTDA
ENDEREÇO: Avenida Santa Inês, 909 térreo
BAIRRO: Parque Mandaqui CEP: 02415001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.487.927/0001-78
PROCESSO: 25351.697996/2018-41 AUTORIZ/MS: 3.08271.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSLOGMED SUL ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. DOS ESTADOS, Nº 1825, ARMZ 16
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 26.089.319/0001-29
PROCESSO: 25351.393904/2018-56 AUTORIZ/MS: 3.08116.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DF COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ONDONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: SCIA QUADRA 13, CONJ 04, LOJA 12
BAIRRO: SCIA - CIDADE DO AUTOMOVEL CEP: 71250200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.417.059/0001-05
PROCESSO: 25351.616955/2018-61 AUTORIZ/MS: 3.08217.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ICTUS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS 1955
BAIRRO: CENTRO CEP: 85010280 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 00.141.527/0001-36
PROCESSO: 25351.392752/2018-74 AUTORIZ/MS: 3.08108.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GILVAN FERNANDES , Nº 188, QD 13, LT 22, LOJA 01 - LOTEAMENTO COND. VIA NORTE II GALPÕES
BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 03.528.482/0001-45
PROCESSO: 25351.860886/2016-78 AUTORIZ/MS: 3.06791.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. PINTASSILGO, 462
BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87083085 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.421.421/0001-82
PROCESSO: 25351.236237/2019-96 AUTORIZ/MS: 3.08634.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2083
CPL

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.497, DE 5 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL ORTOPÉDICA EIRELI
ENDEREÇO: AV. HONESTINO GUIMARAES1296 QUADRA34 LOTE 17 ANDAR 2
BAIRRO: SETOR CAMPINAS CEP: 74510020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.562.830/0001-63
PROCESSO: 25351.721092/2008-71 AUTORIZ/MS: U624LYY53208 (8.04829.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.498, DE 5 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: IC MED DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: rua craos nº 411
BAIRRO: setor afonso pena CEP: 75513515 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 26.112.492/0001-09
PROCESSO: 25351.272012/2019-01 AUTORIZ/MS: 1.18810.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA COSTA BRITO, 348
BAIRRO: CENTRO CEP: 45200010 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 30.960.128/0001-68
PROCESSO: 25351.249090/2019-02 AUTORIZ/MS: 1.18785.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz LTDA
ENDEREÇO: Av. Fernando Correa Da Costa, 6990 C
BAIRRO: São Jose CEP: 78080535 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 61.940.292/0062-59
PROCESSO: 25351.276049/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.18815.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NEXUS SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: alameda oscar niemayer n 1033, sala 432
BAIRRO: vila da serra CEP: 34006065 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 31.493.895/0001-77
PROCESSO: 25351.249317/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.18828.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV JOSE LEITE, 3251, QD UNICA, LOTEAMENTO QUINTAS DO PICUAIA, GALPÃO 27/28/29
BAIRRO: CAJI CEP: 42722020 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 26.476.117/0001-30
PROCESSO: 25351.276371/2019-20 AUTORIZ/MS: 1.18829.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: givaudan do brasil ltda.
ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Billings, 1653/1729, unidade autonoma 3; prédio 31; cond. empresarial roche

BAIRRO: Jaguaré CEP: 05321010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.188.488/0004-60
PROCESSO: 25351.820127/2018-26 AUTORIZ/MS: 1.18782.9
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL RONDON Nº 3 LOTE CHAPARRAL LETRA A
BAIRRO: VILA LOBÃO CEP: 65910110 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 07.224.991/0017-00
PROCESSO: 25351.289399/2019-27 AUTORIZ/MS: 1.18843.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA SANTA CATARINA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: R AUGUSTO PEREIRA FRAGNANI 479 PAVLH J
BAIRRO: NOVA DIVINEIA CEP: 88905322 - ARARANGUÁ/SC
CNPJ: 30.736.605/0001-06
PROCESSO: 25351.248808/2019-35 AUTORIZ/MS: 1.18776.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA S/N KM 307 950MTS GALPAO 02
BAIRRO: PQ. RES. CANDIDO PORTINARI CEP: 14093500 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 31.378.288/0001-66
PROCESSO: 25351.050085/2019-36 AUTORIZ/MS: 1.18508.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA SILVA BRITO, 880
BAIRRO: CENTRO CEP: 48400000 - RIBEIRA DO POMBAL/BA
CNPJ: 08.704.711/0001-59
PROCESSO: 25351.223669/2019-37 AUTORIZ/MS: 1.18793.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DF GENERICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
ENDEREÇO: rua 23 quadras Q 21 lote 12
BAIRRO: jardim oriente CEP: 72870281 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 05.597.131/0003-83
PROCESSO: 25351.223843/2019-41 AUTORIZ/MS: 1.18798.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAISREMEDIOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R VISCONDE DE INHAUMA, 1108
BAIRRO: OSVALDO CRUZ CEP: 09571380 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 30.270.126/0001-47
PROCESSO: 25351.284855/2019-42 AUTORIZ/MS: 1.18846.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CONCEITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: rua porto seguro 387 loja 1
BAIRRO: nova vista CEP: 31070130 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 32.384.285/0001-06
PROCESSO: 25351.222046/2019-47 AUTORIZ/MS: 1.18772.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ Nº 7749, GALPÃO 01 - ARMZ 1, 2 e 3, e GALPÃO 02 - ARMZ 13 ao 20
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25050009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 10.970.887/0101-67
PROCESSO: 25351.020987/2019-48 AUTORIZ/MS: 1.18770.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA
ENDEREÇO: RUA BENEDITO OTONI, 37
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 20940180 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 61.549.259/0065-45
PROCESSO: 25351.276312/2019-51 AUTORIZ/MS: 1.18816.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEP TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: Av. Pernambuco, 373
BAIRRO: Navegantes CEP: 90240003 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.388.824/0002-85
PROCESSO: 25351.272205/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.18812.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Global Supplies Import. e Distr. Insumos Farmaceuticos Ltda EPP
ENDEREÇO: Avenida Adolfo Pinheiro 2350
BAIRRO: Santo Amaro CEP: 04734004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.579.717/0001-72
PROCESSO: 25351.267138/2019-56 AUTORIZ/MS: 1.18804.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. PINTASSILGO, 462
BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87083085 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.421.421/0001-82
PROCESSO: 25351.236555/2019-57 AUTORIZ/MS: 1.18802.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI, Nº 365
BAIRRO: LA SALLE CEP: 80505050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 04.470.877/0001-05
PROCESSO: 25351.293440/2019-60 AUTORIZ/MS: 1.18838.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: mira otm transportes ltda
ENDEREÇO: avenida fernando correa da costa, 8760
BAIRRO: jardim presidente CEP: 78090000 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 58.506.155/0016-60
PROCESSO: 25351.268651/2019-64 AUTORIZ/MS: 1.18807.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VELTEN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA RIO CAMBOATA 475
BAIRRO: SANTA HELENA CEP: 42850000 - DIAS D'ÁVILA/BA
CNPJ: 05.593.147/0008-22
PROCESSO: 25351.094275/2019-65 AUTORIZ/MS: 1.18811.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MACMED SOLUÇÃO EM SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA ABEL SCUISSIATO 181
BAIRRO: ALTO MARACANA CEP: 83408280 - COLOMBO/PR
CNPJ: 31.085.156/0001-46
PROCESSO: 25351.246393/2019-65 AUTORIZ/MS: 1.18774.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BORTOLAN, 231 GALPÃO 01
BAIRRO: BORTOLAN CEP: 37704397 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 17.440.261/0003-97
PROCESSO: 25351.268346/2019-72 AUTORIZ/MS: 1.18806.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: new life comercio de medicamentos eireli
ENDEREÇO: avenida governador luis rocha, 12
BAIRRO: potosi CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 29.316.597/0001-37
PROCESSO: 25351.196143/2019-77 AUTORIZ/MS: 1.18821.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BCUBE LOGISTIC LTDA
ENDEREÇO: Avenida Wilson Tavares Ribeiro, nº 1.651, Galpão Módulo 0305
BAIRRO: Ch Reunidas Santa Terezinha CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 09.174.577/0003-56
PROCESSO: 25351.099227/2018-82 AUTORIZ/MS: 1.17509.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CHEERS LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DA MATA PEIXOTO 137 LOJA
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 26535340 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 28.535.099/0001-45
PROCESSO: 25351.180876/2019-90 AUTORIZ/MS: 1.18818.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Guaru Cargo - Logistica e Transporte LTDA
ENDEREÇO: Avenida Monteiro Lobato, 4550 Galpão 101 ASA 7
BAIRRO: Cidade Jardim Cumbica CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.260.910/0001-67
PROCESSO: 25351.276354/2019-92 AUTORIZ/MS: 1.18820.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: T. SILVEIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JARDIM DO NORTE 94 TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 44320000 - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
CNPJ: 07.967.845/0001-08
PROCESSO: 25351.022985/2019-93 AUTORIZ/MS: 1.18831.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ SEDANO, 854
BAIRRO: TECHNO PARK CEP: 13069335 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 06.321.409/0007-81
PROCESSO: 25351.022953/2019-98 AUTORIZ/MS: 1.18805.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2064
CPL

EMPRESA: MASTERPET FARMACIA DE MANIPULACAO VETERINARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GELU VERVLOET DOS SANTOS, 950, GREEN RESIDENSE
BAIRRO: JARDIM CAMBURI CEP: 29090100 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 30.275.306/0001-11
PROCESSO: 25351.306387/2019-74
AUTORIZ/MS: 1.18922-2
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)

EMPRESA: CARLOS ALBERTO CAMPOS - ME
ENDEREÇO: AVENIDA LEITE DE CASTRO, 145
BAIRRO: FABRICAS CEP: 36301182 - SÃO JOÃO DEL REI/MG
CNPJ: 30.523.543/0001-54
PROCESSO: 25351.044709/2019-86
AUTORIZ/MS: 1.18874-7
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Interim Minas gerais ltda
ENDEREÇO: Rua Dos Guajajaras , nº 2009, andar 1
BAIRRO: barro preto CEP: 30180109 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 03.737.680/0001-19
PROCESSO: 25351.254193/2019-86
AUTORIZ/MS: 1.18899-4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ISOFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MERITI, Nº 2128 LOJA A
BAIRRO: VILA DA PENHA CEP: 2121006 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.955.577/0001-20
PROCESSO: 25351.296286/2019-88
AUTORIZ/MS: 1.18920-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ALQUIMIA PERSONALIZADA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV PRAIA DE ITAPOAN, 262, QA003, LOTE 10
BAIRRO: VILAS DO ATLÂNTICO CEP: 42707650 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 31.496.846/0001-98
PROCESSO: 25351.237495/2019-90
AUTORIZ/MS: 1.18883-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CLOROPHILA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Ipiranga 774
BAIRRO: centro CEP: 37190000 - TRÊS PONTAS/MG
CNPJ: 05.434.448/0002-18
PROCESSO: 25351.296284/2019-99
AUTORIZ/MS: 1.18918-0
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.658, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: LHP - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA LÚCIA SCANDIAN FRIGI, 479, SALA 4
BAIRRO: DIVINO ESPÍRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 31.488.071/0001-09
PROCESSO: 25351.189605/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01001.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: TV PIRAJA, 1298 B
BAIRRO: MARCO CEP: 66095631 - BELÉM/PA
CNPJ: 03.143.915/0001-44
PROCESSO: 25351.258218/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01008.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: new life comercio de medicamentos eirelli
ENDEREÇO: avenida governador luis rocha, 12
BAIRRO: potosi CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 29.316.592/0001-37
PROCESSO: 25351.196160/2019-12 AUTORIZ/MS: 4.01014.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MMLOG CUNHA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HEIL, 1001 KM 01 SALA 106C
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.666.396/0001-80
PROCESSO: 25351.312073/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01017.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: indústria de Cosméticos Zara Ltda
ENDEREÇO: Av. Amaro Lanari Junior, 244
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 35164552 - IPATINGA/MG
CNPJ: 22.990.145/0001-10
PROCESSO: 25351.208707/2019-21 AUTORIZ/MS: 4.01003.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS 1355 Sala 02
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
CNPJ: 32.364.822/0001-48
PROCESSO: 25351.256949/2019-21 AUTORIZ/MS: 4.01004.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RIO NOVO ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA BORORÓS N 267, QD 61, LOTES 11 E 12
BAIRRO: SETOR SUL II CEP: 78600000 - BARRA DO GARÇAS/MT
CNPJ: 31.358.879/0001-71
PROCESSO: 25351.320250/2019-22 AUTORIZ/MS: 4.01026.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, KM 28 S/N
BAIRRO: CAJUEIRO CEP: 68795000 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 07.723.218/0001-13
PROCESSO: 25351.257011/2019-29 AUTORIZ/MS: 4.01005.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIP MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNENDES PINHEIRO,555 SALA 806
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 32.556.377/0001-18
PROCESSO: 25351.189319/2019-34 AUTORIZ/MS: 4.00997.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Única Pharma Produtos Farmacêuticos e Nutricionais LTDA - ME
ENDEREÇO: R. Carlos Essenfelder nº 3500 , Sala 11
BAIRRO: Boqueirão CEP: 81730060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.751.186/0001-04
PROCESSO: 25351.243253/2019-35 AUTORIZ/MS: 4.00911.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JW COSMETICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 418
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.826.710/0001-09
PROCESSO: 25351.258020/2019-37 AUTORIZ/MS: 4.01006.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Guaru Cargo - Logistica e Transporte LTDA
ENDEREÇO: Avenida Monteiro Lobato, 4550 Galpão 101 ASA 7
BAIRRO: Cidade Jardim Cumbica CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.260.910/0001-67
PROCESSO: 25351.276355/2019-37 AUTORIZ/MS: 4.01013.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PVAX Consultoria e Logística Ltda.
ENDEREÇO: Rua Monsenhor Raeder nº 25 complemento 01
BAIRRO: Barreto CEP: 24110814 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 12.117.414/0001-84
PROCESSO: 25351.098885/2019-38 AUTORIZ/MS: 4.01002.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS
ENDEREÇO: RUA DA CONSOLACAO, 2411, 2387
BAIRRO: CONSOLACAO CEP: 01301100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.099.834/0001-90
PROCESSO: 25351.180843/2019-40 AUTORIZ/MS: 4.00960.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO
DISTRIBUIR: COSMÉTICO
EXPEDIR: COSMÉTICO

EMPRESA: PLACIDOS COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA , 20
BAIRRO: PRAIA DOS ANJOS CEP: 28930000 - ARRAIAL DO CABO/RJ
CNPJ: 03.132.196/0001-66
PROCESSO: 25351.249501/2019-51 AUTORIZ/MS: 4.00994.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: BASTILY COSMETICOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: R C 82 Número 154 QUADRA 168;LOTE 23;CASA 02
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303160 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.592.095/0001-97
PROCESSO: 25351.258547/2019-61 AUTORIZ/MS: 4.01009.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANTONELLA COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JACOB DE CASTRO,1501, GALPAO 02
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36574192 - VIÇOSA/MG
CNPJ: 30.223.237/0001-00
PROCESSO: 25351.189590/2019-70 AUTORIZ/MS: 4.01000.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2085
CPL

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Clarobio Internacional Ltda
ENDEREÇO: Rua Doutor Blumenau, 7514
BAIRRO: Encano CEP: 89086635 - INDAIAL/SC
CNPJ: 23.106.350/0001-32
PROCESSO: 25351.000265/2019-77 AUTORIZ/MS: 4.01016.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MMLOG CUNHA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HEIL, 1001 KM 01 SALA 106C
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.666.396/0001-80
PROCESSO: 25351.312075/2019-08 AUTORIZ/MS: 1.18909.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO LTDA.
ENDEREÇO: AV. CORONEL SEZEFREDO FAGUNDES, 2556
BAIRRO: JARDIM TREMEMBÉ CEP: 02306004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.123.210/0001-65
PROCESSO: 25351.174145/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.18893.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M & R COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: R JOSE DA CUNHA REGO, 320
BAIRRO: CENTRO CEP: 58200000 - GUARABIRA/PB
CNPJ: 17.290.835/0001-26
PROCESSO: 25351.273430/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18891.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANTANA MARTINS COSMETOLOGIA E ESTETICA LTDA
ENDEREÇO: AV. AUGUSTO DE LIMA, 555, LOJA 66/66/67
BAIRRO: CENTRO CEP: 30190005 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.973.166/0001-00
PROCESSO: 25351.235430/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.18872.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Baza Medicamentos LTDA
ENDEREÇO: Rua Jose Manoel Gomes
BAIRRO: Sanga da Toca CEP: 88910008 - ARARANGUÁ/SC
CNPJ: 31.030.858/0001-22
PROCESSO: 25351.282698/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.18903.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EUNICE BACELAR DAS VIRGENS DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: RUA DESIDERIO BRANDAO, 3A/3B
BAIRRO: CENTRO CEP: 44380000 - CRUZ DAS ALMAS/BA
CNPJ: 29.925.404/0001-78
PROCESSO: 25351.044454/2019-51 AUTORIZ/MS: 1.18873.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS 1355 Sala 02
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
CNPJ: 32.364.822/0001-48
PROCESSO: 25351.257010/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.18885.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELLI ME
ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL, 13060 QUADRA 03 LOTE 11
BAIRRO: CIDADE ALTA CEP: 78030485 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 26.574.769/0001-07
PROCESSO: 25351.253012/2019-02 AUTORIZ/MS: W281XXW6WXH8 (8.18237.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RIO NOVO ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA BOROROS N 267, QD 61, LOTES 11 E 12
BAIRRO: SETOR SUL II CEP: 78600000 - BARRA DO GARÇAS/MT
CNPJ: 31.358.879/0001-71
PROCESSO: 25351.320252/2019-11 AUTORIZ/MS: 58L17YH4W66H (8.18243.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRÚRGICA VALE DO AÇO EIRELI
ENDEREÇO: RUA PLATINA, 222, ANEXO A
BAIRRO: BOM JESUS CEP: 35171114 - CORONEL FABRICIANO/MG
CNPJ: 32.764.620/0001-93
PROCESSO: 25351.189619/2019-13 AUTORIZ/MS: LLY198W91LW4 (8.18202.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPCENTER COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS N 2660
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 65650300 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 16.642.091/0001-07
PROCESSO: 25351.191650/2019-14 AUTORIZ/MS: P22MLH9LW212 (8.18205.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EDUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO 226
BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20770240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.381.168/0001-18
PROCESSO: 25351.180854/2019-20 AUTORIZ/MS: X8L1M5M767L0 (8.18150.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SYSTHEX - SISTEMAS DE IMPLANTES OSSEO INTEGRADO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1836 Loja 01 Quadra 21 Lote 08
BAIRRO: VILA GOMES CEP: 79022300 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 05.644.129/0009-03
PROCESSO: 25351.196008/2019-21 AUTORIZ/MS: P225Y4027LYY (8.18210.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: new life comercio de medicamentos eirelli
ENDEREÇO: avenida governador luis rocha, 12
BAIRRO: potosi CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 29.316.592/0001-37
PROCESSO: 25351.196142/2019-22 AUTORIZ/MS: 9XX1Y0YL98L5 (8.18227.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: g.a.med.distribuidora ltda
ENDEREÇO: rua adriano melo santana, nº 07
BAIRRO: jardim do sertao CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
CNPJ: 31.807.361/0001-78
PROCESSO: 25351.196061/2019-22 AUTORIZ/MS: YHL147XW2M22 (8.18214.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: dispar distribuidora de medicamentos
ENDEREÇO: rod engenheiro ermenio de oliveira penteado, 1800
BAIRRO: joana leite CEP: 13329400 - SALTO/SP
CNPJ: 19.195.971/0003-24
PROCESSO: 25351.338692/2019-25 AUTORIZ/MS: 571180964085 (8.18236.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: bless farma medicamentos ltda epp
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Nº 666, LOTE 12 LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25515001 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 20.236.275/0001-36
PROCESSO: 25351.189705/2019-26 AUTORIZ/MS: 7621WMM9843X (8.18204.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS 1355 Sala 02
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
CNPJ: 32.364.822/0001-48
PROCESSO: 25351.257068/2019-28 AUTORIZ/MS: M6Y17W58412M (8.18216.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PHARMEDIC PHARMACEUTICALS, IMPORTACAO, EXPORTACAO, DISTRIBUICAO, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: AL TERRACOTA, 185, SALAS 727 e 911
BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.453.785/0003-69
PROCESSO: 25351.246399/2019-32 AUTORIZ/MS: P7L653871W90 (8.18234.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO DE ALCANTARA MEIRA,1001, SETOR G
BAIRRO: FAZENDA VELHA CEP: 83704530 - ARAUCÁRIA/PR
CNPJ: 00.233.065/0041-74
PROCESSO: 25351.227046/2019-33 AUTORIZ/MS: PP631L34H8LW (8.18225.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R 3/BR135, 1, GALPAO 2/KM 6 E 7/ ALM F
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 65090280 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.854.165/0016-60
PROCESSO: 25351.263754/2019-38 AUTORIZ/MS: PMY96XH2LW53 (8.18220.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 11, Nº 24, QUADRA 34 LOTE 1/14
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.234.797/0012-20
PROCESSO: 25351.258558/2019-41 AUTORIZ/MS: PWX5LY6X40X4 (8.18218.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Jacobino Cunha Materiais Medicos Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: Rua Barão de Loreto Num 454
BAIRRO: Graça CEP: 40150270 - SALVADOR/BA
CNPJ: 29.520.629/0001-44
PROCESSO: 25351.196034/2019-50 AUTORIZ/MS: 9YX1X9H40Y7H (8.18211.3)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2086
CPL

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RBT PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: avenida sao paulo, 689 loja 04
BAIRRO: santa rosa de lima CEP: 45990360 - TEIXEIRA DE FREITAS/BA
CNPJ: 32.067.924/0001-00
PROCESSO: 25351.050500/2019-51 AUTORIZ/MS: X2Y1735646YM (8.18208.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Nutrivitta Hospitalar Eireli
ENDEREÇO: TV Francisco Amancio, 1433
BAIRRO: Centro CEP: 68790000 - SANTA ISABEL DO PARÁ/PA
CNPJ: 31.509.020/0001-16
PROCESSO: 25351.267057/2019-56 AUTORIZ/MS: 8XL11M3447MW (8.18222.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LFB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO BRASIL 775
BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 58415325 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 31.727.397/0001-41
PROCESSO: 25351.189680/2019-61 AUTORIZ/MS: WYL1X3L1YL35 (8.18203.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIAL SEMAAN LTDA
ENDEREÇO: Rua Madeira, 72/82
BAIRRO: Pari CEP: 03033040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.646.795/0011-90
PROCESSO: 25351.122097/2019-70 AUTORIZ/MS: Y9L3X8X666Y9 (8.18213.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL MACEIO LTDA
ENDEREÇO: AV. MOREIRA E SILVA, 374
BAIRRO: FAROL CEP: 57051500 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 24.166.332/0001-09
PROCESSO: 25351.046112/2019-76 AUTORIZ/MS: XM512X9XY676 (8.18221.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAURO NOGUEIRA DE ALCANTARA
ENDEREÇO: RUA 12-A, nº 312 - QD 22-A LT 01
BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74075130 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.543.952/0001-63
PROCESSO: 25351.064244/2019-80 AUTORIZ/MS: P5L793W43X45 (8.18217.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Guilherme Gonçalves Leite
ENDEREÇO: Rua Casemiro de Abreu, 934
BAIRRO: Uvaranas CEP: 84020240 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 17.050.849/0001-72
PROCESSO: 25351.823896/2018-86 AUTORIZ/MS: P18MLL5MLHX3 (8.18224.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 65076420 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.956.557/0001-54
PROCESSO: 25351.191760/2019-86 AUTORIZ/MS: P7M90W50XYY1 (8.18206.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CHEERS LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DA MATA PEIXOTO 137 LOJA
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 26535340 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 28.535.099/0001-45
PROCESSO: 25351.180860/2019-87 AUTORIZ/MS: 3M91078Y1558 (8.18207.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MMLOG CUNHA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HEIL, 1001 KM 01 SALA 106C
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.666.396/0001-80
PROCESSO: 25351.312079/2019-88 AUTORIZ/MS: 4W316Y994WM4 (8.18235.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Única Pharma Produtos Farmacêuticos e Nutricionais LTDA - ME
ENDEREÇO: R. Carlos Essenfelder nº 3500 , Sala 11
BAIRRO: Boqueirão CEP: 81730060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.751.186/0001-04
PROCESSO: 25351.243705/2019-89 AUTORIZ/MS: 45810MH78H85 (8.18209.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R S SANTOS
ENDEREÇO: RUA MONTEVIDEO, N°720, SALA 1202
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 58428790 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 30.935.523/0001-90
PROCESSO: 25351.196037/2019-93 AUTORIZ/MS: 22L1WYLWH7MM (8.18212.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, 1532 GALPÃO B-01
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 10.854.165/0001-84
PROCESSO: 25351.320240/2019-97 AUTORIZ/MS: PMY96XH28MM2 (8.18219.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: comercial semaan ltda
ENDEREÇO: av. vautier, 580
BAIRRO: canindé CEP: 03032000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.646.795/0001-18
PROCESSO: 25351.325344/2019-98 AUTORIZ/MS: Y9L3X8X66399 (8.18215.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES PAIUÇARA LTDA
ENDEREÇO: AV PAPA JOAO PAULO I, 1745 GALPAO 01
BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170350 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 53.237.962/0001-25
PROCESSO: 25351.248812/2019-01 AUTORIZ/MS: 3.08696.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RR MIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DIST DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA AFONSO RAMOS MAIA 32
BAIRRO: BRISAMAR CEP: 58040520 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 08.755.958/0001-02
PROCESSO: 25351.196067/2019-08 AUTORIZ/MS: 3.08690.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LHP - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA LÚCIA SCANDIAN FRIGI, 479, SALA 4
BAIRRO: DIVINO ESPÍRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 31.488.071/0001-09
PROCESSO: 25351.189601/2019-11 AUTORIZ/MS: 3.08685.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MMLOG CUNHA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD. ANTONIO HEIL, 1001 KM 01 SALA 106C
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.666.396/0001-80
PROCESSO: 25351.312087/2019-24 AUTORIZ/MS: 3.08697.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GRAN FOOD ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA APUCARANA, 235
BAIRRO: CRUZEIRO CEP: 83010050 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 12.137.942/0001-03
PROCESSO: 25351.256954/2019-34 AUTORIZ/MS: 3.08689.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HM PRODUTOS QUIMICOS LTDA ME
ENDEREÇO: BR 101, KM 396,
BAIRRO: ESPIGAO DA TOCA CEP: 88915000 - MARACAJÁ/SC
CNPJ: 11.896.725/0001-26
PROCESSO: 25351.208712/2019-34 AUTORIZ/MS: 3.08686.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RESITECH BRAZILIN QUALITY GROUP LTDA
ENDEREÇO: RUA GRANDES LAGOS, 77/97
BAIRRO: JARDIM REGINALICE CEP: 06412090 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.477.629/0001-15
PROCESSO: 25351.142080/2019-39 AUTORIZ/MS: 3.08695.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAGIP COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.-ME
ENDEREÇO: R RAUL VIEIRA DE CARVALHO, 79
BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 02407060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.623.050/0001-70
PROCESSO: 25351.180845/2019-39 AUTORIZ/MS: 3.08661.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: foxmed medicamentos e produtos hospitalares ltda - me
ENDEREÇO: AV. TENENTE FELIPE BANDEIRA DE MELO, 270
BAIRRO: AREIAS CEP: 50870070 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.994.990/0001-99
PROCESSO: 25351.180787/2019-43 AUTORIZ/MS: 3.08658.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: new life comercio de medicamentos eireli
ENDEREÇO: avenida governador luis rocha, 12
BAIRRO: potosi CEP: 65800000 - BALSAS/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 208
CPL

CNPJ: 29.316.592/0001-37
PROCESSO: 25351.196120/2019-62 AUTORIZ/MS: 3.08692.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PONTUAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. CORA DE CARVALHO, Nº 2945 A
BAIRRO: SANTA RITA CEP: 68901335 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 09.465.191/0001-31
PROCESSO: 25351.257012/2019-73 AUTORIZ/MS: 3.08691.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PLACIDOS COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA , 20
BAIRRO: PRAIA DOS ANJOS CEP: 28930000 - ARRAIAL DO CABO/RJ
CNPJ: 03.132.196/0001-66
PROCESSO: 25351.249498/2019-76 AUTORIZ/MS: 3.08684.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ERONILDO ORIS DE OLIVEIRA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA Nº 194
BAIRRO: CENTRO CEP: 54100140 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 31.760.724/0001-67
PROCESSO: 25351.267446/2019-81 AUTORIZ/MS: 3.08687.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DEILIS INDUSTRIA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA
ENDEREÇO: R JOSE SCHWENGBER SOBRINHO, 198
BAIRRO: CENTRO CEP: 96685000 - PASSO DO SOBRADO/RS
CNPJ: 32.488.695/0001-99
PROCESSO: 25351.257033/2019-99 AUTORIZ/MS: 3.08688.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.659, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: PHYTOTRATHA COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CAVADAS, Nº 125
BAIRRO: ITAPEGICA CEP: 07044000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.978.781/0001-07
PROCESSO: 25351.009625/2005-09 AUTORIZ/MS: 2.03883.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PALTERM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA CORUMBÁ 525
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 93330370 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 72.559.297/0001-30
PROCESSO: 25025.001716/2009-11 AUTORIZ/MS: 2.05147.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALCLOG SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: ROD. EMPRESARIO JOÃO SANTOS FILHO 533 GALPÃO D6 A D9
BAIRRO: MURIBECA CEP: 54355030 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 10.939.389/0001-99
PROCESSO: 25351.743100/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07829.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: R QUARTZOLIT 305 LETRA B
BAIRRO: SITIO BOA VISTA CEP: 33040257 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 03.011.083/0001-02
PROCESSO: 25351.052243/2008-30 AUTORIZ/MS: 2.04741.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CARISMA COMERCIAL LTDA.
ENDEREÇO: Rua Augusta Mendes, n° 44,
BAIRRO: Monte Belo CEP: 29053260 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 00.411.210/0001-72
PROCESSO: 25351.223010/2002-32 AUTORIZ/MS: 2.03504.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GMS COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA GOITACAZES, 197 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510300 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 27.390.812/0001-47
PROCESSO: 25351.764973/2018-59 AUTORIZ/MS: 4.00528.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J. R. TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R. ARQ RENATO AZEVEDO N° 135
BAIRRO: TRÊS IRMÃS CEP: 58423590 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 11.507.592/0001-59
PROCESSO: 25351.030779/2014-71 AUTORIZ/MS: 2.07263.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: EXLOG DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA EUGÊNIO DE FREITAS, 424
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02060000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.817.439/0001-08
PROCESSO: 25351.617559/2008-80 AUTORIZ/MS: 2.04824.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ALECO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 12901 CJ. 3301 - 33º ANDAR TORRE NORTE
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04578000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.664.683/0001-56
PROCESSO: 25025.132929/2009-82 AUTORIZ/MS: 2.05029.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: T. SILVEIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JARDIM DO NORTE 94 TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 44320000 - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA
CNPJ: 07.967.845/0001-08
PROCESSO: 25351.029307/2016-93 AUTORIZ/MS: 2.08670.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CARGOSOFT SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Antonio Todeschini, n°.125, Armazém 1
BAIRRO: Canguiri CEP: 83412500 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.443.883/0001-28
PROCESSO: 25351.083393/2008-95 AUTORIZ/MS: 2.04683.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/MATÉRIAS-PRIMAS PARA A ÁREA DE COSMÉTICOS/MATÉRIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PONTUAL COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: Estrada DOS ROMEIROS n° 38000 GALPAO 138
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06513001 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 01.854.654/0001-45
PROCESSO: 25351.020496/00-52 AUTORIZ/MS: 2.03095.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: PONTIFICE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: Avenida Governador Jose Lindoso, 107 - Letra A
BAIRRO: Segunda Etapa CEP: 69117000 - RIO PRETO DA EVA/AM
CNPJ: 26.757.202/0001-76
PROCESSO: 25351.181249/2017-03 AUTORIZ/MS: 1.16475.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R C 159 N 885 QD 314 LT 8
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.252.670/0001-06
PROCESSO: 25351.421901/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.09704.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALCLOG SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: ROD. EMPRESARIO JOÃO SANTOS FILHO 533 GALPÃO D6 A D9
BAIRRO: MURIBECA CEP: 54355030 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 10.939.389/0001-99
PROCESSO: 25351.743032/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.13198.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
ENDEREÇO: TV WE 81 (CIDADE NOVA VI) Nº 492
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67140220 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 26.543.386/0001-71
PROCESSO: 25351.242924/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.16564.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: I C L L MENDES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Coelho de Rensende, 412, Sala 01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2046
CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2087
FOLHA 00001
CPL

TERMO DE ABERTURA
==========

LIVRO DIARIO N R 7
==========

CONTÉM ESTE LIVRO 251 (duzentos e cinqüenta e uma) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 251 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

End.....: Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 12

- Complemento.....:
- Bairro/Cep.....: POTOSI - 65800-000
- Cidade/Estado.....: BALSAS - MA

Inscrição no CNPJ.....: 29.316.592/0001-37

Inscrição Estadual.....: 125494661

Reg. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: 21600066638

Data do Registro.....: 22/12/2017

Data de encerramento do exercicio social: 31/12/2023

BALSAS-MA, 01 de JANEIRO de 2023

SÓCIA ADMINISTRADORA: NAIARA COSTA DE ARAUJO
RG: 0213435220020/SSP/MA
CPF: 014.240.203-60

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
CPF: 037.785.593-62
CRC: MA013595O0 MA
RG: 235336320028/SSP/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2090
CPL

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO N R 7

CONTÉM ESTE LIVRO 251 (duzentos e cinqüenta e uma) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 251 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

End.....: Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 12

- Complemento.....:
- Bairro/Cep.....: POTOSI - 65800-000
- Cidade/Estado.....: BALSAS - MA

Inscrição no CNPJ.....: 29.316.592/0001-37

Inscrição Estadual.....: 125494661

Reg. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: 21600066638

Data do Registro.....: 22/12/2017

Período de Escrituração.....: 01/01/2023 à 31/12/2023

BALSAS-MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

SÓCIA ADMINISTRADORA: NAIARA COSTA DE ARAUJO
RG: 0213435220020/SSP/MA
CPF: 014.240.203-60

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
CPF: 037.785.593-62
CRC: MA013595O0 MA
RG: 235336320028/SSP/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2091
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01424020360	NAIARA COSTA DE ARAUJO
03778559362	EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2024 09:03 SOB Nº 20240576217.
PROTOCOLO: 240576217 DE 29/04/2024. NIRE: 21600066638.
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2092
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406081045 em 30/04/2024, protocolo 240576217. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Número de Registro:	21600066638
CNPJ:	29316592000137
Munícipio:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01424020360	NAIARA COSTA DE ARAUJO	
03778559362	EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO	MA013595

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2024 09:03 SOB Nº 20240576217.
PROTOCOLO: 240576217 DE 29/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406081045. NIRE: 21600066638.
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Emp.:	150
CNPJ:	29.316.592/0001-37 IE: 125494661	Fone:	(099)99904-023
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 12		
Bairro:	POTOSI	CEP:	65.800-000
Cidade:	BALSAS - MA	Período:	01/01/2023 a 31/12/2023
NIRE:	21600066638	Data do NIRE:	22/12/2017

Folha: 00001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2093
CPL

BALANÇO 31/12/2023

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	**9.637.446,09**
ATIVO CIRCULANTE	**9.450.080,08**
DISPONIVEL	**1.776.325,67**
CAIXA	**453.203,86**
Caixa	453.203,86
BANCOS	**167,55**
Cooperativa De Crédito Sicoob - Ma	167,55
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**1.322.954,26**
Aplicação Rende Facil	1.322.954,26
CLIENTES	**5.027.980,81**
CLIENTES	**5.027.980,81**
ADIANTAMENTOS	**1.682.355,53**
ADIANTAMENTO	**216.855,53**
Hospdrogas Comercial Ltda Epp	2.786,77
Imperio S E L	127.424,00
Rfm Empreendimentos Eireli	33.339,76
C A Santos Eireli	24.505,00
Luxor Planejado	28.800,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ COM CARÊNCIA	**500,00**
Banco Do Brasil Ourocap	500,00
OUTROS CRÉDITOS	**1.465.000,00**
Sana Comercial De Medicamentos Ltda.	1.465.000,00
ESTOQUES	**963.418,07**
ESTOQUES	**963.418,07**
MERCADORIAS PARA REVENDA	**963.418,07**
Mercadoria Para Revenda	963.418,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**187.366,01**
INVESTIMENTOS	**20.727,37**
QUOTA DE PARTICIPAÇÕES	**20.727,37**
Sicoob - Cooperativa De Crédito	20.727,37
ATIVO IMOBILIZADO	**166.638,64**
BENS E DIREITOS EM USO	**37.267,89**
Moveis E Utensílios	5.799,90
Computadores E Perifericos	9.467,99
Veiculos	22.000,00
CONSORCIOS	**133.387,79**
Quotas De Consorcio De Veiculos	133.387,79
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	**(4.017,04)**

Empresa:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Emp.: 150
CNPJ:	29.316.592/0001-37	IE: 125494661	Fone: (099)99904-023
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 12		
Bairro:	POTOSI		CEP: 65.800-000
Cidade:	BALSAS - MA		Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
NIRE:	21600066638		Data do NIRE: 22/12/2017

Folha: 00002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 094
Valor CPL

BALANÇO 31/12/2023

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
(-)Depreciação Acumulada Móveis E Utensílios	(544,28)
(-) Depreciação Acumulada Comp E Périfericos	(3.472,76)

Sócia Administradora: NAIARA COSTA DE ARAUJO
RG: 0213435220020/SSP/MA
CPF: 014.240.203-60

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
CPF: 037.785.593-62
CRC: MA013595O0 MA
RG: 235336320028/SSP/MA

Empresa:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Emp.:	150
CNPJ:	29.316.592/0001-37 IE: 125494661	Fone:	(099)99904-023
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 12		
Bairro:	POTOSI	CEP:	65.800-000
Cidade:	BALSAS - MA	Período:	01/01/2023 a 31/12/2023
NIRE:	21600066638	Data do NIRE:	22/12/2017

Folha: 00003

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2005
CPL

BALANÇO 31/12/2023

PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
PASSIVO	**9.637.446,09**
PASSIVO CIRCULANTE	**728.493,89**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**49.758,00**
Valores A Classificar	35.050,00
Cooperativa De Créito Sicoob	14.708,00
FORNECEDORES	**591.339,49**
FORNECEDORES	**591.339,49**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	**11.969,17**
Inss A Recolher	9.489,53
Fgts A Recolher	2.479,64
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	**33.600,59**
Irrf A Recolher	853,81
Pis A Recolher	1.092,03
Cofins A Recolher	5.040,13
Contribuição Social A Recolher	11.557,03
Irpj A Recolher	15.057,59
ADIANTAMENTOS	**1.980,00**
ADIANTAMENTO	**1.980,00**
Fundo Munic De Saude De Axixa	1.980,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	**2.812,67**
OUTRAS CONTAS A PAGAR	**2.812,67**
Valores A Classificar	2.812,67
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**658,76**
Telefone A Pagar	658,76
PROVISÕES	**36.375,21**
Provisões Para Férias	36.375,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**8.908.952,20**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**100.000,00**
Capital Subscrito	100.000,00
RESULTADO ACUMULADO	**8.808.952,20**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**8.808.952,20**
Resultado Acumulados	8.808.952,20

Confirmamos a exatidão do presente, fechando Ativo em 9.637.446,09 com Passivo, NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS. As operações foram registradas e autenticada na Junta Comercial no LIVRO DIARIO Nº 07 REGISTRADO SOB Nº 20240576217.

Sócia Administradora: NAIARA COSTA DE ARAUJO
RG: 0213435220020/SSP/MA
CPF: 014.240.203-60

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
CPF: 037.785.593-62
CRC: MA013595O0 MA
RG: 235336320028/SSP/MA

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Emp.: 150
CNPJ: 29.316.592/0001-37 IE: 125494661 Fone: (099)99904-023
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 12
Bairro: POTOSI CEP: 65.800-000
Cidade: BALSAS - MA Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
NIRE: 21600066638 Data do NIRE: 22/12/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA Nº 229

Folha: 00004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2023 A 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**10.012.340,09**
VENDA DE MERCADORIAS	**10.012.340,09**
VENDAS DE MERCADORIAS	**10.012.340,09**
Venda De Mercadorias	10.012.340,09
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	**(755.557,96)**
DEVOLUÇÕES DE VENDAS/DESCONTOS/ABATIMENTOS	**(280.292,42)**
DEVOLUÇÕES / ANULAÇÕES	**(280.292,42)**
Devoluções De Vendas De Mercadorias	(280.292,42)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	**(475.265,54)**
Icms - St	(356.378,13)
Pis - (S/ Vendas/Serviços)	(21.171,74)
Cofins - (S/ Vendas/Serviços)	(97.715,67)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**9.256.782,13**
(-)CUSTO PRODUTOS / SERVIÇOS	**(5.587.672,07)**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**(5.587.672,07)**
MERCADORIAS PARA REVENDA	**(5.587.672,07)**
Custo Das Mercadorias Vendidas	(5.575.066,25)
Fretes	(12.605,82)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**3.669.110,06**
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	**(2.427.714,67)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(2.410.823,04)**
DESPESAS COM PESSOAL	**(435.325,17)**
REMUNERAÇÃO	**(317.024,22)**
Salários	(267.473,58)
13º Salário	(19.430,50)
Férias	(13.884,38)
Rescisões	(16.235,76)
ENCARGOS SOCIAIS	**(107.900,62)**
Previdência Social	(83.117,24)
Fgts	(24.783,38)
PROVISÕES	**(10.400,33)**
Provisões De Férias	(42.216,43)
Provisões Para 13° Salário	(28.322,28)
(+) Reversão De Provisões	60.138,38
DESPESA COM VEICULOS	**(64.098,82)**
Ipva / Licenciamento / Dpvat	(753,35)
Combustiveis E Lubrificantes	(15.983,07)
Manutenção E Acessorios	(30.469,70)
Pneus E Recapagens	(2.440,00)
Lavagem A Jato	(1.160,00)

Empresa:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Emp.:	150
CNPJ:	29.316.592/0001-37	IE: 125494661	Fone:	(099)99904-023
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 12			
Bairro:	POTOSI		CEP:	65.800-000
Cidade:	BALSAS - MA		Período:	01/01/2023 a 31/12/2023
NIRE:	21600066638		Data do NIRE:	22/12/2017

Folha: 00005

FOLHA Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CPL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2023 A 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
Locação De Maquinas E Veiculos	(13.292,70)
DESPESAS GERAIS	**(1.911.399,05)**
Bens De Pequeno Valor Utilitário	(1.446,79)
Material De Expediente	(3.730,68)
Doações	(9.528,40)
Seguros	(1.528,50)
Internet/Provedor De Acesso	(3.206,33)
Telefone E Telecomunicações	(3.558,29)
Depreciações	(2.152,13)
Postais	(55,60)
Cartório	(191,77)
Manutenção E Conservação	(24.685,35)
Assessoria/ Consultoria/ Auditoria	(1.654,73)
Advocatícias	(20.000,00)
Energia Eletrica	(5.040,81)
Uniformes	(23.253,00)
Copa Cozinha E Refeitório	(5.433,98)
Brindes	(900,00)
Festividades	(3.508,76)
Serviços De Terceiros	(293.446,12)
Material De Limpeza E Higiene	(4.660,69)
Despesas De Representação	(844.552,67)
Mensalidades/ Anuidades E Contribuições	(4.381,37)
Serviços De Vigilância	(2.220,00)
Impostos E Taxas Estaduais	(300.897,17)
Viagem	(84.219,20)
Impostos E Taxas	(2.743,84)
Serviços C/Segurança Medicina Do Trabalho	(540,00)
(+) Recuperação De Despesas	52,00
Alimentação	(11.552,47)
Fretes E Carretos	(193.523,40)
Saneamento	(637,23)
Informática	(4.993,30)
Honorarios Contabeis	(26.396,97)
Suporte/Assessoria Em Software	(26.811,50)
RESULTADOS FINANCEIROS	**(16.891,63)**
RECEITAS FINANCEIRAS	**28.756,03**
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras	22.107,89
Juros Recebidos	939,91
Descontos Obtidos	5.708,23
DESPESAS FINANCEIRAS	**(45.647,66)**
Juros Sobre Financiamentos	(2.692,16)
Bancarias	(7.589,93)
Descontos Concedidos	(2.044,06)
Juros Pagos	(6.317,41)
Juros Sobre Parcelamentos	(27.004,10)
(+)OUTRAS RECEITAS	**2.407,62**
Bonificações Recebidas	2.407,62
(-)OUTRAS DESPESAS	**(399.938,19)**
Não Dedutíveis	(399.938,19)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	**843.864,82**
(=)RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL	**843.864,82**
PROVISÕES	**(275.747,06)**
Provisão Para O Irpj	(170.640,95)

Empresa:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Emp.:	150
CNPJ:	29.316.592/0001-37	IE: 125494661	Fone:	(099)99904-023
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 12			
Bairro:	POTOSI		CEP:	65.800-000
Cidade:	BALSAS - MA		Período:	01/01/2023 a 31/12/2023
NIRE:	21600066638		Data do NIRE:	22/12/2017

Folha: 00006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2096
CPL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2023 A 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
Provisão Para Contribuição Social	(105.106,11)
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	**568.117,76**
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**568.117,76**

Sócia Administradora: NAIARA COSTA DE ARAUJO
RG: 0213435220020/SSP/MA
CPF: 014.240.203-60

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
CPF: 037.785.593-62
CRC: MA013595O0 MA
RG: 235336320028/SSP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO EM 31.12.2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 209
CPL

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 EMPRESA E OBJETO SOCIAL

A Empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI é uma Empresa Constituída sobre forma de Empresa LTDA, natureza Empresária com fins lucrativo, Inscrita Sobre o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 29.316.592/0001-37, Inscrita no Estado do Maranhão Nº 12.549.466-1, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nº 21600066638 na data de 22 de dezembro de 2017, com Sede na Avenida Governador Luiz Rocha, Bairro Potosi, CEP 65.800-000, na Cidade de Balsas, no Estado do Maranhão.

A mesma possui o Objeto Social: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

ATUAÇÃO DA EMPRESA

A Empresa atua vividamente no Estado do Maranhão e aonde os Gestores da mesma achar oportuno, com seu foco voltado para o Atacado, visa abastecer a região com seus produtos, alcançando tanto as organizações privadas quanto as públicas em suas mais variadas formas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO EM 31.12.2023



2. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

2.01 Declaração de Conformidade

Todos os procedimentos são elaborados de acordo com as práticas contábeis oportunas a época e aceita no País, sempre amparadas pelos Conselhos de Contabilidade, tanto o Federal quanto o Regional. Os CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) são consultados, bem como todas as Legislações Societárias.

2.02 Elaboração

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas sempre com ampara documental.

2.03 Tributação

A Empresa foi optante pelo Regime Tributário Lucro Presumido.

2.04 Reconhecimento das Receitas

As Receitas são apropriadas conforme o princípio da Competência. Tendo como base primordial a Emissão de Nota Fiscal Eletrônica para acobertar.

2.05 Reconhecimento das Despesas

Obedece ao mesmo princípio das Receitas, ou seja, o princípio da Competência.

2.06 Saldo Disponíveis

Na data de Encerramento 31/12/2023 a Empresa possui em seu CAIXA (espécie) o montante de R$ 453.203,86 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Duzentos e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos). No banco Conta Corrente a mesma findou com o montante de R$ 167,55 (Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

2.07 Aplicações Financeiras

A Empresa aplicou parte de seu disponível em investimento de liquidez imediata, todos no Banco do Brasil, finalizado o exercício de 2023 com saldo aplicado de R$ 1.322.954,26 (Um Milhão Trezentos e Vinte e Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos).

Possui também aplicação com Carência no Banco do Brasil no montante de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) com prazo de aplicação de 48 meses. Possui ainda Cota de Participação de Investimento na Cooperativa Sicoob – MA no montante de R$ 20.727,37 (Vinte Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos).

2.08 Principais Clientes

Seu faturamento no exercício de 2023 teve como principiais influenciadores de receitas as operações com Prefeituras Municipais, Fundo Municipais e autarquias do Estado do Maranhão.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO EM 31.12.2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 101
CPL

2.09 Estoque

A Empresa possui controle de Estoque feito via Sistema Eletrônico Digital – SGDAT, no qual findou o exercício de 2023 com o montante em Estoque de R$ 963.418,07 (Novecentos e Sessenta e Três Mil Quatrocentos e Dezoito Reais e Sete Centavos).

2.10 Depreciação

A Depreciação é feita seguindo a Legislação vigente, em especial ao do Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

2.11 Obrigações a pagar – Empréstimos

A Empresa possui na data do fechamento do Balanço, obrigações com terceiros referentes a Empréstimos que totaliza o montante de R$ 49.758,00 (Quarenta e Nove Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais).

2.12 Distribuições de Lucros

No exercício de 2023 não houve distribuições de lucros.

2.13 Resultado do Exercício

No Exercício Fiscal do ano de 2023, a Empresa apurou um Resultado Líquido Positivo no Montante de R$ 568.117,76 (Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Cento e Dezessete Reais e Setenta e Seis Centavos), saldo para futuras distribuições e/ou futuras incorporações ao capital.

Balsas – MA, 31/12/2023.

EDUARDO DOS S. R CARDOSO
CONTADOR
CPF: 037.785.593-62
CRC: MA 013595/O-0

NAIARA COSTA DE ARAUJO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 014.240.203-60

CARTA DE RESPONSABILIDADE
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 29.316.592/0001-37 IE: 12.549.466-1 NIRE: 21600066638
AVENIDA GOV. LUIZ ROCHA, Nº 12,POTOSI , CEP 65.800-000 BALSAS - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 102
CPL

Prezados,

Declaramos, para os devidos fins que a Empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.316.595/0001-37, Inscrição no Estado sob Nº 12.549.466-1, que as informações relativas ao período de janeiro a dezembro de 2023, fornecidos a esta Contabilidade para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos físicos e eletrônicos exigidos pela fiscalização Federal, Estadual e Municipal são verdadeiras.

Declaro ainda que:

- Os controles internos estão adequados ao tipo de atividade da Empresa.
- Cumprimos de forma cabal a legislação pertinente.
- Os documentos são todos revestido de idoneidade
- Os lançamentos foram operacionalizados através do Sistema Contabil JB Software, todos amparado com documento adequado.

Declaramos também que não temos conhecimentos de quaisquer fatos ocorridos no período que possa afetar as demonstrações contábeis.

Também confirmamos que não houve fraude, violação ou possíveis violações de lei, por parte da administração, empregados ou terceiros.

_____

EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO

CONTADOR

CPF: 037.785.593-62

CRC: MA 013595/O-0

_____

NAIARA COSTA DE ARAUJO

Sócia Administradora

CPF: 014.240.203-60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 203
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01424020360	NAIARA COSTA DE ARAUJO
03778559362	EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2024 10:15 SOB Nº 20240576241.
PROTOCOLO: 240576241 DE 30/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406090893. CNPJ DA SEDE: 29316592000137.
NIRE: 21600066638. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2024.
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ-MF: 29.316.592/0001-37 INSC. EST. 12.549466-1
e-mail: newlifemedicamentos@outlook.com
Avenida Governador Luiz Rocha, nº 12 - Bairro Potosi Telefax: (99)3541-8783
CEP 65.800-000 - Balsas-Maranhão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CSL
FOLHA Nº 210
CPL

ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE 2023

$$I\,L\,G = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVÉL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$I\,L\,G = \frac{9.450.080,08 \quad + 0,00}{728.493,89 \quad + 0,00} = 12,97$$

$$I\,L\,C = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$I\,L\,C = \frac{9.450.080,08}{728.493,89} = 12,97$$

$$I\,E\,T = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$I\,E\,T = \frac{728.493,89 \quad + 0,00}{8.962.412,47} = 0,08$$

NAIARA COSTA DE ARAUJO:01424020360

Assinado digitalmente por NAIARA COSTA DE ARAUJO:01424020360
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=05405987000148, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=NAIARA COSTA DE ARAUJO:01424020360
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.05.06 09:42:53-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Naiara Costa de Araujo
RG 0213435220020/SSP/MA
CPF 014.240.203-60

EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO:03778559362

Assinado de forma digital por EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO:03778559362
Dados: 2024.05.06 10:13:20 -03'00'

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
CPF: 037.785.593-62
CRC: MA013595O0-MA
RG: 235336320028/SSP/MA

COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ-MF: 29.316.592/0001-37 INSC. EST. 12.549466-1
e-mail: newlifemedicamentos@outlook.com
Avenida Governador Luiz Rocha, nº 12 - Bairro Potosi Telefax: (99)3541-8783
CEP 65.800-000 - Balsas-Maranhão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE 2023

Solvência Geral

$$I S G = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$I S G = \frac{9.637.446,09}{728.493,89 \quad -} = 13,23$$

Liquidez Geral

$$G E G = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$G E G = \frac{728.493,89 \quad -}{9.637.446,09} = 0,08$$

NAIARA COSTA DE ARAUJO:01424020360

Assinado digitalmente por NAIARA COSTA DE ARAUJO:01424020360
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=05405987000148, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=NAIARA COSTA DE ARAUJO:01424020360
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.05.06 09:43:09-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Naiara Costa de Araujo
RG 0213435220020/SSP/MA
CPF 014.240.203-60

EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO:03778559362

Assinado de forma digital por EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO:03778559362
Dados: 2024.05.06 10:13:32 -03'00'

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
CPF: 037.785.593-62
CRC: MA013595O0-MA
RG: 235336320028/SSP/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 206
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00000898
Nome: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO CPF: 037.785.593-62
CRC/UF n.º MA-013595/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01/08/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **037.785.593-62** Controle : **1261.2202.2516.2830**

MINISTÉRIO DA FAZENDA / Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED Versão Sped Fiscal 2.8.6



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 29.316.592/0001-37 **Inscrição Estadual:** 125494661 **UF:** MA

Finalidade do Arquivo: Remessa de arquivo original **Perfil:** A

Período: 01/10/2022 a 31/10/2022

Hash do Arquivo: 8A727900A977C77431620254542B1072

APURAÇÃO DO ICMS – OPERAÇÕES PRÓPRIAS	
Período de apuração	01/10/2022 a 31/10/2022
Valor total dos débitos por saídas e prestações com débito do imposto	R$ 0,00
Valor total dos créditos por entradas e aquisições com crédito do imposto	R$ 0,00
Valor total do ICMS a recolher	R$ 0,00
Valor total do saldo credor a transportar para o período seguinte	R$ 0,00
Valor recolhidos ou a recolher, extra-apuração	R$ 0,00

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da escrituração fiscal digital enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos do Ajuste Sinief Número 2, de 03 de Abril de 2009.

Esta escrituração fiscal foi assinada com o certificado digital de NI:

29.316.592/0001-37

CPF: 014.240.203-60

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/11/2022 às 13:46:42

Número do Recibo:

43.24.77.70.8B.40.43.A4.75.68.7F.FE.
24.57.C8.D1.D1.11.45.34-1

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

CF.6C.AC.3B.E6.E3.DB.9C 1F.D8.33.E6.2E.8C.3F.93

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO ARQUIVO EFD-SEFAZ/MA RECIBO DEFINITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 21/06
CPL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125494661
CNPJ: 29316592000137
RAZÃO SOCIAL: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
PERÍODO DO ARQUIVO: 10/2022
TIPO: ORIGINAL
DATA EMISSÃO: 21/11/2022
PROTOCOLO: 2049830
DATA PROCESSAMENTO: 21/11/2022
SITUAÇÃO: PROCESSADO COM SUCESSO
STATUS DE AUTORREGULARIZAÇÃO: Indisponível

O ARQUIVO EM REFERÊNCIA FOI RECEBIDO E PROCESSADO COM SUCESSO NA BASE DE DADOS DA SEFAZ/MA

MALHAS INCONFORMES:

NENHUMA MALHA INCONFORME FOI REGISTRADA

LEGENDAS:

As malhas sinalizadas como "Passível de Ação Fiscal" estão sujeito a suspensão do contribuinte no cadastro do ICMS, conforme disposto na Portaria SEFAZ nº 045/2021 - GABIN
Verificar o relatório do processamento do arquivo. Proceder à regularização ou contestação das inconformidades, conforme o caso, observado o disposto na Portaria SEFAZ nº 045/2021 - GABIN,

SÃO LUÍS, 21/11/2022

Empresa:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Emp.: 150
CNPJ:	29.316.592/0001-37	IE: 125494661	Fone: (099)99904-023
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 12		
Bairro:	POTOSI		CEP: 65.800-000
Cidade:	BALSAS - MA		Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
NIRE:	21600066638		Data do NIRE: 22/12/2017

Folha: 00001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 09
CPL

BALANÇO 31/12/2024

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	**9.413.421,10**
ATIVO CIRCULANTE	**9.032.791,83**
DISPONIVEL	**1.003.940,58**
CAIXA	**382.849,66**
Caixa	382.849,66
BANCOS	**167,55**
Cooperativa De Crédito Sicoob - Ma	167,55
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**620.923,37**
Aplicação Rende Facil	620.923,37
CLIENTES	**4.846.124,03**
CLIENTES	**4.846.124,03**
ADIANTAMENTOS	**2.197.976,58**
Outros Creditos	47.000,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	**760,00**
Adiantamento Salarial	760,00
ADIANTAMENTO	**234.388,76**
C A Santos Eireli	24.505,00
C. S. G. Transportes Ltda	20.000,00
Imperio S E L	127.424,00
Inforservice Serviços Ltda	320,00
Luxor Planejado	28.800,00
Rfm Empreendimentos Eireli	33.339,76
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ COM CARÊNCIA	**5.500,00**
Banco Do Brasil Ourocap	5.500,00
OUTROS CRÉDITOS	**1.910.000,42**
Troco Do Mês	0,42
Sana Comercial De Medicamentos Ltda.	1.895.000,00
Negociação De Dividas	15.000,00
IMPOSTOS A COMPENSAR/DEDUZIR DO IMPOSTO A A RECOLHER	**327,40**
Irf A Compensar/Deduzir Do Imposto A Recolher	327,40
ESTOQUES	**982.443,74**
ESTOQUES	**982.443,74**
MERCADORIAS PARA REVENDA	**982.443,74**
Mercadoria Para Revenda	982.443,74
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	**2.306,90**
DESPESAS ANTECIPADAS	**2.306,90**
Seguros A Apropriar	2.306,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**380.629,27**
INVESTIMENTOS	**179.028,35**

Empresa:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Emp.:	150
CNPJ:	29.316.592/0001-37	IE: 125494661	Fone:	(099)99904-023
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 12			
Bairro:	POTOSI		CEP:	65.800-000
Cidade:	BALSAS - MA		Período:	01/01/2024 a 31/12/2024
NIRE:	21600066638		Data do NIRE:	22/12/2017

Folha: 00002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 210
CPL

BALANÇO 31/12/2024

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
QUOTA DE PARTICIPAÇÕES	**179.023,35**
Sicoob - Cooperativa De Crédito	179.023,35
ATIVO IMOBILIZADO	**201.605,92**
BENS E DIREITOS EM USO	**145.237,19**
Moveis E Utensílios	5.799,90
Computadores E Perifericos	13.915,99
Veiculos	125.521,30
CONSORCIOS	**70.406,03**
Quotas De Consorcio De Veiculos	70.406,03
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	**(14.037,30)**
(-)Depreciação Acumulada Móveis E Utensílios	(1.124,24)
(-)Depreciação Acumulada Veículos	(6.901,42)
(-) Depreciação Acumulada Comp E Périfericos	(6.011,64)

Sócia Administradora: NAIARA COSTA DE ARAUJO
RG: 0213435220020/SSP/MA
CPF: 014.240.203-60

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
CPF: 037.785.593-62
CRC: MA013595O0 MA
RG: 235336320028/SSP/MA

Empresa:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Emp.: 150
CNPJ:	29.316.592/0001-37	IE: 125494661	Fone: (099)99904-023
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 12		
Bairro:	POTOSI		CEP: 65.800-000
Cidade:	BALSAS - MA		Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
NIRE:	21600066638		Data do NIRE: 22/12/2017

Folha: 00003

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

BALANÇO 31/12/2024

PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
PASSIVO	**9.413.421,10**
PASSIVO CIRCULANTE	**561.306,43**
FORNECEDORES	**503.037,85**
FORNECEDORES	**503.037,85**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	**13.853,49**
Inss A Recolher	10.941,48
Fgts A Recolher	2.882,01
Contribuição Assistencial	30,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	**4.782,39**
Irrf A Recolher	3.002,58
Pis A Recolher	69,34
Cofins A Recolher	320,03
Contribuição Social A Recolher	1.254,43
Irpj A Recolher	136,01
PROVISÕES	**39.632,70**
Provisões Para Férias	39.632,70
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**65.434,42**
OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO	**65.434,42**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**65.434,42**
Aymoré Crédito	65.434,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**8.786.680,25**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**100.000,00**
Capital Subscrito	100.000,00
RESULTADO ACUMULADO	**8.686.680,25**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**8.686.680,25**
Resultado Acumulados	8.686.680,25

Confirmamos a exatidão do presente, fechando Ativo em 9.413.421,10 com Passivo, NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E TREZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZ CENTAVOS. AS OPERAÇÕES FORAM REGISTRADAS E AUTENTICADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO NO LIVRO Nº 08 REGISTRADO SOB Nº 20250280213.

Sócia Administradora: NAIARA COSTA DE ARAUJO
RG: 0213435220020/SSP/MA
CPF: 014.240.203-60

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
CPF: 037.785.593-62
CRC: MA013595O0 MA
RG: 235336320028/SSP/MA

Empresa:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		Emp.: 150
CNPJ:	29.316.592/0001-37	IE: 125494661	Fone: (099)99904-023
Endereço:	AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 12		CEP: 65.800-000
Bairro:	POTOSI		Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Cidade:	BALSAS - MA		Data do NIRE: 22/12/2017
NIRE:	21600066638		

Folha: 00004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2024 A 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**2.044.502,71**
VENDA DE MERCADORIAS	**2.044.502,71**
VENDAS DE MERCADORIAS	**2.044.502,71**
Venda De Mercadorias	2.044.502,71
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	**(74.892,05)**
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	**(74.892,05)**
Icms	(20.830,26)
Icms - St	(33.231,85)
Pis - (S/ Vendas/Serviços)	(3.709,48)
Cofins - (S/ Vendas/Serviços)	(17.120,46)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**1.969.610,66**
(-)CUSTO PRODUTOS / SERVIÇOS	**(797.601,67)**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**(797.601,67)**
MERCADORIAS PARA REVENDA	**(797.601,67)**
Custo Das Mercadorias Vendidas	(795.867,00)
Fretes	(1.734,67)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**1.172.008,99**
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.140.038,51)**
DESPESAS COM VENDAS	**(1.909,50)**
DESPESAS GERAIS DE VENDAS	**(1.909,50)**
Bonificação	(1.909,50)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(1.196.051,56)**
DESPESAS COM PESSOAL	**(437.006,84)**
REMUNERAÇÃO	**(322.093,60)**
Salários	(258.714,69)
13º Salário	(23.399,25)
Férias	(32.678,30)
Rescisões	(8.685,76)
(-) Recuperação De Despesa	1.384,40
ENCARGOS SOCIAIS	**(109.935,85)**
Previdência Social	(82.541,27)
Fgts	(27.394,58)
PROVISÕES	**(4.977,39)**
Provisões De Férias	(50.636,68)
Provisões Para 13° Salário	(30.732,37)
(+) Reversão De Provisões	76.391,66
DESPESA COM VEICULOS	**(38.488,73)**
(+) Recuperação De Despesas	2.543,71
Ipva / Licenciamento / Dpvat	(1.455,07)
Combustiveis E Lubrificantes	(12.478,71)
Impostos E Taxas	(362,49)

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Emp.: 150
CNPJ: 29.316.592/0001-37 IE: 125494661 Fone: (099)99904-023
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 12
Bairro: POTOSI CEP: 65.800-000
Cidade: BALSAS - MA Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
NIRE: 21600066638 Data do NIRE: 22/12/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 17
CPL

Folha: 00005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2024 A 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
Manutenção E Acessorios	(22.963,46)
Pneus E Recapagens	(50,00)
Seguros	(2.222,71)
Lavagem A Jato	(1.500,00)
DESPESAS GERAIS	**(720.555,99)**
Material De Expediente	(3.949,21)
Doações	(4.290,00)
Seguros	(2.135,21)
Internet/Provedor De Acesso	(1.300,00)
Telefone E Telecomunicações	(3.979,25)
Depreciações	(10.020,26)
Cartório	(328,05)
Manutenção E Conservação	(8.622,19)
Assessoria/ Consultoria/ Auditoria	(557,00)
Energia Eletrica	(1.899,35)
Uniformes	(2.117,00)
Copa Cozinha E Refeitório	(8.152,67)
Brindes	(200,00)
Serviços De Terceiros	(191.303,02)
Material De Limpeza E Higiene	(2.308,21)
Despesas De Representação	(330.646,88)
Serviços De Vigilância	(2.240,00)
Viagem	(52.608,93)
Impostos E Taxas	(11.295,93)
Serviços C/Segurança Medicina Do Trabalho	(820,00)
Outras Despesas	(380,00)
(+) Recuperação De Despesas	615,93
Alimentação	(2.083,00)
Fretes E Carretos	(25.264,79)
Saneamento	(717,62)
Informática	(2.647,00)
Honorarios Contabeis	(26.701,07)
Suporte/Assessoria Em Software	(24.605,28)
RESULTADOS FINANCEIROS	**57.922,55**
RECEITAS FINANCEIRAS	**73.036,24**
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras	21.506,63
Juros Recebidos	48.854,75
Descontos Obtidos	2.674,86
DESPESAS FINANCEIRAS	**(15.113,69)**
Juros Sobre Financiamentos	(3.547,88)
Bancarias	(2.827,27)
Descontos Concedidos	(365,52)
Juros Pagos	(8.373,02)
(+)OUTRAS RECEITAS	**246.503,98**
Outras Receitas	246.503,98
(-)OUTRAS DESPESAS	**(152.051,16)**
Não Dedutíveis	(152.051,16)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	**126.423,30**
(=)RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL	**126.423,30**
PROVISÕES	**(48.695,25)**
Provisão Para O Irpj	(26.614,62)
Provisão Para Contribuição Social	(22.080,63)
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS	

Empresa: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Emp.: 150
CNPJ: 29.316.592/0001-37 IE: 125494661 Fone: (099)99904-0
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 12
Bairro: POTOSI CEP: 65.800-000
Cidade: BALSAS - MA Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
NIRE: 21600066638 Data do NIRE: 22/12/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA Nº CPL

Folha: 00006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2024 A 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
PROVISÕES	**77.728,05**
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**77.728,05**

Sócia Administradora: NAIARA COSTA DE ARAUJO
RG: 0213435220020/SSP/MA
CPF: 014.240.203-60

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
CPF: 037.785.593-62
CRC: MA013595O0 MA
RG: 235336320028/SSP/MA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO EM 31.12.2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 225
CPL

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 EMPRESA E OBJETO SOCIAL

A Empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI é uma Empresa Constituída sobre forma de Empresa LTDA, natureza Empresária com fins lucrativo, Inscrita Sobre o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 29.316.592/0001-37, Inscrita no Estado do Maranhão Nº 12.549.466-1, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nº 21600066638 na data de 22 de dezembro de 2017, com Sede na Avenida Governador Luiz Rocha, N 12, Bairro Potosi, CEP 65.800-000, na Cidade de Balsas, no Estado do Maranhão.

A mesma possui o Objeto Social: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios;46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

ATUAÇÃO DA EMPRESA

A Empresa atua vividamente no Estado do Maranhão e aonde os Gestores da mesma achar oportuno, com seu foco voltado para o Atacado, visa abastecer a região com seus produtos, alcançando tanto as organizações privadas quanto as públicas em suas mais variadas formas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO EM 31.12.2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA nº 16
CPL

2. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

2.01 Declaração de Conformidade

Todos os procedimentos são elaborados de acordo com as práticas contábeis oportunas à época e aceita no País, sempre amparadas pelos Conselhos de Contabilidade, tanto o Federal quanto o Regional. Os CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) são consultados, bem como todas as Legislações Societárias.

2.02 Elaboração

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas sempre com ampara documental.

2.03 Tributação

A Empresa foi optante pelo Regime Tributário Lucro Presumido.

2.04 Reconhecimento das Receitas

As Receitas são apropriadas conforme o princípio da Competência. Tendo como base primordial a Emissão de Nota Fiscal Eletrônica para acobertar.

2.05 Reconhecimento das Despesas

Obedece ao mesmo princípio das Receitas, ou seja, o princípio da Competência.

2.06 Saldo Disponíveis

Na data de Encerramento 31/12/2024 a Empresa possui em seu CAIXA (espécie) o montante de R$ 382.849,66 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos). No banco Conta Corrente a mesma findou com o montante de R$ 167,55 (Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

2.07 Aplicações Financeiras

A Empresa aplicou parte de seu disponível em investimento de liquidez imediata, todos no Banco do Brasil, finalizado o exercício de 2024 com saldo aplicado de R$ 620.923,37 (Seiscentos e Vinte Mil e Novecentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Sete Centavos).

Possui também aplicação com Carência no Banco do Brasil no montante de R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) com prazo de aplicação de 48 meses. Possui ainda Cota de Participação de Investimento na Cooperativa Sicoob – MA no montante de R$ 179.023,35 (Cento e Setenta e Nove Mil e Vinte Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).

2.08 Principais Clientes

Seu faturamento no exercício de 2024 teve como principiais influenciadores de receitas as operações com Prefeituras Municipais, Fundo Municipais e autarquias do Estado do Maranhão.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO EM 31.12.2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 17
CPL

2.09 Estoque

A Empresa possui controle de Estoque feito via Sistema Eletrônico Digital – SGDAT, no qual findou o exercício de 2024 com o montante em Estoque de R$ 982.443,74 (Novecentos e Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos).

2.10 Depreciação

A Depreciação é feita seguindo a Legislação vigente, em especial ao do Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

2.11 Obrigações a pagar

A Empresa possui na data do fechamento do Balanço, obrigações com terceiros que totaliza o montante de R$ 626.740,85 (Seiscentos e Vinte e Seis Mil e Setecentos e Quarenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

2.12 Distribuições de Lucros

No exercício de 2024 foi realizado o valor de R$ 200.000,00 referente a distribuições de lucros.

2.13 Resultado do Exercício

No Exercício Fiscal do ano de 2024, a Empresa apurou um Resultado Líquido Positivo no Montante de R$ 77.728,05 (Setecentos e Setenta Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais e Cinco Centavos), saldo para futuras distribuições e/ou futuras incorporações ao capital.

Balsas – MA, 31/12/2024.

EDUARDO DOS S. R CARDOSO
CONTADOR
CPF: 037.785.593-62
CRC: MA 013595/O-0

NAIARA COSTA DE ARAUJO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 014.240.203-60

COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ-MF: 29.316.592/0001-37 INSC. EST. 12.549466-1
e-mail: newlifemedicamentos@outlook.com
Avenida Governador Luiz Rocha, nº 12 - Bairro Potosi Telefax: (99)3541-8783
CEP 65.800-000 - Balsas-Maranhão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 216
CPL

ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE 2024

$$I L G = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVÉL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$I L G = \frac{9.032.791,83 \quad + 0,00}{561.306,43 \quad + 0,00} = 16,09$$

$$I L C = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$I L C = \frac{9.032.791,83}{561.306,43} = 16,09$$

$$I E T = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$I E T = \frac{561.306,43 \quad + 0,00}{9.413.421,10} = 0,06$$

NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Naiara Costa de Araujo
RG 0213435220020/SSP/MA
CPF 014.240.203-60

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
CPF: 037.785.593-62
CRC: MA013595O0-MA
RG: 235336320028/SSP/MA

CNPJ-MF: 29.316.592/0001-37 INSC. EST. 12.549466-1
e-mail: newlifemedicamentos@outlook.com
Avenida Governador Luiz Rocha, nº 12 - Bairro Potosi Telefax: (99)3541-8783
CEP 65.800-000 - Balsas-Maranhão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Cpl
FOLHA Nº 219
CPL

ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE 2024

Solvência Geral

$$I S G = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$I S G = \frac{9.413.421,10}{561.306,43 \quad -} = 16,77$$

Liquidez Geral

$$G E G = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$G E G = \frac{561.306,43 \quad -}{9.413.421,10} = 0,06$$

NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Naiara Costa de Araujo
RG 0213435220020/SSP/MA
CPF 014.240.203-60

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
CPF: 037.785.593-62
CRC: MA013595O0-MA
RG: 235336320028/SSP/MA

CARTA DE RESPONSABILIDADE
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.316.592/0001-37 IE: 12.549.466-1 NIRE: 21600066638
AVENIDA GOV. LUIZ ROCHA, Nº 12,POTOSI , CEP 65.800-000 BALSAS – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 220
CPL

Prezados,

Declaramos, para os devidos fins que a Empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.316.595/0001-37, Inscrição no Estado sob Nº 12.549.466-1, que as informações relativas ao período de janeiro a dezembro de 2024, fornecidos a esta Contabilidade para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos físicos e eletrônicos exigidos pela fiscalização Federal, Estadual e Municipal são verdadeiras.

Declaro ainda que:

- Os controles internos estão adequados ao tipo de atividade da Empresa.
- Cumprimos de forma cabal a legislação pertinente.
- Os documentos são todos revestido de idoneidade
- Os lançamentos foram operacionalizados através do Sistema Contábil JB Software

Declaramos também que não temos conhecimentos de quaisquer fatos ocorridos no período que possa afetar as demonstrações contábeis.

Também confirmamos que não houve fraude, violação ou possíveis violações de lei, por parte da administração, empregados ou terceiros.

EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO

CONTADOR

CPF: 037.785.593-62

CRC: MA 013595/O-0

NAIARA COSTA DE ARAUJO

Sócia Administradora

CPF: 014.240.203-60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2121
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01424020360	NAIARA COSTA DE ARAUJO
03778559362	EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2025 10:16 SOB Nº 20250286556.
PROTOCOLO: 250286556 DE 27/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503630498. CNPJ DA SEDE: 29316592000137.
NIRE: 21600066638. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2025.
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 22
FOLHA 00001
CPL

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO N R 8

CONTÉM ESTE LIVRO 94 (noventa e quatro) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 94 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

End.....: Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 12

- Complemento.....:
- Bairro/Cep.....: POTOSI - 65800-000
- Cidade/Estado.....: BALSAS - MA

Inscrição no CNPJ.....: 29.316.592/0001-37

Inscrição Estadual.....: 125494661

Reg. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: 21600066638

Data do Registro.....: 22/12/2017

Data de encerramento do exercicio social: 31/12/2024

BALSAS-MA, 01 de JANEIRO de 2024

SÓCIA ADMINISTRADORA: NAIARA COSTA DE ARAUJO
RG: 0213435220020/SSP/MA
CPF: 014.240.203-60

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
CPF: 037.785.593-62
CRC: MA013595O0 MA
RG: 235336320028/SSP/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 223
CPL

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO N R 8

CONTÉM ESTE LIVRO 94 (noventa e quatro) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 94 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

End.....: Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 12

- Complemento.....:
- Bairro/Cep.....: POTOSI - 65800-000
- Cidade/Estado.....: BALSAS - MA

Inscrição no CNPJ.....: 29.316.592/0001-37

Inscrição Estadual.....: 125494661

Reg. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: 21600066638

Data do Registro.....: 22/12/2017

Período de Escrituração.....: 01/01/2024 à 31/12/2024

BALSAS-MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

SÓCIA ADMINISTRADORA: NAIARA COSTA DE ARAUJO
RG: 0213435220020/SSP/MA
CPF: 014.240.203-60

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
CPF: 037.785.593-62
CRC: MA013595O0 MA
RG: 235336320028/SSP/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 212
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01424020360	NAIARA COSTA DE ARAUJO
03778559362	EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/02/2025 16:58 SOB Nº 20250280213.
PROTOCOLO: 250280213 DE 25/02/2025. NIRE: 21600066638.
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 125
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21600066638	29.316.592/0001-37	

NOME EMPRESARIAL
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
3F.6B.07.B3.EF.06.53.D9.3A.01.22.98.BF.68.D9.25.1A.42.C6.6A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	29316592000137	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:29316592000137	556057776950656024 8	03/06/2024 a 03/06/2025	Sim
CONTADOR	03778559362	EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO:03778559362	510897332685465766 935656	17/07/2023 a 16/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3F.6B.07.B3.EF.06.53.D9.3A.01.22.98.
BF.68.D9.25.1A.42.C6.6A-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2024 às 17:23:08

36.91.02.DD.82.86.65.52
62.E0.74.26.6D.86.73.46

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12503490807 em 25/02/2025, protocolo 250280213. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Número de Registro:	21600066638
CNPJ:	29316592000137
Munícipio:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01424020360	NAIARA COSTA DE ARAUJO	
03778559362	EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO	MA013595

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/02/2025 16:58 SOB Nº 20250280213.
PROTOCOLO: 250280213 DE 25/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12503490807. NIRE: 21600066638.
NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

CONTRATO Nº 284/2022.
PROC. ADM. Nº 067/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067.06/2022.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.598.970/0001-01, com sede na Av. Mota e Silva, nº 727 – CEP: 65935-000 - Centro – Senador La Rocque/MA – através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e através do **Fundo Municipal da Saúde, CNPJ Nº 14.091.765/0001-99**,, neste ato representada pelo (a) Secretário(a) municipal de Saúde, Sr. (a) Ray Sousa Alves Miranda, portador (a) da Cédula de Identidade nº 046389162012-0 e CPF nº: 071.133.163-44, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **NEW LIFE COMERCIO DE MEDCAMENTOS EIRELI**, situada na : Av. Governador Luiz Rocha. 12, Potosi, Balsas/MA, inscrita no CNPJ sob o 29.316.592/0001-37, neste ato representado (a) pelo (a) NAIARA COSTA DE ARAUJO (a) da Cédula de Identidade 021343522002-0 SSP/MA do CPF nº 014.240.203-60 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, e Hospitalar, junto a Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022** e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067.06/2022**, suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará a Contratada o valor **global de** 24.084,80 (vinte e quatro mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

CODIGO	PRODUTO	MODELO	MARCA/ FABRICANTE	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	MESA AUXILIAR EM PINTURA EPOXI 60X40X80CM COM PONTEIRA MODELO EM AÇO PINTURA EPÓXI COM PONTEIRA PESO: 6 KG DETALHES: • PÉS TUBULARES 3/4 EM PINTURA EPÓXI COM PONTEIRA, TAMPO E PRATELEIRA EM PINTURA EPÓXI DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: • COMPRIMENTO: 60CM • LARGURA: 40CM • ALTURA 80CM • ESPESSURA DA CHAPA: 0,61 MM BITOLA 24# •	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	15 UN	R$ 175,00	R$ 2.625,00

03	MESA DE EXAMES GINECOLOGICOS STANDART ESTOFADA ESTRUTURA DA BASE CONSTRUÍDA EM AÇO SAE 1020, TUBO REDONDO 1 1/14 X 1,06 MM, COM GAVETA. LEITO DIVIDIDO EM TRÊS PARTES, ACOLCHOADO COM ESPUMA DENSIDADE 23, REVESTIDO EM CORINO. DIMENSÕES ALTURA= 890 MM, LARGURA = 550 MM, COMPRIMENTO = 1820 MM. ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA (PÓ) SECAGEM EM ESTUFA E/OU TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PÉS COM PONTEIRAS EM PVC. EMBALAGEM: PAPELÃO REFORÇADO, NAS RESPECTIVAS DIMENSÕES. ALTURA = 890 MM, LARGURA = 600 MM, COMPRIMENTO = 1200 MM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: LEITO, ESTRUTURA, ACOMPANHA PAR DE PORTA COXA COM HASTE EM AÇO CARBONO ZINCADO E SUPORTE PARA BALDE EM PINTURA ELETROSTÁTICA. PESO TOTAL APROXIMADO: 30 KG. CAPACIDADE DE CARGA 150 KG	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	04 UN	R$ 860,00	R$3 440,00
06	ARMARIO VITRINE COM 02 PORTAS ESPECIFICAÇÕES MODELO 2 PORTAS COR BRANCO DETALHES: • PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPOXI • PORTA E LATERAIS DE VIDRO CRISTAL DE 3MM • 4 PRATELEIRAS DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS • COMPRIMENTO 61CM • PROFUNDIDADE 40CM • ALTURA 168C M • MEDIDAS DA EMBALAGEM: 1,7 X 0,70 X 0,44 • CUBAGEM: 0514 M³ • PESO 25KG M³ • MEDIDAS DA EMBALAGEM COM ENGRADADO 1,70 X 0,76 X 0,50 • CUBAGEM COM ENGRADADO 0,646 M³ • PESO 35KG	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	10 UN	R$ 688,00	R$6.880,00
015	BANCO GIRATORIO PINTURA EPOXI COM ASSENTO ESTOFADO COM RODIZIO ESPECIFICAÇÕES: MODELO: BANCO GIRATÓRIO PINTURA EPÓXI COM RODIZIOS COR: A DEFINIR PESO 3,500 KG DETALHES: • ASSENTO GIRATÓRIO ESTOFADO. • ALTURA REGULÁVEL. • PÉS COM RODIZIO DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS • DIAMETRO DO ASSENTO 34CM • ALTURA MINIMA: 50CM • ALTURA MAXIMA 65CM DIMENSÕES ENTERNAS APROXIMADAS: • ALTURA: 0,35CM • LARGURA: 0,35CM • COMPRIMENTO: 0,50CM	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	10 UN	R$ 254,00	R$ 2 540,00
017	CARRO DE EMERGENCIA COM 4 GAVETAS DETALHES: BASE, CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, COM PERFIS EM "U", ESPESSURA DE 0,75 MM. ESTRUTURA: CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, ESPESSURA DE 0,75 MM, COM SEU PERFIL FORMANDO COLUNAS GAVETAS. CONSTRUÍDAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, ESPESSURA DE 0,75 MM, SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CORREDIÇAS DE PRÓPRIA FABRICAÇÃO, COM PUXADORES. TRAVA DAS GAVETAS: CONSTRUÍDA EM AÇO SAE 1020, ESPESSURA DE 1,20 MM, COM LINGUETA PARA RECEBIMENTO DE TRAVA OU CADEADO. TAMPO: EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA DE 0,60 MM, PERFIL COM REBAIXO PARA EVITAR QUEDA DE EQUIPAMENTOS. SUPORTE PARA DESFIBILADOR: CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO SAE 1020, ESPESSURA DE 1,6 MM, COM VARANDA LATERAL PARA EVITAR QUEDA DE EQUIPAMENTO. ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA (PÓ) SECAGEM EM ESTUFA E/OU TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA: CONSTRUÍDA EM POLIETILENO 10,00 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO LIVRE DE REBARBAS. RODIZIOS: 4 RODIZIOS GIRATÓRIOS DE 3" POLEGADAS (76,2 MM), SENDO 2 COM FREIOS. ACOMPANHA: ALÇA PARA LOCOMOÇÃO, TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA, DIVISÓRIA EM ACRÍLICO PARA A 1ª GAVETA, SUPORTE DE SORO COM REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE PARA PRANCHETA.	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	02 UN	R$ 1 599,90	R$ 3 199,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
CNPJ: 01.598.970/0001-01

	SUPORTE DE CILINDRO CIRCULAR COM VELCRO/CINTA PARA A TRAVA DO CILINDRO, REGUA/ FILTRO DE LINHA BIVOLT COM CABO DE 1,0 M CONTENDO 3 SAÍDAS NO MINIMO, PARA CHOQUE BUMPPER EM PERFIL ESTILO "CANTONEIRA". EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO NAS RESPECTIVAS DIMENSÕES. COMPRIMENTO = 780 MM, LARGURA = 530 MM, ALTURA = 840 MM.					
038	MACROCENTRIFUGA SOROLOGICA C/ 28 TUBOS;CENTRÍFUGA CLÍNICA PARA ROTINA LABORATORIAL COM TAMPA REFORÇADA, COM DISPOSITIVO QUE NÃO PERMITE O FUNCIONAMENTO COM A TAMPA ABERTA; VELOCIDADE DE 4.000 RPM (1.800 X G), COM TACÔMETRO (ANALÓGICO) E TIMER; ACOMPANHA ROTOR DE ÂNGULO FIXO PARA 28 TUBOS DE 15ML; DIMENSÕES: 330 X 315 X	KASVI	KASVI	01 UN	R$ 5.400,00	R$ 5.400,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$24 084,80

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, classificada conforme abaixo especificado:

ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
ORGÃO	04 – Fundo Municipal de Saúde.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.301.0041.2-085 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Municipal de Saúde, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na

conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1 Banco: Banco do Brasil
7. 1.2 Agência: : 0895-8
7. 1.3 Conta Corrente: 62.256-7

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos. A contratante designa o (a) servidor (a) Marcos Pereira Conceição da Silva, sobre a Portaria nº 053/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de

forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Senador La Rocque - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Senador La Rocque - (MA), 23 de Agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA
Secretaria Municipal de Saúde
Ray Sousa Alves Miranda
CPF nº 071.133.163-44
CONTRATANTE

NAIARA COSTA DE ARAUJO: 01424020360

NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 29.316.592/0001-37
NAIARA COSTA DE ARAUJO
CPF nº 014.240.203-60
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

PREFEITURA DE
SENADOR LA ROCQUE
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 2135
CPL

PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 23
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2025
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DIA: 23/04/2025 ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, e hospitalar, junto a Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA.

PROPOSTA COMERCIAL

PREZADOS (A) SENHORES (A):

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições da modalidade.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens abaixo especificados, caso sejamos vencedor (es) da presente Licitação.

Declaramos que nos valores da proposta estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com: encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros: tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas, e/ou qualquer infrações: seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados á contratante e/ou terceiros, gerando direita ou indiretamente pelo fornecimento.

ITEM	DESCRITIVO, MODELO, MARCA, FABRIC., PROCED. E RMS	UNID.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
60	KIT ACADEMICO PB, MICROBALANCEAMENTO DIGITAL, GARANTIDO VIDA UTIL MAIS LONGA ROLAMENTOS COM ESFERAS DE CERÂMICA, CANETE DE ALTA ROTAÇÃO, CANETE DE BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR, OLEO LUBRIFICANTE + BOLSA. "Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – "Dentistry - Handpieces and Motors", ISO 3964:2016 – "Dental handpieces - Coupling Dimensions", ISO 9168:2005 – "Dental handpieces - Hose connectors", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento	UND	60	R$ 1.500,00	R$ 90.000,00

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 213
CPL

	Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: KIT ACADEMICO PRIME PB CONTENDO: 01(UMA) CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PRIME CX207-W-2 (PB) 01(UM) MICRO MOTOR PRIME CX235-3F 01(UM) CONTRA ÂNGULO PRIME CX235-1F 01(UMA) PEÇA RETA PRIME CX235-2A 01(UM) ÓLEO LUBIRIFICANTE 01(UM) BOLSA PARA O KIT MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600009, 80349609007, 80349609006, 80349609005				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:	90 (NOVENTA) DIAS - CONFORME EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	30 (Trinta) dias úteis para fins de liquidação
PRAZO DE ENTREGA:	30 dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento
LOCAL DE ENTREGA:	- CONFORME EDITAL
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES – CONFORME EDITAL
GARANTIA	- CONFORME EDITAL
FRETE / IMPOSTOS:	INCLUSOS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA	1229-7
CONTA CORRENTE	71359-7

DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:

EMPRESA	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA		
CNPJ:	54.860.907/0001-50	INSC. ESTADUAL:	00487692600-36
ENDEREÇO	RUA MARIA DELFINA, Nº 236, CINQUENTENÁRIO, CEP:30.570-030, BELO HORIZONTE/MG		

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2138
CPL

TELEFONES	(31) 3374-6768/ (31) 98106-0649		
EMAIL:	ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:			
NOME DO SIGNATÁRIO	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY		
FUNÇÃO	SOCIO DIRETOR		
ESTADO CIVIL	CASADO	NACIONALIDADE	BRASILEIRO
IDENTIDADE	M-6066360	CPF	993.574.726-86
RESIDÊNCIA:	RUA VISCONDE DO RIO DAS VELHAS, Nº 218, BAIRRO VILA PARIS, CEP: 30380-740 – BELO HORIZONTE, MG.		

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DESTE PREGÃO, ACATANDO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO EDITAL, CONFORME ABAIXO:

A EMPRESA ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA DECLARA.

- **PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL). QUE NÃO POSSUI, EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERA.**
- **ESTAMOS SOB O REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.**

- **O PLENO CONHECIMENTO DAS EXIGÊNCIAS E DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL DA LICITAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS, SUBMETENDO A TODAS AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADA, PRINCIPALMENTE SENDO VENCEDOR DA LICITAÇÃO.**

- ***NOS PREÇOS PROPOSTOS, ALÉM DO LUCRO, TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO, ENVOLVENDO, ENTRE OUTRAS DESPESAS, TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA, FRETE, EMBALAGEM ETC., DE MODO QUE NENHUMA OUTRA REMUNERAÇÃO SEJA DEVIDA, EXCETO QUANTO AOS PREÇOS NAS HIPÓTESES DE DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO INCIDENTAL.***

- **OS PRODUTOS SÃO DE QUALIDADE, FABRICADOS CONFORME ABNT E ANVISA- (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA), GARANTINDO O CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA QUANTO AS NORMAS.**
- **COMPROMETE-SE QUE O OBJETO DO CERTAME SERÁ ENTREGUE CONFORME ESTIPULADO NESTE EDITAL E PROPOSTA ESTANDO DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, E QUE O OBJETO DO CERTAME SERÁ ENTREGUE CONFORME ESTIPULADO NESTE EDITAL.**

- **A GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.**

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2139
CPL

- **ACEITA TOTALMENTE E IRRESTRITAMENTE ÀS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.**
- ***DECLARAMOS QUE OS PREÇOS DOS PRODUTOS COTADOS NA PROPOSTA COMPREENDEM TODAS AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETE, SEGUROS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.***
- **DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS COTADOS ATENDEM A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOLICITADAS NO EDITAL.**
- **DECLARAMOS QUE ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE CONFORME EDITAL, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DA MESMA, E QUE CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.**
- **DECLARAMOS, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS**

- **DECLARAMOS AINDA QUE, CONCORDAMOS COM TODOS OS TERMOS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO E SEUS ANEXOS.**
- **DECLARAMOS QUE ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE CONFORME EDITAL, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DA MESMA, E QUE CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS.**
- **DECLARAMOS QUE NESTA PROPOSTA ESTÃO INCLUÍDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TRANSPORTE (CARGA E DESCARGA) ATÉ O DESTINO, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.**
- **DECLARAMOS QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**
- **DECLARAMOS: QUE, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES OU DE CONTRATAR COM QUALQUER ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO, PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIA, ASSIM COMO, QUE ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIOR.**

BELO HORIZONTE/MG, 23 ABRIL DE 2025.

ATENCIOSAMENTE,

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA:54860907000150

Assinado de forma digital por ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA:54860907000150
Dados: 2025.04.23 12:28:17 -03'00'

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA DELFINA, Nº 236 - BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE, MG. CEP:30570-030
E-MAIL: ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM
TELEFONE: (31)3374-6768
CNPJ: 54.860.907/0001-50

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2140
CPL

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA DELFINA, Nº 236 - BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE, MG, CEP 30570-030
E-MAIL: ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM
TELEFONE: (31)3374-6768
CNPJ: 54.860.907/0001-50

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 295
CPL

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2025

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DIA: 23/04/2025 ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, e hospitalar, junto a Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA.

Comprovação De Exequibilidade

A empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ 54.860.907/0001-50, com INSC. EST.: 00487692600-36, situada na RUA MARIA DELFINA, Nº 236, CINQUENTENÁRIO, CEP:30.570-030, BELO HORIZONTE/MG – Telefone (31) 3374-6768/ (31) 98106-0649 - Email: odontomasterequipamentosltda@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, RG: M-6066360 – SSP/MG, CPF: 993.574.726-68, vem apresentar planilha obtenção de custos que é a comprovação de exequibilidade, conforme apresentado abaixo:

ITEM 60

Descrição			Valor (R$)
A	Preço de custo (incluindo todos os insumos)		R$ 440,00
Descrição		Percentual	Valor (R$)
B	Mão de obra	5,00%	R$ 75,00
C	Frete Unitário	5,00%	R$ 75,00
D	Despesas Fixas	10,00%	R$ 150,00
F	IRPJ	0,00%	R$ 0,00
G	CSLL	0,00%	R$ 0,00

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 242
CPL

H	COFINS	0,00%	R$ 0,00
I	PIS/PASEP	0,00%	R$ 0,00
J	CPP	0,00%	R$ 0,00
K	ISS/ISSQN	0,00%	R$ 0,00
L	ICMS/ICMS Compensação	0,00%	R$ 0,00
M	Alíquota efetiva	8,00%	R$ 120,00
N	[illegible]		
LUCRO			
Descrição		Percentual	Valor (R$)
O	Preço de Venda Unitário	42,67%	R$ 640,00
Descrição		Percentual	Valor (R$)
P	Total Unitário		R$ 1.500,00

Belo Horizonte, 23 de Abril de 2025.

Atenciosamente.

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA:54860907000150

Assinado de forma digital por ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA:54860907000150
Dados: 2025.04.23 12:47:19 -03'00'

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ 54.860.907/0001-50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 143
CPL

RECEBEMOS DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/01/2025 VALOR TOTAL: R$ 13.000,00 DESTINATÁRIO: INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - IPGG - PC PADRE ALEIXO MONTEIRO MAFRA, 34 SAO MIGUEL PAULISTA Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 4
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
RUA MARIA DELFINA, 236
CINQUENTENARIO - 30570-030
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 9446-6015

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 4
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0154 8609 0700 0150 5500 1000 0000 0411 7393 3386

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	131256423413879 - 17/01/2025 11:32:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
004.876.926/0036		54.860.907/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - IPGG			46.374.500/0169-45	17/01/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
PC PADRE ALEIXO MONTEIRO MAFRA, 34	SAO MIGUEL PAULISTA		08011-010	17/01/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Sao Paulo	SP	(11) 2193-8000		11:31:29

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	17/01/2025
Valor	R$ 13.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	(0) Remetente (CIF)				48.740.351/0002-46

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA CESAR AUGUSTO FARIA SIMOES, 445 GALPAO	Contagem	MG	1863627670020

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
1				10,500	10,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
APP311805	KIT ACADEMICO - ALTA ROTACAO PUSH BOTTOM	90184100	0102	6102	1UN	10	1.300,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: ipggdiretoria@saude.sp.gov.br
Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AGENCIA : 1229-7 C/C 71359-7. NE No 2024NE00377 - PE No 90027/2024. RETENCAO DE 1,2% IR - VALOR R$156,00.
I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.
Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forca de decisao do STF na ADI n. 5464.
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 174

RECEBEMOS DE DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/02/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.060,00 DESTINATÁRIO: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA - RUA MARIA DELFINA, 236 CINQUENTENARIO Belo Horizonte-MG		NF-e Nº 20.599 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
R ANTONIO GRAVATA, 136 - A
BETANIA - 30570-040
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 20.599
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0207 8970 3900 0100 5500 1000 0205 9911 8415 5935

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Producao do Estabelecimento	131256504999328 - 28/02/2025 14:53:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
001.005.921/0010		07.897.039/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA			54.860.907/0001-50	28/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA MARIA DELFINA, 236	CINQUENTENARIO		30570-030	28/02/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Belo Horizonte	MG	(31) 99446-6015	004.876.926/0036	14:53:21

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	28/02/2025
Valor	R$ 18.060,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
18.060,00	3.250,80	0,00	0,00	0,00	117,41	18.060,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	117,00	0,00	117,00	541,80	18.060,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
APP19601	CONSULTORIO ODONTOLOGICO PRIME ONE FLEX	90184999 Ex01	500	5101	UN	1	4.500,00	4.500,00	4.500,00	810,00	117,00	18,00	2,60
APP311044	CANETA DE ALTA ROTACAO PUSH BOTTOM SPRAY TRIPLO	90184100	800	5102	UN	45	110,00	4.950,00	4.950,00	891,00	0,00	18,00	0,00
APP49801	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZOELETRICO DENTEMED	90184100	800	5102	UN	6	790,00	4.740,00	4.740,00	853,20	0,00	18,00	0,00
APP410201	FOTOPOLIMERIZADOR FOTOLED PRIME SEM FIO	90184999 Ex01	800	5102	UN	3	190,00	570,00	570,00	102,60	0,00	18,00	0,00
APP311204	MICRO MOTOR	90184100	800	5102	UN	15	110,00	1.650,00	1.650,00	297,00	0,00	18,00	0,00
APP33904	CONTRA ANGULO - MARCA DENTEMED - OLD	90184100	000	5102	UN	15	110,00	1.650,00	1.650,00	297,00	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: odontomasterequipamentosltda@gmail.com Inf. Contribuinte: RECLAMACOES NO PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS. Operacao com pagamento do imposto diferido REGIME ESPECIAL e-PTA-RE no 45.000012029-28. - Operacao com pagamento do imposto diferido.	

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 21/45
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2025
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DIA: 23/04/2025 ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, e hospitalar, junto a Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA.

.

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 54.860.907/0001-50, com INSC. EST.: 004876926.00-36, situada na Rua Maria Delfina, nº 236, bairro Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG, telefone por intermédio de seu procurador outorgado Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, Portador(a) do RG sob nº M6066360 MG e CPF nº 993.547.726-68, através de seu representante legal infra- assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/2021, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, Portador(a) do RG sob nº M6066360 mg e CPF nº 993.547.726-68 cuja função/cargo é sócio – gerente, responsável pela assinatura do contrato/Ata de Registro de Preços.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato/Ata de Registro seja encaminhado para o seguinte endereço:
i. E-mail: odontomasterequipamentosltda@gmail.com
ii. Telefone: (31) 3374-6768

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 246
CPL

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

9) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital

10) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

11) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

12) Que a proposta foi elaborada de forma independente; declara que tomou ciência de todos os termos do mesmo, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, sob as penalidades cabíveis. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e dedireito

13) Declara-Se Idônea Para Licitar E Contratar Com O Poder Público E Não Se Encontra Suspensa Do Direito De Licitar Ou Contratar Com as Administrações Federais, Estaduais Ou Municipais, Cientes Da Obrigatoriedade De Declarar Ocorrências Posteriores. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientesda obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

14) , declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

15) DECLARA QUE: a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame; que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido comqualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame; que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquerintegrante da Equipe de Apoio, com o (a) pregoeiro(a) ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pelalicitação, antes da abertura oficial das propostas; que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações parafirmá-la.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 147
CPL

16) Declara também, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados permanente a são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo opresente.

17) para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubree não emprega menor de dezesseis anos.

18) em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação e que a proposta apresentada está em conformidade comas exigências editalícias da licitação modalidade Pregão Eletrônico.

19) sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declararocorrências posteriores.

20) DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃODIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

21) declara PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, ESPECIFICAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E EPÍGRAFE, QUE ESTA EMPRESA ESTÁ SOB O REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESADE PEQUENO PORTE, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14DE DEZEMBRO DE 2006.

22) , declara que sob aspenalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nostermos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir osbenefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedaçõeslegais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. declaro, para fins da lc nº 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:
( ) Microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.
(x) Empresa de pequeno porte – receita bruta anual superior a r$ 360.000,00 e igual ou inferior a r$ 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014

23) Declara que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

24) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, Processo, instaurado pela Prefeitura Municipal, que:

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA DELFINA, Nº 236 - BAIRRO CINQUENTENÁRIO- BELO HORIZONTE - MG. CEP:30570-030
E-MAIL: ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM
TELEFONE: (31)3374-6768
CNPJ: 54.860.907/0001-50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 244
CPL

• Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentosapresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
• Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
• Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento doobjeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência doContrato;

• Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico, Processo, realizado pelaPrefeitura.

25) declara que DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linhareta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público daativa na Prefeitura que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico.

26) para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação eque a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

27) Declara que a garantia dos produtos e/ou equipamentos será de no mínimo de 12 (doze) meses, a contar dadata da emissão da nota fiscal, declara também que tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado.

28) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observandoo disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

29) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em leipara pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

30) Nomeamos e constituímos o procurador outorgado Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, Portador(a) do RG sob nº M6066360 mg e CPF nº 993.547.726-68,para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato/Ata de Registro, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato/Ata de Registro.

31) A empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 54.860.907/0001-50, com INSC. EST.: 004876926.00-36, situada na Rua Maria Delfina, nº 236, bairro Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

• Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 21 49
CPL

• Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

• Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal.

• Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa n° 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

• Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.

• Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n°8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

• Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

• Declaro assegurar a conformidade com as disposições da LGPD e nos comprometemos a adotar as medidas adequadas para proteger os dados pessoais tratados no âmbito do contrato.

BELO HORIZONTE, 23 DE ABRIL DE 2025
ATENCIOSAMENTE,

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA:54860907000150

Assinado de forma digital por ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA:54860907000150
Dados: 2025.04.23 12:50:55 -03'00'

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA DELFINA, Nº 236 - BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE, MG, CEP:30570-030
E-MAIL: ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM
TELEFONE: (31)3374-6768
CNPJ: 54.860.907/0001-50

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 250
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2025
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DIA: 23/04/2025 ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, e hospitalar, junto a Secretaria de Saúde do Município de Senador La Rocque/MA.

.

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 54.860.907/0001-50, com INSC. EST.: 004876926.00-36, situada na Rua Maria Delfina, nº 236, bairro Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG, telefone por intermédio de seu procurador outorgado Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, Portador(a) do RG sob nº M6066360 MG e CPF nº 993.547.726-68, através de seu representante legal infra- assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/2021, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, Portador(a) do RG sob nº M6066360 mg e CPF nº 993.547.726-68 cuja função/cargo é sócio – gerente, responsável pela assinatura do contrato/Ata de Registro de Preços.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato/Ata de Registro seja encaminhado para o seguinte endereço:
i. E-mail: odontomasterequipamentosltda@gmail.com
ii. Telefone: (31) 3374-6768

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2151
CPL

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

9) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital

10) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

11) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

12) Que a proposta foi elaborada de forma independente; declara que tomou ciência de todos os termos do mesmo, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, sob as penalidades cabíveis. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e dedireito

13) Declara-Se Idônea Para Licitar E Contratar Com O Poder Público E Não Se Encontra Suspensa Do Direito De Licitar Ou Contratar Com as Administrações Federais, Estaduais Ou Municipais, Cientes Da Obrigatoriedade De Declarar Ocorrências Posteriores. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientesda obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

14) , declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

15) DECLARA QUE: a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame; que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido comqualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame; que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquerintegrante da Equipe de Apoio, com o (a) pregoeiro(a) ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pelalicitação, antes da abertura oficial das propostas; que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações parafirmá-la.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2152
CPL

16) Declara também, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados permanente a são verdadeiros e autênticos. E por ser esta a expressão da verdade, firmo opresente.

17) para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubree não emprega menor de dezesseis anos.

18) em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação e que a proposta apresentada está em conformidade comas exigências editalícias da licitação modalidade Pregão Eletrônico.

19) sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declararocorrências posteriores.

20) DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃODIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

21) declara PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, ESPECIFICAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E EPÍGRAFE, QUE ESTA EMPRESA ESTÁ SOB O REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESADE PEQUENO PORTE, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14DE DEZEMBRO DE 2006.

22) , declara que sob aspenalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nostermos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir osbenefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedaçõeslegais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. declaro, para fins da lc nº 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:
( ) Microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.
(x) Empresa de pequeno porte – receita bruta anual superior a r$ 360.000,00 e igual ou inferior a r$ 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014

23) Declara que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

24) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, Processo, instaurado pela Prefeitura Municipal, que:

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 253
CPL

• Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentosapresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
• Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
• Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento doobjeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência doContrato;

• Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico, Processo, realizado pelaPrefeitura.

25) declara que DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linhareta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público daativa na Prefeitura que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico.

26) para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação eque a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

27) Declara que a garantia dos produtos e/ou equipamentos será de no mínimo de 12 (doze) meses, a contar dadata da emissão da nota fiscal, declara também que tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado.

28) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observandoo disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

29) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em leipara pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

30) Nomeamos e constituímos o procurador outorgado Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, Portador(a) do RG sob nº M6066360 mg e CPF nº 993.547.726-68,para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato/Ata de Registro, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato/Ata de Registro.

31) A empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 54.860.907/0001-50, com INSC. EST.: 004876926.00-36, situada na Rua Maria Delfina, nº 236, bairro Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

• Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA DELFINA, Nº 236 – BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE, MG, CEP 30570-030
E-MAIL: ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM
TELEFONE: (31)3374-6768
CNPJ: 54.860.907/0001-50

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 215
CPL

• Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

• Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal.

• Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa n° 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

• Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.

• Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n°8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

• Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

• Declaro assegurar a conformidade com as disposições da LGPD e nos comprometemos a adotar as medidas adequadas para proteger os dados pessoais tratados no âmbito do contrato.

BELO HORIZONTE, 23 DE ABRIL DE 2025
ATENCIOSAMENTE,

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA:54860907000150

Assinado de forma digital por ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA:54860907000150
Dados: 2025.04.23 12:50:55 -03'00'

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA DELFINA, Nº 236 - BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE, MG. CEP: 30570-030
E-MAIL: ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM
TELEFONE: (31)3374-6768
CNPJ: 54.860.907/0001-50

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 255
CPL

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31215101737	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2401143687

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

2 DEZEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12188722 em 26/12/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 247324531 - 04/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 2464DC4AE911196893CC098BE62FBDD373E43D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/732.453-1 e o código de segurança fVNa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2156
CPL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/732.453-1	MGE2401143687	03/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12188722 em 26/12/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 247324531 - 04/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 2464DC4AE911196893CC098BE62FBDDD373E43D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/732.453-1 e o código de segurança fVNa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 53
CPL

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**100.000,00D**
ATIVO CIRCULANTE	**100.000,00D**
DISPONÍVEL	**100.000,00D**
CAIXA	**100.000,00D**
FUNDO FIXO DE CAIXA	100.000,00D
PASSIVO	**100.000,00C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**100.000,00C**
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	100.000,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

ELO HORIZONTE, 02 de Dezembro de 2024

RISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
OCIO ADMINISTRADOR
PF: 993.547.726-68

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12188722 em 26/12/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 247324531 - 04/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 2464DC4AE911196893CC098BE62FBDDD373E43D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24732.453-1 e o código de segurança fVNa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/732.453-1	MGE2401143687	03/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12188722 em 26/12/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 247324531 - 04/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 2464DC4AE911196893CC098BE62FBDDD373E43D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/732.453-1 e o código de segurança fVNa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 159
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, de NIRE 3121510173-7 e protocolado sob o número 24/732.453-1 em 04/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12188722, em 26/12/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https:// portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE

Belo Horizonte. quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 26/12/2024, às 17:37 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/732.453-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12188722 em 26/12/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 3121510173-7 e protocolo 247324531 - 04/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 2464DC4AE911196893CC098BE62FBDDD373E43D, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/732.453-1 e o código de segurança fVNa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2160
CPL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12188722 em 26/12/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 3121510173? e protocolo 247324531 - 04/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 2464DC4AE911196893CC098BE62FBDDD373E43D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/732.453-1 e o código de segurança fVNa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400381156

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE
Local

23 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 02
CPL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.774-3	MGP2400381156	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2163
CPL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

1. CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 993.547.726-68, documento de identidade MG-6.066.360, PC, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, CASA, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-730.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ODONTOMASTER.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARIA DELFINA, número 236, bairro / distrito CINQUENTENARIO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-030.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 19/04/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 216
CPL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 19 de Abril de 2024.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2165
CPL

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2266
CPL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.774-3	MGP2400381156	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 216
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n° 24/261.774-3 em 24/04/2024, da empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, nire: 3121510173-7 teve seu registro deferido automaticamente, sob o n° 31215101737 em 24/04/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3° e 4° do art. 42, da Lei Federal n° 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de abril de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2024, às 08:41 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/261.774-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança SnnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2168
CPL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
PAULA ROMANELLI SIMÕES
031849 01 55 2014 2 00293 173 0072407 27

NOMES DE SOLTEIRO,DATAS/LOCAIS DE NASCIMENTO,NACIONALIDADE,FILIAÇÃO DOS CONJUGES:
O Sr.Iriano Henrique Rodrigues Cury, nascido em Belo Horizonte , MG, brasileiro no dia quatorze(14) de agosto de um mil novecentos e setenta e três(1973), filho de Getúlio Antônio Habib Cury e de Maria Isabeth Rodrigues Cury
e Romanelli Simões, nascida em Belo Horizonte , MG, brasileira no dia vinte e três(23) de junho de um novecentos e setenta e oito(1978), filha de Ciro Tavares Simões Filho e de Denise Romanelli Simões.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO — DIA: 15 | MÊS: 07 | ANO: 2014
Quinze de julho de dois mil e quatorze

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR
Ele Cristiano Henrique Rodrigues Cury (sem alteração) e ela Paula Romanelli Simões (sem alteração)

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Nada Consta

TERCEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE
Luiz Carlos Pinto Fonseca
Belo Horizonte MG Cep: 30.170-132 Brasil
Rua São Paulo, 1520

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2014.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL 3º SUBDISTRITO
Agenda Cruz Silva
Atendente

Poder Judiciário - TJMG- Corregedoria de Justiça
TERCEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE
Registro Civil das Pessoas Naturais
Selo Eletrônico de consulta: AX048662
Código de Segurança: 1717.6032.4668.7613.
Total de Atos = 1 Código do ato 7801-4 Emol 26,05
Art.31 1,56 Art.31 TJ 5,57 , Total 33,18
Consulte validade deste selo no site https://www.tjmg.jus.br

CGS-AAA - 00886584

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 270
CPL

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **25/092.482-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121510173-7, CNPJ 54.860.907/0001-50, ATIVA, com sede na RUA MARIA DELFINA, 236, BAIRRO CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Arquivamento
CONTRATO ENQUADRAMENTO DE EPP	24/04/2024	31215101737	19/04/2024
BALANCO	26/12/2024	12188722	02/12/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 07 de Fevereiro de 2025.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C255000337817 e o código de segurança ukO8. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 07/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
54.860.907/0001-50	24/04/2024	19/04/2024

Endereço Completo:
RUA MARIA DELFINA 236 - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-030 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 26/12/2024 — Número: 12188722

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

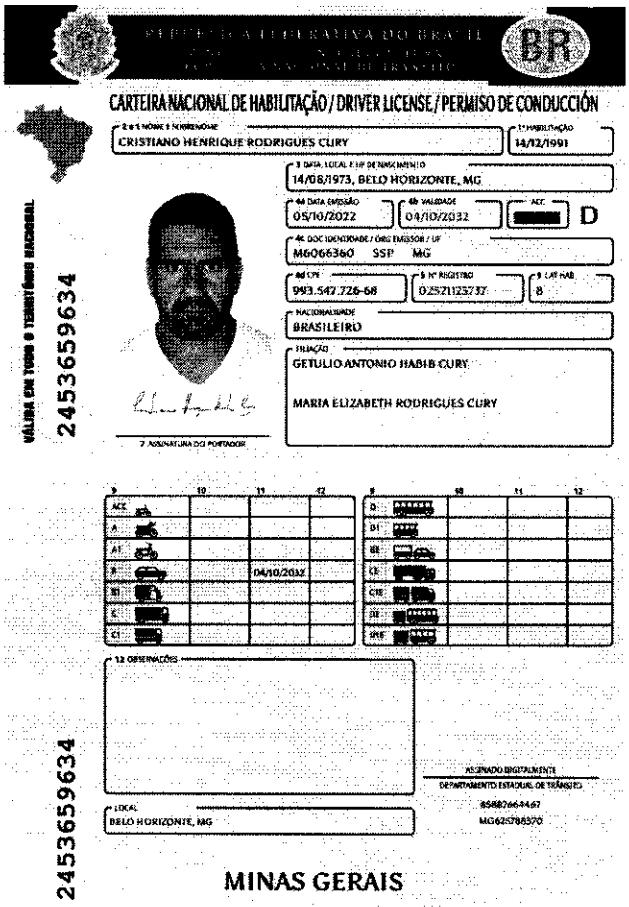
Belo Horizonte, 07 de Fevereiro de 2025 10:41

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000337331 e visualize a certidão)

25/092.564-8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 242
CPL



1 e 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver Licence Number / Número de Permiso de Circulación – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA025211237<371<<<<<<<<<<<<
7308141M3210042BRA<<<<<<<<<<<2
CRISTIANO<<HENR<RODRIGUES<CURY

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Data da consulta: 21/01/2025 15:06:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz



CNPJ: **54.860.907/0001-50**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/04/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 274
CPL

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400381156

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE
Local

23 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89251DCECD7F5B51BA1B94893D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 217
CPL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.774-3	MGP2400381156	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 216
CPL

1. CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 993.547.726-68, documento de identidade MG-6.066.360, PC, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, CASA, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-730.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ODONTOMASTER.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARIA DELFINA, número 236, bairro / distrito CINQUENTENARIO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-030.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 19/04/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA



Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 19 de Abril de 2024.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA nº 78
CPL

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 170
CPL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.774-3	MGP2400381156	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança BrunA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 240
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n° 24/261.774-3 em 24/04/2024, da empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, nire: 3121510173-7 teve seu registro deferido automaticamente, sob o n° 31215101737 em 24/04/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3° e 4° do art. 42, da Lei Federal n° 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de abril de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2024, às 08:41 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/261.774-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2141
CPL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 24 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5mnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
CPL

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 54.860.907/0001-50**, - está devidamente registrada neste Conselho Regional sob o nº **03-006239/O**, de 24/06/2024 , tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, **até o exercício de 2024,** estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. Esta certidão é valida até 30/03/2025. O referido é verdade e dou fé.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Impresso pela internet sob N. 1616.1413.7556.7406 em 07/08/2024 - 16:21:16
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Adm. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO
Presidente
CRA-MG - 01-011260/D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 216
CPL

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, CPF nº ***.729.606-**, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 01-022028/D.

Perante a tesouraria encontra-se QUITE com suas obrigações financeiras até o exercício de 2024.

CERTIFICAMOS, também, que o(a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O Referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 30/03/2025.

Impresso pela internet sob N. 2961.5728.7589.5057 em 07/08/2024 - 16:07:59
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Adm. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO
Presidente
CRA-MG - 01-011260/D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
FOLHA Nº 184
CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **Odontomaster Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ 54.860.907/0001-50, com INSC. EST.: 00.487.692.600-36, situada na Rua Maria Delfina, 236 Cinquentenário Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP:30570-030 Telefone (31)3374-6768 - Email: odontomasterequipamentosltda@gmail.com, por **intermédio de seu procurador outorgado o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da RG nº MG 6.066.360 - SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68** e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no **CRC-MG nº 092218/09**, **declara**, sob as penas da Lei, que é **empresa de pequeno porte**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

Belo Horizonte, 22 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650

Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Dados: 2025.01.23 14:10:20 -03'00'

Alexander Amaral Andrade
Contabilista
CRC nº 092218/0-9
CPF nº 012.715.076-50

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY:99354772668

Assinado de forma digital por CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY:99354772668
Dados: 2025.01.23 11:29:03 -03'00'

Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Sócio- Diretor
RG Nº MG 6.066.360 - SSP/MG
CPF Nº 993.547.726-68
CI Nº MG-11.611.868 – SSP/MG
CPF Nº 063.640.696-22

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
54.860.907/0001-50
NOME EMPRESARIAL:
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/02/2025** às **11:38** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 247
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.860.907/0001-50 **MATRIZ**		**24/04/2024**

NOME EMPRESARIAL
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ODONTOMASTER	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA DELFINA	**236**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.570-030	**CINQUENTENARIO**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM	**(31) 9446-6015/ (31) 3374-6768**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/04/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2025** às **11:37:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 268
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.860.907/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:07 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2025.
Código de controle da certidão: **B85D.4504.C281.28A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 259
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.860.907/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:05:07 do dia 25/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2025.
Código de controle da certidão: **DC08.EA62.7F69.77EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2790
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.860.907/0001-50
Certidão nº: 86780917/2024
Expedição: 17/12/2024, às 11:33:15
Validade: 15/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.860.907/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2491
CPL

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.860.907/0001-50
Razão Social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R MARIA DELFINA / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/01/2025 a 01/03/2025

Certificação Número: 2025013110156324105302

Informação obtida em 03/02/2025 11:33:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 192
CPL

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/02/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/05/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004876926.00-36	CNPJ/CPF: 54.860.907/0001-50	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R MARIA DELFINA		NÚMERO: 236
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CINQUENTENARIO	CEP: 30570030
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000846320493

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2193
CPL

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABGJKIHOPL**
Certidão nº **29.716.853** Exercicio: **2025**
Emissão em: **28/01/2025** Requerimento em: **11:42:11** Validade: **27/02/2025**

Nome: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **54.860.907.0001.50**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2194
CPL

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.860.907/0001-50

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Abril de 2025 às 10:11

BELO HORIZONTE, 03 de Abril de 2025 às 10:12

Código de Autenticação: 2504-0310-1201-0827-5288

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
195
CPL

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ
54.860.907/0001-50

Nome Fantasia
ODONTOMASTER

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA MARIA DELFINA, 236, Nº 236 - CINQUENTENARIO CEP: 30.570-030

Cidade/UF
BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Responsável Legal
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.30618-4 (5H13MYL4651W)

Data da Autorização
05/12/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.447610/2024-08

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 196
CPL

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 54.860.907/0001-50**, - está devidamente registrada neste Conselho Regional sob o nº **03-006239/O**, de 24/06/2024 , tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, **até o exercício de 2024,** estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. Esta certidão é valida até 30/03/2025. O referido é verdade e dou fé.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Impresso pela internet sob N. 7645.5674.7541.5920 em 12/08/2024 - 12:46:05
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Adm. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO
Presidente
CRA-MG - 01-011260/D

REDE SIM MG

CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nº: MGL2405589540 VALIDADE: 24/04/2025

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais declara que o empreendimento abaixo descrito tem autorização prévia para funcionamento, conforme previsto na legislação do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

Endereço: RUA MARIA DELFINA **Nº:** 236

Complemento:

Bairro: CINQUENTENARIO

Município: BELO HORIZONTE

Razão social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 54.860.907/0001-50

Proprietário: CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Emitido em: 06/06/2024 16:38

Observações:

1 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.

2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.

3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.

4 - Este certificado deve ser substituído pelo licenciamento definitivo dentro de sua validade.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 215
CPL

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **54.860.907/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:56:03 do dia 14/02/2025 , com validade até o dia 16/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: aOhuFJgf1Ps8CNQa9pO3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2199
CPI

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**

CPF/CNPJ: **993.547.726-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:56:23 do dia 14/02/2025 , com validade até o dia 16/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: nJgLr99nBgl5HpkuAweB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004876926.00-36 **CPF/CNPJ:** 54.860.907/0001-50

NOME/NOME EMPRESARIAL: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA: ODONTOMASTER

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 24/04/2024 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 24/04/2024

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570030 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CINQUENTENARIO

LOGRADOURO: R MARIA DELFINA

NUMERO: 236

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

10/02/2025 16:34:54

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.554.874/001-X	54.860.907/0001-50	24/04/2024	10/09/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2901
CPL

NOME OU RAZÃO SOCIAL
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
ODONTOMASTER

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
80	OESTE	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARIA DELFINA	236	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
CINQUENTENARIO	30570-030	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4649-4/04-00 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4645-1/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS
4645-1/03-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
3319-8/00-00 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649-4/99-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321-0/00-00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2002
CPL

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/02/2025 10:55:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **54.860.907/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
203
CPL

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABGJKIHOPL**
Documento/Certidão nº **29.716.853** Exercício: **2025**
Emissão em: **28/01/2025** Requerimento em: **11:42:11** Validade: **27/02/2025**

Nome: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **54.860.907.0001.50**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/02/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
54.860.907/0001-50

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/02/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.C7IL.SX3C.4SK0.1FQ9.PG78**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

11/02/2025 16:31:23

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 215
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 06/02/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
993.547.726-68
(MARIA ELIZABETH RODRIGUES CURY / GETULIO ANTONIO HABIB CURY)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/02/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.9FZP.TO4V.RQGQ.JSNX.OOQB**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 106
CPL

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/02/2025 às 10:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 54.860.907/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67AF.4B39.E5BB.7305 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 207
CPL

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/02/2025 às 10:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 993.547.726-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67AF.4B45.AE5B.C317 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

GRUPO INOVARE
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **GRUPO INOVARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.294.458/0001-46, e Inscrição Estadual nº I.E 260.260.872.114, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 54.860.907/0001-50, situada NA RUA MARIA DELFINA, Nº 236, CINQUENTENÁRIO, CEP: 30.570-030, BELO HORIZONTE/MG, forneceu **EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS** não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade os demais produtos:

QTDE 01 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PRIME ONE FLEX;

QTDE 01 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PRIME ONE CART;

QTDE 02 - AUTOCLAVE 21 LITROS DENTEMED;

QTDE 01 - AMALGAMADOR DENTIMIX - DENTEMED - 110V;

QTDE 01 - BOMBA A VÁCUO - 1 HP;

QTDE 01 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PUSH BOTTOM SPRAY QUÁDRUPLO;

QTDE 01 - CONTRA ÂNGULO FG;

QTDE 01 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - MARCA DENTEMED SACA BROCA FG;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 109
INOVARE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CPL

QTDE 01 - COMPRESSOR 120 - DENTEMED 220V;

QTDE 01 - COMPRESSOR 40 - DENTEMED 220V;

QTDE 01 - COMPRESSOR 50 - DENTEMED 220V;

QTDE 01 - COMPRESSOR 65 - DENTEMED 220V;

QTDE 01 - CONSULTÓRIO PORTÁTIL - COMPRESSOR 220V;

QTDE 01 - DESTILADORA PLÁSTICA - 220V;

QTDE 01 - EQUIPO CART;

QTDE 01 - FOTOPOLIMERIZADOR;

QTDE 01 - KIT ACADÊMICO;

QTDE 01 - MICRO MOTOR;

QTDE 01 - MOCHO ODONTOLÓGICO GOLD;

QTDE 01 - PEÇA RETA;

QTDE 01 - RAIO X COLUNA MÓVEL;

QTDE 01 - SELADORA - MODELO SELABEM – BIOTRON;

QTDE 01 - SCALLER PNEUMÁTICO - MODELO Y - PEÇA DE MÃO PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO

QTDE 01 - ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZOELÉTRICO;

QTDE 01 - ULTRASSOM PRIME SONIC;

QTDE 01 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO;

GRUPO INOVARE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 210
CPL

CATANDUVA - SP, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS OD:38294485000146

Assinado de forma digital por GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS OD:38294485000146
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Catanduva, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=38038006000120, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS OD:38294485000146
Dados: 2024.12.02 10:28:36 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2019.008.20080

GRUPO INOVARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 38.294.485/0001-46

GRUPO INOVARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI
CNPJ: 38.294.485/0001
I.E.: 260.260.872.114
Rua Ribeirão Preto, 570 – Sl 01 – Vila Rodrigues – Catanduva/SP – CEP 15801-340

Nº REDESIMPLES: MGL2405589540

ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES



Código	Descrição
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar

Código	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e
Código	Descrição
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
Código	Descrição
4649-4/99	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao
Código	Descrição
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
Código	Descrição
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
Código	Descrição
3321-0/00	Instalacao de maquinas e equipamentos industriais
Código	Descrição
3319-8/00	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente

- Declaro que a(s) atividade(s) é(são) exercida(s) em estabelecimento que não compõe o Patrimônio Histórico e Cultural.
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com área construída total igual ou inferior a 930m².
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com até 03 (três) pavimentos e/ou até 12 metros de altura.
- Declaro que a atividade não demanda a comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 1000L (mil litros).
- Declaro que a atividade não será desenvolvida na área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- Declaro que a atividade não demanda a utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).
- Declaro que a atividade é exercida em estabelecimento que possui lotação de público igual ou inferior a 100 (cem) pessoas.
- Declaro que a atividade não destina-se à comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico.
- Declaro que a atividade é exercida em imóvel que não possui subsolo com uso distinto de estacionamento.
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.

BELO HORIZONTE, quinta-feira, 06 de junho de 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2212
CPL

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ
54.860.907/0001-50

Nome Fantasia
ODONTOMASTER

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA MARIA DELFINA, 236, Nº 236 - CINQUENTENARIO CEP: 30.570-030

Cidade/UF
BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Responsável Legal
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.30618-4 (5H13MYL4651W)

Data da Autorização
05/12/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.447610/2024-08

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 213
CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 114
CPL

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA

ℹ O seu licenciamento perante ao órgão **INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA** encontra-se com o status: **CONCLUÍDO**

ℹ Grau de risco do estabelecimento: **Dispensado**

Atividades econômicas:

Atividade Principal	Código Atividade Econômica	Grau de risco da Atividade	Ações
Principal	4664-8/00	Dispensado	Detalhar
Secundária	4645-1/01	Dispensado	Detalhar
Secundária	4649-4/04	Dispensado	Detalhar
Secundária	4649-4/99	Dispensado	Detalhar
Secundária	4649-4/08	Dispensado	Detalhar
Secundária	4645-1/03	Dispensado	Detalhar
Secundária	3321-0/00	Dispensado	Detalhar
Secundária	3319-8/00	Dispensado	Detalhar

← Voltar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 0176
CPL

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.508, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGATEO LTDA / 10.686.719/0001-81
25351.447629/2024-46 /
70753 - AE - CONCESSÃO - OUTROS PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL (Portaria nº 344/98), EXCETO MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS / 1623218241
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

PLANETA AMBIENTAL GERENCIAMENTO E TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA / 17.118.840/0001-56
25351.446591/2024-94 /
70753 - AE - CONCESSÃO - OUTROS PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL (Portaria nº 344/98), EXCETO MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS / 1612818242
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.509, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar a Autorização de Funcionamento constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CIRURGICA MEDINE LTDA / 42.975.411/0001-42
25351.801416/2022-11 / 8249312
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1641247240
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Cancelamento a pedido da empresa.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.510, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELO FARMACEUTICA LTDA / 40.179.737/0001-38
25351.448364/2024-01 / 1323027
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1629026247

DARA HELENA PINTO MACHADO / 53.934.474/0001-77
25351.448300/2024-01 / 8306231
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1628303247

CISPRIME LTDA / 55.816.404/0001-40
25351.446889/2024-02 / 2101595
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1615767240

MICROPORT NEUROTECH BRASIL LTDA / 48.880.615/0001-86
25351.447515/2024-04 / 8306122
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1621271242

MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 50.737.688/0001-65
25351.448389/2024-05 / 8306292
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1629303241

MED.COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 43.491.550/0001-63
25351.441672/2024-06 / 8306521
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1567566243

FARMACIA E DROGARIA COSTA LTDA / 55.314.861/0001-36
25351.450159/2024-06 / 5151331
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648793240

MOTA E VIEIRA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 44.088.745/0001-20
25351.448332/2024-06 / 1323379
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1628719249

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA / 54.860.907/0001-50
25351.447610/2024-08 / 8306184
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1622693248

MISMEDIC ATACADISTA LTDA / 56.702.837/0001-37
25351.445139/2024-13 / 8305741
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1599424240

DROGARIA ARIBIRI LTDA / 53.242.267/0001-51
25351.450099/2024-13 / 5151240
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648333249

LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA / 55.863.319/0001-32
25351.447425/2024-13 / 2101624
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1620688247

CISPRIME LTDA / 55.816.404/0001-40
25351.446887/2024-13 / 1322859
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1615765247

MLOGG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 03.869.905/0001-90
25351.440980/2024-14 / 8305098
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1561851248

J A FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA / 58.062.000/0001-04
25351.450196/2024-14 / 5151389
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1649315244

GALILEO TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA ME / 28.801.626/0001-16
25351.438993/2024-15 / 3137382
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1547104244

AN FARMA LTDA / 57.971.936/0001-87
25351.450349/2024-15 / 5151497
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1652457241

C3B - COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 29.327.902/0001-19
25351.440998/2024-16 / 2101166
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1561992241

NOVVA BPO S.A / 51.835.260/0011-90
25351.450211/2024-16 / 5151421
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1649506244

TRANS-WAR-TRANSPORTES LTDA / 57.695.405/0004-51
25351.448314/2024-16 / 8306244
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1628485248

4LIFE SOLUCOES E INOVACOES PARA MEDICINA LTDA / 16.704.598/0004-42
25351.447504/2024-16 / 8306119
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2024016536 **Data concessão:** 14/06/2024 **Data validade:** 14/06/2029

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará concedido mediante análise

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 54.860.907/0001-50 **Inscr. Municipal:** 1.554.874/001-X **Data de Registro:** 06/05/2024

Razão Social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: ODONTOMASTER

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 80 **O local é residência de um dos sócios?** Não

Índice cadastral do IPTU: 478013 012 0011 **Tipo de imóvel (IPTU):** GALPAO

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Cinquentenario **Regional:** Oeste - O4 **Município:** Belo Horizonte

Zoneamento: OP-1 - Ocupacao Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Vale do Arrudas

Demais informações urbanísticas do imóvel: Centralidade local; Conexão Verde; ADE Vale do Arrudas

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA MARIA DELFINA

Número: 236 **CEP:** 30570030

Complemento: -

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA **Largura da via:** 10M <= < 15M

ATIVIDADES

Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4649408-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II)	Admitida
4645101-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	Admitida
4645103-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)	Admitida

Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia** Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

4649404-00	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (Grupo II)	Admitida

Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas		
4664800-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)		Admitida

Atividades NÃO exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação CPL
4649499-02	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)	NÃO exercida

Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia** Serviços técnico- profissionais		
3321000-00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III)		NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia** Serviços de reparação e conservação		
3319800-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III)		NÃO exercida

ATIVIDADES AUXILIARES

Atividades auxiliares:

CÓDIGO	Descrição	Situação
A	Escritório / sede administrativa de empresa(Dispensado de Licenciamento Ambiental)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 3319800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 3321000-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4645101-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4645103-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649404-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649408-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649499-02 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4664800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ATIVIDADE AUXILIAR: A - Dispensado de Licenciamento Ambiental

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: 4649408-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

- ☐ Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- ☐ Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo X I I I) .

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4664800-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e protocolo físico do projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4645101-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4645103-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico https://siurbe.pbh.gov.br

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2°, Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4°).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3°).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº
CPL

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

OBSERVAÇÕES

- Alvará concedido mediante a apresentação do Certificado de Funcionamento Provisório nº MGL2405589540. Aguardando a apresentação do AVCB definitivo. Alvará válido apenas com o documento do Corpo de Bombeiros (Certificado ou AVCB) dentro do prazo de vigência.

TERMO DE COMPROMISSO

FOLHA Nº 21

CPF/CNPJ: 54.860.907/0001-50
Nome/Razão social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

ALEXANDER AMARAL ANDRADE, CPF 012.***.***-50 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de imissão de ruídos estabelecidos pela Lei no 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2024121321 - PROCESSO: 178564 - VALIDADE: 13/11/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 54860907000150

Estabelecido: RUA MARIA DELFINA, Nº 236 - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570030

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - CNAE/CBO: 3321000
MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 3319800
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - CNAE/CBO: 4649404
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4649499

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, sob Nº 22028

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 13/11/2024

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

RECEBEMOS DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.852,92 DESTINATÁRIO: GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS - RUA FENIX, 219 - SALA 2 LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL COMENDADOR THEODO Catanduva-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA Nº 123 CPL

NF-e
Nº 2
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

RUA MARIA DELFINA, 236
CINQUENTENARIO - 30570-030
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 9446-6015

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 2
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3124 1254 8609 0700 0150 5500 1000 0000 0214 0923 1860

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	131246359877971 - 12/12/2024 11:24:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
004.876.926/0036		54.860.907/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS	38.294.485/0001-46	12/12/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA FENIX, 219 - SALA 2	LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL COMENDADOR THEOD	15804-388	12/12/2024

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Catanduva	SP	(17) 8100-0081	260.260.872.114	11:23:30

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 12/12/2024
Valor R$ 18.852,92

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.852,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.852,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00001	CONSULTORIO PRIME ONE	90184999 EX01	0102	6102	1UN	1	6.035,29	6.035,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00002	AUTOCLAVE 21 LITROS DENTEMED	84192000	0102	6102	1UN	1	3.117,64	3.117,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00003	CANETA DE ALTA ROTACAO PUSH BOTTON SPRAY TRIPLO	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00004	MICRO MOTOR	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00005	CONTRA ANGULO FG	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00006	PECA RETA	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00007	COMPRESSOR 120 LITROS 220V	84148019	2102	6102	1UN	1	3.647,05	3.647,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00008	COMPRESSOR 40 LITROS 220V	84148019	2102	6102	1UN	1	929,41	929,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00009	COMPRESSOR 50 LITROS 220V	84148019	1102	6102	1UN	1	1.394,11	1.394,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00010	COMPRESSOR 65 LITROS 220V	84148019	2102	6102	1UN	1	1.717,64	1.717,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00011	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZO DENTEMED	90184100	0102	6102	1UN	1	929,41	929,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00012	ULTRASSOM PRIME SONIC	90184100	0102	6102	1UN	1	541,17	541,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: comercial.grupoinovare@gmail.com Inf. Contribuinte: I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.	

RECEBEMOS DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.852,92 DESTINATÁRIO: TLP MACRO DISTRIBUIDORA - RUA MONTEIRO LOBATO, 757 - SALA 202 PARQUE DA MATRIZ Cachoeirinha-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA Nº 101 CPL

NF-e
Nº 1
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

RUA MARIA DELFINA, 236
CINQUENTENARIO - 30570-030
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 9446-6015

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 1
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3124 1254 8609 0700 0150 5500 1000 0000 0116 8445 9330

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	131246359866734 - 12/12/2024 11:20:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
004.876.926/0036		54.860.907/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TLP MACRO DISTRIBUIDORA			42.581.113/0001-78	12/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA MONTEIRO LOBATO, 757 - SALA 202	PARQUE DA MATRIZ		94950-280	12/12/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Cachoeirinha	RS	(51) 8102-1157	177-0239453	11:19:19

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 12/12/2024
Valor R$ 18.852,92

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.852,92
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.852,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

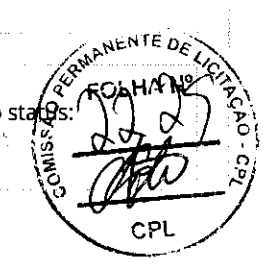
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00001	CONSULTORIO PRIME ONE	90184999 Ex01	0102	6102	1UN	1	6.035,29	6.035,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00002	AUTOCLAVE 21 LITROS DENTEMED	84192000	0102	6102	1UN	1	3.117,64	3.117,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00003	CANETA DE ALTA ROTACAO PUSH BOTTON SPRAY TRIPLO	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00004	MICRO MOTOR	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00005	CONTRA ANGULO FG	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00006	PECA RETA	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00007	COMPRESSOR 120 LITROS 220V	84148019	2102	6102	1UN	1	3.647,05	3.647,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00008	COMPRESSOR 40 LITROS 220V	84148019	2102	6102	1UN	1	929,41	929,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00009	COMPRESSOR 50 LITROS 220V	84148019	1102	6102	1UN	1	1.394,11	1.394,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00010	COMPRESSOR 65 LITROS 220V	84148019	2102	6102	1UN	1	1.717,64	1.717,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00011	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZO DENTEMED	90184100	0102	6102	1UN	1	929,41	929,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00012	ULTRASSOM PRIME SONIC	90184100	0102	6102	1UN	1	541,17	541,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: tlpmacrodistribuidora@gmail.com Inf. Contribuinte: I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.	

ℹ O seu licenciamento perante ao órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** encontra-se com o status: **VERIFICAR JUNTO AO ÓRGÃO**



Orientações Gerais:

Para obter informações sobre a **Análise Ambiental de atividades** classificadas como Alto Risco Ambiental (anexo XIII, da Lei Municipal nº 11.181/19), primeiramente é necessário solicitar a Consulta de Viabilidade atualizada por meio deste portal (serão aceitas consultas de viabilidade emitidas após 22/11/2021), que indicará se as atividades pleiteadas são admitidas no local e se necessitam de consulta de enquadramento ambiental.

Se a consulta de viabilidade informar que poderá ser emitido alvará de localização e funcionamento IMEDIATO, não haverá necessidade de solicitar a consulta de enquadramento ambiental.

Caso haja intenção de especular o enquadramento ambiental, poderá ser utilizado o Simulador SMMA, conforme instruções do treinamento específico (ver link abaixo para o treinamento).

Caso a consulta de viabilidade, no campo: "Documentos necessários para obtenção do alvará de localização e funcionamento", indique a necessidade de realização da consulta de enquadramento ambiental, esse serviço deve ser solicitado conforme explicação a seguir.

A **Consulta de Enquadramento Ambiental** deverá ser solicitada no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/ (https://servicos.pbh.gov.br/)) e, como resultado, será emitido comunicado que indicará um dos seguintes enquadramentos para as atividades de alto risco ambiental constantes na consulta de viabilidade:

1. **Alto Risco Ambiental I** - Caso o enquadramento seja em Alto Risco I, o requerente poderá solicitar o ALF utilizando o serviço Alvará de Localização e Funcionamento mediante Requerimento - ALF, disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/ (https://servicos.pbh.gov.br/)), anexando o comunicado emitido no ticket relativo à consulta de enquadramento ambiental (imprimir a tela e gerar PDF) e o extrato de enquadramento ambiental.

2. **Alto Risco Ambiental II e III** - Caso o enquadramento seja em Alto Risco II ou III, o requerente deverá solicitar o serviço de Diretrizes Ambientais Complementares no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/ (https://servicos.pbh.gov.br/)).

   No caso de **Alto Risco Ambiental II**, após o protocolo da documentação solicitada no serviço de Diretrizes Ambientais Complementares, o requerente poderá solicitar o ALF, por meio do serviço de "Alvará de Localização e Funcionamento mediante Requerimento" anexando o comunicado de acatamento da documentação emitido no ticket relativo ao serviço de Diretrizes Ambientais Complementares. Na sequência, será realizada a análise pela SMMA para emissão das Diretrizes Ambientais Complementares que serão adicionadas ao ALF quando da sua emissão.

   No caso de **Alto Risco Ambiental III**, o requerente deverá aguardar a emissão das Diretrizes Ambientais Complementares para então solicitar o ALF, por meio do serviço de "Alvará de Localização e Funcionamento mediante Requerimento".

   A regulamentação das atividades de alto risco ambiental está descrita no Decreto nº 17.762, de 5 de novembro de 2021.

3. **Licenciamento Ambiental** - Caso o enquadramento seja em Licenciamento Ambiental, o requerente deverá solicitar o serviço de Orientação para o Licenciamento de Empreendimentos de Impacto - OLEI disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/ (https://servicos.pbh.gov.br/)) para obter orientações sobre os procedimentos para o licenciamento ambiental, conforme Deliberação Normativa COMAM nº 102/20 e Decreto Municipal nº 17.266/20. Após a concessão da Licença de Operação - LO o requerente poderá solicitar o Alvará de Localização e Funcionamento - ALF.

órgão ambiental competente.

Para maiores esclarecimentos, acessar o Portal EAD da PBH conforme link abaixo: "Tutorial para os serviços do licenciamento ambiental".

Links para os serviços:

Alvará de Localização e Funcionamento Mediante Requerimento - ALF clique aqui (https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e5d419be1bf5e706bf33012/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+alvara-de-localizacao-e-funcionamento-mediante-requerimento-alf)

Consulta de Enquadramento Ambiental clique aqui (https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/6189150b88048b0b0d71afb1?s=618917485883656d90cf5296&openFormAfterLogin=true)

Diretrizes Ambientais Complementares clique aqui (https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/6128d3c7f944655e81d6dbbe/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+diretrizes-ambientais-complementares?s=618917fe5883656d90dda0c7)

Orientação para o Licenciamento de Empreendimento de Impacto - OLEI clique aqui (https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e7cf0ddd9521a26a9e8aafe/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+orientacao-para-o-licenciamento-de-empreendimento-de-impacto-olei?s=61244fa5a6cddf33560ef0b6)

Tutorial para os serviços do licenciamento ambiental clique aqui (https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/meio-ambiente/passo_a_passo_acesso_treinamento_servicos_licenciamento_ambiental_versao_dn_comam_102_20_v_13_12.pdf)

Atendimento para Orientação quanto ao Enquadramento Ambiental clique aqui (https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/61b769fc0c985461bc1592bd/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+atendimento-para-orientacao-sobre-enquadramento-ambiental?s=61b7bc9cabf5ee37ccd726ac)

Simulador SMMA clique aqui (https://bit.ly/3t8WkiO)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº 2720
CPL

Atividades econômicas:

Atividade	Código	Descrição
Principal	4664800	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR
Secundária	4645101	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Secundária	4649404	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
Secundária	4649499	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Secundária	4649408	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
Secundária	4645103	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Secundária	3321000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

← Voltar



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ℹ O seu licenciamento perante ao órgão **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** encontra-se com o status: **VERIFICAR JUNTO AO ÓRGÃO**

ℹ Grau de risco do estabelecimento: **Dependente de avaliação pelo órgão**

Atividades econômicas:

Atividade Principal	Código Atividade Econômica	Grau de risco da Atividade	Ações
Principal	4664-8/00	Baixo risco A	Detalhar
Secundária	4649-4/99	Dependente de avaliação pelo órgão	Detalhar
Secundária	4645-1/01	Baixo risco A	Detalhar
Secundária	4649-4/04	Baixo risco A	Detalhar
Secundária	4649-4/08	Baixo risco A	Detalhar
Secundária	4645-1/03	Baixo risco A	Detalhar
Secundária	3321-0/00	Baixo risco A	Detalhar
Secundária	3319-8/00	Baixo risco A	Detalhar

Orientações Gerais:

A atividade econômica desenvolvida por seu empreendimento pode ser passível de licenciamento ambiental estadual e/ou de outros atos autorizativos ambientais no Estado de minas Gerais. Consulte o Simulador de Correlação das Atividades Econômicas do Sistema para obter mais informações sobre a classificação de riscos das atividades econômicas clique aqui. (https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYzQxMGIzYTEtNjk2Ny00NGEzLThhZTQtNThjNmNmY2IzYWIxIiwidCI6IjEyN2Y2ZDU1LTA1NjgtNDhkZS05YzJhLWE5ZmQxZTMwYjk0MSJ9&pageName=R

Sendo necessária iniciar uma solicitação de licenciamento ambiental, verifique os manuais para o Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/-cadastro-de-pessoas-fisicas-e-juridicas--cadu)e para o Sistema de Licenciamento Ambiental (http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/sistema-de-licenciamento-ambiental-sla), disponíveis no site da Semad.

ATENÇÃO: Não haverá atualização de status no sistema da Redesim após a emissão da licença.

← Voltar

JUCEMG
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório Consulta Viabilidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CPL

Protocolo: MGP2400381156

Dados do Requerente

Nome	CPF	E-mail	Telefone
ALEXANDER AMARAL ANDRADE	012.715.076-50	alexanderaandrade@gmail.com	31975810400

Situações e Prazos

Resultado	Data Cadastro	Data Validade	Data Fim Analise
DEFERIDA	23/04/2024	20/10/2024	23/04/2024

Principais Dados

Orgão Registro	Enquadramento	Natureza Juridica	MEI
Junta Comercial	Empresa Pequeno Porte	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	NÃO

Eventos

Eventos
101 - Inscrição de primeiro estabelecimento (Matriz)

Dados da Análise de Nome

Resultado	Órgão Avaliador
RESERVADA (Sujeito a análise técnica)	Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

Dados da Análise do Endereço

Resultado	Data de Processamento	Órgão Responsável
DEFERIDA	23/04/2024	Prefeitura Municipal de BELO HORIZONTE

Índice Cadastral de IPTU	Área Utilizada (m²)	Área Total (m²)	Natureza do Imóvel
478013 012 0011	80,00	80	Urbano

Tipo Unidade do Empreendimento
Produtiva e Auxiliar: Sede; Escritório Administrativo; Ponto de Exposição; Estabelecimento fixo; Internet; Correio; Televendas; Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento;

Endereço	Número
RUA MARIA DELFINA	236

Bairro	Complemento	Ponto de Referência	Município	CEP
CINQUENTENARIO			BELO HORIZONTE	30570-030

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 2830
VISTO

Objeto Social

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Atividade Econômica Principal

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR	

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	
3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	

Perguntas

É prédio de apartamento(s)? - Não
Edificação nova a ser construída? - Não
O sócio reside ou residirá no local? - Não

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CONSULTA DE VIABILIDADE DE ENDEREÇO MGP2400381156

DADOS DA CONSULTA

Tipo: PESSOA JURÍDICA **Situação: ADMITIDA**

Data da solicitação: 23/04/2024 **Data de validade:** 20/10/2024

DADOS DO IMÓVEL

Área a ser utilizada (m²): 80 **O local é residência de um dos sócios?** Não

Índice cadastral do IPTU: 478013 012 0011 **Tipo de imóvel (IPTU):** GALPAO

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Cinquentenario **Regional:** Oeste - O4 **Município:** Belo Horizonte

Zoneamento: OP-1 - Ocupacao Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Vale do Arrudas

Demais informações urbanísticas do imóvel: Centralidade local; Conexão Verde; ADE Vale do Arrudas

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres
Endereço: RUA MARIA DELFINA
Número: 236 **CEP:** 30570030
Complemento: -

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA **Largura da via:** 10M <= < 15M

RESULTADO DA CONSULTA

ADMITIDA

Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas	
4664800-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	Admitida
4645101-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	Admitida
4649408-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II)	Admitida
4645103-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)	Admitida
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico	
4649404-00	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (Grupo II)	Admitida

Atividades NÃO exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4649499-02	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS	NÃO exercida

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)

Subcategoria: SERVIÇO		**Tipologia** Serviços de reparação e conservação	
3319800-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III)		NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO		**Tipologia** Serviços técnico- profissionais	
3321000-00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III)		NÃO exercida

Atividades auxiliares:

CÓDIGO	Descrição	Situação
	Tipologia ATIVIDADES AUXILIARES	
A	Escritório / sede administrativa de empresa(Grupo II)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 3319800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 3321000-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4645101-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4645103-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649404-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649408-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649499-02 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4664800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ATIVIDADE AUXILIAR: A - Dispensado de Licenciamento Ambiental

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

* Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, contemplando análise da atividade a ser exercida, OU * Laudo Técnico de Segurança que ateste a eficiência do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico, acompanhado de Anotação de responsabilidade técnica (ART-CREA) ou registro de responsabilidade técnica (RRT-CAU) pela elaboração e operacionalização do laudo técnico de segurança. (O laudo possui formulário padrão, disponível no Portal de Serviços, no serviço de "Alvará de localização e funcionamento mediante análise").	CÓPIA

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA(S) ATIVIDADE(S)

Atividade: 4664800-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

□ Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e protocolo físico do projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 233
CPL

Atividade: 4645101-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4649408-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

- Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4645103-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e

funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico https://siurbe.pbh.gov.br

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

Esse documento possui validade de 180 dias e não substitui as publicações oficiais da legislação afeta ao tema. No caso de alteração da legislação referente à localização e ao funcionamento da atividade econômica, o Poder Executivo poderá determinar a realização de nova consulta ou limitar a validade da consulta a período inferior ao informado (Decreto 17.273/2020, artigo 108, parágrafo único).

ORIENTAÇÕES PARA REQUERER O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, será concedido na modalidade "MEDIANTE ANÁLISE". Para que o ALF seja concedido, o requerente deverá:
- acessar o Sistema de Atividades Econômicas no endereço eletrônico alf.pbh.gov.br
- clicar na opção "Acessar Sistema" e fazer o login utilizando o acesso gov.br.
- localizar a Consulta de Viabilidade admitida que será utilizada para o pedido de alvará na página inicial de seu acesso (Consultas de Viabilidade e Alvarás) e clicar no link "Solicitar alvará de localização e funcionamento".
- informar os dados necessários, anexar a documentação obrigatória, salvar e enviar a solicitação para análise da PBH.

No caso de imóvel de propriedade pública, é necessário apresentar Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel na solicitação do Alvará de Localização e Funcionamento, mantendo o documento no local do exercício da atividade.

ATENÇÃO: A solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento somente poderá ser concluída se as informações de endereço, atividades e área utilizada da Consulta de Viabilidade estiverem iguais aos da Inscrição Municipal. Caso haja alguma divergência entre esses dois documentos, deverá ser corrigido o documento que estiver com a informação incorreta, antes de solicitar o alvará.

ENDEREÇOS IMPORTANTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2356
CPL

- Portal de Serviços da PBH: https://servicos.pbh.gov.br

- Central de Atendimento BH RESOLVE: Av. Santos Dumont, 363, e Rua dos Caetés, 3º andar - Centro
  * Subsecretaria de Regulação Urbana - SUREG - atendimento ao público
  * Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA - atendimento ao público
  * Sala Mineira do Empreendedor

- Fundação Municipal de Cultura/Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - FMC/DPCA: Rua Professor Estevão Pinto, 601 - Bairro Serra

- Central de Captação de Vagas do SINE | Portal de Serviços da PBH(https://servicos.pbh.gov.br)

- Central de Captação de Vagas de Emprego - Avenida Augusto de Lima, 30, 18º andar - centraldevagas@pbh.gov.br e Plataforma GOBH: gobh.pbh.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 23
CPL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

01 – Identificação da Empresa

Razão Social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54860907000150
Endereço: Rua Maria Delfina. 236- Cinquentenário
CEP: Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 33746768
e-mail: odontomasterequipamentosltda@gmail.com

Nº Aut. Funcionamento	Data	Tipo de Empresa	Classe de Produto

02 – Identificação do Estabelecimento

2º TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO JAGUARIÚNA - MG
Nilza das Graças Martins
Esc. Autorizada

Razão Social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54860907000150
Endereço: Rua Maria Delfina. 236- Cinquentenário
CEP: – Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 33746768
e-mail: odontomasterequipamentosltda@gmail.com

Nº do Alvará de Autorização Sanitária: 2024121321 Validade: 13/11/2026

Atividades exercidas: Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Tais como autoclave, ultrasson, fotopolimerizador, jato de bicarbonato, canetas de alta rotação , máscara hospitalar /Respirador.

Responsável Técnico: Leonardo Antônio Rodrigues Cury
Profissão: Administrador
Conselho Regional de Administração sob o número 03-006239/0 de 24/06/2024

03 – Caracterização da Inspeção

(X) Inicial ( ) Alterações ( ) Sistemática ( ) Emergencial

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 10:18:56 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

Nº Relatório/ano: 026/2024

Período: 13/11/2024

Data do relatório: 13/11/2024

Classe de produtos: Produtos para a Saúde Odontológicos e Médicos

04 – Objetivo

Inspeção para avaliar condições higiênico-sanitárias e demais dispositivos previstos em Lei. Inspeção para liberação da AFE.

05 – Pessoas contatadas

Ana Paula dos Santos- Consultoria externa
Leonardo Rodrigues Cury- Responsável técnico
Cristiano Henrique Rodrigues Cury- Proprietário

06 – Relato da Situação

Trata-se de estabelecimento com atividade de distribuidora de Produtos para a Saúde Odontológicos e Médicos
Apresentou os seguintes documentos:
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Alvará/Licença de Localização e Funcionamento;
- Ficha de Inscrição Cadastral (FIC)
- Contrato Social, registrado na JUCEMG;

Apresenta boa iluminação e ventilação, localizando-se em região servida de redes de água e esgoto.
Área física constituída de:
- escritório;
- instalação sanitária;
- sem área de armazenamento; uma vez que produtos avariados são devolvidos para o fabricante . A distribuidora adquire os produtos e solicita entrega direta ao seu cliente.
- também não há necessidade de área expedição;
- DML, resumido a torneira para lavagem de pano de chão com balde amparado no piso e armário para guarda de saneantes;
-Copa;
-Sala de marketing;

Apresentou Manual de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição e dispõe dos procedimentos operacionais padronizados.

A princípio dispõe de Notebook.

Gerência Distrital de Vigilância Sanitária Oeste
Av. [illegible] 1200 - Bairro Nova Granada
CEP 30431-302 - BELO HORIZONTE - MG
Fone: (31) 3277-7022 - e-mail: [illegible]@pbh.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 10:18:56 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

SUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2130
CPL

07 – Providências tomadas

Estabelecimento já esta ciente das condições mínimas para funcionamento, inclusive ciente de que terão que fazer capacitações periódicas e inicial dos funcionários que comporão a empresa. Como trata-se de inspeção inicial, acredita-se que o desenrolar das atividades vai nos mostrar, de fato, se os procedimentos descritos estão sendo executados, inclusive a Gestão da Qualidade implementada vai cuidar para que isto ocorra.

08 – Considerações finais

No momento da vistoria, o estabelecimento encontrava-se em boas condições higiênico-sanitárias e de funcionamento, estando apto a requerer, junto à ANVISA, a Autorização de Funcionamento para distribuir produtos para a saúde.

09 – Conclusão da inspeção

Situação:

(X) Satisfatório ( ) Satisfatório com restrições ( ) Insatisfatório
( ) Insatisfatório com interdição parcial ( ) Insatisfatório com interdição total

CARTÓRIO 3 OFÍCIO DE NOTAS - BH - Silza das Graças Martins Esc. Autorizada - 1 TABELIONATO DE NOTAS - BH

Risco:
(X) elevado ( ) moderado ( ) baixo

- Justificativa do risco : Neste estabelecimento o risco é considerado elevado pelos
- **Riscos físicos,** aqueles relacionados à exposição de agentes físicos, como, radiações ionizantes e não ionizantes , temperaturas extremas, iluminação precária, entre outros. Podemos dar como exemplo as canetas de alta rotação, os equipamentos de laser (fotopolimerizador) os aparelhos que emitem radiação, raiox e autoclaves. E, também os produtos não registrados na ANVISA.
- **Riscos ergonômicos:** provavelmente equipamentos que não favorecem uma boa postura para o operador, etc.
- **Riscos mecânicos e de acidentes:** aparelhos com algum tipo de problema que possam gerar perigo. Acidentes em rodovias, roubos.

De fato, por ser uma empresa distribuidora podem ter todos estes problemas junto ao consumidor final por este motivo a execução do pop de reclamação tem que ser muito preciso e com informação das providências tomadas. O registro dos correlatos na Anvisa também é essencial e como a VISA municipal não vistoria a fábrica,ou seja, apenas o Estado fica entre as relações fábrica e distribuidor, a VISA Municipal por não ter acesso aos produtos a serem distribuidos a não ser por notas fiscais considera o risco elevado.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 10:18:56 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3340
CPL

10 – Data da próxima inspeção: Daqui a dois anos, se não houver reclamação ou denúncia para a Vigilância Sanitária Municipal.

11 – Equipe

Nome	BM	Assinatura
Brígida Vieira Thomaz Carvalho	79930-4	
Tânia Maria Silva Gonçalves	28618-8	

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Nilza das Graças Martins
Escr. Autorizada

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 4 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 29/11/2024.
Selo de Consulta: IH170095
Cód. Seg.: 3276.7036.1347.7583
Quantidade de Atos Praticados: 0004
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol.: R$31.20 - TFJ: R$ 9.98 - Valor Final: R$ 40.98 - ISS: R$ 1.48
Consulte a autenticidade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AD87466656

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 10:18:56 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1241
CPL

Painel de Controle

Razão social	CNPJ / CPF
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-50

Endereço

RUA MARIA DELFINA, 236, BAIRRO CINQUENTENARIO 30.570-030 MG

Seu alvará de autorização sanitária foi liberado. Este estabelecimento é isento do pagamento da taxa de licenciamento.

Processo corrente

Novo Processo | Atualizar status | Baixar alvará

Número do processo	Data de início do processo	Status
178564	19/06/2024	Este estabelecimento está isento do pagamento da guia.

Histórico de Processos

Num. Processo	Situação	Pendências	Alvará
178564	PROCESSO CONCLUÍDO		2024121321

« ‹ 1 › »

Versão 1.1.45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2242
CPL

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

CODIPRO – Coordenação Suplementar de Distribuição de Feitos, Emissão de Certidões de Triagem e Protocolo de Petições

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é ÚNICO e EXCLUSIVO para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 09 de Abril de 2025.

Mário César Gonçalves Moreira
Coordenador da CODIPRO, em substituição

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 09/04/2025.
Selo de Consulta: IUV36782
Cód. Seg.: 9976.6981 1579.5994
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol.: R$8.17 - TFJ: R$ 2.64 - Valor Final: R$ 10.71 - ISS: R$ 0.38
Nº DA ETIQUETA: AD6193758

Nilza das Graças Martins
Esc. Autorizada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em quarta-feira, 9 de abril de 2025 16:14:01 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 22/23
CPL

INDICES DE LIQUIDEZ CONTABEIS
EXTRAIDO BALANÇO DE ABERTURA DO EXERCÍCIO 2024

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo circulante + Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ 100.000,00 + R\$ 0,00}}{\text{R\$ 100.000,00 + R\$ 0,00}} = 1,00$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ 100.000,00}}{\text{R\$ 100.000,00}} = 1,00$$

ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{Ativo circulante – Estoque}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ 100.000,00 - R\$ 0,00}}{\text{R\$ 100.000,00}} = 1,00$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$LC = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ 100.000,00}}{\text{R\$ 100.000,00}} = 1,00$$

ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não circulante}} = \frac{\text{R\$ 100.000,00}}{\text{R\$ 100.000,00 + R\$ 0,00}} = 1,00$$

IE – ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não circulante}}{\text{Passivo Total}} = \frac{\text{R\$ 100.000,00 + R\$ 0,00}}{\text{R\$ 100.000,00}} = 1,00$$

GE – GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{\text{R\$ 100.000,00 + R\$ 0,00}}{\text{R\$ 100.000,00}} = 1,00$$

BELO HORIZONTE/MG, 28 DE JANEIRO DE 2025

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650

Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Dados: 2025.02.18 14:35:54 -03'00'

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA DELFINA, Nº 236 - BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE, MG, CEP:30570-030
E-MAIL: ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM
TELEFONE: (31)3374-6768
CNPJ: 54.860.907/0001-50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 274
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO..... : MG-092218/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.715.076-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 29/01/2025 as 08:35:56.
Válido até: 29/04/2025.
Código de Controle: 621274.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 225
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO.....	: MG-092218/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.715.076-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 25/03/2025 as 17:10:25.
Válido até: 23/06/2025.
Código de Controle: 742540.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Número: 274.815

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Rua Guajajaras, 329, lojas 13 e 15, Centro, CEP 30180-911, Belo Horizonte
Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais
(31) 3274-3400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 274
CPL

Emolumento	R$	47,86
Recompe	R$	2,87
ISS	R$	2,51
Tx.F.Jud.	R$	10,25
Total	R$	63,49

Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON
Substituto: CRISTIANO SILÉSIO DE ARAÚJO MILTON

CERTIDÃO NEGATIVA

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, oficial de distribuição de títulos para protestos de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, certifica, que revendo em seu cartório os livros de distribuição de títulos para protesto, deles nada consta de responsabilidade de:

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**********
CNPJ: 54.860.907/0001-50**********
NO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. O DISTRIBUIDOR _____

BELO HORIZONTE, 19 DE MARCO DE 2025

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE BELO HORIZONTE - MG

SELO DE CONSULTA: **ITK44469**
CÓDIGO DE SEGURANÇA: **3002.6411.5853.1819**

Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: POLLYANNA ALVES DE OLIVEIRA DE CARVALHO - ESCREVENTE

Emol.: R$ 50,73 **TFJ: R$ 10,25**
Valor Final: R$ 60,98 **ISS: R$ 2,51**

Consulte a validade deste selo no site : https://selos.tjmg.jus.br

Documento assinado eletronicamente por Frederico de Araújo Milton, Oficial Distribuidor de Protesto de Belo Horizonte, em consonância a MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante EC No. 32 de 11/09/2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2247
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	CITI CONTABILIDADE E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA
NOME FANTASIA.. :	CITI CONTABILIDADE, CITI TAX, CITI CONSULTING
REGISTRO..... :	MG-011449/O-0
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	21.279.736/0001-10

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 25/03/2025 as 17:07:35.
Válido até: 23/06/2025.
Código de Controle: 739903.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

PREFEITURA DE
SENADOR
LA ROCQUE
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 224/8
CPL

PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS

PLG DISTRIBUIDORA
PRODUTOS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AV RONDON PACHECO N°575
CEP: 38400-242 – UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3229-2973

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 49
CPL

PROPOSTA PARA:
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
Portal de Compras Públicas

DADOS DA EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES **CNPJ: 34.444.108/0001-95** **IE:0035105490061** **END: AVENIDA RONDON PACHECO Nº 575** **CEP: 38400-242 - UBERLÂNDIA/MG** **EMAIL: direitoria@vidashopping.com.br** **TELEFONE: 34-3229-2973**
DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL:
NOME DO RESPONSAVEL: PRISCILA LEAL GONCALVES **CPF: 049.900.426-46** **END: AVENIDA RONDON PACHECO N° 575** **CEP: 38400-242 - UBERLÂNDIA/MG** **EMAIL: diretoria@vidashopping.com.br** **TELEFONE: 34 99964-0220**

Item	Descrição	Marca	Valor UN	QTD	Valor total
30	Ultrassom Odontológico: Dotado de um sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas, que possibilita a aplicação do ultrassom à frequência constante de 28.000 Hz	**Prime Sonic Pump – DENTEMED** - **Registro ANVISA nº 80349600008**	**R$ 1.200,00**	**8**	**R$ 9.600,00**
VALOR TOTAL R$ 9.600,00					

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME CONSTA NO EDITAL

PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES

AV RONDON PACHECO, 575 CEP: 38400-242
UBERLÂNDIA-MG

PLG DISTRIBUIDORA
PRODUTOSHOSPITALARES&IMPORTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AV RONDON PACHECO N°575
CEP: 38400-242 – UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3229-2973

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL – FOLHA Nº 225

DECLARAÇÕES: Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO SICOB
AG: 4033
CONTA: 17610-9

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 34.444.108/0001-95

Uberlândia, 23 de abril de 2025.

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.04.23 13:48:55 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves,
portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

AV RONDON PACHECO, 575 CEP: 38400-242
UBERLANDIA-MG

Registro ANVISA nº 80349600008 - ULTRASSOM E JATO ODONTOLÓGICO DENTEMED PRIME



Área

B - CORRELATOS

Registro

80349600008

Produto

ULTRASSOM E JATO ODONTOLÓGICO DENTEMED PRIME

Nome Técnico

Equipamento p/ Profilaxia Odontológica Bicarbonato de Sódio/Ultrassom

Autorização

8034960

Processo

25351.664541/2019-20

Validade/Situação

VIGENTE Válido

» conforme visto em 22/04/2025

Apresentação/Modelo

PRIME SONIC
PRIME SONIC PUMP
PRIME
PRIME PUMP

Classificação de Risco

II - MEDIO RISCO

Nome da Empresa/Detentor

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (07.897.039/0001-00)
-

Origem

FABRICANTE - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL

Última Atualização

22/04/2025

Este registro é válido.
Registro não atualizado na data de hoje!

Instruções de Uso / Arquivos



A lista abaixo apresenta as instruções de uso e outros arquivos rastreados para este registro.
Atenção para a data de atualização dos arquivos. Clique no nome do arquivos para fazer o download.
Nenhum arquivos encontrado para este registro.

Documentos Técnicos

A lista abaixo apresenta os documentos técnicos encontrados na anvisa para o Processo deste registro.

Petição/Protocolo	Data	Assunto	Situação
-	18/11/2019	EQUIPAMENTO - Cadastro de Fam?lia de Equipamentos para Sa?de	Foi publicado o deferimento do processo ou da peti??o.
1255642238	14/11/2023	EQUIPAMENTO ? Altera??o de notifica??o classe II ? Implementa??o imediata	Distribu?do para a ?rea respons?vel
1255663235	14/11/2023	EQUIPAMENTO - Disponibiliza??o de Instru??es de Uso no Portal da Anvisa	Aditado ao processo
363971238	12/04/2023	MATERIAL - Disponibiliza??o de Instru??es de Uso no Portal da Anvisa	Aditado ao processo
2371729205	21/07/2020	EQUIPAMENTO - Disponibiliza??o de Formul?rio e Imagens de Produto de Classe I ou II no Portal da Anvisa	Aditado ao processo
1584245202	20/05/2020	EQUIPAMENTO ? Altera??o de cadastro ? Aprova??o requerida ? Indica??o e finalidade de uso; tipo de operador ou paciente ou ambiente de utiliza??o; princ?pio de funcionamento; altera??o de software (novas indica??es e funcionalidades); acr?scimo de equipamento; altera??o t?cnica; altera??o/inclus?o de componentes em sistema; altera??o/inclus?o de partes e acess?rios	Publicado deferimento

Diário Oficial da União

O **Ultrassom Prime Sonic Pump** é um equipamento inovador e eficiente, dispensando a necessidade de conexão com a rede de água, ideal para consultórios odontológicos que buscam qualidade e segurança em diversos procedimentos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2353

Atributos Principais

- **Design e construção:** Corpo compacto, leve e resistente, fabricado em poliestireno de alto impacto com pintura epóxi. Isso facilita a higienização e proporciona durabilidade. A unidade interna inclui a geradora de ultrassom, válvula pneumática dupla e sistema de ar comprimido.
- **Peça de mão ergonômica:** A peça de mão apresenta um design anatômico, com ponteira em LED e empunhadura precisa, que otimiza a raspagem e proporciona maior sensibilidade tátil durante os procedimentos.
- **Sistema de potência ajustável:** O aparelho conta com dez níveis de potência lineares, com regulagem sensível, permitindo a adaptação ao tipo de procedimento realizado e proporcionando conforto tanto para o paciente quanto para o operador.
- **Transmissão ultrassônica de alta precisão:** O transdutor piezoelétrico com pastilhas cerâmicas gera vibrações estáveis e eficazes para uma performance ultrassônica precisa.

Benefícios e Diferenciais

- **Versatilidade**: Realiza procedimentos como remoção de placa bacteriana, destartarização, periodontia, endodontia, micro-retro cirurgia, preparos cavitários, cimentação de onlays/inlays, condensação de amálgama e remoção de pinos e coroas.
- **Eficiência de trabalho:** Alta frequência na ponta ativa, formando névoa fina de água para refrigeração controlada, com possibilidade de operar sem refrigeração em determinados procedimentos.
- **Higiene garantida**: Capas protetoras esterilizáveis em autoclave, eliminando contaminação cruzada e preservando a durabilidade do transdutor.
- **Conforto e ergonomia:** Pedal de acionamento multiângulo e mangueiras leves e flexíveis para minimizar o esforço do operador.

Aplicações:

- Remoção de placa bacteriana e manchas residuais
- Destartarização
- Periodontia
- Endodontia
- Micro-retro cirurgia
- Preparos cavitários para restaurações
- Condensação de amálgama
- Remoção de pinos e coroas

Peças de mão:

Ultrassom: Ponteira em LED, capas protetoras removíveis e esterilizáveis

Reservatórios

- **Líquidos**: Compatível com bomba peristáltica (Prime Sonic Pump)

Acessórios Inclusos:

- 5 tips (3 perio sub, 2 perio supra)
- 1 ou 2 chaves para instalação de tips
- Pedal de acionamento único

Certificações:

- **ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + EM1:2016**
- **INMETRO**: Portaria n° 54/2016 e complementares
- **ANVISA**: Normativas 04/2015 e 22/2017

Este aparelho é uma solução ideal para quem busca um equipamento de ultrassom com alta eficiência, segurança e facilidade de uso para diversas especialidades odontológicas.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPL
FOLHA Nº
CPL

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212578796	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500329647

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

UBERLANDIA
Local

7 ABRIL 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12647529 em 10/04/2025 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31212578796 e protocolo 252327934 - 07/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: 865166DA656D1AF79C9EC51D1F8384883B08222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/232.793-4 e o código de segurança hMRM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1755
CPL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/232.793-4	MGP2500329647	07/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.900.426-46	PRISCILLA LEAL GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12647529 em 10/04/2025 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31212578796 e protocolo 252327934 - 07/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: 865166DA656D1AF79C9EC51D1F8384883B08222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/232.793-4 e o código de segurança hMRM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Avenida Rondon Pacheco, nº 575 - Sobreloja: Loja Térreo
Bairro Tabajaras - CEP: 38.400-242
Uberlândia/MG
CNPJ: 34.444.108/0001-95
NIRE: 31600810483



Ementa: 3ª Alteração Contratual Com os Objetivos de:

a) Alteração de Endereço da Sociedade;
b) Alteração do Nome Fantasia; e,
c) Nova Redação C/Consolidação das Cláusulas Contratuais.

PRISCILLA LEAL GONÇALVES, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21/01/1982, residente e domiciliada em Uberlândia (MG), na Rua Bahia, nº 80, Apto 404, bairro Santa Maria, CEP:38.050-130, portadora da cédula de identidade nº. MG-11.717.758, SSP/MG, inscrita no CPF nº. 049.900.426-46.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada denominada **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita na Receita Federal do Brasil sob o CNPJ nº. **34.444.108/0001-95**, estabelecida na cidade de Uberaba (MG), à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 5.100, Loja:96, Bairro Vila Olímpica, CEP:38.066-015, com registro na JUCEMG sob o nº. **31600810483**, resolve na melhor forma de direito promover as alterações abaixo discriminadas e ainda:

a) Alteração de Endereço da Sociedade

a.1) Delibera a quotista a alterar o endereço da sede da sociedade, atualmente instalada Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 5.100, Loja:96, Bairro Vila Olímpica, CEP:38.066-015, na cidade de Uberaba/MG, passando a estabelecer-se Avenida Rondon Pacheco, nº 575 - Sobreloja: Loja Térreo, bairro Tabajaras, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais - CEP: 38.400-242.

b) Alteração do Nome Fantasia

b.1) Delibera a quotista a alterar o nome fantasia da sociedade, a qual passará a se identificar em todos seus negócios pelo nome fantasia de "**UBERLÂNDIA DISTRIBUIDORA**".

c) Nova Redação Com Consolidação das Cláusulas Contratuais:

c.1) Tendo em vista as deliberações acima, a quotista resolve consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a redação a seguir:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12647529 em 10/04/2025 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31212578796 e protocolo 252327934 - 07/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: 865166DA656D1AF79C9EC51D1F8384883B08222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/232.793-4 e o código de segurança hMRM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO SOCIAL



PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Avenida Rondon Pacheco, nº 575 - Sobreloja: Loja Térreo
Bairro Tabajaras - CEP: 38.400-242
Uberlândia/MG
CNPJ: 34.444.108/0001-95
NIRE: 31600810483

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará o nome empresarial de **"PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como nome fantasia **UBERLÂNDIA DISTRIBUIDORA.**

CLÁUSULA TERCEIRA - A sede da sociedade é Avenida Rondon Pacheco, nº 575 - Sobreloja: Loja Térreo, bairro Tabajaras, município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais - CEP: 38.400-242.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade possui as seguintes atividades como objeto social:

- Comércio e distribuição atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comercio e distribuição atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comercio e distribuição atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comercio e distribuição atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar;
- Comercio e distribuição atacadista de veículos adaptados;
- Comercio e distribuição atacadista de artigos esportivos;
- Comercio varejista de artigos esportivos;
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador;
- Importação de equipamentos hospitalares;
- Importação de equipamentos fitness;
- Serviços de regularização de impostos e documentos pertinentes a impostação e a exportação de mercadorias.

CLÁUSULA QUINTA - A sede da sociedade é Avenida Rondon Pacheco, nº 575 - Sobreloja: Loja Térreo, bairro Tabajaras, município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais - CEP: 38.400-242.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciará suas atividades em 05/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12647529 em 10/04/2025 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31212578796 e protocolo 252327934 - 07/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: 865166DA656D1AF79C9EC51D1F8384883B08222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/232.793-4 e o código de segurança hMRM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2236
CPL

CLÁUSULA SÉTIMA - O Capital Social é de R$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR (EM R$)	PARTICIPAÇÃO
PRISCILLA LEAL GONÇALVES	200.000	R$200.000,00	100,00%
TOTAL	**200.000**	**R$200.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - A administração da sociedade caberá a administrador/sócio **PRISCILLA LEAL GONÇALVES**, assinando **ISOLADAMENTE**, com o título de "**Sócia Administradora**", com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12647529 em 10/04/2025 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31212578796 e protocolo 252327934 - 07/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: 865166DA656D1AF79C9EC51D1F8384883B08222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/232.793-4 e o código de segurança hMRM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2259
CPL

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A apuração e a distribuição dos lucros líquidos da sociedade se darão mensalmente, de acordo com o disposto no Regimento Interno ou em documento particular redigido para tal fim, podendo se dar de maneira desproporcional à participação no capital social, facultadas as retiradas mensais a título de "pró-labore", a formação de reservas, provisões e a retenção de lucros para distribuição futura.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica eleito o foro de Uberlândia - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim, justo e contratado, assina o presente em 01 (uma) única via.

Uberaba/MG, 07 de Abril de 2025.

PRISCILLA LEAL GONÇALVES
Sócia/Administradora

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12647529 em 10/04/2025 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31212578796 e protocolo 252327934 - 07/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: 865166DA656D1AF79C9EC51D1F8384883B08222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/232.793-4 e o código de segurança hMRM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Nº 260
CPL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/232.793-4	MGP2500329647	07/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.900.426-46	PRISCILLA LEAL GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12647529 em 10/04/2025 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31212578796 e protocolo 252327934 - 07/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: 865166DA656D1AF79C9EC51D1F8384883B08222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/232.793-4 e o código de segurança hMRM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 3121257879-6 e protocolado sob o número 25/232.793-4 em 07/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12647529, em 10/04/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.900.426-46	PRISCILLA LEAL GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.900.426-46	PRISCILLA LEAL GONCALVES

Belo Horizonte. quinta-feira, 10 de abril de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2025, às 14:50 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/232.793-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12647529 em 10/04/2025 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31212578796 e protocolo 252327934 - 07/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: 865166DA656D1AF79C9EC51D1F8384883B08222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/232.793-4 e o código de segurança hMRM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2262
CPL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 10 de abril de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12647529 em 10/04/2025 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31212578796 e protocolo 252327934 - 07/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: 865166DA656D1AF79C9EC51D1F8384883B08222. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/232.793-4 e o código de segurança hMRM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PLG DISTRIBUIDORA

PRODUTOS HOSPITALARES/IMPORTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AV RONDON PACHECO N°575
CEP: 38400-242 – UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3229-2973

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 23
CPL

DADOS DA EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES **CNPJ: 34.444.108/0001-95** **IE:0035105490061** **END: AVENIDA RONDON PACHECO N° 575** **CEP: 38400-242 - UBERLÂNDIA/MG** **EMAIL: direitoria@vidashopping.com.br** **TELEFONE: 34-3229-2973**
DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL:
NOME DO RESPONSAVEL: PRISCILA LEAL GONCALVES **CPF: 049.900.426-46** **END: AVENIDA RONDON PACHECO N° 575** **CEP: 38400-242 - UBERLÂNDIA/MG** **EMAIL: diretoria@vidashopping.com.br** **TELEFONE: 34 99964-0220**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2264
CPL

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003510549.00-61 **CPF/CNPJ:** 34.444.108/0001-95

NOME/NOME EMPRESARIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA: UBERLANDIA DISTRIBUIDORA

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 06/08/2019 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 06/08/2019

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38400242 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: UBERLANDIA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: TABAJARAS

LOGRADOURO: AV RONDON PACHECO

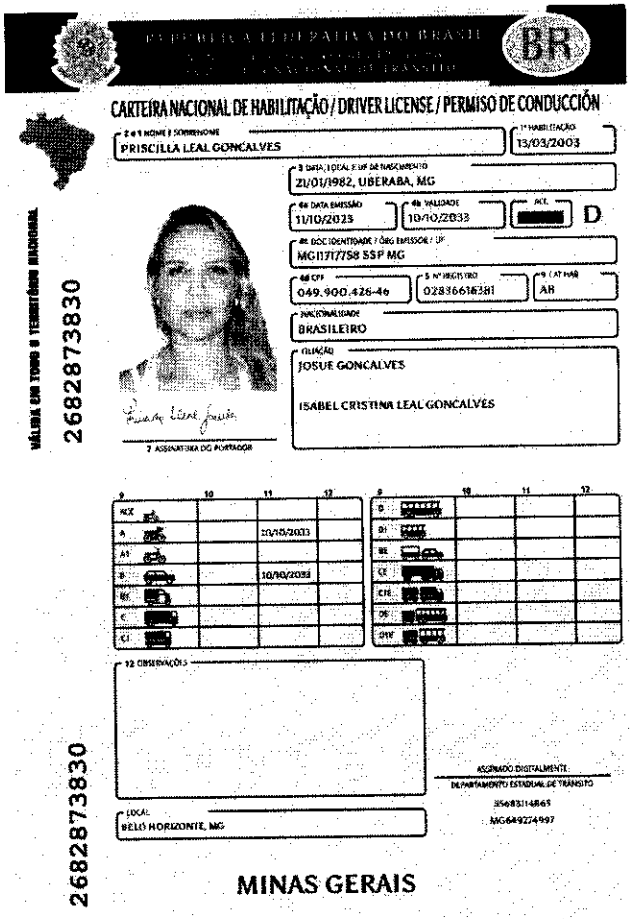
NUMERO: 575

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SLJ LOJA TERRO

EMITIDO EM

10/04/2025 15:13:32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1. NOME E SOBRENOME: PRISCILLA LEAL GONCALVES

1ª HABILITAÇÃO: 13/03/2003

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/01/1982, UBERABA, MG

4a DATA EMISSÃO: 11/10/2023

4b VALIDADE: 10/10/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG11717758 SSP MG

4d CPF: 049.900.426-46

5. Nº REGISTRO: 02836616381

9. CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOSUE GONCALVES

ISABEL CRISTINA LEAL GONCALVES

7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		10/10/2033	
A1			
B		10/10/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12. OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
35683114865
MG649274997

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

2682873830

MÁLIDA DIN TOUNO E TERRITÓRIO NACIONAL

2682873830

1. e 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth (DD/MM/YYYY) / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date (DD/MM/YYYY) / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date (DD/MM/YYYY) / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA028366163<816<<<<<<<<<<<<
8201216F3310104BRA<<<<<<<<<<<2
PRISCILLA<<LEAL<GONCALVES<<<<<

QR-CODE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 265
CPL

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2246
CPL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.444.108/0001-95**	DUNS®:	**89*****08**
Razão Social:	**PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**PLG DISTRIBUIDORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**20/03/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**30/07/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**26/07/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**02/12/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**25/08/2024**
Receita Municipal	Validade:	**06/10/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 049.XXX.XXX-46 Nome: PRISCILLA LEAL GONCALVES

Ass: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2267
CPL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.444.108/0001-95**	DUNS®:	**89*****08**
Razão Social:	**PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**PLG DISTRIBUIDORA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Impedimento de Licitar no Âmbito:

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 155914-EBSERH - FILIAL HOSP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA - PB / 930213-FUNDO MUNICIPAL DE

Órgãos do Governo Federal

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2266
CPL

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/06/2024 09:28:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **34.444.108/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.444.108/0001-95 **MATRIZ**		**06/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UBERLANDIA DISTRIBUIDORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
52.50-8-01 - Comissaria de despachos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV RONDON PACHECO	**575**	**SLJ LOJA TERRO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.400-242	**TABAJARAS**	**UBERLANDIA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIRTUAL@VIRTUALSERVICOS.COM.BR	**(34) 3235-9011**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/04/2025** às **15:11:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2270
CPL

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **34.444.108/0001-95**

Razão Social: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 - LOJA 96 - VILA OLIMPICA - 38.066-015 - Uberaba / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 25/02/2025 11:14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 221
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.444.108/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:35 do dia 14/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2025.
Código de controle da certidão: **3B4B.D6D9.FCBC.3C8A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1272
CPL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.444.108/0001-95

Razão Social: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA 5100 LOJA 96 / VILA OLIMPICA / UBERABA / MG / 38066-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2025 a 13/05/2025

Certificação Número: 2025041409435377962902

Informação obtida em 23/04/2025 08:29:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2273
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.444.108/0001-95
Certidão nº: 14313834/2025
Expedição: 11/03/2025, às 09:01:45
Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.444.108/0001-95**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0010622-71.2017.5.03.0152 - TRT 03ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2274
CPL

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Abril de 2025 às 09:59

UBERABA, 03 de Abril de 2025 às 09:59

Código de Autenticação: 2504-0309-5917-0591-7906

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA

Nº RE006467

Certificamos que a Empresa, neste documento qualificada, foi registrada no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região, em 11/02/2020, sob o Nº RE006467 às fls. 50 do Livro de Registro de Empresas, de acordo com a Resolução COFFITO-37 de 25/03/84.

A validade deste documento está vinculada a apresentação anual da Declaração e Regularidade para Funcionamento (DRF).

EMPRESA - FISIOTERAPIA
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100, LOJA 96
VILA OLIMPICA, Uberaba/MG

José Avelino de Melo Júnior
Diretor Secretário

Belo Horizonte/MG, 10 de novembro de 2023

Presidente

OBS.: AFIXAR EM LOCAL DE LIVRE ACESSO À FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2276
CPL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Positiva com efeito de negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/01/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/04/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003510549.00-61	CNPJ/CPF: 34.444.108/0001-95	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA		NÚMERO: 5100
COMPLEMENTO: LOJA 96,	BAIRRO: VILA OLIMPICA	CEP: 38066015
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERABA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
003510549.00-61	59.000046676-38	Exigibilidade suspensa - parcelado
003510549.00-61	01.002577697-12	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000836450670

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 221
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: **0724950/25-73**

CONTRIBUINTE: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 34.444.108/0001-95

ENDEREÇO: AVENIDA RONDON PACHECO, 575 - SLJ LOJA TERRO, BAIRRO TABAJARAS, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.400-242

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 10 de Abril de 2025
Válida até: 09/07/2025

Código de autenticidade: 9FA3774387B7AAD6

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

N° Via 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2274
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.444.108/0001-95**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:27:02 do dia 23/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: QYL3231224152702

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT

VALIDADE: DE 26/03/2024 A 26/03/2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, certifica a **ANOTAÇÃO**, no livro especifico, da designação / contratação de Enfermeiro(a) para a Chefia de Serviço / Unidade de estabelecimento prestador de Assistência a Saúde mantido / conveniado por / a Instituição ou Empresa, publica ou privada, ou a essa pertencente, a Responsabilidade Técnica pelas respectivas atividades de Enfermagem:

ANOTAÇÃO No. 1446/2024 **DATA: 26/03/2024** **LIVRO: 65** **FOLHA: 115 V**

NOME DO ESTABELECIMENTO: SHOPPING VIDA

RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 LOJA 86 VILA OLIMPICA
38066-015 UBERABA MG

NOME DO(A) ENFERMEIRO(A): ANA CLAUDIA DOS SANTOS DA SILVA

INSCRIÇÃO COREN-MG No.: 672743-ENF

HORÁRIO DE TRABALHO: 7h as 19h (12 X 36)

SETOR(ES): GERÊNCIA NO RAMO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES.

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

1.ª VIA: ESTABELECIMENTO

Número do Selo: 1042457

Dr. Bruno Sousa Farias
Presidente do COREN-MG

1) Este documento será obrigatoriamente afixado na Unidade de Serviço acima denominada, em local visível ao público;
2) O presente documento tem valor exclusivamente no período de validade supra indicado e correspondente a ANOTAÇÃO não requerimento será renovado anualmente, conforme validade acima, ou sempre que houver mudança de Chefe de Serviço ou da Unidade a que se refere;
3) Esta certidão também perderá o valor sempre que for renovada a ANOTAÇÃO.
4) Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site http://www.coren-mg.gov.br e entre em opção Verificação de Autenticidade de CRT.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT

VALIDADE: DE 26/03/2024 A 26/03/2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, certifica a **ANOTAÇÃO**, no livro especifico, da designação / contratação de Enfermeiro(a) para a Chefia de Serviço / Unidade de estabelecimento prestador de Assistência a Saúde mantido / conveniado por / a Instituição ou Empresa, publica ou privada, ou a essa pertencente, a Responsabilidade Técnica pelas respectivas atividades de Enfermagem:

ANOTAÇÃO No. 1446/2024 **DATA: 26/03/2024** **LIVRO: 65** **FOLHA: 115 V**

NOME DO ESTABELECIMENTO: SHOPPING VIDA

RAZÃO SOCIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 LOJA 86 VILA OLIMPICA
38066-015 UBERABA MG

NOME DO(A) ENFERMEIRO(A): ANA CLAUDIA DOS SANTOS DA SILVA

INSCRIÇÃO COREN-MG No.: 672743-ENF

HORÁRIO DE TRABALHO: 7h as 19h (12 X 36)

SETOR(ES): GERÊNCIA NO RAMO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES.

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

2.ª VIA: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Número do Selo: 1042457

Dr. Bruno Sousa Farias
Presidente do COREN-MG

1) Este documento será obrigatoriamente afixado na Unidade de Serviço acima denominada, em local visível ao público;
2) O presente documento tem valor exclusivamente no período de validade supra indicado e correspondente a ANOTAÇÃO não requerimento será renovado anualmente, conforme validade acima, ou sempre que houver mudança de Chefe de Serviço ou da Unidade a que se refere;
3) Esta certidão também perderá o valor sempre que for renovada a ANOTAÇÃO.
4) Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site http://www.coren-mg.gov.br e entre em opção Verificação de Autenticidade de CRT.

Scanned with CamScanner

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2760
CPL

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
34.444.108/0001-95	06/08/2019	05/08/2019

Endereço Completo:

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA 5100 LOJA 96 - BAIRRO VILA OLIMPICA CEP 38066-015 - UBERABA/MG

Objeto Social:

A EMPRESA TEM POR OBJETO AS SEGUINTES ATIVIDADES: - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO- MEDICOHOSPITALAR - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE VEICULOS ADAPTADOS - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR - IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS FITNESS - SERVICOS DE REGULARIZACAO DE IMPOSTOS E DOCUMENTOS PERTINENTES A IMPORTACAO E A EXPORTACAO DE MERCADORIAS.

Capital Social: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
049.900.426-46	PRISCILLA LEAL GONCALVES	R$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 05/10/2021 — Número: 31212578796

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
046 - TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 08 de Julho de 2024 15:08

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001989215 e visualize a certidão)

24/420.727-5

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CADASTRO MOBILIÁRIO DO CONTRIBUINTE



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Numero de inscrição
703.518-00

INFORMAÇÕES			
CNPJ	**Data de Abertura**	**Data da inscrição municipal**	**Data de registro**
34.444.108/0001-95	06/08/2019	10/04/2025	10/04/2025
Razão Social			**Numero de controle**
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
AVENIDA RONDON PACHECO, 575 - SLJ LOJA TERRO BAIRRO TABAJARAS 38400-242

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE	Descrição	Atividade Primaria
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Sim
7739002	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Não
5250801	Comissária de despachos	Não
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Não
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Não
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	Não
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Não
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Não
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Não
4511103	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Não

Observações

ESTE CARTÃO É VÁLIDO SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DESCRITA(S).
O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM:10 de Abril de 2025

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 22822
CPL

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS DAS PROPOSTAS

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, 2º andar, sala 96, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.444.108/0001-95, DECLARA, para todos os fins legais para todos os fins legais que possui aptidão financeira para a execução dos CONTRATOS e que as suas PROPOSTAS DE PREÇOS compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 05 de junho de 2024

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.06.05 12:48:38 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

SIMPLES NACIONAL

Extrato do Simples Nacional



Gerado em 20/02/2020 09:39:53
Apurado em 10/02/2020 14:45:18
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.0.14

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 34.444.108	Nome Empresarial: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	
Data de Abertura: 06/08/2019	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 34444108202001001

Período de Apuração (PA): 01/2020

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	97.595,65	0,00	97.595,65
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	239.310,10	0,00	239.310,10
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	574.344,24		574.344,24
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	97.595,65	0,00	97.595,65
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	239.310,10	0,00	239.310,10
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno

08/2019	0,00	09/2019	54.493,30	10/2019	65.344,47	11/2019	61.586,33
12/2019	57.886,00						

2.2.2) Mercado Externo

08/2019	0,00	09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 34.444.108/0001-95	
Município: UBERABA	UF: MG
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

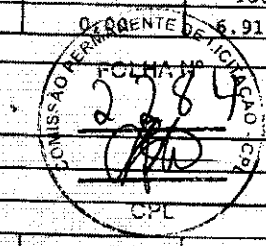
Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 97.595,65

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
380,40	242,07	881,15	190,89	2.904,90	2.317,00	0,00	0,00	6.916,41

arcela 1: R$ 97.595,65



nformações por Estabelecimento

alor Informado: 97.595,65

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
380,40	242,07	881,15	190,89	2.904,90	2.317,00	0,00	0,00	6.916,41

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
380,40	242,07	881,15	190,89	2.904,90	2.317,00	0,00	0,00	6.916,41

Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
380,40	242,07	881,15	190,89	2.904,90	2.317,00	0,00	0,00	6.916,41

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
380,40	242,07	881,15	190,89	2.904,90	2.317,00	0,00	0,00	6.916,41

Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

nformações sobre DAS Gerado na apuração: 34444108202001001

mero: 07202004101940815			Data de Vencimento: 20/02/2020		Data limite para acolhimento: 20/02/2020		
PJ	380,40	CSLL	242,07	COFINS	881,15	PIS/PASEP	190,89
SS/CPP	2.904,90	ICMS	2.317,00	IPI	0,00	ISS	0,00
incipal	6.916,41	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	6.916,41

1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ICMS	2.317,00	MG
INSS/CPP	2.904,90	União
PIS	190,89	União
COFINS	881,15	União
CSLL	242,07	União
IRPJ	380,40	União

2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

o foi reconhecido pagamento até a presente data

PLG
DISTRIBUIDORA
PRODUTOS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AV RONDON PACHECO N°575
CEP: 38400-242 – UBERLÂNDIA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3229-2973

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 245
CPL

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

A empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES** , CNPJ nº **34.444.108/0001-95** , com sua sede em **Uberlândia, Minas Gerais,** endereço **AVENIDA RONDON PACHECO Nº 575** , neste ato representada por **PRISCILA LEAL GONCALVES** , DECLARA QUE no caso de consagrar-se vencedor(a) do certame se compromete a entregar, no momento da assinatura do contrato ou ata, ou da emissão da nota de empenho para fornecimento do produto ou serviço objeto do certame, a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) Estadual/ Municipal/ Distrital(vigente) e Certi fi cado de Registro de Produto, sob pena de aplicação de penalidades previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Distrital nº 44.330/2023.

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 34.444.108/0001-95

Uberlândia, 14 de agosto de 2024.

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2024.08.14 10:17:10 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 228
CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE PARENTES

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira,5100- 2°Andar sala 96, em Uberaba - MG, CEP: 38010- 000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46, com endereço profissional a Avenida Leopoldino de Oliveira,5100- 2°Andar sala 96, em Uberaba - MG, CEP: 38010-000. DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão (Eletrônico), que de acordo com o Art. 9 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que na empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou terceiro grau, de Agentes parente em linha reta, colateral ou por afinidade , até o públicos (Prefeito, Vice-prefeito, Secretários Municipais, Procurador geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.02.07 09:55:35 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 67
CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR DE IDADE NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100, Centro - Uberaba MG, Cep: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46, com endereço profissional a Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100,Centro - Uberaba MG, Cep: 38010-000, DECLARA que não possuímos, em nosso Quadro Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal n°9854, de 27.10.99, que altera a Lei n 8666\93.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.02.07 09:55:53 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA Nº CPL

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100, Centro - Uberaba MG, Cep: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n° 049.900.426-46, com endereço profissional Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100,Centro - Uberaba MG, Cep: 38010-000, DECLARA que até a presente data se encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigado-se ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, parágrafo 2° da lei n° 8.666/93.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.02.07 09:56:09 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:003510549006I
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100,Centro - Uberaba MG, Cep: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n.11.717.758 e do CPF sob o n.049.900.426 - 46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100, Centro - Uberaba MG, Cep: 38010-000,DECLARA, sob as penas da lei Complementar n°. 123/2006, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4° do art. 3° da lei complementar n°. 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como: (x) Microempresa, ME, ( ) Empresa de Pequeno Porte,EPP, definida no art. 3° da Lei Complementar n°.123/2006;( ) Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP, tendo auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3° da lei Complementar n°123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.02.07 09:56:25 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:003510549006I
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2490
CPL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100,Centro - Uberaba MG, Cep: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46, com endereço profissional a Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100, Centro - Uberaba MG, Cep: 38010-000, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital, **DECLARA** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão público antes da abertura oficial das propostas;
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

Por ser verdade, firmo a presente.

LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100, LOJA 96 CEP: 38010-000-
PRAÇA SHOPPING
UBERABA-MG

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:003510549006 1
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 229
CPL

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.02.07 09:57:06 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 229
CPL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100, Centro - Uberaba MG, Cep: 38010-000, DECLARA para os devidos fins, e, sob as penas da lei, cumprir plenamente os requisitos de habilitação para participação do Pregão (Eletrônico), conforme estabelecido no Art. 4°, inciso VII da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.02.07 09:57:26 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 193
CPL

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO (Art.G da lei 8.666\1GG3)

A signatária PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, Centro - Uberaba MG, Cep: 38010- 000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46, com endereço profissional a Avenida Leopoldino de Oliveira, n° 5100, Centro - Uberaba MG, Cep: 38010- 000, DECLARA que:

a) Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão;
b) Não é o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica e não é empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais 5% (cinco) por cento do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
c) Não possui nenhuma vedação do Art. 9° da Lei 8.666\1993.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.02.07 09:57:53 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 209
CPL

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100, Centro - Uberaba MG, Cep: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n° 049.900.426-46, com endereço profissional Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100,Centro - Uberaba MG, Cep: 38010-000, DECLARA, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.02.07 09:58:12 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 229
CPL

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA TÉCNICA

A empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 34.444.108/0001-95, sediada na Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, bairro Vila Olimpica, Uberaba - MG, através de seu representante PRISCILLA LEAL GONÇALVES DECLARA, para os devidos fins, que apresentará no ato de assinatura do contrato, a condição de prestação de assistência técnica durante o período de garantia sem custo adicional.

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.02.07 09:58:42 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMA[illegible]
TELE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 296
CPL

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.444.108/0001-05, sediada na Avenida Leopoldino de Oliveira, n.º 5100 (2ª andar, loja 96), CEP 38010-000 em Uberaba/MG, por intermédio da representante legal, PRISCILLA LEAL GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11717758 e do CPF 049.900.426-46, DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.02.07 09:59:00 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAI
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, L
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2991
CPL

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.444.108/0001-05, sediada na Avenida Leopoldino de Oliveira, n.º 5100 (2ª andar, loja 96), CEP 38010-000 em Uberaba/MG, por intermédio da representante legal, PRISCILLA LEAL GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11717758 e do CPF 049.900.426-46, DECLARA, para os devidos fins que como licitante e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAI
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, L
CEP: 38010-000 - UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2298
CPL

adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.02.07 09:59:20 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 279
CPL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE.

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010- 000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46, DECLARA, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato, não podendo alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.02.07 09:59:35 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95

Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 0300
CPL

DECLARAÇÕES DO LICITANTE

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, Centro – Uberaba MG, Cep: 38010- 000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46, DECLARA:

a. Para fins do ~~disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21~~ dejunhode1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7°, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. b. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. c. Que inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação, que não foi declarada(o) inidônea(o) e não está impedida(o) de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa(o) de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

[Para ME ou EPP, se for o caso]: Informamos que há restrição na comprovação da regularidade fiscal desta microempresa/empresa de pequeno porte, ficando a empresa sujeita às disposições do art. 43 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2007 (OBS:APENAS PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENOPORTE, QUETENHAM RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL)

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.02.07 09:59:55 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 230
CPL

DECLARAÇÃO DA EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, 2ª andas, sala 96, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.444.108/0001-95, declara, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se referem os arts. 64 da Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e de 34 da Lei nº. 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que está regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº. 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I- Preenche os seguintes requisitos:

(a) conserva ~~em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contando da data de emissão~~ os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
(b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.

II-o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº. 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº. 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Atenciosamente,

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.02.07 10:00:15 -03'00'

PRISCILLA LEAL GONÇALVES

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 - UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 230
CPL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, 2º andas, sala 96, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.444.108/0001-95, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.02.07 10:00:30 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 303
CPL

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, 2° andas, sala 96, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o n°. 34.444.108/0001-95, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3°, § 2°, inciso V, da Lei n° 8.666/1993.

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.02.07 10:00:47 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:
34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:0035105490061
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 230
CPL

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE M.E

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, 2ª andas, sala 96, Uberaba-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.444.108/0001, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como MICRO EMPRESA, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.02.07 10:01:03 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

PLG
DISTRIBUIDORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2302
CPL

DECLARAÇÃO LGPD.

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrito no CNPJ n.º **34.444.108/0001-95**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)

PRISCILA LEAL GONCALVES, portador(a) do CPF n.º **049.900.426-46**, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre

outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da

Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo

e, portanto, juridicamente adequado.

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.02.07 10:01:19 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100, LOJA 96 CEP: 38010-000-
PRAÇA SHOPPING
UBERABA-MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2326
CPL

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL

A signatária PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100,Centro - Uberaba MG, Cep: 38010- 000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46, com endereço profissional a Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100, Centro - Uberaba MG, Cep: 38010-000, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como as leis, decretos, portarias e resoluções cujas normais incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas todas as despesas com imposto, taxas, seguros, bem como os ônus decorrentes de contratação pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.02.07 10:01:35 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

RAZÃO SOCIAL:PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95
IE:003510549006 1
END: AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N°5100 (2° ANDAR, LOJA 96)
CEP: 38010-000 – UBERABA/MG
EMAIL: DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR
TELEFONE: 34-3352-4684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 230
CPL

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira N° 5100, Centro - Uberaba MG Cep:38010-000. DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2025

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:34444108000195
Dados: 2025.02.07 10:01:51 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 34.444.108/0001-95
Representante Legal: Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2306
CPL

Cadastro Mobiliário do Contribuinte

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

C.M.C.: 703.518-00 Nº Alvará/Ano:2025115967/2025 **Vencimento**

Pessoa: 71189328 CNPJ: 34.444.108/0001-95 Emissão: 10/04/2025 **04/04/2030**

Nome/Razão Social: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Endereço: AV. RONDON PACHECO, 575 Compl.: SLJ LOJA TERRO

Bairro: TABAJARAS CEP: 38400242 **Área/Func. m²:** 60

Código Reduz. Imóvel: 180576 **Área Predial m²:** 411,4 **Área territorial m²:** 933,4

OS: 0 **Área/Mesa/Cadeiras:** 0 **Caçambas:** 0 **Outdoor:** 0

Objetivo Social: - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE VEICULOS ADAPTADOS - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR - IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS FITNESS - SERVICOS DE REGULARIZACAO DE IMPOSTOS E DOCUMENTOS PERTINENTES A IMPOSTACAO E A EXPORTACAO DE MERCADORIAS

Horário de funcionamento: de 07:00 às 18:00

Informações Adicionais:

Secretarias envolvidas neste Alvará:

PLAN

Observações

-Fixar este alvará no estabelecimento, em local visivel;
-Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
-A não observância da legislação suspende a concessão;
-Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada ao setor competente no prazo regulamentar.
www.uberlandia.mg.gov.br - e-mail: cmciss@uberlandia.mg.gov.br -
Contato: (34) 3239-2412 / (34) 3239-2474

def63556
Código do Controle de Autenticidade

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CADASTRO MOBILIÁRIO DO CONTRIBUINTE

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Numero de inscrição
703.518-00

INFORMAÇÕES			
CNPJ	**Data de Abertura**	**Data da inscrição municipal**	**Data de registro**
34.444.108/0001-95	06/08/2019	10/04/2025	10/04/2025
Razão Social			**Numero de controle**
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
AVENIDA RONDON PACHECO, 575 - SLJ LOJA TERRO BAIRRO TABAJARAS 38400-242

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE	Descrição	Atividade Primaria
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Sim
7739002	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Não
5250801	Comissária de despachos	Não
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Não
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Não
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	Não
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Não
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Não
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Não
4511103	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Não

Observações

ESTE CARTÃO É VÁLIDO SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DESCRITA(S).
O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM:10 de Abril de 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 210
CPL

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
34.444.108/0001-95

Nome Fantasia
SHOPPING VIDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N.º 5100 LOJA 96 - SÃO BENEDITO
CEP: 38.020-433

Cidade/UF
UBERABA/MG

Responsável Técnico
LUIZ OTAVIO FERREIRA DA SILVA

Responsável Legal
PRISCILLA LEAL GONÇALVES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.19752-9 (35M12Y4X3LW6)

Data da Autorização
20/03/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.175307/2020-66

Autorização
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
231
CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

COMISSÃO FOLHA Nº 2312 CPL

Cadastro Mobiliário do Contribuinte

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

C.M.C.: 703.518-00 Nº Alvará/Ano:2025115967/2025 **Vencimento**

Pessoa: 71189328 CNPJ: 34.444.108/0001-95 Emissão: 10/04/2025 **04/04/2030**

Nome/Razão Social: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Endereço: AV. RONDON PACHECO, 575 Compl.: SLJ LOJA TERRO

Bairro: TABAJARAS CEP: 38400242 **Área/Func. m²: 60**

Código Reduz. Imóvel: 180576 **Área Predial m²: 411,4** **Área territorial m²: 933,4**

OS: 0 **Área/Mesa/Cadeiras: 0** **Caçambas: 0** **Outdoor: 0**

Objetivo Social: - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE VEICULOS ADAPTADOS - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR - IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS FITNESS - SERVICOS DE REGULARIZACAO DE IMPOSTOS E DOCUMENTOS PERTINENTES A IMPOSTACAO E A EXPORTACAO DE MERCADORIAS

Horário de funcionamento: de 07:00 às 18:00

Informações Adicionais:

Secretarias envolvidas neste Alvará:

PLAN

Observações

-Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;
-Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
-A não observância da legislação suspende a concessão;
-Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada ao setor competente no prazo regulamentar.
www.uberlandia.mg.gov.br - e-mail: cmciss@uberlandia.mg.gov.br - Contato: (34) 3239-2412 / (34) 3239-2474

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

def63556
Código do Controle de Autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Av. Dom Luíz Maria de Santana, 141 - Mercês
Uberaba - MG, 38061-080

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2313
CPL

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO

Alvará Nº. **3376/2023** Válido até: **24/04/2026**

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Cadastro Mobiliario: 110682 **Cadastro Geral:** 554533

CNPJ / CPF: 34.444.108/0001-95

Endereço Fiscal: LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 LOJA 96 -
VILA OLÍMPICA
UBERABA - CEP: 38066015

Atividade Principal: 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Outras Atividade(s): 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
5250801 - Comissaria de despachos
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Inicio da Atividade: 05/08/2019

CONDIÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO

ATENÇÃO:
- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alguma alteração das informações, contidas neste alvará.
- O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei Estadual nº 14.130/2001 e do Decreto nº 44.746/2008, quanto às Normas de Segurança contra incêndio e pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

Na Renovação do Alvará, a empresa que está instalada no mesmo local deverá estar com Alvará de Licença e Localização com período de vigência válido CONDOMINIO EDILICIO DO PRAÇA UBERABA SHOPPING CENTER - CNPJ 25.166.144/0001-43. Apresentou Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº PRJ20220208301, emitido em 12/08/2022, com validade até 12/08/2027. O presente alvará não dispensa aplicabilidade das normas e leis referente à acessibilidade, podendo o mesmo ser cassado em caso de descumprimento. A empresa em questão, por ser estabelecimento de Serviço de Saúde e/ou Serviço de

Uberaba, 24 de Abril de 2023

Documento impresso em 30/08/2023 às 01:41.

A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site **http://app.codiub.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml** informando o código verificador 062260394430E308 ou através do código QRCode ao lado.

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2314
CPL

Alvará Nº. **3376/2023** Válido até: **24/04/2026**

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

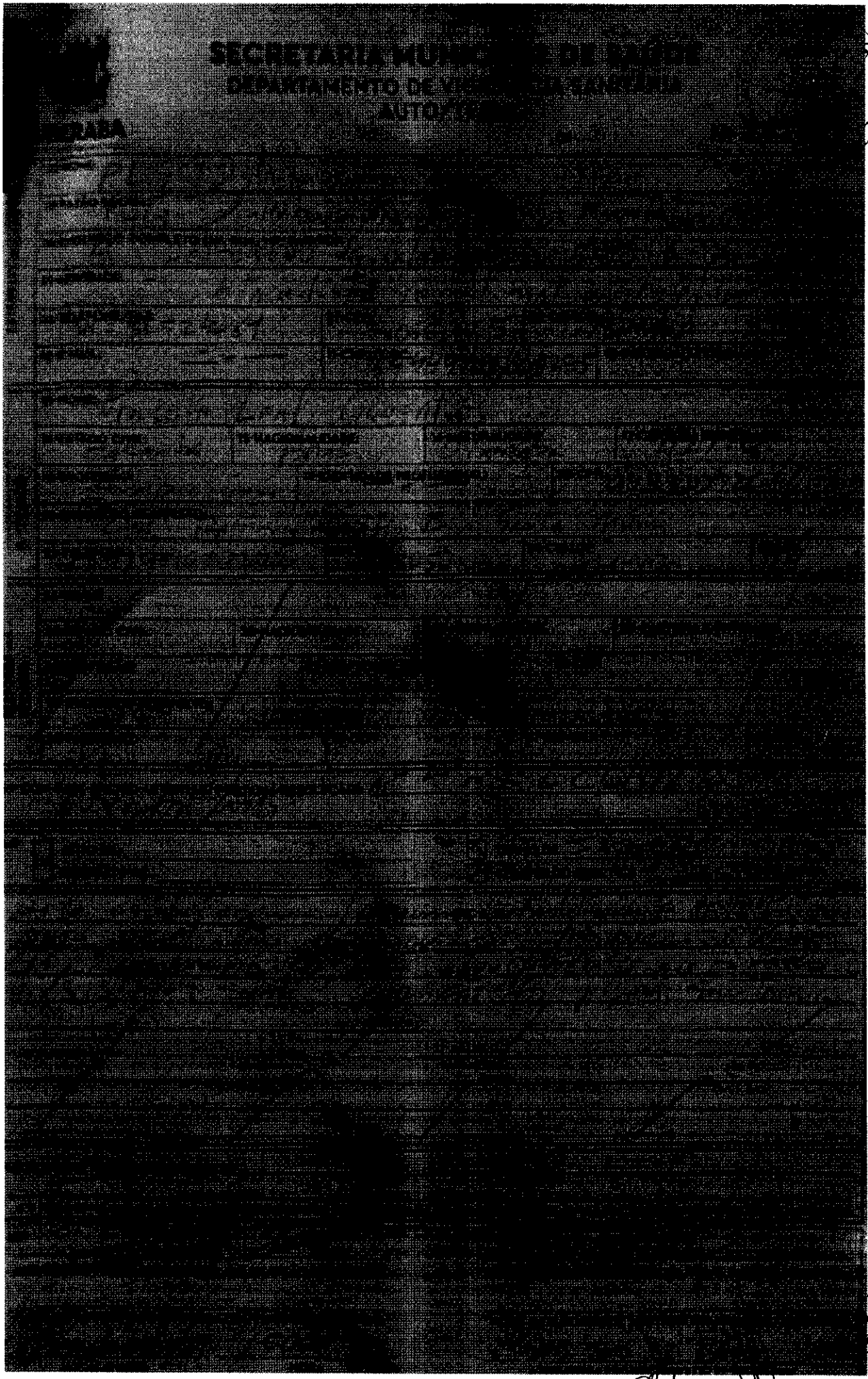
Interesse à Saúde (conforme Arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar 451/2011 de Uberaba/MG); tem seu funcionamento condicionado à liberação do Alvará Sanitário (Art.36), o qual, se ausente, acarreta infração sanitária prevista no Art. 51, I, da mesma lei. Este alvará não dispensa a obtenção de licença ambiental nem tampouco a observância das demais normativas ambientais. Todos os resíduos gerados pelo empreendedor deverão ser descartados em conformidade com a legislação vigente. O efetivo funcionamento da empresa fica condicionado a estar a mesma, devidamente regularizada, junto ao órgão representativo da categoria, considerando a área de atuação. Alvará deferido conforme Decreto nº 6076, de 25 de setembro de 2020. Conforme transcrição de "Nota Técnica" atualizada sobre o Praça Shopping, expedido pelo GTE e Secretária de Planejamento: "Trata-se de solicitação de licenciamento para funcionar, relativo ao "Praça Uberaba Shopping Center" e às lojas em seu interior, localizado na Av. Leopoldino de Oliveira, n. º 5001, Mercês (ZM 1), que possui processo de EIV n. º 24873/2011, com Termo de Compromisso cumprido parcialmente, restando, apenas o atendimento do item referente à execução do Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF. De acordo com parecer técnico da Secretaria de Meio Ambiente, o empreendedor está cumprindo o cronograma referente ao PTRF, após o protocolo do projeto junto àquela Pasta. Diante do exposto, no entendimento do GTE, smj, o alvará definitivo poderá ser concedido, ficando o monitoramento do cumprimento do cronograma a cargo da SEMAM. Cabe alertar que, caso haja descumprimento do que foi acordado, o alvará poderá ser cassado."

Fica concedido ao contribuinte acima qualificado, ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO DEFINITIVO, através da Solicitação Nº 39443, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Uberaba, 24 de Abril de 2023

Documento impresso em 30/08/2023 às 01:41.

A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site **http://app.codiub.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml** informando o código verificador 062260394430E308 ou através do código QRCode ao lado.



Scanned with CamScanner

FOLHA Nº

UBERABA
PREFEITURA

SUS

Nº 0224/2024

A Secretaria de Saúde de Uberaba, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do Processo nº 01/819/2024 em que é interessado PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 34.444.108/0001-95.

Resolve conceder-lhe **ALVARÁ SANITÁRIO**

para funcionamento exercício, que o mesmo é destinado:
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICOS CIRÚRGICOS, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Localizado na (Rua/Av.) AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA Nº 1001, LOJA 96 - BAIRRO: VILA OLIMPICA.

Sob a RESPONSABILIDADE TÉCNICA de ANA CLÁUDIA DOS SANTOS DA SILVA - CORENMG: 672.743

Uberaba/MG, 05 de ABRIL de 2024.

Scanned with CamScanner

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 237
CPL

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
NIRE	
CNPJ	34.444.108/0001-95
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	UBERABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/05/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	346

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	346
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 231
CPL

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	34.444.108/0001-95	

NOME EMPRESARIAL
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05698242496	FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA: 05698242496	663500196374299392 01187513103	14/06/2023 a 13/06/2024	Não
Diretor	04990042646	PRISCILLA LEAL GONCALVES: 04990042646	747777199599232804 55544011340	05/01/2023 a 05/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.
3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2023 às 13:25:30

79.38.7B.B9.79.9A.3C.B7
3E.F4.0F.2F.BB.A1.EF.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FOLHA Nº 2379 CPL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.551.102,60	R$ 3.031.688,55
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.539.508,73	R$ 3.020.094,68
DISPONÍVEL		R$ 721.072,97	R$ 171.597,41
CAIXA		R$ 59.479,01	R$ 14.628,93
CAIXA GERAL		R$ 59.479,01	R$ 14.628,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 661.593,96	R$ 156.968,48
BANCO SICOOB		R$ 661.593,96	R$ 156.968,48
CLIENTES		R$ 1.605.663,28	R$ 1.651.193,79
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.605.663,28	R$ 1.651.193,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARBACENA		R$ 0,00	R$ 97.376,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DALIANCA		R$ 0,00	R$ 95.874,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA		R$ 0,00	R$ 62.592,00
HOSPITAL DR JOSE PEDRO BEZERRA		R$ 0,00	R$ 260.740,00
MAYRA AZAMBUJA GOMES		R$ 0,00	R$ 4.000,00
OLIMPIA ROSE CAETANO		R$ 0,00	R$ 702,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE		R$ 0,00	R$ 2.600,00
SEC MUNICIPAL DE SAUDE CEARA MIRIM		R$ 0,00	R$ 15.870,00
CONDOMINIO EDILICIO DO PRACA UBERABA SHOPPING CENTER		R$ 0,00	R$ 1.985,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SEREVICOS HOSPITALRES EBSERH		R$ 0,00	R$ 75.110,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU		R$ 0,00	R$ 104.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCALZINHO DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 18.000,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL		R$ 0,00	R$ 15.150,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA		R$ 0,00	R$ 11.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES		R$ 0,00	R$ 11.998,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE MARANHAO		R$ 0,00	R$ 77.833,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANDOI		R$ 0,00	R$ 61.184,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA RUSSAS/CE		R$ 0,00	R$ 51.000,00
MARIA ABADIA BRITO LINHARES		R$ 0,00	R$ 160,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 232
CPL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE		R$ 0,00	R$ 40.654,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL		R$ 0,00	R$ 5.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA		R$ 0,00	R$ 16.220,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 16.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 60.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBA		R$ 0,00	R$ 72.796,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARITINGA DO NORTE		R$ 47.541,62	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R$ 0,00	R$ 20.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE		R$ 14.300,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		R$ 0,00	R$ 10.295,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES		R$ 0,00	R$ 3.945,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI		R$ 0,00	R$ 195.160,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOAO DA BARRA		R$ 0,00	R$ 10.923,50
MUNICIPIO DA LAPA		R$ 0,00	R$ 22.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA		R$ 0,00	R$ 6.900,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN		R$ 0,00	R$ 146.618,00
FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO		R$ 2.500,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMANGUAPE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PLANALTINA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GRAVATAI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE HORIZONTE		R$ 84.660,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA		R$ 0,00	R$ 3.200,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA		R$ (726,00)	R$ (1.452,00)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SAO RAFAEL		R$ 0,00	R$ 0,00
E T C EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES LTDA		R$ 726,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.444.108/0001-95

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2321
CPL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE RIO VERDE		R$ 0,00	R$ 15.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SETE LAGOAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATA		R$ 4.778,60	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE BARRA DE SAO FRANCISCO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CURVELO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGOA NOVA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE PRINCESA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VILA BOA		R$ 0,00	R$ 10.000,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARROIO DO TIGRE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NARANDIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE		R$ 0,98	R$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		R$ (623,00)	R$ (2.492,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS LTDA		R$ 1.251,47	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUCLIDESDA CUNHA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE INACIOLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OLHO DAGUA DAS FLORES		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO OSWALDO CRUZ		R$ 0,00	R$ 0,00
JAQUELINE APARECIDA MELO		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 2.506,45	R$ 0,00
DISTRITO SANIT. ESP INDIGENA - MEDIO PURUS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO		R$ 0,00	R$ 6.187,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FILOMENA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAXIMA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA EM SAUDE DOMICILIAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.444.108/0001-95

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIA OP. DE DESENV SANEAMENTO E ACOES URBANAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DA MATA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DE NATAL		R$ 0,00	R$ 0,00
NORMA SUELI BORGES		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BRUSQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE EURIPEDES ALVES		R$ 0,00	R$ 0,00
LEONARDO QUIRINO VIEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU		R$ 0,00	R$ 2.800,00
FUNDACAO INIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LONDRINA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO MARIA		R$ 20.160,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA		R$ 0,00	R$ 5.380,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BOM JESUS DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE JUNQUEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TRIUNFO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMO - ASSESSORIA MEDICA OCUPACIONAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLINA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS FLORES		R$ 0,00	R$ 9.000,00
SANDRA PATRICIA MENDES MARTINS		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE SP		R$ 0,00	R$ 0,00
FABRICIO LEONARDO TOMAIM FERREIRA		R$ 5.990,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.444.108/0001-95

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OROBO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JANAUBA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO SENADOR POMPEU		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARIBA		R$ 5.415,00	R$ 0,00
ADILIO CAMARGO COSTA FAZENDA SANTA FE		R$ 500,00	R$ 0,00
MARYLIN DE OLIVEIRA SILVA		R$ 800,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA E HOSPITAL SAO VICENTE DE SAO PAU		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE - MONTE ALEGRE DE GOIAS		R$ 6.200,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE MT		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA ESTER CRUZ GOMES		R$ 1.100,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJAS		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE RESENDE		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMPUS LONDDRINA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL SAUDE NORTE PIONEIRO - PR		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSERH		R$ 1.351,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAE DO RIO		R$ 1.600,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2324
CPL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GOIANESIA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DAS ALAGOAS		R$ 2.378,20	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE		R$ 0,00	R$ 7.982,00
MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARAES		R$ 0,00	R$ 0,00
PALOMA BESSA FERREIRA		R$ 2.600,00	R$ 0,00
FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA NAZARE OLA		R$ 952,00	R$ 0,00
SEC SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMANDA THAIS		R$ 850,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
VINICIUS RANGEL MARTINS		R$ 150,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUME		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VASSOURAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE		R$ 14.618,00	R$ 0,00
KENNEDY AVELAR BORGES DA COSTA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARTHA FERREIRA MEDEIROS FUNARA		R$ 170,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES		R$ 189.730,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRINHA		R$ 27.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE HORTOLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUILHERME SOUZA BARBOSA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROGERIO ALVES DA SILVA		R$ 74,00	R$ 0,00
DENISE MENDES DA SILVA		R$ 150,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURILANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAIDE WENCESLAU GUIMARAES		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAUBARA			
MUNICIPIO DE UBERLANDIA		R$ 19.851,16	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN		R$ 7.480,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE		R$ 11.580,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SILVES		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA		R$ 2.570,20	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA		R$ 389,25	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATAI		R$ 2.000,00	R$ 0,00
IAN GONÇALVES PANATONI CARNEIRO		R$ 1.123.088,35	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 1.212.772,48	R$ 1.197.303,48
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.212.772,48	R$ 1.197.303,48
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.209.830,87	R$ 1.194.361,87
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 2.941,61	R$ 2.941,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 11.593,87	R$ 11.593,87
IMOBILIZADO		R$ 11.593,87	R$ 11.593,87
IMOBILIZADO		R$ 2.733,40	R$ 2.733,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 359,90	R$ 359,90
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 359,90	R$ 359,90
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 3.895,00	R$ 3.895,00
IMPRESSORAS		R$ 755,00	R$ 755,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 3.140,00	R$ 3.140,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (394,43)	R$ (394,43)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (394,43)	R$ (394,43)
PASSIVO		R$ 3.551.102,60	R$ 3.031.688,55
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.946.930,32	R$ 2.052.673,18
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 65.450,69	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2326
CPL

Entidade: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.444.108/0001-95

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS		R$ 60.485,13	R$ 0,00
BANCO SICOOB CAPITAL DE GIRO		R$ 60.485,13	R$ 0,00
SALDO ROTATIVO C/C		R$ 4.965,56	R$ 0,00
BANCO SICOOB		R$ 4.965,56	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 2.588.783,32	R$ 1.101.630,43
FORNECEDORES		R$ 2.588.783,32	R$ 1.101.630,43
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 2.430.904,13	R$ 1.005.354,13
VAGALUMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA		R$ 0,00	R$ (1.749,00)
(-) AQUATICA SLADE CONFECCOES EIRELI - EPP		R$ (116,80)	R$ (233,60)
ORTOFEX IND. E COM. DE APARELHOS MED. E ORTOP. LTDA ME		R$ 1.084,40	R$ 0,00
RODONAVES TRANSP ENCOMENDAS LTDA		R$ 453,62	R$ 0,00
SOMA INFORMATICA LTDA		R$ 3.454,00	R$ 0,00
(-) TRANSPORTADORA EMBORCACAO LTDA		R$ (99,29)	R$ (198,58)
SEAT MOBILE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRAS		R$ 2.750,00	R$ 0,00
SANITAS MOVEIS EIRELI		R$ 9.923,06	R$ 0,00
KW FITNESS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS		R$ 3.499,34	R$ 0,00
MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP LTDA		R$ 1.705,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 2.850,96	R$ 0,00
CAIAPO CARGAS		R$ 240,30	R$ 0,00
PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS		R$ 270,61	R$ 0,00
ABC PAPELARIA DE UBERABA LTDA		R$ 330,70	R$ 0,00
PRIME EIRELI ME		R$ 1.588,02	R$ 0,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		R$ 5.183,75	R$ 0,00
CIGVARIS DO BRASIL IND E COM LTDA		R$ 3.662,39	R$ 0,00
ALLFORMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ 4.160,00	R$ 0,00
ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA		R$ 8.107,74	R$ 0,00
VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 10.373,91	R$ 0,00
TRLOG TRANSPORTE E LOGISTICA		R$ 1.492,42	R$ 1.492,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.444.108/0001-95

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 232
CPL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA		R$ 1.587,00	R$ 1.587,00
UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA		R$ 4.391,59	R$ 4.391,59
PLASCONY INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA		R$ 460,00	R$ 460,00
ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA		R$ 2.809,95	R$ 2.809,95
CAIAPO CARGAS - GYN		R$ 51,20	R$ 51,20
BRUNO OLIVEIRA BYRRO - ME		R$ 460,00	R$ 460,00
CSB CONFEC PROD ORTOP RADIOLOGICOS LTDA		R$ 7.086,32	R$ 7.086,32
SUPER KASA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E ACABAMENTO		R$ 139,00	R$ 139,00
HIDRAULICA UBERABA LTDA		R$ 1.540,66	R$ 1.540,66
C.C.S. TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP		R$ 128,90	R$ 128,90
IDEAL TINTAS EIRELI		R$ 2.964,70	R$ 2.964,70
GMCG PARAF FERRAM E ACESSO LTDA ME		R$ 209,50	R$ 209,50
DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA		R$ 4.178,07	R$ 4.178,07
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 2.680,00	R$ 2.680,00
PANCADA FIGHT		R$ 92,99	R$ 92,99
ARKO INDUTRIAL EIRELI		R$ 1.159,80	R$ 1.159,80
RENATO SILVA ANTONINI LTDA		R$ 199,98	R$ 199,98
IRMAOS DE SANTI LTDA		R$ 240,01	R$ 240,01
VICTOR HUGO VIEIRA DE OLIVEIRA		R$ 4.350,43	R$ 4.350,43
FORCA MEDICA IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.829,26	R$ 1.829,26
GINAST EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI ME		R$ 2.506,45	R$ 2.506,45
ALVISCOM LTDA EPP		R$ 680,00	R$ 680,00
UNISIEGER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS		R$ 1.847,25	R$ 1.847,25
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL		R$ 42.102,00	R$ 42.102,00
ELZA JUSTINA SANTANA TANNUS		R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA		R$ 750,00	R$ 750,00
THIAGO RODRIGUES BORGES		R$ 5.700,00	R$ 5.700,00
SK FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORT		R$ 620,00	R$ 620,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.444.108/0001-95

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 232
CPL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI		R$ 4.100,00	R$ 4.100,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 289.634,87	R$ 954.127,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 289.634,87	R$ 954.127,20
ICMS RECOMPOSIÇAO DE ALIQUOTA A RECOLHER		R$ 79.796,99	R$ 79.796,99
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 209.837,88	R$ 874.330,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 3.061,44	R$ (3.084,45)
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 6.937,04	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 6.937,04	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.220,62	R$ 2.011,77
INSS A RECOLHER		R$ 684,62	R$ 2.011,77
FGTS A RECOLHER		R$ 536,00	R$ 0,00
(-) PROVISÕES		R$ (5.096,22)	R$ (5.096,22)
(-) PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ (3.839,22)	R$ (3.839,22)
(-) PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ (1.257,00)	R$ (1.257,00)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
PARCELAMENTOS FISCAIS LONGO PRAZO		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
SIMPLES NACIONAL-PGFN 004.147.616-09/19 A 11/19		R$ 7.699,80	R$ 7.699,80
SIMPLES NACIONAL - RFB 31.03.21		R$ 179.837,52	R$ 179.837,52
ICMS RECOMP ALIQ. PTA 59.000046676-38		R$ 26.994,75	R$ 26.994,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 389.640,21	R$ 764.483,30
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
PRISCILLA LEAL GONÇALVES		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (58.416,38)	R$ 316.426,71
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (58.416,38)	R$ 316.426,71

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2329
CPL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R$ 554.879,59	R$ 929.722,68
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (248.056,59)	R$ (248.056,59)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ (365.239,38)	R$ (365.239,38)

Fabiano Pelonha Bezerra
CRCRN 09710-2

FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA:05698242496
2024.05.15 08:01:37 -03'00'

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Empresa: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** Folha: 0001
C.N.P.J.: 34.444.108/0001-95
Endereço: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100, LOJA 96, VILA OLIMPICA, UBERABA/MG, CEP 38066-015
Período: 01/01/2023 a 01/01/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - FOLHA Nº 2330

BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.031.688,55D
ATIVO CIRCULANTE	3.020.094,68D
DISPONÍVEL	171.597,41D
CAIXA	14.628,93D
CAIXA GERAL	14.628,93D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	156.968,48D
BANCO SICOOB	156.968,48D
CLIENTES	1.651.193,79D
DUPLICATAS A RECEBER	1.651.193,79D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARBACENA	97.376,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DALIANCA	95.874,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA	62.592,00D
HOSPITAL DR JOSE PEDRO BEZERRA	260.740,00D
MAYRA AZAMBUJA GOMES	4.000,00D
OLIMPIA ROSE CAETANO	702,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	2.600,00D
SEC MUNICIPAL DE SAUDE CEARA MIRIM	15.870,00D
CONDOMINIO EDILICIO DO PRACA UBERABA SHOPPING CENTER	1.985,00D
EMPRESA BRASILEIRA DE SEREVICOS HOSPITALRES EBSERH	75.110,80D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU	104.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCALZINHO DE GOIAS	18.000,17D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL	15.150,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA	11.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES	11.998,00D
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE MARANHAO	77.833,60D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANDOI	61.184,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA RUSSAS/CE	51.000,00D
MARIA ABADIA BRITO LINHARES	160,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	40.654,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL	5.300,00D
PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA	16.220,00D
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS	16.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE GOIAS	60.200,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBA	72.796,00D
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	20.600,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	10.295,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES	3.945,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI	195.160,64D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOAO DA BARRA	10.923,50D
MUNICIPIO DA LAPA	22.800,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	6.900,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN	146.618,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA	3.200,00D
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA	1.452,00C
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE RIO VERDE	15.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VILA BOA	10.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO	2.492,00C
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	6.187,48D
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU	2.800,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA	5.380,60D
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS FLORES	9.000,00D
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE	7.982,00D
ESTOQUE	1.197.303,48D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.197.303,48D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.194.361,87D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.941,61D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.593,87D
IMOBILIZADO	11.593,87D
IMOBILIZADO	2.733,40D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	359,90D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	359,90D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.895,00D

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

Empresa: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** Folha: 0002
C.N.P.J.: 34.444.108/0001-95
Endereço: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100, LOJA 96, VILA OLIMPICA, UBERABA/MG, CEP 38066-015
Período: 01/01/2023 a 01/01/2023

BALANÇO DE ABERTURA 2023



Descrição	Saldo Atual
IMPRESSORAS	755,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.140,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	394,43C
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	394,43C
PASSIVO	3.031.688,55C
PASSIVO CIRCULANTE	2.052.673,18C
FORNECEDORES	1.101.630,43C
FORNECEDORES	1.101.630,43C
FORNECEDORES DIVERSOS	1.005.354,13C
VAGALUMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA	1.749,00D
AQUATICA SLADE CONFECCOES EIRELI - EPP	233,60D
TRANSPORTADORA EMBORCACAO LTDA	198,58D
TRLOG TRANSPORTE E LOGISTICA	1.492,42C
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	1.587,00C
UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA	4.391,59C
PLASCONY INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	460,00C
ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA	2.809,95C
CAIAPO CARGAS - GYN	51,20C
BRUNO OLIVEIRA BYRRO - ME	460,00C
CSB CONFEC PROD ORTOP RADIOLOGICOS LTDA	7.086,32C
SUPER KASA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E ACABAMENTO	139,00C
HIDRAULICA UBERABA LTDA	1.540,66C
C.C.S. TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	128,90C
IDEAL TINTAS EIRELI	2.964,70C
GMCG PARAF FERRAM E ACESSO LTDA ME	209,50C
DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA	4.178,07C
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.680,00C
PANCADA FIGHT	92,99C
ARKO INDUTRIAL EIRELI	1.159,80C
RENATO SILVA ANTONINI LTDA	199,98C
IRMAOS DE SANTI LTDA	240,01C
VICTOR HUGO VIEIRA DE OLIVEIRA	4.350,43C
FORCA MEDICA IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	1.829,26C
GINAST EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI ME	2.506,45C
ALVISCOM LTDA EPP	680,00C
UNISIEGER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	1.847,25C
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL	42.102,00C
ELZA JUSTINA SANTANA TANNUS	2.100,00C
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	750,00C
THIAGO RODRIGUES BORGES	5.700,00C
SK FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORT	620,00C
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	4.100,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	954.127,20C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	954.127,20C
ICMS RECOMPOSIÇAO DE ALIQUOTA A RECOLHER	79.796,99C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	874.330,21C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.084,45D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.011,77C
INSS A RECOLHER	2.011,77C
PROVISÕES	5.096,22D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.839,22D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.257,00D
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	214.532,07C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	214.532,07C
PARCELAMENTOS FISCAIS LONGO PRAZO	214.532,07C
SIMPLES NACIONAL-PGFN 004.147.616- 09/19 A 11/19	7.699,80C
SIMPLES NACIONAL - RFB 31.03.21	179.837,52C
ICMS RECOMP ALIQ. PTA 59.000046676-38	26.994,75C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	764.483,30C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
PRISCILLA LEAL GONÇALVES	200.000,00C
LUCRO OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	248.056,59C

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

Empresa: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** Folha: 0003
C.N.P.J.: 34.444.108/0001-95
Endereço: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100, LOJA 96, VILA OLIMPICA, UBERABA/MG, CEP 38066-015
Período: 01/01/2023 a 01/01/2023

BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	248.056,59C
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	248.056,59C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	316.426,71C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	316.426,71C
LUCROS ACUMULADOS	929.722,68C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	248.056,59D

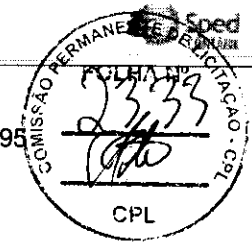
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 233
CPL

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

CRCRN009710-2/O

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA
Data: 30/11/2023 13:27:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.444.108/0001-95

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

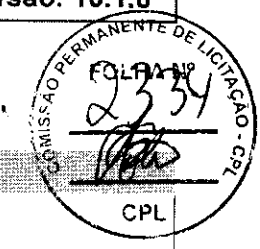
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 3.167.519,62	R$ 3.874.654,27
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 3.167.519,62	R$ 3.874.654,27
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (240.977,59)	R$ (423.570,08)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (44.388,35)	R$ (423.570,08)
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (196.589,24)	R$ 0,00
(-) CUSTOS		R$ (2.440.810,53)	R$ (1.435.000,00)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (2.440.810,53)	R$ (1.435.000,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 485.731,50	R$ 2.016.084,19
LUCRO BRUTO		R$ 485.731,50	R$ 2.016.084,19
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (292.104,40)	R$ (318.154,77)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (235.810,76)	R$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (59.349,36)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (536,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (99.766,79)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (1.900,00)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (74.258,61)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (56.293,64)	R$ (318.154,77)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (4.516,81)	R$ (102.010,57)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (2.200,00)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (1.542,98)	R$ (6.450,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (1.108,44)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (3.417,60)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (58,40)	R$ (0,00)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R$ (3.045,21)	R$ (15.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (32.470,99)	R$ (191.550,00)
(-) CARTUCHOS, TONNERS E REPRODUÇOES		R$ (1.018,97)	R$ (3.144,20)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (6.438,00)	R$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R$ (476,24)	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 193.627,10	R$ 1.697.929,42
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 193.627,10	R$ 1.697.929,42
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 193.627,10	R$ 1.697.929,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	34.444.108/0001-95

NOME EMPRESARIAL
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05698242496	FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA: 05698242496	663500196374299392 01187513103	14/06/2023 a 13/06/2024	Não
Diretor	04990042646	PRISCILLA LEAL GONCALVES: 04990042646	747777199599232804 55544011340	05/01/2023 a 05/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.
3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2023 às 13:25:30

79.38.7B.B9.79.9A.3C.B7
3E.F4.0F.2F.BB.A1.EF.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.444.108/0001-95

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2335
CPL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.031.688,55	R$ 3.142.413,26
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.020.094,68	R$ 3.130.819,39
DISPONÍVEL		R$ 171.597,41	R$ 210.974,12
CAIXA		R$ 14.628,93	R$ 57.222,25
CAIXA GERAL		R$ 14.628,93	R$ 57.222,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 156.968,48	R$ 153.751,87
BANCO SICOOB		R$ 156.968,48	R$ 153.751,87
CLIENTES		R$ 1.651.193,79	R$ 1.996.449,01
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.651.193,79	R$ 1.996.449,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARBACENA		R$ 97.376,00	R$ 97.376,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BOM JARDIM		R$ 0,00	R$ 18.880,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DALIANCA		R$ 95.874,00	R$ 98.674,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA		R$ 62.592,00	R$ 62.592,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA VENEZA		R$ 0,00	R$ 6.300,00
HOSPITAL DR JOSE PEDRO BEZERRA		R$ 260.740,00	R$ 2.368,66
MAYRA AZAMBUJA GOMES		R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
OLIMPIA ROSE CAETANO		R$ 702,00	R$ 702,00
PREFEITURA DE ITUIUTABA		R$ 0,00	R$ 18.060,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE		R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
SEC MUNICIPAL DE SAUDE CEARA MIRIM		R$ 15.870,00	R$ 15.870,00
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS		R$ 0,00	R$ 49.040,00
CONDOMINIO EDILICIO DO PRACA UBERABA SHOPPING CENTER		R$ 1.985,00	R$ 1.985,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SEREVICOS HOSPITALRES EBSERH		R$ 75.110,80	R$ 75.110,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU		R$ 104.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCALZINHO DE GOIAS		R$ 18.000,17	R$ 18.000,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL		R$ 15.150,00	R$ 15.150,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA IGUACU		R$ 0,00	R$ 38.645,28
MUNICIPIO DE ESMERALDAS		R$ 0,00	R$ 15.750,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.444.108/0001-95

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2336
CPL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA		R$ 0,00	R$ 30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA		R$ 11.000,00	R$ 11.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES		R$ 11.998,00	R$ 11.998,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE MARANHAO		R$ 77.833,60	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANDOI		R$ 61.184,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA RUSSAS/CE		R$ 51.000,00	R$ 0,00
GASPAR GARCEZ DA SILVA		R$ 0,00	R$ 138,00
MARIA ABADIA BRITO LINHARES		R$ 160,00	R$ 160,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE		R$ 40.654,00	R$ 40.654,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL		R$ 5.300,00	R$ 5.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA		R$ 16.220,00	R$ 16.220,00
RENATO DE ALMEIDA MARTINS		R$ 0,00	R$ 74,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA		R$ 0,00	R$ 3.040,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE GOIAS		R$ 60.200,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBA		R$ 72.796,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GUANAMBI		R$ 0,00	R$ 3.528,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R$ 20.600,00	R$ 20.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		R$ 10.295,00	R$ 10.295,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES		R$ 3.945,00	R$ 3.945,00
SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO TOCANTINS-SES		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDECC- FUNDACAO DESENV CIENT E CULTURAL		R$ 0,00	R$ 13.410,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI		R$ 195.160,64	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOAO DA BARRA		R$ 10.923,50	R$ 10.923,50
ISAIAS SOUZA BARBOSA ME		R$ 0,00	R$ 2.790,00
MUNICIPIO DA LAPA		R$ 22.800,00	R$ 22.800,00
PREFEITURA MUNCIPAL DE CAMBE		R$ 0,00	R$ 24.650,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE		R$ 6.900,00	R$ 6.900,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.444.108/0001-95

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 233
CPL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GOVERNADOR MANGABEIRA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN		R$ 146.618,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACATU		R$ 0,00	R$ 8.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA		R$ 3.200,00	R$ 3.200,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA		R$ (1.452,00)	R$ (1.452,00)
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SESACRE		R$ 0,00	R$ 0,00
ZELANIA RUFINO		R$ 0,00	R$ 185,00
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE RIO VERDE		R$ 15.000,00	R$ 38.427,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DO ALTO		R$ 0,00	R$ 18.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GOIANIA		R$ 0,00	R$ 6.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA FRIBURGO		R$ 0,00	R$ 5.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VILA BOA		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
IFSP - CAMPUS MATAO		R$ 0,00	R$ 28.396,67
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		R$ (2.492,00)	R$ (2.492,00)
REGINA RODOVALHO RODRIGUES		R$ 0,00	R$ 225,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA		R$ 0,00	R$ 10.101,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TRINDADE		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS		R$ 0,00	R$ 4.200,00
DISTRITO SANIT. ESP INDIGENA - MEDIO PURUS		R$ 0,00	R$ 1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO		R$ 0,00	R$ 535,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO		R$ 6.187,48	R$ 6.187,48
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA		R$ 0,00	R$ 12.000,00
CIA OP. DE DESENV SANEAMENTO E ACOES URBANAS		R$ 0,00	R$ 2.146,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SERGIPE		R$ 0,00	R$ 13.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO		R$ 0,00	R$ 9.800,00
ANA CAROLINA MENDES MORAIS		R$ 0,00	R$ 87,00
BASE ADM DO COMPLEXO DE SAUDE DO RJ		R$ 0,00	R$ 51.900,00
CARLENE MARIA DE ARAUJO		R$ 0,00	R$ 1.290,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.444.108/0001-95

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 23
CPL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BRUSQUE		R$ 0,00	R$ 12.090,00
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU		R$ 2.800,00	R$ 41.445,28
HILDA DE ARAUJO LOPES		R$ 0,00	R$ 3.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA		R$ 5.380,60	R$ 5.380,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE JUNQUEIRO		R$ 0,00	R$ 2.582,00
JUSSARA MARIA MARTINS		R$ 0,00	R$ 8.789,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA		R$ 0,00	R$ 21.720,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA		R$ 0,00	R$ 3.720,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA		R$ 0,00	R$ 3.960,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS FLORES		R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
DIONITO GOMES CARDOSO		R$ 0,00	R$ 165,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA		R$ 0,00	R$ 12.779,90
MUNICIPIO DE JANAUBA		R$ 0,00	R$ 51.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO VICENTE		R$ 0,00	R$ 37.700,00
LAR DA ESPERANCA ASILO		R$ 0,00	R$ 324,00
CIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL CESAMA		R$ 0,00	R$ 10.739,00
MUNICIPIO DE SANTA HELENA		R$ 0,00	R$ 3.940,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE MT		R$ 0,00	R$ 7.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BETIM		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABO FRIO		R$ 0,00	R$ 16.012,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FLORIANPOLIS		R$ 0,00	R$ 1.260,00
INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMPUS LONDDRINA		R$ 0,00	R$ 30.775,00
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL SAUDE NORTE PIONEIRO - PR		R$ 0,00	R$ 13.750,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA		R$ 0,00	R$ 15.633,00
MUNICIPIO DE MACHADO		R$ 0,00	R$ 2.049,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE		R$ 7.982,00	R$ 7.982,00
MUNICIPIO DE CAPITOLIO		R$ 0,00	R$ 11.600,00
MUNICIPIO DE WENCESLAU		R$ 0,00	R$ 7.654,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

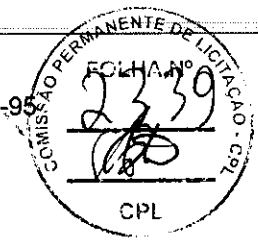
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.444.108/0001-95

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GUIMARAES			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA		R$ 0,00	R$ 4.875,00
SEC SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA		R$ 0,00	R$ 8.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA		R$ 0,00	R$ 3.238,00
ANDRE DE QUEIROZ FREITAS		R$ 0,00	R$ 690,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA		R$ 0,00	R$ 13.000,00
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER		R$ 0,00	R$ 44.450,00
ESCOLA TECNICA DE FORMACAO PROFISSIONAL DE MG		R$ 0,00	R$ 1.890,00
MUNICIPIO DE UBERLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
POLLYANA DOS SANTOS FERREIRA		R$ 0,00	R$ 8.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO PEDRO DA ALDEIA		R$ 0,00	R$ 9.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA		R$ 0,00	R$ 2.025,00
FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAI		R$ 0,00	R$ 5.500,00
INSTITUTO RENNE RACHOU		R$ 0,00	R$ 7.371,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANGRA DOS REIS		R$ 0,00	R$ 8.298,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA		R$ 0,00	R$ 3.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES		R$ 0,00	R$ 11.512,70
PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRAO CORRENTE		R$ 0,00	R$ 6.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DE MACABU		R$ 0,00	R$ 23.998,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO		R$ 0,00	R$ 13.020,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONCORDIA		R$ 0,00	R$ 13.450,80
HILTON CESA PEREIRA		R$ 0,00	R$ 18.900,00
EVA MARIA OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 2.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CANDEIAS		R$ 0,00	R$ 7.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ITUMBIARA GO		R$ 0,00	R$ 5.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ITABORAI		R$ 0,00	R$ 0,00
FLAVIA NUNES DE SIQUEIRA PAULA SILVA		R$ 0,00	R$ 380,00
HOSPITAL MATERNIDADE GUIOMAR FERNANDES DE ALEXANDRIA RN		R$ 0,00	R$ 29.500,00

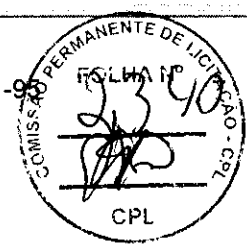
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.444.108/0001-95

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA		R$ 0,00	R$ 35.244,00
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL - GAP-DF		R$ 0,00	R$ 50.733,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE		R$ 0,00	R$ 43.780,00
PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA		R$ 0,00	R$ 14.775,00
INST FEDERAL ESPIRITO SANTO - CAMPOS STA TERESA		R$ 0,00	R$ 57.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS		R$ 0,00	R$ 14.900,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARINGA		R$ 0,00	R$ 22.970,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE RONDONIA		R$ 0,00	R$ 48.364,48
HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES		R$ 0,00	R$ 7.952,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FLORIANOPOLIS		R$ 0,00	R$ 100,00
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO		R$ 0,00	R$ 17.156,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ACARI		R$ 0,00	R$ 1.530,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 6.700,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI		R$ 0,00	R$ 3.528,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		R$ 0,00	R$ 51.300,00
ESTOQUE		R$ 1.197.303,48	R$ 923.396,26
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.197.303,48	R$ 923.396,26
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.194.361,87	R$ 920.454,65
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 2.941,61	R$ 2.941,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 11.593,87	R$ 11.593,87
IMOBILIZADO		R$ 11.593,87	R$ 11.593,87
IMOBILIZADO		R$ 2.733,40	R$ 2.733,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 359,90	R$ 359,90
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 359,90	R$ 359,90
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 3.895,00	R$ 3.895,00
IMPRESSORAS		R$ 755,00	R$ 755,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 3.140,00	R$ 3.140,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.444.108/0001-93

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (394,43)	R$ (394,43)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (394,43)	R$ (394,43)
PASSIVO		R$ 3.031.688,55	R$ 3.142.413,26
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.052.673,18	R$ 1.666.971,10
FORNECEDORES		R$ 1.101.630,43	R$ 605.078,40
FORNECEDORES		R$ 1.101.630,43	R$ 605.078,40
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.005.354,13	R$ 512.335,57
(-) VAGALUMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA		R$ (1.749,00)	R$ (1.749,00)
(-) AQUATICA SLADE CONFECCOES EIRELI - EPP		R$ (233,60)	R$ (233,60)
(-) TRANSPORTADORA EMBORCACAO LTDA		R$ (198,58)	R$ (198,58)
TRLOG TRANSPORTE E LOGISTICA		R$ 1.492,42	R$ 1.492,42
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA		R$ 1.587,00	R$ 1.587,00
UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA		R$ 4.391,59	R$ 4.391,59
PLASCONY INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA		R$ 460,00	R$ 460,00
ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA		R$ 2.809,95	R$ 2.809,95
CAIAPO CARGAS - GYN		R$ 51,20	R$ 51,20
BRUNO OLIVEIRA BYRRO - ME		R$ 460,00	R$ 460,00
CSB CONFEC PROD ORTOP RADIOLOGICOS LTDA		R$ 7.086,32	R$ 7.086,32
SUPER KASA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E ACABAMENTO		R$ 139,00	R$ 139,00
HIDRAULICA UBERABA LTDA		R$ 1.540,66	R$ 1.540,66
C.C.S. TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP		R$ 128,90	R$ 128,90
IDEAL TINTAS EIRELI		R$ 2.964,70	R$ 2.964,70
GMCG PARAF FERRAM E ACESSO LTDA ME		R$ 209,50	R$ 209,50
DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA		R$ 4.178,07	R$ 4.178,07
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 2.680,00	R$ 2.680,00
PANCADA FIGHT		R$ 92,99	R$ 92,99
ARKO INDUTRIAL EIRELI		R$ 1.159,80	R$ 1.159,80
RENATO SILVA ANTONINI LTDA		R$ 199,98	R$ 199,98

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.444.108/0001-95

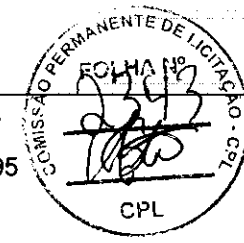
Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRMAOS DE SANTI LTDA		R$ 240,01	R$ 240,01
VICTOR HUGO VIEIRA DE OLIVEIRA		R$ 4.350,43	R$ 4.350,43
FORCA MEDICA IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.829,26	R$ 1.829,26
GINAST EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI ME		R$ 2.506,45	R$ 2.506,45
ALVISCOM LTDA EPP		R$ 680,00	R$ 680,00
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		R$ 0,00	R$ (3.533,47)
UNISIEGER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS		R$ 1.847,25	R$ 1.847,25
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL		R$ 42.102,00	R$ 42.102,00
ELZA JUSTINA SANTANA TANNUS		R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA		R$ 750,00	R$ 750,00
THIAGO RODRIGUES BORGES		R$ 5.700,00	R$ 5.700,00
SK FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORT		R$ 620,00	R$ 620,00
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI		R$ 4.100,00	R$ 4.100,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 954.127,20	R$ 1.064.977,15
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 954.127,20	R$ 1.064.977,15
ICMS RECOMPOSIÇAO DE ALIQUOTA A RECOLHER		R$ 79.796,99	R$ 79.796,99
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 874.330,21	R$ 985.180,16
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ (3.084,45)	R$ (3.084,45)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 2.011,77	R$ 2.011,77
INSS A RECOLHER		R$ 2.011,77	R$ 2.011,77
(-) PROVISÕES		R$ (5.096,22)	R$ (5.096,22)
(-) PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ (3.839,22)	R$ (3.839,22)
(-) PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ (1.257,00)	R$ (1.257,00)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
PARCELAMENTOS FISCAIS LONGO PRAZO		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
SIMPLES NACIONAL-PGFN 004.147.616-09/19 A 11/19		R$ 7.699,80	R$ 7.699,80
SIMPLES NACIONAL - RFB 31.03.21		R$ 179.837,52	R$ 179.837,52
ICMS RECOMP ALIQ. PTA 59.000046676-		R$ 26.994,75	R$ 26.994,75

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.444.108/0001-95

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
38			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 764.483,30	R$ 1.260.910,09
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
PRISCILLA LEAL GONÇALVES		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 316.426,71	R$ 812.853,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 316.426,71	R$ 812.853,50
LUCROS ACUMULADOS		R$ 929.722,68	R$ 1.426.149,47
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (248.056,59)	R$ (248.056,59)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ (365.239,38)	R$ (365.239,38)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2349
CPL

Entidade: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.444.108/0001-95

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 3.874.654,27	R$ 2.343.102,26
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 3.874.654,27	R$ 2.343.102,26
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (423.570,08)	R$ (249.925,28)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (423.570,08)	R$ (249.925,28)
(-) CUSTOS		R$ (1.435.000,00)	R$ (849.420,25)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (1.435.000,00)	R$ (849.420,25)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.016.084,19	R$ 1.243.756,73
LUCRO BRUTO		R$ 2.016.084,19	R$ 1.243.756,73
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (318.154,77)	R$ (357.765,69)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (36.000,00)
(-) ALUGUÉIS		R$ (0,00)	R$ (36.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (318.154,77)	R$ (321.765,69)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (102.010,57)	R$ (96.548,29)
(-) FGTS		R$ (6.450,00)	R$ (5.945,20)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R$ (15.000,00)	R$ (20.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (191.550,00)	R$ (194.320,00)
(-) CARTUCHOS, TONNERS E REPRODUÇOES		R$ (3.144,20)	R$ (4.952,20)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.697.929,42	R$ 885.991,04
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 1.697.929,42	R$ 885.991,04
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.697.929,42	R$ 885.991,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 345
CPL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	34.444.108/0001-95	

NOME EMPRESARIAL
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05698242496	FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA: 05698242496	232746616362093303 31929756667	14/06/2024 a 14/06/2025	Não
Diretor	04990042646	PRISCILLA LEAL GONCALVES: 04990042646	465164211636043883 19779594517	08/01/2024 a 07/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6A.4D.02.DD.08.7C.C4.81.4B.2F.FC.
23.90.C9.21.40.4B.3E.C5.31-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/07/2024 às 09:02:44

9E.AE.40.51.CF.50.62.75
4F.9F.D9.C4.3F.BA.F2.C6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.444.108/0001-95
AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA 5100 –LJ 96 2° ANDAR
CEP: 38010-000 - UBERABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 234
CPL

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRADE BALANÇO PATRIMONIAL

Conforme balanço atual do exercício da empresa PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares, CNPJ 34.444.108/0001-95, autenticação ECD Sped Contábil de nº 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF, tem-se o seus **índices de liquidez/solvência**os seguintes valores:

Ativo Circulante (AC)➔R$ 3.020.094,68

Passivo Circulante(PC)➔ R$ 2.052.673,18

Ativo Não Circulante (ANC) ➔R$ 11.593,87

Passivo Não Circulante(PNC) ➔ R$ 214.532,07

LG = 1,34➔A empresa possui R$ 1,34 de solvência geral.

ILC = 1,47➔A empresa possui R$ 1,47 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de passivo circulante.

LG = 1,34➔A empresa possui R$ 1,34 de liquidez geral.

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Assinado de forma digital por FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA:05698242496
Dados: 2024.05.02 13:51:37 -03'00'

Fabiano Pelonha Bezerra
Contador CRCRN/009710

Uberaba, 06 de outubro de 2023

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped Contábil

Entidade: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.444.108/0001-95

Número de Ordem do Livro: 5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 237
CPL

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
NIRE	
CNPJ	34.444.108/0001-95
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	UBERABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/05/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	346

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	346
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.8**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 234
CPL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	34.444.108/0001-95

NOME EMPRESARIAL
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05698242496	FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA: 05698242496	663500196374299392 01187513103	14/06/2023 a 13/06/2024	Não
Diretor	04990042646	PRISCILLA LEAL GONCALVES: 04990042646	747777199599232804 55544011340	05/01/2023 a 05/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.
3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2023 às 13:25:30

79.38.7B.B9.79.9A.3C.B7
3E.F4.0F.2F.BB.A1.EF.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.444.108/0001-95

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHA Nº 23

CPL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.551.102,60	R$ 3.031.688,55
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.539.508,73	R$ 3.020.094,68
DISPONÍVEL		R$ 721.072,97	R$ 171.597,41
CAIXA		R$ 59.479,01	R$ 14.628,93
CAIXA GERAL		R$ 59.479,01	R$ 14.628,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 661.593,96	R$ 156.968,48
BANCO SICOOB		R$ 661.593,96	R$ 156.968,48
CLIENTES		R$ 1.605.663,28	R$ 1.651.193,79
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.605.663,28	R$ 1.651.193,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARBACENA		R$ 0,00	R$ 97.376,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DALIANCA		R$ 0,00	R$ 95.874,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA		R$ 0,00	R$ 62.592,00
HOSPITAL DR JOSE PEDRO BEZERRA		R$ 0,00	R$ 260.740,00
MAYRA AZAMBUJA GOMES		R$ 0,00	R$ 4.000,00
OLIMPIA ROSE CAETANO		R$ 0,00	R$ 702,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE		R$ 0,00	R$ 2.600,00
SEC MUNICIPAL DE SAUDE CEARA MIRIM		R$ 0,00	R$ 15.870,00
CONDOMINIO EDILICIO DO PRACA UBERABA SHOPPING CENTER		R$ 0,00	R$ 1.985,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SEREVICOS HOSPITALRES EBSERH		R$ 0,00	R$ 75.110,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU		R$ 0,00	R$ 104.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCALZINHO DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 18.000,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL		R$ 0,00	R$ 15.150,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA		R$ 0,00	R$ 11.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES		R$ 0,00	R$ 11.998,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE MARANHAO		R$ 0,00	R$ 77.833,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANDOI		R$ 0,00	R$ 61.184,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA RUSSAS/CE		R$ 0,00	R$ 51.000,00
MARIA ABADIA BRITO LINHARES		R$ 0,00	R$ 160,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.444.108/0001-95

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2350
CPL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE		R$ 0,00	R$ 40.654,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL		R$ 0,00	R$ 5.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA		R$ 0,00	R$ 16.220,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 16.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 60.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBA		R$ 0,00	R$ 72.796,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARITINGA DO NORTE		R$ 47.541,62	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE		R$ 0,00	R$ 20.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE		R$ 14.300,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		R$ 0,00	R$ 10.295,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES		R$ 0,00	R$ 3.945,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI		R$ 0,00	R$ 195.160,64
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOAO DA BARRA		R$ 0,00	R$ 10.923,50
MUNICIPIO DA LAPA		R$ 0,00	R$ 22.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA		R$ 0,00	R$ 6.900,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN		R$ 0,00	R$ 146.618,00
FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO		R$ 2.500,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMANGUAPE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOSSORO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PLANALTINA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GRAVATAI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE HORIZONTE		R$ 84.660,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA		R$ 0,00	R$ 3.200,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA		R$ (726,00)	R$ (1.452,00)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SAO RAFAEL		R$ 0,00	R$ 0,00
E T C EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES LTDA		R$ 726,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

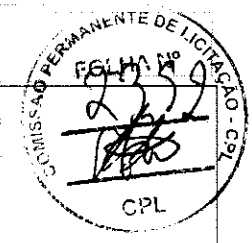
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.444.108/0001-95

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE RIO VERDE		R$ 0,00	R$ 15.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SETE LAGOAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAVATA		R$ 4.778,60	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE BARRA DE SAO FRANCISCO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CURVELO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LAGOA NOVA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE PRINCESA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VILA BOA		R$ 0,00	R$ 10.000,00
HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARROIO DO TIGRE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NARANDIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE		R$ 0,98	R$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		R$ (623,00)	R$ (2.492,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS LTDA		R$ 1.251,47	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUCLIDESDA CUNHA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE INACIOLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OLHO DAGUA DAS FLORES		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL UNIVERSITARIO OSWALDO CRUZ		R$ 0,00	R$ 0,00
JAQUELINE APARECIDA MELO		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R$ 2.506,45	R$ 0,00
DISTRITO SANIT. ESP INDIGENA - MEDIO PURUS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO		R$ 0,00	R$ 6.187,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FILOMENA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAXIMA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA EM SAUDE DOMICILIAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.444.108/0001-95

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIA OP. DE DESENV SANEAMENTO E ACOES URBANAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DA MATA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DE NATAL		R$ 0,00	R$ 0,00
NORMA SUELI BORGES		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BRUSQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE EURIPEDES ALVES		R$ 0,00	R$ 0,00
LEONARDO QUIRINO VIEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU		R$ 0,00	R$ 2.800,00
FUNDACAO INIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LONDRINA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO MARIA		R$ 20.160,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA		R$ 0,00	R$ 5.380,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BOM JESUS DE GOIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE JUNQUEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TRIUNFO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMO - ASSESSORIA MEDICA OCUPACIONAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLINA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS FLORES		R$ 0,00	R$ 9.000,00
SANDRA PATRICIA MENDES MARTINS		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO DE PREPARACAO DE OFICIAIS DA RESERVA DE SP		R$ 0,00	R$ 0,00
FABRICIO LEONARDO TOMAIM FERREIRA		R$ 5.990,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.444.108/0001-95

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OROBO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JANAUBA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO SENADOR POMPEU		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARIBA		R$ 5.415,00	R$ 0,00
ADILIO CAMARGO COSTA FAZENDA SANTA FE		R$ 500,00	R$ 0,00
MARYLIN DE OLIVEIRA SILVA		R$ 800,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA E HOSPITAL SAO VICENTE DE SAO PAU		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE - MONTE ALEGRE DE GOIAS		R$ 6.200,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE MT		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA ESTER CRUZ GOMES		R$ 1.100,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJAS		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE RESENDE		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMPUS LONDDRINA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL SAUDE NORTE PIONEIRO - PR		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSERH		R$ 1.351,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAE DO RIO		R$ 1.600,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.444.108/0001-95

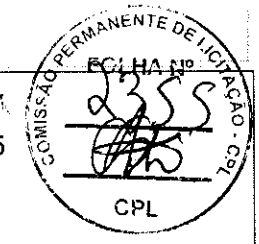
Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1354
CPL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GOIANESIA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DAS ALAGOAS		R$ 2.378,20	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE		R$ 0,00	R$ 7.982,00
MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARAES		R$ 0,00	R$ 0,00
PALOMA BESSA FERREIRA		R$ 2.600,00	R$ 0,00
FUNDACAO PUBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA NAZARE OLA		R$ 952,00	R$ 0,00
SEC SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMANDA THAIS		R$ 850,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
VINICIUS RANGEL MARTINS		R$ 150,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUME		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VASSOURAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE		R$ 14.618,00	R$ 0,00
KENNEDY AVELAR BORGES DA COSTA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARTHA FERREIRA MEDEIROS FUNARA		R$ 170,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ARACOIABA DA SERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES		R$ 189.730,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRINHA		R$ 27.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE HORTOLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUILHERME SOUZA BARBOSA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROGERIO ALVES DA SILVA		R$ 74,00	R$ 0,00
DENISE MENDES DA SILVA		R$ 150,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURILANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAIDE WENCESLAU GUIMARAES		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.444.108/0001-95

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SAUBARA			
MUNICIPIO DE UBERLANDIA		R$ 19.851,16	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN		R$ 7.480,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE		R$ 11.580,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SILVES		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA		R$ 2.570,20	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA		R$ 389,25	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATAI		R$ 2.000,00	R$ 0,00
IAN GONÇALVES PANATONI CARNEIRO		R$ 1.123.088,35	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 1.212.772,48	R$ 1.197.303,48
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.212.772,48	R$ 1.197.303,48
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.209.830,87	R$ 1.194.361,87
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 2.941,61	R$ 2.941,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 11.593,87	R$ 11.593,87
IMOBILIZADO		R$ 11.593,87	R$ 11.593,87
IMOBILIZADO		R$ 2.733,40	R$ 2.733,40
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 359,90	R$ 359,90
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 359,90	R$ 359,90
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R$ 3.895,00	R$ 3.895,00
IMPRESSORAS		R$ 755,00	R$ 755,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 3.140,00	R$ 3.140,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (394,43)	R$ (394,43)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ (394,43)	R$ (394,43)
PASSIVO		R$ 3.551.102,60	R$ 3.031.688,55
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.946.930,32	R$ 2.052.673,18
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 65.450,69	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.444.108/0001-95

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS		R$ 60.485,13	R$ 0,00
BANCO SICOOB CAPITAL DE GIRO		R$ 60.485,13	R$ 0,00
SALDO ROTATIVO C/C		R$ 4.965,56	R$ 0,00
BANCO SICOOB		R$ 4.965,56	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 2.588.783,32	R$ 1.101.630,43
FORNECEDORES		R$ 2.588.783,32	R$ 1.101.630,43
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 2.430.904,13	R$ 1.005.354,13
VAGALUMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA		R$ 0,00	R$ (1.749,00)
(-) AQUATICA SLADE CONFECCOES EIRELI - EPP		R$ (116,80)	R$ (233,60)
ORTOFEX IND. E COM. DE APARELHOS MED. E ORTOP. LTDA ME		R$ 1.084,40	R$ 0,00
RODONAVES TRANSP ENCOMENDAS LTDA		R$ 453,62	R$ 0,00
SOMA INFORMATICA LTDA		R$ 3.454,00	R$ 0,00
(-) TRANSPORTADORA EMBORCACAO LTDA		R$ (99,29)	R$ (198,58)
SEAT MOBILE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRAS		R$ 2.750,00	R$ 0,00
SANITAS MOVEIS EIRELI		R$ 9.923,06	R$ 0,00
KW FITNESS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS		R$ 3.499,34	R$ 0,00
MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP LTDA		R$ 1.705,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 2.850,96	R$ 0,00
CAIAPO CARGAS		R$ 240,30	R$ 0,00
PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS		R$ 270,61	R$ 0,00
ABC PAPELARIA DE UBERABA LTDA		R$ 330,70	R$ 0,00
PRIME EIRELI ME		R$ 1.588,02	R$ 0,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		R$ 5.183,75	R$ 0,00
CIGVARIS DO BRASIL IND E COM LTDA		R$ 3.662,39	R$ 0,00
ALLFORMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ 4.160,00	R$ 0,00
ORTOBRAS IND E COM DE ORTOPEDIA LTDA		R$ 8.107,74	R$ 0,00
VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 10.373,91	R$ 0,00
TRLOG TRANSPORTE E LOGISTICA		R$ 1.492,42	R$ 1.492,42

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.444.108/0001-95

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 253
CPL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA		R$ 1.587,00	R$ 1.587,00
UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA		R$ 4.391,59	R$ 4.391,59
PLASCONY INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA		R$ 460,00	R$ 460,00
ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA		R$ 2.809,95	R$ 2.809,95
CAIAPO CARGAS - GYN		R$ 51,20	R$ 51,20
BRUNO OLIVEIRA BYRRO - ME		R$ 460,00	R$ 460,00
CSB CONFEC PROD ORTOP RADIOLOGICOS LTDA		R$ 7.086,32	R$ 7.086,32
SUPER KASA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E ACABAMENTO		R$ 139,00	R$ 139,00
HIDRAULICA UBERABA LTDA		R$ 1.540,66	R$ 1.540,66
C.C.S. TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP		R$ 128,90	R$ 128,90
IDEAL TINTAS EIRELI		R$ 2.964,70	R$ 2.964,70
GMCG PARAF FERRAM E ACESSO LTDA ME		R$ 209,50	R$ 209,50
DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA		R$ 4.178,07	R$ 4.178,07
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 2.680,00	R$ 2.680,00
PANCADA FIGHT		R$ 92,99	R$ 92,99
ARKO INDUTRIAL EIRELI		R$ 1.159,80	R$ 1.159,80
RENATO SILVA ANTONINI LTDA		R$ 199,98	R$ 199,98
IRMAOS DE SANTI LTDA		R$ 240,01	R$ 240,01
VICTOR HUGO VIEIRA DE OLIVEIRA		R$ 4.350,43	R$ 4.350,43
FORCA MEDICA IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R$ 1.829,26	R$ 1.829,26
GINAST EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI ME		R$ 2.506,45	R$ 2.506,45
ALVISCOM LTDA EPP		R$ 680,00	R$ 680,00
UNISIEGER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS		R$ 1.847,25	R$ 1.847,25
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL		R$ 42.102,00	R$ 42.102,00
ELZA JUSTINA SANTANA TANNUS		R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA		R$ 750,00	R$ 750,00
THIAGO RODRIGUES BORGES		R$ 5.700,00	R$ 5.700,00
SK FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORT		R$ 620,00	R$ 620,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.444.108/0001-95

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2356
CPL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI		R$ 4.100,00	R$ 4.100,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 289.634,87	R$ 954.127,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 289.634,87	R$ 954.127,20
ICMS RECOMPOSIÇAO DE ALIQUOTA A RECOLHER		R$ 79.796,99	R$ 79.796,99
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 209.837,88	R$ 874.330,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 3.061,44	R$ (3.084,45)
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 6.937,04	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 6.937,04	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.220,62	R$ 2.011,77
INSS A RECOLHER		R$ 684,62	R$ 2.011,77
FGTS A RECOLHER		R$ 536,00	R$ 0,00
(-) PROVISÕES		R$ (5.096,22)	R$ (5.096,22)
(-) PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ (3.839,22)	R$ (3.839,22)
(-) PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ (1.257,00)	R$ (1.257,00)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
PARCELAMENTOS FISCAIS LONGO PRAZO		R$ 214.532,07	R$ 214.532,07
SIMPLES NACIONAL-PGFN 004.147.616-09/19 A 11/19		R$ 7.699,80	R$ 7.699,80
SIMPLES NACIONAL - RFB 31.03.21		R$ 179.837,52	R$ 179.837,52
ICMS RECOMP ALIQ. PTA 59.000046676-38		R$ 26.994,75	R$ 26.994,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 389.640,21	R$ 764.483,30
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
PRISCILLA LEAL GONÇALVES		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R$ 248.056,59	R$ 248.056,59
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (58.416,38)	R$ 316.426,71
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (58.416,38)	R$ 316.426,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0C.C1.90.77.A5.E9.0C.5B.61.F1.22.F1.3A.17.38.F1.58.26.41.AF-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2359
CPL

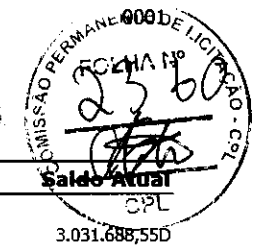
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R$ 554.879,59	R$ 929.722,68
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (248.056,59)	R$ (248.056,59)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ (365.239,38)	R$ (365.239,38)

Fabiano Pelonha Bezerra
CRCRN 09710-2

FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA:05698242496
2024.05.15 08:01:37 -03'00'

Empresa: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
C.N.P.J.: 34.444.108/0001-95
Endereço: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100, LOJA 96, VILA OLIMPICA, UBERABA/MG, CEP 38066-015
Período: 01/01/2023 a 01/01/2023

Folha: 0001



BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.031.688,55D
ATIVO CIRCULANTE	3.020.094,68D
DISPONÍVEL	171.597,41D
CAIXA	14.628,93D
CAIXA GERAL	14.628,93D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	156.968,48D
BANCO SICOOB	156.968,48D
CLIENTES	1.651.193,79D
DUPLICATAS A RECEBER	1.651.193,79D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARBACENA	97.376,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DALIANCA	95.874,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA	62.592,00D
HOSPITAL DR JOSE PEDRO BEZERRA	260.740,00D
MAYRA AZAMBUJA GOMES	4.000,00D
OLIMPIA ROSE CAETANO	702,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	2.600,00D
SEC MUNICIPAL DE SAUDE CEARA MIRIM	15.870,00D
CONDOMINIO EDILICIO DO PRACA UBERABA SHOPPING CENTER	1.985,00D
EMPRESA BRASILEIRA DE SEREVICOS HOSPITALRES EBSERH	75.110,80D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU	104.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCALZINHO DE GOIAS	18.000,17D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL	15.150,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADA	11.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES	11.998,00D
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE MARANHAO	77.833,60D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANDOI	61.184,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA RUSSAS/CE	51.000,00D
MARIA ABADIA BRITO LINHARES	160,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	40.654,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL	5.300,00D
PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DA PRATA	16.220,00D
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS	16.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM DE GOIAS	60.200,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORBA	72.796,00D
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	20.600,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	10.295,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES	3.945,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI	195.160,64D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOAO DA BARRA	10.923,50D
MUNICIPIO DA LAPA	22.800,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA	6.900,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIN	146.618,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA	3.200,00D
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA	1.452,00C
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE RIO VERDE	15.000,00D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VILA BOA	10.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO	2.492,00C
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO	6.187,48D
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU	2.800,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA	5.380,60D
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DAGUA DAS FLORES	9.000,00D
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE	7.982,00D
ESTOQUE	1.197.303,48D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.197.303,48D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.194.361,87D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.941,61D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.593,87D
IMOBILIZADO	11.593,87D
IMOBILIZADO	2.733,40D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	359,90D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	359,90D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.895,00D

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

BALANÇO DE ABERTURA 2023

Descrição	Saldo Atual
IMPRESSORAS	755,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.140,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	394,43C
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	394,43C
PASSIVO	3.031.688,55C
PASSIVO CIRCULANTE	2.052.673,18C
FORNECEDORES	1.101.630,43C
FORNECEDORES	1.101.630,43C
FORNECEDORES DIVERSOS	1.005.354,13C
VAGALUMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRO LTDA	1.749,00D
AQUATICA SLADE CONFECCOES EIRELI - EPP	233,60D
TRANSPORTADORA EMBORCACAO LTDA	198,58D
TRLOG TRANSPORTE E LOGISTICA	1.492,42C
INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	1.587,00C
UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA	4.391,59C
PLASCONY INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	460,00C
ACCUMED PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA	2.809,95C
CAIAPO CARGAS - GYN	51,20C
BRUNO OLIVEIRA BYRRO - ME	460,00C
CSB CONFEC PROD ORTOP RADIOLOGICOS LTDA	7.086,32C
SUPER KASA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES E ACABAMENTO	139,00C
HIDRAULICA UBERABA LTDA	1.540,66C
C.C.S. TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	128,90C
IDEAL TINTAS EIRELI	2.964,70C
GMCG PARAF FERRAM E ACESSO LTDA ME	209,50C
DILEPE IND. COM. MAT. ORTOPEDICOS LTDA	4.178,07C
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.680,00C
PANCADA FIGHT	92,99C
ARKO INDUTRIAL EIRELI	1.159,80C
RENATO SILVA ANTONINI LTDA	199,98C
IRMAOS DE SANTI LTDA	240,01C
VICTOR HUGO VIEIRA DE OLIVEIRA	4.350,43C
FORCA MEDICA IND E COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	1.829,26C
GINAST EQUIPAMENTOS METALURGICOS EIRELI ME	2.506,45C
ALVISCOM LTDA EPP	680,00C
UNISIEGER EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	1.847,25C
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL	42.102,00C
ELZA JUSTINA SANTANA TANNUS	2.100,00C
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	750,00C
THIAGO RODRIGUES BORGES	5.700,00C
SK FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORT	620,00C
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	4.100,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	954.127,20C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	954.127,20C
ICMS RECOMPOSIÇAO DE ALIQUOTA A RECOLHER	79.796,99C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	874.330,21C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.084,45D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.011,77C
INSS A RECOLHER	2.011,77C
PROVISÕES	5.096,22D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.839,22D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.257,00D
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	214.532,07C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	214.532,07C
PARCELAMENTOS FISCAIS LONGO PRAZO	214.532,07C
SIMPLES NACIONAL-PGFN 004.147.616- 09/19 A 11/19	7.699,80C
SIMPLES NACIONAL - RFB 31.03.21	179.837,52C
ICMS RECOMP ALIQ. PTA 59.000046676-38	26.994,75C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	764.483,30C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
PRISCILLA LEAL GONÇALVES	200.000,00C
LUCRO OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	248.056,59C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2361
CPL

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

resa: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** Folha: 0003

P.J.: 34.444.108/0001-95

ereço: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100, LOJA 96, VILA OLIMPICA, UBERABA/MG, CEP 38066-015

odo: 01/01/2023 a 01/01/2023

BALANÇO DE ABERTURA 2023



Descrição	Saldo Atual
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	248.056,59C
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	248.056,59C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	316.426,71C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	316.426,71C
LUCROS ACUMULADOS	929.722,68C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	248.056,59D

UBERABA, 01 de Janeiro de 2023

CRCRN009710-2/O

Documento assinado digitalmente

gov.br FABIANO PELONHA BEZERRA MAIA

Data: 30/11/2023 13:27:25-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Consulta por CNPJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2363
CPL

Nome	CNPJ	Situação Cadastral	UF
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.444.108/0001-95	Ativa	MG

PREFEITURA MUNICIPAL
BOM JARDIM
DE GOIÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 236
CPL

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede á Av. Leopoldino de Oliveira, nº 5100, 2º Andar, Sala 96, Vila Olimpica em Uberaba-MG, CEP 38060-000, neste ato representado por sua representante legal, Sra. Priscila Leal Gonçalves, empresária, portadora do RG nº MG-11.717.758 e do CPF nº 049.900.426-46, e-mail diretoria@vidashopping.com.br, com endereço profissional á Av. Leopoldino de Oliveira, nº 5100, 2º andar, loja 96, Vila Olimpica em Uberaba-MG, CEP 38060-000, forneceu ao **MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**, incrito no CNPJ 02.186.708/0001-04, com sede na Praça Jose Benjamin, SN, setor centro de Bom Jardim de Goiás/GO, CEP 76.245-000, e ainda que a empresa detém qualificção técnica para o fornecimento de **MESA CIRURGICA MOTORIZADA.**

Bom Jardim de Goiás/GO, 29 de junho de 2023.

Sebastião Amancio de A. Neto
Secretário Municipal de Gestão

SEBASTIÃO AMANCIO DE ARAUJO NETO
Secretário Municipal de Gestão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2365
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, neste ato representada por sua representante legal,Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n°049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, forneceu a esta prefeitura de Taquaritinga do Norte –PE, CNPJ:10.091.593/0001-00, com sede na AV. Rodovia PE 130 KM08,00, JUCA – CEP:55790-000. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de Móveis e equipamentos hospitalares.

Registramos que a empresa entregou os produtos: Suporte de Hamper, Foco Refletor, Reanimador Pediátrico, Esfigmomanometro Obeso, Carro Maca Avançado, Reanimador Pulmonar Manual Adulto, dentro do prazo de contrato, no valor de R$20.541,62 (Vinte mil Quinhentos E Quarenta e Um reais, e Sessenta e Dois Centavos, conforme Nota Fiscal número 000000587- série 001. Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Taquaritinga do Norte – PE, 06 De Agosto de 2021.

Poliana Santana Andrade

Secretaria de saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 23561
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba - MG, CEP 38020-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n. 11.717.758 e do CPF sob o n. 049.900.426 – 46, com endereço profissional à Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba - MG, CEP 38020-000, forneceu a este Município de Ibiá - MG, CNPJ n.° 18.584.961/0001-56, com sede na Av. Tancredo Neves, n.° 663, Centro – CEP 38950-000. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de **Móveis hospitalares, equipamentos, balanças eletrônicas e aparelhos de Raio – X.**

Registramos que a empresa entregou os produtos **Aparelho de Raio X Odontológico, Armário Vitrine, Balança Antropométrica adulto, Balança Antropométrica Pediátrica, Biombo Plumbifero, Escada 2 degraus piso, Mesa Auxiliar e Suporte Soro,** dentro do prazo de contrato, no valor de R$ 24.824,99 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais, conforme Nota Fiscal número 000000152 – série 001.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibiá- MG, 17 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Ibiá

18.584.961/0001-56
MUNICÍPIO DE IBIÁ
Av. Tancredo Neves, 663 - Centro
CEP 38950-000 - Ibiá - MG

Acássio Ferreira Borges
Departamento de Compras

RECEBEMOS DE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 11/03/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA - VALOR TOTAL: R$ 24.824,99		NF-e Nº 000000152 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L. FOLHA Nº 13

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1791 - SAO BENEDITO - CEP:38020-433 - UBERABA - MG TEL: (34)3313-0053	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000000152 FL. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 3120 0334 4441 0800 0195 5500 1000 0001 5210 0002 3596 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A NAO CONTRIBUINTE	131203610983199 11/03/2020 08:31:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0035105490061		34.444.108/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA			18.584.961/0001-56	11/03/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV TANCREDO NEVES, 663	CENTRO	38950-000		11/03/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
IBIA	(34)3631-5758	MG		08:31:14

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	24.824,99

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**24.824,99**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
691722	APARELHO DE RAIO X ODONTOLOGIO	90221419	0400	5102	UN	1	6.400,0000	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691725	ARMARIO VITRINE	94032000	0400	5102	UN	5	669,0000	0,00	3.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691417	BALANCA ANTOPOMETRICA ADULTO-BALMAK	84231000	0400	5102	UN	2	1.400,0000	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691419	BALANCA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA BALMAK	84231000	0400	5102	UN	4	900,0000	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691723	BIOMBO PLUMBIFERO	94032000	0400	5102	UN	1	3.999,9900	0,00	3.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
690441	ESCADA 2 DEG PISO	94029090	0400	5102	UN	10	217,0000	0,00	2.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691724	MESA AUXILIAR	94032000	0400	5102	UN	5	390,0000	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
690443	SUPORTE SORO	94029090	0400	5102	UN	2	280,0000	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Oper:MONYANNA-Vend:014-MONYANNA-Cnd.Pag:DEPOSITO EM CONTA NUMERO DO PROCESSO 000015/2020 NUMERO DO CONTRATO 000035/2020 NUMERO DA NAF 000706 DADOS PARA DEPOSITO PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 34.444.108/0001-95 BANCO SICOOB: 756 AGENCIA:4033	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1791 - SAO BENEDITO - CEP:38020-433 - UBERABA - MG
TEL: (34)3313-0053

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000152 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3120 0334 4441 0800 0195 5500 1000 0001 521000002 3596

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 236
CPL

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A NAO CONTRIBUINTE	131203610983199 11/03/2020 08:31:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0035105490061		34.444.108/0001-95

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTA: 17610-9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 236
CPL

vida

ORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95
O DE OLIVEIRA, 5100 – 2º ANDAR SALA 96
CEP: 38010-000 – UBERABA

PRISCILLA LEAL GONÇALVES

E-MAIL: diretoria@vidashopping.com.br

FIXO: (34) 3352-4684

CELULAR:(34) 9 9993-0212

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, neste ato representada por sua representante legal,Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, forneceu a esta Fundaçao Municipal de Saude de São Lourenço da Mata - PE, CNPJ:12.257.765/0001-90 com sede na Praça Dr Araujo Sobrinho, SN CEP: 54735-565 São Lourenço da Mata.
Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de **Móveis hospitalares, equipamentos, aparelhos de anestesia.**

Registramos que a empresa entregou os produtos:Aparelho de anestesia, espaldar de madeira, mesa de mayo, banqueta, dentro do prazo de contrato, no valor de R$.109.318,00 (Cento e nove mil e trezentos e dezoito reais , conforme Nota Fiscal número000000629- série 001.
Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Uberaba– MG 19 De Novembro de 2021.

Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
Gardênia Assis Revoredo
Chefe de Adm. de Pessoas FMS

19/11/21

Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba
Endereço: Rua Conde de Prados, nº 211 – CEP: 38.025-260
Bairro: Nossa Senhora da Abadia, Uberaba/MG
CNPJ nº 20.054.326/0001-09
Tel. (34) 3319-7600 – E-mail funepu@funepu.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 237
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba – MG, CEP: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba – MG, CEP: 38010-000, forneceu a esta Instituição, através do Fornecimento Pregão Eletrônico 10/2021, Processo 259 e 260 / 2020 o que segue:

Aquisição de 30 (trinta) unidades de **camas hospitalares**, a qual, atestamos que o fornecimento do equipamento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Uberaba, 19 de novembro de 2021.

Jesislei Bonólo do Amaral Rocha
Diretora Presidente

Davis Danilo Rodrigues da Silva
Chefe do Departamento de Compras

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 237
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, neste ato representada por sua representante legal,Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n°049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, forneceu a este FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA DE SANTO ANTAO PE , CNPJ:08.916.501/0001-247 , com sede na Av. Henrique de Holanda 727 Bairro: Matriz Cep: 55602-001 Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de **Aparelhosrespiratórios.**
Registramos que a empresa entregou os produtos:4 unidades de **VENTILADOR PULMONAR DA MARCA KTK**,dentro do prazo de contrato, no valor de R$159.600,00 (Cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) , conforme Nota Fiscal número 000000615- série 001.
Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

VITORIA DE SANTO ANTÃO- PE 29/06/2022

Vitor Vinicius de M. Verçoza
Coordenador Geral
SAMU Vitória - PE
Coren-PE 305 777

Av. Leopoldino de Oliveira, 5100 Sala 96 2° Andar CEP: 38010-000/ Uberaba MG
Tel. (34)3352-4684

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO FMS Nº 107/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021.

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO,** com endereço na Av. Henrique de Holanda, nº 727, Matriz, Vitória de Santo Antão– PE, inscrito no CNPJ nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde, a Sra. Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro, brasileira, casada, CPF nº 056.656.164-60, RG.: 6.386.335 SSP-PE, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão – PE, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ nº 34.444.108/0001-95, com sede na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 5100, loja 096, Vila Olímpica, Uberaba - MG aqui representada por Priscilla Leal Gonçalves, brasileira, solteira, empresária, RG.: MG-11.717.758 SSP-MG, CPF: 049.900.426-46, residente e domiciliada na cidade de Uberaba - MG, e-mail: **diretoria@vidashopping.com.br** / fone: **(34) 3352-4684**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO** mediante as seguintes cláusulas e condições discriminadas abaixo, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo em conformidade com a **Ata de Registro de Preços nº 033/2021**, oriunda do **Processo Licitatório nº 022/2020 – Pregão Eletrônico nº 015/2021**, devidamente Homologado pela Autoridade Superior em 22/07/2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Ventiladores de Pulmonar de Transporte para atender a necessidade da Coordenação Geral do SAMU**, conforme especificação do Termo de Referência, conforme especificado e quantificado no quadro do Anexo I deste contrato, de acordo com a **Ata de Registro de Preços nº 033/2021**, oriunda do **Processo Licitatório nº 022/2021 – Pregão Eletrônico nº 015/2021**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT.	UND	V. Unit	V TOTAL
1	VENTILADOR DE TRANSPORTE ADULTO/PEDIÁTRICO/NEONATAL. DESCRIÇÃO BÁSICA: VENTILADOR MICROPROCESSADO, LEVE PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM CORRENTE ALTERNADA/ CORRENTE CONTÍNUA OU BATERIA, UTILIZADO EM VENTILAÇÃO DE EMERGÊNCIA E TRANSPORTE *INTRA/EXTRA HOSPITALAR* DE PACIENTES ADULTOS, PEDRIÁTRICOS E NEONATAIS. ASPECTOS GERAIS: 1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSIBILITAR A SUA UTILIZAÇÃO NA SALA DE EMERGÊNCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM MACAS AMBULÂNCIAS, PORTANTO DEVE PRIMAR PELA PORTABILIDADE COM PESO NÃO SUPERIOR A 5KG. 2- FUNCIONAMENTO A PARTIR DE ENTRADA DE FONTE DE OXIGÊNIO, NÃO	KTK MICROTAK	3	und	R$ 39.900,00	R$ 119.700,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2372
CPL

	SENDO NECESSÁRIO FONTE EXTERNA DE AR COMPRIMIDO. 3- BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MINIMA DE 04 (QUATRO) HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. 4- EQUIPAMENTO DOTADO DE ALÇA PARA TRANSPORTE. CONTROLE MÍNIMO: 1- OEQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTES MODOS DE VENTILAÇÃO: VOLUME CONTROLADO, PRESSÃO CONTROLADA, SIMV E PRESSÃO DE SUPORTE DE 5 A 25 CMH2O. 2- VENTILAÇÃO DE BACKUPPARA APNÉIA. 3- FREQUÊNCIA RESPIRATÓRI COM FAIXA MÍNIMA AJUSTÁVEL: 2 A 60RPM. 4- PEEP: 1 A 20CMH2O. 5- FIO2: 40 A 100. PARÂMETROS MONITORADOS: OEQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR NO MONITOR OS SEGUINTES PARAMENTROS: 1- FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA PROGRAMADA E MENSURADA. 2- RELAÇÃO I:E. 3-FIO2. 4- PRESSÃO MÁXIMA DE VIAS AÉREAS. ALARMES AUDIOVISUAIS: 1- PRESSÃO ALTA/PRESSÃO BAIXA/DESCONEXÃO ACIDENTAL DO SISTEMA RESPIRATÓRIO. 2- FALHA NA ALIMENTAÇÃO DE GASES. 3- BATERIA DE EMERGÊNCIA COM BAIXA CARGA OU FALHA DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: 1- 02(DOIS) CIRCUITOS COMPLETOS AUTOCLAVÁVEIS PARA PACIENTES ADULTO. 2- 02(DOIS) CIRCUITOS COMPLETOS AUTOCLAVÁVEIS PARA PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO. 3- 01(UM) KIT COMPOSTO POR MANGUEIRAS E CONECTORES PARA POSSIBILITAR INTERFACE EQUIPAMENTO/CILINDRO PORTÁTIL E REDE DE OXIGÊNIO. 8- TODOS OS CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E DE SUAS ESPECIFICAÇÕES SUPRACITADAS. 9- DEVE SER FORNECIDDO TODO O MATERIAL DE TESTE DE VENTILAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, PULMÃO TESTE, RESISTÊNCIAS E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DESTE PROCEDIMENTO.						
2	VENTILADOR DE TRANSPORTE ADULTO/PEDIÁTRICO/NEONATAL. DESCRIÇÃO BÁSICA: VENTILADOR MICROPROCESSADO, LEVE PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM CORRENTE ALTERNADA/ CORRENTE CONTÍNUA OU BATERIA. UTILIZADO EM VENTILAÇÃO DE EMERGÊNCIA E TRANSPORTE INTRA/EXTRA HOSPITALAR DE PACIENTES ADULTOS, PEDRIÁTRICOS E NEONATAIS. ASPECTOS GERAIS: 1- O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSIBILITAR A SUA UTILIZAÇÃO NA SALA DE EMERGÊNCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM MACAS AMBULÂNCIAS, PORTANTO DEVE PRIMAR PELA PORTABILIDADE COM PESO NÃO SUPERIOR A 5KG. 2- FUNCIONAMENTO A PARTIR DE ENTRADA DE FONTE DE OXIGÊNIO, NÃO SENDO NECESSÁRIO FONTE EXTERNA DE AR COMPRIMIDO. 3- BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MINIMA DE 04 (QUATRO) HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO 4- EQUIPAMENTO DOTADO DE ALÇA PARA TRANSPORTE. CONTROLE MÍNIMO: 1-	KTK MICROTAK	1	und	R$ 39.900,00	R$ 39.900,00

PLG
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:34444108

	OEQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTES MODOS DE VENTILAÇÃO: VOLUME CONTROLADO, PRESSÃO CONTROLADA, SIMV E PRESSÃO DE SUPORTE DE 5 A 25 CMH2O. 2- VENTILAÇÃO DE BACKUPPARA APNÉIA. 3- FREQUÊNCIA RESPIRATÓRI COM FAIXA MÍNIMA AJUSTÁVEL: 2 A 60RPM. 4- PEEP: 1 A 20CMH2O. 5- FIO2: 40 A 100. PARÂMETROS MONITORADOS: OEQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR NO MONITOR OS SEGUINTES PARAMENTROS: 1- FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA PROGRAMADA E MENSURADA. 2- RELAÇÃO I:E. 3-FIO2. 4- PRESSÃO MÁXIMA DE VIAS AÉREAS. ALARMES AUDIOVISUAIS: 1- PRESSÃO ALTA/PRESSÃO BAIXA/DESCONEXÃO ACIDENTAL DO SISTEMA RESPIRATÓRIO. 2- FALHA NA ALIMENTAÇÃO DE GASES. 3- BATERIA DE EMERGÊNCIA COM BAIXA CARGA OU FALHA DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS. 1- 02(DOIS) CIRCUITOS COMPLETOS AUTOCLAVÁVEIS PARA PACIENTES ADULTO. 2- 02(DOIS) CIRCUITOS COMPLETOS AUTOCLAVÁVEIS PARA PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO. 3- 01(UM) KIT COMPOSTO POR MANGUEIRAS E CONECTORES PARA POSSIBILITAR INTERFACE EQUIPAMENTO/CILINDRO PORTÁTIL E REDE DE OXIGÊNIO. 8- TODOS OS CABOS, CONECTORES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E DE SUAS ESPECIFICAÇÕES SUPRACITADAS. 9- DEVE SER FORNECIDDO TODO O MATERIAL DE TESTE DE VENTILAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, PULMÃO TESTE, RESISTÊNCIAS E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DESTE PROCEDIMENTO.						
					V TOTAL:	**R$ 159.600,00**

Nº da Nota de Empenho: _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O objeto do presente contrato, rege-se pelas disposições expressas no Edital do Pregão Eletrônico ora citado, e subsidiariamente pela Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, o Decreto Federal nº 10.024/19, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará até 31/12/2021 a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

a) Unilateralmente pela Administração, conforme Art. 65, Inciso I da Lei 8.666/93;

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 237
CPL

b) Por acordo das partes, conforme Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI e XVII, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, terá a **CONTRATADA** direito, exclusivamente, ao pagamento dos objetos corretamente fornecidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo objeto pactuado na cláusula primeira do presente contrato a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos produtos entregues a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

Sigla	Significado / Descrição
EM	Encargos Moratórios.
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a ser paga.
TX	Percentual da taxa anual = 6%
I	Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX/100)\ I = (6/100)\ I = 0{,}0001644$
$\quad\quad 365 \quad\quad\quad 365$

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=MG, ou=Certificado Pessoal, ou=08533951000194, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, cn=PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
Dados: 2021.09.15 15:19:01 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 237
CPL

PARÁGRAFO QUARTO - Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - O preço unitário e total para esta licitação compreende a única remuneração devida.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para fazer face às despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas abaixo:

Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde

Função:10-Saúde

Subfunção: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa:1002-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção a Saúde na Média e Alta Complexidade

Ação: 2.817-Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade

Despesa:4.4.90.52.00-Equipamento e Material Permanente

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

Fica expressamente vedada a **CONTRATADA** a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do Pregão Eletrônico nº 015/2021 – Processo Licitatório nº 022/2021, a qualquer outra pessoa física ou jurídica, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento integral do objeto deste contrato ficará a cargo de cada secretaria, parte integrante do presente contrato, na cota que lhe couber. A gestão do objeto deste contrato ficará a cargo do servidor: Vitor Vinicius de M. Verçoza.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

I Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, **são obrigações da CONTRATADA**:

II Os equipamentos devem ser entregues no endereço disposto neste termo na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo, acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas. O número do lote do produto recebido deve constar na rotulagem, e na nota fiscal, especificados o número de lotes por quantidade de produto entregue;

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444180000195

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2327
CPL

III O transporte dos produtos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos;

IV Todos os equipamentos, nacionais ou importados, devem ter constadas nos rótulos e nos manuais, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote data de fabricação e validade, número do registro (Inmetro), de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor;

V Respeitar e cumprir com os prazos de entrega dos itens comprados, observando os períodos de parcelamento e quantidades;

VI Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o município;

VII Manter durante a vigência da ata de registro de preço toda regularidade apresentada no Processo licitatório.

VIII Além das obrigações constantes no Termo de Referência e na ARP;

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, **são obrigações da CONTRATANTE**:

I Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste termo;

II Efetuar os pagamentos devidos, conforme condições estabelecidas;

III Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados ao município;

IV Atestar notas fiscais correspondentes após o recebimento dos itens comprados;

V Receber e fiscalizar os produtos entregues, verificando a sua correspondência com as especificações prescritas no edital, atestando sua conformidade;

VI Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e fiscalizar a execução da autorização de fornecimento ou instrumentos equivalentes;

VII Notificar formalmente quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos itens;

VIII Além das obrigações demais constantes no Termo de Referência de na ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

PARAGRAFO PRIMEIRO - Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108 0001 95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 237
CPL

ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais;

A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

I Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a de 1% (um por cento) do valor global do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

II Pela recusa no fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado;

III Pela demora em refazer o fornecimento ou corrigir falhas, a contar no fornecimento ou em substituir o produto, do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento), do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;

IV Pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa não efetivado nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;

V Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento) do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento;

VI As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a Contratada cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

VII Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis ao Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, a sucumbência a que for condenada a parte *ex-adversa*, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencerá, exclusivamente, à **CONTRATANTE**, de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Elegem, as partes contratantes, o Foro do Município da Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 237
CPL

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Vitória de Santo Antão, 15 de setembro de 2021.

Bruna Dornelas Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 1207

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro
Contratante

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Priscilia Leal Gonçalves
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº 093.926.664-42

2. _____
CPF Nº

Visto do Jurídico: _____.

RECEBEMOS DE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 16/09/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VITORIA STO ANTAO - VALOR TOTAL: R$ 159.600,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2360

NF-e
Nº 000000615
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 2 ANDAR, LJ 96 - VILA OLIMPICA - CEP:38010-000 - UBERABA - MG
TEL: (34)3352-4684

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000615 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3121 0934 4441 0800 0195 5500 1000 0006 1510 0003 6580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	131214342876975

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0035105490061		34.444.108/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VITORIA STO ANTAO			08.916.501/0001-24	16/09/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV HENRIQUE DE HOLANDA, 727	MATRIZ		55602-001	16/09/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
VITORIA DE SANTO ANTAO		PE		12:54:58

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/09/2021	159.600,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	159.600,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
692069	VENTILADOR DE TRANSPORTE KTK MICROTAK	84149020	0400	6102	UN	4	39.900,0000	0,00	159.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Oper:FABIANO-Vend:001-PRISCILLA-Cnd.Pag:DEPOSITO EM CONTA PROC LICITATORIO 022/2021 PREGAO ELETR:015/2021 BANCO SICOOB AG: 4033 CC: 17610-9	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE GOIAS
CNPJ: 01.740.422/0001- 66
PRAÇA JURANDIR CAMILO BOA VENTURA, S/N – CENTRO CEP: 73750-005
TELEFONE: (61) 3043-1270

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 236
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, neste ato representada por sua representante legal,Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n°049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, forneceu a esta prefeitura de Planaltina -GO, CNPJ: 01.740.422/0001-66, com sede na Praça Jurandir Camilo Boa Ventura s/n - Centro, Planaltina - GO, 73750-005.

Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de Equipamentos hospitalares

Registramos que a empresa entregou os produtos: equipamentos medicos e Sequenciador Portátil de DNA e RNA em Tempo Real dentro do prazo de contrato e com garantia.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planaltina -GO, 06 De Junho de 2022.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS:53921224187

Assinado de forma digital por CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS:53921224187
Dados: 2022.07.06 10:21:37 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2362
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins de comprovação junto a repartições públicas federais, estaduais e municipais, na forma do § 4º do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, que a empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 34.444.108/0001-95, estabelecida na Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, Loja 96 – Uberaba – MG, foi nossa fornecedora, ofertando-nos os seguintes produtos, através do P.A nº 3764/2022:

- Cardiotopógrafo – Configuração portátil c/ impressora, gestação gemelar – Marca Comen Star – Modelo: 5000
- CPAP nasal de bolhas para uso Neonatal – Marca GAslive – Modelo YH 560
- Reanimador Pulmonar em T – Marca Olidef – Modelo Neopuf

Atesto ainda que a mesma cumpriu fielmente as obrigações assumidas perante esta Prefeitura, com relação ao prazo de entrega, marcas e quantidades, não havendo, neste sentido, nada que a desabone.

Itaboraí, 10 de maio de 2023.

Hedio Jacy Jandir Mataruan
Presidente do FMS
Matrícula 51.787

MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2353
CPL

ATESTADO

"Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, estabelecida na Rua Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 5100 - Loja 96, bairro Vila Olimpica , na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ**, CNPJ nº 76.282.656/0001-06, com entregas realizadas ao **Hospital Municipal de Maringá** estabelecida na Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, nº 865, bairro Jardim Ipanema, na cidade de Maringá, Estado do Paraná , detém qualificação técnica para o fornecimento de Equipamentos e Acessórios de Fisioterapia.

Registramos que a empresa entregou 02 unidades de Manovacuômetro Analógico, entregues através da Nota Fiscal 970 série 001, no valor total de R$ 3.400,00 conforme empenho 38103/2022

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maringá-Pr, 11 de maio de 2023

Bruna Caroline Rodrigues
Enfermeira – Mat 36082
Fiscal de Contrato

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2384
CPL

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU**, situada à Praça Antônio Quirino da Silva, nº 404, Bairro Centro, inscrita com o CNPJ: 18.691.766/0001-25, por meio da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.** inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Leopoldino de Oliveira, nº 5.100 – loja 96, Bairro Vila Olímpica, na Cidade de UBERABA/MG, CEP:38.066-015, foi nosso fornecedor de "CADEIRA DE RODAS ADULTO PARA BANHO 120KG, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: FIXA, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA:ESMALTADO, TIPO USO:BANHO, TAMANHO:ADULTO, TIPO ENCOSTO:ENCOSTO FIXO, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO:PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO DEPNEU:PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO:MACIÇO, APOIO PÉS:APOIO PÉS FIXO, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENCAIXE PARA VASO SANITÁRIO CÓDIGO COMPRASNET 400778" e nos prestou serviço, tendo nos atendido de forma inconteste com o fornecimento do material permanente no dia 14/12/2022.

Atestamos ainda que a empresa nos atendeu de forma completamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, cumprindo as exigências requeridas, não existindo nada a reclamar por parte desta administração.

Por ser verdade, firmo o presente.

Itatiaiuçu, 11 de maio de 2023.

Arituza Rodrigues Santos
Secretária de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3365
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto a quem possa interessar, para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº5100, 2º andar, sala 96, Uberaba/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, representada legalmente pela Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora de carteira de Identidade nº MG 11.717.758 SSP/MG e pelo CPF sob nº 049.900.426-46, é uma empresa que forneceu bisturis elétricos de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, executando os serviços nos padrões exigidos, não havendo nada que desqualifique a empresa quanto a sua execução até a presente data.

Dados dos serviços:

- **Processo:** 5859/2021
- **Contrato:** 26/2022
- **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde/ Prefeitura Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia.

São Pedro da Aldeia, 10 de maio de 2023.

Maria Márcia Sampaio Fontes
Mat.: 37877
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2386
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, neste ato representada por sua representante legal,Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o n° 11.717.758 e do CPF sob o n°049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira n° 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, forneceu a esta prefeitura de Taquaritinga do Norte –PE, CNPJ:10.091.593/0001-00, com sede na AV. Rodovia PE 130 KM08,00. JUCA – CEP:55790-000. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de Moveis e equipamentos hospitalares.

Registramos que a empresa entregou os produtos: Suporte de Hamper, Foco Refletor, Reanimador Pediátrico, Esfigmomanometro Obeso, Carro Maca Avançado, Reanimador Pulmonar Manual Adulto, dentro do prazo de contrato, no valor de R$20.541,62 (Vinte mil Quinhentos E Quarenta e Um reais, e Sessenta e Dois Centavos, conforme Nota Fiscal número 000000587- série 001. Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Taquaritinga do Norte – PE, 06 De Agosto de 2021.

Poliana Santana Andrade

Secretaria de saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2367
CPL

vida

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 – 2º ANDAR SALA 96
CEP: 38010-000 – UBERABA

PRISCILLA LEAL GONÇALVES
E-MAIL: diretoria@vidashopping.com.br
FIXO: (34) 3352-4684
CELULAR:(34) 9 9993-8212

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, neste ato representada por sua representante legal,Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2° Andar, em Uberaba – MG, CEP:38010-000, forneceu a esta Fundaçao Municipal de Saude de São Lourenço da Mata - PE, CNPJ:12.257.765/0001-90 com sede na Praça Dr Araujo Sobrinho, SN CEP: 54735-565 São Lourenço da Mata.
Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de **Móveis hospitalares, equipamentos, aparelhos de anestesia.**

Registramos que a empresa entregou os produtos:Aparelho de anestesia, espaldar de madeira, mesa de mayo, banqueta, dentro do prazo de contrato, no valor de R$.109.318,00 (Cento e nove mil e trezentos e dezoito reais , conforme Nota Fiscal número000000629- série 001.
Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Uberaba– MG 19 De Novembro de 2021.

FOLHA Nº 238
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba - MG, CEP 38020-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n. 11.717.758 e do CPF sob o n. 049.900.426 – 46, com endereço profissional à Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba - MG, CEP 38020-000, forneceu a este Município de Ibiá - MG, CNPJ n.º 18.584.961/0001-56, com sede na Av. Tancredo Neves, n.º 663, Centro – CEP 38950-000. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de **Móveis hospitalares, equipamentos, balanças eletrônicas e aparelhos de Raio – X.**

Registramos que a empresa entregou os produtos **Aparelho de Raio X Odontológico, Armário Vitrine, Balança Antropométrica adulto, Balança Antropométrica Pediátrica, Biombo Plumbífero, Escada 2 degraus piso, Mesa Auxiliar e Suporte Soro,** dentro do prazo de contrato, no valor de R$ 24.824,99 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais, conforme Nota Fiscal número 000000152 – série 001.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibiá- MG, 17 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Ibiá

Acássio Ferreira Borges
Departamento de Compras

18.584.961/0001-56
MUNICÍPIO DE IBIÁ
Av. Tancredo Neves, 663 - Centro
CEP 38950-000 - Ibiá - MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2359
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa ***PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI***, inscrita no ***CNPJ: 34.444.108/0001-95***, forneceu a *Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU,* através do Pregão Eletrônico nº 106/2022, MATERIAIS/PRODUTOS DE LABORATÓRIO, conforme NE 2567/2022,

Atestamos ainda que a ***PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI***, cumpriu satisfatoriamente as condições contratadas, não constando em nossos arquivos nada que desabone sua conduta.

Uberaba, 25 de maio de 2023.

Ericson Oliveira Fonseca
Analista de Saneamento
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Mat. 1854

Suellen Caroline Aparecida Gomes
Diretora de Gestão Administrativa
Decreto 3.683/2023

Scanned with CamScanner

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 239
CPL

RECEBEMOS DE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 05/08/2022 - DEST. / REM.: CIA OP. DE DESENV SANEAMENTO E ACOES URBANAS - VALOR TOTAL: R$ 7.310,00		NF-e Nº 000000831 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 2 ANDAR, LJ 96 - VILA OLIMPICA - CEP:38010-000 - UBERABA - MG TEL: (34)3352-4684	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000000831 FL. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 3122 0834 4441 0800 0195 5500 1000 0008 3110 0003 9450 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A NAO CONTRIBUINTE	131224863297698

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
0035105490061		34.444.108/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CIA OP. DE DESENV SANEAMENTO E ACOES URBANAS			25.433.004/0001-94	05/08/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV SANTOS GUIDO, 1000	D. INDUSTRIAL I		38056-600	05/08/2022
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
UBERABA		MG		08:44:48

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	05/08/2022	7.310,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.310,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.310,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
692219	DETECTOR DE 4 GASES - AKSO	90181210	6400	5102	UN	1	3.870,0000	0,00	3.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
692220	DETECTOR DE CLORO DIGITAL PORT - AKSO	90181210	6400	5102	UN	1	3.440,0000	0,00	3.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Oper:FABIANO-Vend:001-PRISCILLA-Cnd.Pag:DEPOSITO EM CONTA PREGAO ELET 106/2022 LOCAL DE ENTREEGA: ALMOX DO DISTRITO INDUSTRIAL, AV. SANTOS GUIDO, 1000, DIST INDUSTRIAL I BANCO SICOOB 756 AG: 4033 CC: 17610-9	

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 05/08/2022 08:44:53 - Usuário: FABIANO

Sistema TGA - www.[illegible].com.br

Scanned with CamScanner

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 391
CPL

RECEBEMOS DE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 10/08/2023 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE ESMERALDAS - VALOR TOTAL: R$ 6.300,00		NF-e **Nº 000000075** SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 2 ANDAR, LJ 96 - VILA OLIMPICA - CEP:38010-000 - UBERABA - MG
TEL: (34)3352-4684

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000075 FL. 1 /1
SÉRIE 002

CHAVE DE ACESSO
3123 0834 4441 0800 0195 5500 2000 0000 7510 0004 2751

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA A NAO CONTRIBUINTE	131235520926127

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0035105490061		34.444.108/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ESMERALDAS			18.715.466/0001-39	10/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA EXPEDICIONARIOS, 9	CENTRO		35740-000	10/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ESMERALDAS		MG		08:49:14

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/08/2023	6.300,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
692296	ESPACADOR VALVULADO C MASK ADULTO	84811000	0400	5102	UN	70	50,0000	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
692297	ESPACADOR VALVULADO C MASK INFANTIL - ACIMA 2 ANOS	84811000	0400	5102	UN	70	40,0000	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Oper:FABIANO-Vend:001-PRISCILLA-Cnd.Pag:DEPOSITO EM CONTA SUBPEDIDO 03604/23 BANCO SICOOB 756 AG 4033 CC 17610-9	

PREFEITURA DE
SENADOR
LA ROCQUE
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Folha Nº 2392
CPL

PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS

PROPOSTA DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 39
CPL

DADOS DO FORNECEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 19.639.940/0003-15
RUA: Rodovia BR 280, n° 5065
COMPLEMENTO: Galpão 17, Sala 1G
BAIRRO: Colégio Agrícola
CEP 89245-600
CIDADE: Araquari
ESTADO: Santa Catarina
TELEFONE: (41) 9 8786-3533
E-MAIL: tcjm@tcjmimport.com

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME: TIAGO CRISTIANO CZARNECKI
RG: 6.119.931-4 SSP/PR
CPF: 873.080.889-87

DOMICÍLIO BANCÁRIO

BANCO:BRADESCO
AGÊNCIA N° 5755-0
CONTA-CORRENTE N° 115900-3

A empresa **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, CNPJ 19.639.940/0003-15, com endereço na Rodovia BR 280, n° 5065, Galpão 17, Sala 1G, Colégio Agrícola, Araquari-SC, CEP 89245-600, por seu representante legal, **TIAGO CRISTIANO CZARNECKI**, inscrito no CPF 873.080.889-87, portador do RG 6.119.931-4 SSP/PR, **DECLARA**, vem apresentar proposta de preços nos seguintes termos e condições aqui definidas:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2394
CPL

LOTE	DESCRITIVO	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	**Cama hospitalar ESTRUTURA DA BASE:Peseira e cabeceira onstruídos em Aço SAE 1020, redondo de 1 ¼ x 1,20mm.**	**DELLAMED DX2 ANVISA 80795950012**	**10**	**R$ 1.429,00**	**R$ 14.290,00**
36	**Bisturi Eletrônico, Painel de membrana blindado à prova de líquidos com teclas Soft Touch;**	**TRANSMAI BP100 ANVISA 80052640008**	**02**	**R$ 3.199,00**	**R$ 6.398,00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R$ 20.688,00 (vinte mil seiscentos e oitenta e oito reais)

a) Ao participarmos de qualquer processo licitatório por meio do pregão eletrônico, nossa área técnica avalia o termo de referência e elaboramos nossa proposta com o entendimento que possamos atender as necessidades dessa Administração de forma compatível ao Termo de Referência. É de extrema importância que o pregoeiro(a), sua comissão e área técnica façam suas análises de forma minuciosa através do catálogo que anexamos com a proposta. Desta forma, destacamos a necessidade de avaliarem o que está sendo OFERTADO através de nossa proposta que contém marca, modelo e catálogo a fim de evitar qualquer incompatibilidade com sua real necessidade, tendo total autonomia para ACEITAREM ou RECUSAREM motivadamente nossa proposta. Após a contratação nos comprometemos em entregar exatamente aquilo que foi ofertado e que consta em proposta e ATA, nos ISENTANDO totalmente de recusas posteriores no ato de entrega por incompatibilidade.

b) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento deseus termos.

c) Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem encontra-sesuspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

d) Prazo da proposta, conforme edital.

e) Prazo de entrega, conforme edital.

f) Prazo de garantia, conforme edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2395
CPL

Araquari, 23 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
TIAGO CRISTIANO CZARNECKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Representado por:
TIAGO CRISTIANO CZARNECKI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2396

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

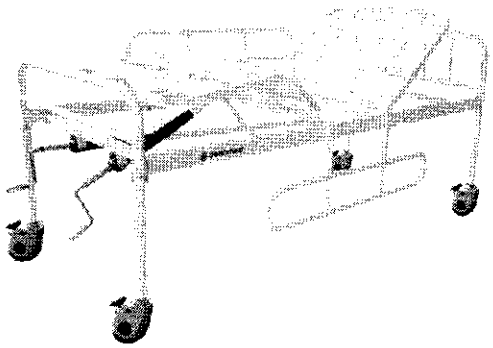
Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DELLAMED S.A.
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	11.666.105/0001-09
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.07.959-5
Nome do Dispositivo Médico	CAMA HOSPITALAR DELLAMED
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Cama Hospitalar
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80795950012
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351303128201991
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: GUANGDONG VHEALTH MEDICAL TECHNOLOGY COMPANY LIMITED - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C007506 - Endereço: NO. 1-2, TONGXINGANG, SHANGYUANFANG, LIANGDENG VILLAGE, DANZAO TOWN, NANHAI DISTRICT, FOSHAN, GUANGDONG, CHINA , FABRICANTE: DELLAMED S.A. - BRASIL - CNPJ / Código Único: 11666105000109 - Endereço: R HENRIQUE RECH (LOT SANVITTO II) 312 CINQUENTENARIO 95012613
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	06/06/2019
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Cama Hospitalar DX2 Digital - V02.pdf	4424907228 - 14/07/2022 08:32:40

Modelo Produto Médico
CAMA HOSPITALAR MANUAL 2 MOVIMENTOS - DX
CAMA HOSPITALAR MANUAL 3 MOVIMENTOS - DG3

CAMA HOSPITALAR DX2 - (06250)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2397
CPL



REGISTROS	
NCM	9402.9020
INMETRO	Não possui
ANVISA	80795950048 F.L
GTIN (código de barras)	7898952570596

MEDIDAS DO PRODUTO | PESO	
Comprimento Total	190,5 cm
Largura Total	90 cm
Altura Total	93,5 cm
Peso líquido	45,1 kg

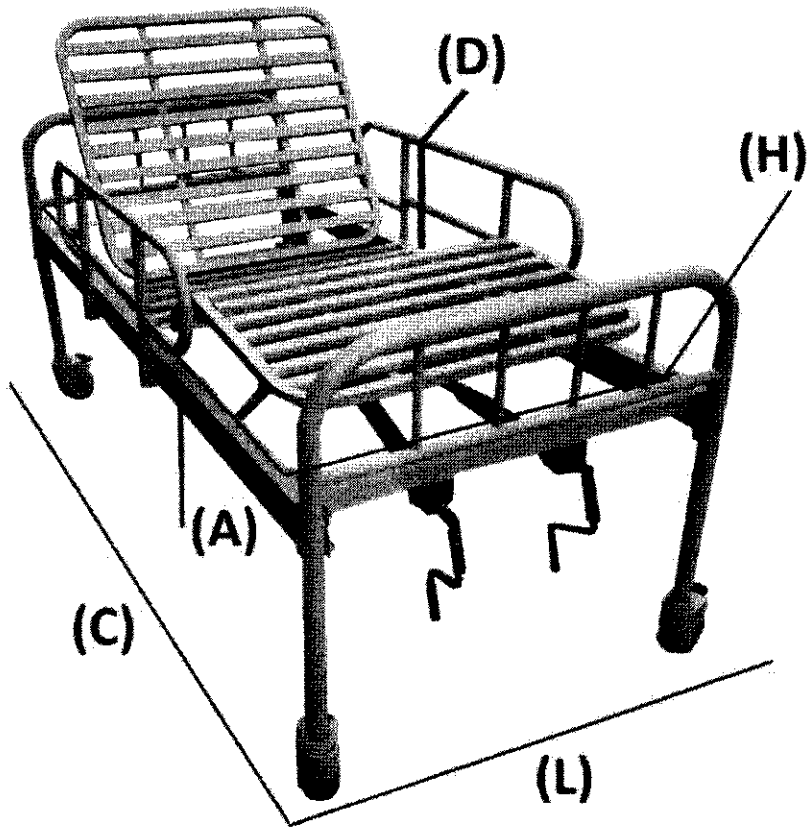
INFORMAÇÕES GERAIS	
Composição	Aço carbono | pintura epóxi – polipropileno
Capacidade	180 kg
Cor	Estrutura: branca | Acabamentos: Azul
Garantia	12 meses

EMBALAGEM	
Unidade – Master	-
Medidas – Caixa Master C x L x A	-
Peso Bruto – Caixa Master	-
GTIN – Caixa master	-
Medidas – Caixa Unitária C x L x A	201 x 94 x 13cm
Peso Bruto – Caixa Unitária	47,3 kg

ESPECIFICAÇÕES	
(A) Altura do chão até a parte inferior do leito	65 cm
(C) Comprimento total da cama	190 cm
(L) Largura total	90 cm
(D) Altura da grade lateral erguida ao leito	29,5cm
(H) Largura e comprimento do leito (parte interna)	84x188cm
Angulação cabeceira	Angulação max 80°
Angulação peseira	Angulação max 65º

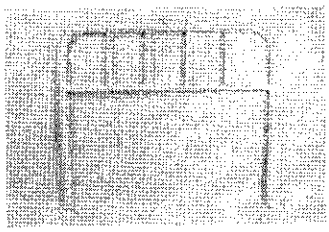
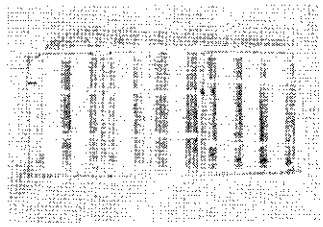
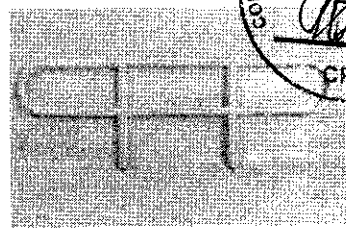
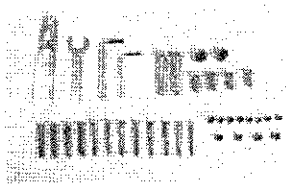
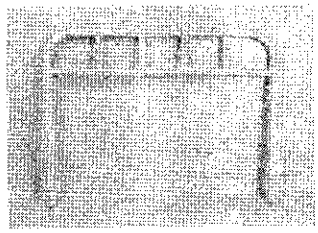
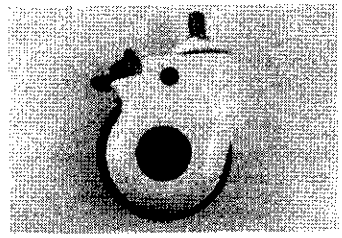
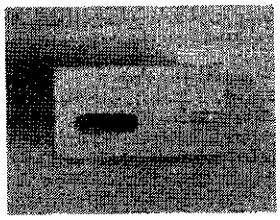
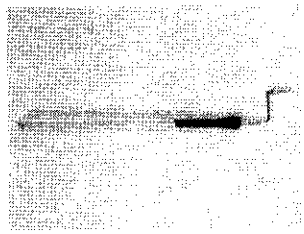
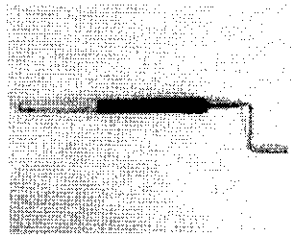
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

FUNCIONALIDADES
Tem como objetivo fornecer um conforto maior para pacientes e profissionais.
O equipamento conta com rodas para maior mobilidade em curtas distâncias para posicionamento do paciente.
A pintura epóxi garante maior durabilidade contra ferrugem e tem for finalidade aumentar a vida útil do produto.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2390
CPL

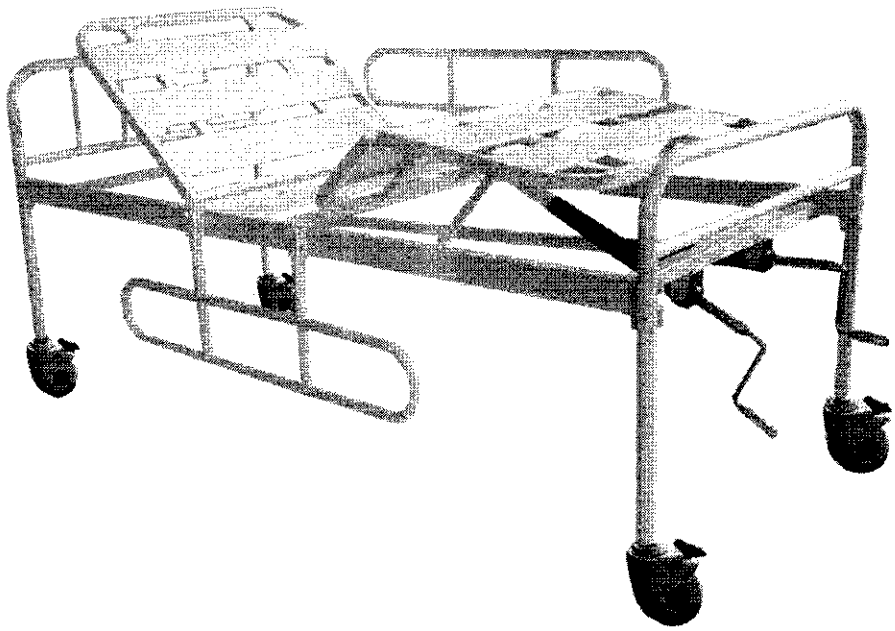
REPOSIÇÃO – PEÇAS

		
5869 – CABECEIRA REMOVÍVEL CAMA DX2	6205 – ESTRUTURA LEITO CAMA DX2	5871 – GRADE LATERAL CAMA DX2
		
6175 – KIT MONTAGEM CAMA DX2	5870 – PESEIRA REMOVÍVEL CAMA DX2	6206 – RODIZIO COM FREIO CAMA DX2 DX3
		
6619 – SUPORTE DA GRADE LATERAL CAMA DX2	6600 – MANIVELA LONGA CABECEIRA CAMA DX2 V	6601 – MANIVELA CURTA PESEIRA CAMA DX2 V

Cama

HOSPITALAR DX2

...RMANENTE DE LICITAÇÃO - CSL
FOLHA Nº
2400
CPL



dellamed
Home

INTRODUÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2401
CPL

Prezado Cliente,

Obrigado por adquirir sua Cama Hospitalar DX2.
Este Manual de Instruções contém as recomendações necessárias para o uso adequado e seguro da sua Cama Hospitalar.

CONHEÇA A DELLAMED

Criada em 2010, na cidade de Caxias do Sul - RS, a Dellamed é sinônimo de qualidade e inovação. Buscando sempre o bom atendimento, a Dellamed tem como seu principal lema ter a saúde dos clientes em 1° lugar, assim, buscando oferecer os melhores produtos do mercado para poder atender de forma eficiente todos os consumidores finais.

DELLAMED S.A.

CNPJ 11.666.105/0001-09 IE 0290519179
Responsável Técnica: Ana Flávia Suda Moreira – CRF/RS 583675

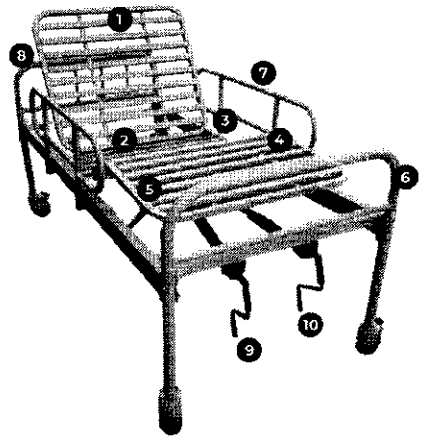
Endereço:
Rua Henrique Rech, 312 - Bairro Sanvitto II, Cinquentenário
CEP 95012-613 - Caxias do Sul/RS - Brasil

Fabricado por: Guangdong Vhealth Medical Technology Company Limited
Endereço Fabricante: N° 1-2, Tongxingang, Shangyuanfang, Liangdeng village, Danzao town, Nanhai district, Foshan, Guangdong, China.

Registro da Anvisa: 80795950012



CONHECENDO O PRODUTO



1	Sessão das Costas
2	Sessão do Assento
3	Sessão das Coxas
4	Sessão das Panturrilhas
5	Leito Tubular
6	Peseira Tubular
7	Grade Lateral Tubular
8	Cabeceira Tubular
9	Manivela Esquerda (dorso)
10	Manivela Direira (pernas)

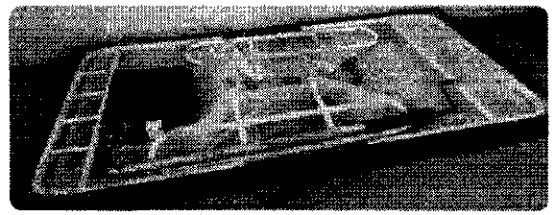
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2402
CPL

DADOS TÉCNICOS

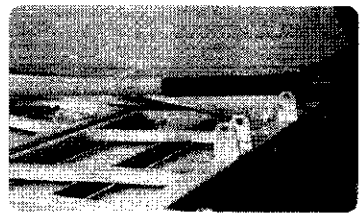
Peso do Produto:	45,1kg
Largura Total:	900mm
Altura Total:	955mm
Comprimento Total:	1905mm
Suporta:	180kg

INSTRUÇÕES DE MONTAGEM

1° Passo - Posicionamento das barras de acionamento
Com a cama virada, selecione os acionamentos de movimentos por tamanho e posicione os mesmos para montagem.

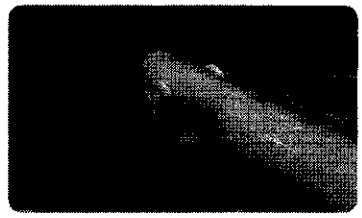


2° Passo - Montagem da Barra de Acionamento Menor
Na barra de acionamento menor (seção das panturrilhas), retire os parafusos que estão pré-fixados e prenda junto à estrutura da cama, após com o parafuso 08 x 60mm, que acompanha o jogo de parafusos, prenda as partes inferior e superior da barra de acionamento.

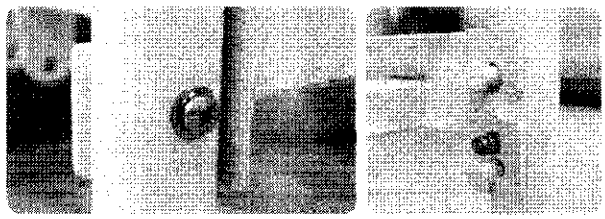


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2403
CPL

3° Passo - Montagem da Barra de Acionamento Maior
Montagem da barra de acionamento maior (seção das costas), fixe os dois parafusos na estrutura da cama e com o pino + arruela + pino flexível, encaixe na parte inferior da barra de acionamento o pino arruela e o pino flexível para travamento do conjunto.



4° Passo - Montagem da Cabeceira
Observe o lado do encosto da cama e encaixe a cabeceira junto a estrutura, após o encaixe fixe a cabeceira com parafuso, arruela, porca e contraporca, observando que a cabeceira é uma peça maior que a peseira. Recomenda-se que esta montagem seja executada por duas pessoas simultaneamente.



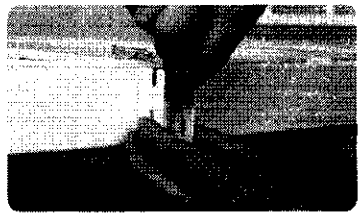
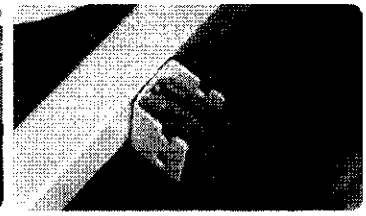
5° Passo - Montagem da Peseira
Observe o lado dos pés da cama e encaixe a peseira junto a estrutura, após o encaixe fixe a abeceira com parafuso, arruela, porca e contraporca, observando que a peseira é uma peça menor que a cabeceira. Recomenda-se que esta montagem seja executada por duas pessoas simultaneamente.



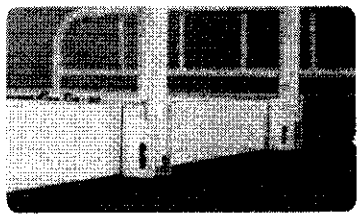
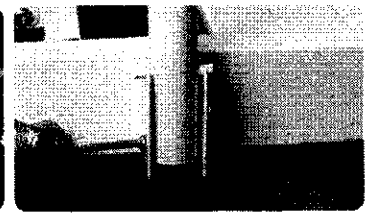
Obs: Após a montagem e fixação dos parafusos na cabeceira e peseira, verifique se a cama está firme, caso contrário não recomendamos o uso do produto até que o mesmo apresente a firmeza necessária.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2404
CPL

6° Passo - Montagem dos fixadores das grades laterais
Posicione o fixador conforme imagem abaixo e fixe com os parafusos 06 x 60 mm que acompanham o jogo de parafusos.

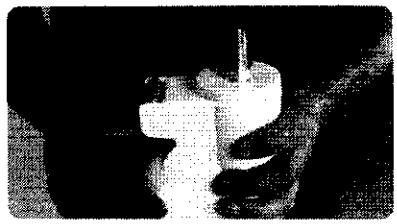
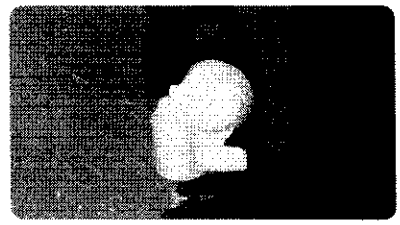



7° Passo - Montagem das grades laterais
Posicione a grade de forma que encaixe nos fixadores laterais conforme imagem abaixo e fixe com os parafusos correspondentes.

Ajuste das grades laterais:
Para realizar o movimento de abaixar as grades, proporcionando acesso ao leito, primeiramente destrave a grade levantando-a e posteriormente faça o movimento de semicírculo para baixo. Para colocar no modo de segurança do paciente, ou seja, levantadas, faça o movimento de semicírculo contrário para cima, quando atingir altura máxima abaixe a grade para travá-la no encaixe do fixador.

8° Passo - Montagem das rodas
Trave o freio das rodas para facilitar a montagem das mesmas, posicione no encaixe do pé da cama e gire no sentido horário até completar o rosqueamento.

9° Passo - Revisão geral da montagem
Após a montagem das rodas, destrave as mesmas e faça uma movimentação leve da cama com a finalidade de testar a sua estabilidade. Em seguida, teste as manivelas e seus respectivos movimentos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 245
CPL

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
- Não utilizar substâncias químicas alcalinas e ácidas.
- Não utilizar produtos que causem corrosão, tais como: esponjas, palhas de aço e abrasivos.
- Não utilizar equipamentos de alta pressão ou a vapor.
- Para limpeza da cama, recomenda-se utilizar um pano umedecido somente com água e sabão neutro.

MANUTENÇÃO
Recomenda-se a manutenção preventiva da Cama Hospitalar DX2, com frequência semestral mediante verificação dos seguintes itens:
- Verificar todas as funções mecânicas e manuais do produto, tais como: movimentação das rodas e manivelas, mecanismos de acionamento de elevação das diferentes posições e acionamento das travas (freios) das rodas.
- Limpar e lubrificar as partes com parafusos e junções.
- Revisar o aperto dos parafusos.

CONDIÇÃO DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE
- Manter a cama protegida da luz solar e da umidade.
- O armazenamento da cama poderá ocorrer nas posições vertical ou horizontal. No armazenamento vertical, recomenda-se que a cama esteja embalada em caixa de papelão e protegida nas extremidades para garantir a sua integridade e evitar avarias dos componentes. No armazenamento horizontal, não se recomenda o empilhamento, mesmo estando embalada em caixa de papelão, pois o peso de uma cama sobre a outra poderá acarretar avaria do produto e seus componentes.
- Quanto ao transporte da cama, recomenda-se que seja realizado na posição VERTICAL, sempre embalada em caixa de papelão e protegida nas extremidades para garantir a sua integridade e evitar avarias dos componentes.

ADVERTÊNCIAS E INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA
- Recomenda-se que a cama seja montada e manuseada por pessoas habilitadas.
- A cama deverá ser de uso exclusivo do paciente, não sendo recomendado acomodação de acompanhantes nos seus extremos (dorso e ponteira), principalmente nos locais de movimentação (seções das costas, assento, coxas e panturrilhas).
- Antes de acionar os movimentos da cama, certifique-se de que o paciente que utiliza o produto esteja seguro de qualquer risco relacionado a estes movimentos, evitado intercorrências.
- Evite movimentos desnecessários da cama e ao movimentá-la evite colisões com paredes ou mobiliários, garantindo a sua integridade e durabilidade.
- Em caso de paciente com risco de queda, mantenha sempre as grades de proteção lateral levantadas.
- Nunca se apoiar ou sentar-se sobre a cabeceira, peseira ou grades de proteção lateral, estejam elas abaixadas ou levantadas.

TERMO DE GARANTIA

1 – CONDIÇÕES E PRAZO DE GARANTIA
a) O produto acima identificado possui garantia legal de 03 (três) meses para todos os seus componentes. Encerrado este prazo legal, a Dellamed oferece garantia contratual adicional de:
- 09 (três) meses - totalizando 12 (doze) meses de garantia.



b) Os prazos de garantia são contados a partir da data de emissão da nota fiscal de compra do produto novo.
c) Está garantia é dada ao produto acima identificado, exclusivamente, contra eventuais vícios/defeitos de fabricação, que afetem a qualidade ou quantidade e tornem o produto impróprio ou inadequado ao uso regular.
d) Para comprovação desse prazo e requerimento da garantia, o consumidor deverá apresentar a nota fiscal de compra do produto, ou outro documento fiscal equivalente, desde que identifique o produto e a data da compra, bem como fotografia e/ou vídeo da irregularidade apresentada.
e) A substituição e/ou reparo de peças e componentes será priorizada, conforme Art. 18, caput e §1º do Código de Defesa do Consumidor, sendo que a decisão será tomada segundo critérios técnicos avaliados pelo setor de Assistência Técnica da Dellamed.

2 - LOCAL ONDE A GARANTIA DEVE SER EXERCIDA
a) A garantia do produto é condicionada a análise da irregularidade pela Assistência Técnica da Dellamed ou por Assistência Técnica Autorizada indicada pela mesma.
b) As despesas com transporte/deslocamento, bem como embalagens e qualquer outro risco durante o deslocamento do produto até a Assistência Técnica Autorizada são de responsabilidade do consumidor.
c) A relação atualizada das Assistências Técnicas credenciadas pela Dellamed se encontra disponível no website oficial: https://www.dellamed.com.br/assistencia-tecnica, no caso de inexistência de Assistência Técnica credenciada no domicílio do consumidor, aplica-se o contido no item "b" acima informado.

3 – EXCLUSÃO DE COBERTURA DA GARANTIA
Situações e itens que não são cobertos pela garantia:
a) Tentativa ou execução de conserto ou reparo pelo consumidor ou por pessoa, por técnico ou por assistência técnica que não seja credenciada pela Dellamed;
b) Alteração e/ou remoção do número de série/lote ou da etiqueta de identificação do produto ou modificação das características originais do produto;
c) O desgaste natural do produto;
d) Danos decorrentes de erros na instalação do produto ou na infraestrutura de instalação do produto, caso estejam em desacordo com o Manual de Instalação do produto;
e) Ocorrência de batidas, quedas, exposição à temperatura anormal (muito baixa ou muito alta) e/ou utilização de agentes químicos corrosivos;
f) Danos no produto decorrentes de movimentação incorreta e avarias durante o transporte, quando não houver recusa do consumidor no ato do recebimento do produto;
g) Serviços de limpeza, conservação e manutenção preventiva, por serem de responsabilidade do consumidor, não estão cobertos pela garantia. Recomenda-se consultar uma Assistência Técnica Autorizada à Dellamed para orientações sobre a periodicidade da manutenção preventiva do seu produto;
h) Danos decorrentes de falta de manutenção preventiva ou corretiva;
i) Uso indevido do produto em desacordo com as orientações do Manual de Instruções;
j) Quando os defeitos ou desgastes anormais não decorram especificamente de defeitos de fabricação ou decorram de negligencia, atos de vandalismo, uso inapropriado ou em desacordo com as recomendações da Dellamed;
k) Equipamento ou parte dele modificado ou danificado pelo uso inadequado;
l) Exposição do produto a condições anormais de ambiente tais como: temperatura excessiva, excesso de umidade sem a devida manutenção após o uso, poeira excessiva, gases, sol direto, chuvas e enchentes;
m) Se parte ou a totalidade dos materiais ficarem depositados em local inapropriado e sujeitos a ação danosa de intempéries ocasionando danos ao produto de forma que se torne impróprio para o uso seguro;
n) Quando ocorrer alteração da estrutura e características de funcionamento;
o) Quando o peso do usuário ultrapassar o peso máximo garantido no Manual de Instruções do produto;
p) Este termo de garantia anula qualquer outra garantia assumida por terceiros, não estando nenhuma empresa ou pessoa autorizada a fazer exceções ou assumir compromissos em nome da Dellamed.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2407
CPL

dellamed
Saúde e Bem-Estar

ESCANEIE-ME

Versão 02 – Data 02/03/2022

7 898952 570596

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

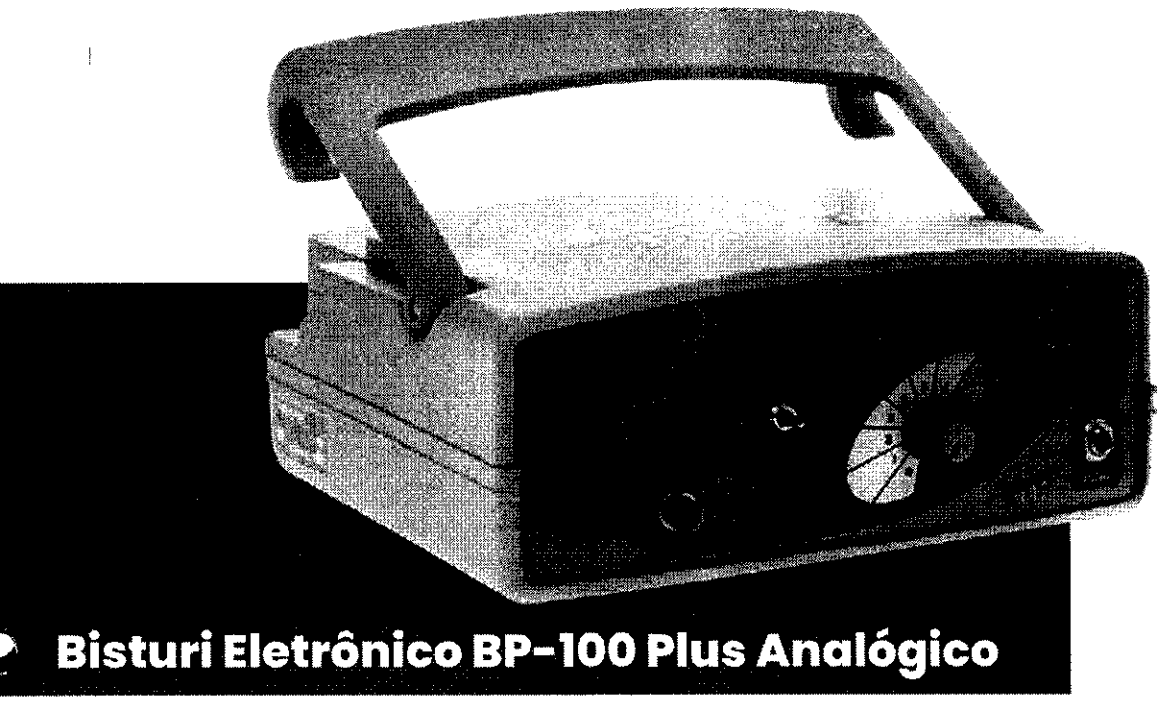
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2408
CPL

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	TRANSMAI EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	43.179.225/0001-60
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.00.526-4
Nome do Dispositivo Médico	BISTURI ELETRONICO BP-100 E BP-100 PLUS
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Equipamento Cirurgico de Alta Frequencia
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80052640008
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351205496200227
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: TRANSMAI EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 43179225000160 - Endereço: AVENIDA MARIA ESTELA,33 JD. MARIA ESTELA 04180010
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	III - ALTO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	28/03/2003
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	28/03/2028

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual do Usuário BP-100Plus - Rev2.pdf	4312853215 - 31/10/2021 17:46:03

Modelo Produto Médico
BP-100 e BP-100 PLUS

Rhosse



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2409
CPL

Bisturi Eletrônico BP-100 Plus Analógico

DESCRIÇÃO

O Bisturi Elétrico BP-100 Plus da Emai é o mais leve e portátil dos Bisturis, ideal para pequenas cirurgias e muito utilizado em Clinicas Odontológicas, Ginecológicas e Veterinárias em razão de sua ampla utilização em diversos procedimentos.

O Bisturi BP-100 Plus por segurança opera com frequências quatro vezes acima da faixa em que já não ocorrem estímulos aos músculos e nervos, evitando assim qualquer tipo de problema ao paciente.

A intensidade e distribuição do calor através do tecido podem ser mudadas variando-se o modo de operação, Corte, Blend e Coagulação. O Bisturi BP-100 Plus fornece uma potência adequada a cada resistência de forma segura e eficaz.

ITENS INCLUSOS

- 1 Cabo de placa neutra
- 1 Pedal simples
- 1 Caneta padrão de baixa
- 1 Placa neutra em inox (150x100x0,5mm)
- 1 Cabo de força
- 1 Eletrodo tipo agulha (85mm)
- 1 Eletrodo tipo agulha de epilação (66mm)
- 1 Eletrodo tipo alça pequena (Ø= 4,5mm)
- 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 2,1mm)
- 1 Eletrodo tipo bola (Ø= 4,2mm)
- 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm)
- 1 Manual do usuário
- 1 Certificado de garantia

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- **Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra.**
- **Saídas totalmente isoladas.**
- **Teclas totalmente blindadas e a prova de liquidos.**
- **Pedal contra penetração nociva de água.**
- **Ventilação por convecção natural.**
- **Permite o uso de placa neutra simples descartável sem uso de um acessório específico.**

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Modelo	BP100 Plus Analógico
Fabricante	Transmai
Anvisa	80052640008
Alimentação	Rede elétrica - 110/220 Bivolt (chave seletora) - 50/60Hz
Peso	2,6 kg
Altura	14,4 cm
Largura	23,0 cm
Profundidade	23,5 cm
Garantia	01 Ano pelo fabricante
Temperatura de operação	0 a +50°C
Umidade relativa	15 a 90% (operação)

Potência de Saída

Corte: 100W	Carga: 500 Ohms
Blend: 60W	Carga: 500 Ohms
Coagulação: 40W	Carga: 500 Ohms

Frequência

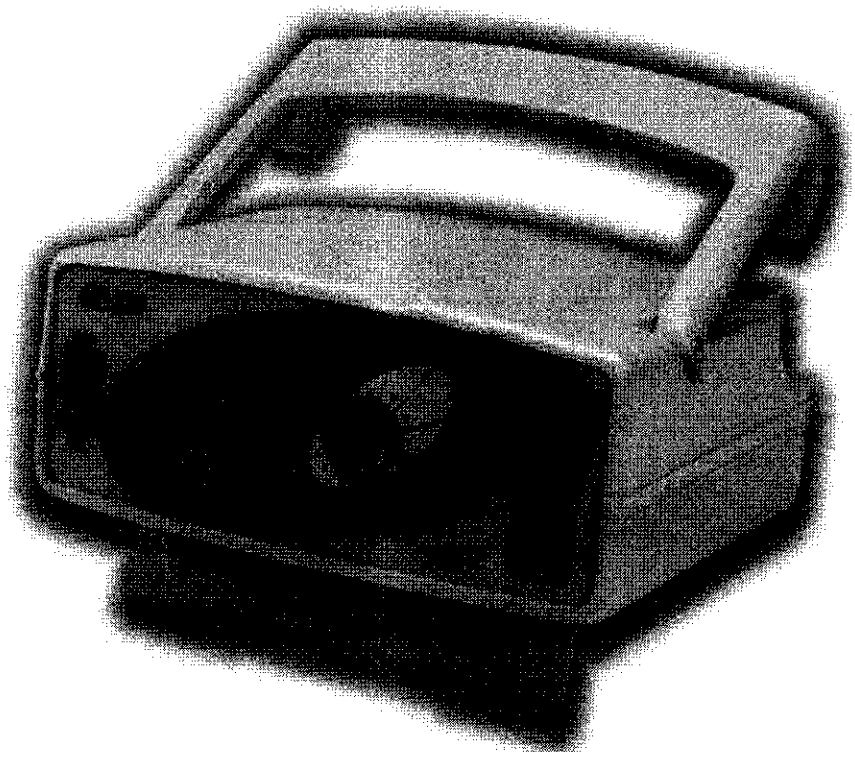
Corte: 450 kHz	Senoidal

EMAI

BP-100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2410
CPL

BISTURI ELETRÔNICO



MANUAL DO USUÁRIO

EMAI

BP-100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 247
CPL

BISTURI ELETRÔNICO

MANUAL DO USUÁRIO

Revisão 2.0
Outubro - 2019

Registro no M.S.: 80052640008
Responsável Técnico: Mauro Tonucci
CREA-SP Nº 505508/D Reg. 0685055087

Transmai Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.
Av. Maria Estela, 33 - Jardim Maria Estela
CEP.: 04180-010 - São Paulo SP
(011) 2335-1000**
Fax ramal 210

ÍNDICE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2912
CPL

Capítulo 1 – Introdução

Nota de Propriedade 4
Mensagens Utilizadas Neste Manual 4
Precauções Gerais 4
Precauções Operacionais 4
Avisos 5
Resumo de Cuidados Básicos 7
Simbologia 7

Capítulo 2 – Reconhecendo o equipamento

Informações Gerais 11
Retirando o Bisturi da Embalagem 16
Acessórios - Descrição 17
Identificação do Painel Frontal 19
Identificação do Painel Traseiro 20
Base Externa 21
Tampa Externa 21
Lateral Esquerda 21
Escolhendo o Local para Instalação 22
Conhecendo o Funcionamento Geral 22
Biocompatibilidade 22

Capítulo 3 – Instruções de uso

Instruções para Uso 24
Recomendações Durante a Cirurgia 25
Seleção e Utilização dos Acessórios 25
Observações 26

Capítulo 4 – Cuidados e manutenção

Cuidados Gerais e Esterilização 29
Interferências 31
Manutenção 31
Problemas e Soluções 32
Eliminação dos Produtos Descartáveis, Resíduos e Acessórios 32
Conclusão 33
Especificação Técnica 34
Declaração de Conformidade 38
Instruções sobre Aspectos Ambientais 42

Bibliografia 43

Garantia

Certificado de Garantia .....

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2446
CPL

Capítulo 1



INTRODUÇÃO

NOTA DE PROPRIEDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

As informações contidas neste documento são de propriedade da TRANSMAI e não podem ser duplicadas em parte ou em sua totalidade sem autorização por escrito da TRANSMAI. Até a data desta publicação, todos os esforços foram feitos para que as informações contidas neste manual sejam as mais precisas possíveis.

A TRANSMAI reserva-se o direito de fazer as alterações que julgar necessárias no manual ou no produto sem qualquer aviso prévio, visando sempre a melhoria do produto.

MENSAGENS UTILIZADAS NESTE MANUAL

AVISO: Indica que deve ser seguido como determinado, caso contrário poderá colocar em perigo o usuário e/ou paciente.

ATENÇÃO: Indica que dever ser seguido como determinado, caso contrário poderá danificar o equipamento ou mau funcionamento.

NOTA: Chamar a atenção para informação específica ou enfatizar, com o objetivo de tornar o uso do equipamento mais efetivo.

PRECAUÇÕES GERAIS

RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO: Não remova a tampa do bisturi. Além de tensões perigosas internas, existe o risco de danos ao sistema de proteção ao paciente. Nenhuma parte interna pode ser reparada sem conhecimento, documentação técnica e treinamento específicos realizados no setor de engenharia da empresa.

Este equipamento somente deve ser usado por pessoal qualificado. O operador deve estar familiarizado com as informações contidas neste manual antes de usar o bisturi.

PRECAUÇÕES OPERACIONAIS

O uso seguro e apropriado da eletrocirurgia dependem e muito de fatores unicamente sob o controle do operador.

É importante que as instruções de operação que acompanham este ou qualquer outro equipamento sejam lidas, entendidas e seguidas criteriosamente.

A eletrocirurgia utiliza RF (rádio frequência) para cortar e coagular o tecido; portando sempre haverá maior ou menor intensidade de "faíscas" no local, dependendo da potência utilizada; logo é inerentemente perigoso seu uso na presença de anestésicos, fluidos ou objetos inflamáveis. Precauções devem ser tomadas no sentido de restringir o uso de inflamáveis no local da eletrocirurgia, quer estejam eles na forma de anestésico de preparação da pele ou gerados por processos naturais dentro das cavidades do corpo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

Unidades eletrocirúrgicas devem ser usadas com cuidado na presença de marca-passo interno ou externo; pois a interferência da corrente eletrocirúrgica pode fazer o marca-passo entrar num modo assíncrono, ou pode bloquear o seu efeito por completo. Quando surgir alguma dúvida consulte o fabricante do marca-passo e/ou o departamento de cardiologia.

Durante a cirurgia, não se deve permitir que o paciente entre em contato direto com objetos metálicos aterrados, tais como mesa auxiliar de instrumentos, estrutura da mesa de cirurgia, etc. Sondas e eletrodos diversos usados em dispositivos de monitoração de imagens e estimulação, podem fornecer um caminho para corrente de alta frequência; independentemente de sua isolação em 60Hz, ou se operados por baterias.

O risco de uma queimadura eletrocirúrgica pode ser reduzido colocando-se estes eletrodos e sondas, o mais longe possível do local da cirurgia e da placa neutra.
O contato "pele com pele" por exemplo entre o braço e o tronco do paciente pode ser evitado colocando-se 10cm de gaze seca e ficando sempre atento para pontos como este em que é fácil o acúmulo de líquidos após assepsia do paciente.

Acessórios ativos, descartáveis e placa neutra, antes de utilizá-los leia as instruções, os cuidados e precauções que os acompanham.

Nota: Mantenha os acessórios ativos longe do paciente, quando não estiverem em uso. Acessórios rotulados como descartáveis, são de uso único. Não reutilize ou reesterilize.

Quando da utilização de "aspirador de coaguladores", tenha certeza de que a parte externa do tubo de sucção do coagulador permanece livre de sangue ou muco. Falha na limpeza do tubo aspirador pode permitir a condução da corrente elétrica, o que pode provocar queimaduras acidentais.

Nota: Para evitar a possibilidade de queimaduras no usuário, desligue sempre o bisturi antes de flexionar ou dar nova forma ao tubo aspirador, não mergulhe em líquidos condutores.

AVISOS

AVISO Nº 1: Para desligar o bisturi, quando da não utilização do mesmo, desligar a chave liga/desliga localizado na parte frontal.

AVISO Nº 2: Desligar sempre a chave Liga/Desliga, para realizar a manutenção e desligar o cabo de força.

AVISO Nº 3: Saída elétrica perigosa. Este equipamento deve ser operado somente por um profissional qualificado.

AVISO Nº 4: Inspecione constantemente canetas, cabos, placa neutra e acessórios em geral. (MANTENHA SEMPRE CONJUNTO RESERVA).

AVISO Nº 5: Ao molhar acidentalmente o bisturi, desligue-o da rede elétrica, retire o cabo de força e deixe em repouso com a parte traseira para baixo em local de baixa umidade, fora da luz solar direta e bem arejado. Tenha certeza que não tenha umidade no interior do bisturi antes de utilizá-lo novamente, em caso de dúvidas solicite ao pessoal treinado para verificar. Caso continue com dúvidas, realize os testes de corrente de fuga de acordo com a norma ABNT NBR IEC60601-1 (ou contatar a Assistência Técnica autorizada ou a Transmai).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

AVISO Nº 6: Todos os equipamentos elétricos e estruturas metálicas envolvidas com a cirurgia, como: mesa cirúrgica, monitor cardíaco, bisturi elétrico ou eletrônico, desfibriladores, aspiradores, foco-cirúrgico auxiliar, computadores, vídeo, etc. **DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE ATERRADOS.**

AVISO Nº 7: Ao ligar o bisturi a outro equipamento ou instrumento, verifique se o bisturi está funcionando corretamente. Todas as combinações devem satisfazer os requisitos do sistema ABNT NBR IEC 60601-1. Quem ligar qualquer equipamento adicional à entrada ou saída do bisturi efetuará a configuração de um sistema médico e, portanto, será responsável pelo cumprimento dos requisitos do sistema ABNT NBR IEC 60601-1, pois a soma das correntes de fuga poderá causar riscos ao paciente.

AVISO Nº 8: Evite a utilização de anestésicos inflamáveis ou gases oxidantes, tais como N_2O e oxigênio, durante intervenções cirúrgicas do tórax ou cabeça, a menos que esses agentes sejam removidos.

AVISO Nº 9: Os bisturis eletrônicos de alta frequência em funcionamento podem influenciar desfavoravelmente no funcionamento de equipamentos eletrônicos.

AVISO Nº 10: O tom de ativação é uma importante característica de segurança. Não permita que ele fique inaudível.

AVISO Nº 11: Verifique sempre o perfeito contato mecânico e elétrico entre APARELHO/-CABO/-PLACA NEUTRA E PACIENTE, isto é, de fundamental importância para proteger e evitar acidentes.

AVISO Nº 12: Coloque sempre pasta condutora entre a placa neutra e o paciente e de toda sua superfície em contato firme com o paciente.

AVISO Nº 13: Condições potenciais de risco poderão ocorrer, quando acessórios similares forem usados.

AVISO Nº 14: Verificar sempre o MODO SELECIONADO: CORTE, BLEND ou COAGULAÇÃO, uma função sempre inibe a outra.

AVISO Nº 15: O cabo de força deve ser ligado à tomada aterrada, não devem ser usados plugues adaptadores ou extensões.

AVISO Nº 16: Embora nossa placa neutra tenha área superior à exigida pela norma NFPA de 1.970, ***NUNCA*** reduza o tamanho ou a área de contato da placa neutra para segurança do paciente.

AVISO Nº 17: Falha no bisturi pode provocar aumento indesejável da potência de saída.

AVISO Nº 18: Risco de choque elétrico. Não remova a tampa superior do aparelho, procure nossa rede de assistência técnica autorizada.

AVISO Nº 19: A saída pode variar durante o uso, devido à variação da impedância do paciente. Vide as curvas no item especificação técnica.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 416
CPL

AVISO Nº 20: A utilização de cabos e acessórios diferentes daqueles especificados podem resultar em aumento das emissões ou diminuição da imunidade do equipamento.

AVISO Nº 21: Inspecione sempre o equipamento e seus acessórios antes de sua utilização.

AVISO Nº 22: Acessórios descartáveis são para o uso único. Eles não devem ser reutilizados, pois, podem contaminar outros pacientes.

AVISO Nº 23: O funcionamento deste bisturi poderá ser afetado quando do uso na presença de fontes de alta emissão de ruídos eletromagnéticos e de RF.

AVISO Nº 24: O bisturi não deve ser utilizado muito próximo ou empilhado sobre outros equipamentos. Caso isso seja necessário, recomenda-se que o bisturi seja observado para verificar a operação normal na configuração na qual será utilizada.

AVISO Nº 25: Para garantir o uso seguro e a precisão do bisturi ele deve ser instalado, ligado e operado conforme as instruções contidas neste manual, incluindo precauções especiais em relação a sua compatibilidade eletromagnética (Item Declaração de Conformidade) e deve ser realizada a manutenção e calibração periódica do bisturi e de todas as partes acompanhantes a cada 6 a 12 meses.

AVISO Nº 26: O bisturi não necessita de locais blindados para seu funcionamento.

AVISO Nº 27: O bisturi não contém nenhuma parte que pode ser consertado pelo usuário. Toda e qualquer manutenção deve ser realizada por profissionais qualificados e autorizados pela Transmai.

RESUMO DE CUIDADOS BÁSICOS

O Bisturi Eletrônico EMAI Modelo BP-100*Plus*, embora se utilizando de tecnologia sofisticada possuindo três tipos de corrente elétrica, e de vários outros recursos é extremamente simples seu manuseio, porém ao utilizá-lo em conjunto com outros equipamentos pode tornar-se complexa sua utilização e todo cuidado deve ser tomado no sentido de evitar acidentes ao paciente e ao usuário.

SIMBOLOGIA



- Atenção: saídas que produzem efeitos fisiológicos ao paciente e usuário



- Risco de choque elétrico/tensão perigosa



- Parte aplicada tipo CF / Saída protegida contra descarga de desfibrilador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL



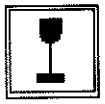
- Equipamento com saída isolada



- Terminal de equalização de potencial



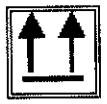
- Siga as instruções de utilização



Conteúdo a ser transportado é frágil - Manuseie com cuidado



Empilhamento máximo



Lado correto de armazenamento e transporte ("Este lado para cima")



Deve ser transportado e armazenado fora da chuva, ou umidade excessiva



Temperatura limite de transporte e armazenamento



A caixa não deve ser exposta diretamente ao sol (protegido do sol)



Peso máximo sobre a caixa no transporte e armazenamento



Umidade relativa - limites para transporte e armazenamento



Pressão atmosférica - limites para transporte e armazenamento



Material reciclável

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

PERIGO

RISCO DE EXPLOSÃO
NÃO USE NA PRESENÇA DE GASES E ANESTÉSICOS INFLAMÁVEIS.

Capítulo 2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2911
CPL

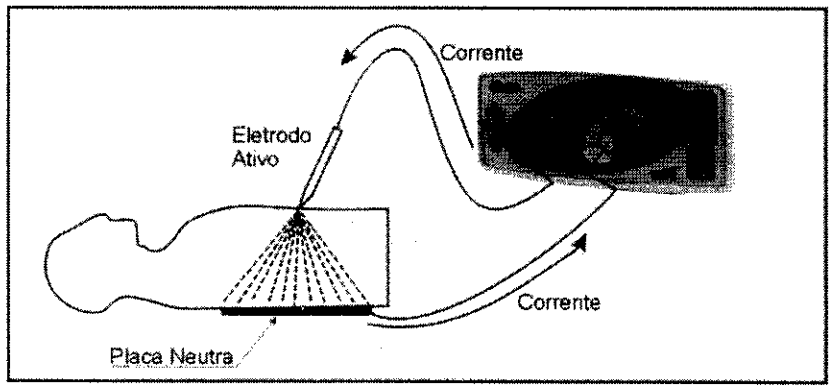
RECONHECENDO O EQUIPAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2922
CPL

INFORMAÇÕES GERAIS

PRINCÍPIO DA ELETROCIRURGIA:

Nos bisturis eletrônicos a energia elétrica na fonte principal interna é convertida em uma corrente elétrica de rádio frequência. Esta corrente de alta frequência flui através de um cabo até um eletrodo ativo (caneta). No ponto de contato com o tecido ocorre uma alta concentração de energia em uma pequena área, produzindo o efeito eletrocirúrgico desejado (cortar o tecido ou realizar hemostasia), esta corrente passa através do paciente até a placa neutra, que tem uma grande área de contato com o paciente, reduzindo a concentração de corrente (evitando queimaduras). A placa estando conectada ao bisturi, o circuito elétrico é fechado.



Uma frequência alta é utilizada, porque a frequência abaixo de 100kHz estimulará os músculos e nervos, frequência muito baixa eletrocutaria o paciente.
As frequências acima de 4MHz, poderiam ser perfeitamente utilizadas para eletrocirurgia, porém fenômenos elétricos como reatâncias capacitivas, indutivas e efeito skin, tornam-se significativos, dificultando o uso de cabos para estas aplicações.

DIFERENÇA ENTRE BISTURIS ELÉTRICOS ISOLADOS E BISTURIS REFERENCIADO AO TERRA:

Os bisturis referenciados ao terra, a corrente elétrica passa do ativo, através do paciente e retorna pela placa neutra, porém também poderá retornar através de qualquer objeto aterrado.

Os bisturis isolados são mais seguros do que os referenciados ao terra, porque teoricamente a corrente retorna pela placa neutra à parte negativa do transformador isolador interno do bisturi. Caso a placa neutra não esteja devidamente conectada, a corrente não encontrará um caminho de baixa resistência através de outros objetos aterrados. Na prática, nos bisturis isolados circulará uma pequena corrente de fuga, porém nos sistemas referenciados ao terra a corrente circulará livremente por este caminho alternativo.

Os caminhos alternativos são formados quando o paciente se encosta a objetos aterrados, caso estes objetos tenham pequena área de contato, provocará queimaduras no paciente muito mais sérias nos bisturis referenciados ao terra do que nos isolados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 243

Como é notório, frequências baixas provocam vários problemas ao paciente; por isso o Bisturi BP-100*Plus* por segurança opera com frequências quatro vezes acima da faixa em que já não ocorrem estímulos aos músculos e nervos.

A intensidade e distribuição do calor através do tecido podem ser mudadas variando-se o modo de operação, corte, blend e coagulação. O bisturi fornece uma potência adequada a cada resistência de forma segura e eficaz. Deve sempre ser observado que diferentes tecidos têm diferentes resistências e condutividade, e o posicionamento da placa neutra em relação ao ativo e o contato com o paciente também interferirá nos valores mais eficazes de potência.

Tecido	Resistência Típica (Ohms)
Sangue	160
Músculo, Coração, Rim	200
Fígado, Baço, Pâncreas	300
Pulmão	1000
Tecido Adiposo	3300

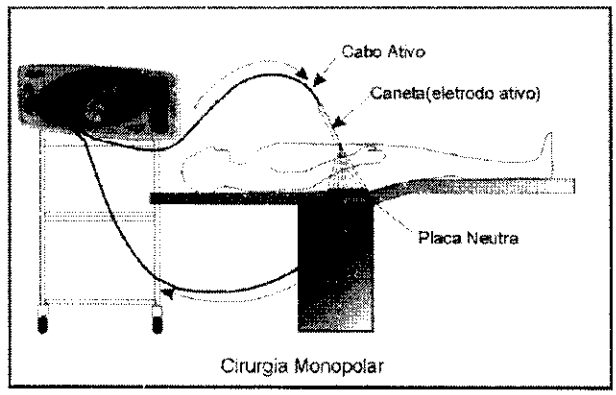
Tabela Resistência do Tecido para Frequências entre 300kHz a 3MHz

MODOS DE OPERAÇÃO DE UM BISTURI:

Corte: Ressecção ou dissecação de tecidos biológicos, devido à passagem de uma corrente de alta frequência e alta intensidade.
Blend: É uma combinação de efeitos de corte com coagulação.
Coagulação: Vedação de pequenos vasos sangüíneos ou de tecidos biológicos devido a passagem de uma corrente de alta frequência.

CIRURGIA MONOPOLAR:

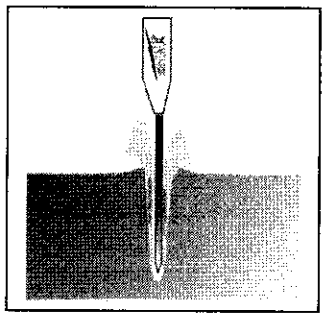
O paciente compõe a maior parte do circuito elétrico. O eletrodo ativo é responsável pela condução da corrente elétrica que atravessa o corpo do paciente e retorna ao bisturi pela placa neutra. Teoricamente a placa neutra não produz efeito de aquecimento ou queimadura no tecido porque a corrente é menos concentrada na placa neutra.



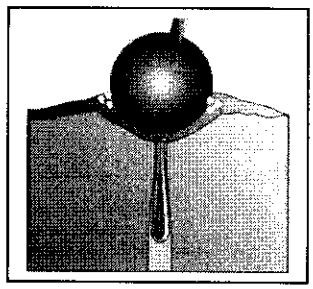
Cirurgia Monopolar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 420
CPL

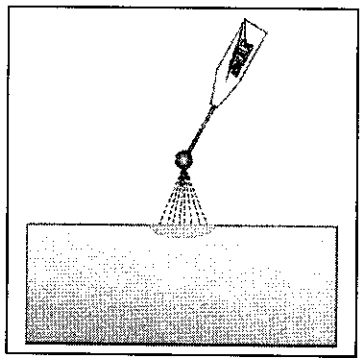
EFEITOS CIRÚRGICOS BÁSICOS, QUE PODEM SER REALIZADOS PELOS BISTURIS ELETRÔNICOS:



1- Corte, incisão, ressecção (ato de separar cirurgicamente): o objetivo é aquecer as células tão rapidamente que elas transformam-se em vapor, deixando uma cavidade na matriz das células. Como o calor é dissipado no vapor, evita que as células vizinhas também sofram o mesmo efeito, logo é importante que potências adequadas devam ser utilizadas para um corte suave, pois à medida que aumentamos a potência aumentamos também a tensão, e quanto maior a tensão mais faiscamento teremos e efeitos sobre as células vizinhas ocorrerão.



2- Dessecação, coagulação, hemostasia (ato de estancar uma hemorragia): podemos realizar a dessecação com qualquer um dos modos: CORTE, COAG, BLEND. A corrente circula pelo tecido, fazendo com que a água evapore lentamente diferentemente do corte onde a célula evapora rapidamente. Normalmente utiliza-se o COAG. para a dessecação, pois o eletrodo estando em contato com o tecido, evita que o centelhamento necrose além do desejado.
Quando utilizamos o CORTE devemos sempre trabalhar com potência reduzida para não cortar o tecido, e quando for necessário um corte com hemostasia o BLEND será mais eficiente.
Podemos utilizar o COAG. para selar vasos, porém em locais úmidos a saída Bipolar, como já citamos, poderá ser mais eficiente.



3- Fulguração, coagulação: a saída COAG. por ser um pulso único senoidal de alta tensão de pico, faísca para o tecido sem o efeito de corte. Isto ocorre porque o efeito de aquecimento é intermitente. A temperatura da água nas células cresce lentamente até carbonizá-la.
A coagulação abrange tanto a dessecação como a fulguração que difere da dessecação em vários aspectos. Uma delas é que a fulguração sempre produz a necrose em qualquer lugar onde a centelha é descarregada enquanto na dessecação o faiscamento é concentrado na área de contado com o eletrodo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 1425
CPL

PLACA NEUTRA:

Quando utilizamos a saída monopolar a placa neutra funciona como retorno da corrente para o bisturi. A placa deve ser muito maior que o eletrodo ativo e deve ser mantido um bom contato com o paciente (toda a placa), o mais próximo possível da região onde realizará a cirurgia, em um local liso e muito bem irrigado por vasos sangüíneos.

Não devem ser posicionadas em regiões adjacentes a eletrodos de ECG, cabos ou locais onde podem ocorrer acúmulo de líquidos, implantes de metais, dobras de pele, protuberâncias ósseas, excesso de pêlos, etc.

QUEIMADURAS:

A intensidade da queimadura dependerá da densidade da corrente de fuga e ocorre se a placa neutra for muito pequena, se não houver um bom contato e total da placa com o paciente, se houver contato do paciente com o terra ou através de uma capacitância muito alta para o terra e caso o paciente estiver utilizando brincos, colares ou peça de metais e estas entrarem em contato com alguma parte aterrada, se a placa neutra for posicionada em regiões onde tem muitos "pêlos" a placa não terá um bom contato com o paciente.

Atualmente a maioria dos monitores de ECG são isolados, reduzindo as possibilidades de queimaduras no paciente; porém caso o monitor ou os cabos estiverem com fuga para o terra, como os eletrodos de ECG são muito menores que a placa neutra, isto poderá provocar queimaduras na região dos eletrodos de ECG.

Roupas íntimas sintéticas, podem provocar faíscas devido a eletricidade estática, provocando a ignição dos anestésicos inflamáveis ou dos fluídos utilizados na limpeza da pele, ou "choque" em outra pessoa.

A corrente de RF poderá fluir através da superfície do corpo do paciente caso algo facilite este caminho, logo, ao utilizar líquidos inflamáveis na desinfecção do paciente remova por completo o líquido.
Em pessoas obesas onde formam as dobras de peles podem acumular os líquidos, deve-se ter cuidados extras.
Em pessoas magras também pode ocorrer o mesmo efeito citado acima, como exemplo quando os ossos dos quadris pressionam fortemente a pele do paciente formando um ponto isolado onde o suor e líquidos acumulam e demoram muito para evaporar.

USO DE ELETRODOS TIPO ALÇA:

Quando utilizamos eletrodos tipo alça, alguns efeitos podem ser conseguidos, mudando-se o diâmetro do laço ou a espessura do fio da alça. Aumentado o diâmetro do laço, teremos um efeito de corte menor, aumentando o diâmetro do fio da alça temos a vantagem de não danificar facilmente (queima) o eletrodo, porém para termos o mesmo resultado de corte quando utilizamos eletrodo com fio mais fino, devemos aumentar ligeiramente a potência.
O aumento da potência deve ser suave, pois a potência elevada facilita o corte, porém pode provocar a queima do eletrodo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 247
CPL

PACIENTE COM MARCA-PASSOS:

Unidades eletrocirúrgicas devem ser usadas com cuidado na presença de marca-passo interno ou externo; pois a interferência da corrente eletrocirúrgica pode fazer o marca-passo entrar num modo assíncrono, ou pode bloquear o seu efeito por completo. Quando surgir alguma dúvida consulte o fabricante do marca-passo e/ou o departamento de cardiologia.

1- Antes de iniciar a cirurgia, confira novamente todas as conexões dos cabos ativos, placa neutra, para evitar o centelhamento entre metais;
2- Use sempre que possível, instrumentos originais;
3- Quando utilizado instrumentos monopolares, posicione a placa neutra o mais próximo possível do local da cirurgia, evitando sempre que a corrente que circula do ativo para a placa neutra não passe pelas proximidades do coração;

Aviso 1: ***Monitore sempre, pacientes com marca-passos, durante a cirurgia;***

Aviso 2: ***Mantenha um desfibrilador, sempre pronto, durante a cirurgia em paciente com marca-passos.***

ESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR:

A rádio frequência é usada para prevenir a estimulação neuromuscular. Uma vez que os músculos e nervos não têm habilidade significante para responder as correntes alternadas, em frequências acima de 100kHz, poderia se pensar que a estimulação dos músculos jamais pode ser um problema com qualquer bisturi operando acima desta frequência; quando dessecando o tecido, isto é essencialmente verdadeiro. Contudo, quando realizando o corte ou fulguração, a centelha complica o problema, como um gerador de ruído eletrônico. O centelhamento para o tecido é um processo randômico e, cada vez que a tensão aumenta e diminui, a probabilidade da centelha pular para o tecido cai. Esta falta de centelhamento e variação de corrente do centelhamento produz baixas tensões em todo espectro DC, maior ou menor que a frequência fundamental do bisturi. Caso esta corrente flua através do paciente, causará a estimulação.
Caso ocorra centelhamento entre metais em qualquer ponto do circuito de saída, componentes de baixa frequência são gerados. Isto pode ocorrer quando não houver um bom contato nas conexões (ativo e neutro), poderá resultar em contração ou até mesmo dor no paciente acordado.

Se ocorrer algum tipo de estimulação neuromuscular observe os seguintes itens:

1- Verifique todas as conexões do bisturi, eletrodo de retorno, eletrodos ativos para procurar possíveis centelhamentos entre metais;

2- Verificar o aterramento do centro cirúrgico e demais equipamentos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 247
CPL

RETIRANDO O BISTURI DA EMBALAGEM

ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O BISTURI BP-100*PLUS*

O Bisturi Eletrônico EMAI Modelo BP-100*Plus* vem embalado com os seguintes acessórios:

- 01 Placa Neutra em Inox (150 x 100 x 0,5) mm - Ref. PN-100
- 01 Cabo de Placa Neutra - Ref. CPN-400
- 01 Caneta Padrão de Baixa - Ref. CPB-100
- 01 Kit eletrodos de baixa - Ref. KEB-100
  - 01 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) – Ref. EFR-67
  - 01 Eletrodo tipo bola (∅=2,1mm) - Ref. EB-2.1
  - 01 Eletrodo tipo bola (∅=4,2mm) - Ref. EB-4.2
  - 01 Eletrodo tipo alça pequena (∅=4,5mm) - Ref. EAL-4.5
  - 01 Eletrodo tipo agulha (85mm) - Ref. EA-85
  - 01 Eletrodo tipo agulha depilação (66mm) - Ref. EA-66
- 01 Pedal simples - Ref. PS-100
- 01 Manual do usuário.
- 01 Certificado de Garantia

ACESSÓRIOS OPCIONAIS PARA O BISTURI BP-100*PLUS*

- Eletrodo tipo faca curva pequena (67mm) - Ref. EFC-67
- Eletrodo tipo faca curva grande (83mm) - Ref. EFC-83
- Eletrodo tipo faca reta grande (100mm) - Ref. EFR-100
- Eletrodo tipo bola (∅=6,0mm) - Ref. EB-6
- Eletrodo tipo bola (∅=7,5mm) - Ref. EB-7.5
- Eletrodo tipo alça grande (∅=9,0mm) - Ref. EAL-9
- Manual de serviços.

ELETRODOS ODONTOLÓGICOS

Os eletrodos odontológicos têm o mesmo tamanho e formado dos eletrodos anteriormente citados, porém isolados.

IMPORTANTE:

A embalagem do bisturi é adequada para transporte com segurança. Guarde-a para um eventual transporte em caso de necessidade.

Características do produto embalado:

- Manter sempre o produto embalado no sentido indicado da caixa
- Manter sempre o produto embalado no local protegido de umidade
- Manter sempre o produto embalado em local abrigado
- Colocar no máximo 3 produtos embalados em cima da caixa
- Temperatura de armazenagem de –20°C a +75°C

- Umidade relativa de armazenamento de 10% a 90%
- Pressão atmosférica de 375 a 795 mmHg
- Peso máximo distribuído sobre o produto embalado de 17kg.

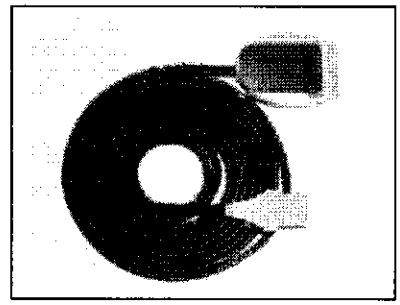
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

ACESSÓRIOS - DESCRIÇÃO

1- Placa Neutra em Inox (150 x 100 x 0,5) mm- Ref. PN-100(Parte acompanhante):

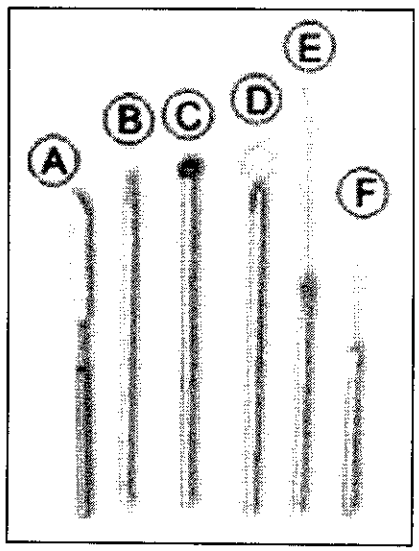


2- Cabo de placa neutra- Ref. CPN-400 (Parte acompanhante):



3- Kit Eletrodos de Baixa – Ref. KEB-100 (Parte acompanhante):

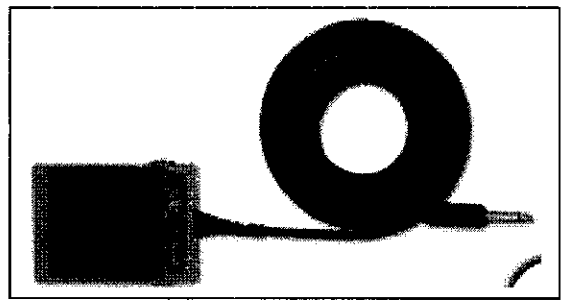
NOTA: Os eletrodos odontológicos têm o mesmo tamanho e formado dos descritos abaixo, porém isolados.



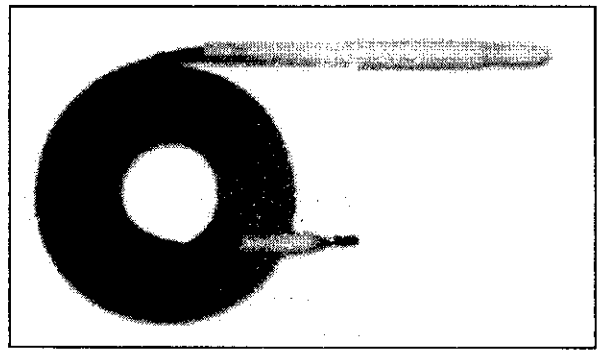
A- Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) - Ref. EFR-67
B- Eletrodo tipo bola (∅=2,1mm) - Ref. EB-2.1
C- Eletrodo tipo bola (∅=4,2mm) - Ref. EB-4.2
D- Eletrodo tipo alça pequeno (∅=4,5mm) -Ref. EAL-4.5
E- Eletrodo tipo agulha (85mm) - Ref. EA-85
F- Eletrodo tipo agulha depilação (66mm) - Ref. EA-66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2429
CPL

4- Pedal Simples- Ref. PS-100 (Parte acompanhante):



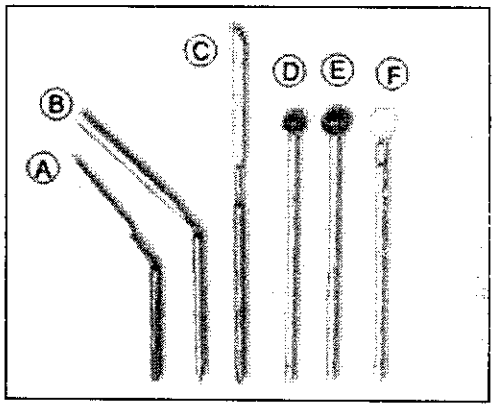
5- Caneta Padrão de Baixa - Ref. CPB-100 (Parte acompanhante):



ACESSÓRIOS OPCIONAIS:

6- Eletrodos (Opcionais):

NOTA: Os eletrodos odontológicos têm o mesmo tamanho e formado dos descritos abaixo, porém isolados.



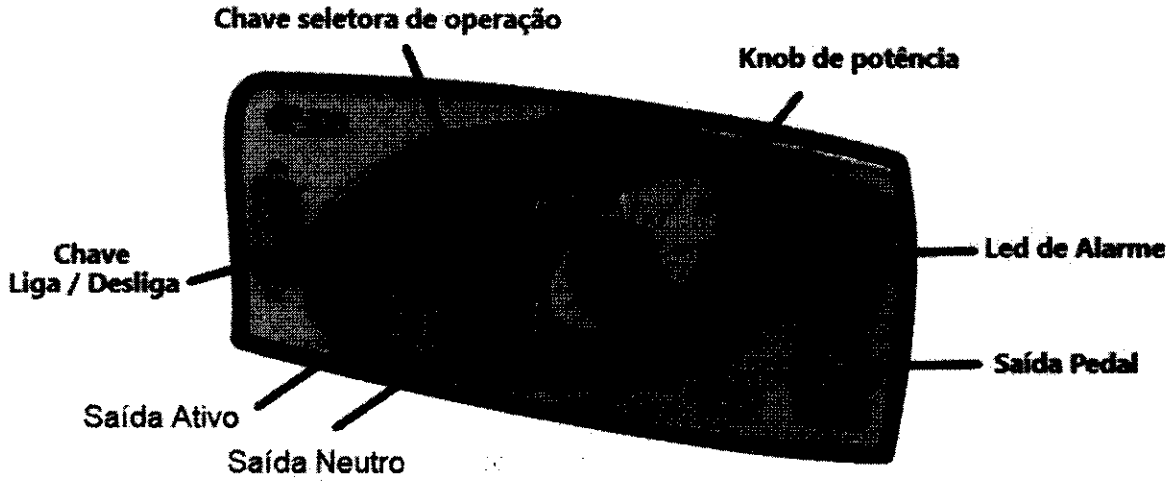
A- Eletrodo tipo faca curva pequena (67mm) - Ref. EFC-67
B- Eletrodo tipo faca curva grande (83mm) - Ref. EFC-83
C- Eletrodo tipo faca reta grande (100mm) - Ref. EFR-100
D- Eletrodo tipo bola (∅=6,0mm) - Ref. EB-6
E- Eletrodo tipo bola (∅=7,5mm) - Ref. EB-7.5
F- Eletrodo tipo alça grande (∅=9mm) - EAL-9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 170
CPL

Verifique se a caixa contém todos estes itens e se encontram em boas condições. Caso haja algum dano visível com qualquer um dos itens acima relacionados, entre em contato com a TRANSMAI.

IDENTIFICAÇÃO DO PAINEL FRONTAL

O desenho abaixo mostra o painel frontal. o funcionamento dos controles está descrito a seguir:



CHAVE "LIGA/DESL.": Permite ligar e desligar o aparelho; possui luz embutida sinalizando a função liga.

KNOB DE "POTÊNCIA": Permite ajustar a intensidade ideal de potência para efetuar corte puro, blend ou coagulação, de acordo com o posicionamento da chave seletora.

POSIÇÃO "CORTE": Ao deslocar a chave tipo alavanca totalmente à esquerda, terá um corte puro, liso com pouca hemostasia.

POSIÇÃO "BLEND": Ao deslocar a chave tipo alavanca para direita, será inibida a função anterior e terá um corte com maior hemostasia (MISTURA DE CORTE COM COAGULAÇÃO).

POSIÇÃO "COAG.": Deslocando a chave alavanca para a posição central, será inibida a função anterior e terá uma coagulação pura.

SAÍDA "ATIVO": Conecta a caneta de cirurgia.

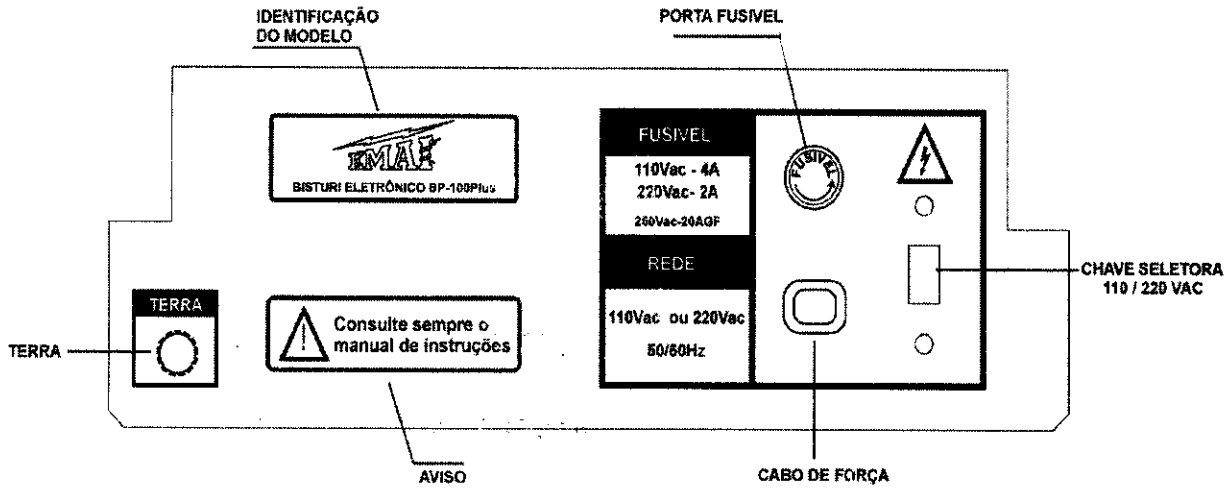
SAÍDA "NEUTRO": Conecta o cabo da placa neutra.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2931
CPL

SAÍDA "PEDAL": Conector do pedal.

LED DE "ALARME": Indica ausência, mau contato ou rompimento do cabo de placa neutra/placa neutra.

IDENTIFICAÇÃO DO PAINEL TRASEIRO



CHAVE "SELETORA DE VOLTAGEM": Localizada no painel traseiro, habilita o aparelho a funcionar em redes de 110 ou 220 volts. (APARELHO SAI DE FÁBRICA SEMPRE EM 220 V POR SEGURANÇA).

PORTA FUSÍVEL: Com 1 fusível em uso.

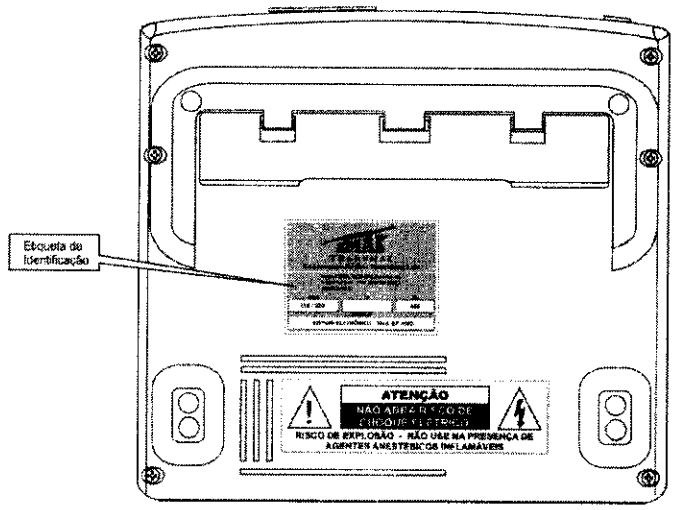
CABO DE FORÇA: Cabo para ligação a rede elétrica.

IDENTIFICAÇÃO: Placa de identificação do equipamento, com o número de série, voltagem, potência e modelo.

BORNE TERRA: Para conexão de um terra adicional.

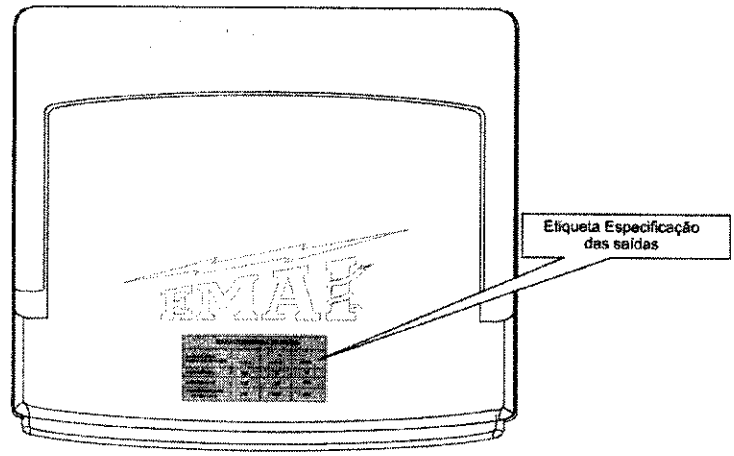
BASE EXTERNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2938
CPL



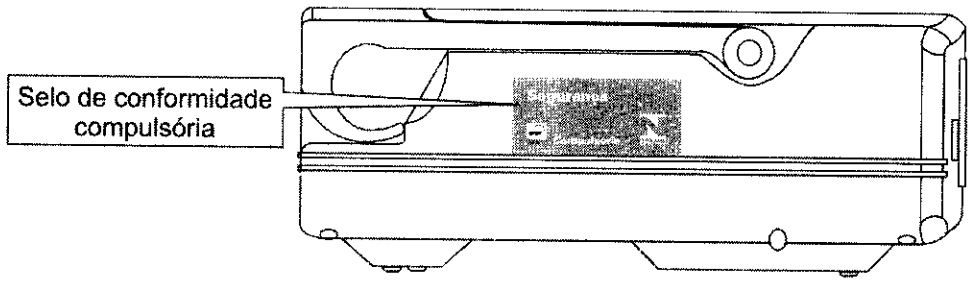
Etiqueta de Identificação: Identificação, número de série e alimentação.

TAMPA EXTERNA



Especificação da Saída: Especificações potência de saída, frequência, carga nominal, para todos os modos operacionais.

LATERAL ESQUERDA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2433
CPL

Selo de conformidade: Indica que o equipamento passou pela certificação compulsória de segurança elétrica.

ESCOLHENDO O LOCAL PARA INSTALAÇÃO

Um local adequado para o bisturi ajuda a assegurar um funcionamento sem problemas. Selecione um local com as seguintes características:

- Longe de fontes de calor.
- Fora da luz solar direta.
- Local onde o cabo de força alcance a tomada e fora do caminho de pessoas e objetos de uso constante.
- Local onde não haja umidade excessiva.
- O bisturi deve ser ligado à rede elétrica compatível à especificada, com a tomada de 3 pinos, onde o terceiro pino é de aterramento de proteção, sendo importantíssimo para segurança do paciente e usuário
- Certifique-se de que o terra da tomada de energia elétrica esteja dentro do exigido pelas normas brasileiras para instalações elétricas de baixa tensão (ABNT NBR 5410), e a resistência do cabo de aterramento seja inferior 0,2Ohms e conexão segura.
- O posicionamento deve garantir o acesso às funções utilizadas frequentemente do equipamento e permitir que o cirurgião visualize toda a informação no painel dianteiro, como luzes indicadoras de função, chave liga e desliga, conexão e desconexão de acessórios, seleção de modos de operação, ajuste de potência, acionamento dos controles manuais (Pedal) e limpeza do aparelho e acessórios.

CONHECENDO O FUNCIONAMENTO GERAL

Ao ligar o bisturi deve-se aguardar aproximadamente 1segundo, para que todo o sistema seja inicializado.

Para aumentar ou reduzir a potência de saída, basta atuar no knob correspondente, deve- se ter cuidados ao movimentar o knob, pois as escalas correspondem à percentagem da potência máxima de saída, logo pequenos movimentos há mudanças significativas na potência de saída (principalmente quando estiver usando eletrodo tipo alça).

A seleção de Corte, Blend ou COAG deve ser feita posicionando a chave do painel frontal na direção de cada uma destas três funções.

BIOCOMPATIBILIDADE

Todas as partes do equipamento, partes aplicadas, acessórios e gel condutivo, são materiais e produtos biocompatíveis. Até o momento não foi detectado e nem tivemos notícias de algum tipo de problema de biocompatibilidade.

As informações técnicas sobre a biocompatibilidade dos materiais utilizados na fabricação dos acessórios estão em nosso acervo técnico na empresa e disponível para consulta dos usuários.

Capítulo 3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2434
CPL

INSTRUÇÕES DE USO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Cpl
FOLHA Nº 143
Cpl

INSTRUÇÕES PARA USO

1. Antes de ligar o equipamento verifique se a tensão da rede é a mesma indicada na chave seletora de voltagem que está localizada na parte traseira do equipamento. Se a tensão não for a mesma deve-se mover a chave para voltagem correta e trocar os fusíveis de proteção tomando-se a precaução de se colocar o fusível adequado;

Geral	220Volts	2A
	110Volts	4A

2. Para segurança do operador certifique-se de que o equipamento está ligado a uma terra "real", em caso de dúvida esta ligação deve ser feita de preferência por um eletricista habilitado;

3. Ligue o pino do cabo de placa neutra ao borne com círculo preto com inscrição "Neutro". Em seguida coloque a placa em contato com a pele do paciente se possível próxima da região de intervenção. Para evitar um mau contato de placa ao paciente é recomendável usar a **Pasta Conduelétrica EMAI** que é acondicionada em uma embalagem de fácil manuseio. Derrame-a sobre a superfície da placa e em seguida coloque-a em contato com o paciente;

4. Evite concentrações de líquido em qualquer região do corpo após a assepsia e mesmo no decorrer da cirurgia;

5. Verifique sempre um perfeito contato entre PACIENTE / PLACA NEUTRA / EQUIPAMENTO e evite que o paciente encoste-se a chapas metálicas na cama ou em algum instrumento cirúrgico, durante a cirurgia;

6. Conectar a caneta na SAÍDA ATIVO (Borne Vermelho);

7. Conectar o plug do pedal no painel frontal com inscrição PEDAL;

8. Selecionar o tipo da corrente elétrica de acordo com a intervenção cirúrgica: corte, blend ou coagulação;

9. Ajuste a intensidade da corrente de corte, blend ou coagulação de acordo com a intervenção cirúrgica;

10. Ligue o equipamento e confira sua parte visual como: LED ALARME, pedal, fio da caneta, placa neutra, etc.

(Atenção especial para estes dois últimos itens, pois não são checados pelo circuito teste do equipamento).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 326

RECOMENDAÇÕES DURANTE A CIRURGIA

1. Verificar constantemente o perfeito contato elétrico e mecânico entre a placa neutra e o paciente, e a existência de gel condutor em toda a superfície da placa neutra;

2. Verificar a qualidade de isolação entre a mesa da sala de operação e o paciente, colocando-se algum material isolador, do tipo "almofadas" de 3 ou 4 cm de espessura entre o paciente e todas as partes metálicas (incluindo-se a mesa da sala de operação, trilhos de metal, estribos, etc), exceto a placa neutra, esta nunca pode ser isolada;

3. Evitar o contato "pele com pele" (por exemplo: entre os braços e o tórax do paciente, secar bem estes pontos e deixar pedaços de gaze seca para evitar novos acúmulos durante a cirurgia).

4. Nunca ligar o terra do monitor cardíaco à placa neutra, mesmo que tal procedimento aumente a qualidade do sinal na tela; esta é uma medida de segurança ao paciente.

5. Mantenha os ajustes de potência no nível mais baixo possível para aumentar a segurança do paciente e do usuário (desde que tal potência seja suficiente para tal procedimento).

6. Remova as escaras (crostas escuras que resultam da mortificação de partes do tecido), que ficam nas pontas dos eletrodos, isto resultará num aumento do efeito cirúrgico sem necessitar aumentar a potência do equipamento.

7. Quando são usados acessórios múltiplos, mantenha os fios condutores separados, não entrelace, amontoe ou amarre os fios juntos, isto pode ser perigoso e causar interferências.

8. Mantenha os acessórios ativos distantes do paciente, quando não estiverem em uso.

9. Evite a ativação desnecessária e prolongada do bisturi; assim que perceber qualquer alteração da potência normalmente usada (pode ser causada devido a movimentação do paciente sobre a placa neutra).

10. Quando for utilizado equipamento de monitoração fisiológico simultaneamente no mesmo paciente, quaisquer eletrodos de monitoração devem ser colocados tão longe quanto possíveis dos eletrodos de cirurgias. Não são recomendados os eletrodos tipo agulha.

11. Em pacientes portadores de marcapasso cardíaco ou de outros implantes ativos, existe um risco potencial de interferência sobre o funcionamento ou de dano causados a eles. Sempre consultar e/ou pedir aprovação de pessoas qualificadas.

12. Falhas ocasionais de componentes eletrônicos podem ocorrer devido a condução não intencional, do tipo: sobrecarga, raios, queda do equipamento no chão, esterilização dos acessórios em temperatura acima de 130°C e outros. É importante um equipamento de reserva e acessórios sempre disponíveis.

13. Use cabo o mais curto possível evitando a formação de loops.

14. O cirurgião deve sempre utilizar luvas isolantes, principalmente quando do uso de canetas de comando manual, algo metálico (tesouras, pinças) e em cirurgias bipolares.

SELEÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS ACESSÓRIOS

Utilize sempre acessórios originais e/ou fornecidos pela própria Transmai ou aqueles indicados pela mesma ou com registros no M.S, e aprovados pelas normas ABNT NBR e/ou IEC 60601-1 e 60601-2-2.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 237
CPL

A forma de utilização dos acessórios - vide o Capítulo Informações Técnicas.

Cabo de Placa Neutra:
Selecione de acordo com o tipo de paciente adulto ou infantil, sempre dando preferência aos descartáveis.
Tensão de pico de alta-frequência (isolação): Superior a 5kV
Corrente de pico de alta frequência: Superior a 2 A

Placa Neutra em Inox:
Selecione de acordo com o tipo de paciente adulto ou infantil.
Tensão de pico de alta-frequência (isolação): Superior a 5kV
Corrente de pico de alta frequência: Superior a 2 A
Material: Aço inox AISI 316L, AISI 420 ou de uso médico

Caneta Padrão de Baixa:
A seleção é feita de acordo com a isolação e a corrente.
Tensão de pico de alta-frequência (isolação): Superior a 5kV
Corrente de pico de alta frequência: Superior a 2 A

Eletrodos
A seleção é feita de acordo com a isolação, corrente e para cada tipo de incisão a ser realizado.
Tensão de pico de alta-frequência (isolação): Superior a 5kv
Corrente de pico de alta frequência: Superior a 2 A
Material: Aço inox AISI 316L, AISI 420 ou de uso médico

Pedal Simples
Deve apresentar proteção IPX8
Tensão de isolação: Superior a 5kv
Corrente de pico (DC): acima de 100ma
Tensão de operação (DC): de 12 a 24 Vdc

Cabo de força:
Isolação dupla com 3 pinos (sendo uma para aterramento e proteção)
Temperatura de operação mínima: 70°C
Tensão de operação (mínima): 300Vac
Isolação entre condutores (mínima): 750Vac
Corrente mínima: 12A

OBSERVAÇÕES

O uso eficaz e seguro do Bisturi Eletrônico EMAI BP-100*Plus* dependem e muito do grau de experiência do operador com este equipamento em particular e as diversas técnicas de cirurgia.

Recomenda-se, portanto, a utilização de uma peça de carne fresca e úmida; deixe-a ficar morna a temperatura ambiente, (mais próximo da temperatura do corpo; carne fria retarda o efeito da corrente elétrica).

- Coloque a peça sobre a placa neutra devidamente conectada ao bisturi.

- Sempre encoste o eletrodo na peça a ser cortada ou coagulada, somente após aciona-se o pedal; isto evitará faíscas e conseqüentes carbonizações no tecido.

- Aumente e diminua gradativamente entre o "mínimo" e o máximo na escala de controle de intensidade de potência nas três modalidades de corrente elétrica.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 93
CPL

MONOPOLAR: Corte, Blend e Coagulação

Observe os efeitos de cada uma delas sobre a carne nas diversas faixas de potência até familiarizar-se com este modelo de bisturi eletrônico.

Capítulo 4



CUIDADOS E MANUTENÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2940
CPL

CUIDADOS GERAIS E ESTERILIZAÇÃO

- O Bisturi Eletrônico EMAI Modelo BP-100Plus deve ser mantido limpo e livre de poeira. Desligue-o antes de limpar. Use um pano macio, umedecido com solução de água e sabão neutro, seguido de um pano seco.

- Jamais use materiais abrasivos, pois estes poderão comprometer o gabinete e principalmente o painel de policarbonato.

- Nunca desconecte os acessórios puxando-os pelo cabo, sempre puxe pelo conector.

- No caso de desinfecção por autoclave verifique se o acessório é apropriado para este tipo de procedimento.

- Os acessórios do BP-100*Plus* podem ser limpos com um pano úmido ou uma esponja. Se necessário, o pedal, o cabo da placa e a caneta padrão pode ser desinfetados, esfregando-se com álcool a 70%, uma solução alvejante branda, ou outro desinfetante. A caneta opcional, a placa neutra e os eletrodos podem ser esterilizados em uma autoclave ou com óxido de etileno (ETO).

  OBS.: A caneta padrão deve ser esterilizada com óxido de etileno (ETO).

- Verifique todos os acessórios antes de cada cirurgia.

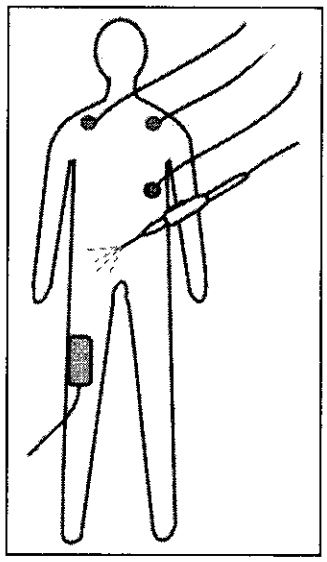
- Placa Neutra Permanente:
  A saída monopolar funciona como retorno da corrente para o bisturi. Deve ser muito maior que o eletrodo ativo e deve ser mantido um bom contato com o paciente (toda a placa), o mais próximo possível da região onde realiza a cirurgia, local liso e muito bem irrigado por vasos sangüíneos.

- Não deve ser posicionado adjacente ao eletrodo de ECG e cabo, locais onde podem ocorrer acúmulos de líquidos, implantes de metais, dobras de pele, protuberâncias ósseas, excesso de pelos, etc.

- A placa neutra dupla, é monitorada pela resistência do tecido do paciente entre o vão da placa, sendo assim em pessoas obesas poderá ocorrer o acionamento de alarme de resistência de placa dupla alta, devido ao tecido adiposo em excesso, ao contrário em pessoas magras poderá ocorrer o acionamento de alarme de resistência de placa dupla baixa.

Média de vida útil:
- Eletrodos: 50 utilizações
- Pinças: 50 utilizações
- Canetas de comando no pedal: 50 utilizações
- Cabos de silicone: 40 utilizações
- Equipamento: 5 anos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2941
CPL

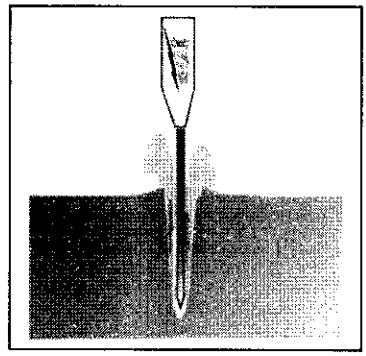


Em caso de uso com monitores de ECG, é aconselhável que a placa neutra fique posicionada conforme o desenho.

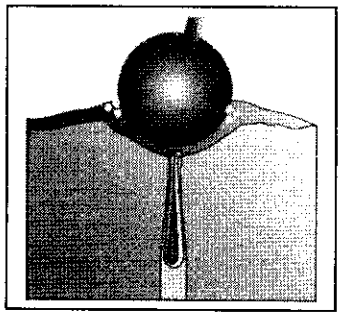
Quando da monitoração com eletrodos de ECG, deve-se tomar cuidado em aplicação na região coronária.

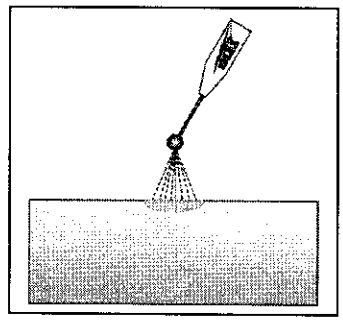
Mantenha o cabo da placa neutra e do eletrodo ativo mais curto possível e sem entrar em contato com o cabo de ECG.

- Durante a cirurgia deve-se evitar que os cabos fiquem enrolados e em contato com partes metálicas aterradas.
- Eletrodos tipo faca, são utilizados com mais frequência para corte, incisão, ressecção (ato de separar cirurgicamente).



- Eletrodos do tipo bola, são utilizados com mais frequência para dessecação, coagulação, hemostasia (ato de estancar uma hemorragia), e fulguração.





- Eletrodos do tipo alça são utilizados freqüentemente para dissecação de pólipos e quando da necessidade obter amostras de tecidos.
- Eletrodos do tipo agulha são freqüentemente utilizados em depilação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 647
CPL

INTERFERÊNCIAS

O princípio de funcionamento dos bisturis eletrônicos faz com que seja uma fonte emissora de ruídos, foram projetados blindagens e filtros no sentido de minimizar estes efeitos; porém durante a cirurgia o contato do eletrodo ativo com o tecido do paciente, ocorre o faiscamento que produzirá ruído, e o eletrodo ativo funcionará como uma antena irradiando em todas as direções, logo, deve-se ter cuidado antes da cirurgia de verificar os equipamentos mais susceptíveis a interferência.

INTERFERÊNCIAS NO MARCA-PASSOS:

a) Antes de iniciar a cirurgia, confira novamente todas as conexões dos cabos ativos, placa neutra, para evitar o centelhamento entre metais;

b) Use sempre que possível, um terra específico para este equipamento;

c) Quando utilizados instrumento monopolares, posicione a placa neutra o mais próximo possível do local da cirurgia, evitando sempre que a corrente que circula do ativo para a placa neutra não passe pelas proximidades do coração.

Aviso 1: ***Monitore sempre, pacientes com marca-passos, durante a cirurgia.***

Aviso 2: ***Mantenha um desfibrilador, sempre pronto, durante a cirurgia em paciente com marca-passos.***

INTERFERÊNCIA NO MONITOR (ECG):

a) Verifique as conexões de terra do chassi de ambos;

b) Verifique todos os equipamentos elétricos na sala de cirurgia quanto ao aterramento defeituoso;

c) Quando equipamentos diferentes aterrados em diferentes terras, pode aparecer uma diferença de potencial, que o monitor poderá responder a elas.

Interferência somente quando o gerador está ativado:

a) Verificar as conexões do bisturi, eletrodo ativo, placa neutra, procurando possíveis centelhamentos;

b) Interferência normalmente é menor para potências menores, logo, caso seja permitido utilize potências baixas;

c) Caso o monitor sofra interferência mesmo com o eletrodo ativo do bisturi não estando em contato com o paciente, normalmente significa que o monitor está susceptível a interferência de rádio frequência.

MANUTENÇÃO

O Bisturi Eletrônico EMAI BP-100*Plus* somente deve ser reparado pela Assistência Técnica ou pessoal autorizado. Uma manutenção inadequada poderá comprometer a segurança do paciente.

Anualmente deve ser realizado a manutenção preventiva e calibração do equipamento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 94/3
CPL

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problema	Possível Causa	Solução
1- Liga e não funciona / não acende nenhuma sinalização	Queima do fusível	Trocar o fusível
	Cabo de força	Trocar cabo de força
	Falta de energia elétrica	Solucionar o problema
2- Liga e não acende a luz da chave Liga/Desliga	Lâmpada neon interna	Substituir a lâmpada
3- Não acende LED TESTE	Pedal	Trocar Pedal
	LED	Trocar LED
	FET'S	Contate Assistência Técnica
4- LED TESTE acesso sempre	Pedal	Substitui-lo ou repará-lo
	Jack fêmea	Substituir jack
5- Acende LED TESTE e não tem corrente elétrica na caneta	Caneta ou cabo de placa neutra	Substituir os acessórios
6- LED TESTE aceso, porém não varia a luz ao diminuir a potência	Circuito de controle	Contate Assistência Técnica
7- Potência muito fraca	Ligado em voltagem errada	Solucionar o problema, verificar chave 110/220V
	Cabo da caneta rompido	Trocar cabo da caneta
8- Potência reduziu muito, no mesmo ponto já selecionado	Potenciômetro de controle	Substituir potenciômetro
	Acessórios	Substituir acessórios
	Circuito de potência	Contate Assistência Técnica

Nota: Qualquer outra dúvida ou algum problema não descrito acima, contatar a TRANSMAI ou Assistência Técnica Autorizada.

ELIMINAÇÃO DOS PRODUTOS DESCARTÁVEIS, RESÍDUOS E ACESSÓRIOS

Os seguintes riscos são identificados, associados com a eliminação de produtos descartáveis, resíduos, etc., e do equipamento e os acessórios, ao final de suas vidas úteis:

- **Contaminação**
  Reutilização indevida ou utilização após vida útil e consequentemente mau funcionamento do equipamento e acessórios, ocasionando lesões/queimaduras no usuário ou paciente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

Para minimizar os riscos acima deverá proceder da seguinte forma:

❖ **Equipamento**
O equipamento não utiliza itens descartáveis nem gera resíduos após sua utilização, no entanto, após a vida útil do mesmo, este deve retornar à fábrica para ser feito sua inutilização e controle de rastreabilidade.

❖ **Acessórios**
Nos acessórios que são acoplados no equipamento, devem ser tomadas as seguintes providências:

- **Itens descartáveis**
  Neste caso encontram-se canetas descartáveis, placa neutra descartável, eletrodos descartáveis.
  Para todos esses itens, após a utilização dos mesmos, devem ser inutilizados segregando-os em local apropriado como lixo hospitalar sendo devidamente identificado como tal, e removidos por entidades credenciadas para coleta de lixo hospitalar.

- **Itens reutilizáveis**
  Neste caso encontram-se canetas reutilizáveis, placa neutra reutilizável, eletrodos reutilizáveis.
  Para todos esses itens, após a vida útil deles, devem ser inutilizados segregando-os em local apropriado como lixo hospitalar sendo devidamente identificado como tal, e removidos por entidades credenciadas para coleta de lixo hospitalar.

CONCLUSÃO

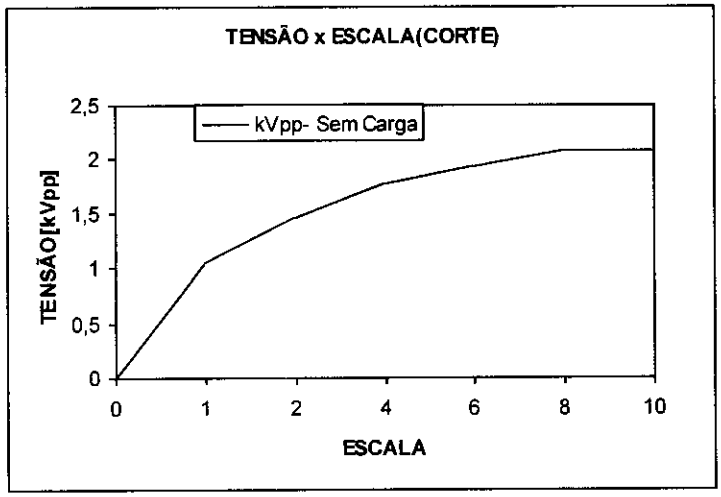
Verificar sempre, o correto funcionamento de todos os equipamentos envolvidos na intervenção cirúrgica, observando as regras básicas recomendadas para eletrocirurgia.

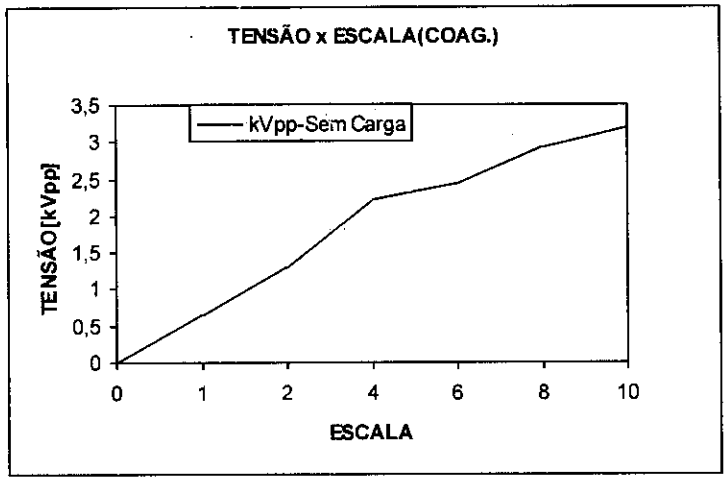
A fábrica não se responsabiliza pelo uso incorreto deste equipamento, desaconselhando sua manipulação por pessoas que não tenham amplo e total conhecimento das técnicas da eletrocirurgia.

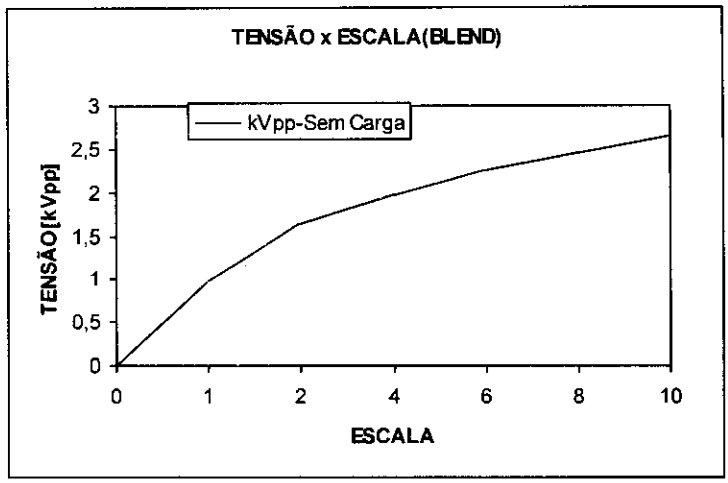
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

CURVAS "TENSÃO EM ABERTO X ESCALA": BP -100*PLUS*

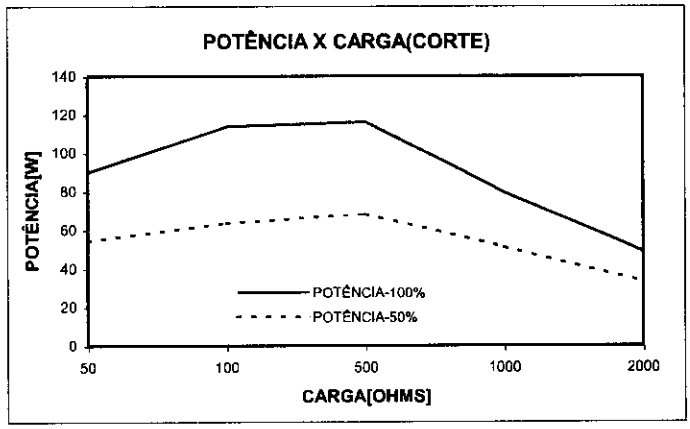


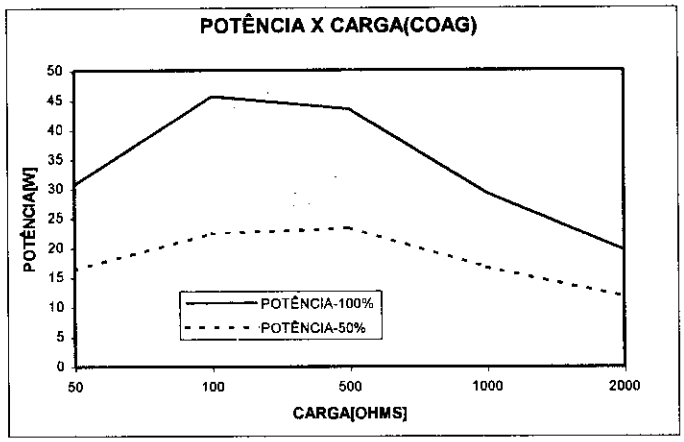


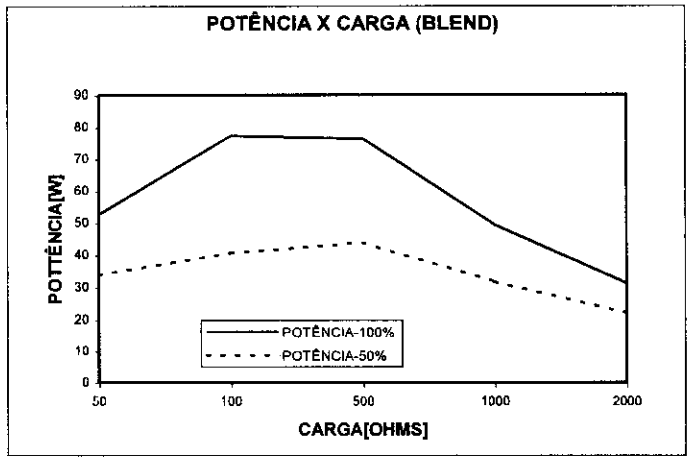


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2446
CPL

CURVAS "POTÊNCIA X CARGA":

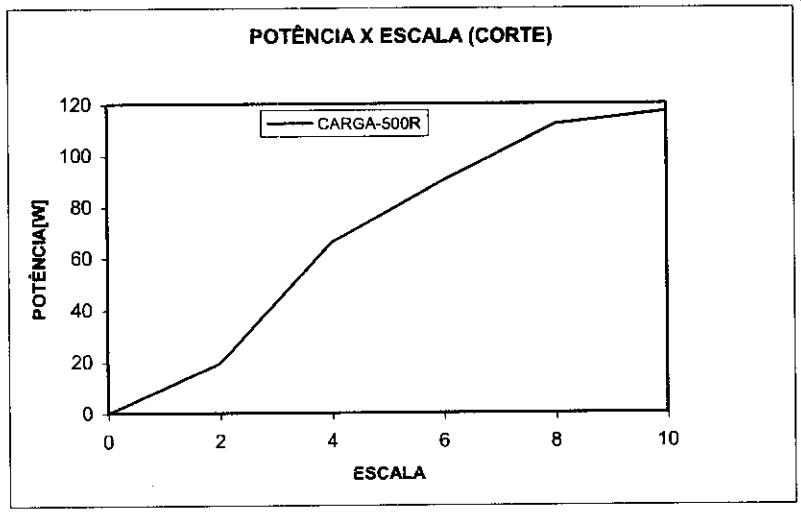


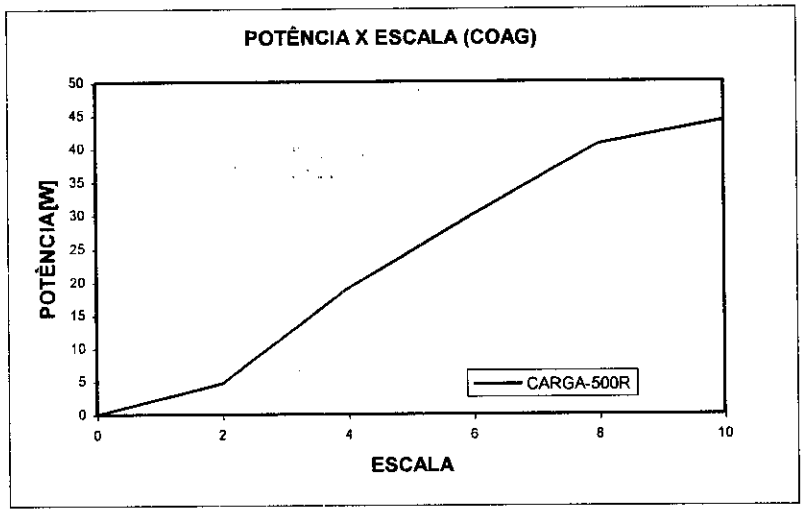


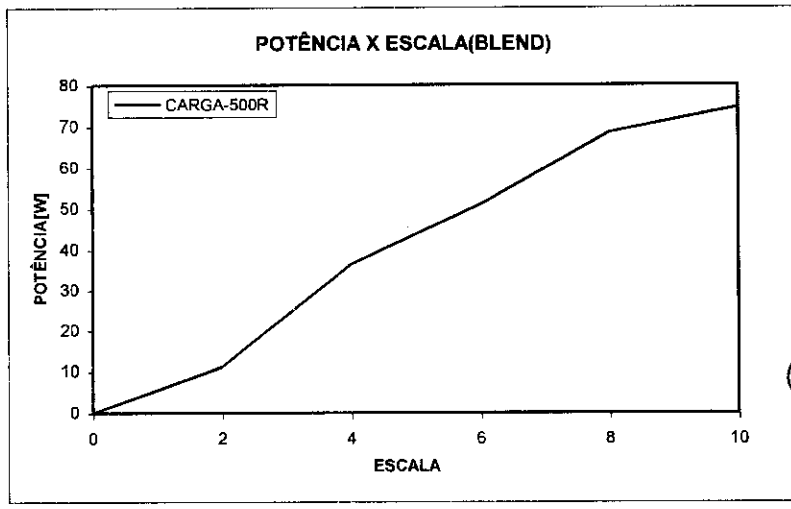


CURVAS "POTÊNCIA X ESCALA":

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL







COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 246
CPL

Potências: Corte: 100W – Carga: 500 Ohms
Blend: 60W – Carga: 500 Ohms
Coag.: 40W – Carga: 500 Ohms

Frequência de operação: 450 kHz

Alimentação: 110/220 Vac – 50/60Hz

Consumo: 600VA

CORRENTE DE FUGA DE BAIXA FREQUÊNCIA (≤1kHz):

Corrente- Testes CLASSE I – CF	Condição Normal [mA]	Condição Anormal sob uma só falha [mA]
Corrente de fuga para o terra geral	<0,5	<1
Corrente de fuga para o terra para equipamento	<2,5	<5
Corrente de fuga através do gabinete	<0,1	<0,5
Corrente de fuga através do paciente	<0,01	<0,05
Corrente de fuga através do paciente (Tensão de rede sobre a parte aplicada)	<0,01	<0,05
Corrente auxiliar através do paciente	DC-< 0,01 AC-< 0,01	DC-< 0,05 AC-<0,05

CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento Classe I
Grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada do tipo CF à prova de desfibrilação
Grau de proteção contra penetração nociva de água: Equipamento IPX0, Pedal IPX8
Grau de segurança de aplicação na presença de uma mistura anestésica inflamável com o ar, oxigênio ou óxido nitroso: não adequado
Modo de operação: contínuo com carga intermitente- Tempo ON (Ligado) = 10segundos
Tempo OFF (desligado) = 30 segundos
Efeitos fisiológicos: Equipamento causador de efeitos fisiológicos ao paciente e/ou operador
Normas: Normas ABNT NBR IEC 60601-1; ABNT NBR IEC 60601-1-2, ABNT NBR IEC-60601-1-6, ABNT NBR IEC-60601-1-9; ABNT NBR IEC 60601-2-2.

Refrigeração: Convecção natural

Documentação: Mediante a solicitação do usuário, e as normas da empresa, serão disponibilizados os esquemas elétricos, lista de componentes.

Condições ambientais de operação:

Temperatura	0° a +50°C
Umidade relativa	15 a 90%
Pressão atmosférica	595 a 795 mmHg (700 a 1060 hPa)

Transporte e armazenamento:

Especificações	Limites
Empilhamento Máximo	03 unidades
Temperatura – transporte e armazenamento	-20° a +75°C
Peso sobre a caixa no transporte e armazenamento	17kg
Umidade relativa de armazenamento	10 a 90%
Pressão atmosférica	375 a 795 mmHg (500 a 1060hPa)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 94
CPL

Dimensões: Altura: 9,5cm
Largura: 22,8cm
Profundidade: 21,3cm
Peso: 4,4kg

As potências podem variar em relação aos valores nominais em ±20% ou 10W(em 110Vac), qual for maior.
NOTA: Forma de medida das potências de acordo com a ABNT NBR IEC 60601-2-2.

Declaração de Conformidade

Guia e declaração do fabricante – Emissões Eletromagnéticas		
O Bisturi Eletrônico BP-100 Plus é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou usuário do Bisturi Eletrônico BP-100 Plus garanta que este seja utilizado em tal ambiente.		
Ensaio de emissão	**Conformidade**	**Ambiente eletromagnético - guia**
Emissões de RF CISPR 11	Grupo 1	O Bisturi Eletrônico BP-100 Plus utiliza energia de RF apenas para suas funções internas. Portanto, suas emissões de RF são muito baixas e provavelmente não causarão qualquer interferência em equipamentos eletrônicos nas proximidades.
Emissões de RF CISPR 11	Classe A	O Bisturi Eletrônico BP-100 Plus é apropriado para uso em todos os estabelecimentos que não sejam domicílios e aqueles diretamente conectados à rede pública de distribuição de alimentação elétrica de baixa tensão que alimenta as edificações utilizadas como domicílios.
Emissões de Harmônicos IEC 61000-3-2	Classe A	
Flutuação de tensão/ Emissões de cintilação IEC 6100-3-3	Conforme	

ATENÇÃO: Caso o Desempenho Essencial do equipamento seja perdido ou degradado devido a perturbações eletromagnéticas, ou um desempenho anormal do equipamento for detectado, medidas adicionais podem ser necessárias, tais como a reorientação ou realocação do BP-100 Plus. O operador deve aguardar o restabelecimento do desempenho essencial do equipamento antes do uso.

NOTA: As características de EMISSÕES deste equipamento o tornam adequado para uso em áreas industriais e hospitais (ABNT NBR IEC / CISPR 11 classe A). Se for utilizado em um ambiente residencial (para o qual normalmente é requerida a ABNT NBR IEC/CIPR 11 classe B), este equipamento pode não oferecer proteção adequada a serviços de comunicação por radiofrequência. O usuário pode precisar tomar medidas de mitigação, como realocar ou reorientar o equipamento.

Diretrizes e declaração do fabricante – imunidade eletromagnética			
O Bisturi Eletrônico modelo BP-100 Plus é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou usuário do Bisturi Eletrônico BP-100 Plus garanta que este seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de Imunidade	**Nível de Ensaio da ABNT NBR IEC 60601-1-2**	**Nível de Conformidade**	**Ambiente Eletromagnético – Diretrizes**
Descarga eletrostática (DES) IEC 61000-4-2	± 8 kV contato ±2, ±4, ±8 e ±15kV ar	± 8 kV contato ±2, ±4, ±8 e ±15kV ar	Convém que os pisos sejam de madeira, concreto ou cerâmica. Se os pisos estiverem recobertos por material sintético, convém que a umidade relativa seja de pelo menos 30%.
Transiente elétrico rápido/salva IEC 61000-4-4	± 2 kV para linhas de alimentação elétrica 100kHz frequência de repetição	± 2 kV para linhas de alimentação elétrica 100kHz frequência de repetição	Convém que a qualidade da alimentação de rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial.
Surtos IEC 61000-4-5	±0,5 e ±1kV para linhas de alimentação elétrica ±0,5, ±1 e ± 2 kV para linhas e terra	±0,5 e ±1kV para linhas de alimentação elétrica ±0,5, ±1 e ± 2 kV para linhas e terra	Convém que a qualidade da alimentação de rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial.
Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada da alimentação elétrica IEC 61000-4-11	0% U_T; 0,5 ciclo a 0°. 45°, 90°, 135°, 180°, 225°, 270° e 315° (60% queda em U_T) para 5 ciclos 0% U_T; 1 ciclo e 70% U_T; para 25/30 ciclos, Monofásico: a 0°. 70% U_T; 25/30 ciclos Monofásico a 0° 0% U_T; 250/300 ciclos	0% U_T; 0,5 ciclo a 0°. 45°, 90°, 135°, 180°, 225°, 270° e 315° (60% queda em U_T) para 5 ciclos 0% U_T; 1 ciclo e 70% $U_{T;\ para}$ 25/30 ciclos, Monofásico: a 0°. 70% U_T; 25/30 ciclos Monofásico a 0° 0% U_T; 250/300 ciclos	Convém que a qualidade da alimentação de rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial. Se o usuário do Bisturi Eletrônico BP-100 Plus precisar de funcionamento contínuo durante interrupções da alimentação de rede elétrica, é recomendável que o Bisturi Eletrônico BP-100 Plus seja alimentado por uma fonte contínua ou uma bateria.
Campo magnético gerado pela frequência da rede elétrica (50/60Hz) IEC 61000-4-8	30 A/m	30 A/m	Convém que campos magnéticos na frequência da rede de alimentação tenham níveis característicos de um local típico em um ambiente típico hospitalar ou comercial.
NOTA: U_T é a tensão de alimentação c.a. antes da aplicação do nível de ensaio			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 150
CPL

Diretrizes e declaração do fabricante – imunidade eletromagnética			
O Bisturi Eletrônico modelo BP-100 Plus é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou usuário do Bisturi Eletrônico BP-100 Plus garanta que este seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de Imunidade	**Nível de ensaio ABNT NBR IEC 60601-1-2**	**Nível de Conformidade**	**Ambiente Eletromagnético – Diretriz**
RF Conduzida IEC 61000-4-6	3 Vrms 150 kHz até 80 MHz fora das bandas ISM[c] 6 Vrms 150 kHz até 80 MHz nas bandas ISM[c]	3 Vrms 6 Vrms	Equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel não devem ser usados próximos a qualquer parte do Bisturi Eletrônico BP-100D, incluindo cabos, sensores, com distância de separação menor que a recomendada, calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor. Distância recomendada: $d = 1{,}2\sqrt{P}$ 150kHz a 80MHz
RF Radiada IEC 61000-4-3	3 V/m 80 MHz até 2,7 GHz	3 V/m	$d = 1{,}2\sqrt{P}$ 80 MHz a 800 MHz $d = 2{,}3\sqrt{P}$ 800 MHz a 2,7 MHz $d = 6\sqrt{P}/E$ nas bandas de equipamentos de comunicação sem fio por radiofrequência (equipamento de comunicação RF portátil) (incluindo periféricos, tais como cabos de antena e antenas externas) devem ser utilizados a não menos que 30cm (12 polegadas) de qualquer parte do bisturi, incluindo os cabos especificados pelo fabricante). Onde P é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor, E é o NÍVEL DE ENSAIO DE IMUNIDADE em V/m e ***d*** a distância de separação recomendada em metros (m) [a]. Convém que a intensidade de campo proveniente de transmissores de RF, determinada por uma vistoria eletromagnética do campo [a], seja menor que o nível de conformidade para cada faixa de v **Pode ocorrer interferência nas proximidades do equipamento marcado com o seguinte símbolo:**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 251
CPL

NOTA 1: A 80MHz e 800MHz, a maior faixa de frequência é aplicável.
NOTA 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

a. As intensidades de campo de transmissores fixos, tais como estações base para rádio, telefones (celular e/ou sem fio), e rádios móveis terrestres, rádios amadores, transmissões de rádio AM e FM e transmissões de televisão não podem ser teoricamente previstas com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético, devido a transmissores de RF fixos, uma análise eletromagnética local deve ser considerada. Se a intensidade de campo medida no local em que o equipamento BP-100 Plus é utilizado, exceder o nível de conformidade de RF aplicável acima, tais dispositivos serão observados para verificar a operação normal. Em caso de desempenho anormal, podem ser necessárias medidas adicionais, tais como a reorientação ou realocação do equipamento BP-100 Plus.

b. Acima da faixa de frequência de 150kHz a 80MHz, as intensidades de campo devem ser menores que 3V/m.

c. As faixas ISM (industriais, científicas e médicas) entre 0,15 kHz e 80 MHz são 6,765 MHz a 6,795 MHz; 13,553 MHz a 13,567 MHz; 26,957 MHz a 27,283 MHz; e 40,66 MHz a 40,70 MHz. As bandas de rádio amador entre 0,15 MHz e 80 MHz são 1,8 MHz a 2,0 MHz, de 3,5 MHz a 4,0 MHz, de 5,3 MHz a 5,4 MHz, de 7 MHz a 7,3 MHz. 10,1 MHz a 10,15 MHz, 14 MHz a 14,2 MHz, 18,07 MHz a 18,17 MHz, 21,0 MHz a 21,4 MHz, 24,89 MHz a 24,99 MHz, 28,0 MHz a 29,7 MHz e 50,0 MHz a 54,0 MHz.

Declaração do fabricante – IMUNIDADE para campos de proximidade de equipamentos de comunicação sem fio RF

O BP-100 Plus é destinado a ser utilizado nos ambientes na qual equipamentos de comunicação sem fio de RF são controlados.

Ensaio de imunidade	Nível de ensaio ABNT NBR IEC 60601-1-2				Nível de Conformidade	Ambiente eletromagnético - diretrizes
	Tensão e Pol.	Frequência de teste	Modulação	Nível e Imunidade		
RF Radiada IEC 61000-4-3	127Vac/ 60Hz. H/V	385 MHz	**Pulso de Modulação 18Hz	27 V/m	27 V/m	
		450 MHz	*FM+ 5Hz desvio: 1kHz senoidal	28 V/m	28 V/m	
		710 MHz 745 MHz 780 MHz	**Pulso de Modulação: 217Hz	9 V/m	9 V/m	
		810 MHz 870 MHz 930 MHz	** Pulso de Modulação: 18Hz	28 V/m	28 V/m	
		1720 MHz 1845 MHz 1970 MHz	** Pulso de Modulação: 217Hz	28 V/m	28 V/m	
		2450 MHz	** Pulso de Modulação: 217Hz	28 V/m	28 V/m	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 295

		5240 MHz 5500 MHz 5785 MHz	** Pulso de Modulação: 217Hz	9 V/m	9 V/m	

Nota * - Como alternativa à modulação FM, pode ser utilizada modulação do pulso de 50% a 18 Hz porque, embora não represente modulação real, seria o pior caso.
Nota ** - A portadora deve ser modulada usando um sinal de onda quadrada de ciclo de trabalho de 50%.

INSTRUÇÕES SOBRE ASPECTOS AMBIENTAIS

1. Instruções para minimização do impacto ambiental durante o uso normal

- **Instruções de como instalar o bisturi para minimizar o IMPACTO AMBIENTAL durante O TEMPO DE VIDA ÚTIL.**

  Tente manter a integridade do material de embalagem não descartável e guarde os para uso futuro ou coloque-os no local especificado, de acordo com as regras e regulamentos locais e do hospital. Evite usar os produtos de limpeza e outras substâncias em demasiado. Para os acessórios reutilizáveis, limpe-o com o produto de limpeza e desinfecção e guarde-o, para o descartável, trate-o de forma coletiva e coloque-o no local especificado onde cumpra as regras e regulamentos do local e do hospital. Se não for especificado, siga as regras e regulamentos do local e do hospital.

- **Instruções de como usar e manter o bisturi em ordem para minimizar o IMPACTO AMBIENTAL durante O TEMPO DE VIDA ÚTIL**

  Use os acessórios especificados e produtos de limpeza e desinfecção para evitar danos ao equipamento, acessórios e redução da vida útil. Use o dispositivo médico seguindo rigorosamente o manual de instruções. E para limpeza do dispositivo médico, dilua os produtos de limpeza sempre de acordo com as instruções do fabricante ou use a menor concentração possível. Nunca use água sanitária. Não misture soluções desinfetantes (como água sanitária e amônia), pois isso pode resultar em gases ou líquidos perigosos ou tóxicos. Quando houver necessidade limpeza ou desinfecção, por favor, siga as instruções de uso e siga as regras e regulamentos do hospital.

- **Consumo durante o USO NORMAL (por exemplo, energia, materiais consumíveis / peças, descartáveis, água, gases, produtos químicos / produtos de limpeza, etc.);**

  Durante o uso normal deste dispositivo, ele consumirá eletricidade (corrente alternada). A placa neutra descartável também é consumido e deve ser descartado seguindo as regras. Para a limpeza ou desinfecção dos cabos e do equipamento, a água e o etanol ou o isopropanol serão usados e o líquido residual deve ser eliminado seguindo as regras.

- **Eliminações durante USO NORMAL (por exemplo, água residual, resíduos de materiais consumíveis, acústica, energia, calor, gases, vapores, partículas, SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS e outros RESÍDUOS);**

Durante o uso normal, espera-se que haja algum consumo do dispositivo médico. Para evitar consumos desnecessários, como energia acústica, calor, gases, substâncias perigosas, etc., recomenda-se que, com base na operação normal, diminua o volume do alarme e outras sinalizações sonoras para que não seja exercida muita interferência no ambiente e use níveis de potência mais baixa possível para realizar os procedimentos para reduzir o calor gerado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 54
CPL

- **Informações sobre a localização SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS, fontes radioativas e materiais radioativos induzidos dentro do bisturi.**

  Os capacitores podem conter energia armazenada ou podem apresentar outros riscos e estão montados nas placas PCI dentro do bisturi.

2. Informação para o gerenciamento ao final da vida útil.

- **A localização dos componentes e peças dentro do bisturi que contêm energia armazenada ou representam outros perigos que podem resultar em um risco inaceitável de desmontagens ou representar outros perigos e métodos para controlar esses riscos.**

  Os capacitores podem conter energia armazenada ou podem apresentar outros riscos e estão montados nas placas PCI dentro do bisturi.

- **A identificação e localização de substâncias perigosas que requerem manuseio e tratamentos especiais.**

  Os capacitores podem conter energia armazenada ou podem apresentar outros riscos e estão montados nas placas PCI dentro do bisturi.

- **Instruções de desmontagem suficientes para a remoção segura dessas substâncias perigosas, incluindo fontes radioativas e materiais radioativos induzidos dentro do bisturi.**

  Quanto ao descarte do bisturi e acessórios, para evitar contaminar ou infectar as pessoas, animais, o meio ambiente ou outro equipamento, desinfete e descontamine adequadamente o dispositivo médico antes de descartá-lo de acordo com as leis brasileiras para equipamentos que contenham partes elétricas e eletrônicas. Para o descarte de peças e acessórios, quando não especificado de outra forma, siga as regulamentações locais referentes ao descarte de resíduos hospitalares.

BIBLIOGRAFIA

1- **Patiente Safety in the Use of Electrosurgical Devices**
U. Pohl
OR male-nurse, Westphalian Wilhelms University, Münster

2- **Patient Safety in the Use of Electrosurgical Devices**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2455
CPL

Wiedner-Heil
DBfk Verband

3- **Principles of Biomedical Instrumentation and Measurement**
Richard Aston
Merrill Publishing Company

4- **ABNT NBR IEC 60601-1 Equipamento eletromédico**
Parte 1- Prescrições gerais para segurança

5- **ABNT NBR IEC 60601-2-2 Equipamento eletromédico**
Parte 2: Prescrições particulares de segurança para equipamento cirúrgico de alta Frequência.

6- **ABNT NBR IEC 60601-1-2 Equipamento eletromédico**
Parte 1: Prescrições gerais para segurança
2. Norma colateral: Compatibilidade eletromagnética – Prescrições e ensaios

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 245
CPL

GARANTIA

A *Transmai Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda,* assegura ao proprietário-consumidor do equipamento aqui identificado, garantia contra defeitos de fabricação, desde que constatado por técnico autorizado pela Transmai, pelo prazo de 365 dias para o equipamento a partir da data de aquisição pelo primeiro comprador-consumidor, do produto constante na Nota Fiscal de Compra.

A *Transmai Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda,* declara a garantia nula e sem efeito, se este equipamento sofrer qualquer dano provocado por acidentes, agentes da natureza (raios, inundações, desabamentos, queda, mau uso, etc.), uso em desacordo com o Manual de Instruções, por ter sido ligado à rede elétrica imprópria ou sujeita a flutuações excessivas ou ainda no caso de apresentar sinais de violação, consertado por técnicos não autorizados pela *Transmai Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.*

Observar que, o consumidor que não apresentar a Nota Fiscal de Compra do Equipamento, será também considerada nula sua garantia, bem como se a Nota conter rasuras ou modificações em seu teor.

A *Transmai Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda*, obriga-se a prestar os serviços acima referidos. O proprietário consumidor será o único responsável pelas despesas e riscos de transporte do equipamento (ida e volta) até a fábrica.

Este produto destina-se exclusivamente ao uso médico-hospitalar.

Atendimento ao Consumidor
(011) 2335.1000**
São Paulo - BRASIL
Transmai Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.
Av. Maria Estela, 33 - Jardim Maria Estela - São Paulo - SP
CEP: 04180-010 Tel.: (011) 2335.1000 – Fax.: Ramal 210**
CNPJ 43.179.225/0001-60 Insc. Estadual 110.284.527.111
E-mail: transmai@transmai.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 45
CPL

CERTIFICADO DE GARANTIA

Este aparelho tem garantia de 1 (um) ano a partir da data de compra, contra defeitos de fabricação desde que observados as seguintes condições:

A-) Devolução do Cartão-Aviso devidamente preenchido à fábrica no prazo de 10 (dez) dias após a compra.

B-) Uso correto, cuidadoso e somente em voltagem indicada.

C-) Consertos somente em revendedores autorizados ou na própria fábrica.

D-) Apresentação da Nota Fiscal de Compra, deste certificado corretamente preenchido na eventual necessidade de reparos.

Em caso de conserto na fábrica enviar junto com o aparelho:

A-) Revendedores: Nota fiscal de remessa para conserto. (nenhum outro documento terá validade)

ATENÇÃO:

B-) Hospitais, Médicos, Clínicas, Santas Casas: Carta em papel timbrado contendo nome e assinatura do proprietário ou responsável, endereço, telefone, cidade e estado, CNPJ, CPF OU CRM e indicar se deseja orçamento prévio.

Revendedor: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Aparelho: _____ Nº: _____

Nota Fiscal: _____ Data: _____

Av. Maria Estela, 33 – Jd. Maria Estela – Cep.: 04180-010 – São Paulo – SP
Brasil ☎ (011) 2335.1000 – Fax: Ramal 210**
E-mail: transmai@transmai.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 245
Folha: 1 de 9 CPL

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 19.639.940/0001-53
NIRE 41207779957

TIAGO CRISTIANO CZARNECKI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de São José dos Pinhais/PR em 14/01/1974, residente e domiciliado à Rua José Bordim, nº 157 – Bairro Pedro Moro em São José dos Pinhais/PR – CEP 83.020-140, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.119.931-4/SESP/PR e do CPF/MF nº. 873.080.889-87, único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal, denominada **"TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA"** estabelecida na Rua José Bordim, nº 157 – Bairro Pedro Moro em São José dos Pinhais/PR – CEP 83.020-140, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial Paraná sob o n°. 41207779957 em 13/01/2014 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 19.639.940/0001-53, a sociedade será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis a este tipo societário e supletivamente pela Lei nº 6404/76, resolve alterar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data fica criada uma filial da sociedade na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, estabelecida à Rodovia BR 280, nº 5065, Bairro Colégio Agrícola, GALPÃO 17 SALA 1 G - Araquari/SC - CEP 89245-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: **"ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO ATACADISTA: DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA: FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; MADEIRA E ARTEFATOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO ATACADISTA: DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO TÉCNICA E DECORATIVA,**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2439
CPL
Folha: 2 de 9

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 19.639.940/0001-53
NIRE 41207779957

LÂMPADAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, PNEUMÁTICOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. "

Parágrafo primeiro: atividades somente para a unidade **MATRIZ**: **"ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.COMÉRCIO ATACADISTA: DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA: FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; MADEIRA E ARTEFATOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO TÉCNICA E DECORATIVA, LÂMPADAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, PNEUMÁTICOS."**

Parágrafo segundo: atividades somente para a unidade filial **JOINVILLE**: **"ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. COMÉRCIO ATACADISTA: DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA: FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; MADEIRA E ARTEFATOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. COMÉRCIO ATACADISTA DE DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO TÉCNICA E DECORATIVA, LÂMPADAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, PNEUMÁTICOS."**

Parágrafo terceiro: atividades somente para a unidade filial **ARAQUARI**: **"ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 246
CPL

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 19.639.940/0001-53
NIRE 41207779957

COMÉRCIO ATACADISTA: DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA: FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; MADEIRA E ARTEFATOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. COMÉRCIO ATACADISTA: DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO TÉCNICA E DECORATIVA, LÂMPADAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, PNEUMÁTICOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES."

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), divididos em 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), já devidamente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo primeiro: Para a filial JOINVILLE fica destacado, para efeitos fiscais, um capital social de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo segundo: Para a filial ARAQUARI fica destacado, para efeitos fiscais, um capital social de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social original e as alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n° 10.406/2002, o sócio RESOLVE por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, regida supletivamente pela Lei nº 6404/76, passando assim a ter a seguinte redação:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2941
Folha: 4 de 9

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 19.639.940/0001-53
NIRE 41207779957

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 19.639.940/0001-53
NIRE 41207779957

TIAGO CRISTIANO CZARNECKI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de São José dos Pinhais/PR em 14/01/1974, residente e domiciliado à Rua José Bordim, nº 157 – Bairro Pedro Moro em São José dos Pinhais/PR – CEP 83.020-140, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.119.931-4/SESP/PR e do CPF/MF nº. 873.080.889-87, único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal, denominada **"TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA"** estabelecida na Rua José Bordim, nº 157 – Bairro Pedro Moro em São José dos Pinhais/PR – CEP 83.020-140, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial Paraná sob o n°. 41207779957 em 13/01/2014 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 19.639.940/0001-53, a sociedade será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis a este tipo societário e supletivamente pela Lei nº 6404/76, resolve consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **"TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA"** e tem sede e foro estabelecido na Rua José Bordim, nº 157 – Bairro Pedro Moro em São José dos Pinhais/PR – CEP 83.020-140.

Parágrafo Primeiro: A filial da sociedade estabelecida na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, à Rua Dona Francisca, 8300 - Bloco 1 módulo B - BOX CAÇADOR - Condomínio Perini Business Park - CX POSTAL 7240 - Zona Industrial Norte – Joinville/SC - CEP 89.219-600.

Parágrafo segundo: A filial da sociedade na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, estabelecida à Rodovia BR 280, nº 5065, Bairro Colégio Agrícola, GALPÃO 17 SALA 1 G - Araquari/SC - CEP 89245-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: **"ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO ATACADISTA: DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; DE OUTROS**

ESSE ESPAÇO É EXCLUSIVO À JUCEPAR PARA POR SELOS DIGITAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 342
CPL

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 19.639.940/0001-53
NIRE 41207779957

EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA: FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; MADEIRA E ARTEFATOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO ATACADISTA: DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO TÉCNICA E DECORATIVA, LÂMPADAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, PNEUMÁTICOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES. "

Parágrafo primeiro: atividades somente para a unidade **MATRIZ**: **"ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.COMÉRCIO ATACADISTA: DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA: FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; MADEIRA E ARTEFATOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO TÉCNICA E DECORATIVA, LÂMPADAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, PNEUMÁTICOS."**

Parágrafo segundo: atividades somente para a unidade filial **JOINVILLE**: **"ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. COMÉRCIO ATACADISTA: DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE FERRAGENS E**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 263
CPL
Folha: 6 de 9

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 19.639.940/0001-53
NIRE 41207779957

FERRAMENTAS; ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA: FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; MADEIRA E ARTEFATOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. COMÉRCIO ATACADISTA DE DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO TÉCNICA E DECORATIVA, LÂMPADAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, PNEUMÁTICOS."

Parágrafo terceiro: atividades somente para a unidade filial **ARAQUARI**: **"ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA: DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; E DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO; DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA: FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; MADEIRA E ARTEFATOS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR. COMÉRCIO ATACADISTA: DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO TÉCNICA E DECORATIVA, LÂMPADAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, PNEUMÁTICOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES."**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 17/12/2013.

II – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), divididos em 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), já devidamente integralizado em moeda corrente do País.

ESSE ESPAÇO É EXCLUSIVO À JUCEPAR PARA POR SELOS DIGITAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 246
CPL

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 19.639.940/0001-53
NIRE 41207779957

Parágrafo primeiro: Para a filial JOINVILLE fica destacado, para efeitos fiscais, um capital social de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo segundo: Para a filial ARAQUARI fica destacado, para efeitos fiscais, um capital social de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é limitada e restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1052 da lei 10406 de 10 de janeiro de 2002.

III – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA: O Titular da sociedade poderá ceder total ou parcialmente as quotas de sua titularidade.

Parágrafo Único: Em caso de cessão parcial de quotas operar-se-á à transformação da sociedade limitada unipessoal em sociedade limitada.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **TIAGO CRISTIANO CZARNECKI**, individualmente, com poderes e atribuições necessárias à realização do objeto da sociedade. Internamente são atribuídos os poderes de gestão administrativa e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer negócios, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato, outorgar procurações para fins específicos, contendo os atos a serem praticados e o prazo determinado.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, Código Civil/2002).

Parágrafo Único: É vedado ao administrador obrigar a sociedade em operações mercantis ou não, estranhas ao objeto social, quais sejam, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo ou qualquer título de favor.

ESSE ESPAÇO É EXCLUSIVO À JUCEPAR PARA POR SELOS DIGITAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA
245
CPL

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 19.639.940/0001-53
NIRE 41207779957

CLÁUSULA NONA: Em livro próprio de atos da administração e de registro de reuniões, será lavrada a ata dos trabalhos, ocorrências e deliberações do sócio, assinada pelos membros da mesa e pelo sócio presente. A ata poderá ser lavrada de forma sumária.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

IV – DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados, nos termos do artigo 1065, da Lei 10406/2002.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observada as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme art. 1.028 e art. 1.031, Código Civil/2002.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio falecido, retirante, excluído ou insolvente, apurados de acordo com o Balanço, serão pagos a quem de direito, em 12 (doze) parcelas atualizadas monetariamente pelo IGP-M/FGV, ou da melhor maneira que for acordada, depois de apresentada a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

ESSE ESPAÇO É EXCLUSIVO À JUCEPAR PARA POR SELOS DIGITAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 19.639.940/0001-53
NIRE 41207779957

Parágrafo Terceiro: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de liquidação ou dissolução, aplicar-se-á o disposto nos Artigos 1.087 e 1.102 e seguintes do Código Civil, devendo os haveres da sociedade ser empregados na liquidação das obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio declara para fins do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, que: a) se enquadra na situação de microempresa; b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06, observando o disposto no § 4º do mesmo artigo; c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º. § 4º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Pinhais para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

São José dos Pinhais, 24 de outubro de 2023.

TIAGO CRISTIANO CZARNECKI

ESSE ESPAÇO É EXCLUSIVO À JUCEPAR PARA POR SELOS DIGITAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 246
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
87308088987	TIAGO CRISTIANO CZARNECKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2023 07:40 SOB Nº 20237712768.
PROTOCOLO: 237712768 DE 17/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316735374. CNPJ DA SEDE: 19639940000153.
NIRE: 41207779957. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/10/2023.
TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 246
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2437807709

1 e 2 NOME E SOBRENOME
TIAGO CRISTIANO CZARNECKI

4a HABILITAÇÃO
08/05/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/01/1974, SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

4b DATA EMISSÃO
23/08/2022

4c VALIDADE
23/08/2032

4d CAT HAB
D

4e DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
6119931 SESP PR

4f CPF
823.080.889-87

5 Nº REGISTRO
02448089405

5f CAT HAB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ALBINO CZARNECKI

MARILU REGINA TOSO CZARNECKI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		23/08/2022	
B1			
C			
C1			

8	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
BS865480266
PR922226248

LOCAL
CURITIBA, PR

2437807709

PARANÁ

1. e. 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DDMMAAAA / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DDMMAAAA / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DDMMAAAA / Validez Hasta - 4c. Categoria / Category / Categoría - 4d. Documento Identidade / Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4e. CPF - 5. Número do registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de veículo da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA024480894<054<<<<<<<<<<<<
7401145M3208232BRA<<<<<<<<<<<2
TIAGO<<CRISTIANO<CZARNECKI<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA nº 0469
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.639.940/0003-15 **FILIAL**		**23/11/2023**

NOME EMPRESARIAL
TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 280	**5065**	**GALPAO17 SALA 1 G**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.245-000	**COLEGIO AGRICOLA**	**ARAQUARI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO2@FERRAZ.CNT.BR	**(41) 3029-2266**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/11/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/03/2024** às **13:47:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
19639940000315		23/11/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
262647656	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
******	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4685100 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 23/11/2023

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA BR 280	5065	GALPAO17 SALA 1 G

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89245-000	COLEGIO AGRICOLA	ARAQUARI	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO2@FERRAZ.CNT.BR	41 30292266

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 23/11/2023

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **30/03/2024 14:01:50** (data e hora de Brasília).

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 247
CPL

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**19.639.940/0003-15**
Razão Social:	**TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/03/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**10/09/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**23/04/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**06/10/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**13/08/2025**
Receita Municipal	Validade:	**15/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 873.XXX.XXX-87 Nome: TIAGO CRISTIANO CZARNECKI

Ass: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2472
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ: 19.639.940/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:42 do dia 14/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2025.
Código de controle da certidão: **18BC.6AD6.C0AB.CD11**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 273
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**
CNPJ/CPF: **19.639.940/0003-15**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140050211850**
Data de emissão:	**14/02/2025 11:43:04**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**13/08/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/02/2025 11:43:04

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 14/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2474
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3624/2025

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	**TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**	**547292066**
CNPJ/CPF:	19.639.940/0003-15	
Endereço:	RODOVIA BR 280, 5065	
Complemento:	GALPAO 17 SALA 1 G	
Bairro:	COLEGIO AGRICOLA	Cidade: Araquari - SC

[FINALIDADE]

Certidão Portal do Cidadão

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas porventura constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Validade até: 15/05/2025

Araquari / SC, 14 de fevereiro de 2025.

EMITIDO VIA PORTAL DO CIDADÃO
https://araquari.atende.net

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2975
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.639.940/0003-15
Certidão nº: 8625566/2025
Expedição: 14/02/2025, às 12:03:57
Validade: 13/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.639.940/0003-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 247
CPL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.639.940/0003-15
Razão Social: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Endereço: ROD BR 280 5065 GALPAO 17 SALA 1 G / COLEGIO AGRICOLA / ARAQUARI / SC / 89245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/04/2025 a 12/05/2025

Certificação Número: 2025041304062135848742

Informação obtida em 23/04/2025 10:40:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2977
CPL

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4020665
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Raiz do CNPJ: 19.639.940
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : ARAQUARI
Endereço da sede : Rodovia BR 280, nº 5065, Bairro Colégio Agrícola, GALPÃO 17 SALA 1 G - Araquari/SC - CEP 89245-000.

Certidão emitida às 17:49 de 19/03/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Tiago Cristiano Czarnecki - CPF: ***.080.889-** gov.br Ouro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

FOLHA Nº 247 CPL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA #

CNPJ.19.639.940/0001-53

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 25/03/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 27 de março de 2025 .

KARINA BAVARO ALVES
Escrevente Juramentada

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2025.03.27 16:05:20 BRT

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: KARINA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 45D6F70A *****

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e
Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2473
CPL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 41207779957	CNPJ 19.639.940/0003-15	Arquivamento do ato Constituitivo 23/11/2023	Inicio da atividade 23/11/2023
Endereço: ROD BR 280, 5065 GALPAO17 SALA 1 G, COLEGIO AGRICOLA, ARAQUARI, SC - CEP: 89245000			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 23/11/2023	Número 42902137161	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE Evento: 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: 42902109078 CNPJ: 19.639.940/0002-34 Endereço: R DONA FRANCISCA, 8300 #BLOCO 1 MODULO B BOX CACADOR COND PERINI BUSINESS, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE, SC - CEP: 89219600
NIRE: 42902137161 CNPJ: 19.639.940/0003-15 Endereço: ROD BR 280, 5065 GALPAO17 SALA 1 G, COLEGIO AGRICOLA, ARAQUARI, SC - CEP: 89245000

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 17 de Março de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE
KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

240566513

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 23088594103262 EMITIDA: 17/03/2025 PROTOCOLO: 240566513

MUNICÍPIO DE ARAQUARI
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTROLE DE EMISSÃO
54728228	**894/2025**
	DATA DE VALIDADE 28/02/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 948
CPL

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
54728228	19.639.940/0003-15		29/01/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL
547292066 - TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME	CONTATO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA BR 280	5065	GALPAO 17 SALA 1 G

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
89.245-000	COLEGIO AGRICOLA		SC

ATIVIDADE PRINCIPAL
0074.9/01.04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

ATIVIDADE(s) SECUNDARIA(s)

0045.3/07.02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
0046.4/27.02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
0046.4/94.06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
0046.4/94.99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
0046.6/48.00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
0046.7/29.00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
0046.7/37.00	Comércio atacadista de material elétrico
0046.7/96.04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
0046.7/96.99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
0046.8/51.00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
0047.4/23.00	Comércio varejista de material elétrico
0047.4/40.01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
0047.4/40.02	Comércio varejista de madeira e artefatos
0047.4/40.99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
0047.5/47.03	Comércio varejista de artigos de iluminação
0047.7/33.00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
0085.9/96.04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Emitido Via Portal do Cidadão - https://araquari.atende.net/

MUNICÍPIO DE ARAQUARI

SECRETARIA DE FINANÇAS

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTROLE DE EMISSÃO
54728228	**894/2025**
	DATA DE VALIDADE 28/02/2026

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2481
CPL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
54728228	19.639.940/0003-15		29/01/2024

NOME / RAZÃO SOCIAL
547292066 - TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME	CONTATO

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
LUIZ FERNANDO FERRAZ

OBS.:

* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM EMENDAS OU RASURAS

Emitido Via Portal do Cidadão - https://araquari.atende.net/

PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 702/2024

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. PREGAO ELETRÔNICO Nro. 20/2024 UG P.M.B.

Números RC's	35 / 2024
Valor Total (R$)	Valor total por extenso
29.500,00	VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 4 0 6
CPL

Fornecedor 102867 TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Nome Fantasia TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Endereço ROD ROD BR 280 5065 GALPÃO 17 SALA 1 G
Bairro COLÉGIO AGRÍCOLA
Cidade ARAQUARI Estado SC Cep 89245-000
CNPJ/CPF 19.639.940/0003-15 Telefone 47 3447-7700 Fax
Email cnd@araquari.sc.gov.br
Banco Agência/Conta

Condição Pagto
Prazo Entrega
Local Entrega RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901
Bairro Entrega VILA ITAPANHAU Cep Entrega 11250-000
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00002666/2024	001.050.003.000.000	07910/2024 R$ 29.500,00	554 001.025.103020123.2128 / 4.4.90.52.00 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOL

DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.65.06.0189.9	UN	1,000	CMOSDRAKE	29.500,0000	29.500,00	

CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR: COM INTERFACE COM O USUÁRIO NO IDIOMA PORTUGUÊS; MEDIÇÃO AUTOMÁTICA DA IMPEDÂNCIA DO PACIENTE. DISPLAY DE LCD, DE MÍNIMO 5 POLEGADAS, COLORIDO. PESO: ATÉ 8KG, COM BATERIA E PÁS. BIVOLT AUTOMÁTICO. POSSUIR FUNÇÃO DE AUTO-TESTE PARA DIAGNÓSTICOS PERIÓDICOS DO CORRETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, COM IMPRESSÃO DO RESULTADO. REALIZA A MONITORAÇÃO DE ECG TANTO PELAS PÁS EXTERNAS, COMO PELAS PÁS ADESIVAS OU CABO DE PACIENTE. AS PÁS PARA DESFIBRILAÇÃO DEVEM SER DO TIPO ESCAMOTEÁVEIS, COM APLICAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS. DEVE POSSUIS NAS PÁS, BOTÃO PARA CARGA E APLICAÇÃO DE CHOQUE, COM INDICADOR VISUAL DA QUALIDADE DOS CONTATOS DAS PÁS COM O PACIENTE. PERMITIR VISUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 3 ONDAS DE ECG E BATIMENTOS CARDÍACOS (BPM) NO MONITOR. DEVE POSSUIR SISTEMA MICROPROCESSADO, CAPAZ DE COMPENSAR A IMPEDÂNCIA DO PACIENTE, AJUSTANDO A DESCARGA. FREQUÊNCIA CARDÍACA NO MÍNIMO DE 30 A 300 BPM. SENSIBILIDADE/GANHO DE ECG X0.25 X0.5 X1 X2 X4. POSSIBILITA O AJUSTE DE GANHO DO TRAÇADO DO ECG EM UM ÚNICO BOTÃO, PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO; DEVE POSSUIR BOTÃO GIRATÓRIO OU TECLA DEDICADA PARA SELEÇÃO DE ENERGIA DOS CHOQUES NO PAINEL FRONTAL; POSSUIR POSSIBILIDADES DE AJUSTE DE CARGA: 2, 3, 5, 7, 10, 20, 30, 50, 70, 100, 150, 200J. O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR O AJUSTE CONTÍNUO. TEMPO DE CARREGAMENTO DE, NO MÁXIMO, 7 (SETE) SEGUNDOS. TECLA PARA CANCELAR CARGA, E DESARME AUTOMÁTICO DA CARGA, EM CASO DE PROCEDIMENTO INTERROMPIDO, EM NO MÁXIMO 30 SEGUNDOS. DEVE POSSUIR BOTÃO DE SINCRONISMO NO PAINEL FRONTAL. DISPARO SINCRONIZADO COM O COMPLEXO QRS. TEMPO ENTRE A SINCRONIZAÇÃO COM O COMPLEXO QRS. TEMPO ENTRE A SINCRONIZAÇÃO COM O

PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 702/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2483
CPL

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. PREGAO ELETRÔNICO Nro. 20/2024 UGP.M.B.

Números RC's	35 / 2024
Valor Total (R$)	Valor total por extenso
29.500,00	VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS

~~COMPLEXO QRS E A DESCARGA NÃO DEVE EXCEDER 60 MS. BATERIA: CARREGÁVEL, ÍON DE LÍTIO NIMH~~ OU NICD, COM CARREGAMENTO NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO, QUE POSSIBILITE A TROCA SEM NECESSIDADE DE ABRIR O EQUIPAMENTO COM ACESSO PRÓPRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA). INDICAÇÃO DE STATUS DE BATERIA. A BATERIA DO EQUIPAMENTO DEVE TER A CAPACIDADE DE EFETUAR, NO MÍNIMO, 20 DESCARGAS, OU MÍNIMO DE 2 HORAS DE MONITORIZAÇÃO, SEM PRECISAR RECARGA DURANTE ESSE PERÍODO. ALARME: POSSUIR ALARME DE FREQUÊNCIA CARDÍACA ALTA E BAIXA, TAQUICARDIA VENTRICULAR. ALARME DE BAIXA CARGA DA BATERIA. POSSUIR MEMÓRIA INTERNA E/OU EXTERNA CAPAZ DE ARMAZENAR CONTINUAMENTE PELO MENOS 5 HORAS DE EVENTOS (COM DATA E HORA) E TRAÇADO DE ECG. REGISTRADOR TÉRMICO DE NO MÍNIMO 50MM QUE POSSIBILITA A IMPRESSÃO DE, NO MÍNIMO: RESUMO DE EVENTOS E DE NO MÍNIMO 2 CURVAS DE ECG. POSSUIR SPO2 COM CURVA E PLETISMOGRAFIA, FAIXA DE SATURAÇÃO DE 02 A 0 A 100% DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO EXTERNO (DEA): - INSTRUÇÕES AUDIOVISUAIS DE TODAS AS ETAPAS DO PROCEDIMENTO DE DESFIBRILAÇÃO E ANÁLISE DO MODO SEMIAUTOMÁTICO. – INDICAÇÃO DE CHOQUE CARREGADO NO VISOR. – SELEÇÃO AUTOMÁTICA DO TIPO DE ELETRODOS PARA DEA, MARCAPASSO EXTERNO NÃO-INVASIVO: ACESSÓRIOS: 02 CONJUNTOS DE PÁS EXTERNAS ADULTO/PEDIÁTRICO COM BOTÃO DEDICADO PARA CARREGAMENTO DA ENERGIA E BOTÃO DEDICADO PARA DESCARGA DOS CHOQUES; 02 CABOS DE ECG DE 3 OU 5 VIAS; 01 CABO DE FORÇA;04 ROLOS DE PAPEL PARA REGISTRADOR; 02 CONJUNTOS DE PÁS ADESIVAS PARA MARCAPASSO E DEA COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES; DEMAIS ACESSÓRIOS FORNECIDOS PELO FABRICANTE, IMPRESCINDÍVEIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DESTE EQUIPAMENTO E QUE NÃO TENHAM SIDO CITADOS NESTE EDITAL. O CARDIOVERSOR DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS SEGUINTES NORMAS: - REGISTRO NA ANVISA E LEGISLAÇÕES CORRELATAS: - CONFORMIDADE `NBR 14136; - GRAU DE PROTEÇÃO IP21; - O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS (MANBUAL DESSERVIÇO COMPLETO, ESQUEMAS ELÉTRICOS, PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO); - APRESENTAR MANUAL DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO COM O MESMO CONTEÚDO APRESENTADO À ANVISA, EM PORTUGUÊS. – JUNTAMENTE COM O EQUIPAMENTO, DEVEM SER FORNECIDAS, MÍDIAS CONTENDO TODOS OS SOFTWARES E SISTEMAS PARA INSTALAÇÃO/REINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA E SUAS RESPECTIVAS LICENÇAS; - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. - 1 65 06 0189 9

Total 29.500,00

Nota :

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);

1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.

1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;

1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado

PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 702/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Cpl
FOLHA Nº 248

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. PREGAO ELETRÔNICO Nro. 20/2024 UG P.M.B.

Números RC's	35 / 2024
Valor Total (R$)	Valor total por extenso
29.500,00	VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS

inexecução parcial;

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;

1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.

1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.

4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição identica a da Autorização de Fornecimento (A.F.)Inserir o número da A.F. no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão serem efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67

PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 702/2024

FOLHA Nº 2485

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. PREGAO ELETRÔNICO Nro. 20/2024 UG P.M.B.

Números RC's	35 / 2024
Valor Total (R$)	Valor total por extenso
29.500,00	VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS

Autorizo o Fornecimento,

BERTIOGA/SP, 18 de setembro de 2024

Autorização da Compra

RECEBEMOS DE TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.041 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2486
CPL

TCJM **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

RODOVIA BR 280, 5065 - GALPÃO 17 SALA 1G - COLEGIO AGRICOLA, Araquari, SC - CEP: 89245000 - Fone/Fax: 41987863533

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.041
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4224 1119 6399 4000 0315 5500 1000 0000 4116 0000 0896

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6108		**242240265615656 - 27/11/2024 10:22**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
262647656		19.639.940/0003-15

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA			68.020.916/0001-47	27/11/2024
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, 901 -	VILA ITAPANHAU		11250-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Bertioga		SP		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RODONAVES TRANSPORTES LTDA	0-Remetente (CIF)				44.914.992/0036-68

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	GRANEL		01	12,000	12,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1.65.06.0189.9	CARDIOVERSOR/ DESFIBRILADOR VIVO GOLD NS6124080428 CMOSSDRAKE LOTE 20240502 VAL 18/11/25 COM ACESSORIOS	90181980	0102	6108	UN	1,0000	29.500,0000	29.500,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
54728228			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA DE EMPENHO N°702/20254 - EFETUAR DEPÓSITO BRADESCO AG 5755-0 C/C 115900-3 - ACESSORIOS PAS DE CHOQUE ADESIVAS C62318 (QTD 02); BOBINA PARA ECG M60275 (QTD 04), DEMAIS ACESSORIOS E ESPECIFICAÇÃO CONF EDITAL Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - IMP. APROX 8%. NF EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 43 DO ANEXO VI DO RICMS/SC	

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0344211240

COSTA FERRARI LTDA / 51.707.409/0001-83
25351.111527/2024-95 / 5082813
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0331365243

JN NUNES LTDA / 53.729.056/0001-48
25351.117649/2024-95 / 5082369
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0343898241

DROGARIA ALVORADA LTDA / 18.835.412/0001-07
25351.111238/2024-96 / 5082767
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0331046245

DROGARIA FARMA & VIDA LTDA / 53.388.828/0001-25
25351.115144/2024-96 / 5082251
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0339246243

---

drogaria giraldi ltda / 53.714.907/0001-89
25351.111083/2024-98 / 5082693
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0330878247

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.122, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

AMEV MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA / 42.880.329/0001-34
25351.063525/2023-00 / 8264370
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0323407242

OHANA ANTONIA MOITA MONTEIRO / 46.985.381/0001-06
25351.422380/2022-02 / 4050664
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0320305244

TCIM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 19.639.940/0003-15
25351.107042/2024-05 / 8289105
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0331174243

IMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 24.450.310/0001-76
25351.508063/2016-05 / 8144781
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0331161249

FARMACIA COHAPAR LTDA / 17.551.114/0001-22
25351.323079/2014-07 / 7209322
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0344602249

REVERT INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.160.434/0001-24
25351.306310/2022-08 / 8255152
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0344576248

DROGARIA VITTA CENTER MEDICAMENTOS LTDA / 13.086.286/0001-11
25351.034257/2014-10 / 7097034
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0343762245

UNIAOMED LTDA / 40.498.903/0001-69
25351.080689/2022-11 / 1270640
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0344075249

RODACKI & DRABECKI LTDA / 05.141.081/0001-63
25351.335892/2014-11 / 7204342
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0345074246

S S L OLIVEIRA COMERCIO LTDA / 07.141.340/0001-81
25351.272015/2015-11 / 7386662
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0347613241

DROGARIA VILLELA LTDA / 04.671.851/0001-17
25351.201470/2002-18 / 0153512
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0343999242

FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 28.791.011/0001-56
25351.699725/2019-19 / 4016201
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0338178244

MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA / 46.875.232/0001-94
25351.041814/2024-21 / 4066360
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0345559240

DMC DISTRIBUIDORA DE MATERIAL CIRURGICO DO NORDESTE LTDA / 40.494.931/0001-08
25351.067200/2021-26 / 8239121
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0323063241

S A REPRESENTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.143.460/0001-89
25351.082798/2024-26 / 3130001
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0332382249

FARMATEX DO BRASIL S/A / 21.284.068/0001-10
25351.023893/2022-26 / 4046214
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0323293247

MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA / 46.875.232/0001-94
25351.041638/2024-27 / 8287638
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0345558243

CALL EXPRESS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - EPP. / 07.319.984/0001-17
25351.608712/2019-31 / 4015086
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0323182241

MAPLE HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA / 37.014.740/0001-97
25351.705592/2021-33 / 8227461
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0331224241

Armazém Tattoo Importação e Distribuição Ltda / 32.850.122/0001-63
25351.101036/2024-36 / 8289059
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0326710248

MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA / 46.875.232/0001-94
25351.041033/2024-36 / 1307472
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Antonio Carlos Sprotte, 182, Centro, ARAQUARI - CEP: 89245-000
Fone: (47) 3305-0139

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 278

SUS Sistema Único de Saúde

Impresso por LUIZ FERNANDO FERRAZ em 27/03/2024 10:13 BRT | CELK Saúde v3.1.225.1 - CELK SISTEMAS LTDA

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

NÚMERO ALVARÁ	VALIDADE
544/2023	26/03/2025

PARA
INSP./MONIT. PRODUTOS PARA SAÚDE - ALTO RISCO

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ/CPF
PRS0005 TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	19.639.940/0003-15

NOME FANTASIA	SETOR

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	CEP
RODOVIA BR 280, 5065, GALPAO17 SALA 1 G	89245-000

BAIRRO	COMPLEMENTO	FONE
COLÉGIO AGRÍCOLA	GALPAO17 SALA 1 G	

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
TIAGO CRISTIANO CZARNECKI

ATIVIDADE PRINCIPAL
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	REGISTRO	CC/UF
KAROLINE ESPINDOLA DA SILVA	085.703.189-95	288476-F	CREFITO/SC

OBSERVAÇÃO
EMPRESA AUTORIZADA A ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E IMPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE SOB AFE (ANVISA) 8.28910-5 .

O estabelecimento/edificação acima está autorizado a funcionar/ser habitado conforme a Lei n°6320 de 20 de Dezembro de 1983 e Lei Municipal Complementar 174/2014. Nomenclatura das atividades de acordo com os CNAES previstos no Anexo IV da Lei Complementar 341/2021.

LOCAL E DATA
ARAQUARI, 26/03/2024

AUTORIDADE DE SAÚDE

Alessandra Marjorie De Oliveira
Mat.: 5237190-0

PROTOCOLO: 1082/2023

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ALVARÁ SANITÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Emitido por CELSO PATRICK DA COSTA SALVADOR em 28/03/2025 08:10 BRT | CELK Saúde v3.1.273.3 - CELK SISTEMAS LTDA

COMPROVANTE DE REQUERIMENTO

Estabelecimento

Razão Social
PRS0005 TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ/CPF
19.639.940/0003-15

Endereço
RODOVIA BR 280, 5065, GALPAO17 SALA 1 G, COLÉGIO AGRÍCOLA, CEP - 89245-000,

Atividade Principal
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e

Dados do Requerimento

Solicitação
Revalidação de Alvará

Protocolo
256/2025

Nome do Solicitante
luiz fernando ferraz

Ocupação
contador

RG / CPF
16110439991

Telefone
(41) 3029-2266

Observação
solicitação da renovação do alvará sanitário

Acompanhe a situação do requerimento direto do seu dispositivo móvel através do QRcode ao lado.

Ou acesse o link araquari.celk.com.br/vigilancia, clique no botão consulta do requerimento e informe a senha 62194260 e acompanhe o andamento de sua solicitação.

ACOMPANHE A SITUAÇÃO VIA QR CODE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2490
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

CPF/CNPJ: **19.639.940/0003-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:50:39 do dia 04/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: PFUD040824105039

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ta da consulta: 15/03/2025 22:29:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.639.940/0001-53**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 249
CPL

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/01/2014**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2492
CPL

DECLARAÇÕES

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 19.639.940/0003-15, por seu representante legal, **TIAGO CRISTIANO CZARNECKI**, inscrito no CPF 873.080.889-87, portador do RG 6.119.931-4 SSP/PR, **DECLARA**, sob as penas da lei que:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA, nos termos do artigo 63°, inciso I, da Lei 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado, bem como declara o conhecimento dos termos do instrumento convocatório.

INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

DECLARA ainda, para todos os fins de direito, **A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO** ou que comprometa a idoneidade da proponente no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARA ainda, que **NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação da empresa, quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira, nos termos da legislação vigente.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARA ainda, que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7°, inc. XXXIII da Constituição Federal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 493
CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARA ainda, que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da mesma Lei Complementar.

DECLARA ainda, que seu regime de tributação é o Simples Nacional.

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO AO NEPOTISMO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARA ainda, não ter em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem, como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal/Estadual/Federal, nos termos da legislação vigente.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARA ainda, que esta empresa, se encontra em situação regular perante o **Ministério do Trabalho.**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARA ainda, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS E DAS ASSINATURAS NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

DECLARA para todos os fins necessários e em direito permitidos, que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem a autentica rubrica dos signatários.

Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, em especial ao disposto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, firmamos a presente declaração.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2494
CPL

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL

DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG nº 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:
III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECLARA, nos termos do artigo 63º, inciso IV, da Lei 14.133/2021, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
c) a licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
f) o representante legal da licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e detém plenos poderes e informações para firmá-la.
DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
IV – no tocante a licitações e contratos:
a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em

sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 249
CPL

DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

Declaramos para os devidos fins de direito, que nos comprometemos a atender a todos os termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e suas atualizações, realizando o tratamento dos dados pessoais, tanto em meio físico como digital, seja de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 291
CPL

DECLARAÇÃO - ATA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a **TIAGO CRISTIANO CZARNECKI**, inscrito no CPF 873.080.889-87, portador do RG 6.119.931-4 SSP/PR, cuja função/cargo é sócia administrador/ responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: tcjm@tcjmimport.com

Araquari, 27 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
TIAGO CRISTIANO CZARNECKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Representado por:
TIAGO CRISTIANO CZARNECKI

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	19.639.940/0001-53
Número de Ordem do Livro:	10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
NIRE	41207779957
CNPJ	19.639.940/0001-53
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	São José dos Pinhais
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/01/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8538

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8538
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.27.B6.13.8C.08.16.6A.19.8C.2F.32.BF.BA.DA.B2.99.48.FC.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 249
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41207779957	19.639.940/0001-53	
NOME EMPRESARIAL		
TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
70.27.B6.13.8C.08.16.6A.19.8C.2F.32.BF.BA.DA.B2.99.48.FC.BF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19639940000153	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA:19639940000153	584053068164270983 7	31/01/2024 a 30/01/2025	Sim
Contador	16110439991	LUIZ FERNANDO FERRAZ:16110439991	841240880323412311 3	05/04/2024 a 05/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

70.27.B6.13.8C.08.16.6A.19.8C.2F.32.B
F.BA.DA.B2.99.48.FC.BF-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/06/2024 às 17:16:09

2D.18.CC.7F.5A.85.75.E1
55.91.2F.A0.FD.AF.4F.A1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade:	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.639.940/0001-53
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2499
CPL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 235.761,24	R$ 435.107,80
CIRCULANTE		R$ 133.863,91	R$ 132.420,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 81.478,61	R$ 37.285,98
BENS NUMERÁRIOS		R$ 1.470,92	R$ 1.019,17
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 3.220,71	R$ 2,00
BANCO DO BRASIL S/A.		R$ 3.219,71	R$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A. - FILIAL		R$ 0,00	R$ 1,00
BANCO BRADESCO S/A.		R$ 1,00	R$ 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 76.786,98	R$ 36.264,81
BANCO BRADESCO S/A. - INVEST FACIL - FILIAL		R$ 0,00	R$ 20.859,13
BANCO BRADESCO S/A		R$ 76.786,98	R$ 15.405,68
DIREITOS REALIZAVEIS		R$ 52.385,30	R$ 95.134,97
CLIENTES		R$ 52.385,30	R$ 92.319,41
CREDITOS E VALORES		R$ 0,00	R$ 189,68
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 189,68
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 2.625,88
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 2.625,88
SIMPLES A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 2.625,88
NÃO CIRCULANTE		R$ 101.897,33	R$ 302.686,65
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 156.987,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 149.639,72
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 149.639,72
INVESTIMENTOS BANCO BRADESCO		R$ 0,00	R$ 9.077,39
INVESTIMENTOS BANCO BRADESCO - FILIAL		R$ 0,00	R$ 140.562,33
CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 7.347,58
CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 7.347,58
IMOBILIZADO		R$ 101.897,33	R$ 145.699,35
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 125.000,00	R$ 159.600,00
VEÍCULOS		R$ 125.000,00	R$ 0,00
VEICULO - HONDA/HR-V EXL HS 2023/2024		R$ 0,00	R$ 159.600,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO		R$ (23.102,67)	R$ (13.900,65)
(-) (-) DEPREC. VEÍCULOS		R$ (23.102,67)	R$ 0,00
(-) DEPREC. VEICULO - HONDA/HR-V EXL HS 2023/2024		R$ 0,00	R$ (13.900,65)
PASSIVO		R$ 235.761,24	R$ 435.107,80
CIRCULANTE		R$ 51.982,20	R$ 53.825,38
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 8.571,48	R$ 16.155,47
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 555,47
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R$ 8.571,48	R$ 15.600,00
BANCO VOLKSWAGEN S/A		R$ 8.571,48	R$ 0,00
FINANCIAMENTO VEICULO - BANCO SAFRA CFI S.A.		R$ 0,00	R$ 15.600,00
FORNECEDORES		R$ 38.323,57	R$ 32.753,54
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 38.323,57	R$ 32.753,54
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 3.633,15	R$ 3.596,37
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 3.633,15	R$ 3.544,57
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 51,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.454,00	R$ 1.320,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 1.078,68	R$ 1.174,80
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 375,32	R$ 145,20
NÃO CIRCULANTE		R$ 51.428,43	R$ 220.943,15
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 51.428,43	R$ 220.943,15
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 51.428,43	R$ 220.943,15
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 126.943,27
GIRO PRONAMPE - 26/07/2023 - 129.000,00		R$ 0,00	R$ 126.943,27
FINANCIAMENTOS		R$ 51.428,43	R$ 93.999,88
BANCO VOLKSWAGEN S/A		R$ 51.428,43	R$ 0,00
FINANCIAMENTO VEICULO - BANCO SAFRA CFI S.A.		R$ 0,00	R$ 93.999,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 132.350,61	R$ 160.339,07
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 122.350,61	R$ 150.339,07
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 122.350,61
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 122.350,61
LUCROS E/OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 122.350,61	R$ 27.988,46
LUCROS DO EXERCÍCIO		R$ 237.786,98	R$ 250.217,22
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (115.436,37)	R$ (222.228,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.27.B6.13.8C.08.16.6A.19.8C.2F.32.BF.BA.DA.B2.99.48.FC.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.639.940/0001-53

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2500
CPL

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 485.391,76	R$ 1.358.799,75
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 1.500,00	R$ 0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		R$ 1.500,00	R$ 0,00
VENDAS DE PRODUTOS		R$ 483.891,76	R$ 1.358.799,75
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R$ 483.891,76	R$ 590.892,35
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO - FILIAL		R$ 0,00	R$ 767.907,40
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (15.250,20)	R$ (177.276,08)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ 0,00	R$ (86.156,30)
(-) (-) DE VENDAS DE MERCADORIAS MERCADO INTERNO		R$ 0,00	R$ (47.456,30)
(-) (-) DE VENDAS DE MERCADORIAS MERCADO INTERNO-FILIA		R$ 0,00	R$ (38.700,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R$ (15.250,20)	R$ (91.119,78)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (15.250,20)	R$ (91.119,78)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS		R$ (191.332,54)	R$ (829.955,04)
(-) (-) CUSTO DIRETO/INDIRETOS NA PRODUÇÃO		R$ (191.332,54)	R$ (829.955,04)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R$ (190.344,14)	R$ (724.901,69)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO - FILIAL		R$ 0,00	R$ (152.271,86)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (988,40)	R$ (9.990,20)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS DE MERCADORIAS - FILIAL		R$ 0,00	R$ (11.469,27)
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 68.677,98
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (41.022,04)	R$ (101.351,41)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ 0,00	R$ (2.590,00)
(-) PUBLICIDADE		R$ 0,00	R$ (2.590,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (27.044,00)	R$ (95.291,01)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (14.544,00)	R$ (15.768,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (12.500,00)	R$ (21.091,51)
(-) TELECOMUNICAÇÕES - DESP.TELEFONICAS		R$ 0,00	R$ (12.171,20)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ 0,00	R$ (492,33)
(-) MATERIAIS DE EXPEDIENTE		R$ 0,00	R$ (314,37)
(-) DESPESAS LEGAIS E JURIDICAS		R$ 0,00	R$ (126,78)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS		R$ 0,00	R$ (17.734,68)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ 0,00	R$ (14.481,00)
(-) ESTACIONAMENTOS E CONDUÇAO		R$ 0,00	R$ (5,00)
(-) LANCHES, REFEIÇÕES, COPA E COZINHA		R$ 0,00	R$ (1.732,93)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ (6.594,00)
(-) CORREIOS		R$ 0,00	R$ (278,70)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS		R$ 0,00	R$ (2.572,41)
(-) MANUT E CONSERV DE MAQUINAS E EQUIPAM		R$ 0,00	R$ (1.928,10)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.205,86)	R$ (5.873,93)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ (2.142,44)
(-) IMPOSTOS ESTADUAIS		R$ 0,00	R$ (397,31)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS		R$ 0,00	R$ (33,92)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R$ (1.204,24)	R$ (3.298,61)
(-) IOF E IOC		R$ (1,62)	R$ (1,65)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.212,70	R$ 13.298,75
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 292,62	R$ 369,25
RECEITAS APLICAÇÕES MERCADO ABERTO		R$ 1.920,08	R$ 0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 12.929,50
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (14.984,88)	R$ (14.688,75)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (4.649,39)	R$ (1.987,47)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R$ (10.062,29)	R$ (12.645,46)
(-) MULTAS S/TRIBUTOS		R$ 0,00	R$ (55,82)
JUROS S/TRIBUTOS		R$ (273,20)	R$ 0,00
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 98.500,00
VENDAS DO ATIVO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 98.500,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (94.706,47)
(-) CUSTO VENDAS DO ATIVO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ (94.706,47)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 237.786,98	R$ 250.217,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 70.27.B6.13.8C.08.16.6A.19.8C.2F.32.BF.BA.DA.B2.99.48.FC.BF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

ÍNDICES FINANCEIROS – EXERCÍCIO 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 225
CPL

LIQUIDEZ GERAL (LG)	VALORES EM REAIS	VALORES EM REAIS	ÍNDICE
LG = (AC + RPL) / (PC + ELP)	132.420,95 + 160.339,07 / 53.825,38 + 220.943,15	292.760,02 / 274.768,53	1,07

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC= (AC) / (PC)	132.420,95 / 53.825,38		2,46

SOLVENCIA GERAL (SG)

SG= AT / (PC + ELP)	435.107,60 / 53.825,38 + 220.943,15	435.107,60 / 274.768,53	1,58

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ FERNANDO FERRAZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

LUIZ FERNANDO FERRAZ
CPF: 161.104.399-91
CONT.CRC-PR 013542/O-0

AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante
AP = Ativo Permanente
RLP = Realizavel a Longo PrazoELP = Exigível a Longo Prazo PL = Patrimonio Liquido
AT = Ativo Total
E=Estoque

ASSINADO DIGITALMENTE
TIAGO CRISTIANO CZARNECKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Representado por:
TIAGO CRISTIANO CZARNECKI

TCJM IMPORT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 250
CPL

LIQUIDEZ CORRENTE	VALORES EM REAIS		VALORES EM REAIS	ÍNDICE
LC = ATIVO CIRCUNTE / PASSIVO CIRCULANTE			133.863,91 / 51.982,20	2,58

LIQUIDEZ SECA

SECA (AC-ESTOQUE) / PC	133.863,91 / 51.982,20		2,58

GERAL (SG)

GERAL AC + R LP / PC + ECG LP	35.761,24 / 51.982,20	+	51.428,43	235.761,24 / 103.410,63	2,28

SOLVENCIA GERAL

S G ATIVO TOTAL / PC + NÃO CIRCULANTE	235.761,24 / 103.410,63			235.761,24 / 103.410,63	2,28

GRAU ENDIVIDAMENTO

E PC+ NC / AT	51.982,20	+	51.428,43 / 235.761,24	103.410,63 / 235.761,24	0,44

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ FERNANDO FERRAZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://verifpre.gov.br/assinador-digital
SERPRO

AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
AP = Ativo Permanente
RLP = Realizavel a Longo Prazo
ELP = Exigível a Longo Prazo
PL = Patrimonio Liquido
AT = Ativo Total
E=Estoque

LUIZ FERNANDO FERRAZ
CPF: 161.104.399-91
CONT.CRC-PR 013542/O-0

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	19.639.940/0001-53
Número de Ordem do Livro:	9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2503
CPL

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
NIRE	41207779957
CNPJ	19.639.940/0001-53
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	São José dos Pinhais
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/01/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3847

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3847
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.16.96.52.D6.9B.EB.72.34.D5.DE.36.99.8E.84.58.C8.B9.DD.50-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2504
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41207779957	19.639.940/0001-53	

NOME EMPRESARIAL
TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	9

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B9.16.96.52.D6.9B.EB.72.34.D5.DE.36.99.8E.84.58.C8.B9.DD.50

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	16110439991	LUIZ FERNANDO FERRAZ:16110439991	771875436963498024 7	05/04/2023 a 05/04/2024	Não
Procurador	16110439991	LUIZ FERNANDO FERRAZ:16110439991	771875436963498024 7	05/04/2023 a 05/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B9.16.96.52.D6.9B.EB.72.34.D5.DE.36.
99.8E.84.58.C8.B9.DD.50-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2023 às 10:02:36

2B.AF.61.1A.5A.8D.C7.6E
A1.02.C8.8E.BC.97.9F.4A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 250
CPL

Entidade: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.639.940/0001-58

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 125.908,24	R$ 235.761,24
CIRCULANTE		R$ 11.510,91	R$ 133.863,91
DISPONIBILIDADES		R$ 11.510,91	R$ 81.478,61
BENS NUMERÁRIOS		R$ 11.461,68	R$ 1.470,92
CAIXA		R$ 11.461,68	R$ 1.470,92
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 49,23	R$ 3.220,71
BANCO DO BRASIL S/A.		R$ 0,00	R$ 3.219,71
BANCO BRADESCO S/A.		R$ 49,23	R$ 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 76.786,98
DIREITOS REALIZAVEIS		R$ 0,00	R$ 52.385,30
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 52.385,30
NÃO CIRCULANTE		R$ 114.397,33	R$ 101.897,33
IMOBILIZADO		R$ 114.397,33	R$ 101.897,33
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 125.000,00	R$ 125.000,00
VEÍCULOS		R$ 125.000,00	R$ 125.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO		R$ (10.602,67)	R$ (23.102,67)
(-) (-) DEPREC. VEÍCULOS		R$ (10.602,67)	R$ (23.102,67)
PASSIVO		R$ 125.908,24	R$ 235.761,24
CIRCULANTE		R$ 9.913,48	R$ 51.982,20
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 8.571,48	R$ 8.571,48
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R$ 8.571,48	R$ 8.571,48
BANCO VOLKSWAGEN S/A		R$ 8.571,48	R$ 8.571,48
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 38.323,57
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 38.323,57
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 0,00	R$ 3.633,15
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 3.633,15
SIMPLES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 3.633,15
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.342,00	R$ 1.454,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 979,00	R$ 1.078,68
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 363,00	R$ 375,32
INSS A RECOLHER		R$ 363,00	R$ 375,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.16.96.52.D6.9B.EB.72.34.D5.DE.36.99.8E.84.58.C8.B9.DD.50-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	19.639.940/0001-53
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2506
CPL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NÃO CIRCULANTE		R$ 105.994,76	R$ 51.428,43
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 105.994,76	R$ 51.428,43
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 59.999,91	R$ 51.428,43
FINANCIAMENTOS		R$ 59.999,91	R$ 51.428,43
BANCO VOLKSWAGEN S/A		R$ 59.999,91	R$ 51.428,43
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 45.994,85	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 45.994,85	R$ 0,00
TIAGO CRISTIANO CZARNECKI		R$ 42.994,85	R$ 0,00
CYNTHIA MARIA DE ALMEIDA PIERRI		R$ 3.000,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 10.000,00	R$ 132.350,61
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 122.350,61
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 9.238,39	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 9.238,39	R$ 0,00
(-) LUCROS E/OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ (9.238,39)	R$ 122.350,61
LUCROS DO EXERCÍCIO		R$ 14.541,96	R$ 237.786,98
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (23.780,35)	R$ (115.436,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.16.96.52.D6.9B.EB.72.34.D5.DE.36.99.8E.84.58.C8.B9.DD.50-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2507
CPL

Entidade: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.639.940/0001-53

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 35.000,00	R$ 485.391,76
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 35.000,00	R$ 1.500,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		R$ 35.000,00	R$ 1.500,00
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 483.891,76
VENDAS MERCADO INTERNO		R$ 0,00	R$ 483.891,76
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (2.100,00)	R$ (15.250,20)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R$ (2.100,00)	R$ (15.250,20)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (2.100,00)	R$ (15.250,20)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ (191.332,54)
(-) (-) CUSTO DIRETO/INDIRETOS NA PRODUÇÃO		R$ 0,00	R$ (191.332,54)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R$ 0,00	R$ (190.344,14)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ (988,40)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (18.358,04)	R$ (41.022,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (24.056,67)	R$ (27.044,00)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (13.200,00)	R$ (14.544,00)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (10.602,67)	R$ (12.500,00)
MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (45,00)	R$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS P/PESSOA JURIDICA		R$ (209,00)	R$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ (1.205,86)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R$ 0,00	R$ (1.204,24)
(-) IOF E IOC		R$ 0,00	R$ (1,62)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 15.001,17	R$ 2.212,70
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 15.000,00	R$ 292,62
RECEITAS APLICAÇÕES MERCADO ABERTO		R$ 1,17	R$ 1.920,08
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (9.302,54)	R$ (14.984,88)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (1.519,08)	R$ (4.649,39)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R$ (7.502,40)	R$ (10.062,29)
MULTAS S/TRIBUTOS		R$ (150,97)	R$ 0,00
(-) JUROS S/TRIBUTOS		R$ (130,09)	R$ (273,20)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 14.541,96	R$ 237.786,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.16.96.52.D6.9B.EB.72.34.D5.DE.36.99.8E.84.58.C8.B9.DD.50-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 258
CPL

TCJM IMPORT

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 19.639.940/0001-53
ANO 2022

ÍNDICES

		VALORES EM REAIS			VALORES EM REAIS	ÍNDICE
LIQUIDEZ GERAL (LG)						
LG =	(AC + RPL)	133.863,91	+	0,00	133.863,91	**2,58**
	(PC + ELP)	51.982,20	+	0,00	51.982,20	
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)						
LC=	(AC)	133.863,91				**2,58**
	(PC)	51.982,20				
SOLVENCIA GERAL (SG)						
	AT	235.761,24			235.761,24	**2,28**
SG=	(PC + ELP)	51.982,20	+	51.428,43	103.410,63	

LUIZ FERNANDO FERRAZ:16110439991 Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO FERRAZ:16110439991 Dados: 2023.05.31 11:32:47 -03'00'

LUIZ FERNANDO FERRAZ
CPF: 161.104.399-91
CONT.CRC-PR 013542/O-0

ASSINADO DIGITALMENTE
TIAGO CRISTIANO CZARNECKI
A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital SERPRO

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
Representado por:
TIAGO CRISTIANO CZARNECKI

AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
AP = Ativo Permanente
RLP = Realizavel a Longo Prazo
ELP = Exigivel a Longo Prazo
PL = Patrimonio Liquido
AT = Ativo Total
E=Estoque

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2309
CPL

TCJM IMPORT

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 19.639.940/0001-53
ANO 2022

ÍNDICES

LIQUIDEZ CORRENTE	VALORES EM REAIS	VALORES EM REAIS	ÍNDICE
C = ATIVO CIRCUNTE / PASSIVO CIRCULANTE		133.863,91 / 51.982,20	2,58

LIQUIDEZ SECA

SECA (AC-ESTOQUE) / PC	133.863,91 / 51.982,20		2,58

GERAL (SG)

GERAL AC + R LP / PC + ECG LP	235.761,24 / 51.982,20 + 51.428,43	235.761,24 / 103.410,63	2,28

SOLVENCIA GERAL

S G ATIVO TOTAL, / PC + NÃO CIRCULANTE	235.761,24 / 103.410,63	235.761,24 / 103.410,63	2,28

GRAU ENDIVIDAMENTO

E PC+ NC / AT	51.982,20 + 51.428,43 / 235.761,24	103.410,63 / 235.761,24	0,44

AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
AP = Ativo Permanente
RLP = Realizavel a Longo Prazo
ELP = Exigivel a Longo Prazo
PL = Patrimonio Liquido
AT = Ativo Total
E=Estoque

LUIZ FERNANDO FERRAZ:16110439991
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO FERRAZ:16110439991
Dados: 2023.05.31 11:33:32 -03'00'

LUIZ FERNANDO FERRAZ
CPF: 161.104.399-91
CONT.CRC-PR 013542/O-0

FUNSAUD **FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 0210
CPL

Atestado de Capacidade Técnica

A **FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **20.267.427/0001-68** Inscrição Estadual: Isento, estabelecida na Rua Frei Antônio, 3.675, Bairro Terra Roxa II, Dourados – MS, CEP: 79.840-610 telefone: (67) 3423-0793, através de seu diretor presidente, **JAIRO JOSÉ DE LIMA,** atesta para os devidos fins que a empresa **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.639.940/0003-15**, com sede na Rodovia BR 280 Nº 5065, Galpão 17, Sala 1G, Bairro: Colégio Agrícola, Araquari – Santa Catarina forneceu através do contrato nº 221/2024, assinado em 23 de setembro de 2024, o objeto abaixo relacionado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**Cama hospitalar adulto:** Atendimento imediato / atendimentos de urgência e emergência – urgências (média complexidade) cama para acomodação de pacientes adulto. Opção: Manual com articulação por manivelas, grades laterais, colchão impermeável, aço ou ferro pintado, capacidade de até 160 quilos, movimentos de fowler e semi-fowler	Unid.	42	R$ 1.765,00	R$ 74.130,00
TOTAL					**R$ 74.130,00**

A contratação acima, cujo objeto consiste na aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MÓVEIS HOSPITALARES, objetivando atender as necessidades e demandas das unidades da FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, é decorrente da homologação de licitação por Pregão Eletrônico Nº 90.007/2024, constante no Processo de licitação nº 008/2024, realizada através da Nota Fiscal nº 033 emitida em 01/11/2024.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Dourados/MS, 04 de Dezembro de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024

RECEBEMOS DE TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.033 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FLS Nº 251

CPL

TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

RODOVIA BR 280, 5065 - GALPÃO 17 SALA 1G - COLEGIO AGRICOLA, Araquari, SC - CEP: 89245000 - Fone/Fax: 41987863533

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000.000.033
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4224 1119 6399 4000 0315 5500 1000 0000 3310 0000 0109

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6120		**242240228792582 - 01/11/2024 08:25**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
262647656		19.639.940/0003-15

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNSAUD - FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE DE DOURADOS			20.267.427/0001-68	01/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA TOSHINOBU KATAYAMA, 946 -	JARDIM CARAMURU		79806-030	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Dourados		MS		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	74.130,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.130,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	CAMA HOSPITALAR ADULTO MANUAL 160KG DX2 DELLAMED ANVISA 807959550012 COLCHÃO INPERMEAVEL D33 AZUL ADULTO	94029020	0102	6120	UN	42,0000	1.765,0000	74.130,00			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TE PELO SIMPLES NACIONAL - IMP. APROX 8%. NF EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 43 DO ANEXO VI DO RICMS/SC

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
54728228			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 008/2024; PREGAO ELETRONICO 90007/2024; CONTRATO 221/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - VERBA DESTINADA PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS É ORIUNDA DOS CONVENIOS 33794/2023 - 061/2023 E 33796/2023 - 064/2023 FIRMADOS ENTRE A SECRET EST DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES E A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE DE DOURADOS - FUNSAUD - EFETUAR DEPÓSITO BRADESCO AG 5755-0 C/C 115900-3 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTAN

RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE

Coordenadoria Regional de Saúde Leste

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2512
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, com sede na ROD BR 280 Nº 5065 - GALPAO17 SALA 1 G – COLEGIO AGRICOLA - Araquari - SC - CEP 89.245-000 inscrita no CNPJ sob nº 19.639.940/0003-15, cumpriu satisfatoriamente os compromissos com este órgão no que se refere a quantidade, qualidade e prazos, referentes aos materiais abaixo relacionados, conforme a Nota de Empenho Nº **63.472/2024.**

Sendo assim, nada tendo em nossos arquivos que a desabone técnica e profissionalmente.

QUANT	UNID	ESPECIFICAÇAO	N. FISCAL	PERIODO
01	Unid.	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO MOVEL	000.000.005	09/06/2024

São Paulo, 04 de julho de 2024.

Dayse Montalvão
Coordenadoria Regional Leste
Assessoria Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP

Fone/Fax: (16) 3343-9800

E-mail: **engenharia@ibate.sp.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 253
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, Pessoa Jurídica de Direito Público, Inscrita no CNPJ sob o nº 45.355.575/0001-65 ATESTA para os devidos fins, sob penalidade da Lei, que a empresa TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.639.940/0003-15, com sede na Rodovia BR 280, 5065 – GALPÃO 17 SALA 1G – COLEGIO AGRICOLA, Araquari, SC - CEP: 89245000, realizou a entrega do Item

Descrição	Qtd.
FOCO CIRURGICO DE PAREDE	1

Declaro, que a empresa cumpriu todas as exigências contratuais, apresentando o produto com a qualidade exigida e efetiva entrega, nos prazos estipulados, satisfazendo as necessidades da Administração, no que tange os serviços contratados, NÃO HAVENDO NADA QUE A DESABONE.

Ibaté/SP, 06 de maio de 2024.

WAINE GESUALDO APREA JUNIOR
Agente de Contratação

Panato
SAÚDE & ESTÉTICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 3514
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, estabelecida na Rodovia BR 280, 5065, Galpão17, Colegio Agricola/Araquari-SC, inscrita no CNPJ sob o n° 19.639.940/0003-15, forneceu/entregou os seguintes equipamentos: Aparelho de eletroestimulação e Esfigmomanômetro.

Registramos ainda que os materiais apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações de prazo e forma de entrega, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Joinville, 03 de março de 2024.

Panato

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIA CHRISTINA PANATO RIBEIRO
Data: 05/04/2024 11:20:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AXIS CLINICA DE SAUDE INTEGRADA LTDA

CNPJ: 37.965.413/0001-10

Márcia Christina Panato Ribeiro

CPF 882.868.869-68

AXIS CLINICA DE SAUDE INTEGRADA LTDA
CNPJ: 37.965.413/0001-10
Rua Natal, 60 – Saguaçu–Joinville/SC. CEP: 89221-640 –
e-mail: panato.saude@outlook.com fone/fax: (47) 99619-6646

PROCESSO Nº. 2666/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Folha nº 2515
CPL

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Bertioga, através do Departamento de Licitações e Contratos, mediante Pregoeiro(a), designado pela Portaria nº 100 de 25 de janeiro de 2024, Portaria nº 101 de 25 de janeiro de 2024 e Portaria nº 102 de 25 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações da Prefeitura Municipal de Bertioga, com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e seus atos regulamentadores, dos Decretos Municipais nº. 4345/2023, 4347/2023, 4348/2023, 4350/2023, 4377/2024 e 4378/2024, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e posteriores alterações e demais normas pertinentes e, subsidiariamente, os Princípios Gerais de Direito.

A presente licitação destina-se, exclusivamente, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, com redação alterada pela Lei Complementar 147/2014.

1.2. Em quaisquer das menções à Lei Federal 14.133/21, ou outras Leis Federais, Estaduais e Municipais, entende-se, neste instrumento convocatório, que estão implícitas todas as alterações e regulamentações em vigor dessas mesmas leis, independente de expressa citação neste sentido, quando da indicação do texto legal.

1.3. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases, no dia **26 de junho de 2024 às 10:00 horas**, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1.4. A realização do certame em formato eletrônico atende ao disposto no art. 17, § 2º da Lei 14.133/21 e o sistema de pregão eletrônico da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil.

1.5. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Portal de Pregão Eletrônico da Prefeitura de Bertioga: http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/

2. OBJETO

2.1. Constitui o objeto deste Pregão a **Aquisição de equipamento e material permanente (cardioversor desfibrilador e carro de emergência para a UNIBEM**, cujas especificações técnicas e quantitativos encontram-se descritas no Anexo I – deste Edital.

3. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E PRAZO DE VALIDADE DO OBJETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2516
CPL

3.1. O objeto deverá ser fornecido/ os serviços deverão ser prestados na forma estabelecida no Anexo I do presente Edital – Especificações Técnicas.

3.2 Expedida a Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, a empresa **deverá, no prazo de 90 (noventa) dias, providenciar a entrega dos materiais requisitados**, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei n° 14.133/2021, resguardado o direito da ampla defesa.

3.2. O produto deverá ser acondicionado/ serviços deverão ser prestados, conforme previsto do Anexo I – Termo de Referência - atendendo as exigências da legislação vigente.

3.3. Se durante o prazo de validade, o produto fornecido apresentar quaisquer problemas técnicos, vícios e/ou defeitos, a Contratada deverá providenciar o prazo de 02 (dois) dias úteis, sem quaisquer ônus para a Contratante a substituição do produto, a partir do recebimento da comunicação emitida pela Contratante, sem prejuízo da aplicação de penalidade cabível conforme item 17 do Edital.

4. DOS ESCLARECIMENTOS OU DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, ou seja, **até às 23:59 do dia 21/06/2024**

4.2. Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste edital, ou impugnações ao mesmo, deverão ser encaminhados à Diretoria de Compras desta Prefeitura, através do e-mail pregaoeletronico.dlc@gmail.com, ou inseridos na plataforma de pregão eletrônico http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/.

4.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.4. Todas as perguntas e respostas serão numeradas sequencialmente e serão consideradas como aditamentos a este instrumento convocatório, sendo juntadas ao respectivo processo licitatório.

4.5. Caberá a autoridade competente receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, bem como contar com o auxílio do Pregoeiro(a).

4.6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.7. Em caso de não solicitação, pelas empresas licitantes, de esclarecimentos ou informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

4.8. Não serão aceitas consultas, reclamações, impugnações ou questionamentos efetivados através de ligação telefônica ou consulta verbal.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E LANCE

5.1. O critério de julgamento adotado será o de **Menor Valor Total Global do Item.**

5.2. Os preços deverão apresentar, no máximo, 02 (duas) casas decimais após a vírgula, desprezando-se as demais.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 25/17
CPL

6.1. As licitantes interessadas em participar do presente certame, deverão retirar o Edital Completo e seus anexos por meio eletrônico, através do site da Administração (https://www.bertioga.sp.gov.br/licitacao e http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/) e, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Bertioga.

6.1.1. Os interessados em adquirir o Edital pessoalmente deverão, na ocasião da aquisição, disponibilizar mídia removível (pen drive).

6.1.2. É importante o acesso frequente à página eletrônica da Prefeitura, tendo em vista que eventuais questionamentos sobre edital e os devidos esclarecimentos serão divulgados por meio eletrônico, no endereço indicado, junto ao respectivo edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

6.2. O presente Edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar 123/2006 e suas posteriores alterações.

6.3. Poderão participar da presente licitação, as pessoas físicas e jurídicas que atenderem as exigências deste Edital.

6.4. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Municipal que estejam cadastrados do Portal de Pregão Eletrônico de Bertioga, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, e tenham credenciado os seus representantes.

6.4.1. O registro no Portal de Pregão Eletrônico de Bertioga, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Portal de Pregão Eletrônico de Bertioga.

6.4.2. O registro no Portal de Pregão Eletrônico de Bertioga é gratuito.

6.5. Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras pertencentes ao ramo do objeto licitado.

6.6. Estão impedidos de participar de qualquer fase do presente processo os interessados que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes condições:

a) Organizações Sociais;

b) Empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, exceto empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

c) Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

d) Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar nos termos dos §§ 4º e 5º do artigo 156 da Lei Federal 14.133/21. Se a punição vier a ocorrer durante o andamento desse processo, esta Administração, assegurado o direito à ampla defesa, poderá excluir a empresa do certame;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 254
CPL

d.1) O impedimento de que trata o item 'd' será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

d.2) A idoneidade dos participantes será ser consultados os seguintes cadastros:
I - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
II - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP); e
III - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA – CNJ).

e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

h) Autor do anteprojeto ou do projeto básico, pessoa física ou jurídica;

i) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado.

j) Reunidas em Consórcio;

k) Pessoa física ou jurídica, que estejam enquadradas nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21.

l) Empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão de obra.

l.1.Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da licitação quando:

a) A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

b) A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

c) Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas. O objeto deve ser executado com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 259
CPL

autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados;

d) A participação de cooperativa cujo estatuto e objeto social preveja ou esteja de acordo com o objeto deste edital.

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES

7.1. A participação da licitante no pregão eletrônico se dará por meio da Plataforma http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/ na qual a licitante deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

7.2. O acesso ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado.

7.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a operadora da plataforma ou ainda a Prefeitura a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.5. O credenciamento do fornecedor junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.6. A licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do certame, através do Portal http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/ até 24 horas antes da data e do horário previsto no edital para o fim da inscrição e cadastramento da proposta de preços.

7.7. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido e acompanhado dos seguintes documentos:

7.7.1. Proposta de Preços, conforme modelo Anexo II.

7.7.2. Os licitantes enquadrados como ME / EPP deverão informar em campo próprio da plataforma, sob pena de perder o direito ao tratamento diferenciado.

7.7.3. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante.

7.7.4. O registro no Portal de Pregão Eletrônico de Bertioga é gratuito.

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de classificação e habilitação previstas no edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.1.1. Os valores apresentados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao serviço, durante todo o seu período de execução até a vigência final fixada neste edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 250
CPL

8.1.1.1.1. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo(a) Pregoeiro(a), para fins de seleção e contratação, os valores retificados.

8.1.1.1.2. Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do serviço, prevalecendo o unitário.

8.1.2. O objeto ofertado deverá atender plenamente às especificações contidas nos Anexo I - Termo de Referência.

8.1.2.1. Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste edital.

8.1.2.2. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.

8.1.3. A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para apresentação da proposta.

8.1.4. Será desclassificada a proposta que identificar o licitante através da razão social, endereço, telefone ou qualquer outra informação que possibilite a identificação prévia da empresa.

9. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS, DOS LANCES E DO JULGAMENTO

9.1. A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.1.1. A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e à legislação vigente, sendo desclassificadas e reprovadas as propostas que, respectivamente:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

b) apresentadas por licitante impedida de participar, nos termos do item 6 deste edital.

c) que apresentem preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos ou salários de mercado;

d) formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório.

9.1.2. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

9.1.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) Pregoeiro(a).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 251
CPL

9.1.4. O licitante que tiver sua proposta desclassificada e desejar recorrer da decisão deverá observar o item 13 deste edital.

9.2. Classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.2.1. **O valor de redução mínima entre os lances será de 1% e incidirá sobre o Valor do Item.**

9.2.2. O licitante poderá oferecer valores iguais ou superiores ao menor já ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.3. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, quando houver, será permitido ao(a) Pregoeiro(a) a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens da mesma licitação.

9.3.1. Em regra, a disputa simultânea de itens obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o(a) Pregoeiro(a) poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

9.4. Nos termos do Inciso I do artigo 56 da Lei 14.133/21, será adotado o **modo disputa aberto**, o qual terá etapa de lances com duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. Não havendo novos lances no período de prorrogação a etapa de lances encerrar-se-á automaticamente, o(a) Pregoeiro(a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, na situação prevista pelo § 4º do artigo 56 da Lei 14.133/21.

9.4.1. A situação prevista no item anterior e no § 4º do artigo 56 da Lei 14.133/21 se destina apenas a definir as posições posteriores a proposta melhor classificada, ou seja, nessa situação não serão admitidos lances menores do que o valor da proposta melhor classificada. Os demais licitantes poderão formular outros lances, inclusive intermediários entre si.

9.4.2. O(a) Pregoeiro(a) tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

9.4.3. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

9.5. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.6. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 252
CPL

9.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.

9.8. Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

9.9. Para julgamento será adotado o critério de menor preço, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

9.10. O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

9.10.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate estabelecidos pelo art. 60 da Lei 14.133/21.

9.11. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

9.11.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.11.2. O(a) Pregoeiro(a) anunciará a licitante detentora da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.12. Considerada aceitável a proposta de menor preço, obedecidas às exigências fixadas neste edital, o(a) Pregoeiro(a) passará para a etapa habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

10. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.1. O julgamento da habilitação das microempresas ou empresas de pequeno porte obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

10.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado às microempresas ou empresas de pequeno porte um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir do momento que o proponente for declarado vencedor e/ou comunicado pelo(a) Pregoeiro(a). O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial, devidamente justificada e autorizada pelo(a) Pregoeiro(a).

10.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156, da Lei Federal 14.133/21, sendo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2573
CPL

facultado ao(a) Pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a apresentar os documentos de habilitação, ou fracassar a licitação.

11. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS/ CATÁLOGOS

11.1. Não haverá a exigência de amostras e/ou catálogos.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o(a) Pregoeiro(a) ao julgamento da habilitação, proceder-se-á a análise dos documentos de habilitação da licitante primeira classificada.

12.2. Para fins de habilitação no presente pregão o(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar os documentos a seguir especificados, válidos na data de apresentação dos documentos de habilitação. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.3. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos. No momento do recebimento do objeto deste certame, as respectivas notas fiscais deverão ser da mesma empresa/CNPJ/endereço da que participou desse certame ou de seu estabelecimento (filial) que executou o contrato. Caso o licitante vencedor abra uma filial posteriormente ao certame para prestar o serviço no Município da contratante em razão do objeto contratual, aplicar-se-ão as regras citadas acima.

12.4. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo III-A), em papel timbrado da empresa.

e.1) As licitantes que se encontram na condição de **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** deverão nos termos da legislação fiscal e societária, apresentar o Anexo III-B e o Anexo IV.

f) Declaração de comprovação de regularidade perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo Anexo V deste edital.

g) Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA, na forma da lei.

12.5. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2524
CPL

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União por elas administrados, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Procuradoria do Estado do domicílio ou sede da licitante, sob as penas da lei, ou documento emitido pela Secretaria competente que comprove a isenção ou não incidência do tributo;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa licitante, consistente na apresentação de certidão de regularidade de débitos municipais mobiliários.

e) Certidão que comprove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011, emitida pelo site http://www.tst.jus.br/certidao/ .

12.5.1. As provas de regularidades elencadas nas alíneas "b", "c" e "d" acima, são exclusivamente relativas aos tributos pertinentes ao objeto licitado.

12.5.2. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas.

12.5.3. As certidões que não trouxerem em seu conteúdo o prazo de validade, será considerado de 90 (noventa) dias.

12.6. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de expedição inferior a 90 (noventa) dias da data deste pregão, ressalvado o disposto no item 6.6 alínea "b".

12.7. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Não haverá requisito de Qualificação Técnica.

12.8. A licitante poderá suprir eventuais omissões ou sanear falhas relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos neste Edital mediante a apresentação de documentos, preferencialmente por correio eletrônico a ser fornecido pelo Pregoeiro no chat do sistema, desde que os envie no curso da própria sessão pública e antes de ser proferida decisão sobre a habilitação.

12.9. A verificação será certificada pelo(a) Pregoeiro(a) e deverá ser anexada aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.9.1. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

12.10. Os Documentos de Habilitação deverão estar devidamente autenticados, por Cartório competente ou por servidor da Administração, mediante apresentação do Original, na sessão do Pregão.

12.10.1. Não serão aceitos documentos autenticados digitalmente pelo Cartório Azevedo Bastos,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 252
CPL

pois não está sendo possível consultar a autenticidade das autenticações, conforme comunicado disponibilizado no site do referido Cartório:

> *12.10.1.1. "Em razão de intervenção determinada pela Conselheira Jane Granzoto Torres da Silva, do Conselho Nacional de Justiça, o 1º Registro Civil de Pessoas Naturais de João Pessoa está sob a responsabilidade de Sidnei da Silva Perfeito. Também em razão da intervenção, estão suspensos quaisquer serviços de autenticação digital."*

12.11. Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas de todos os documentos deverão ser apresentados, em até **02 (dois) dias úteis** após o encerramento da sessão pública, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro, CEP 11250-000, na cidade de Bertioga/SP,** sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis;

12.11.1. Os documentos poderão ser apresentados mediante publicação em órgão da imprensa oficial, ou por cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração; ou

12.11.2. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

12.12. Caso a licitante classificada com o menor preço venha a desatender as exigências para a habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a melhor oferta subsequente e negociará com o seu autor, decidindo sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificando as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedor.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Declarada(s) vencedora(s), o(a) Pregoeiro(a) informará às licitantes por meio de mensagem lançada no sistema que poderão manifestar imediata e motivadamente, sua intenção de interpor recurso, que deverá ser realizada por meio eletrônico, utilizando exclusivamente o campo próprio disponibilizado no sistema.

13.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo(a) Pregoeiro(a).

13.2. Havendo manifestação da intenção de interposição de recurso, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, ficando as demais licitantes, desde logo, convocados para apresentar contrarrazões em igual número de dias úteis (03), que contarão a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.3. A formalização de recursos, observados os prazos legais, será dirigida à Diretoria do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos e será efetivada por meio de documento com identificação do Processo e número do Pregão devendo ser redigido ou anexado em campo específico do sistema, sob pena de decadência do direito de recorrer.

13.4. **A falta de manifestação imediata, bem como a não apresentação das razões recursais no prazo estabelecido no item 13.2, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo(a) Pregoeiro(a) à vencedora.**



13.5. O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo.

13.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correio, e-mail ou em desacordo com o estabelecido no item 13.1.

13.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento e determinará a convocação da(s) vencedora(s) para a assinatura do contrato/retirada da Autorização de Fornecimento ou Ordem de início de serviços.

14. DO CONTRATO

14.1. Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será firmado instrumento contratual, se caso for, ou retirar o instrumento equivalente, com a empresa vencedora, em conformidade com a minuta apresentada na forma de Anexo VIII, sendo o adjudicatário chamado via telefone ou por e-mail, a celebrá-lo em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21.

14.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.1.2. A adjudicatária se obriga a apresentar, no momento da assinatura do contrato:

a) - A regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Estadual e Municipal, bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos;

b) O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA – CNJ);

c) - Se o adjudicatário incorre em penalidades do artigo 156, incisos III e IV da Lei 14.133/21, as quais poderão obstar a emissão da Autorização de Fornecimento.

d) – Excepcionalmente, e com vistas a agilizar o processo, tais providências poderão ser tomadas pela Administração, via Internet, havendo a impossibilidade da obtenção dos documentos por meio eletrônico, será a adjudicatária notificada para que providencie o envio da documentação sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21;

14.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para apresentar os documentos de habilitação nos termos definidos neste edital.

14.3. Até a assinatura do instrumento contratual a vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 252
CPL

14.3.1. Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, a Prefeitura poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no item 14.2, supra.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE E DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.2. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Contrato.

15.3. Os critérios de recebimento e aceitação dos serviços e de fiscalização, bem como as condições de pagamento estão previstos no Contrato.

15.4. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, por servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do objeto contratado com as exigências do edital; e, definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, conforme as regras previstas no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, pertinentes à presente licitação;

15.5. A atestação do objeto contratado, somente ocorrerá se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades ou caso os itens apresentem qualquer problema de fabricação, ou estejam fora dos padrões determinados, a contratante solicitará a troca dos itens em até 10 (dez) dias úteis, sem quaisquer ônus à Administração. O atraso na regularização acarretará as penalidades previstas no Edital.

15.6. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistirão na verificação da conformidade da execução do objeto, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma do art. 117 da Lei 14.133/21.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, mediante apresentação, pela Contratada, da nota fiscal ou fatura à Secretaria Requisitante, ou ao responsável por ela designado, de acordo com os produtos/serviços que efetivamente forem entregues, onde deverão estar discriminadas as quantidades, o número do processo administrativo e do empenho, e com o devido "Atestado de Recebimento" lançado no verso e assinado pelo servidor responsável.

16.1.1. Somente haverá a liberação, pela Secretaria Municipal da Fazenda, do pagamento devido à Detentora, quando da apresentação, pela Unidade Requisitante, de certidão devidamente assinada pelo Secretário das Pasta.

16.2. Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada a nova contagem somente após a regularização dessa documentação.

16.3. Ocorrendo atraso na liberação do pagamento por motivo injustificado, a Contratante poderá incorrer em multa de mora correspondente a 0,01% (um centésimo de percentual), do valor a ser pago, por dia de atraso até seu efetivo pagamento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2526
CPL

16.4. Não será efetuado qualquer pagamento a Contratada/Detentora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16.5. Os pagamentos serão efetuados através de ordem de pagamento bancário para o qual deverão constar os dados bancários no corpo da nota fiscal.

16.6. Os preços ofertados serão fixos e irreajustáveis, observando o disposto da Lei Federal nº 10.192/2001, sendo que na hipótese de prorrogação contratual, após o período de 12(doze) meses, os preços poderão ser reajustados com base no índice do IPCA, ou outro índice que viera substituí-lo, mediante requerimento da Detentora.

16.7. As despesas com a execução do presente onerarão as dotações orçamentárias de nºs: 01.25.00.1.25.01.4.4.90.52.00.10.302.0123.2.128.

17. DAS SANÇÕES

17.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar ou não retirar o contrato; deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame; ensejar o retardamento da execução de seu objeto; não mantiver a proposta; falhar ou fraudar na execução do objeto; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; ou desatender aos prazos do item 6.1.6 deste instrumento convocatório - se micro empresa ou empresa de pequeno porte, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, poderá sofrer as sanções previstas no artigo 156 da Lei 14.133/21, sem prejuízo das multas enumeradas abaixo e das demais cominações legais:

17.1.1. Multa de 10,5% (dez vírgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato, dentro do prazo estabelecido no item 10.1; e pela apresentação de declaração de cumprimento dos requisitos (Anexo III) sem que a referida documentação esteja integralmente contida no respectivo envelope;

17.1.2. Multa de 10,5% (dez vírgula cinco por cento) sobre a parcela não executada do ajuste decorrente deste certame; ou por material não aceito pela contratante e não substituído no prazo fixado por esta, prazo este que não excederá 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação.

17.1.3. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, por dia de atraso da obrigação não cumprida, até o trigésimo dia, configurando-se, após esse prazo, a hipótese de rescisão unilateral da avença por parte dessa Administração pela inexecução, parcial ou total, de seu objeto.

17.1.4. O pagamento dessas multas não exime a adjudicatária da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à contratante.

17.1.5. As multas, calculadas como acima, deverão ser recolhidas no prazo de 10(dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada por esta Administração.

17.1.6. As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à adjudicatária, mesmo que referentes a outras avenças, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº
CPL

17.1.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.2. As decisões relacionadas a multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial do município e encaminhadas via correios para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A simples participação na presente licitação, caracterizada pela inscrição e credenciamento para participar do pregão, implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital, e de seus anexos, aos quais se submete; implica, também, no reconhecimento de que este instrumento convocatório, e seus anexos, caracterizaram perfeitamente o objeto do certame, sendo os mesmos suficientes para a exata compreensão do objeto e para seu perfeito atendimento, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer indenização.

18.2. A fidelidade e legitimidade de todos os documentos, informações e declarações prestadas em atendimento às normas deste instrumento editalício sujeitam-se às penas da lei. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, na rescisão do ajuste, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.3. Cada proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado deste procedimento licitatório.

18.4. As comunicações decorrentes de eventuais recursos, bem como quaisquer outras comunicações, poderão ser disponibilizadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou ainda, dar-se-ão por meio de publicações em Diário Oficial do Município, ou ainda no site oficial desta Prefeitura, ou ainda, diretamente para cada uma das empresas participantes do certame.

18.5. Os casos omissos serão regulados pela legislação citada em 1.1 e 1.2, sendo apreciados e decididos pelo(a) Pregoeiro(a) ou Agente de Contratação, submetendo-os, conforme o caso, à apreciação da Autoridade Competente.

18.6. Para que o interessado proceda com "vistas" ao processo, deverá apresentar requerimento por escrito, assinado por quem de direito, além de documento de identificação pessoal, sendo que nesse ato será lavrado "termo de vistas ao processo", o qual será devidamente datado e assinado pelo interessado e pelo funcionário que o recepcionou. Vistas aos autos ocorrerão sem retirada dos mesmos das dependências da Prefeitura.

18.7. O(a) Pregoeiro(a) ou Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, se entenderem conveniente ou necessário, poderão utilizar-se de assessoramento técnico e específico para tomar decisões relativas ao presente certame licitatório, o qual se efetivará através de parecer formal que integrará o respectivo processo.

18.8. As normas disciplinadoras deste pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do procedimento e dos futuros ajustes dele decorrentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2530
CPL

18.9. Em caso de dúvidas quanto à comprovação de horário de quaisquer eventos marcados para este certame licitatório, prevalecerá o horário oficial de Brasília.

18.9.1 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura.

18.10. Muito embora os documentos estejam apresentados de forma individualizada, todos eles se completam, sendo que cada proponente deve, para a apresentação de PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como eventuais outros documentos, ao se valer do edital, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do certame e a formalização da contratação, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

18.11. O(a) Pregoeiro(a) ou Agente de Contratação conforme o caso poderá relevar aspectos puramente formais nas propostas e nos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, desde que não comprometa a lisura e o caráter competitivo desta licitação.

18.12. Será eleito o Foro da Comarca desta Administração, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer procedimento relacionado com o processamento desse certame licitatório, assim como ao cumprimento das obrigações dele decorrentes.
Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Proposta Comercial;
Anexo III- A Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
Anexo III- B Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação para as ME e EPP;
Anexo IV – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
Anexo V – Modelo de Declarações de Regularidade Perante o Ministério do Trabalho e Relativas aos Artigos 63, Inciso IV e 68, Inciso VI da Lei Federal 14.133/21;
Anexo VI – Modelo de Declaração de Adequação da Cooperativa a lei Federal 12.690/2012;

Bertioga, 07 de junho de 2024

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretaria Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2531
CPL

PROCESSO Nº. 2666/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O presente termo de referência tem como objeto a aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas – UNIBEM.
A referida aquisição não se trata de bens de luxo, nos termos do Decreto Municipal nº 4.378 de 24 de Janeiro de 2024.

2 - JUSTIFICATIVA

A Atenção Especializada é efetivada através de um conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, que englobam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado. Tem a função de promover coordenadamente serviços especializados em saúde, oferecendo à população acesso qualificado e em tempo oportuno, porém a insuficiência de oferta e a demanda excessiva pelas ações especializadas acabam dificultando o sistema.

A aquisição ora requerida é para implantação de uma Sala de Teste Ergométrico na UNIBEM. Embora, este exame, raramente apresente complicações, como: arritmias, infarto e parada cardíaca, para Pronto Atendimento destas possíveis intercorrências é necessário equipar a sala com carro de emergência, contendo os principais medicamentos e insumos, além do cardioversor/desfibrilador que é utilizado para a reversão de quadros de arritmia ou parada cardíaca.

O teste ergométrico serve para a avaliação ampla do funcionamento cardiovascular, quando submetido a esforço físico gradualmente crescente, em esteira rolante. São

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2532
CPL

observados os sintomas, os comportamentos da frequência cardíaca, da pressão arterial e do eletrocardiograma antes, durante e após o esforço.

Os principais objetivos do teste são diagnosticar e avaliar a doença arterial coronária. Avalia também a capacidade funcional cardiorrespiratória, detecção de arritmias, de anormalidades da pressão arterial e de isquemia miocárdica, avalia sinais de falência ventricular esquerda e dos eventuais sintomas que podem acompanhar essas disfunções, faz avaliação funcional de doença cardíaca já conhecida e a prescrição de exercícios físicos.

A unidade já adquiriu os equipamentos para realização do exame, restando apenas a aquisição do equipamento e material de suporte às urgências e emergências.

3 – **ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES**

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
01	**CARRO DE EMERGÊNCIA** : Confeccionado em aço inox, possuir suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro em aço inox, suporte para desfibrilador, mesa em aço inox, tábua de massagem e régua de tomadas, possuir no mínimo 04 gavetas sendo 01 equipada com divisórias modulares para medicamentos e sistema de travamento das gavetas com chave, possuir proteção contra impactos nas laterais e frontais em PVC ou borracha, possuir rodízios mínimos de 3" com sistema de freios e travamento. OBRIGATÓRIO O REGISTRO NA ANVISA CONFORME RDC Nº40/2015.	1
02	**CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR**: com interface com o usuário no idioma Português; Medição automática da impedância do paciente. Display de LCD, de mínimo 5 polegadas, colorido. Peso: até 8kg, com bateria e pás. Bivolt automático. Possuir função de Auto-Teste para diagnósticos periódicos do correto funcionamento do equipamento, com impressão do resultado. Realiza a monitoração de ECG tanto pelas pás externas, como pelas pás adesivas ou cabo de paciente. As pás para desfibrilação devem ser do tipo escamoteáveis, com aplicação em pacientes adultos e pediátricos. Deve possuis nas pás, botão para carga e aplicação de choque, com indicador visual da qualidade dos contatos das pás com o paciente. Permitir visualização de no mínimo 3 ondas de ECG e batimentos cardíacos (bpm) no monitor. Deve possuir	1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2533
CPL

	sistema microprocessado, capaz de compensar a impedância do paciente, ajustando a descarga. Frequência cardíaca no mínimo de 30 a 300 bpm. Sensibilidade/ganho de ECG X0.25 X0.5 X1 X2 X4. Possibilita o ajuste de ganho do traçado do ECG em um único botão, para facilitar visualização; Deve possuir botão giratório ou tecla dedicada para seleção de energia dos choques no painel frontal; Possuir possibilidades de ajuste de carga: 2, 3, 5, 7, 10, 20, 30, 50, 70, 100, 150, 200, 360J. O equipamento deve permitir o ajuste contínuo. Tempo de carregamento de, no máximo, 7 (sete) segundos. Tecla para cancelar carga, e desarme automático da carga, em caso de procedimento interrompido, em no máximo 30 segundos. Deve possuir botão de SINCRONISMO no painel frontal. Disparo sincronizado com o complexo QRS. Tempo entre a sincronização com o complexo QRS e a descarga não deve exceder 60 ms. Bateria: recarregável, íon de lítio NiMh ou NiCd, com carregamento no próprio equipamento, que possibilite a troca sem necessidade de abrir o equipamento (seja por opção de pack destacável ou, por compartimento com acesso próprio para substituição da bateria). Indicação de Status da bateria. A bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no mínimo, 20 descargas, ou mínimo de 2 horas de monitorização, sem precisar de recarga durante esse período. Alarmes: Possuir alarme de frequência cardíaca alta e baixa, taquicardia ventricular. Alarme de baixa carga da bateria. Possuir memória interna e/ou externa capaz de armazenar continuamente pelo menos 5 horas de eventos (com data e hora) e traçado de ECG. Registrador térmico de no mínimo 50mm que possibilita a impressão de, no mínimo: resumo de eventos e de no mínimo 2 curvas de ECG. Possuir SPO2 com curva de pletismografia, faixa de saturação de O2 de 0 a 100% Desfibrilador Automático Externo (DEA): - Instruções audiovisuais de todas as etapas do procedimento de desfibrilação e análise no modo semiautomático. - Indicação de choque carregado no visor. - Seleção automática do tipo de eletrodos para DEA, Adulto e Pediátrico - Marcapasso externo não-invasivo: Acessórios: 02 conjuntos de Pás externas adulto/pediátrico com botão dedicado para carregamento da energia e botão dedicado para descarga dos choques; 02 cabos de ECG de 3 ou 5 vias; 01 cabo de força; 04 rolos de papel para registrador; 02 conjuntos de pás adesivas para marcapasso e DEA com validade de no mínimo 12 meses; 02 conjuntos de pás internas; Demais acessórios fornecidos pelo fabricante, imprescindíveis para o	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 253
CPL

	bom funcionamento deste equipamento e que não tenham sido citados neste edital. O cardioversor deve estar de acordo com as seguintes normas: • Registro na ANVISA e legislações correlatas; • Conformidade à NBR 14136; • Grau de proteção IP21; • O produto deverá vir acompanhado de manual de instruções em português (manual de serviço completo, esquemas elétricos, procedimentos de manutenção corretiva/preventiva e calibração); • Apresentar Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa, em português. • Juntamente com o equipamento, devem ser fornecidas, mídias contendo todos os softwares e sistemas para instalação/reinstalação e manutenção do sistema e suas respectivas licenças; • Garantia mínima de 12 meses.	

As especificações listadas foram retiradas do cadastro do sistema SMAR, utilizado pela Prefeitura de Bertioga.

4 – **LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

A entrega será realizada no SETOR DE PATRIMÔNIO localizado à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08:00 às 16:00.

5 – **CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO**

A entrega deve ser integral, conforme quantidades especificadas neste termo de referência.

6 – **PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA**

A empresa contratada terá um prazo de **90 (NOVENTA)** dias para a entrega dos itens, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento.

Os prazos adicionais devem ser solicitados por escrito e justificados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 153
CPL

Durante a execução do objeto, quando se fizer necessária e imprescindível a mudança nas especificações ou substituição de algum material por seu equivalente, por iniciativa do fornecedor, este apresentará solicitação escrita, minuciosamente justificada, além de catálogos e ensaios técnicos emitidos por laboratório qualificado. Entende-se por equivalente o material ou equipamento que tem função e desempenho técnico similar ou superior. As solicitações serão feitas em tempo hábil para que não venham prejudicar o andamento dos serviços e não darão causa a possíveis prorrogações de prazo. Ao Gestor do Contrato compete deliberar a respeito da substituição.

As garantias seguem os parâmetros de cada item solicitado conforme requisição de compras anexa.

7 – **GESTOR DO CONTRATO**

Rosana Meissner

Diretora de Atenção Especializada

Reg: 6281

CPF: 179.***.***-92

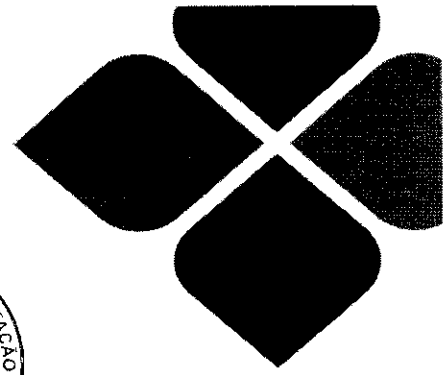
8 – **CONDIÇÕES GERAIS**

A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto e deverão apresentar Alvará de Funcionamento expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Para os itens poderão ser solicitados CATÁLOGOS, FOLDERS, ENCARTES ou FOLHETOS TÉCNICOS do fabricante dos bens ofertados com as características dos materiais/equipamentos, caso o setor técnico considere que as informações prestadas não sejam suficientes, para análise e apreciação técnica, mediante verificação da compatibilidade com as especificações do Termo de Referência.









Unidade Requisitante: Rosana Meissner
Departamento de Atenção Especializada

Ordenador da Despesa: Rebeca Barufi
Secretária de Saúde



ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO Nº. 2666/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

A presente licitação destina-se, exclusivamente, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, com redação alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Nome da Empresa: **Endereço eletrônico:**		
Endereço:	**Nº.**	**Bairro:**
Cidade:	**Estado:**	**CEP:**
CNPJ Nº:	**Fone/fax:**	**Inscrição Estadual:**
Dados para pagamento: **Banco: _____ - nº ___ / Agência: _____/Conta Corrente: ____**		
Dados do Responsável que Assinará o Contrato: **Nome:** **Cargo:** **Estado Civil:** **RG nº** **CPF nº** **Data de Nascimento: __/__/____** **Endereço completo:** **E-mail corporativo:** **E-mail pessoal:** **Telefone Coml:** **Telefone Resid.:** **Celular**		
Pregão nº: 20/2024	***Data Abertura: 28/06/2024***	***Horário: 10:00***

ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICACAO	MARCA/FABRICANTE MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Prazo de validade da proposta: no mínimo 60 (sessenta) dias

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos, e que os produtos ofertados atendem às especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.

Local....., de..... de.....de 2024.

Assinatura e carimbo da empresa

PREFEITURA DE Bertioga ESTÂNCIA TURÍSTICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 253
CPL

ANEXO III A (MODELO)
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2666/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ nº. ____ , bairro _____, no município de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, neste ato representado por seu (sócio/procurador), Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº. , inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da Lei, que inexistem fatos impeditivos à habilitação e participação no referido certame, uma vez que se fazem, até o presente momento, satisfeitas as exigências contidas na Lei nº. 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

_____, _____ de _____ de 2024.

_____
Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador
Cargo do Responsável/Procurador
Nº. Documento identidade

PREFEITURA DE Bertioga
ESTÂNCIA TURÍSTICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 2539
CPL

ANEXO III B (MODELO)
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO Nº. 2666/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ nº. ____ , bairro _____, no município de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, neste ato representado por seu (sócio/procurador), Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº_____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da Lei, que inexistem fatos impeditivos à habilitação e participação no referido certame, uma vez que se fazem, até o presente momento, satisfeitas as exigências contidas na Lei Federal nº. 14.133/21 e suas posteriores alterações, bem como os benefícios das Leis Federais e Municipal 123/2006, devidamente atualizada, e 4660/2008, no que couber.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

_____, _____ de _____ de 2024.

_____
Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador
Cargo do Responsável/Procurador
Nº. Documento identidade

25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 254
CPL

ANEXO IV (MODELO)
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO Nº. 2666/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ nº. ____ , bairro _____, no município de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, neste ato representado por seu (sócio/procurador), Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penas da Lei, que a receita bruta do exercício anterior (na forma da lei) não excedeu o limite fixado no artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações e artigos 4º e 5º da Lei Municipal 4660/2008, no que couber, conforme o caso, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

Declara, ainda, que não tem nenhum dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, devidamente atualizada, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

_____, _____ de _____ de 2024.

_____
Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador
Cargo do Responsável/Procurador
Nº. Documento identidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 254
CPL

ANEXO V (MODELO)
DECLARAÇÕES DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E RELATIVAS AOS ARTIGOS 63, INCISO IV E 68, INCISO VI, DA LEI FEDERAL 14.133/21

PROCESSO Nº. 2666/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ nº. ____ - (bairro), no município de _____, Estado de _____, inscrita no C.N.P.J. sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem: **DECLARAR,** para fins de participação no Processo Licitatório nº **2666/2024** - Pregão Eletrônico nº. __/2024, sob as penas da Lei, que:

-Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, uma vez que cumpre as disposições impostas pelo inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal.

- A proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;

- Atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

_____, ____ de _____ de 2024.

_____
Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº 254
CPL

ANEXO VI (MODELO)
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA COOPERATIVA À LEI FEDERAL Nº 12.690/2012 E ENQUADRAMENTO COMO COOPERATIVA QUE PREENCHA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007.

PROCESSO Nº. 2666/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ___/___, Processo n° ___/___, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que:

a) O Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
b) A cooperativa aufere Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente. *

*** Para usufruir do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte**

(Local e data).

_____
(Nome/assinatura do representante legal)